REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVIII SUP. B AO Nº 53, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Pareceres nºs 41, 42, 45 a 52, 54 e 55/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023,

que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.*

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2ª Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÃO

Nº 41/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 4

Nº 42/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 173

Nº 45/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 275

Nº 46/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 364

Nº 47/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 372

Nº 48/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 484

Nº 49/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 544

Nº 50/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 644

Nº 51/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 724

Nº 52/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 864

Nº 54/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 958

Nº 55/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023 1039

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 41, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Poderes do Estado e Representação
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Ruy Carneiro

12 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23715.14111-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI
PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

Relator Setorial:
Deputado Ruy Carneiro (PODEMOS/PB)

LexEdit
CD237151411100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

Brasília, 10 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	14
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	16
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23715.14111-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

PARECER N.º , DE 2023

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação**, incluídas no Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN (Mensagem nº 433/2023), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Autor: **Poder Executivo**
Relator Setorial: **Deputado Ruy Carneiro**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, amparado nos arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal - CF, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 433, de 2023, o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN (PLOA 2024), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Coube-nos a tarefa de relatar a matéria, no que tange à *Área Temática XVI* – Poderes de Estado e Representação, inclusive em relação às respectivas emendas.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – Proposta Orçamentária

I.2.1.1 – Abrangência Setorial

A Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo, das programações da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Controladoria-Geral da União, do Gabinete da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União, conforme a Tabela 1, a seguir:

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Tabela 1 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação

Poder / Órgão	Órgão
Executivo	20000 - Presidência da República
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
	37000 - Controladoria-Geral da União
	60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
	63000 - Advocacia-Geral da União
Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	17000 – Conselho Nacional De Justiça
Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
	03000 - Tribunal de Contas da União
MPU	34000 - Ministério Público da União
	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
DPU	29000 - Defensoria Pública da União

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo I.

I.2.1.2 – Cumprimento das Normas Orçamentárias

Em atendimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2024, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal; com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Lei Complementar nº 200/2023 (que instituiu o Regime Fiscal Sustentável) e com a Lei 4.320/1964.

O limite total aplicável às despesas primárias previsto na Lei Complementar nº 200/2023 deve ser observado no PLOA 2024. Assim sendo, para 2024 o limite para as despesas primárias da União, excetuadas as relacionadas no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar 200/2023, é de R$ 2.060 bilhões, de acordo com o Poder Executivo.

Os limites individualizados, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar 200/2023 equivalerão, para o exercício de 2024, às dotações orçamentárias primárias constantes da LOA 2023, considerados os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, corrigidas pela variação acumulada do IPCA no período de doze meses encerrado em junho, acrescidos da variação real da despesa. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar, a variação real dos limites de despesa primária será cumulativa e ficará limitada a 70% em relação à variação real da receita primária, haja vista a meta de resultado primário de 2022 ter sido cumprida.

A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2023 e 2024.

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Tabela 2 – Limites de Gastos Impostos para 2024 pelo Regime Fiscal Sustentável

R$ milhões

ÓRGÃO	LIMITE 2023	LIMITE 2024
Poder Executivo	**1.867.413,5**	**1.978.911,2**
Demais Poderes e Órgãos	**77.866,6**	**81.692,7**
Câmara dos Deputados	7.463,3	7.830,0
Senado Federal	5.493,6	5.763,6
Tribunal de Contas da União	2.581,2	2.708,1
Supremo Tribunal Federal	798,2	837,5
Superior Tribunal de Justiça	1.876,3	1.968,4
Justiça Federal	13.841,6	14.521,8
Justiça Militar da União	674,4	707,5
Justiça Eleitoral	9.121,0	9.569,1
Justiça do Trabalho	23.567,6	24.725,6
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.333,5	3.497,3
Conselho Nacional de Justiça	272,5	285,9
Ministério Público da União	8.062,4	8.458,5
Conselho Nacional do Ministério Público	103,9	109,0
Defensoria Pública da União	677,1	710,4
Total	**1.945.280,1**	**2.060.604,0**

Fonte: Tesouro Transparente (Painel do Teto de Gastos) e Mensagem Presidencial do PLOA 2024.

I.2.2 - Programação Global da Área e Execução Orçamentária Recente

O valor orçado para 2024 soma R$ 103,9 bilhões. O montante programado na Área é superior em R$ 4,6 bilhões (4,61%) ao autorizado até para 2023. A Tabela 3 apresenta a execução orçamentária recente por órgão.

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Tabela 3
Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Gastos por Poder e Órgão – 2022 a 2024

R$ MILHÕES

PODER	CODIGO	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRI0	2022		2023		2024
			AUTORIZADO	LIQUIDADO	PLOA	AUTORIZADO	PLOA
DEFENSORIA PÚBLICA	29000	Defensoria Pública Da União	669,56	564,95	752,49	752,49	761,84
		SUBTOTAL	669,56	564,95	752,49	752,49	761,84
MINISTÉRIO PÚBLICO	34000	Ministério Público Da União	8.021,57	7.865,88	8.875,03	8.894,03	9.369,19
	59000	Conselho Nacional Do Ministério Público	99,28	97,49	111,41	111,72	115,75
		SUBTOTAL	8.120,84	7.963,36	8.986,43	9.005,75	9.484,94
PODER EXECUTIVO	20000	Presidência Da República	1.402,27	1.306,77	1.513,81	2.989,24	3.360,04
	35000	Ministério Das Relações Exteriores	4.456,26	4.298,61	4.837,42	4.749,01	4.772,21
	37000	Controladoria Geral Da União	1.226,01	1.173,44	1.295,44	1.381,50	1.392,22
	60000	Gabinete Da Vice-presidência Da República	17,44	15,38	16,86	14,07	15,52
	63000	Advocacia-Geral Da União	4.142,77	3.998,18	4.220,42	4.422,41	4.457,52
		SUBTOTAL	11.244,76	10.792,37	11.883,95	13.556,24	13.997,51
PODER JUDICIÁRIO	10000	Supremo Tribunal Federal	767,10	674,50	851,74	851,74	897,62
	11000	Superior Tribunal De Justiça	1.815,97	1.599,70	2.029,72	2.029,72	2.104,72
	12000	Justiça Federal	13.940,72	13.156,01	15.477,56	15.477,56	16.156,79
	13000	Justiça Militar Da União	644,79	593,66	722,36	722,36	758,71
	14000	Justiça Eleitoral	10.296,56	9.387,09	10.678,42	10.678,42	11.806,93
	15000	Justiça Do Trabalho	23.414,15	22.777,43	26.045,94	26.017,24	26.974,93
	16000	Justiça Do Distrito Federal E Dos Territórios	3.320,59	3.220,69	3.708,49	3.708,49	3.844,77
	17000	Conselho Nacional De Justiça	228,79	214,79	255,25	283,94	297,75
		SUBTOTAL	54.428,66	51.623,86	59.769,48	59.769,48	62.842,22
PODER LEGISLATIVO	1000	Câmara Dos Deputados	6.966,29	5.756,73	7.776,79	7.776,79	8.035,44
	2000	Senado Federal	5.111,98	4.363,85	5.704,11	5.704,11	5.916,48
	3000	Tribunal De Contas Da União	2.477,19	2.169,42	2.750,02	2.750,02	2.850,09
		SUBTOTAL	14.555,47	12.290,00	16.230,92	16.230,92	16.802,01
		TOTAL	89.019,28	83.234,54	97.623,27	99.314,88	103.888,52

Fonte: Siga Brasil em 09/12/2023

A tabela supra evidencia que a maior parcela das dotações, cerca de 60,5%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os Poderes no âmbito desta Área Temática, o Executivo tem a menor participação nos recursos, com 13,5%. Entre os órgãos, a Vice-Presidência da República tem a menor participação proporcional, com 0,01% da totalidade dos recursos da Área.

Em relação ao valor autorizado para 2023, o Ministério das Relações Exteriores teve o menor aumento relativo (0,5%) e a Presidência da República, o maior aumento (12,4%).

Não há programação orçamentária que integre o orçamento de investimentos das estatais. Convém ressaltar, entretanto, que está na área temática, vinculada à Presidência da República, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, estatal dependente.

I.2.2.1 – Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a Tabela 4 abaixo evidencia que os investimentos (GND 4) sofreram redução de mais de 32,9%, quando comparados com o valor autorizado para 2023, e as

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

outras despesas correntes (GND 3) tiveram aumento de 10,8%. Por sua vez, o GND 1 (pessoal e encargos) que concentra a maior parcela das despesas (74,1%) teve aumento de 4,4%, comparando-se o autorizado de 2023 com o PLOA 2024.

Tabela 4 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por GND – 2022 a 2024

R$ milhão

GND		2022		2023		2024
		AUTORIZADO	LIQUIDADO	PLOA	AUTORIZADO	PLOA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.346,18	66.542,73	72.201,66	73.764,50	77.012,45
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.239,07	15.796,88	22.266,46	21.985,95	24.357,91
4	INVESTIMENTOS	2.241,39	840,98	2.574,10	3.013,26	2.023,23
5	INVERSÓES FINANCEIRAS	54,14	53,95	31,83	23,47	50,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138,51	0,00	549,23	527,69	444,92
	Totais	89.019,28	83.234,54	97.623,27	99.314,88	103.888,52

Fonte: Siga Brasil - 09/12/2023

I.2.2.2 – Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área XVI, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal e encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R$ 83,7 bilhões (80,5%), consta do PLOA 2024 financiada pela fonte 1000 – recursos livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R$ 11,9 bilhões (11,4%), é financiada com a fonte 1056 – benefícios do regime próprio de previdência social da União e a terceira, R$ 6,4 bilhões (6,1%), com a fonte 1001– recursos livres da seguridade social. Tais fontes são alocadas no financiamento das despesas com pessoal inativo.

Tabela 5 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por Fonte – 2023 e 2024

R$ milhão

Fonte	Autorizado 2023	PL 2024
1000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	79.022,24	83.652,95
1001 - RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	6.264,22	6.359,33
1004 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEM DO SERV. CIVIL ATIVO OU INATIVO, SEUS DEP. E PENSIONISTAS	4,02	4,98
1027 - SERVIÇOS AFETOS ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA	671,78	714,21
1037 - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA	218,04	229,63
1049 - REC.PROP.UO PARA APLIC. EM SEGURIDADE SOCIAL	0,01	-
1050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	312,57	468,37
1051 - RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA EM DESPESAS DE CAPITAL	0,76	1,19
1052 - RECURSOS LIVRES DA UO	200,92	242,72
1056 - BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO	11.703,24	11.867,31
1081 - CONVÊNIOS	20,44	22,40
1120 - REC.FISTEL LIVRE APLIC.NA ANATEL E NO TESOURO	268,38	-
1138 - MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	305,75	325,42
1444 - DEM.APL.REC.TIT.TN,EXC.REFIN.DIV.PUB.	266,40	-
3000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO	24,84	-
3050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	31,26	-
Total	99.314,88	103.888,52

Fonte: Siga Brasil em 09/12/2023

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

I.2.2.3 – Ações do NOVO PAC

O PLOA 2024 prevê a alocação de R$ 50,0 milhões em ação do NOVO Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Identificador de Resultado Primário 3), no âmbito desta Área Temática, integralmente aplicado na Presidência da República Convém observar que foi cancelado previamente R$ 618.056, restando portando R$ 49.381.944 em ação do NOVO PAC.

I.2.2.4 – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta do Anexo VI do PLOA 2024 – Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – nenhuma obra pertencente a esta Área Temática.

I.2.3 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

De acordo com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados. Entretanto, se as autorizações ocorrerem no último quadrimestre do exercício, os créditos poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro seguinte.

O PLDO para 2024 estabelece, em seu art. 59, **caput**, que a reabertura de créditos especiais será efetivada, se necessária, mediante ato dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto nos art. 53 e art. 57 desta Lei.

Até início de dezembro não havia nenhum crédito especial aberto em favor dos órgãos abrangidos por esta Área Temática. Há, no entanto, a tramitação dos PLNs 17/2023, 30/2023 e 34/2023, que, se aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Presidente da República, podem impactar as programações desta Área Temática, na medida em que vierem a ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento de 2024.

Não há créditos extraordinários que possam impactar esta Área Temática.

A relação dos créditos, órgãos e unidades beneficiários, bem como dos respectivos impactos financeiros, constam do Anexo II deste Relatório.

I.2.4 – Emendas Apresentadas

Encerrado o prazo, foram totalizadas 69 emendas nesta Área Temática, das quais 9 coletivas e 60 individuais. Todas as 9 emendas coletivas foram apresentadas por comissões permanentes.

No total, as emendas pretendem alocar R$ 433,1 milhões em programações diversas. Desse montante, R$ 395,2 milhões são referentes às emendas coletivas (representando 91,2% do total) e R$ 37,9 milhões referentes às emendas individuais (8,8% do total).

A Tabela 6 detalha as emendas por tipo de autor, quantidade e montantes requeridos:

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Tabela 6 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Emendas Apresentadas

Tipo de Autor	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado (R$)
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	4	140.961.522
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	3	60.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	2	194.200.000
DEPUTADO FEDERAL	51	33.239.007
SENADOR	9	4.700.000
Totais	69	433.100.529

Fonte: Siga Brasil, Selor – Senado Federal.

I.2.5 – Cancelamentos Prévios

O cancelamento feito previamente nos termos do item 16. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, de acordo com o art. 52, II, "b" da Resolução nº 1/2006-CN, afetou diversas programações, em diversos órgãos relacionados a esta Área Temática, alcançando o montante de R$ 48.849.046,00, como demonstra a Tabela 7.

Tabela 7 - Cancelamentos Prévios na Área Temática XVI

Unidade Orçamentária	**R$**
20101 - Presidência da República	13.016.784
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	1.446.823
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	303.301
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	25.755.854
35201 - Fundação Alexandre Gusmão	58.238
37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	1.731.635
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	43.263
63101 - Advocacia-Geral da União	6.493.148
TOTAL:	48.849.046

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo II-A

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

I.3 – ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.3.1 – Atendimento das Emendas

I.3.1.1 – Adequação das Emendas Apresentadas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta Área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013, padronizamos os títulos e subtítulos constantes dessas emendas, expurgando deles as especificações pretendidas pelos autores, tais como finalidade, local, objeto, pois já implícitas no objetivo da ação.

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram consultados antes dos acertos, quando se recomendou a inclusão do requerimento do ajuste respectivo no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas – SISEL e envio de correspondência eletrônica às Consultorias. Em alguns casos, a iniciativa de correção partiu do próprio parlamentar, por meio daquele sistema, tendo sido acatadas dentro das possibilidades técnicas e regimentais.

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do orçamento tal como proposto exige o acompanhamento permanente, pelo gabinete, de todas as fases da apreciação legislativa do projeto de orçamento.

O total de recursos repassados a esta relatoria foi de R$ 53.759.969 para atender ao conjunto das emendas individuais e coletivas.

I.3.1.2 – Análise e Atendimento das Emendas Individuais

A Relatoria Geral repassou os R$ 37.789.007 necessários ao atendimento integral das emendas individuais. Foram apresentadas 60 emendas individuais, sendo que a de nº 20230006 (R$ 350.000) foi encaminhada para a relatoria de Justiça e Segurança Públicas e a de nº 40800015 (R$ 200.000) transferida da relatoria de Ciência e Tecnologia e Comunicações para este setor.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta relatoria manifestar-se sobre o ponto.

I.3.1.3 – Análise e Atendimento das Emendas Coletivas

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Foram apresentadas 9 emendas coletivas de apropriação, todas de Comissão.

Uma dessas emendas (a de nº 50310003) não compete a esta Relatoria Setorial e foi submetida à avaliação do Relator-Geral, nos termos do item 39.III e 39.IV do Parecer Preliminar.

A Relatoria-Geral repassou R$ 15.970.962,00 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria-Geral. Não efetuemos nenhum corte nas programações dos órgãos desse setor. Eventuais cortes que constam dos demonstrativos foram aprovados no Parecer Preliminar. Com a escassez de recursos que nos foram repassados (média de R$ 2 milhões por emenda coletiva), conseguimos alocar apenas R$ 4,0 milhões nas emendas 50270002 para a ABIN – Agência Brasileira de Inteligência e nas emendas 50200004 e 60020001 para o Ministério das Relações Exteriores. O restante foi dividido pelas 5 emendas restantes cabendo a cada uma R$ 794,1 mil.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

I.4 - Indicações à Relatoria Geral

Esta relatoria recebeu o Ofício TST.GP.ASPAR Nº 100/2023, de 29/11/23, do Tribunal Superior do Trabalho em que o Presidente do TST expõe a importância da recomposição de servidores e magistrados para reduzir o *deficit* de capital humano no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e solicita apoio para que se mantenha, na sua integralidade, a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho. Considerando que a análise do Anexo V do PLOA é de atribuição da Relatoria-Geral, transmitimos ao Relator-Geral esse pedido feito pelo Presidente do TST.

Solicitamos também ao Relator-Geral que recomponha os cortes feitos na ABIN e no Ministério das Relações Exteriores e aloque recursos adicionais nas emendas 50270002, 50200004 e 60020001.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente à Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2023.

Deputado Ruy Carneiro

Relator

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

PLOA 2024 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTEGRANTES DA ÁREA TEMÁTICA

DEFENSORIA PÚBLICA

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
	20204 – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
	20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
	12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
	12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
	12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

LexEdit
CD237151411100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
	14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
	14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
	14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
	14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
	14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
	14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
	14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
	14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
	14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
	14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
	14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
	14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
	14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
	14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
	14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
	14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
	14901 - FUNDO PARTIDÁRIO
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
	15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO
	15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO
	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS
	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
	15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA
	15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA
	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
	15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP
	15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO
	15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS
	15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO -

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

	SERGIPE
	15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
	15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO
	15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL
	15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER LEGISLATIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fonte: PLOA 2024

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

PLOA 2024 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO II

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS OU EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL – ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2023

Lei/PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
PLN 17/2023	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau	2.512.332	4	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotações
	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª. Região	1.055.222	4	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
	14126 -Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	600.000	3	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	
PLN 30/2023	20101 - Presidência da República	150.000	3	1	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Anulação de Dotações
PLN 34/2023	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	9.220.000	5	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotações
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	2.435.000	5	2		
	15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	39.000.000	5	2		
	15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	130.329	4	2		
Total Créditos Área XVI:		**55.102.883**				

Fonte: CMO: http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/creditos/creditos-suplementares

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	15.970.962
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	60	37.789.007
Total do Setor		**68**	**53.759.969**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD237151411100

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 20000 - Presidência da República		**47**	**38.127.391**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	5.588.384
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	44	32.539.007
Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores		**20**	**14.838.386**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	9.588.386
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	16	5.250.000
Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União		**1**	**794.192**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	794.192
Total do Setor		**68**	**53.759.969**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Comunicação										794.192	
50420004	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	8	90	0	1000	794.192	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										794.192	
50350002	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	4	8	90	0	1000	794.192	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										794.192	
50340001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	8	90	0	1000	794.192	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência										4.000.000	
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	8	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										1.588.386	
50380001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	4	8	80	0	1000	794.193	Pela Aprovação Parcial
50380004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	8	90	0	1000	794.193	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional										4.000.000	
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	8	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional										4.000.000	
60020001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	4	8	90	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										15.970.962	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										200.000	
39010011	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.100.000	
39050023	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										500.000	
42580013	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.000.000	
42650008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										1.000.000	
27780007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										250.000	
43110019	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										200.000	
13100022	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										100.000	
39190018	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										200.000	
30680004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0017	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										200.000	
31600021	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chiquinho Brazão										500.000	
39410004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										300.000	
43340017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										450.000	
41410009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.573.2316.00CB.0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										930.000	
43600005	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	930.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										200.000	
43610014	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										300.000	
43660010	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.2015.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										200.000	
42290021	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	F	3	6	80	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										200.000	
41800024	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										200.000	
20380005	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										500.000	
39990006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
	…deral) Gleisi Hoffmann									250.000	
	- Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										300.000	
33120009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										3.500.000	
41020007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										200.000	
28850025	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										100.000	
17750010	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										200.000	
40800015	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										100.000	
36910002	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										1.000.000	
36920020	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0015	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										500.000	
41520016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41520017	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	6	80	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1.000.000	
39240004	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										600.000	
44050012	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										200.000	
37050008	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										200.000	
41840007	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2316.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										1.000.000	
36110023	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										3.440.000	
37100003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
37100010	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.240.000	Pela Aprovação
37100018	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37100023	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0023	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										1.100.000	
40940002	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40940004	**35201** - Fundação Alexandre de Gusmão	07.573.2316.2367.0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										400.000	
41190006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
…deral) Merlong Solano										200.000	
…- Presidência da República		14.422.1149.2E24.0022	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo Foletto										400.000	
27740007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0032	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										250.000	
44460025	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	F	3	6	80	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										3.300.000	
28550001	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
28550002	**20101** - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										1.500.000	
44490003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										300.000	
44550007	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										300.000	
44700004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										200.000	
40640024	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										300.000	
37560002	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										752.000	
44720007	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	752.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										400.000	
90320014	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										1.000.000	
44770017	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0407	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Santana - AP	F	4	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										300.000	
44790018	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										2.194.007	
41320009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.845.418	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	348.589	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.500.000	
41750009	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										500.000	
37770003	**20101** - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										773.000	
28490006	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	6	90	0	1000	773.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										37.789.007	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

CD/23715.14111-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

CD/23715.14111-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.482.597.035	-21.072.525	11.344.193	0	3.472.868.703
Total da Região:	**3.482.597.035**	**-21.072.525**	**11.344.193**	**0**	**3.472.868.703**
Nacional - NA					
NA	47.692.076.526	-27.430.418	21.399.769	0	47.686.045.877
Total da Região:	**47.692.076.526**	**-27.430.418**	**21.399.769**	**0**	**47.686.045.877**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	21.788.604.105	-278.125	1.500.000	0	21.789.825.980
GO	896.987.782	0	0	0	896.987.782
MS	447.655.966	0	0	0	447.655.966
MT	553.403.696	0	0	0	553.403.696
Total da Região:	**23.686.651.549**	**-278.125**	**1.500.000**	**0**	**23.687.873.424**
Região Nordeste - NE					
AL	429.913.977	0	0	0	429.913.977
BA	1.747.961.406	0	0	0	1.747.961.406
CE	834.094.822	-67.978	3.140.000	0	837.166.844
MA	520.606.414	0	0	0	520.606.414
NE	397.328.660	0	0	0	397.328.660
PB	699.837.286	0	0	0	699.837.286
PE	1.323.222.098	0	1.500.000	0	1.324.722.098
PI	392.106.309	0	200.000	0	392.306.309
RN	541.381.489	0	0	0	541.381.489
SE	344.329.706	0	0	0	344.329.706
Total da Região:	**7.230.782.167**	**-67.978**	**4.840.000**	**0**	**7.235.554.189**
Região Norte - NO					
AC	63.967.669	0	0	0	63.967.669
AM	161.182.757	0	0	0	161.182.757
AP	64.867.451	0	1.000.000	0	65.867.451
NO	1.693.710.606	0	0	0	1.693.710.606
PA	250.030.762	0	1.000.000	0	251.030.762
RO	118.034.834	0	930.000	0	118.964.834
RR	77.828.616	0	0	0	77.828.616
TO	127.803.826	0	200.000	0	128.003.826
Total da Região:	**2.557.426.521**	**0**	**3.130.000**	**0**	**2.560.556.521**
Região Sudeste - SD					
ES	542.981.003	0	400.000	0	543.381.003
MG	3.210.770.245	0	1.052.000	0	3.211.822.245
RJ	2.983.383.990	0	5.000.000	0	2.988.383.990
SD	614.491.907	0	0	0	614.491.907
SP	6.189.892.492	0	4.694.007	0	6.194.586.499
Total da Região:	**13.541.519.637**	**0**	**11.146.007**	**0**	**13.552.665.644**
Região Sul - SL					
PR	1.649.265.185	0	400.000	0	1.649.665.185
RS	2.333.884.300	0	0	0	2.333.884.300
SC	1.173.986.724	0	0	0	1.173.986.724
SL	540.326.562	0	0	0	540.326.562
Total da Região:	**5.697.462.771**	**0**	**400.000**	**0**	**5.697.862.771**
Total do Setor:	103.888.516.206	-48.849.046	53.759.969	0	103.893.427.129

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
01101 - Câmara dos Deputados	7.912.845.582	0	0	0	7.912.845.582
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	122.599.167	0	0	0	122.599.167
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
02101 - Senado Federal	5.916.476.877	0	0	0	5.916.476.877
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
03101 - Tribunal de Contas da União	2.850.088.964	0	0	0	2.850.088.964
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
10101 - Supremo Tribunal Federal	897.618.717	0	0	0	897.618.717
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.104.718.497	0	0	0	2.104.718.497
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	12.906.541.809	0	0	0	12.906.541.809
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	721.121.547	0	0	0	721.121.547
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	606.456.983	0	0	0	606.456.983
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	862.835.104	0	0	0	862.835.104
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	535.252.007	0	0	0	535.252.007
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	352.500.842	0	0	0	352.500.842
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	172.080.211	0	0	0	172.080.211
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
13101 - Justiça Militar da União	758.713.265	0	0	0	758.713.265
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	3.244.472.617	0	0	0	3.244.472.617
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	63.967.669	0	0	0	63.967.669
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	141.799.120	0	0	0	141.799.120
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	161.182.757	0	0	0	161.182.757
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	437.273.176	0	0	0	437.273.176
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	299.271.428	0	0	0	299.271.428
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	132.128.083	0	0	0	132.128.083
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	161.185.207	0	0	0	161.185.207
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	241.244.236	0	0	0	241.244.236
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	239.749.093	0	0	0	239.749.093
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	161.382.260	0	0	0	161.382.260
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	143.172.045	0	0	0	143.172.045
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	792.222.297	0	0	0	792.222.297
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	246.422.135	0	0	0	246.422.135
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	192.372.315	0	0	0	192.372.315
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	405.850.724	0	0	0	405.850.724
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	340.356.488	0	0	0	340.356.488
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	203.997.780	0	0	0	203.997.780
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	636.420.640	0	0	0	636.420.640
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	183.341.400	0	0	0	183.341.400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

CD237151411100 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	383.137.000	0	0	0	383.137.000
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	115.124.870	0	0	0	115.124.870
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	251.850.951	0	0	0	251.850.951
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.007.581.145	0	0	0	1.007.581.145
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	119.154.071	0	0	0	119.154.071
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	127.803.826	0	0	0	127.803.826
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	65.855.495	0	0	0	65.855.495
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	64.867.451	0	0	0	64.867.451
14901 - Fundo Partidário	1.243.745.396	0	0	0	1.243.745.396
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.615.277.453	0	0	0	2.615.277.453
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.343.471.190	0	0	0	2.343.471.190
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.206.878.998	0	0	0	3.206.878.998
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.240.393.326	0	0	0	2.240.393.326
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.947.953.572	0	0	0	1.947.953.572
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.303.702.694	0	0	0	1.303.702.694
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	977.486.169	0	0	0	977.486.169
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	530.423.916	0	0	0	530.423.916
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	721.941.968	0	0	0	721.941.968
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.227.533.912	0	0	0	1.227.533.912
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	721.431.088	0	0	0	721.431.088
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	563.164.775	0	0	0	563.164.775
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	907.165.726	0	0	0	907.165.726
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	507.464.971	0	0	0	507.464.971
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	412.212.490	0	0	0	412.212.490
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.975.432.349	0	0	0	1.975.432.349
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	271.877.480	0	0	0	271.877.480
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	373.813.715	0	0	0	373.813.715
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	655.743.546	0	0	0	655.743.546
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	280.805.137	0	0	0	280.805.137
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	223.778.431	0	0	0	223.778.431
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	347.064.728	0	0	0	347.064.728
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	187.609.527	0	0	0	187.609.527
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	387.712.508	0	0	0	387.712.508
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	303.386.361	0	0	0	303.386.361
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.741.204.551	0	0	0	1.741.204.551
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.844.766.122	0	0	0	3.844.766.122
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
17101 - Conselho Nacional de Justiça	297.751.922	0	0	0	297.751.922
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
20101 - Presidência da República	1.424.902.527	-13.016.784	26.610.199	0	1.438.495.942
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	815.056.696	-1.446.823	4.000.000	0	817.609.873
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	43.034.153	-303.301	0	0	42.730.852
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	815.065.977	0	7.517.192	0	822.583.169
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	261.978.659	0	0	0	261.978.659
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
29101 - Defensoria Pública da União	761.837.649	0	0	0	761.837.649
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
34101 - Ministério Público Federal	5.394.396.323	0	0	0	5.394.396.323
34102 - Ministério Público Militar	352.133.240	0	0	0	352.133.240
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.212.406.234	0	0	0	1.212.406.234
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.371.718.144	0	0	0	2.371.718.144
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	38.533.291	0	0	0	38.533.291
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.756.777.175	-25.755.854	14.538.386	0	4.745.559.707
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	15.434.780	-58.238	300.000	0	15.676.542
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.392.216.723	-1.731.635	794.192	0	1.391.279.280
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	115.754.984	0	0	0	115.754.984
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15.522.512	-43.263	0	0	15.479.249
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
63101 - Advocacia-Geral da União	4.457.517.267	-6.493.148	0	0	4.451.024.119
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	5.703.369.351	0	0	0	5.703.369.351
09 - Previdência Social	2.095.440.000	0	0	0	2.095.440.000
28 - Encargos Especiais	154.646.788	0	0	0	154.646.788
99 - Reserva de Contingência	81.988.610	0	0	0	81.988.610
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	3.034.640.890	0	0	0	3.034.640.890
09 - Previdência Social	2.226.646.566	0	0	0	2.226.646.566
28 - Encargos Especiais	57.010.311	0	0	0	57.010.311
99 - Reserva de Contingência	598.179.110	0	0	0	598.179.110
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	1.861.425.013	0	0	0	1.861.425.013
09 - Previdência Social	897.766.342	0	0	0	897.766.342
28 - Encargos Especiais	14.053.213	0	0	0	14.053.213
99 - Reserva de Contingência	76.844.396	0	0	0	76.844.396
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	705.001.138	0	0	0	705.001.138
09 - Previdência Social	183.047.438	0	0	0	183.047.438
28 - Encargos Especiais	3.132.171	0	0	0	3.132.171
99 - Reserva de Contingência	6.437.970	0	0	0	6.437.970
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	1.626.017.238	0	0	0	1.626.017.238
09 - Previdência Social	460.564.058	0	0	0	460.564.058
28 - Encargos Especiais	4.087.256	0	0	0	4.087.256
99 - Reserva de Contingência	14.049.945	0	0	0	14.049.945
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	13.282.242.105	0	0	0	13.282.242.105
09 - Previdência Social	2.140.910.034	0	0	0	2.140.910.034
28 - Encargos Especiais	21.765.000	0	0	0	21.765.000
99 - Reserva de Contingência	711.871.364	0	0	0	711.871.364
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	469.285.849	0	0	0	469.285.849
09 - Previdência Social	244.235.912	0	0	0	244.235.912
28 - Encargos Especiais	180.000	0	0	0	180.000
99 - Reserva de Contingência	45.011.504	0	0	0	45.011.504
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	8.905.463.328	0	0	0	8.905.463.328
09 - Previdência Social	1.162.026.405	0	0	0	1.162.026.405
28 - Encargos Especiais	1.268.878.880	0	0	0	1.268.878.880
99 - Reserva de Contingência	470.563.062	0	0	0	470.563.062
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	19.637.711.862	0	0	0	19.637.711.862
09 - Previdência Social	6.031.867.703	0	0	0	6.031.867.703
28 - Encargos Especiais	144.008.535	0	0	0	144.008.535
99 - Reserva de Contingência	1.161.342.481	0	0	0	1.161.342.481
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	3.180.172.564	0	0	0	3.180.172.564
09 - Previdência Social	586.830.761	0	0	0	586.830.761
28 - Encargos Especiais	11.500.000	0	0	0	11.500.000
99 - Reserva de Contingência	66.262.797	0	0	0	66.262.797
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	293.924.081	0	0	0	293.924.081
09 - Previdência Social	79.126	0	0	0	79.126
28 - Encargos Especiais	27.252	0	0	0	27.252
99 - Reserva de Contingência	3.721.463	0	0	0	3.721.463
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.143.317.578	-13.092.289	11.517.192	0	2.141.742.481
06 - Segurança Pública	419.327.955	0	0	0	419.327.955
09 - Previdência Social	402.488.723	0	0	0	402.488.723
14 - Direitos da Cidadania	88.500.000	-1.056.563	26.610.199	0	114.053.636
28 - Encargos Especiais	78.684.951	-618.056	0	0	78.066.895
99 - Reserva de Contingência	227.718.805	0	0	0	227.718.805
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	718.290.522	0	0	0	718.290.522
09 - Previdência Social	20.696.462	0	0	0	20.696.462
28 - Encargos Especiais	100.000	0	0	0	100.000
99 - Reserva de Contingência	22.750.665	0	0	0	22.750.665
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	8.039.726.797	0	0	0	8.039.726.797
09 - Previdência Social	920.241.417	0	0	0	920.241.417
28 - Encargos Especiais	13.044.929	0	0	0	13.044.929
99 - Reserva de Contingência	396.174.089	0	0	0	396.174.089
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
07 - Relações Exteriores	4.321.368.055	-25.814.092	14.838.386	0	4.310.392.349
09 - Previdência Social	450.817.900	0	0	0	450.817.900
28 - Encargos Especiais	26.000	0	0	0	26.000
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	1.108.207.065	-1.685.000	794.192	0	1.107.316.257
07 - Relações Exteriores	3.772.740	-46.635	0	0	3.726.105
09 - Previdência Social	280.131.917	0	0	0	280.131.917
... ...ais	105.001	0	0	0	105.001
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	108.923.919	0	0	0	108.923.919
09 - Previdência Social	507.599	0	0	0	507.599
99 - Reserva de Contingência	6.323.466	0	0	0	6.323.466
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	15.496.512	-43.263	0	0	15.453.249
09 - Previdência Social	13.000	0	0	0	13.000
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	992.602.916	-6.493.148	0	0	986.109.768
04 - Administração	2.502.208.321	0	0	0	2.502.208.321
09 - Previdência Social	962.446.030	0	0	0	962.446.030
28 - Encargos Especiais	260.000	0	0	0	260.000
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	1.159.278.117	0	0	0	1.159.278.117
122 - Administração Geral	3.726.001.026	0	0	0	3.726.001.026
131 - Comunicação Social	7.984.208	0	0	0	7.984.208
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.095.440.000	0	0	0	2.095.440.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	609.746.000	0	0	0	609.746.000
845 - Outras Transferências	85.695	0	0	0	85.695
846 - Outros Encargos Especiais	354.921.093	0	0	0	354.921.093
999 - Reserva de Contingência	81.988.610	0	0	0	81.988.610
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	693.566.778	0	0	0	693.566.778
122 - Administração Geral	1.748.573.235	0	0	0	1.748.573.235
131 - Comunicação Social	50.000.000	0	0	0	50.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.226.646.566	0	0	0	2.226.646.566
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	405.581.900	0	0	0	405.581.900
846 - Outros Encargos Especiais	193.929.288	0	0	0	193.929.288
999 - Reserva de Contingência	598.179.110	0	0	0	598.179.110
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	532.236.029	0	0	0	532.236.029
122 - Administração Geral	1.072.877.872	0	0	0	1.072.877.872
131 - Comunicação Social	5.152.282	0	0	0	5.152.282
272 - Previdência do Regime Estatutário	897.766.342	0	0	0	897.766.342
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	118.348.972	0	0	0	118.348.972
846 - Outros Encargos Especiais	146.863.071	0	0	0	146.863.071
999 - Reserva de Contingência	76.844.396	0	0	0	76.844.396
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	244.866.113	0	0	0	244.866.113
122 - Administração Geral	343.786.474	0	0	0	343.786.474
272 - Previdência do Regime Estatutário	183.047.438	0	0	0	183.047.438
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.177.728	0	0	0	57.177.728
846 - Outros Encargos Especiais	62.302.994	0	0	0	62.302.994
999 - Reserva de Contingência	6.437.970	0	0	0	6.437.970
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	482.344.984	0	0	0	482.344.984
122 - Administração Geral	831.595.588	0	0	0	831.595.588
128 - Formação de Recursos Humanos	15.069.670	0	0	0	15.069.670
272 - Previdência do Regime Estatutário	460.564.058	0	0	0	460.564.058
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	162.936.662	0	0	0	162.936.662
846 - Outros Encargos Especiais	138.157.590	0	0	0	138.157.590
999 - Reserva de Contingência	14.049.945	0	0	0	14.049.945
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	1.989.785.990	0	0	0	1.989.785.990
122 - Administração Geral	8.461.318.096	0	0	0	8.461.318.096
131 - Comunicação Social	5.703.756	0	0	0	5.703.756
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.140.910.034	0	0	0	2.140.910.034
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.291.511.235	0	0	0	1.291.511.235
s Especiais	1.555.688.028	0	0	0	1.555.688.028

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
999 - Reserva de Contingência	711.871.364	0	0	0	711.871.364
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	130.700.834	0	0	0	130.700.834
122 - Administração Geral	241.876.440	0	0	0	241.876.440
272 - Previdência do Regime Estatutário	244.235.912	0	0	0	244.235.912
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	53.563.389	0	0	0	53.563.389
846 - Outros Encargos Especiais	43.325.186	0	0	0	43.325.186
999 - Reserva de Contingência	45.011.504	0	0	0	45.011.504
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	1.448.441.973	0	0	0	1.448.441.973
122 - Administração Geral	5.953.019.606	0	0	0	5.953.019.606
126 - Tecnologia da Informação	50.169.419	0	0	0	50.169.419
131 - Comunicação Social	13.004.902	0	0	0	13.004.902
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.162.026.405	0	0	0	1.162.026.405
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	709.458.070	0	0	0	709.458.070
846 - Outros Encargos Especiais	2.000.248.238	0	0	0	2.000.248.238
999 - Reserva de Contingência	470.563.062	0	0	0	470.563.062
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	111.754.781	0	0	0	111.754.781
122 - Administração Geral	15.329.542.173	0	0	0	15.329.542.173
131 - Comunicação Social	26.007.255	0	0	0	26.007.255
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.031.867.703	0	0	0	6.031.867.703
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.052.775.097	0	0	0	2.052.775.097
846 - Outros Encargos Especiais	2.261.641.091	0	0	0	2.261.641.091
999 - Reserva de Contingência	1.161.342.481	0	0	0	1.161.342.481
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	359.718.728	0	0	0	359.718.728
122 - Administração Geral	2.082.129.421	0	0	0	2.082.129.421
272 - Previdência do Regime Estatutário	586.830.761	0	0	0	586.830.761
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	398.936.408	0	0	0	398.936.408
846 - Outros Encargos Especiais	350.888.007	0	0	0	350.888.007
999 - Reserva de Contingência	66.262.797	0	0	0	66.262.797
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	179.621.375	0	0	0	179.621.375
122 - Administração Geral	90.977.174	0	0	0	90.977.174
272 - Previdência do Regime Estatutário	79.126	0	0	0	79.126
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.933.339	0	0	0	11.933.339
846 - Outros Encargos Especiais	11.419.445	0	0	0	11.419.445
999 - Reserva de Contingência	3.721.463	0	0	0	3.721.463
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	14.999.984	-185.416	0	0	14.814.568
122 - Administração Geral	1.324.566.838	-3.821.605	0	0	1.320.745.233
- Fiscalização	31.072.000	-303.301	0	0	30.768.699
nformação	600.003	0	0	0	600.003

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
131 - Comunicação Social	691.704.000	-7.434.033	0	0	684.269.967
183 - Informação e Inteligência	104.471.000	-1.347.934	4.000.000	0	107.123.066
272 - Previdência do Regime Estatutário	402.488.723	0	0	0	402.488.723
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	108.849.930	0	0	0	108.849.930
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	88.500.000	-1.056.563	26.610.199	0	114.053.636
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.001	0	0	0	1.000.001
662 - Produção Industrial	68.484.000	0	0	0	68.484.000
722 - Telecomunicações	163.270.411	0	7.517.192	0	170.787.603
846 - Outros Encargos Especiais	132.312.317	-618.056	0	0	131.694.261
999 - Reserva de Contingência	227.718.805	0	0	0	227.718.805
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	476.975.655	0	0	0	476.975.655
131 - Comunicação Social	3.420.452	0	0	0	3.420.452
272 - Previdência do Regime Estatutário	20.696.462	0	0	0	20.696.462
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	54.215.366	0	0	0	54.215.366
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	136.063.332	0	0	0	136.063.332
846 - Outros Encargos Especiais	47.715.717	0	0	0	47.715.717
999 - Reserva de Contingência	22.750.665	0	0	0	22.750.665
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.061.052.378	0	0	0	1.061.052.378
122 - Administração Geral	5.331.070.801	0	0	0	5.331.070.801
128 - Formação de Recursos Humanos	19.737.438	0	0	0	19.737.438
131 - Comunicação Social	13.803.907	0	0	0	13.803.907
272 - Previdência do Regime Estatutário	920.241.417	0	0	0	920.241.417
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	747.473.179	0	0	0	747.473.179
846 - Outros Encargos Especiais	879.634.023	0	0	0	879.634.023
999 - Reserva de Contingência	396.174.089	0	0	0	396.174.089
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.071.572.002	-9.549.548	500.000	0	2.062.522.454
128 - Formação de Recursos Humanos	3.970.000	-39.802	0	0	3.930.198
211 - Relações Diplomáticas	1.213.755.350	-13.783.349	11.194.193	0	1.211.166.194
212 - Cooperação Internacional	47.340.000	-567.868	1.694.193	0	48.466.325
272 - Previdência do Regime Estatutário	450.817.900	0	0	0	450.817.900
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	776.878.992	-1.087.779	0	0	775.791.213
392 - Difusão Cultural	54.400.000	-592.404	500.000	0	54.307.596
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.080.125	-79.251	750.000	0	7.750.874
691 - Promoção Comercial	10.000.000	-114.091	200.000	0	10.085.909
846 - Outros Encargos Especiais	136.397.586	0	0	0	136.397.586
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	807.037.329	0	0	0	807.037.329
124 - Controle Interno	147.978.388	-1.685.000	794.192	0	147.087.580
211 - Relações Diplomáticas	3.772.740	-46.635	0	0	3.726.105
272 - Previdência do Regime Estatutário	280.131.917	0	0	0	280.131.917
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	26.031.965	0	0	0	26.031.965
846 - Outros Encargos Especiais	127.264.384	0	0	0	127.264.384
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
...o	45.426.578	0	0	0	45.426.578

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
122 - Administração Geral	47.229.083	0	0	0	47.229.083
131 - Comunicação Social	1.714.532	0	0	0	1.714.532
272 - Previdência do Regime Estatutário	507.599	0	0	0	507.599
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.141.863	0	0	0	8.141.863
846 - Outros Encargos Especiais	6.411.863	0	0	0	6.411.863
999 - Reserva de Contingência	6.323.466	0	0	0	6.323.466
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	14.986.558	-43.263	0	0	14.943.295
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.000	0	0	0	13.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	496.954	0	0	0	496.954
846 - Outros Encargos Especiais	26.000	0	0	0	26.000
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	518.445.756	-6.393.894	0	0	512.051.862
122 - Administração Geral	2.509.138.060	-99.254	0	0	2.509.038.806
272 - Previdência do Regime Estatutário	962.446.030	0	0	0	962.446.030
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.315.613	0	0	0	116.315.613
846 - Outros Encargos Especiais	351.171.808	0	0	0	351.171.808
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.198.392.427	0	0	0	6.198.392.427
3 - Outras Despesas Correntes	1.597.717.661	0	0	0	1.597.717.661
4 - Investimentos	239.334.661	0	0	0	239.334.661
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.547.238.312	0	0	0	4.547.238.312
3 - Outras Despesas Correntes	1.054.214.035	0	0	0	1.054.214.035
4 - Investimentos	97.818.463	0	0	0	97.818.463
9 - Reserva de Contingência	217.206.067	0	0	0	217.206.067
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.194.024.332	0	0	0	2.194.024.332
3 - Outras Despesas Correntes	562.744.205	0	0	0	562.744.205
4 - Investimentos	93.320.427	0	0	0	93.320.427
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	593.050.322	0	0	0	593.050.322
3 - Outras Despesas Correntes	287.104.420	0	0	0	287.104.420
4 - Investimentos	17.463.975	0	0	0	17.463.975
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.438.836.003	0	0	0	1.438.836.003
3 - Outras Despesas Correntes	544.798.568	0	0	0	544.798.568
4 - Investimentos	121.083.926	0	0	0	121.083.926
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.568.645.852	0	0	0	12.568.645.852
3 - Outras Despesas Correntes	3.077.639.348	0	0	0	3.077.639.348
4 - Investimentos	510.503.303	0	0	0	510.503.303
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	574.243.386	0	0	0	574.243.386
3 - Outras Despesas Correntes	178.770.040	0	0	0	178.770.040
4 - Investimentos	5.699.839	0	0	0	5.699.839
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.102.379.282	0	0	0	7.102.379.282
3 - Outras Despesas Correntes	4.382.569.293	0	0	0	4.382.569.293
4 - Investimentos	321.983.100	0	0	0	321.983.100
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.296.698.814	0	0	0	22.296.698.814
3 - Outras Despesas Correntes	4.492.159.891	0	0	0	4.492.159.891
4 - Investimentos	186.071.876	0	0	0	186.071.876
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.086.061.137	0	0	0	3.086.061.137
3 - Outras Despesas Correntes	741.205.013	0	0	0	741.205.013
4 - Investimentos	17.499.972	0	0	0	17.499.972
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.573.514	0	0	0	105.573.514
3 - Outras Despesas Correntes	185.934.604	0	0	0	185.934.604
4 - Investimentos	6.243.804	0	0	0	6.243.804
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.496.855.036	0	0	0	1.496.855.036
3 - Outras Despesas Correntes	1.446.360.169	-12.834.909	25.861.610	0	1.459.386.870
4 - Investimentos	139.104.002	-1.313.943	12.265.781	0	150.055.840
5 - Inversões Financeiras	50.000.000	-618.056	0	0	49.381.944
9 - Reserva de Contingência	227.718.805	0	0	0	227.718.805
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.908.016	0	0	0	430.908.016
3 - Outras Despesas Correntes	327.312.200	0	0	0	327.312.200
4 - Investimentos	3.617.433	0	0	0	3.617.433
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.455.392.533	0	0	0	7.455.392.533
3 - Outras Despesas Correntes	1.766.703.642	0	0	0	1.766.703.642
4 - Investimentos	147.091.057	0	0	0	147.091.057
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.828.017.406	0	0	0	1.828.017.406
3 - Outras Despesas Correntes	2.873.281.965	-24.764.073	10.444.193	0	2.858.962.085
4 - Investimentos	70.912.584	-1.050.019	4.394.193	0	74.256.758
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.213.743.630	0	0	0	1.213.743.630
3 - Outras Despesas Correntes	171.553.095	-1.630.893	0	0	169.922.202
4 - Investimentos	6.919.998	-100.742	794.192	0	7.613.448
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.653.264	0	0	0	58.653.264
3 - Outras Despesas Correntes	54.414.518	0	0	0	54.414.518
4 - Investimentos	2.687.202	0	0	0	2.687.202
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.907.529	0	0	0	8.907.529
3 - Outras Despesas Correntes	6.114.983	-43.263	0	0	6.071.720
4 - Investimentos	500.000	0	0	0	500.000
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.814.826.159	0	0	0	3.814.826.159
3 - Outras Despesas Correntes	607.317.258	-5.947.171	0	0	601.370.087
4 - Investimentos	35.373.850	-545.977	0	0	34.827.873
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	205.415.544	0	0	0	205.415.544
1 - Primário Obrigatória	6.604.602.883	0	0	0	6.604.602.883
2 - Primário Discricionário	1.225.426.322	0	0	0	1.225.426.322
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	152.918.724	0	0	0	152.918.724
1 - Primário Obrigatória	4.801.162.498	0	0	0	4.801.162.498
2 - Primário Discricionário	962.395.655	0	0	0	962.395.655
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	142.031.948	0	0	0	142.031.948
1 - Primário Obrigatória	2.170.341.356	0	0	0	2.170.341.356
2 - Primário Discricionário	537.715.660	0	0	0	537.715.660
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	60.149.161	0	0	0	60.149.161
1 - Primário Obrigatória	590.078.889	0	0	0	590.078.889
2 - Primário Discricionário	247.390.667	0	0	0	247.390.667
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	136.270.179	0	0	0	136.270.179
1 - Primário Obrigatória	1.465.568.286	0	0	0	1.465.568.286
2 - Primário Discricionário	502.880.032	0	0	0	502.880.032
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.635.000.000	0	0	0	1.635.000.000
1 - Primário Obrigatória	12.275.187.087	0	0	0	12.275.187.087
2 - Primário Discricionário	2.246.601.416	0	0	0	2.246.601.416
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	51.178.195	0	0	0	51.178.195
1 - Primário Obrigatória	576.628.580	0	0	0	576.628.580
2 - Primário Discricionário	130.906.490	0	0	0	130.906.490
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	789.359.964	0	0	0	789.359.964
1 - Primário Obrigatória	7.353.295.060	0	0	0	7.353.295.060
2 - Primário Discricionário	3.664.276.651	0	0	0	3.664.276.651
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.249.300.005	0	0	0	2.249.300.005
1 - Primário Obrigatória	22.212.532.527	0	0	0	22.212.532.527
2 - Primário Discricionário	2.513.098.049	0	0	0	2.513.098.049
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	347.453.318	0	0	0	347.453.318
1 - Primário Obrigatória	3.140.044.227	0	0	0	3.140.044.227
2 - Primário Discricionário	357.268.577	0	0	0	357.268.577
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	11.870.420	0	0	0	11.870.420
1 - Primário Obrigatória	105.636.433	0	0	0	105.636.433
2 - Primário Discricionário	180.245.069	0	0	0	180.245.069
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	281.346.171	0	0	0	281.346.171
1 - Primário Obrigatória	1.552.777.600	0	0	0	1.552.777.600
2 - Primário Discricionário	1.475.914.241	-14.148.852	0	0	1.461.765.389
3 - Primário Discricionário - PAC	50.000.000	-618.056	0	0	49.381.944
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	32.539.007	0	32.539.007
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	5.588.384	0	5.588.384
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	51.431.783	0	0	0	51.431.783
1 - Primário Obrigatória	569.754.931	0	0	0	569.754.931
2 - Primário Discricionário	140.650.935	0	0	0	140.650.935
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	910.660.203	0	0	0	910.660.203
1 - Primário Obrigatória	7.292.225.328	0	0	0	7.292.225.328
2 - Primário Discricionário	1.166.301.701	0	0	0	1.166.301.701
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	136.371.586	0	0	0	136.371.586
1 - Primário Obrigatória	2.380.005.134	0	0	0	2.380.005.134
2 - Primário Discricionário	2.255.835.235	-25.814.092	0	0	2.230.021.143
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	5.250.000	0	5.250.000
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	9.588.386	0	9.588.386
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	127.159.383	0	0	0	127.159.383
1 - Primário Obrigatória	1.112.616.212	0	0	0	1.112.616.212
2 - Primário Discricionário	152.441.128	-1.731.635	0	0	150.709.493
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	794.192	0	794.192
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	6.787.476	0	0	0	6.787.476
1 - Primário Obrigatória	60.007.651	0	0	0	60.007.651
2 - Primário Discricionário	48.959.857	0	0	0	48.959.857
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	13.000	0	0	0	13.000
1 - Primário Obrigatória	9.391.483	0	0	0	9.391.483
2 - Primário Discricionário	6.118.029	-43.263	0	0	6.074.766
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	350.911.808	0	0	0	350.911.808
1 - Primário Obrigatória	3.580.229.964	0	0	0	3.580.229.964
2 - Primário Discricionário	526.375.495	-6.493.148	0	0	519.882.347
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	5.817.405.582	0	0	0	5.817.405.582
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.733.446.989	0	0	0	1.733.446.989
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	122.113.927	0	0	0	122.113.927
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	485.240	0	0	0	485.240
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	361.993.011	0	0	0	361.993.011
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.666.344.460	0	0	0	3.666.344.460
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.979.273.275	0	0	0	1.979.273.275
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.981.829	0	0	0	4.981.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.504.022	0	0	0	18.504.022
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	247.373.291	0	0	0	247.373.291
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.940.032.033	0	0	0	1.940.032.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	657.817.049	0	0	0	657.817.049
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.290.589	0	0	0	12.290.589
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	239.949.293	0	0	0	239.949.293
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	687.239.566	0	0	0	687.239.566
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	56.271.726	0	0	0	56.271.726
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.145.590	0	0	0	27.145.590
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.226	0	0	0	50.226
1052 - Recursos Livres da UO	135.897	0	0	0	135.897
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	126.775.712	0	0	0	126.775.712
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.590.228.505	0	0	0	1.590.228.505
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	173.313.328	0	0	0	173.313.328
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	53.480.986	0	0	0	53.480.986
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.342	0	0	0	16.342
1052 - Recursos Livres da UO	428.606	0	0	0	428.606
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	287.250.730	0	0	0	287.250.730
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	13.800.631.198	0	0	0	13.800.631.198
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	215.247.271	0	0	0	215.247.271
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.140.910.034	0	0	0	2.140.910.034
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	499.873.345	0	0	0	499.873.345
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	151.795.730	0	0	0	151.795.730
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.498.400	0	0	0	14.498.400
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.608	0	0	0	105.608
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	92.440.182	0	0	0	92.440.182
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	10.388.852.453	0	0	0	10.388.852.453
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	73.047	0	0	0	73.047
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	158.121.585	0	0	0	158.121.585
1052 - Recursos Livres da UO	97.931.232	0	0	0	97.931.232
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.161.953.358	0	0	0	1.161.953.358
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	20.407.378.349	0	0	0	20.407.378.349
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.607.336.133	0	0	0	1.607.336.133
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	206.040.134	0	0	0	206.040.134
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.056.226	0	0	0	16.056.226
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	4.424.531.570	0	0	0	4.424.531.570
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	313.588.169	0	0	0	313.588.169
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.132.847.033	0	0	0	3.132.847.033
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.679.294	0	0	0	39.679.294
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.364.394	0	0	0	49.364.394
1052 - Recursos Livres da UO	1.812.321	0	0	0	1.812.321
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	586.830.761	0	0	0	586.830.761
1081 - Convênios	22.400.000	0	0	0	22.400.000
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	11.832.319	0	0	0	11.832.319
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	297.672.796	0	0	0	297.672.796
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	79.126	0	0	0	79.126
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.783.283.125	-14.766.908	38.127.391	0	2.806.643.608
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	229.633.147	0	0	0	229.633.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	228.691.140	0	0	0	228.691.140
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	333.606	0	0	0	333.606
1052 - Recursos Livres da UO	38.596	0	0	0	38.596
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	118.058.398	0	0	0	118.058.398
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	741.141.187	0	0	0	741.141.187
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	20.696.462	0	0	0	20.696.462
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.432.952.915	0	0	0	8.432.952.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.626.252	0	0	0	15.626.252
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	366.648	0	0	0	366.648
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	920.241.417	0	0	0	920.241.417
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.371.875.170	-25.814.092	14.838.386	0	4.360.899.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.523.240	0	0	0	5.523.240

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
1052 - Recursos Livres da UO	142.375.953	0	0	0	142.375.953
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	252.437.592	0	0	0	252.437.592
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.156.748.527	-1.731.635	794.192	0	1.155.811.084
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	235.468.196	0	0	0	235.468.196
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	115.220.848	0	0	0	115.220.848
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.537	0	0	0	26.537
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	507.599	0	0	0	507.599
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	15.509.512	-43.263	0	0	15.466.249
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.807.714.094	-6.493.148	0	0	3.801.220.946
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	649.803.173	0	0	0	649.803.173
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	7.798.809.351	0	0	0	7.798.809.351
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	152.795.695	0	0	0	152.795.695
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.851.093	0	0	0	1.851.093
0999 - Reserva de Contingência	81.988.610	0	0	0	81.988.610
Total:	**8.035.444.749**	**0**	**0**	**0**	**8.035.444.749**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	5.261.287.456	0	0	0	5.261.287.456
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	55.512.491	0	0	0	55.512.491
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.497.820	0	0	0	1.497.820
0999 - Reserva de Contingência	598.179.110	0	0	0	598.179.110
Total:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	2.759.191.355	0	0	0	2.759.191.355
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.862.152	0	0	0	13.862.152
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	0	0	0	191.061
0999 - Reserva de Contingência	76.844.396	0	0	0	76.844.396
Total:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	888.048.576	0	0	0	888.048.576
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.605.523	0	0	0	2.605.523
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	526.648	0	0	0	526.648
0999 - Reserva de Contingência	6.437.970	0	0	0	6.437.970
Total:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.086.581.296	0	0	0	2.086.581.296
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.087.256	0	0	0	4.087.256
0999 - Reserva de Contingência	14.049.945	0	0	0	14.049.945
Total:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	15.423.152.139	0	0	0	15.423.152.139
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	21.765.000	0	0	0	21.765.000
0999 - Reserva de Contingência	711.871.364	0	0	0	711.871.364
Total:	**16.156.788.503**	**0**	**0**	**0**	**16.156.788.503**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	713.521.761	0	0	0	713.521.761
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	180.000	0	0	0	180.000
0999 - Reserva de Contingência	45.011.504	0	0	0	45.011.504
Total:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	10.067.489.733	0	0	0	10.067.489.733
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.268.470.169	0	0	0	1.268.470.169
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	408.711	0	0	0	408.711
0999 - Reserva de Contingência	470.563.062	0	0	0	470.563.062
Total:	**11.806.931.675**	**0**	**0**	**0**	**11.806.931.675**

do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	25.669.579.565	0	0	0	25.669.579.565
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	144.008.535	0	0	0	144.008.535
0999 - Reserva de Contingência	1.161.342.481	0	0	0	1.161.342.481
Total:	**26.974.930.581**	**0**	**0**	**0**	**26.974.930.581**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	3.767.003.325	0	0	0	3.767.003.325
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.500.000	0	0	0	11.500.000
0999 - Reserva de Contingência	66.262.797	0	0	0	66.262.797
Total:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	294.003.207	0	0	0	294.003.207
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.252	0	0	0	27.252
0999 - Reserva de Contingência	3.721.463	0	0	0	3.721.463
Total:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.618.319.840	-11.760.449	4.000.000	0	2.610.559.391
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	28.281.951	0	0	0	28.281.951
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	50.052.000	-618.056	0	0	49.433.944
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	351.000	0	0	0	351.000
0999 - Reserva de Contingência	227.718.805	0	0	0	227.718.805
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	81.605.001	-935.115	4.294.192	0	84.964.078
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	31.072.000	-303.301	0	0	30.768.699
4101 - Comunicação Pública e Governamental	232.754.412	0	7.517.192	0	240.271.604
4102 - Segurança Institucional	60.883.003	-816.857	0	0	60.066.146
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	29.000.000	-333.130	22.316.007	0	50.982.877
Total:	**3.360.038.012**	**-14.766.908**	**38.127.391**	**0**	**3.383.398.495**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	738.986.984	0	0	0	738.986.984
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	0	0	0	100.000
0999 - Reserva de Contingência	22.750.665	0	0	0	22.750.665
Total:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.959.968.214	0	0	0	8.959.968.214
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.044.929	0	0	0	13.044.929
0999 - Reserva de Contingência	396.174.089	0	0	0	396.174.089
Total:	**9.369.187.232**	**0**	**0**	**0**	**9.369.187.232**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.539.640.481	-11.922.884	500.000	0	3.528.217.597
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.826.000	-71.694	0	0	5.754.306
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.226.745.474	-13.819.514	14.338.386	0	1.227.264.346
Total:	**4.772.211.955**	**-25.814.092**	**14.838.386**	**0**	**4.761.236.249**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.244.133.334	-46.635	0	0	1.244.086.699
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	105.001	0	0	0	105.001
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	147.978.388	-1.685.000	794.192	0	147.087.580
Total:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

ho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	109.431.518	0	0	0	109.431.518
0999 - Reserva de Contingência	6.323.466	0	0	0	6.323.466
Total:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.509.512	-43.263	0	0	15.466.249
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.934.412.033	-31.276	0	0	3.934.380.757
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	260.000	0	0	0	260.000
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	522.845.234	-6.461.872	0	0	516.383.362
Total:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01101 - Câmara dos Deputados													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**7.676.210.184**	**0**	**0**	**0**	**7.676.210.184**
01.031.0034.4061.5664	000000006	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	91	0	1000	356.832	0	0	0	356.832
			F	4	2	90	0	1000	126.637.219	0	0	0	126.637.219
			F	3	2	90	0	1000	918.184.899	0	0	0	918.184.899
01.122.0034.10S2.5664	000000007	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	2.994.078	0	0	0	2.994.078
01.122.0034.12F2.5664	000000008	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	45.909.197	0	0	0	45.909.197
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	3.667.963.817	0	0	0	3.667.963.817
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	9.133.934	0	0	0	9.133.934
01.131.0034.219I.0001	000000005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.984.208	0	0	0	7.984.208
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1000	1.695.000	0	0	0	1.695.000
			F	3	1	90	0	1000	289.605.000	0	0	0	289.605.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	309.946.000	0	0	0	309.946.000
01.846.0034.09HB.5664	000000010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	200.360.000	0	0	0	200.360.000
09.272.0034.0181.5664	000000009	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	361.993.011	0	0	0	361.993.011
			S	1	1	90	0	1001	1.733.446.989	0	0	0	1.733.446.989
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**152.795.695**	**0**	**0**	**0**	**152.795.695**
28.845.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	S	3	2	30	0	1000	85.695	0	0	0	85.695
28.846.0909.00S6.5664	000000011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	35.000.000	0	0	0	35.000.000
28.846.0909.00UX.5664	000000012	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	117.640.000	0	0	0	117.640.000
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.851.093**	**0**	**0**	**0**	**1.851.093**
28.846.0910.00PW.0001	000000015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	32.111	0	0	0	32.111
28.846.0910.00UT.5664	000000016	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	1	80	0	1000	1.810.000	0	0	0	1.810.000
28.846.0910.00UU.5664	000000017	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	2	80	0	1000	8.982	0	0	0	8.982
0999	**Reserva de Contingência**								**81.988.610**	**0**	**0**	**0**	**81.988.610**
99.999.0999.0Z00.6499	000000018	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	90	0	1000	5.055.544	0	0	0	5.055.544
99.999.0999.0Z01.6499	000000019	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	76.933.066	0	0	0	76.933.066
								Total da UO:	**7.912.845.582**	**0**	**0**	**0**	**7.912.845.582**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados													
0034		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**							**122.599.167**	**0**	**0**	**0**	**122.599.167**
01.031.0034.4061.5664	000000021	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1050	61.613.927	0	0	0	61.613.927
			F	4	2	90	0	1051	485.240	0	0	0	485.240
			F	3	2	90	0	1050	52.000.000	0	0	0	52.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1050	8.500.000	0	0	0	8.500.000
								Total da UO:	**122.599.167**	**0**	**0**	**0**	**122.599.167**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 02101 - Senado Federal													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**5.261.287.456**	**0**	**0**	**0**	**5.261.287.456**
01.031.0034.4061.5664	000000027	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1050	5.551.206	0	0	0	5.551.206
			F	3	2	91	0	1000	711.036	0	0	0	711.036
			F	3	2	90	0	1000	589.673.593	0	0	0	589.673.593
			F	4	2	90	0	1000	84.678.127	0	0	0	84.678.127
			F	4	2	90	0	1050	12.952.816	0	0	0	12.952.816
01.122.0034.20TP.5664	000000023	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	1.653.145.725	0	0	0	1.653.145.725
			F	1	1	91	0	1000	94.041.510	0	0	0	94.041.510
01.122.0034.216H.5664	000000025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.386.000	0	0	0	1.386.000
01.131.0034.219I.0001	000000026	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	0	0	0	50.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	277.213.905	0	0	0	277.213.905
			S	4	1	90	0	1000	187.520	0	0	0	187.520
			S	3	1	90	0	1004	4.981.829	0	0	0	4.981.829
01.331.0034.212B.5664	000000024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	123.198.646	0	0	0	123.198.646
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	136.918.977	0	0	0	136.918.977
09.272.0034.0181.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	1.979.273.275	0	0	0	1.979.273.275
			S	1	1	90	0	1056	247.373.291	0	0	0	247.373.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**55.512.491**	**0**	**0**	**0**	**55.512.491**
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	30.689.449	0	0	0	30.689.449
28.846.0909.00UX.5664	000000031	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	24.823.042	0	0	0	24.823.042
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.497.820**	**0**	**0**	**0**	**1.497.820**
28.846.0910.00PW.0001	000000032	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	93.608	0	0	0	93.608
28.846.0910.00UT.0002	000000033	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.261.010	0	0	0	1.261.010
28.846.0910.00UU.0002	000000034	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	143.202	0	0	0	143.202
0999	**Reserva de Contingência**								**598.179.110**	**0**	**0**	**0**	**598.179.110**
99.999.0999.0Z00.6499	000000035	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	15.999.747	0	0	0	15.999.747
99.999.0999.0Z01.0001	000000036	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	9	2	99	0	1000	217.206.067	0	0	0	217.206.067
99.999.0999.0Z01.6499	000000037	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	364.973.296	0	0	0	364.973.296
								Total da UO:	**5.916.476.877**	**0**	**0**	**0**	**5.916.476.877**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Contas da União													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**2.759.191.355**	**0**	**0**	**0**	**2.759.191.355**
01.032.0034.4018.0001	000000043	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	93.320.427	0	0	0	93.320.427
			F	3	2	90	0	1050	12.290.589	0	0	0	12.290.589
			F	3	2	91	0	1000	148.364	0	0	0	148.364
			F	3	2	90	0	1000	426.476.649	0	0	0	426.476.649
01.122.0034.20TP.0001	000000039	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.072.741.584	0	0	0	1.072.741.584
01.122.0034.216H.0001	000000041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	136.288	0	0	0	136.288
01.131.0034.219I.0001	000000042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.152.282	0	0	0	5.152.282
01.331.0034.2004.0001	000000038	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	66.745.256	0	0	0	66.745.256
01.331.0034.212B.0001	000000040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	51.603.716	0	0	0	51.603.716
01.846.0034.09HB.0001	000000045	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	132.809.858	0	0	0	132.809.858
09.272.0034.0181.0001	000000044	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	239.949.293	0	0	0	239.949.293
			S	1	1	90	0	1001	657.817.049	0	0	0	657.817.049
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.862.152**	**0**	**0**	**0**	**13.862.152**
28.846.0909.00S6.0001	000000046	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.862.152	0	0	0	13.862.152
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.061**	**0**	**0**	**0**	**191.061**
28.846.0910.00UU.0002	000000047	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	191.061	0	0	0	191.061
0999	**Reserva de Contingência**								**76.844.396**	**0**	**0**	**0**	**76.844.396**
99.999.0999.0Z00.6499	000000048	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	9.222.090	0	0	0	9.222.090
99.999.0999.0Z01.6499	000000049	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	67.622.306	0	0	0	67.622.306
								Total da UO:	**2.850.088.964**	**0**	**0**	**0**	**2.850.088.964**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 10101 - Supremo Tribunal Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**888.048.576**	**0**	**0**	**0**	**888.048.576**
02.061.0033.6359.5664	000000054	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	200.211.267	0	0	0	200.211.267
			F	3	2	90	0	1052	135.897	0	0	0	135.897
			F	3	2	91	0	1000	73.797	0	0	0	73.797
			F	4	2	90	0	1000	17.249.336	0	0	0	17.249.336
			F	3	2	90	0	1050	50.226	0	0	0	50.226
			F	3	2	90	0	1027	27.145.590	0	0	0	27.145.590
02.122.0033.20TP.5664	000000051	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	340.470.888	0	0	0	340.470.888
			F	1	1	91	0	1000	1.317.680	0	0	0	1.317.680
02.122.0033.216H.5664	000000053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.997.906	0	0	0	1.997.906
02.331.0033.2004.5664	000000050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	35.292.877	0	0	0	35.292.877
			F	4	1	90	0	1000	214.639	0	0	0	214.639
02.331.0033.212B.5664	000000052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	21.670.212	0	0	0	21.670.212
02.846.0033.09HB.5664	000000056	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	59.170.823	0	0	0	59.170.823
09.272.0033.0181.5664	000000055	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	56.271.726	0	0	0	56.271.726
			S	1	1	90	0	1056	126.775.712	0	0	0	126.775.712
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.605.523**	**0**	**0**	**0**	**2.605.523**
28.846.0909.00S6.5664	000000057	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	2.605.523	0	0	0	2.605.523
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**526.648**	**0**	**0**	**0**	**526.648**
28.846.0910.00UU.0002	000000058	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	526.648	0	0	0	526.648
0999	**Reserva de Contingência**								**6.437.970**	**0**	**0**	**0**	**6.437.970**
99.999.0999.0Z00.6499	000000059	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	978.338	0	0	0	978.338
99.999.0999.0Z01.6499	000000060	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	5.459.632	0	0	0	5.459.632
								Total da UO:	**897.618.717**	**0**	**0**	**0**	**897.618.717**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 11101 - Superior Tribunal de Justiça													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.086.581.296**	**0**	**0**	**0**	**2.086.581.296**
02.061.0033.4236.0001	000000066	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	304.399.948	0	0	0	304.399.948
			F	3	2	90	0	1050	16.342	0	0	0	16.342
			F	3	2	90	0	1027	53.480.986	0	0	0	53.480.986
			F	4	2	90	0	1000	120.543.961	0	0	0	120.543.961
			F	3	2	91	0	1000	3.475.141	0	0	0	3.475.141
			F	3	2	90	0	1052	428.606	0	0	0	428.606
02.122.0033.14PU.5664	000000067	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	199.758	0	0	0	199.758
02.122.0033.15SY.5664	000000069	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	199.758	0	0	0	199.758
02.122.0033.157T.5664	000000068	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	49.939	0	0	0	49.939
			F	4	2	90	0	1000	99.879	0	0	0	99.879
02.122.0033.20TP.5664	000000063	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	822.581.068	0	0	0	822.581.068
			F	1	1	91	0	1000	3.549.142	0	0	0	3.549.142
02.122.0033.216H.5664	000000065	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	4.916.044	0	0	0	4.916.044
02.128.0033.20G2.0001	000000062	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.069.670	0	0	0	15.069.670
02.331.0033.2004.5664	000000061	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1000	40.570	0	0	0	40.570
			F	3	1	90	0	1000	106.529.598	0	0	0	106.529.598
02.331.0033.212B.5664	000000064	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	56.366.494	0	0	0	56.366.494
02.846.0033.09HB.5664	000000071	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	134.070.334	0	0	0	134.070.334
09.272.0033.0181.5664	000000070	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	173.313.328	0	0	0	173.313.328
			S	1	1	90	0	1056	287.250.730	0	0	0	287.250.730
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.087.256**	**0**	**0**	**0**	**4.087.256**
28.846.0909.00S6.5664	000000072	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	4.021.456	0	0	0	4.021.456
28.846.0909.0536.5664	000000073	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	65.800	0	0	0	65.800
0999	**Reserva de Contingência**								**14.049.945**	**0**	**0**	**0**	**14.049.945**
99.999.0999.0Z00.6499	000000074	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	2.199.845	0	0	0	2.199.845
99.999.0999.0Z01.6499	000000075	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	11.850.100	0	0	0	11.850.100
								Total da UO:	**2.104.718.497**	**0**	**0**	**0**	**2.104.718.497**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**12.181.120.445**	**0**	**0**	**0**	**12.181.120.445**
02.061.0033.4224.0001	000000088	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	49.948.500	0	0	0	49.948.500
02.061.0033.4257.0001	000000089	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	91	0	1000	10.148.368	0	0	0	10.148.368
			F	3	2	90	0	1027	164.592.032	0	0	0	164.592.032
			F	4	2	90	0	1000	138.560.379	0	0	0	138.560.379
			F	3	2	90	0	1000	1.169.985.474	0	0	0	1.169.985.474
02.122.0033.1J08.5250	000000100	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS	F	4	2	90	0	1000	99.800	0	0	0	99.800
02.122.0033.1N39.4071	000000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR	F	4	2	90	0	1000	910.502	0	0	0	910.502
02.122.0033.11JL.4129	000000090	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	1000	14.970.047	0	0	0	14.970.047
02.122.0033.11KR.4446	000000091	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	1000	14.970.047	0	0	0	14.970.047
02.122.0033.12RS.5317	000000093	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT	F	4	2	90	0	1000	2.994.009	0	0	0	2.994.009
02.122.0033.12R9.2261	000000092	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	4.990.016	0	0	0	4.990.016
02.122.0033.12SO.1834	000000094	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL	F	4	2	90	0	1000	1.323.160	0	0	0	1.323.160
02.122.0033.13M3.1577	000000095	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE	F	4	2	90	0	1000	2.627.235	0	0	0	2.627.235
02.122.0033.14YI.5333	000000096	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT	F	4	2	90	0	1000	1.314.919	0	0	0	1.314.919
02.122.0033.14YJ.0916	000000097	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	1000	499.002	0	0	0	499.002
02.122.0033.15YW.1853	000000098	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1000	1.397.204	0	0	0	1.397.204
02.122.0033.160V.0116	000000099	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	2.909.964	0	0	0	2.909.964
02.122.0033.20TP.0001	000000077	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	2.793.955	0	0	0	2.793.955
			F	1	1	90	0	1000	6.581.012.471	0	0	0	6.581.012.471
02.122.0033.216H.0001	000000079	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.572.776	0	0	0	7.572.776
02.122.0033.219Z.0001	000000081	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.781.076	0	0	0	7.781.076
			F	3	2	90	0	1000	6.058.668	0	0	0	6.058.668
02.122.0033.219Z.6012	000000082	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	22.226.158	0	0	0	22.226.158
02.122.0033.219Z.6013	000000083	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	8.034.924	0	0	0	8.034.924
02.122.0033.219Z.6014	000000084	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	17.808.535	0	0	0	17.808.535
02.122.0033.219Z.6015	000000085	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	5.074.555	0	0	0	5.074.555
02.122.0033.219Z.6016	000000086	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	1.593.767	0	0	0	1.593.767
			F	4	2	90	0	1000	43.234.051	0	0	0	43.234.051
02.122.0033.219Z.6044	000000087	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	4	2	90	0	1000	3.990.765	0	0	0	3.990.765
			F	3	2	90	0	1000	2.083.646	0	0	0	2.083.646
02.131.0033.219I.0001	000000080	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.588.296	0	0	0	2.588.296
02.331.0033.2004.0001	000000076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	630.029.555	0	0	0	630.029.555
			F	4	1	90	0	1000	78.000	0	0	0	78.000
02.331.0033.212B.0001	000000078	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	444.201.527	0	0	0	444.201.527
02.846.0033.09HB.0001	000000103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.249.123.028	0	0	0	1.249.123.028
09.272.0033.0181.0001	000000102	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.563.594.034	0	0	0	1.563.594.034
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.550.000**	**0**	**0**	**0**	**13.550.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000104	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.550.000	0	0	0	13.550.000
0999		**Reserva de Contingência**							**711.871.364**	**0**	**0**	**0**	**711.871.364**
.6499	000000105	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	101.076.972	0	0	0	101.076.972
.6499	000000106	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição	F	1	1	90	0	1000	610.794.392	0	0	0	610.794.392

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

CD237151411100
LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
		Federal e outras despesas de pessoal e encargos											
								Total da UO:	12.906.541.809	0	0	0	12.906.541.809

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**719.421.547**	**0**	**0**	**0**	**719.421.547**
02.061.0033.4224.6012	000000113	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	1.500	0	0	0	1.500
02.061.0033.4257.6012	000000114	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	100.205.587	0	0	0	100.205.587
			F	3	2	91	0	1000	35.430	0	0	0	35.430
			F	4	2	90	0	1000	6.079.526	0	0	0	6.079.526
			F	3	2	90	0	1027	13.270.335	0	0	0	13.270.335
02.122.0033.11RV.5664	000000115	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	79.840.251	0	0	0	79.840.251
02.122.0033.20TP.6012	000000108	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	90	0	1000	294.100.000	0	0	0	294.100.000
02.122.0033.216H.6012	000000110	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	718.562	0	0	0	718.562
02.122.0033.219Z.6012	000000112	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	7.013.735	0	0	0	7.013.735
02.131.0033.219I.6012	000000111	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	84.806	0	0	0	84.806
			F	3	2	90	0	1000	2.222.272	0	0	0	2.222.272
02.331.0033.2004.6012	000000107	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	25.216.601	0	0	0	25.216.601
02.331.0033.212B.6012	000000109	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	20.132.942	0	0	0	20.132.942
02.846.0033.09HB.6012	000000117	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	0	91	0	1000	49.900.000	0	0	0	49.900.000
09.272.0033.0181.6012	000000116	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	S	1	1	90	0	1056	120.600.000	0	0	0	120.600.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.700.000**	**0**	**0**	**0**	**1.700.000**
28.846.0909.0056.6012	000000118	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	90	0	1000	1.700.000	0	0	0	1.700.000
								Total da UO:	**721.121.547**	**0**	**0**	**0**	**721.121.547**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**606.271.983**	**0**	**0**	**0**	**606.271.983**
02.061.0033.4224.6013	000000124	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
02.061.0033.4257.6013	000000125	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	1000	59.690.233	0	0	0	59.690.233
			F	3	2	91	0	1000	28.942	0	0	0	28.942
			F	4	2	90	0	1000	16.337.132	0	0	0	16.337.132
			F	3	2	90	0	1027	9.492.923	0	0	0	9.492.923
02.122.0033.20TP.6013	000000120	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	91	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	1	1	90	0	1000	303.500.000	0	0	0	303.500.000
02.122.0033.216H.6013	000000122	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	1000	117.764	0	0	0	117.764
02.122.0033.219Z.6013	000000123	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	4.650.695	0	0	0	4.650.695
02.331.0033.2004.6013	000000119	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	20.275.075	0	0	0	20.275.075
02.331.0033.212B.6013	000000121	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	22.459.219	0	0	0	22.459.219
02.846.0033.09HB.6013	000000127	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	0	91	0	1000	56.000.000	0	0	0	56.000.000
09.272.0033.0181.6013	000000126	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	S	1	1	90	0	1056	112.200.000	0	0	0	112.200.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**185.000**	**0**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0909.0056.6013	000000128	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	90	0	1000	185.000	0	0	0	185.000
								Total da UO:	**606.456.983**	**0**	**0**	**0**	**606.456.983**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**862.305.104**	**0**	**0**	**0**	**862.305.104**
02.061.0033.4224.6014	000000134	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	12.500	0	0	0	12.500
			F	3	1	91	0	1000	2.500	0	0	0	2.500
02.061.0033.4257.6014	000000135	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	91	0	1000	45.647	0	0	0	45.647
			F	3	2	90	0	1027	9.261.186	0	0	0	9.261.186
			F	4	2	90	0	1000	23.219.252	0	0	0	23.219.252
			F	3	2	90	0	1000	50.934.758	0	0	0	50.934.758
02.122.0033.20TP.6014	000000130	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	91	0	1000	356.745	0	0	0	356.745
			F	1	1	90	0	1000	445.043.255	0	0	0	445.043.255
02.122.0033.216H.6014	000000132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	1000	85.329	0	0	0	85.329
02.122.0033.219Z.6014	000000133	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	16.687.124	0	0	0	16.687.124
02.331.0033.2004.6014	000000129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	28.517.934	0	0	0	28.517.934
			F	4	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
02.331.0033.212B.6014	000000131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	29.318.874	0	0	0	29.318.874
02.846.0033.09HB.6014	000000137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	0	91	0	1000	86.400.000	0	0	0	86.400.000
09.272.0033.0181.6014	000000136	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	1	1	90	0	1056	172.400.000	0	0	0	172.400.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**530.000**	**0**	**0**	**0**	**530.000**
28.846.0909.0056.6014	000000138	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
28.846.0909.0536.6014	000000139	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	3	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
								Total da UO:	**862.835.104**	**0**	**0**	**0**	**862.835.104**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**533.252.007**	**0**	**0**	**0**	**533.252.007**
02.061.0033.4224.6015	000000146	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	91	0	1000	833	0	0	0	833
			F	3	1	90	0	1000	4.167	0	0	0	4.167
02.061.0033.4257.6015	000000147	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	16.130.835	0	0	0	16.130.835
			F	3	2	90	0	1027	6.377.546	0	0	0	6.377.546
			F	3	2	91	0	1000	270.077	0	0	0	270.077
			F	3	2	90	0	1000	34.695.323	0	0	0	34.695.323
02.122.0033.20TP.6015	000000141	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	265.780.000	0	0	0	265.780.000
			F	1	1	91	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
02.122.0033.216H.6015	000000143	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	86.227	0	0	0	86.227
02.122.0033.219Z.6015	000000145	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	1.147.703	0	0	0	1.147.703
02.131.0033.219I.6015	000000144	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	698.602	0	0	0	698.602
02.331.0033.2004.6015	000000140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	19.489.555	0	0	0	19.489.555
02.331.0033.212B.6015	000000142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	15.751.139	0	0	0	15.751.139
02.846.0033.09HB.6015	000000149	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	0	91	0	1000	52.300.000	0	0	0	52.300.000
09.272.0033.0181.6015	000000148	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	S	1	1	90	0	1056	120.300.000	0	0	0	120.300.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**
28.846.0909.0056.6015	000000150	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**535.252.007**	**0**	**0**	**0**	**535.252.007**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**350.000.842**	**0**	**0**	**0**	**350.000.842**
02.061.0033.4224.6016	000000157	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	1	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
02.061.0033.4257.6016	000000158	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	45.189.665	0	0	0	45.189.665
			F	3	2	91	0	1000	14.970	0	0	0	14.970
			F	3	2	90	0	1027	7.207.974	0	0	0	7.207.974
			F	4	2	90	0	1000	12.544.900	0	0	0	12.544.900
02.122.0033.20TP.6016	000000152	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	91	0	1000	791.186	0	0	0	791.186
			F	1	1	90	0	1000	168.508.814	0	0	0	168.508.814
02.122.0033.216H.6016	000000154	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	499.002	0	0	0	499.002
02.122.0033.219Z.6016	000000156	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	1000	12.906.742	0	0	0	12.906.742
02.131.0033.219I.6016	000000155	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	99.800	0	0	0	99.800
02.331.0033.2004.6016	000000151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	14.702.790	0	0	0	14.702.790
02.331.0033.212B.6016	000000153	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	10.629.999	0	0	0	10.629.999
02.846.0033.09HB.6016	000000160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	0	91	0	1000	25.400.000	0	0	0	25.400.000
09.272.0033.0181.6016	000000159	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	S	1	1	90	0	1056	51.500.000	0	0	0	51.500.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.500.000**	**0**	**0**	**0**	**2.500.000**
28.846.0909.00S6.6016	000000161	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	90	0	1000	2.500.000	0	0	0	2.500.000
								Total da UO:	**352.500.842**	**0**	**0**	**0**	**352.500.842**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**170.780.211**	**0**	**0**	**0**	**170.780.211**
02.061.0033.4224.6044	000000168	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000169	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	24.247.722	0	0	0	24.247.722
			F	3	2	90	0	1027	5.045.275	0	0	0	5.045.275
			F	4	2	90	0	1000	16.174.499	0	0	0	16.174.499
02.122.0033.20TP.6044	000000163	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	90	0	1000	96.048.832	0	0	0	96.048.832
			F	1	1	91	0	1000	551.168	0	0	0	551.168
02.122.0033.216H.6044	000000165	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	1.021.955	0	0	0	1.021.955
02.122.0033.219Z.6044	000000167	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	4	2	90	0	1000	1.871.755	0	0	0	1.871.755
02.131.0033.219I.6044	000000166	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	9.980	0	0	0	9.980
02.331.0033.2004.6044	000000162	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	5.020.869	0	0	0	5.020.869
02.331.0033.212B.6044	000000164	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	5.667.156	0	0	0	5.667.156
02.846.0033.09HB.6044	000000171	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	0	91	0	1000	14.800.000	0	0	0	14.800.000
09.272.0033.0181.6044	000000170	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	S	1	1	90	0	1056	316.000	0	0	0	316.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.300.000**	**0**	**0**	**0**	**1.300.000**
28.846.0909.0056.6044	000000172	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	90	0	1000	1.300.000	0	0	0	1.300.000
								Total da UO:	**172.080.211**	**0**	**0**	**0**	**172.080.211**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 13101 - Justiça Militar da União													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**713.521.761**	**0**	**0**	**0**	**713.521.761**
02.061.0033.4225.0001	000000177	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.589.609	0	0	0	5.589.609
			F	3	2	90	0	1027	14.498.400	0	0	0	14.498.400
			F	3	2	90	0	1000	110.439.969	0	0	0	110.439.969
			F	3	2	90	0	1050	105.608	0	0	0	105.608
			F	3	2	91	0	1000	67.248	0	0	0	67.248
02.122.0033.20TP.0001	000000174	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	1.471.358	0	0	0	1.471.358
			F	1	1	90	0	1000	240.199.426	0	0	0	240.199.426
02.122.0033.216H.0001	000000176	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	155.740	0	0	0	155.740
02.122.0033.7808.5664	000000178	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	49.916	0	0	0	49.916
02.331.0033.2004.0001	000000173	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	4	1	90	0	1000	60.314	0	0	0	60.314
			F	3	1	90	0	1000	29.939.686	0	0	0	29.939.686
02.331.0033.212B.0001	000000175	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.563.389	0	0	0	23.563.389
02.846.0033.09HB.0001	000000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	43.145.186	0	0	0	43.145.186
09.272.0033.0181.0001	000000179	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	92.440.182	0	0	0	92.440.182
			S	1	1	90	0	1001	151.795.730	0	0	0	151.795.730
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**180.000**	**0**	**0**	**0**	**180.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000181	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	180.000	0	0	0	180.000
0999	**Reserva de Contingência**								**45.011.504**	**0**	**0**	**0**	**45.011.504**
99.999.0999.0Z00.6499	000000182	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	8.033.009	0	0	0	8.033.009
99.999.0999.0Z01.6499	000000183	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	36.978.495	0	0	0	36.978.495
								Total da UO:	**758.713.265**	**0**	**0**	**0**	**758.713.265**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.763.804.108**	**0**	**0**	**0**	**2.763.804.108**
02.061.0033.4269.0001	000000192	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	3	2	91	0	1000	4.255.852	0	0	0	4.255.852
			F	4	2	90	0	1000	18.520.365	0	0	0	18.520.365
			F	3	2	32	0	1000	2.600.000	0	0	0	2.600.000
			F	1	1	90	0	1000	392.495.949	0	0	0	392.495.949
			F	3	2	50	0	1000	3.747.130	0	0	0	3.747.130
			F	3	2	90	0	1000	1.026.822.677	0	0	0	1.026.822.677
02.122.0033.20GP.0001	000000185	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	4	2	90	0	1000	135.937.293	0	0	0	135.937.293
			F	3	2	91	0	1000	1.156.170	0	0	0	1.156.170
			F	3	2	90	0	1027	50.921.696	0	0	0	50.921.696
			F	3	2	90	0	1000	266.368.948	0	0	0	266.368.948
02.122.0033.20TP.0053	000000186	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	389.625.006	0	0	0	389.625.006
			F	1	1	91	0	1000	534.570	0	0	0	534.570
02.122.0033.21EE.0001	000000191	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	F	4	2	90	0	1000	52.551.783	0	0	0	52.551.783
			F	3	2	90	0	1000	96.116.691	0	0	0	96.116.691
02.122.0033.216H.0053	000000188	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	469.865	0	0	0	469.865
02.126.0033.21CN.0001	000000190	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.634.051	0	0	0	3.634.051
			F	3	2	90	0	1000	46.534.380	0	0	0	46.534.380
02.126.0033.7832.0001	000000193	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	F	4	2	90	0	1000	988	0	0	0	988
02.131.0033.219I.0001	000000189	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.004.902	0	0	0	13.004.902
02.331.0033.2004.0053	000000184	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	79.872.248	0	0	0	79.872.248
02.331.0033.212B.0053	000000187	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	52.370.711	0	0	0	52.370.711
02.846.0033.09HB.0053	000000195	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	56.162.176	0	0	0	56.162.176
09.272.0033.0181.0053	000000194	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	70.100.657	0	0	0	70.100.657
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.696.736**	**0**	**0**	**0**	**9.696.736**
28.846.0909.00S6.0001	000000196	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	9.671.067	0	0	0	9.671.067
28.846.0909.0536.0053	000000197	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	25.669	0	0	0	25.669
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**408.711**	**0**	**0**	**0**	**408.711**
28.846.0910.00SP.0002	000000198	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior	F	3	2	80	0	1000	382.524	0	0	0	382.524
28.846.0910.00SR.0002	000000199	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior	F	3	2	80	0	1000	26.187	0	0	0	26.187
0999	**Reserva de Contingência**								**470.563.062**	**0**	**0**	**0**	**470.563.062**
99.999.0999.0Z00.6499	000000200	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	57.990.606	0	0	0	57.990.606
99.999.0999.0Z01.6499	000000201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	412.572.456	0	0	0	412.572.456
								Total da UO:	**3.244.472.617**	**0**	**0**	**0**	**3.244.472.617**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**63.642.669**	**0**	**0**	**0**	**63.642.669**
02.122.0033.20GP.0012	000000203	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	1000	3.141.816	0	0	0	3.141.816
			F	3	2	90	0	1027	1.567.914	0	0	0	1.567.914
			F	3	2	90	0	1000	9.281.075	0	0	0	9.281.075
02.122.0033.20TP.0012	000000204	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	32.875.240	0	0	0	32.875.240
02.122.0033.219Z.0012	000000206	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	217.400	0	0	0	217.400
02.331.0033.2004.0012	000000202	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	2.901.744	0	0	0	2.901.744
02.331.0033.212B.0012	000000205	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	2.312.255	0	0	0	2.312.255
02.846.0033.09HB.0012	000000208	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	0	1000	4.953.536	0	0	0	4.953.536
09.272.0033.0181.0012	000000207	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	6.391.689	0	0	0	6.391.689
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0012	000000209	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**63.967.669**	**0**	**0**	**0**	**63.967.669**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**141.474.120**	**0**	**0**	**0**	**141.474.120**
02.122.0033.20GP.0027	000000211	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	14.255.104	0	0	0	14.255.104
			F	4	2	90	0	1000	2.582.916	0	0	0	2.582.916
			F	3	2	91	0	1000	4.941	0	0	0	4.941
			F	3	2	90	0	1027	2.125.779	0	0	0	2.125.779
02.122.0033.20TP.0027	000000212	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	82.211.089	0	0	0	82.211.089
			F	1	1	91	0	1000	486.000	0	0	0	486.000
02.122.0033.219Z.0027	000000214	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	1.796.254	0	0	0	1.796.254
02.331.0033.2004.0027	000000210	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	6.106.320	0	0	0	6.106.320
02.331.0033.212B.0027	000000213	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	5.377.604	0	0	0	5.377.604
02.846.0033.09HB.0027	000000216	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	13.461.900	0	0	0	13.461.900
09.272.0033.0181.0027	000000215	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	13.066.213	0	0	0	13.066.213
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000217	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**141.799.120**	**0**	**0**	**0**	**141.799.120**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**160.857.757**	**0**	**0**	**0**	**160.857.757**
02.122.0033.20GP.0013	000000219	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	891.833	0	0	0	891.833
			F	3	2	90	0	1027	3.382.040	0	0	0	3.382.040
			F	3	2	91	0	1000	14.437	0	0	0	14.437
			F	3	2	90	0	1000	25.890.290	0	0	0	25.890.290
02.122.0033.20TP.0013	000000220	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	91	0	1000	361.617	0	0	0	361.617
			F	1	1	90	0	1000	88.171.172	0	0	0	88.171.172
02.122.0033.219Z.0013	000000222	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	2.065.296	0	0	0	2.065.296
02.331.0033.2004.0013	000000218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	8.761.548	0	0	0	8.761.548
02.331.0033.212B.0013	000000221	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	6.216.231	0	0	0	6.216.231
02.846.0033.09HB.0013	000000224	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	0	1000	13.585.673	0	0	0	13.585.673
09.272.0033.0181.0013	000000223	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	11.517.620	0	0	0	11.517.620
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0013	000000225	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**161.182.757**	**0**	**0**	**0**	**161.182.757**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**436.948.176**	**0**	**0**	**0**	**436.948.176**
02.122.0033.160Y.1964	000000231	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA	F	4	2	90	0	1000	1.201.891	0	0	0	1.201.891
02.122.0033.160Z.2053	000000232	Ampliação de Cartório Eleitoral em Eunápolis - BA - No Município de Eunápolis - BA	F	4	2	90	0	1000	721.133	0	0	0	721.133
02.122.0033.20GP.0029	000000227	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	50.211.863	0	0	0	50.211.863
			F	3	2	91	0	1000	51.870	0	0	0	51.870
			F	4	2	90	0	1000	2.184.846	0	0	0	2.184.846
			F	3	2	90	0	1027	6.619.627	0	0	0	6.619.627
02.122.0033.20TP.0029	000000228	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	91	0	1000	491.317	0	0	0	491.317
			F	1	1	90	0	1000	237.441.886	0	0	0	237.441.886
02.122.0033.219Z.0029	000000230	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	1.829.637	0	0	0	1.829.637
			F	3	2	90	0	1000	3.761.191	0	0	0	3.761.191
02.331.0033.2004.0029	000000226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	13.578.984	0	0	0	13.578.984
02.331.0033.212B.0029	000000229	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	15.880.113	0	0	0	15.880.113
02.846.0033.09HB.0029	000000234	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	44.669.210	0	0	0	44.669.210
09.272.0033.0181.0029	000000233	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	58.304.608	0	0	0	58.304.608
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0029	000000235	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**437.273.176**	**0**	**0**	**0**	**437.273.176**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**298.946.428**	**0**	**0**	**0**	**298.946.428**
02.122.0033.20GP.0023	000000237	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	1.929.336	0	0	0	1.929.336
			F	3	2	90	0	1027	4.221.484	0	0	0	4.221.484
			F	3	2	90	0	1000	31.508.415	0	0	0	31.508.415
			F	3	2	91	0	1000	9.882	0	0	0	9.882
02.122.0033.20TP.0023	000000238	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	91	0	1000	653.517	0	0	0	653.517
			F	1	1	90	0	1000	166.400.213	0	0	0	166.400.213
02.122.0033.219Z.0023	000000240	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	148.057	0	0	0	148.057
02.331.0033.2004.0023	000000236	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	10.592.736	0	0	0	10.592.736
02.331.0033.212B.0023	000000239	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	12.304.976	0	0	0	12.304.976
02.846.0033.09HB.0023	000000242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	28.034.353	0	0	0	28.034.353
09.272.0033.0181.0023	000000241	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	43.143.459	0	0	0	43.143.459
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0023	000000243	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**299.271.428**	**0**	**0**	**0**	**299.271.428**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**131.514.382**	**0**	**0**	**0**	**131.514.382**
02.122.0033.20GP.0053	000000245	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1027	2.554.862	0	0	0	2.554.862
			F	4	2	90	0	1000	2.401.290	0	0	0	2.401.290
			F	3	2	90	0	1000	17.831.490	0	0	0	17.831.490
			F	3	2	91	0	1000	9.882	0	0	0	9.882
02.122.0033.20TP.0053	000000246	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	59.132.360	0	0	0	59.132.360
			F	1	1	91	0	1000	35.000	0	0	0	35.000
02.122.0033.216H.0053	000000248	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	21.345	0	0	0	21.345
02.122.0033.219Z.0053	000000249	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	2.915.131	0	0	0	2.915.131
			F	4	2	90	0	1000	494.090	0	0	0	494.090
02.331.0033.2004.0053	000000244	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	4.183.572	0	0	0	4.183.572
02.331.0033.212B.0053	000000247	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	5.072.793	0	0	0	5.072.793
02.846.0033.09HB.0053	000000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	9.042.311	0	0	0	9.042.311
09.272.0033.0181.0053	000000250	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	73.047	0	0	0	73.047
			S	1	1	90	0	1056	27.747.209	0	0	0	27.747.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**613.701**	**0**	**0**	**0**	**613.701**
28.846.0909.0056.0053	000000252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	613.701	0	0	0	613.701
								Total da UO:	**132.128.083**	**0**	**0**	**0**	**132.128.083**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**160.061.708**	**0**	**0**	**0**	**160.061.708**
02.122.0033.20GP.0032	000000254	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	1000	2.978.906	0	0	0	2.978.906
			F	3	2	90	0	1000	20.904.074	0	0	0	20.904.074
			F	3	2	90	0	1027	3.014.374	0	0	0	3.014.374
			F	3	2	91	0	1000	494	0	0	0	494
02.122.0033.20TP.0032	000000255	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	91.301.380	0	0	0	91.301.380
02.122.0033.219Z.0032	000000257	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	1000	1.284.634	0	0	0	1.284.634
02.331.0033.2004.0032	000000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	5.127.336	0	0	0	5.127.336
02.331.0033.212B.0032	000000256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	5.649.015	0	0	0	5.649.015
02.846.0033.09HB.0032	000000259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	14.550.441	0	0	0	14.550.441
09.272.0033.0181.0032	000000258	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	15.251.054	0	0	0	15.251.054
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.123.499**	**0**	**0**	**0**	**1.123.499**
28.846.0909.00S6.0032	000000260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	1.123.499	0	0	0	1.123.499
								Total da UO:	**161.185.207**	**0**	**0**	**0**	**161.185.207**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**240.887.527**	**0**	**0**	**0**	**240.887.527**
02.122.0033.20GP.0052	000000262	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1027	3.983.040	0	0	0	3.983.040
			F	3	2	90	0	1000	26.882.739	0	0	0	26.882.739
			F	4	2	90	0	1000	4.675.653	0	0	0	4.675.653
02.122.0033.20TP.0052	000000263	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	139.077.107	0	0	0	139.077.107
02.122.0033.219Z.0052	000000265	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	1.916.091	0	0	0	1.916.091
02.331.0033.2004.0052	000000261	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	10.177.200	0	0	0	10.177.200
02.331.0033.212B.0052	000000264	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	8.704.971	0	0	0	8.704.971
02.846.0033.09HB.0052	000000267	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	21.413.748	0	0	0	21.413.748
09.272.0033.0181.0052	000000266	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	24.056.978	0	0	0	24.056.978
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**356.709**	**0**	**0**	**0**	**356.709**
28.846.0909.00S6.0052	000000268	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	356.709	0	0	0	356.709
								Total da UO:	**241.244.236**	**0**	**0**	**0**	**241.244.236**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**239.407.425**	**0**	**0**	**0**	**239.407.425**
02.122.0033.20GP.0021	000000270	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	91	0	1000	2.657	0	0	0	2.657
			F	4	2	90	0	1000	1.563.484	0	0	0	1.563.484
			F	3	2	90	0	1000	30.114.867	0	0	0	30.114.867
			F	3	2	90	0	1027	3.998.516	0	0	0	3.998.516
02.122.0033.20TP.0021	000000271	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	133.541.498	0	0	0	133.541.498
			F	1	1	91	0	1000	539.164	0	0	0	539.164
02.122.0033.219Z.0021	000000273	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	7.877.585	0	0	0	7.877.585
			F	3	2	90	0	1000	994.184	0	0	0	994.184
02.331.0033.2004.0021	000000269	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	8.775.636	0	0	0	8.775.636
02.331.0033.212B.0021	000000272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	9.983.315	0	0	0	9.983.315
02.846.0033.09HB.0021	000000275	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	22.568.741	0	0	0	22.568.741
09.272.0033.0181.0021	000000274	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	19.447.778	0	0	0	19.447.778
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**341.668**	**0**	**0**	**0**	**341.668**
28.846.0909.00S6.0021	000000276	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0021	000000277	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	1000	16.668	0	0	0	16.668
								Total da UO:	**239.749.093**	**0**	**0**	**0**	**239.749.093**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**161.057.260**	**0**	**0**	**0**	**161.057.260**
02.122.0033.20GP.0051	000000279	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	3.193.694	0	0	0	3.193.694
			F	3	2	90	0	1027	3.624.297	0	0	0	3.624.297
			F	3	2	91	0	1000	16.601	0	0	0	16.601
			F	3	2	90	0	1000	25.505.711	0	0	0	25.505.711
02.122.0033.20TP.0051	000000280	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	82.298.120	0	0	0	82.298.120
02.122.0033.219Z.0051	000000282	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	2.709.588	0	0	0	2.709.588
02.331.0033.2004.0051	000000278	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	6.472.560	0	0	0	6.472.560
02.331.0033.212B.0051	000000281	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	5.480.466	0	0	0	5.480.466
02.846.0033.09HB.0051	000000284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	13.460.544	0	0	0	13.460.544
09.272.0033.0181.0051	000000283	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	18.295.679	0	0	0	18.295.679
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000285	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**161.382.260**	**0**	**0**	**0**	**161.382.260**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**142.678.045**	**0**	**0**	**0**	**142.678.045**
02.122.0033.20GP.0054	000000287	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1027	2.370.295	0	0	0	2.370.295
			F	4	2	90	0	1000	938.771	0	0	0	938.771
			F	3	2	91	0	1000	104.707	0	0	0	104.707
			F	3	2	90	0	1000	17.736.829	0	0	0	17.736.829
02.122.0033.20TP.0054	000000288	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	91	0	1000	91.347	0	0	0	91.347
			F	1	1	90	0	1000	76.538.172	0	0	0	76.538.172
02.122.0033.219Z.0054	000000290	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	494.090	0	0	0	494.090
02.331.0033.2004.0054	000000286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	5.979.552	0	0	0	5.979.552
02.331.0033.212B.0054	000000289	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	5.472.423	0	0	0	5.472.423
02.846.0033.09HB.0054	000000292	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	12.635.003	0	0	0	12.635.003
09.272.0033.0181.0054	000000291	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	20.316.856	0	0	0	20.316.856
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**494.000**	**0**	**0**	**0**	**494.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000293	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	494.000	0	0	0	494.000
								Total da UO:	**143.172.045**	**0**	**0**	**0**	**143.172.045**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**791.563.901**	**0**	**0**	**0**	**791.563.901**
02.122.0033.20GP.0031	000000295	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1027	8.750.435	0	0	0	8.750.435
			F	3	2	90	0	1000	64.552.545	0	0	0	64.552.545
			F	4	2	90	0	1000	4.778.838	0	0	0	4.778.838
02.122.0033.20TP.0031	000000296	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	440.819.739	0	0	0	440.819.739
			F	1	1	91	0	1000	270.000	0	0	0	270.000
02.331.0033.2004.0031	000000294	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	34.433.424	0	0	0	34.433.424
02.331.0033.212B.0031	000000297	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	29.197.456	0	0	0	29.197.456
02.846.0033.09HB.0031	000000299	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	80.359.877	0	0	0	80.359.877
09.272.0033.0181.0031	000000298	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	128.401.587	0	0	0	128.401.587
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**658.396**	**0**	**0**	**0**	**658.396**
28.846.0909.00S6.0031	000000300	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	658.396	0	0	0	658.396
								Total da UO:	**792.222.297**	**0**	**0**	**0**	**792.222.297**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**245.574.235**	**0**	**0**	**0**	**245.574.235**
02.122.0033.161A.0258	000000306	Ampliação de Cartório Eleitoral em Altamira - PA - No Município de Altamira - PA	F	4	2	90	0	1000	326.099	0	0	0	326.099
02.122.0033.161B.0290	000000307	Ampliação de Cartório Eleitoral em Concórdia do Pará - PA - No Município de Concórdia do Pará - PA	F	4	2	90	0	1000	988.180	0	0	0	988.180
02.122.0033.20GP.0015	000000302	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	33.673.952	0	0	0	33.673.952
			F	3	2	90	0	1027	4.593.306	0	0	0	4.593.306
			F	4	2	90	0	1000	2.719.692	0	0	0	2.719.692
02.122.0033.20TP.0015	000000303	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	91	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
			F	1	1	90	0	1000	128.891.241	0	0	0	128.891.241
02.122.0033.219Z.0015	000000305	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	1.482.270	0	0	0	1.482.270
02.122.0033.7XT3.0363	000000308	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA	F	4	2	90	0	1000	4.203.717	0	0	0	4.203.717
02.331.0033.2004.0015	000000301	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	10.973.064	0	0	0	10.973.064
02.331.0033.212B.0015	000000304	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	9.664.859	0	0	0	9.664.859
02.846.0033.09HB.0015	000000310	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	0	1000	18.086.122	0	0	0	18.086.122
09.272.0033.0181.0015	000000309	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	29.646.733	0	0	0	29.646.733
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**847.900**	**0**	**0**	**0**	**847.900**
28.846.0909.0056.0015	000000311	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	847.900	0	0	0	847.900
								Total da UO:	**246.422.135**	**0**	**0**	**0**	**246.422.135**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**192.029.070**	**0**	**0**	**0**	**192.029.070**
02.122.0033.20GP.0025	000000313	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1027	2.893.967	0	0	0	2.893.967
			F	3	2	90	0	1000	20.666.726	0	0	0	20.666.726
			F	4	2	90	0	1000	2.262.734	0	0	0	2.262.734
02.122.0033.20TP.0025	000000314	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	107.771.686	0	0	0	107.771.686
			F	1	1	91	0	1000	164.982	0	0	0	164.982
02.331.0033.2004.0025	000000312	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	8.388.264	0	0	0	8.388.264
02.331.0033.212B.0025	000000315	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	7.334.574	0	0	0	7.334.574
02.846.0033.09HB.0025	000000317	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	19.559.586	0	0	0	19.559.586
09.272.0033.0181.0025	000000316	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	22.986.551	0	0	0	22.986.551
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**343.245**	**0**	**0**	**0**	**343.245**
28.846.0909.00S6.0025	000000318	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	343.245	0	0	0	343.245
								Total da UO:	**192.372.315**	**0**	**0**	**0**	**192.372.315**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**405.460.221**	**0**	**0**	**0**	**405.460.221**
02.122.0033.20GP.0041	000000320	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	3.952.719	0	0	0	3.952.719
			F	3	2	90	0	1000	38.369.450	0	0	0	38.369.450
			F	3	2	90	0	1027	5.341.555	0	0	0	5.341.555
02.122.0033.20TP.0041	000000321	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	1	1	90	0	1000	226.963.465	0	0	0	226.963.465
02.122.0033.219Z.0041	000000323	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	2.737.258	0	0	0	2.737.258
02.331.0033.2004.0041	000000319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	16.107.444	0	0	0	16.107.444
02.331.0033.212B.0041	000000322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	15.026.111	0	0	0	15.026.111
02.846.0033.09HB.0041	000000325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	38.680.654	0	0	0	38.680.654
09.272.0033.0181.0041	000000324	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	58.131.565	0	0	0	58.131.565
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**390.503**	**0**	**0**	**0**	**390.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000326	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0041	000000327	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	65.503	0	0	0	65.503
								Total da UO:	**405.850.724**	**0**	**0**	**0**	**405.850.724**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**337.327.622**	**0**	**0**	**0**	**337.327.622**
02.122.0033.20GP.0026	000000329	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1027	4.781.392	0	0	0	4.781.392
			F	4	2	90	0	1000	7.486.644	0	0	0	7.486.644
			F	3	2	91	0	1000	39.175	0	0	0	39.175
			F	3	2	90	0	1000	30.358.068	0	0	0	30.358.068
02.122.0033.20TP.0026	000000330	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	91	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
			F	1	1	90	0	1000	183.196.850	0	0	0	183.196.850
02.122.0033.219Z.0026	000000332	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	834.804	0	0	0	834.804
			F	4	2	90	0	1000	79.054	0	0	0	79.054
02.331.0033.2004.0026	000000328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	13.966.356	0	0	0	13.966.356
02.331.0033.212B.0026	000000331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	14.514.144	0	0	0	14.514.144
02.846.0033.09HB.0026	000000334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	28.475.382	0	0	0	28.475.382
09.272.0033.0181.0026	000000333	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	52.895.753	0	0	0	52.895.753
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.028.866**	**0**	**0**	**0**	**3.028.866**
28.846.0909.0056.0026	000000335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	3.028.866	0	0	0	3.028.866
								Total da UO:	**340.356.488**	**0**	**0**	**0**	**340.356.488**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**203.672.780**	**0**	**0**	**0**	**203.672.780**
02.122.0033.20GP.0022	000000337	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	22.435.175	0	0	0	22.435.175
			F	3	2	91	0	1000	6.917	0	0	0	6.917
			F	4	2	90	0	1000	2.538.503	0	0	0	2.538.503
			F	3	2	90	0	1027	3.152.844	0	0	0	3.152.844
02.122.0033.20TP.0022	000000338	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	112.383.527	0	0	0	112.383.527
02.122.0033.219Z.0022	000000340	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	1.719.433	0	0	0	1.719.433
02.331.0033.2004.0022	000000336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	9.198.216	0	0	0	9.198.216
02.331.0033.212B.0022	000000339	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	8.391.657	0	0	0	8.391.657
02.846.0033.09HB.0022	000000342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	18.983.770	0	0	0	18.983.770
09.272.0033.0181.0022	000000341	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	24.862.738	0	0	0	24.862.738
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0022	000000343	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**203.997.780**	**0**	**0**	**0**	**203.997.780**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**636.068.637**	**0**	**0**	**0**	**636.068.637**
02.122.0033.20GP.0033	000000345	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	1000	19.764	0	0	0	19.764
			F	4	2	90	0	1000	1.086.998	0	0	0	1.086.998
			F	3	2	90	0	1000	57.297.460	0	0	0	57.297.460
			F	3	2	90	0	1027	7.371.299	0	0	0	7.371.299
02.122.0033.20TP.0033	000000346	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	306.741.781	0	0	0	306.741.781
			F	1	1	91	0	1000	261.979	0	0	0	261.979
02.122.0033.216H.0033	000000348	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	29.646	0	0	0	29.646
02.122.0033.219Z.0033	000000349	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	3.211.585	0	0	0	3.211.585
02.331.0033.2004.0033	000000344	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	28.813.080	0	0	0	28.813.080
02.331.0033.212B.0033	000000347	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	22.568.391	0	0	0	22.568.391
02.846.0033.09HB.0033	000000351	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	60.988.878	0	0	0	60.988.878
09.272.0033.0181.0033	000000350	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	147.677.776	0	0	0	147.677.776
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**352.003**	**0**	**0**	**0**	**352.003**
28.846.0909.00S6.0033	000000352	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0033	000000353	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	27.003	0	0	0	27.003
								Total da UO:	**636.420.640**	**0**	**0**	**0**	**636.420.640**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**182.286.757**	**0**	**0**	**0**	**182.286.757**
02.122.0033.15Z1.1196	000000359	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	289.852	0	0	0	289.852
02.122.0033.20GP.0024	000000355	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	18.532.461	0	0	0	18.532.461
			F	3	2	90	0	1027	2.812.122	0	0	0	2.812.122
			F	4	2	90	0	1000	3.748.522	0	0	0	3.748.522
02.122.0033.20TP.0024	000000356	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	91	0	1000	550.000	0	0	0	550.000
			F	1	1	90	0	1000	97.278.668	0	0	0	97.278.668
02.122.0033.219Z.0024	000000358	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	467.409	0	0	0	467.409
02.331.0033.2004.0024	000000354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	7.937.508	0	0	0	7.937.508
02.331.0033.212B.0024	000000357	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	7.834.100	0	0	0	7.834.100
02.846.0033.09HB.0024	000000361	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	16.327.963	0	0	0	16.327.963
09.272.0033.0181.0024	000000360	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	26.508.152	0	0	0	26.508.152
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.054.643**	**0**	**0**	**0**	**1.054.643**
28.846.0909.00S6.0024	000000362	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	1.054.643	0	0	0	1.054.643
								Total da UO:	**183.341.400**	**0**	**0**	**0**	**183.341.400**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**382.633.691**	**0**	**0**	**0**	**382.633.691**
02.122.0033.20GP.0043	000000364	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	2.046.034	0	0	0	2.046.034
			F	3	2	90	0	1000	36.585.911	0	0	0	36.585.911
			F	3	2	90	0	1027	4.875.805	0	0	0	4.875.805
02.122.0033.20TP.0043	000000365	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	210.248.551	0	0	0	210.248.551
			F	1	1	91	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
02.122.0033.219Z.0043	000000367	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	770.677	0	0	0	770.677
02.331.0033.2004.0043	000000363	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	13.550.820	0	0	0	13.550.820
02.331.0033.212B.0043	000000366	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	13.506.438	0	0	0	13.506.438
02.846.0033.09HB.0043	000000369	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	36.956.534	0	0	0	36.956.534
09.272.0033.0181.0043	000000368	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	64.002.921	0	0	0	64.002.921
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**503.309**	**0**	**0**	**0**	**503.309**
28.846.0909.00S6.0043	000000370	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	503.309	0	0	0	503.309
								Total da UO:	**383.137.000**	**0**	**0**	**0**	**383.137.000**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**114.799.870**	**0**	**0**	**0**	**114.799.870**
02.122.0033.159L.0011	000000375	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	12.846.339	0	0	0	12.846.339
02.122.0033.20GP.0011	000000372	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	16.502.713	0	0	0	16.502.713
			F	3	2	90	0	1027	2.119.753	0	0	0	2.119.753
			F	4	2	90	0	1000	292.501	0	0	0	292.501
02.122.0033.20TP.0011	000000373	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	91	0	1000	78.000	0	0	0	78.000
			F	1	1	90	0	1000	55.884.899	0	0	0	55.884.899
02.331.0033.2004.0011	000000371	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	4.162.440	0	0	0	4.162.440
02.331.0033.212B.0011	000000374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	4.234.851	0	0	0	4.234.851
02.846.0033.09HB.0011	000000377	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	0	1000	7.738.869	0	0	0	7.738.869
09.272.0033.0181.0011	000000376	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	10.939.505	0	0	0	10.939.505
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0011	000000378	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**115.124.870**	**0**	**0**	**0**	**115.124.870**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**251.525.951**	**0**	**0**	**0**	**251.525.951**
02.122.0033.20GP.0042	000000380	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1027	4.025.934	0	0	0	4.025.934
			F	4	2	90	0	1000	3.678.537	0	0	0	3.678.537
			F	3	2	90	0	1000	28.219.717	0	0	0	28.219.717
02.122.0033.20TP.0042	000000381	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	132.267.583	0	0	0	132.267.583
02.331.0033.2004.0042	000000379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	10.712.472	0	0	0	10.712.472
02.331.0033.212B.0042	000000382	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	8.309.907	0	0	0	8.309.907
02.846.0033.09HB.0042	000000384	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	22.125.241	0	0	0	22.125.241
09.272.0033.0181.0042	000000383	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	42.186.560	0	0	0	42.186.560
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000385	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**251.850.951**	**0**	**0**	**0**	**251.850.951**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.007.240.130**	**0**	**0**	**0**	**1.007.240.130**
02.122.0033.20GP.0035	000000387	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.509.282	0	0	0	1.509.282
			F	3	2	90	0	1027	10.672.026	0	0	0	10.672.026
			F	3	2	90	0	1000	83.047.235	0	0	0	83.047.235
02.122.0033.20TP.0035	000000388	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	216.858	0	0	0	216.858
			F	1	1	90	0	1000	537.301.444	0	0	0	537.301.444
02.122.0033.219Z.0035	000000390	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	326.099	0	0	0	326.099
02.331.0033.2004.0035	000000386	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	45.420.576	0	0	0	45.420.576
02.331.0033.212B.0035	000000389	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	38.075.295	0	0	0	38.075.295
02.846.0033.09HB.0035	000000392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	97.916.814	0	0	0	97.916.814
09.272.0033.0181.0035	000000391	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	192.754.501	0	0	0	192.754.501
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**341.015**	**0**	**0**	**0**	**341.015**
28.846.0909.00S6.0035	000000393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	341.015	0	0	0	341.015
								Total da UO:	**1.007.581.145**	**0**	**0**	**0**	**1.007.581.145**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**118.518.365**	**0**	**0**	**0**	**118.518.365**
02.122.0033.20GP.0028	000000395	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	1.916.383	0	0	0	1.916.383
			F	3	2	90	0	1027	2.190.983	0	0	0	2.190.983
			F	3	2	90	0	1000	15.443.196	0	0	0	15.443.196
02.122.0033.20TP.0028	000000396	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	367.382	0	0	0	367.382
			F	1	1	90	0	1000	64.392.774	0	0	0	64.392.774
02.331.0033.2004.0028	000000394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	4.796.316	0	0	0	4.796.316
02.331.0033.212B.0028	000000397	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	4.253.809	0	0	0	4.253.809
02.846.0033.09HB.0028	000000399	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	10.763.140	0	0	0	10.763.140
09.272.0033.0181.0028	000000398	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	14.394.382	0	0	0	14.394.382
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**635.706**	**0**	**0**	**0**	**635.706**
28.846.0909.00S6.0028	000000400	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	635.706	0	0	0	635.706
								Total da UO:	**119.154.071**	**0**	**0**	**0**	**119.154.071**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**127.478.826**	**0**	**0**	**0**	**127.478.826**
02.122.0033.15WC.0542	000000405	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	1000	10.818.396	0	0	0	10.818.396
02.122.0033.20GP.0017	000000402	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1027	3.278.280	0	0	0	3.278.280
			F	3	2	90	0	1000	25.761.458	0	0	0	25.761.458
			F	3	2	91	0	1000	35.115	0	0	0	35.115
			F	4	2	90	0	1000	177.873	0	0	0	177.873
02.122.0033.20TP.0017	000000403	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	61.951.930	0	0	0	61.951.930
02.331.0033.2004.0017	000000401	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	4.437.120	0	0	0	4.437.120
02.331.0033.212B.0017	000000404	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	4.575.114	0	0	0	4.575.114
02.846.0033.09HB.0017	000000407	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	0	1000	8.740.826	0	0	0	8.740.826
09.272.0033.0181.0017	000000406	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	7.702.714	0	0	0	7.702.714
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0017	000000408	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**127.803.826**	**0**	**0**	**0**	**127.803.826**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**65.487.621**	**0**	**0**	**0**	**65.487.621**
02.122.0033.20GP.0014	000000410	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	1000	117.067	0	0	0	117.067
			F	3	2	90	0	1000	9.055.279	0	0	0	9.055.279
			F	3	2	90	0	1027	1.157.658	0	0	0	1.157.658
02.122.0033.20TP.0014	000000411	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	91	0	1000	153.598	0	0	0	153.598
			F	1	1	90	0	1000	36.017.246	0	0	0	36.017.246
02.331.0033.2004.0014	000000409	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	3.613.080	0	0	0	3.613.080
02.331.0033.212B.0014	000000412	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	2.241.638	0	0	0	2.241.638
02.846.0033.09HB.0014	000000414	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	0	1000	5.953.925	0	0	0	5.953.925
09.272.0033.0181.0014	000000413	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	7.178.130	0	0	0	7.178.130
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**367.874**	**0**	**0**	**0**	**367.874**
28.846.0909.00S6.0014	000000415	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0014	000000416	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	1000	42.874	0	0	0	42.874
								Total da UO:	**65.855.495**	**0**	**0**	**0**	**65.855.495**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**64.542.451**	**0**	**0**	**0**	**64.542.451**
02.122.0033.20GP.0016	000000418	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	13.258.720	0	0	0	13.258.720
			F	3	2	91	0	1000	10	0	0	0	10
			F	4	2	90	0	1000	371.556	0	0	0	371.556
			F	3	2	90	0	1027	1.720.302	0	0	0	1.720.302
02.122.0033.20TP.0016	000000419	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	91	0	1000	188.000	0	0	0	188.000
			F	1	1	90	0	1000	33.878.991	0	0	0	33.878.991
02.122.0033.216H.0016	000000421	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	41.504	0	0	0	41.504
02.331.0033.2004.0016	000000417	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	3.444.048	0	0	0	3.444.048
02.331.0033.212B.0016	000000420	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	2.421.189	0	0	0	2.421.189
02.846.0033.09HB.0016	000000423	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	0	1000	5.174.141	0	0	0	5.174.141
09.272.0033.0181.0016	000000422	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	4.043.990	0	0	0	4.043.990
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0016	000000424	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**64.867.451**	**0**	**0**	**0**	**64.867.451**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14901 - Fundo Partidário													
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.243.745.396	0	0	0	1.243.745.396
28.846.0909.0413.0001	000000425	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F	3	1	50	0	1000	330.705.458	0	0	0	330.705.458
			F	3	2	50	0	1052	97.931.232	0	0	0	97.931.232
			F	3	2	50	0	1000	815.108.706	0	0	0	815.108.706
								Total da UO:	1.243.745.396	0	0	0	1.243.745.396

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.609.076.453**	**0**	**0**	**0**	**2.609.076.453**
02.122.0033.20TP.0001	000000427	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	1.526.788	0	0	0	1.526.788
			F	1	1	90	0	1000	1.447.521.673	0	0	0	1.447.521.673
02.122.0033.216H.0001	000000429	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.347.950	0	0	0	1.347.950
02.122.0033.4256.0001	000000431	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1027	23.814.603	0	0	0	23.814.603
			F	3	2	90	0	1050	683.086	0	0	0	683.086
			F	3	2	90	0	1000	182.319.843	0	0	0	182.319.843
			F	4	2	90	0	1000	7.449.282	0	0	0	7.449.282
			F	3	2	91	0	1000	124.399	0	0	0	124.399
02.131.0033.219I.0001	000000430	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.117.816	0	0	0	16.117.816
			F	4	2	90	0	1000	598.178	0	0	0	598.178
02.331.0033.2004.0001	000000426	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	266.588.471	0	0	0	266.588.471
02.331.0033.212B.0001	000000428	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	138.277.968	0	0	0	138.277.968
			F	3	1	91	0	1000	5.335	0	0	0	5.335
02.846.0033.09HB.0001	000000433	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	160.946.489	0	0	0	160.946.489
09.272.0033.0181.0001	000000432	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	356.038.273	0	0	0	356.038.273
			S	1	1	90	0	1001	5.716.299	0	0	0	5.716.299
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.201.000**	**0**	**0**	**0**	**6.201.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000434	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	6.201.000	0	0	0	6.201.000
								Total da UO:	**2.615.277.453**	**0**	**0**	**0**	**2.615.277.453**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**2.341.350.819**	**0**	**0**	**0**	**2.341.350.819**
02.061.0033.4224.0033	000000440	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.933.355	0	0	0	1.933.355
			F	3	1	91	0	1000	336.795	0	0	0	336.795
02.122.0033.20TP.0033	000000436	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	91	0	1000	1.378.010	0	0	0	1.378.010
			F	1	1	90	0	1000	1.087.065.875	0	0	0	1.087.065.875
02.122.0033.216H.0033	000000438	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	997	0	0	0	997
02.122.0033.4256.0033	000000441	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	0	1000	41.240	0	0	0	41.240
			F	3	2	90	0	1000	72.165.762	0	0	0	72.165.762
			F	3	2	90	0	1027	15.127.363	0	0	0	15.127.363
			F	3	2	90	0	1138	43.372.578	0	0	0	43.372.578
			F	3	2	90	0	1050	82.548	0	0	0	82.548
			F	4	2	90	0	1000	5.394.750	0	0	0	5.394.750
02.131.0033.219I.0033	000000439	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	32.397	0	0	0	32.397
02.331.0033.2004.0033	000000435	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	108.887.688	0	0	0	108.887.688
02.331.0033.212B.0033	000000437	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	68.569.531	0	0	0	68.569.531
02.846.0033.09HB.0033	000000443	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	184.163.330	0	0	0	184.163.330
09.272.0033.0181.0033	000000442	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	407.397.480	0	0	0	407.397.480
			S	1	1	90	0	1001	345.401.120	0	0	0	345.401.120
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.120.371**	**0**	**0**	**0**	**2.120.371**
28.846.0909.0056.0033	000000444	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.516.531	0	0	0	1.516.531
28.846.0909.0536.0033	000000445	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	603.840	0	0	0	603.840
								Total da UO:	**2.343.471.190**	**0**	**0**	**0**	**2.343.471.190**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**3.205.318.678**	**0**	**0**	**0**	**3.205.318.678**
02.061.0033.4224.0035	000000451	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	91	0	1000	2.859.500	0	0	0	2.859.500
			F	3	1	90	0	1000	21.141.500	0	0	0	21.141.500
02.122.0033.20TP.0035	000000447	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	292.659	0	0	0	292.659
			F	1	1	90	0	1000	1.650.892.377	0	0	0	1.650.892.377
02.122.0033.216H.0035	000000449	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	29.909	0	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0035	000000452	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	10.086.196	0	0	0	10.086.196
			F	3	2	90	0	1138	54.292.684	0	0	0	54.292.684
			F	3	2	90	0	1027	25.227.954	0	0	0	25.227.954
			F	3	2	91	0	1000	60.149	0	0	0	60.149
			F	3	2	90	0	1050	1.648.610	0	0	0	1.648.610
			F	3	2	90	0	1000	135.799.321	0	0	0	135.799.321
02.131.0033.219I.0035	000000450	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	28.455	0	0	0	28.455
			F	4	2	90	0	1000	44.863	0	0	0	44.863
02.331.0033.2004.0035	000000446	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	127.397.088	0	0	0	127.397.088
02.331.0033.212B.0035	000000448	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	97.765.873	0	0	0	97.765.873
02.846.0033.09HB.0035	000000454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	316.584.222	0	0	0	316.584.222
09.272.0033.0181.0035	000000453	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1001	60.834.552	0	0	0	60.834.552
			S	1	1	90	0	1056	700.332.766	0	0	0	700.332.766
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.560.320**	**0**	**0**	**0**	**1.560.320**
28.846.0909.00S6.0035	000000455	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	1.560.320	0	0	0	1.560.320
								Total da UO:	**3.206.878.998**	**0**	**0**	**0**	**3.206.878.998**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**2.233.094.602**	**0**	**0**	**0**	**2.233.094.602**
02.061.0033.4224.0031	000000461	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	8.172.292	0	0	0	8.172.292
			F	3	1	91	0	1000	1.827.708	0	0	0	1.827.708
02.122.0033.20TP.0031	000000457	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	91	0	1000	1.762.557	0	0	0	1.762.557
			F	1	1	90	0	1000	1.077.893.917	0	0	0	1.077.893.917
02.122.0033.216H.0031	000000459	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	49.848	0	0	0	49.848
02.122.0033.4256.0031	000000462	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1138	8.088.314	0	0	0	8.088.314
			F	3	2	91	0	1000	7.321	0	0	0	7.321
			F	3	2	90	0	1138	20.057.742	0	0	0	20.057.742
			F	3	2	90	0	1027	15.496.181	0	0	0	15.496.181
			F	3	2	90	0	1000	94.906.769	0	0	0	94.906.769
			F	3	2	90	0	1050	948.205	0	0	0	948.205
02.131.0033.219I.0031	000000460	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.574.333	0	0	0	1.574.333
02.331.0033.2004.0031	000000456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	81.833.616	0	0	0	81.833.616
			F	3	1	91	0	1000	734.688	0	0	0	734.688
02.331.0033.212B.0031	000000458	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	64.006.595	0	0	0	64.006.595
02.846.0033.09HB.0031	000000464	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	172.138.714	0	0	0	172.138.714
09.272.0033.0181.0031	000000463	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1001	302.798.614	0	0	0	302.798.614
			S	1	1	90	0	1056	380.797.188	0	0	0	380.797.188
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**7.298.724**	**0**	**0**	**0**	**7.298.724**
28.846.0909.00S6.0031	000000465	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	7.298.724	0	0	0	7.298.724
								Total da UO:	**2.240.393.326**	**0**	**0**	**0**	**2.240.393.326**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.939.421.490**	**0**	**0**	**0**	**1.939.421.490**
02.061.0033.4224.0043	000000471	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.000.000	0	0	0	16.000.000
02.122.0033.134A.5100	000000473	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	1138	6.699.596	0	0	0	6.699.596
02.122.0033.134B.5045	000000474	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	F	4	2	90	0	1138	5.184.211	0	0	0	5.184.211
02.122.0033.20TP.0043	000000467	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	921.562.356	0	0	0	921.562.356
02.122.0033.216H.0043	000000469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	134.656	0	0	0	134.656
02.122.0033.4256.0043	000000472	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	58.129.663	0	0	0	58.129.663
			F	3	2	90	0	1138	23.660.134	0	0	0	23.660.134
			F	4	2	90	0	1000	23.399.814	0	0	0	23.399.814
			F	3	2	91	0	1000	31.903	0	0	0	31.903
			F	3	2	90	0	1027	13.196.902	0	0	0	13.196.902
			F	3	2	90	0	1050	386.834	0	0	0	386.834
02.131.0033.219I.0043	000000470	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	168.886	0	0	0	168.886
02.331.0033.2004.0043	000000466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	63.927.864	0	0	0	63.927.864
02.331.0033.212B.0043	000000468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	56.974.971	0	0	0	56.974.971
02.846.0033.09HB.0043	000000476	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	162.069.225	0	0	0	162.069.225
09.272.0033.0181.0043	000000475	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1001	229.372.537	0	0	0	229.372.537
			S	1	1	90	0	1056	358.521.938	0	0	0	358.521.938
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**8.532.082**	**0**	**0**	**0**	**8.532.082**
28.846.0909.0056.0043	000000477	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	8.532.082	0	0	0	8.532.082
								Total da UO:	**1.947.953.572**	**0**	**0**	**0**	**1.947.953.572**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.266.702.694**	**0**	**0**	**0**	**1.266.702.694**
02.061.0033.4224.0029	000000483	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	F	3	1	91	0	1000	493.089	0	0	0	493.089
			F	3	1	90	0	1000	4.208.490	0	0	0	4.208.490
02.122.0033.15RH.2261	000000485	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	24.157.036	0	0	0	24.157.036
02.122.0033.20TP.0029	000000479	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	635.027.845	0	0	0	635.027.845
			F	1	1	91	0	1000	595.300	0	0	0	595.300
02.122.0033.216H.0029	000000481	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	66.377	0	0	0	66.377
02.122.0033.4256.0029	000000484	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	3	2	91	0	1000	14.860	0	0	0	14.860
			F	3	2	90	0	1050	1.970.636	0	0	0	1.970.636
			F	3	2	90	0	1000	37.625.996	0	0	0	37.625.996
			F	3	2	90	0	1027	9.348.894	0	0	0	9.348.894
			F	4	2	90	0	1000	9.295.427	0	0	0	9.295.427
			F	3	2	90	0	1138	25.907.703	0	0	0	25.907.703
02.131.0033.219I.0029	000000482	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	838.280	0	0	0	838.280
02.331.0033.2004.0029	000000478	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	53.425.008	0	0	0	53.425.008
02.331.0033.212B.0029	000000480	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	39.606.427	0	0	0	39.606.427
02.846.0033.09HB.0029	000000487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	105.678.201	0	0	0	105.678.201
09.272.0033.0181.0029	000000486	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1001	84.666.766	0	0	0	84.666.766
			S	1	1	90	0	1056	233.776.359	0	0	0	233.776.359
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**37.000.000**	**0**	**0**	**0**	**37.000.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000488	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	37.000.000	0	0	0	37.000.000
								Total da UO:	**1.303.702.694**	**0**	**0**	**0**	**1.303.702.694**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**974.885.979**	**0**	**0**	**0**	**974.885.979**
02.061.0033.4224.0026	000000494	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
02.122.0033.20TP.0026	000000490	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	495.622.344	0	0	0	495.622.344
			F	1	1	91	0	1000	227.920	0	0	0	227.920
02.122.0033.216H.0026	000000492	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	29.909	0	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0026	000000495	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	35.850.561	0	0	0	35.850.561
			F	4	2	90	0	1000	10.700.726	0	0	0	10.700.726
			F	3	2	90	0	1050	3.368.421	0	0	0	3.368.421
			F	3	2	90	0	1027	7.383.245	0	0	0	7.383.245
			F	3	2	91	0	1000	758.850	0	0	0	758.850
			F	3	2	90	0	1138	8.405.941	0	0	0	8.405.941
02.131.0033.219I.0026	000000493	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	778.690	0	0	0	778.690
02.331.0033.2004.0026	000000489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	40.694.472	0	0	0	40.694.472
02.331.0033.212B.0026	000000491	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	32.230.098	0	0	0	32.230.098
02.846.0033.09HB.0026	000000497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	93.315.063	0	0	0	93.315.063
09.272.0033.0181.0026	000000496	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	206.427.205	0	0	0	206.427.205
			S	1	1	90	0	1001	35.092.534	0	0	0	35.092.534
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.600.190**	**0**	**0**	**0**	**2.600.190**
28.846.0909.0056.0026	000000498	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	2.600.190	0	0	0	2.600.190
								Total da UO:	**977.486.169**	**0**	**0**	**0**	**977.486.169**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**526.465.416**	**0**	**0**	**0**	**526.465.416**
02.061.0033.4224.0023	000000504	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	F	3	1	91	0	1000	211.574	0	0	0	211.574
			F	3	1	90	0	1000	1.057.868	0	0	0	1.057.868
02.122.0033.20TP.0023	000000500	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	266.379.604	0	0	0	266.379.604
			F	1	1	91	0	1000	829.548	0	0	0	829.548
02.122.0033.216H.0023	000000502	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	85.733	0	0	0	85.733
02.122.0033.4256.0023	000000505	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	25.295.957	0	0	0	25.295.957
			F	3	2	90	0	1050	622.179	0	0	0	622.179
			F	4	2	90	0	1000	11.392.284	0	0	0	11.392.284
			F	3	2	90	0	1138	5.827.922	0	0	0	5.827.922
			F	3	2	90	0	1027	5.390.602	0	0	0	5.390.602
02.131.0033.219I.0023	000000503	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	199.393	0	0	0	199.393
02.331.0033.2004.0023	000000499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	20.481.552	0	0	0	20.481.552
02.331.0033.212B.0023	000000501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	17.550.426	0	0	0	17.550.426
02.846.0033.09HB.0023	000000507	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	46.929.612	0	0	0	46.929.612
09.272.0033.0181.0023	000000506	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1001	20.395.675	0	0	0	20.395.675
			S	1	1	90	0	1056	103.815.487	0	0	0	103.815.487
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.958.500**	**0**	**0**	**0**	**3.958.500**
28.846.0909.0056.0023	000000508	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	3.958.500	0	0	0	3.958.500
								Total da UO:	**530.423.916**	**0**	**0**	**0**	**530.423.916**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**715.960.615**	**0**	**0**	**0**	**715.960.615**
02.061.0033.4224.6017	000000514	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
02.122.0033.134X.0363	000000516	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA	F	4	2	90	0	1000	3.608.627	0	0	0	3.608.627
02.122.0033.20TP.6017	000000510	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	353.237.835	0	0	0	353.237.835
02.122.0033.216H.6017	000000512	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	2	90	0	1000	9.970	0	0	0	9.970
02.122.0033.4256.6017	000000515	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	2	90	0	1050	292.257	0	0	0	292.257
			F	3	2	90	0	1027	6.284.808	0	0	0	6.284.808
			F	4	2	90	0	1000	2.430.919	0	0	0	2.430.919
			F	3	2	90	0	1138	3.361.841	0	0	0	3.361.841
			F	3	2	90	0	1000	44.209.228	0	0	0	44.209.228
02.131.0033.219I.6017	000000513	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	2	90	0	1000	529.271	0	0	0	529.271
			F	4	2	90	0	1000	19.939	0	0	0	19.939
02.331.0033.2004.6017	000000509	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	36.697.752	0	0	0	36.697.752
02.331.0033.212B.6017	000000511	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	23.632.718	0	0	0	23.632.718
02.846.0033.09HB.6017	000000518	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	0	91	0	1000	47.444.536	0	0	0	47.444.536
09.272.0033.0181.6017	000000517	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	S	1	1	90	0	1001	88.746.337	0	0	0	88.746.337
			S	1	1	90	0	1056	104.954.577	0	0	0	104.954.577
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.981.353**	**0**	**0**	**0**	**5.981.353**
28.846.0909.0056.6017	000000519	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	5.981.353	0	0	0	5.981.353
								Total da UO:	**721.941.968**	**0**	**0**	**0**	**721.941.968**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.210.556.378**	**0**	**0**	**0**	**1.210.556.378**
02.061.0033.4224.0041	000000525	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	F	3	1	91	0	1000	822.601	0	0	0	822.601
			F	3	1	90	0	1000	3.148.239	0	0	0	3.148.239
02.122.0033.15NE.4079	000000527	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR	F	4	2	90	0	1000	432.219	0	0	0	432.219
02.122.0033.20TP.0041	000000521	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	686.633.540	0	0	0	686.633.540
02.122.0033.216H.0041	000000523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	9.970	0	0	0	9.970
02.122.0033.4256.0041	000000526	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1050	505.610	0	0	0	505.610
			F	4	2	90	0	1000	1.193.930	0	0	0	1.193.930
			F	3	2	90	0	1000	44.926.535	0	0	0	44.926.535
			F	3	2	90	0	1138	20.593.936	0	0	0	20.593.936
			F	3	2	91	0	1000	25.540	0	0	0	25.540
			F	3	2	90	0	1027	8.403.057	0	0	0	8.403.057
02.131.0033.219I.0041	000000524	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	38.000	0	0	0	38.000
02.331.0033.2004.0041	000000520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	48.681.360	0	0	0	48.681.360
02.331.0033.212B.0041	000000522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	40.079.786	0	0	0	40.079.786
02.846.0033.09HB.0041	000000529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	108.682.824	0	0	0	108.682.824
09.272.0033.0181.0041	000000528	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	240.423.045	0	0	0	240.423.045
			S	1	1	90	0	1001	5.956.186	0	0	0	5.956.186
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**16.977.534**	**0**	**0**	**0**	**16.977.534**
28.846.0909.00S6.0041	000000530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	16.977.534	0	0	0	16.977.534
								Total da UO:	**1.227.533.912**	**0**	**0**	**0**	**1.227.533.912**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**717.908.586**	**0**	**0**	**0**	**717.908.586**
02.061.0033.4224.6018	000000536	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	1.100.001	0	0	0	1.100.001
			F	3	1	91	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
02.122.0033.20TP.6018	000000532	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	91	0	1000	12.712.680	0	0	0	12.712.680
			F	1	1	90	0	1000	304.557.425	0	0	0	304.557.425
02.122.0033.216H.6018	000000534	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	96.163	0	0	0	96.163
02.122.0033.4256.6018	000000537	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1138	12.010.485	0	0	0	12.010.485
			F	3	2	90	0	1027	8.735.284	0	0	0	8.735.284
			F	3	2	91	0	1000	59.345	0	0	0	59.345
			F	3	2	90	0	1050	1.007.906	0	0	0	1.007.906
			F	3	2	90	0	1000	49.544.556	0	0	0	49.544.556
			F	4	2	90	0	1000	7.281.903	0	0	0	7.281.903
02.131.0033.219I.6018	000000535	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	819.932	0	0	0	819.932
02.331.0033.2004.6018	000000531	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	31.979.206	0	0	0	31.979.206
			F	3	1	91	0	1000	1.106	0	0	0	1.106
02.331.0033.212B.6018	000000533	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	18.994.801	0	0	0	18.994.801
02.846.0033.09HB.6018	000000539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	0	91	0	1000	46.624.950	0	0	0	46.624.950
09.272.0033.0181.6018	000000538	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	S	1	1	90	0	1001	119.021.315	0	0	0	119.021.315
			S	1	1	90	0	1056	103.141.528	0	0	0	103.141.528
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.522.502**	**0**	**0**	**0**	**3.522.502**
28.846.0909.00S6.6018	000000540	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	90	0	1000	3.522.502	0	0	0	3.522.502
								Total da UO:	**721.431.088**	**0**	**0**	**0**	**721.431.088**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**562.527.613**	**0**	**0**	**0**	**562.527.613**
02.061.0033.4224.6019	000000546	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	670.000	0	0	0	670.000
			F	3	1	91	0	1000	134.000	0	0	0	134.000
02.122.0033.20TP.6019	000000542	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	249.561.316	0	0	0	249.561.316
02.122.0033.216H.6019	000000544	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	129.206	0	0	0	129.206
02.122.0033.4256.6019	000000547	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	4	2	90	0	1000	1.686.168	0	0	0	1.686.168
			F	3	2	90	0	1138	3.837.003	0	0	0	3.837.003
			F	3	2	90	0	1000	44.484.282	0	0	0	44.484.282
			F	3	2	90	0	1027	6.293.444	0	0	0	6.293.444
			F	3	2	90	0	1050	355.896	0	0	0	355.896
02.131.0033.219I.6019	000000545	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	521.183	0	0	0	521.183
02.331.0033.2004.6019	000000541	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	17.500.392	0	0	0	17.500.392
02.331.0033.212B.6019	000000543	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	16.253.228	0	0	0	16.253.228
02.846.0033.09HB.6019	000000549	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	0	91	0	1000	45.713.824	0	0	0	45.713.824
09.272.0033.0181.6019	000000548	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	S	1	1	90	0	1001	74.261.694	0	0	0	74.261.694
			S	1	1	90	0	1056	101.125.977	0	0	0	101.125.977
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**637.162**	**0**	**0**	**0**	**637.162**
28.846.0909.00S6.6019	000000550	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	637.162	0	0	0	637.162
								Total da UO:	**563.164.775**	**0**	**0**	**0**	**563.164.775**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**904.165.726**	**0**	**0**	**0**	**904.165.726**
02.061.0033.4224.0042	000000556	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	91	0	1000	1.080.000	0	0	0	1.080.000
			F	3	1	90	0	1000	5.400.000	0	0	0	5.400.000
02.122.0033.15WS.4685	000000558	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC	F	4	2	90	0	1000	4.360.096	0	0	0	4.360.096
02.122.0033.161D.4428	000000559	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC	F	4	2	90	0	1000	2.508.871	0	0	0	2.508.871
02.122.0033.20TP.0042	000000552	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	443.338.553	0	0	0	443.338.553
			F	1	1	91	0	1000	34.905	0	0	0	34.905
02.122.0033.216H.0042	000000554	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	99.696	0	0	0	99.696
02.122.0033.4256.0042	000000557	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	3.037.432	0	0	0	3.037.432
			F	3	2	90	0	1138	6.069.066	0	0	0	6.069.066
			F	3	2	91	0	1000	7.714	0	0	0	7.714
			F	3	2	90	0	1000	31.033.241	0	0	0	31.033.241
			F	3	2	90	0	1027	5.020.879	0	0	0	5.020.879
			F	3	2	90	0	1050	32.180	0	0	0	32.180
02.131.0033.219I.0042	000000555	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	368.632	0	0	0	368.632
02.331.0033.2004.0042	000000551	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	34.994.232	0	0	0	34.994.232
02.331.0033.212B.0042	000000553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	25.387.791	0	0	0	25.387.791
02.846.0033.09HB.0042	000000561	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	72.167.873	0	0	0	72.167.873
09.272.0033.0181.0042	000000560	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	159.646.383	0	0	0	159.646.383
			S	1	1	90	0	1001	109.578.182	0	0	0	109.578.182
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000562	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
								Total da UO:	**907.165.726**	**0**	**0**	**0**	**907.165.726**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**506.976.573**	**0**	**0**	**0**	**506.976.573**
02.061.0033.4224.0025	000000567	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
02.122.0033.20TP.0025	000000564	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	265.197.875	0	0	0	265.197.875
02.122.0033.4256.0025	000000568	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1027	2.920.263	0	0	0	2.920.263
			F	3	2	90	0	1000	19.195.906	0	0	0	19.195.906
			F	3	2	90	0	1050	159.891	0	0	0	159.891
			F	4	2	90	0	1000	2.404.276	0	0	0	2.404.276
			F	3	2	90	0	1138	1.609.359	0	0	0	1.609.359
02.131.0033.219I.0025	000000566	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	269.853	0	0	0	269.853
02.331.0033.2004.0025	000000563	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	16.465.176	0	0	0	16.465.176
02.331.0033.212B.0025	000000565	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	15.541.570	0	0	0	15.541.570
02.846.0033.09HB.0025	000000570	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	52.176.457	0	0	0	52.176.457
09.272.0033.0181.0025	000000569	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	115.422.312	0	0	0	115.422.312
			S	1	1	90	0	1001	14.713.635	0	0	0	14.713.635
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**488.398**	**0**	**0**	**0**	**488.398**
28.846.0909.00S6.0025	000000571	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	488.398	0	0	0	488.398
								Total da UO:	**507.464.971**	**0**	**0**	**0**	**507.464.971**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**411.012.490**	**0**	**0**	**0**	**411.012.490**
02.061.0033.4224.6020	000000577	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	91	0	1000	140.004	0	0	0	140.004
			F	3	1	90	0	1000	702.000	0	0	0	702.000
02.122.0033.20TP.6020	000000573	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	208.365.632	0	0	0	208.365.632
02.122.0033.216H.6020	000000575	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	59.818	0	0	0	59.818
02.122.0033.4256.6020	000000578	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	4	2	90	0	1000	1.559.309	0	0	0	1.559.309
			F	3	2	90	0	1027	3.632.812	0	0	0	3.632.812
			F	3	2	90	0	1050	32.149	0	0	0	32.149
			F	4	2	90	0	1138	3.560.620	0	0	0	3.560.620
			F	3	2	91	0	1000	23.927	0	0	0	23.927
			F	3	2	90	0	1000	23.895.613	0	0	0	23.895.613
02.131.0033.219I.6020	000000576	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	426.563	0	0	0	426.563
02.331.0033.2004.6020	000000572	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	21.844.368	0	0	0	21.844.368
02.331.0033.212B.6020	000000574	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	12.933.842	0	0	0	12.933.842
02.846.0033.09HB.6020	000000580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	0	91	0	1000	35.803.774	0	0	0	35.803.774
09.272.0033.0181.6020	000000579	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	S	1	1	90	0	1001	18.828.629	0	0	0	18.828.629
			S	1	1	90	0	1056	79.203.430	0	0	0	79.203.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.200.000**	**0**	**0**	**0**	**1.200.000**
28.846.0909.00S6.6020	000000581	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
								Total da UO:	**412.212.490**	**0**	**0**	**0**	**412.212.490**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**1.944.794.103**	**0**	**0**	**0**	**1.944.794.103**
02.061.0033.4224.0035	000000587	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	91	0	1000	4.757.280	0	0	0	4.757.280
			F	3	1	90	0	1000	19.029.084	0	0	0	19.029.084
02.122.0033.20TP.0035	000000583	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	957.850.789	0	0	0	957.850.789
			F	1	1	91	0	1000	844.500	0	0	0	844.500
02.122.0033.216H.0035	000000585	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	130	0	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000588	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	111.442.993	0	0	0	111.442.993
			F	4	2	90	0	1000	8.474.478	0	0	0	8.474.478
			F	3	2	90	0	1050	580.535	0	0	0	580.535
			F	3	2	90	0	1027	19.013.671	0	0	0	19.013.671
			F	3	2	90	0	1138	31.610.754	0	0	0	31.610.754
			F	3	2	91	0	1000	48.345	0	0	0	48.345
02.131.0033.219I.0035	000000586	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	87.733	0	0	0	87.733
02.331.0033.2004.0035	000000582	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	114.443.784	0	0	0	114.443.784
02.331.0033.212B.0035	000000584	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	60.015.279	0	0	0	60.015.279
02.846.0033.09HB.0035	000000590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	163.330.537	0	0	0	163.330.537
09.272.0033.0181.0035	000000589	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	361.312.153	0	0	0	361.312.153
			S	1	1	90	0	1001	91.952.058	0	0	0	91.952.058
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**30.638.246**	**0**	**0**	**0**	**30.638.246**
28.846.0909.0056.0035	000000591	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	30.638.246	0	0	0	30.638.246
								Total da UO:	**1.975.432.349**	**0**	**0**	**0**	**1.975.432.349**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**270.585.410**	**0**	**0**	**0**	**270.585.410**
02.061.0033.4224.0021	000000597	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	1	91	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.0021	000000593	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	161.974.055	0	0	0	161.974.055
			F	1	1	91	0	1000	519.947	0	0	0	519.947
02.122.0033.216H.0021	000000595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	69.788	0	0	0	69.788
02.122.0033.4256.0021	000000598	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	24.351.163	0	0	0	24.351.163
			F	4	2	90	0	1050	84.161	0	0	0	84.161
			F	4	2	90	0	1000	556.291	0	0	0	556.291
			F	4	2	90	0	1138	2.230.782	0	0	0	2.230.782
			F	3	2	90	0	1027	3.402.729	0	0	0	3.402.729
			F	3	2	91	0	1000	7.976	0	0	0	7.976
02.131.0033.219I.0021	000000596	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	167.490	0	0	0	167.490
02.331.0033.2004.0021	000000592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	9.022.104	0	0	0	9.022.104
02.331.0033.212B.0021	000000594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	10.706.904	0	0	0	10.706.904
02.846.0033.09HB.0021	000000600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	28.013.301	0	0	0	28.013.301
09.272.0033.0181.0021	000000599	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	29.178.719	0	0	0	29.178.719
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.292.070**	**0**	**0**	**0**	**1.292.070**
28.846.0909.0056.0021	000000601	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	1.292.070	0	0	0	1.292.070
								Total da UO:	**271.877.480**	**0**	**0**	**0**	**271.877.480**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**368.813.715**	**0**	**0**	**0**	**368.813.715**
02.061.0033.4224.0032	000000607	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.20TP.0032	000000603	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	210.247.103	0	0	0	210.247.103
02.122.0033.216H.0032	000000605	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	358.907	0	0	0	358.907
02.122.0033.4256.0032	000000608	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1138	7.969.943	0	0	0	7.969.943
			F	3	2	90	0	1050	445.199	0	0	0	445.199
			F	3	2	90	0	1027	3.455.124	0	0	0	3.455.124
			F	4	2	90	0	1000	996.964	0	0	0	996.964
			F	3	2	90	0	1000	18.237.556	0	0	0	18.237.556
02.131.0033.219I.0032	000000606	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	114.651	0	0	0	114.651
02.331.0033.2004.0032	000000602	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	14.394.744	0	0	0	14.394.744
02.331.0033.212B.0032	000000604	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	13.289.872	0	0	0	13.289.872
02.846.0033.09HB.0032	000000610	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	38.445.684	0	0	0	38.445.684
09.272.0033.0181.0032	000000609	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	58.857.968	0	0	0	58.857.968
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**
28.846.0909.0056.0032	000000611	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
								Total da UO:	**373.813.715**	**0**	**0**	**0**	**373.813.715**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**654.567.046**	**0**	**0**	**0**	**654.567.046**
02.061.0033.4224.0052	000000617	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	2.880.000	0	0	0	2.880.000
02.122.0033.20TP.0052	000000613	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	91	0	1000	286.957	0	0	0	286.957
			F	1	1	90	0	1000	395.814.000	0	0	0	395.814.000
02.122.0033.216H.0052	000000615	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	339.291	0	0	0	339.291
02.122.0033.4256.0052	000000618	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	1000	3.697	0	0	0	3.697
			F	4	2	90	0	1000	3.312.407	0	0	0	3.312.407
			F	3	2	90	0	1138	3.167.879	0	0	0	3.167.879
			F	3	2	90	0	1050	1.375.933	0	0	0	1.375.933
			F	3	2	90	0	1000	39.519.073	0	0	0	39.519.073
			F	3	2	90	0	1027	5.920.516	0	0	0	5.920.516
02.131.0033.219I.0052	000000616	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	402.709	0	0	0	402.709
02.331.0033.2004.0052	000000612	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	26.601.120	0	0	0	26.601.120
02.331.0033.212B.0052	000000614	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	27.371.962	0	0	0	27.371.962
02.846.0033.09HB.0052	000000620	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	66.834.301	0	0	0	66.834.301
09.272.0033.0181.0052	000000619	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	80.737.201	0	0	0	80.737.201
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.176.500**	**0**	**0**	**0**	**1.176.500**
28.846.0909.0056.0052	000000621	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	1.176.500	0	0	0	1.176.500
								Total da UO:	**655.743.546**	**0**	**0**	**0**	**655.743.546**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**278.955.137**	**0**	**0**	**0**	**278.955.137**
02.061.0033.4224.0027	000000627	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	1	91	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
02.122.0033.1N02.1795	000000629	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	F	4	2	90	0	1000	1.495.446	0	0	0	1.495.446
02.122.0033.20TP.0027	000000623	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	165.522.620	0	0	0	165.522.620
			F	1	1	91	0	1000	211.000	0	0	0	211.000
02.122.0033.216H.0027	000000625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	9.970	0	0	0	9.970
02.122.0033.4256.0027	000000628	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	2.163.840	0	0	0	2.163.840
			F	3	2	90	0	1000	16.154.958	0	0	0	16.154.958
			F	3	2	90	0	1050	476.977	0	0	0	476.977
			F	3	2	90	0	1027	2.746.520	0	0	0	2.746.520
			F	3	2	90	0	1138	3.183.275	0	0	0	3.183.275
02.131.0033.219I.0027	000000626	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	189.423	0	0	0	189.423
02.331.0033.2004.0027	000000622	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	14.185.080	0	0	0	14.185.080
02.331.0033.212B.0027	000000624	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	11.152.378	0	0	0	11.152.378
02.846.0033.09HB.0027	000000631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	27.223.650	0	0	0	27.223.650
09.272.0033.0181.0027	000000630	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	33.280.000	0	0	0	33.280.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.850.000**	**0**	**0**	**0**	**1.850.000**
28.846.0909.0056.0027	000000632	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	1.850.000	0	0	0	1.850.000
								Total da UO:	**280.805.137**	**0**	**0**	**0**	**280.805.137**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**222.803.431**	**0**	**0**	**0**	**222.803.431**
02.061.0033.4224.0028	000000638	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0028	000000634	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	115.854	0	0	0	115.854
			F	1	1	90	0	1000	124.934.965	0	0	0	124.934.965
02.122.0033.216H.0028	000000636	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	59.818	0	0	0	59.818
02.122.0033.4256.0028	000000639	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1027	2.878.495	0	0	0	2.878.495
			F	3	2	90	0	1000	16.959.327	0	0	0	16.959.327
			F	3	2	90	0	1050	160.431	0	0	0	160.431
			F	3	2	91	0	1000	349	0	0	0	349
			F	4	2	90	0	1000	1.105.376	0	0	0	1.105.376
			F	3	2	90	0	1138	4.809.702	0	0	0	4.809.702
02.131.0033.219I.0028	000000637	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	379.734	0	0	0	379.734
02.331.0033.2004.0028	000000633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	6.584.760	0	0	0	6.584.760
02.331.0033.212B.0028	000000635	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	7.458.033	0	0	0	7.458.033
02.846.0033.09HB.0028	000000641	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	23.390.567	0	0	0	23.390.567
09.272.0033.0181.0028	000000640	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	32.766.020	0	0	0	32.766.020
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**975.000**	**0**	**0**	**0**	**975.000**
28.846.0909.0056.0028	000000642	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	975.000	0	0	0	975.000
								Total da UO:	**223.778.431**	**0**	**0**	**0**	**223.778.431**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**346.914.728**	**0**	**0**	**0**	**346.914.728**
02.061.0033.4224.0024	000000648	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	91	0	1000	153.600	0	0	0	153.600
			F	3	1	90	0	1000	768.000	0	0	0	768.000
02.122.0033.20TP.0024	000000644	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	189.215.901	0	0	0	189.215.901
02.122.0033.216H.0024	000000646	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	26.538	0	0	0	26.538
02.122.0033.4256.0024	000000649	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1050	257.592	0	0	0	257.592
			F	3	2	90	0	1000	18.898.981	0	0	0	18.898.981
			F	3	2	90	0	1138	2.791.368	0	0	0	2.791.368
			F	3	2	91	0	1000	416.313	0	0	0	416.313
			F	3	2	90	0	1027	3.098.317	0	0	0	3.098.317
			F	4	2	90	0	1000	2.430.060	0	0	0	2.430.060
02.131.0033.219I.0024	000000647	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	487.931	0	0	0	487.931
02.331.0033.2004.0024	000000643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	13.818.168	0	0	0	13.818.168
02.331.0033.212B.0024	000000645	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	12.747.961	0	0	0	12.747.961
02.846.0033.09HB.0024	000000651	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	35.178.646	0	0	0	35.178.646
09.272.0033.0181.0024	000000650	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	66.625.352	0	0	0	66.625.352
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0909.0056.0024	000000652	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
								Total da UO:	**347.064.728**	**0**	**0**	**0**	**347.064.728**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**187.316.072**	**0**	**0**	**0**	**187.316.072**
02.061.0033.4224.0022	000000658	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí	F	3	1	91	0	1000	22.620	0	0	0	22.620
			F	3	1	90	0	1000	127.381	0	0	0	127.381
02.122.0033.11BC.0981	000000660	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	1000	695.455	0	0	0	695.455
02.122.0033.161E.0916	000000661	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	1000	97.702	0	0	0	97.702
02.122.0033.20TP.0022	000000654	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	110.898.696	0	0	0	110.898.696
			F	1	1	91	0	1000	204.918	0	0	0	204.918
02.122.0033.216H.0022	000000656	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	43.368	0	0	0	43.368
02.122.0033.4256.0022	000000659	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1050	242.160	0	0	0	242.160
			F	3	2	90	0	1000	12.699.846	0	0	0	12.699.846
			F	4	2	90	0	1000	2.405.273	0	0	0	2.405.273
			F	3	2	91	0	1000	45.037	0	0	0	45.037
			F	3	2	90	0	1138	1.569.584	0	0	0	1.569.584
			F	3	2	90	0	1027	2.119.573	0	0	0	2.119.573
02.131.0033.219I.0022	000000657	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	334.347	0	0	0	334.347
02.331.0033.2004.0022	000000653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	4	1	90	0	1000	161.500	0	0	0	161.500
			F	3	1	90	0	1000	9.856.508	0	0	0	9.856.508
02.331.0033.212B.0022	000000655	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	7.624.956	0	0	0	7.624.956
02.846.0033.09HB.0022	000000663	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	21.551.482	0	0	0	21.551.482
09.272.0033.0181.0022	000000662	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	16.615.666	0	0	0	16.615.666
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**293.455**	**0**	**0**	**0**	**293.455**
28.846.0909.00S6.0022	000000664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	293.455	0	0	0	293.455
								Total da UO:	**187.609.527**	**0**	**0**	**0**	**187.609.527**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**386.857.380**	**0**	**0**	**0**	**386.857.380**
02.061.0033.4224.0051	000000670	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	1.081.500	0	0	0	1.081.500
			F	3	1	91	0	1000	216.300	0	0	0	216.300
02.122.0033.20TP.0051	000000666	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	239.329.329	0	0	0	239.329.329
02.122.0033.216H.0051	000000668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	34.096	0	0	0	34.096
02.122.0033.4256.0051	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	24.886.235	0	0	0	24.886.235
			F	4	2	90	0	1000	3.065.616	0	0	0	3.065.616
			F	3	2	91	0	1000	139.022	0	0	0	139.022
			F	3	2	90	0	1050	52.635	0	0	0	52.635
			F	3	2	90	0	1027	3.706.369	0	0	0	3.706.369
			F	3	2	90	0	1138	1.516.744	0	0	0	1.516.744
02.131.0033.219I.0051	000000669	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	368.877	0	0	0	368.877
02.331.0033.2004.0051	000000665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	14.219.392	0	0	0	14.219.392
			F	3	1	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.331.0033.212B.0051	000000667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	15.662.477	0	0	0	15.662.477
02.846.0033.09HB.0051	000000673	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	37.539.245	0	0	0	37.539.245
09.272.0033.0181.0051	000000672	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	45.034.543	0	0	0	45.034.543
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**855.128**	**0**	**0**	**0**	**855.128**
28.846.0909.0056.0051	000000674	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	855.128	0	0	0	855.128
								Total da UO:	**387.712.508**	**0**	**0**	**0**	**387.712.508**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**302.686.361**	**0**	**0**	**0**	**302.686.361**
02.061.0033.4224.0054	000000680	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000676	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	91	0	1000	342.448	0	0	0	342.448
			F	1	1	90	0	1000	171.919.763	0	0	0	171.919.763
02.122.0033.216H.0054	000000678	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	18.942	0	0	0	18.942
02.122.0033.4256.0054	000000681	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1050	284.195	0	0	0	284.195
			F	3	2	90	0	1000	24.666.275	0	0	0	24.666.275
			F	3	2	90	0	1027	3.422.529	0	0	0	3.422.529
			F	4	2	90	0	1000	221.539	0	0	0	221.539
			F	3	2	90	0	1138	2.199.003	0	0	0	2.199.003
			F	3	2	91	0	1000	17.806	0	0	0	17.806
02.131.0033.219I.0054	000000679	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	99.696	0	0	0	99.696
02.331.0033.2004.0054	000000675	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	12.343.968	0	0	0	12.343.968
02.331.0033.212B.0054	000000677	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	11.164.148	0	0	0	11.164.148
02.846.0033.09HB.0054	000000683	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	25.686.049	0	0	0	25.686.049
09.272.0033.0181.0054	000000682	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	49.100.000	0	0	0	49.100.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**700.000**	**0**	**0**	**0**	**700.000**
28.846.0909.0056.0054	000000684	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
								Total da UO:	**303.386.361**	**0**	**0**	**0**	**303.386.361**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**579.862.070**	**0**	**0**	**0**	**579.862.070**
02.122.0033.4256.0001	000000685	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	579.862.070	0	0	0	579.862.070
0999		**Reserva de Contingência**							**1.161.342.481**	**0**	**0**	**0**	**1.161.342.481**
99.999.0999.0Z00.6499	000000686	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	131.667.449	0	0	0	131.667.449
99.999.0999.0Z01.6499	000000687	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.029.675.032	0	0	0	1.029.675.032
								Total da UO:	**1.741.204.551**	**0**	**0**	**0**	**1.741.204.551**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.767.003.325**	**0**	**0**	**0**	**3.767.003.325**
02.061.0033.4224.0053	000000691	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.500.000	0	0	0	2.500.000
02.061.0033.4234.0053	000000692	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1081	15.602.854	0	0	0	15.602.854
			F	4	2	90	0	1138	1.345.789	0	0	0	1.345.789
			F	4	2	90	0	1000	501.480	0	0	0	501.480
			F	3	2	90	0	1000	231.628.920	0	0	0	231.628.920
			F	3	2	90	0	1052	1.812.321	0	0	0	1.812.321
			F	3	2	90	0	1050	49.364.394	0	0	0	49.364.394
			F	3	2	90	0	1138	10.486.530	0	0	0	10.486.530
			F	3	2	90	0	1027	39.679.294	0	0	0	39.679.294
			F	3	2	90	0	1081	6.797.146	0	0	0	6.797.146
02.122.0033.13ZW.0053	000000693	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	49.849	0	0	0	49.849
02.122.0033.20TP.0053	000000689	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	2.082.079.572	0	0	0	2.082.079.572
02.331.0033.2004.0053	000000688	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	251.370.699	0	0	0	251.370.699
02.331.0033.212B.0053	000000690	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	147.565.709	0	0	0	147.565.709
02.846.0033.09HB.0053	000000695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	339.388.007	0	0	0	339.388.007
09.272.0033.0181.0053	000000694	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	586.830.761	0	0	0	586.830.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.500.000**	**0**	**0**	**0**	**11.500.000**
28.846.0909.0056.0053	000000696	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	11.500.000	0	0	0	11.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**66.262.797**	**0**	**0**	**0**	**66.262.797**
99.999.0999.0Z00.6499	000000697	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	8.065.311	0	0	0	8.065.311
99.999.0999.0Z01.6499	000000698	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	58.197.486	0	0	0	58.197.486
								Total da UO:	**3.844.766.122**	**0**	**0**	**0**	**3.844.766.122**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 17101 - Conselho Nacional de Justiça													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**294.003.207**	**0**	**0**	**0**	**294.003.207**
02.032.0033.21BH.0001	000000703	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	F	3	2	90	0	1000	173.349.707	0	0	0	173.349.707
			F	3	2	91	0	1000	27.864	0	0	0	27.864
			F	4	2	90	0	1000	6.243.804	0	0	0	6.243.804
02.122.0033.20TP.0001	000000700	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	639.489	0	0	0	639.489
			F	1	1	90	0	1000	89.713.991	0	0	0	89.713.991
02.122.0033.216H.0001	000000702	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	623.694	0	0	0	623.694
02.331.0033.2004.0001	000000699	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.304.959	0	0	0	5.304.959
02.331.0033.212B.0001	000000701	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.628.380	0	0	0	6.628.380
02.846.0033.09HB.0001	000000705	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	11.392.193	0	0	0	11.392.193
09.272.0033.0181.0001	000000704	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	79.126	0	0	0	79.126
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**27.252**	**0**	**0**	**0**	**27.252**
28.846.0909.00S6.5664	000000706	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	27.252	0	0	0	27.252
0999		**Reserva de Contingência**							**3.721.463**	**0**	**0**	**0**	**3.721.463**
99.999.0999.0Z00.6499	000000707	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	478.227	0	0	0	478.227
99.999.0999.0Z01.6499	000000708	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	3.243.236	0	0	0	3.243.236
								Total da UO:	**297.751.922**	**0**	**0**	**0**	**297.751.922**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.203.050.523**	**-10.313.626**	**0**	**0**	**1.192.736.897**
04.121.0032.21C5.0001	000000810	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.999.988	-185.416	0	0	11.814.572
			F	3	2	90	9	1000	2.999.996	0	0	0	2.999.996
04.122.0032.2C55.0001	000000811	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	F	3	2	90	9	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
04.122.0032.20TP.0001	000000806	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	259.788.537	0	0	0	259.788.537
04.122.0032.2000.0001	000000803	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	9	1000	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	91	0	1000	1.920.000	0	0	0	1.920.000
			F	3	2	90	0	1000	141.404.994	-2.141.018	0	0	139.263.976
			F	3	2	90	9	1000	35.351.247	0	0	0	35.351.247
			F	4	2	90	0	1000	31.000.000	-478.993	0	0	30.521.007
04.122.0032.216H.0001	000000808	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			F	3	2	90	0	1000	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
04.122.0032.216Z.0001	000000809	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	823.200	0	0	0	823.200
			F	3	2	90	0	1000	3.292.800	0	0	0	3.292.800
04.131.0032.2017.0001	000000805	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	9	1000	111.540.800	0	0	0	111.540.800
			F	3	2	91	0	1000	72.000.000	0	0	0	72.000.000
			F	3	2	91	9	1000	18.000.000	0	0	0	18.000.000
			F	3	2	90	0	1000	446.163.200	-6.890.144	0	0	439.273.056
04.131.0032.4641.0001	000000812	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	35.200.000	-543.889	0	0	34.656.111
			F	3	2	90	9	1000	8.800.000	0	0	0	8.800.000
04.331.0032.2004.0053	000000804	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.822.447	0	0	0	3.822.447
04.331.0032.212B.0053	000000807	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	11.827.711	0	0	0	11.827.711
04.846.0032.09HB.0001	000000814	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	122.603	0	0	0	122.603
09.272.0032.0181.0053	000000813	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	13.000	0	0	0	13.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**50.013.000**	**-618.056**	**0**	**0**	**49.394.944**
28.846.0909.00QF.0001	000000815	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	9	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	5	3	90	0	1000	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
28.846.0909.00S6.0001	000000816	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**351.000**	**0**	**0**	**0**	**351.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000817	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	70.200	0	0	0	70.200
			F	3	2	80	0	1000	280.800	0	0	0	280.800
1149		**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**							**81.605.001**	**-935.115**	**4.294.192**	**0**	**84.964.078**
04.122.1149.20D5.0001	000000818	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.663.808	-180.221	0	0	11.483.587
			F	3	2	90	9	1000	2.915.952	0	0	0	2.915.952
04.122.1149.216X.0001	000000819	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	F	3	2	90	9	1000	1.505.047	0	0	0	1.505.047
			F	3	2	90	0	1000	6.020.194	-31.461	0	0	5.988.733
14.422.1149.2E24.0001	000000820	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	2	50	0	1000	780.000	0	0	0	780.000
			F	3	2	90	9	1000	11.705.000	0	0	0	11.705.000
			F	3	2	50	9	1000	195.000	0	0	0	195.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			F	3	2	90	0	1000	46.820.000	-723.433	0	0	46.096.567
			F	3	8	90	0	1000	0	0	794.192	0	794.192

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
14.422.1149.2E24.0022	000030544	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
4102	**Segurança Institucional**								**60.883.003**	**-816.857**	**0**	**0**	**60.066.146**
04.122.4102.15R5.5664	000000825	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	18.000.000	-278.125	0	0	17.721.875
04.122.4102.2B27.0001	000000823	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
04.122.4102.219M.0001	000000821	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
04.122.4102.4693.0001	000000824	Segurança Institucional da Presidência da República - Nacional	F	3	2	90	9	1000	6.216.600	0	0	0	6.216.600
			F	3	2	90	0	1000	24.866.400	-384.218	0	0	24.482.182
			F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
04.126.4102.21AP.0001	000000822	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.003	0	0	0	480.003
5135	**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**								**29.000.000**	**-333.130**	**22.316.007**	**0**	**50.982.877**
14.422.5135.217Y.0001	000000826	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.800.000	-27.812	0	0	1.772.188
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	9	1000	2.770.000	0	0	0	2.770.000
			F	3	2	40	9	1000	2.670.000	0	0	0	2.670.000
			F	3	2	90	0	1000	11.080.000	-140.297	0	0	10.939.703
			F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	40	0	1000	10.680.000	-165.021	0	0	10.514.979
14.422.5135.217Y.0011	000030540	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	930.000	0	930.000
14.422.5135.217Y.0015	000030539	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
14.422.5135.217Y.0017	000030545	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0023	000030537	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.140.000	0	3.140.000
14.422.5135.217Y.0026	000030536	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5135.217Y.0031	000030541	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.052.000	0	1.052.000
14.422.5135.217Y.0032	000030542	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5135.217Y.0033	000030533	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
14.422.5135.217Y.0035	000030534	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.348.589	0	2.348.589
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.345.418	0	2.345.418
14.422.5135.217Y.0041	000030543	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0053	000030535	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
14.422.5135.217Y.0407	000030538	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Santana - AP	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
								Total da UO:	**1.424.902.527**	**-13.016.784**	**26.610.199**	**0**	**1.438.495.942**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**815.043.696**	**-1.446.823**	**4.000.000**	**0**	**817.596.873**
04.122.0032.216H.0001	000000831	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			F	3	2	90	0	1000	6.400.000	-98.889	0	0	6.301.111
04.183.0032.21FY.5664	000000833	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
04.183.0032.2684.0001	000000834	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	64.800.000	-995.066	0	0	63.804.934
			F	4	2	90	0	1000	22.837.394	-352.868	0	0	22.484.526
			F	4	2	90	0	1051	333.606	0	0	0	333.606
			F	3	2	90	9	1000	16.200.000	0	0	0	16.200.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.122.0032.20TP.0001	000000828	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	329.099.174	0	0	0	329.099.174
06.122.0032.21EP.0002	000000832	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
06.331.0032.2004.5664	000000827	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	3.918.973	0	0	0	3.918.973
06.331.0032.212B.0002	000000829	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	9.529.831	0	0	0	9.529.831
06.331.0032.212B.5664	000000830	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	11.813.452	0	0	0	11.813.452
06.846.0032.09HB.0001	000000836	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	51.966.525	0	0	0	51.966.525
09.272.0032.0181.0001	000000835	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	115.201.976	0	0	0	115.201.976
			S	1	1	90	0	1000	168.042.765	0	0	0	168.042.765
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000837	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**815.056.696**	**-1.446.823**	**4.000.000**	**0**	**817.609.873**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**11.949.153**	**0**	**0**	**0**	**11.949.153**
04.122.0032.20TP.5664	000000839	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	10.996.114	0	0	0	10.996.114
04.122.0032.216H.0001	000000841	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	26.400	0	0	0	26.400
			F	3	2	90	0	1000	105.600	0	0	0	105.600
04.331.0032.2004.5664	000000838	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	242.865	0	0	0	242.865
04.331.0032.212B.5664	000000840	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	552.174	0	0	0	552.174
04.846.0032.09HB.5664	000000843	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000000842	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	13.000	0	0	0	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000844	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**31.072.000**	**-303.301**	**0**	**0**	**30.768.699**
04.125.2301.217Z.0001	000000845	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	F	3	2	90	0	1052	30.877	0	0	0	30.877
			F	3	2	90	0	1000	20.601.543	-281.670	0	0	20.319.873
			F	3	2	90	0	1050	545.182	0	0	0	545.182
			F	3	2	90	9	1050	136.295	0	0	0	136.295
			F	3	2	90	9	1000	5.150.384	0	0	0	5.150.384
			F	3	2	90	9	1052	7.719	0	0	0	7.719
			F	4	2	90	0	1000	4.600.000	-21.631	0	0	4.578.369
								Total da UO:	**43.034.153**	**-303.301**	**0**	**0**	**42.730.852**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**451.068.918**	**0**	**0**	**0**	**451.068.918**
04.122.0032.20TP.0001	000000847	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	386.892.331	0	0	0	386.892.331
04.122.0032.216H.0001	000000849	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	103.680	0	0	0	103.680
			F	3	2	90	9	1050	25.920	0	0	0	25.920
04.331.0032.2004.0001	000000846	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	26.238.786	0	0	0	26.238.786
04.331.0032.212B.0001	000000848	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	37.808.201	0	0	0	37.808.201
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**28.281.951**	**0**	**0**	**0**	**28.281.951**
28.846.0901.0022.0001	000000850	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	27.581.951	0	0	0	27.581.951
			F	3	1	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
0999	**Reserva de Contingência**								**171.444.696**	**0**	**0**	**0**	**171.444.696**
99.999.0999.0Z00.6497	000000851	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1037	171.444.696	0	0	0	171.444.696
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**164.270.412**	**0**	**7.517.192**	**0**	**171.787.604**
04.571.4101.212H.0001	000000854	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	9	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	50	0	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	50	0	1050	800.000	0	0	0	800.000
04.722.4101.20B5.0001	000000852	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	2	90	9	1050	18.146.390	0	0	0	18.146.390
			F	3	2	91	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	3	2	90	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	2	90	0	1037	30.000.000	0	0	0	30.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	3	2	90	0	1000	2.400.002	0	0	0	2.400.002
			F	3	2	91	9	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	91	0	1037	1	0	0	0	1
			F	3	2	90	9	1037	5.607.688	0	0	0	5.607.688
			F	4	6	90	0	1000	0	0	4.473.000	0	4.473.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	2	90	0	1050	72.585.564	0	0	0	72.585.564
			F	3	2	90	0	1037	22.430.758	0	0	0	22.430.758
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	794.192	0	794.192
04.722.4101.20B5.0002	000000853	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior	F	3	2	90	0	1000	2	0	0	0	2
			F	3	2	90	0	1037	4	0	0	0	4
			F	3	2	90	9	1050	270.000	0	0	0	270.000
			F	4	2	90	0	1037	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1050	1.080.000	0	0	0	1.080.000
			F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	
								Total da UO:	**815.065.977**	**0**	**7.517.192**	**0**	**822.583.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**137.207.550**	**0**	**0**	**0**	**137.207.550**
04.122.0032.20TP.5664	000000856	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.328.840	0	0	0	13.328.840
04.122.0032.216H.0001	000000858	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1050	8.000	0	0	0	8.000
			F	3	2	90	0	1050	32.000	0	0	0	32.000
04.331.0032.2004.5664	000000855	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.508.347	0	0	0	1.508.347
04.331.0032.212B.5664	000000857	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.587.143	0	0	0	1.587.143
04.846.0032.09HB.5664	000000860	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	1.525.238	0	0	0	1.525.238
09.272.0032.0181.5664	000000859	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	2.830.422	0	0	0	2.830.422
			S	1	1	90	0	1000	116.387.560	0	0	0	116.387.560
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000861	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**56.274.109**	**0**	**0**	**0**	**56.274.109**
99.999.0999.0Z00.6497	000000862	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	56.274.109	0	0	0	56.274.109
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**68.484.000**	**0**	**0**	**0**	**68.484.000**
04.662.4101.2804.0001	000000863	Publicações Oficiais - Nacional	F	3	2	90	9	1050	9.680.200	0	0	0	9.680.200
			F	3	2	90	0	1050	38.720.800	0	0	0	38.720.800
			F	4	2	90	0	1050	20.083.000	0	0	0	20.083.000
								Total da UO:	**261.978.659**	**0**	**0**	**0**	**261.978.659**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 29101 - Defensoria Pública da União													
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**738.986.984**	**0**	**0**	**0**	**738.986.984**
03.122.0030.20TP.0001	000000710	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	339.745.172	0	0	0	339.745.172
03.122.0030.21CZ.0001	000000714	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	136.531.575	0	0	0	136.531.575
03.122.0030.216H.0001	000000712	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	698.908	0	0	0	698.908
03.131.0030.219I.0001	000000713	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.420.452	0	0	0	3.420.452
03.331.0030.2004.0001	000000709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	25.317.405	0	0	0	25.317.405
03.331.0030.212B.0001	000000711	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.897.961	0	0	0	28.897.961
03.422.0030.2725.0001	000000715	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	4	1	90	0	1000	3.617.433	0	0	0	3.617.433
			F	3	1	90	0	1000	132.445.899	0	0	0	132.445.899
03.846.0030.09HB.0001	000000717	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	47.615.717	0	0	0	47.615.717
09.272.0030.0181.0001	000000716	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	20.696.462	0	0	0	20.696.462
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000718	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**22.750.665**	**0**	**0**	**0**	**22.750.665**
99.999.0999.0Z00.6499	000000719	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	3.816.066	0	0	0	3.816.066
99.999.0999.0Z01.6499	000000720	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	18.934.599	0	0	0	18.934.599
								Total da UO:	**761.837.649**	**0**	**0**	**0**	**761.837.649**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**5.154.965.672**	**0**	**0**	**0**	**5.154.965.672**
03.062.0031.4264.0001	000000727	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	91	0	1000	523.303	0	0	0	523.303
			F	3	2	90	0	1050	15.532.079	0	0	0	15.532.079
			F	3	2	90	0	1000	533.125.902	0	0	0	533.125.902
			F	4	2	90	0	1000	50.224.004	0	0	0	50.224.004
03.122.0031.110E.0238	000000728	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	1000	11.973.121	0	0	0	11.973.121
03.122.0031.15XH.0001	000000729	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.492.160	0	0	0	3.492.160
03.122.0031.15XS.1262	000000730	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	1000	10.975.361	0	0	0	10.975.361
03.122.0031.15ZG.2338	000000731	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	2	90	0	1000	1.995.520	0	0	0	1.995.520
03.122.0031.15ZH.5258	000000732	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	1000	997.760	0	0	0	997.760
03.122.0031.20TP.0001	000000722	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	25.093.009	0	0	0	25.093.009
			F	1	1	90	0	1000	3.045.989.584	0	0	0	3.045.989.584
03.122.0031.216H.0001	000000724	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.095.327	0	0	0	3.095.327
03.122.0031.7J45.3273	000000733	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	1000	7.982.081	0	0	0	7.982.081
03.131.0031.219I.0001	000000725	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	498.880	0	0	0	498.880
03.131.0031.2549.0001	000000726	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.978.890	0	0	0	7.978.890
			F	4	2	90	0	1000	149.664	0	0	0	149.664
03.331.0031.2004.0001	000000721	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	91	0	1000	180.504	0	0	0	180.504
			F	3	1	90	0	1000	229.904.050	0	0	0	229.904.050
03.331.0031.212B.0001	000000723	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	207.486.139	0	0	0	207.486.139
03.846.0031.09HB.0001	000000735	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	503.718.825	0	0	0	503.718.825
09.272.0031.0181.0001	000000734	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	494.049.509	0	0	0	494.049.509
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.162.943**	**0**	**0**	**0**	**8.162.943**
28.846.0909.0056.0001	000000736	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.143.124	0	0	0	8.143.124
28.846.0909.0536.0001	000000737	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	19.819	0	0	0	19.819
0999	**Reserva de Contingência**								**231.267.708**	**0**	**0**	**0**	**231.267.708**
99.999.0999.0Z00.6499	000000738	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	24.525.439	0	0	0	24.525.439
99.999.0999.0Z01.6499	000000739	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	206.742.269	0	0	0	206.742.269
								Total da UO:	**5.394.396.323**	**0**	**0**	**0**	**5.394.396.323**

LexEdit
CD237151411100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34102 - Ministério Público Militar													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**337.208.471**	**0**	**0**	**0**	**337.208.471**
03.062.0031.4263.0001	000000744	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	3	2	91	0	1000	27.000	0	0	0	27.000
			F	3	2	90	0	1000	41.068.616	0	0	0	41.068.616
			F	4	2	90	0	1000	4.546.584	0	0	0	4.546.584
03.122.0031.12DN.3341	000000745	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	1000	1.995.520	0	0	0	1.995.520
03.122.0031.13BZ.4732	000000746	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS - No Município de Bagé - RS	F	4	2	90	0	1000	2.793.728	0	0	0	2.793.728
03.122.0031.20TP.0001	000000741	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	162.075.898	0	0	0	162.075.898
			F	1	1	91	0	1000	1.364.828	0	0	0	1.364.828
03.122.0031.216H.0001	000000743	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	328.426	0	0	0	328.426
03.331.0031.2004.0001	000000740	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	16.648.365	0	0	0	16.648.365
			F	3	1	91	0	1000	141.463	0	0	0	141.463
03.331.0031.212B.0001	000000742	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.147.395	0	0	0	12.147.395
03.846.0031.09HB.0001	000000748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	34.960.268	0	0	0	34.960.268
09.272.0031.0181.0001	000000747	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	59.110.380	0	0	0	59.110.380
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.290**	**0**	**0**	**0**	**217.290**
28.846.0909.00S6.0001	000000749	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	217.290	0	0	0	217.290
0999	**Reserva de Contingência**								**14.707.479**	**0**	**0**	**0**	**14.707.479**
99.999.0999.0Z00.6499	000000750	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	2.056.784	0	0	0	2.056.784
99.999.0999.0Z01.6499	000000751	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	12.589.819	0	0	0	12.589.819
			F	1	1	91	0	1000	60.876	0	0	0	60.876
								Total da UO:	**352.133.240**	**0**	**0**	**0**	**352.133.240**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios													
0031		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**							**1.163.743.230**	**0**	**0**	**0**	**1.163.743.230**
03.062.0031.4261.0053	000000756	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	96.455.039	0	0	0	96.455.039
			F	4	2	90	0	1000	11.133.458	0	0	0	11.133.458
			F	4	2	90	0	1051	366.648	0	0	0	366.648
			F	3	2	90	0	1050	60.085	0	0	0	60.085
			F	3	2	91	0	1000	89.200	0	0	0	89.200
03.122.0031.15XM.0053	000000757	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	4.988.800	0	0	0	4.988.800
03.122.0031.20TP.0053	000000753	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	722.568.640	0	0	0	722.568.640
			F	1	1	91	0	1000	2.329.500	0	0	0	2.329.500
03.131.0031.2549.0053	000000755	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	70.043	0	0	0	70.043
			F	3	2	90	0	1000	1.610.883	0	0	0	1.610.883
03.331.0031.2004.0053	000000752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	55.055.984	0	0	0	55.055.984
03.331.0031.212B.0053	000000754	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	45.558.830	0	0	0	45.558.830
03.846.0031.09HB.0053	000000759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	117.447.291	0	0	0	117.447.291
09.272.0031.0181.0053	000000758	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	106.008.829	0	0	0	106.008.829
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**695.649**	**0**	**0**	**0**	**695.649**
28.846.0909.0056.0053	000000760	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	695.649	0	0	0	695.649
0999		**Reserva de Contingência**							**47.967.355**	**0**	**0**	**0**	**47.967.355**
99.999.0999.0Z00.6499	000000761	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	6.843.749	0	0	0	6.843.749
99.999.0999.0Z01.6499	000000762	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	41.123.606	0	0	0	41.123.606
								Total da UO:	**1.212.406.234**	**0**	**0**	**0**	**1.212.406.234**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34104 - Ministério Público do Trabalho													
0031		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**							**2.266.899.211**	**0**	**0**	**0**	**2.266.899.211**
03.062.0031.4262.0001	000000768	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	1000	13.421.087	0	0	0	13.421.087
			F	3	2	90	0	1000	294.479.373	0	0	0	294.479.373
03.122.0031.15VR.5664	000000769	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	498.880	0	0	0	498.880
03.122.0031.15XO.1795	000000770	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	F	4	2	90	0	1000	5.986.560	0	0	0	5.986.560
03.122.0031.15XP.1695	000000771	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	1000	498.880	0	0	0	498.880
03.122.0031.15Y0.0734	000000772	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	1000	8.979.841	0	0	0	8.979.841
03.122.0031.15ZI.3303	000000773	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ - No Município de Itaguaí - RJ	F	4	2	90	0	1000	1.496.640	0	0	0	1.496.640
03.122.0031.161G.1608	000000774	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	2.253.326	0	0	0	2.253.326
03.122.0031.20TP.0001	000000764	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.276.470.215	0	0	0	1.276.470.215
			F	1	1	91	0	1000	10.772.434	0	0	0	10.772.434
03.122.0031.216H.0001	000000766	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.326.159	0	0	0	1.326.159
03.131.0031.2549.0001	000000767	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.809.692	0	0	0	2.809.692
03.331.0031.2004.0001	000000763	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	92.844.352	0	0	0	92.844.352
03.331.0031.212B.0001	000000765	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	85.297.232	0	0	0	85.297.232
03.846.0031.09HB.0001	000000776	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	208.990.484	0	0	0	208.990.484
09.272.0031.0181.0001	000000775	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	260.774.056	0	0	0	260.774.056
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.945.916**	**0**	**0**	**0**	**3.945.916**
28.846.0909.00S6.0001	000000777	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.945.916	0	0	0	3.945.916
0999		**Reserva de Contingência**							**100.873.017**	**0**	**0**	**0**	**100.873.017**
99.999.0999.0Z00.6499	000000778	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	10.482.482	0	0	0	10.482.482
99.999.0999.0Z01.6499	000000779	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	90.390.535	0	0	0	90.390.535
								Total da UO:	**2.371.718.144**	**0**	**0**	**0**	**2.371.718.144**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**37.151.630**	**0**	**0**	**0**	**37.151.630**
03.122.0031.20TP.5664	000000782	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	12.698.715	0	0	0	12.698.715
03.122.0031.216H.0001	000000784	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	49.888	0	0	0	49.888
03.128.0031.20HP.0001	000000781	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	F	3	2	90	0	1050	34.088	0	0	0	34.088
			F	3	2	90	0	1000	19.441.936	0	0	0	19.441.936
			F	3	2	91	0	1000	19.956	0	0	0	19.956
			F	4	2	90	0	1000	241.458	0	0	0	241.458
03.131.0031.2549.0001	000000785	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	29.933	0	0	0	29.933
			F	3	2	90	0	1000	655.922	0	0	0	655.922
03.331.0031.2004.5664	000000780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.046.691	0	0	0	1.046.691
03.331.0031.212B.5664	000000783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.162.174	0	0	0	1.162.174
03.846.0031.09HB.5664	000000787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	1.472.226	0	0	0	1.472.226
09.272.0031.0181.5664	000000786	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	298.643	0	0	0	298.643
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**	**0**	**0**	**0**	**23.131**
28.846.0909.00S6.5664	000000788	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	23.131	0	0	0	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**1.358.530**	**0**	**0**	**0**	**1.358.530**
99.999.0999.0Z00.6499	000000789	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	162.655	0	0	0	162.655
99.999.0999.0Z01.6499	000000790	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.195.875	0	0	0	1.195.875
								Total da UO:	**38.533.291**	**0**	**0**	**0**	**38.533.291**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.529.598.826**	**-11.922.884**	**500.000**	**0**	**3.518.175.942**
07.122.0032.20TP.0001	000001443	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	322.867.869	0	0	0	322.867.869
07.122.0032.2000.0001	000001439	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	38.270.902	0	0	0	38.270.902
			F	3	2	90	9	1050	229.882	0	0	0	229.882
			F	3	2	90	0	1050	919.527	0	0	0	919.527
			F	3	2	91	9	1000	44.753	0	0	0	44.753
			F	4	2	90	0	1000	41.210.084	-631.133	0	0	40.578.951
			F	3	2	90	0	1000	153.083.603	-2.271.080	0	0	150.812.523
			F	3	2	91	0	1000	179.013	0	0	0	179.013
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
07.122.0032.2000.0002	000001440	Administração da Unidade - Exterior	F	3	2	90	0	1000	165.616.001	-2.468.761	0	0	163.147.240
			F	4	2	90	0	1000	10.810.000	-142.306	0	0	10.667.694
			F	3	2	90	9	1000	41.404.000	0	0	0	41.404.000
07.122.0032.21EP.0002	000001448	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	910.915.067	0	0	0	910.915.067
07.122.0032.216H.0001	000001446	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	2	90	9	1000	70.000	0	0	0	70.000
07.122.0032.216H.0002	000001447	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	9	1052	10.224.661	0	0	0	10.224.661
			F	3	2	90	0	1052	40.898.646	0	0	0	40.898.646
			F	3	2	90	0	1000	262.023.208	-4.036.268	0	0	257.986.940
			F	3	2	90	9	1000	65.505.802	0	0	0	65.505.802
07.211.0032.162G.0001	000001449	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.800.000	0	0	0	20.800.000
			F	3	2	90	0	1000	83.200.001	-1.285.557	0	0	81.914.444
07.331.0032.00PK.0002	000001450	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	9	1000	17.703.936	0	0	0	17.703.936
			F	3	2	90	0	1000	70.815.742	-1.087.779	0	0	69.727.963
07.331.0032.2004.0001	000001441	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	544.888	0	0	0	544.888
07.331.0032.2004.0002	000001442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	173.201.354	0	0	0	173.201.354
07.331.0032.212B.0001	000001444	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.756.279	0	0	0	9.756.279
07.331.0032.212B.0002	000001445	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	504.331.799	0	0	0	504.331.799
07.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	135.427.474	0	0	0	135.427.474
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	250.884.027	0	0	0	250.884.027
			S	1	1	90	0	1000	198.380.308	0	0	0	198.380.308
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.813.000**	**-71.694**	**0**	**0**	**5.741.306**
07.211.0909.00PN.0002	000001453	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	80	0	1000	2.400.000	-37.083	0	0	2.362.917
07.212.0909.00QX.0001	000001454	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional	F	3	2	80	0	1000	2.240.000	-34.611	0	0	2.205.389
			F	3	2	80	9	1000	560.000	0	0	0	560.000
28.846.0909.00S6.0001	000001455	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2316		**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**							**1.221.365.349**	**-13.761.276**	**14.038.386**	**0**	**1.221.642.459**
07.128.2316.00CC.0001	000001474	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	9	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
07.128.2316.2534.0001	000001469	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.576.000	-39.802	0	0	2.536.198
			F	3	2	90	9	1000	644.000	0	0	0	644.000
.0001	000001456	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	-247.222	0	0	15.752.778
			F	3	2	90	9	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
			F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	794.193	0	794.193
07.211.2316.20I5.0002	000001457	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	4	2	90	0	1000	2.900.000	-44.809	0	0	2.855.191
			F	3	2	90	9	1000	2.480.000	0	0	0	2.480.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	2	90	0	1000	9.920.000	-130.655	0	0	9.789.345
			F	3	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
07.211.2316.20WW.0002	000001458	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	1052	73.002.117	0	0	0	73.002.117
			F	3	2	90	9	1000	174.603.176	0	0	0	174.603.176
			F	3	8	90	0	1000	0	0	4.400.000	0	4.400.000
			F	3	2	90	9	1052	18.250.529	0	0	0	18.250.529
			F	4	2	90	0	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
			F	3	2	90	0	1000	698.412.707	-10.790.532	0	0	687.622.175
			F	4	8	90	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
07.211.2316.20WX.0002	000001459	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	3	2	90	9	1000	15.588.864	0	0	0	15.588.864
			F	3	2	91	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	91	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	62.355.456	-932.284	0	0	61.423.172
			F	4	2	90	0	1000	272.500	0	0	0	272.500
07.211.2316.2536.0001	000001470	Demarcação de Fronteiras - Nacional	F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
			F	3	2	90	0	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
07.211.2316.6105.0002	000001471	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	9	1000	350.000	0	0	0	350.000
			F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-21.631	0	0	1.378.369
07.211.2316.8495.0001	000001472	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			F	3	2	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
07.212.2316.20X0.0001	000001464	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	F	3	6	80	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	2	90	0	1000	2.112.000	-32.633	0	0	2.079.367
			F	3	2	90	9	1000	528.000	0	0	0	528.000
07.212.2316.20X0.0002	000001465	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
			F	3	2	80	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	6	80	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	8	80	0	1000	0	0	794.193	0	794.193
07.212.2316.2532.0002	000001466	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior	F	3	2	80	9	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	80	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
07.212.2316.2533.0001	000001467	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.320.000	-92.708	0	0	6.227.292
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	1.580.000	0	0	0	1.580.000
07.212.2316.2533.0002	000001468	Cooperação Técnica Internacional - Exterior	F	3	2	80	9	1000	3.600.000	0	0	0	3.600.000
			F	3	2	80	0	1000	14.400.000	-222.500	0	0	14.177.500
07.392.2316.20WY.0001	000001460	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.400.000	-27.565	0	0	2.372.435
			F	3	2	90	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
.0002	000001461	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	2	90	9	1000	9.340.000	0	0	0	9.340.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	37.360.000	-564.839	0	0	36.795.161
			F	3	2	90	9	1050	860.000	0	0	0	860.000
			F	3	2	90	0	1050	3.440.000	0	0	0	3.440.000
07.573.2316.00CB.0001	000001473	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	9	1000	340.000	0	0	0	340.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	2	90	0	1000	1.360.000	-21.013	0	0	1.338.987
07.691.2316.20WZ.0001	000001462	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
07.691.2316.20WZ.0002	000001463	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	7.520.000	-114.091	0	0	7.405.909
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	1.880.000	0	0	0	1.880.000
								Total da UO:	**4.756.777.175**	**-25.755.854**	**14.538.386**	**0**	**4.745.559.707**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.041.655**	**0**	**0**	**0**	**10.041.655**
07.122.0032.20TP.0001	000001476	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.018.984	0	0	0	7.018.984
07.331.0032.2004.0053	000001475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	79.813	0	0	0	79.813
07.331.0032.212B.0053	000001477	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	445.181	0	0	0	445.181
07.846.0032.09HB.0001	000001479	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	944.112	0	0	0	944.112
09.272.0032.0181.0001	000001478	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.553.565	0	0	0	1.553.565
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001480	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2316		**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**							**5.380.125**	**-58.238**	**300.000**	**0**	**5.621.887**
07.573.2316.2367.0001	000001481	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.048.235	-58.238	0	0	3.989.997
			F	3	2	91	0	1000	116.800	0	0	0	116.800
			F	3	2	91	9	1000	29.200	0	0	0	29.200
			F	3	2	90	9	1050	14.766	0	0	0	14.766
			F	3	2	90	9	1000	1.012.059	0	0	0	1.012.059
			F	3	2	90	0	1050	59.065	0	0	0	59.065
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**15.434.780**	**-58.238**	**300.000**	**0**	**15.676.542**

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.244.133.334**	**-46.635**	**0**	**0**	**1.244.086.699**
04.122.0032.20TP.0001	000001890	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	806.347.329	0	0	0	806.347.329
04.122.0032.216H.0001	000001892	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	552.000	0	0	0	552.000
			F	3	2	90	9	1000	138.000	0	0	0	138.000
04.331.0032.2004.0001	000001889	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.293.208	0	0	0	6.293.208
04.331.0032.212B.0001	000001891	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	19.738.757	0	0	0	19.738.757
04.846.0032.09HB.0001	000001895	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	127.159.383	0	0	0	127.159.383
07.211.0032.162G.0001	000001893	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.018.192	-46.635	0	0	2.971.557
			F	3	2	90	9	1000	754.548	0	0	0	754.548
09.272.0032.0181.0001	000001894	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	44.663.721	0	0	0	44.663.721
			S	1	1	90	0	1056	235.468.196	0	0	0	235.468.196
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**105.001**	**0**	**0**	**0**	**105.001**
28.846.0909.00S6.0001	000001896	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	105.001	0	0	0	105.001
4104	**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**								**147.978.388**	**-1.685.000**	**794.192**	**0**	**147.087.580**
04.124.4104.2D58.0001	000001897	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	3	2	91	9	1000	140.000	0	0	0	140.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	794.192	0	794.192
			F	3	2	90	0	1000	112.286.712	-1.584.258	0	0	110.702.454
			F	3	2	91	0	1000	560.000	0	0	0	560.000
			F	4	2	90	0	1000	6.919.998	-100.742	0	0	6.819.256
			F	3	2	90	9	1000	28.071.678	0	0	0	28.071.678
								Total da UO:	**1.392.216.723**	**-1.731.635**	**794.192**	**0**	**1.391.279.280**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público													
0031		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**							**109.431.518**	**0**	**0**	**0**	**109.431.518**
03.032.0031.15V7.5664	000000798	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	232.838	0	0	0	232.838
			F	4	2	90	0	1000	59.959	0	0	0	59.959
03.032.0031.8010.0001	000000797	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	F	3	2	90	0	1000	42.440.029	0	0	0	42.440.029
			F	3	2	91	0	1000	39.972	0	0	0	39.972
			F	3	2	90	0	1050	26.537	0	0	0	26.537
			F	4	2	90	0	1000	2.627.243	0	0	0	2.627.243
03.122.0031.20TP.5664	000000792	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	44.210.416	0	0	0	44.210.416
			F	1	1	91	0	1000	1.199.920	0	0	0	1.199.920
03.122.0031.216H.5664	000000794	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.818.747	0	0	0	1.818.747
03.131.0031.219I.0001	000000795	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	249.828	0	0	0	249.828
03.131.0031.2549.0001	000000796	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.464.704	0	0	0	1.464.704
03.331.0031.2004.5664	000000791	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	4.346.396	0	0	0	4.346.396
03.331.0031.212B.5664	000000793	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	3.795.467	0	0	0	3.795.467
03.846.0031.09HB.5664	000000800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	6.411.863	0	0	0	6.411.863
09.272.0031.0181.5664	000000799	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	507.599	0	0	0	507.599
0999		**Reserva de Contingência**							**6.323.466**	**0**	**0**	**0**	**6.323.466**
99.999.0999.0Z00.6499	000000801	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	375.613	0	0	0	375.613
99.999.0999.0Z01.6499	000000802	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	5.947.853	0	0	0	5.947.853
								Total da UO:	**115.754.984**	**0**	**0**	**0**	**115.754.984**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.509.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.466.249**
04.122.0032.20TP.0053	000003156	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	8.868.529	0	0	0	8.868.529
04.122.0032.2000.0001	000003154	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	1.095.605	0	0	0	1.095.605
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	4.382.424	-43.263	0	0	4.339.161
04.122.0032.216H.0001	000003158	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	112.000	0	0	0	112.000
			F	3	2	90	9	1000	28.000	0	0	0	28.000
04.331.0032.2004.0053	000003155	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	57.000	0	0	0	57.000
04.331.0032.212B.0053	000003157	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	439.954	0	0	0	439.954
04.846.0032.09HB.0001	000003160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
09.272.0032.0181.0001	000003159	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	13.000	0	0	0	13.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003161	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**15.522.512**	**-43.263**	**0**	**0**	**15.479.249**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23715.14111-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 63101 - Advocacia-Geral da União													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.934.412.033**	**-31.276**	**0**	**0**	**3.934.380.757**
03.122.0032.218Y.0001	000003166	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	506.052	0	0	0	506.052
			F	3	2	90	0	1000	2.024.209	-31.276	0	0	1.992.933
03.331.0032.2004.0001	000003162	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	33.168.372	0	0	0	33.168.372
03.331.0032.212B.0001	000003164	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	83.147.241	0	0	0	83.147.241
03.846.0032.09HB.0001	000003168	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	350.911.808	0	0	0	350.911.808
04.122.0032.20TP.0001	000003163	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.501.208.321	0	0	0	2.501.208.321
04.122.0032.216H.0001	000003165	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
09.272.0032.0181.0001	000003167	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	649.803.173	0	0	0	649.803.173
			S	1	1	90	0	1000	312.642.857	0	0	0	312.642.857
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003169	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
4105		**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**							**522.845.234**	**-6.461.872**	**0**	**0**	**516.383.362**
03.092.4105.2674.0001	000003170	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	9	1000	96.399.765	0	0	0	96.399.765
			F	3	2	90	0	1000	385.599.061	-5.854.095	0	0	379.744.966
			F	3	2	91	0	1000	378.046	0	0	0	378.046
			F	4	2	90	0	1000	30.974.372	-477.999	0	0	30.496.373
			F	3	2	91	9	1000	94.512	0	0	0	94.512
03.092.4105.2674.0002	000003171	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-61.800	0	0	3.938.200
			F	3	2	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
03.122.4105.162I.1048	000003172	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	1000	4.399.478	-67.978	0	0	4.331.500
								Total da UO:	**4.457.517.267**	**-6.493.148**	**0**	**0**	**4.451.024.119**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

LexEdit
CD237151411100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

168

CD/23715.14111-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

LexEdit
CD237151411100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237151411100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/23813.96436-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO - AO PL Nº 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Relator: Deputado Ruy Carneiro

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 12 de dezembro de 2023, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO, decidiu aprovar o Relatório Setorial.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Ruy Carneiro
Relator Setorial – Área XVI

LexEdit
CD238139643600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238139643600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ruy Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 42, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Defesa
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Castro Neto

13 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23976.64008-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIII
DEFESA

Relator Setorial:
Dep. Castro Neto (PSD/PI)

LexEdit
CD239766400800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	7
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	9
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	11
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	12
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	24
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	25
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	26
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	27
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	30
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	38
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	39
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	40
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	41
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	42
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	71

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23976.64008-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

PARECER Nº , DE 2023
Parecer Setorial da Área Temática XIII – Defesa

Da Relatoria da ÁREA TEMÁTICA XIII (DEFESA) sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", na parte referente ao Ministério da Defesa.

Relator Setorial: Deputado Castro Neto (PSD/PI)

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, caput e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIII – Defesa, que abrange apenas o órgão Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1/2023 aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas às programações do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2024 consigna dotação total[1] de R$ 129,1 bilhões para os órgãos da Área Temática XIII. Observa-se, inicialmente, um acréscimo nominal de 3,8% no valor total do orçamento do Ministério da Defesa em relação à proposta para 2023, que foi de R$ 124,4 bilhões. Considerando a inflação acumulada em 12 meses (medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de agosto/2022 a setembro/2023, de 5,19%), houve um decréscimo, em termos reais, da ordem de 1%, ou seja, R$ 1,76 bilhões.

Há grande concentração de despesas no grupo Pessoal e Encargos Sociais (R$ 98,4 bilhões), que equivale 76,2% do total programado no PLOA 2024 para o Ministério da Defesa. O grupo Outras Despesas Correntes (R$ 15,7 bilhões) corresponde a 12,2% do total de dotações. O grupo Investimentos (R$ 11,3 bilhões) representa 8,7% do total do Órgão. Vale observar que este é um dos setores com maior valor destinado a investimentos na esfera federal, programado, sobretudo, no Programa 6112 – Defesa Nacional. O Quadro 1 apresenta os valores consignados ao Ministério da Defesa nos PLOAs de 2022 a 2024.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2022 a 2024 – Ministério da Defesa
Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais

Em R$

GND	PLOA 2022	PLOA 2023	PLOA 2024
1 – Pessoal e Encargos	91.632.660.853	94.605.323.481	98.413.168.897
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.064.864.717	1.155.759.295	851.510.481
3 – Outras Despesas Correntes	13.616.013.758	14.692.841.950	15.697.536.406
4 – Investimentos	10.425.157.807	10.814.671.751	11.272.999.384
5 – Inversões Financeiras	29.900.000	19.150.000	11.445.911
6 – Amortização da Dívida	2.126.653.722	1.939.257.363	1.287.061.065
9 – Reserva Contingência	262.037.689	1.215.882.703	1.606.257.579
Total	**119.157.288.366**	**124.442.886.543**	**129.139.979.723**

Fonte: CONOF/CD

No Ministério da Defesa, destacamos as 20 (vinte) ações de maior vulto, consignadas como investimentos no PLOA 2024:

1. Construção das corvetas Classe Tamandaré R$ 2.353.000.000
2. Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins - projeto FX-2 R$ 1.395.000.000
3. Construção de submarinos convencionais R$ 1.131.030.171
4. Operação do controle do espaço aéreo brasileiro - SISCEAB R$ 842.585.000

[1] Orçamento Fiscal: R$ 92.041.669.560,00. Orçamento da Seguridade Social: R$ 34.105.116.221,00. Orçamento de Investimento das Estatais: R$ 2.993.193.942,00.

LexEdit
CD239766400800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.	Implantação do projeto Forças Blindadas	R$ 835.000.000
6.	Projeto KC-390	R$ 775.000.000
7.	Obtenção de Navio de Apoio Antártico	R$ 585.814.115
8.	Implantação do SISFRON	R$ 500.000.000
9.	Estaleiro e base naval para submarinos convencionais e nucleares	R$ 315.000.000
10.	Desenvolvimento de sistemas de tecnologia nuclear da marinha	R$ 245.000.000
11.	Aquisição de helicópteros para emprego das forças armadas	R$ 216.700.000
12.	Aprestamento das Forças	R$ 211.285.581
13.	Construção de submarino de propulsão nuclear	R$ 169.000.000
14.	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	R$ 162.212.000
15.	Administração da unidade	R$ 135.613.628
16.	Assistência médica e odontológica	R$ 133.372.002
17.	Implantação do sistema de defesa estratégico Astros	R$ 130.000.000
18.	Modernização estratégica e operacional do exército brasileiro	R$ 104.043.128
19.	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	R$ 95.000.000
20.	Outras ações:	R$ 938.343.759

2.2. Orçamento de investimento das Empresas Estatais não Dependentes

No âmbito da Área Temática, o Orçamento de Investimento é constituído pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron) e pela NAV Brasil Serviços de navegação Aérea, vinculadas ao Ministério da Defesa, visto que as demais empresas ligadas ao Ministério são estatais dependentes e se encontram enquadradas no Orçamento Fiscal. O Quadro 2 apresenta os investimentos programados para as referidas estatais para os exercícios financeiros de 2022 a 2024. Registre-se a redução na programação para 2024 em relação ao PLOA 2023.

Quadro 2 – Emgepron e NAV Brasil – PLOA 2022 a 2024

Em R$

Exercício	Emgepron	NAV Brasil
2022	1.942.671.783	161.277.402
2023	3.239.426.689	162.363.431
2024	2.940.692.998	52.500.944

Fonte: Siga Brasil

2.3. Execução Orçamentária Recente

O Quadro 3 apresenta, nas esferas fiscal e da seguridade social, os valores relativos ao PLOA 2024 e à execução orçamentária entre 2021 e 2023 das unidades administrativas Administração Central do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Comando do Exército e Comando da Marinha. A análise do Quadro evidencia o alto índice de execução do orçamento do Órgão Ministério da Defesa nos três últimos anos, onde a relação entre o empenhado e o autorizado atinge 98,78%, 98,64% e 95,44% em 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

LexEdit
CD239766400800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Quadro 3 – Execução recente do Ministério da Defesa – 2021 a 2023
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em R$

	Total	Administração Central MD	Comando da Aeronáutica	Comando do Exército	Comando da Marinha
PLOA 2021	71.346.798.696	963.031.463	25.783.036.685	28.175.900.034	16.424.830.514
Autorizado 2021	109.882.380.556	1.913.257.627	25.262.666.634	52.814.843.997	29.891.612.298
Empenhado 2021	108.546.004.284	1.899.665.602	25.302.160.875	52.467.947.021	28.876.230.786
PLOA 2022	110.507.482.075	1.284.038.450	25.520.769.931	53.823.236.880	29.879.436.814
Autorizado 2022	114.817.950.002	2.453.940.368	26.518.891.460	55.104.609.221	30.740.508.953
Empenhado 2022	113.256.452.127	2.460.697.111	26.157.555.222	54.846.401.706	29.791.798.088
PLOA 2023	114.199.200.885	1.328.445.854	26.097.434.714	55.335.728.836	31.437.591.481
Autorizado 2023	116.640.512.218	2.267.620.983	26.666.343.629	55.817.980.393	31.888.567.213
Empenhado 2023	111.324.305.956	1.809.732.283	25.742.740.648	54.338.848.124	29.432.984.901
PLOA 2024	117.901.800.800	1.546.171.144	27.552.142.135	56.654.338.979	32.149.148.542

Fonte: Siop em 07/11/2023

2.4. Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática XIII, foram apresentadas no prazo regimental 356 emendas, sendo 354 de apropriação e 2 de remanejamento. Das emendas coletivas, 25 são de bancada estadual e 12 de comissão (totalizando 37 emendas coletivas). As emendas individuais totalizaram 319.

2.4.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 182.650.896.

Não tivemos casos de emendas individuais inadmitidas. Algumas emendas, contudo, tiveram a classificação ajustada tecnicamente a fim de melhor observar o objeto da emenda, porém sem que houvesse alteração na finalidade da proposição.

2.4.2. Emendas Coletivas

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução Nº 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 49.909.255 com mais R$ 96.631.745,00 de cancelamentos, para as emendas não impositivas apresentadas ao Setor. Os atendimentos de emendas de bancada impositivas (RP7) totalizaram R$ 577.573.788,00.

2.4.3. Emendas Inadmitidas

Seguindo indicativo do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), a emendas de nºs 50270003 e 50010008 foram consideradas inadmitidas em função da decisão daquele Comitê.

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira contraria o art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN e a segunda, o art. 45 da mesma Resolução. Portanto, não nos cabe manifestar quanto a aprovação ou rejeição das mesmas.

2.4.4. Cancelamentos

Os cancelamentos constantes deste Relatório, decorrentes de cancelamento prévio, promovido pela Relatoria Geral, conforme item 16.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, foram de R$ 100.825.270.

Além desses citados, promovemos cancelamentos adicionais de R$ 251.000.000,00, conforme detalhado nos demonstrativos em anexo.

Os cancelamentos totais do Setor foram portanto de R$ 351.825.270,00.

2.4.5. Emendas de Remanejamento

Votamos pela aprovação da emenda de remanejamento nº 60000008, no valor de R$ 90.020.171,00.

2.4.6. Valores Totais de Atendimento

Para o atendimento das emendas de apropriação, o Relator Geral repassou a esta relatoria R$ 760.224.684,00 direcionados às emendas impositivas e R$ 49.909.255,00 às não impositivas. Esses valores somados ao atendido por meio de cancelamentos de R$ 136.631.745,00, totalizaram atendimento global de apropriação de R$ 911.765.684,00. Dessa forma, ao final do Ciclo Setorial, o Ministério da Defesa teve acréscimo líquido de R$ 579.940.414 nos valores programados nas esferas fiscal e da seguridade social.

O atendimento da emenda de remanejamento foi de R$ 90.030.171,00. Portanto, o atendimento geral das emendas foi de R$ 1.021.795.855,00.

2.5. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Até a apresentação deste Relatório Setorial, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI não publicou orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços. Nossa análise, portanto, foi realizada considerando a relação atualizada dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves encaminhada pelo Tribunal de Contas da União.

Após a referida análise, não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

2.6. Créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2023

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários apro-

LexEdit
CD239766400800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

vados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, no âmbito do Ministério da Defesa, três créditos especiais e um extraordinário.

Em relação aos créditos especiais, o primeiro deles foi aberto por meio da Lei nº 14.703, de 20 de outubro de 2023, autorizando despesas para a Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte, no valor de R$ 80.000.000.

O segundo foi aberto por meio da Lei nº 14.727, de 22 de novembro de 2023, e, da mesma forma, autorizou despesas para a Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte, no valor de R$ 52.078.602.

O terceiro deles é o PLN nº 38, de 2023, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R$ 25.898.681 para a Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte.

Por fim, há o crédito extraordinário relativo à MPV 1.188, de 2023, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R$ 26.400.000 para o Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas.

2.7. Observações finais

É importante esclarecer que foi realizado ajuste nas emendas relativas à ação 20XM - Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares, adequando-as para a ação equivalente, 21GP - Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa.

No cotejo entre os recursos recebidos, somados aos cancelamentos realizados, com os atendimentos, restou reserva da ordem de R$ 129.368.255,00, que deixamos a cargo do Relator-Geral.

3. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 29/2023, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XIII – Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, bem como dos cancelamentos realizados conforme discriminado nos anexos deste Parecer.

LexEdit
CD239766400800

Sala da Comissão, de dezembro de 2023.

Deputado CASTRO NETO (PSD/PI)

Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	10	155.642.378
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	15	544.440.410
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	90.030.171
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	49.032.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	319	182.650.896
Total do Setor		**356**	**1.021.795.855**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD239766400800

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa		**356**	**1.021.795.855**
BANCADA	Pela Aprovação	10	155.642.378
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	15	544.440.410
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	90.030.171
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	49.032.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	319	182.650.896
Total do Setor		**356**	**1.021.795.855**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Minas Gerais										3.001.000	
71140011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.7012	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
71140014	52911 - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.7000	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										55.813.094	
71230009	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0116	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	40	0	1000	24.000.000	Pela Aprovação
71230010	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0108	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Espigão D'Oeste - RO	F	4	7	40	0	1000	28.000.000	Pela Aprovação
71230014	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0119	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	F	4	7	40	0	1000	3.812.094	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										137.523.564	
71240001	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	40	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	40	0	1000	62.636.282	Pela Aprovação Parcial
71240002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	7	90	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
71240003	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cantá - RR	F	4	7	40	0	1000	26.312.094	Pela Aprovação
71240009	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	F	4	7	30	0	1000	18.612.094	Pela Aprovação
71240014	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	28.012.094	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										10.000.000	
71250006	52911 - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.7000	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										27.500.000	
71280003	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7227	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										214.049.752	
71020004	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	190.246.752	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
71020008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0166	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Rio Branco - AC	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação Parcial
71020011	52121 - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	6.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										148.624.188	
71050006	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	40.500.000	Pela Aprovação Parcial
71050007	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	4	2	30	0	1000	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	58.124.188	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										85.314.094	
71040004	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas	F	4	7	30	0	1000	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
71040006	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7231	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas	F	4	2	30	0	1000	19.500.000	Pela Aprovação Parcial
	- Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	F	4	7	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71040015	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.7013	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										13.812.096	
71120013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.7230	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso	F	4	7	30	0	1000	12.812.000	Pela Aprovação
71120014	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.156M.5401	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Sinop - MT	F	4	7	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	300.096	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										2.944.000	
71150007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0269	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Belém - PA	F	4	7	90	0	1000	2.944.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										1.501.000	
71170005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										10.000	
50460002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.151S.0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência										11.000	
50270001	52111 - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
50270004	52121 - Comando do Exército	05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	8	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional										37.001.000	
50200001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	32.000.000	Pela Aprovação Parcial
50200002	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	8	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
50200003	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	8	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional										12.010.000	
60020002	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	8	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
60020003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	8	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
60020004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	8	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										749.114.788	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

CD/23976.64008-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										90.030.171	
60000008	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	3	90	0	1000	69.603.397	Pela Aprovação
				F	4	3	90	0	1077	20.426.774	Pela Aprovação
Total do Setor:										90.030.171	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

CD/23976.64008-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abilio Brunini										400.000	
42900010	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										700.000	
42920010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
42920011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.542.6111.20X4.0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
42920012	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.500.000	
38990002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0035	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
38990012	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										250.000	
39000013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										430.000	
20980006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4732	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Bagé - RS	S	4	6	90	0	1000	430.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										200.000	
27110011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										100.000	
43940010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade - Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										1.200.000	
36300014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
36300022	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										250.000	
41440013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0028	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										1.800.000	
42950018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										300.000	
30410010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										680.000	
43020010	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.2762	Administração da Unidade - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	6	99	0	1000	680.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										200.000	
20830005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20830014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										10.210.000	
26860005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	9.100.000	Pela Aprovação
26860007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	6	40	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										250.000	
27370012	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.21GP.2261	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Salvador - BA	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										250.000	
43080006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
ederal) Arthur Oliveira Maia										400.000	
- Comando do Exército		05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.500.000	
42650007	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										500.000	
16190005	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										162.000	
27180015	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	162.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										400.000	
43110014	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										300.000	
43120010	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										1.145.000	
39180008	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
39180009	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.970.000	
39190022	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39190024	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39190025	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	1.370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										365.000	
43170014	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										545.000	
43180005	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										160.000	
43190001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	160.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										450.000	
39300008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										14.871.534	
42100008	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	10.261.534	Pela Aprovação
42100009	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42100010	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	510.000	Pela Aprovação
42100011	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42100016	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42100017	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										2.030.000	
31600006	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
31600016	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	330.000	Pela Aprovação
31600017	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
31600018	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
31600019	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
31600020	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										2.100.000	
41430006	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0014	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
ederal) Chris Tonietto										2.350.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39420018	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
39420019	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
39420020	52931 - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39420021	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	331.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	289.000	Pela Aprovação
39420022	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	530.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.400.000	
43230009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43230010	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43230015	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										500.000	
43260009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										1.380.000	
39450001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
39450005	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0109	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Guajará-Mirim - RO	S	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39450006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	530.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Telhada										1.720.000	
43290008	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43290009	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43290010	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	320.000	Pela Aprovação
43290011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43290012	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										545.000	
21700004	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										150.000	
35300005	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										350.000	
39490005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										200.000	
39510003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0040	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Na Região Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										300.000	
39520013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										150.000	
41410010	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										300.000	
27000008	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										2.000.004	
43410015	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	2.000.004	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										100.000	
43420023	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0052	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										150.000	
	- Comando do Exército	05.122.0032.2000.0028	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
	ederal) Delegado Caveira									1.750.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43450007	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
43450011	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										460.000	
30820001	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	460.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										450.000	
43470003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0027	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43470004	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										1.950.000	
43510010	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
43510011	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43510012	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43510013	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										400.000	
27010005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0023	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Allan Garcês										150.000	
45110002	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										700.000	
39600003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
39600005	52911 - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										200.000	
42690008	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										1.345.000	
39640002	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0054	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39640003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39640007	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
39640012	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										750.000	
43620004	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0032	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										400.000	
43630004	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										1.050.000	
30880002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
30880005	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30880018	52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										300.000	
41380020	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										1.800.000	
41860010	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										250.000	
42700014	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.7000	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Capitania dos Portos da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
ederal) Eriberto Medeiros										600.000	
- Comando do Exército		05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43670006	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670018	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										100.000	
27590012	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.2408	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										1.800.000	
22100001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
22100002	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
22100003	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										850.000	
27420007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27420008	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										1.500.000	
20380003	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
20380017	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										11.329.500	
92190001	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	876.500	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
92190004	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
92190006	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
92190007	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	558.000	Pela Aprovação
92190010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
92190011	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	2.345.000	Pela Aprovação
92190012	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										2.040.110	
39940012	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0024	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	500.022	Pela Aprovação
39940013	52911 - Fundo Aeronáutico	05.571.6112.21GO.0024	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	300.022	Pela Aprovação
39940014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940015	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	340.022	Pela Aprovação
39940016	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	700.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										9.574.980	
43800008	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43800009	52931 - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43800010	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43800011	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3321	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Niterói - RJ	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43800012	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43800013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0033	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43800014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43800016	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
	- Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	210.000	Pela Aprovação
	- Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43800019	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	414.980	Pela Aprovação
43800021	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43800022	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43800023	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0033	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43800024	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										1.045.000	
14450005	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
14450007	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										150.000	
39970005	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										150.000	
39990004	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										900.000	
15680011	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
15680014	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										100.000	
43840012	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										200.000	
41010008	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										5.773.000	
42710002	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42710004	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42710006	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.265.000	Pela Aprovação
42710007	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	3	6	90	0	1000	536.000	Pela Aprovação
42710009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.472.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										300.000	
33120007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										3.340.000	
41020002	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
41020008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.3341	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41020010	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.3341	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41020013	52911 - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	290.000	Pela Aprovação
41020014	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										150.000	
27120011	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480006	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.2710	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Itajubá - MG	S	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										700.000	
43930011	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5512	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Goiânia - GO	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										474.350	
	- Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
	- Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	124.350	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.840.000	
41360005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.301.0032.2E74.5664	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Em Brasília - DF	S	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
41360013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	890.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										1.200.000	
22630013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
22630014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
22630015	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										450.000	
40800005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0029	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										800.000	
32390008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										500.000	
36920021	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36920022	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										2.420.000	
41520011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
41520012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41520013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41520014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41520015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										1.650.000	
92060007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.366.6111.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										150.000	
24420016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										500.000	
32620009	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
32620010	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.2261	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Salvador - BA	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										300.000	
12460008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										200.000	
15040004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										165.000	
39240001	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	165.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										600.000	
42740001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42740005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										450.000	
40290002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290009	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
	- Secretaria da Comissão Interministerial para os s do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40290013	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										600.000	
32680015	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32680017	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										1.000.000	
24290009	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										200.000	
37020004	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										750.000	
40820016	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.573.6112.21BI.0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional	F	3	6	90	0	1000	107.116	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	292.884	Pela Aprovação
40820025	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										160.000	
24680019	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	160.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										350.000	
40330008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
40330009	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										1.200.000	
35390007	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0026	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
35390008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
35390009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										900.000	
41840006	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										150.000	
18670013	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										200.000	
12710015	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										8.500.000	
40360002	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
40360003	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40360004	52911 - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40360005	52911 - Fundo Aeronáutico	05.571.6112.21GO.0021	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										400.000	
37100002	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37100014	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0023	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Ceará	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										200.000	
44140001	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										300.000	
44160001	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										995.000	
	- Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
	- Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5218	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campo Grande - MS	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										500.000	
41190008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										500.000	
44230015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										150.000	
44250004	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.1039	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Município de Crateús - CE	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										400.000	
44260006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0011	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										150.000	
32990009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										150.000	
44320006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										250.000	
44340017	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										300.000	
37310008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										150.000	
44360002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										700.000	
41640004	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0014	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Roraima	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										1.380.850	
40890005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
40890006	**52931** - Fundo Naval	05.482.0032.21D0.0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
40890007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	580.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										200.000	
44410006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0014	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										2.000.000	
27240004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
27240006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27240007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
27240012	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27240014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
27240015	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE	S	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										1.060.000	
44440014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0035	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	560.000	Pela Aprovação
44440015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade - Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										340.000	
41670011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0031	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										500.000	
44460019	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.21GP.2408	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
[illegible]	- Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
[illegible]	**ederal) Pedro Westphalen**									150.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41680008	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										800.000	
44970018	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44970022	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0053	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44970023	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										800.000	
42750010	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42750011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										300.000	
44540006	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.2956	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Pouso Alegre - MG	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										800.000	
41280013	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41280015	52111 - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41280017	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										350.000	
44560012	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
44560018	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										1.800.000	
44590008	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										300.000	
33320002	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										100.000	
44620016	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										2.840.000	
44640006	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44640007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44640008	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44640009	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44640010	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44640011	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	140.000	Pela Aprovação
44640012	52931 - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44640013	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	215.500	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	34.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										200.000	
24880010	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										2.050.000	
41400001	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	1000	950.000	Pela Aprovação
41400005	52911 - Fundo Aeronáutico	05.363.6112.21GN.0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										300.000	
[illegible]	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0029	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
[illegible]mário										450.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37990001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
37990002	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										500.000	
27140005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27140006	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										1.600.000	
41710017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
41710018	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
41710019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										450.000	
37560001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37560003	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										465.000	
44710010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade - Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44710011	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	3	6	90	0	1000	215.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										100.000	
27150020	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										250.000	
40730007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6111.20IG.0043	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										270.000	
44740015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										550.000	
44760005	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0013	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										130.000	
24710001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										1.160.000	
42770009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
42770010	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										1.000.000	
29140019	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										400.000	
38090004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										2.200.000	
44770008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44770009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0016	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										1.100.000	
44790009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.7031	Administração da Unidade - Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP	F	4	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										1.617.567	
44810001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	1.617.567	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										545.000	
	- Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
	resa Leitão									200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780016	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										995.000	
42790002	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0054	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
42790004	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										100.000	
28180007	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										600.000	
37710001	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.045.000	
14510012	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0050	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	545.000	Pela Aprovação
14510022	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5259	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Murtinho - MS	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.200.000	
37750016	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6111.1211.0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										400.000	
26760003	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0016	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										1.014.000	
38050001	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
38050004	52131 - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38050007	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
38050009	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
38050011	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	104.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										120.000	
12770005	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										203.000	
29690007	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	203.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										200.000	
12830009	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										150.000	
91910002	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										300.000	
40910008	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										1.350.000	
41820012	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará	S	4	6	90	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										5.090.000	
44840002	52121 - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44840006	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44840007	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	2.090.000	Pela Aprovação
44840009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44840011	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										182.650.896	

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org**			20.000.000	
50010008	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	20.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência**			200.000.000	
50270003	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	200.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**220.000.000**	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80130001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.093.697
		05.151.6112.15W4.0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-5.553.055
		05.153.6112.20X6.0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.536.590
		05.542.6111.20X4.0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.272.324
		05.572.6112.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-3.185.843
		05.722.6112.20X5.0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.150.098
	52111 - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-24.453.465
		05.151.6112.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-51.664.081
		05.151.6112.162M.0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-3.333.167
		05.151.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.893.428
	52121 - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.418.494
		05.153.6112.13DB.0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.135.811
		05.153.6112.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-8.632.901
		05.153.6112.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-55.657.181
		05.153.6112.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-33.318.332
		05.153.6112.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-6.935.861
		05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.615.594
		05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-6.000.021
		05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.122.266
		05.153.6112.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-6.333.016
		05.153.6112.7XN4.3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	1000	-933.287
		05.153.6112.7XT4.2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	-666.633
	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-999.950
		05.152.6112.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-5.055.092
		05.152.6112.21CL.0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.325.876
		05.572.6112.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-16.332.516
	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	2	90	0	1000	-2.839.658
	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	0	1000	-773.295
	52911 - Fundo Aeronáutico	05.151.6112.21CM.0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.108.989
	52921 - Fundo do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-704.454
	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-1.199.940
		05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.755.085
Total do Setor:										-251.000.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

40

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

CD/23976.64008-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80130001**

EMENTA
Cancelamento Setorial Seção V da Parte Especial do Parecer Preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020013

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00013 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 13

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	251.000.000
		TOTAL:	**251.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.093.697
000002569	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.272.324
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.150.098
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.536.590
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.185.843
000002593	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.553.055
000002615	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.893.428
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	24.453.465
000002618	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	51.664.081
000002619	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.333.167
000002620	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.418.494
000002637	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.615.594
000002641	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.122.266
000002642	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.000.021
000002648	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.135.811
000002650	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.632.901
000002651	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	55.657.181
000002652	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.318.332

LexEdit
CD239766400800

AUTOR DA EMENDA **TIPO AUTOR**

rea Tem. 13 - Defesa | Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002653	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	6.935.861
000002657	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	6.333.016
000002658	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	933.287
000002659	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	666.633
000002682	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.325.876
000002684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	999.950
000002686	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.055.092
000002687	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	16.332.516
000002693	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.839.658
000002735	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	773.295
000002755	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.108.989
000002762	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	704.454
000002779	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.755.085
000002788	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.199.940
							TOTAL:	**251.000.000**

JUSTIFICATIVA

Corte Setorial de acordo com os itens 22 a 25 da seção V - Dos Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais da Parte Especial do Parecer Preliminar

LexEdit
CD239766400800

AUTOR DA EMENDA **TIPO AUTOR**

rea Tem. 13 - Defesa | Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	970.103.961	-2.325.879	10.000	-2.839.658	964.948.424
Total da Região:	**970.103.961**	**-2.325.879**	**10.000**	**-2.839.658**	**964.948.424**
Nacional - NA					
NA	124.497.645.004	-98.067.525	219.386.407	-336.590.593	124.282.373.293
Total da Região:	**124.497.645.004**	**-98.067.525**	**219.386.407**	**-336.590.593**	**124.282.373.293**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	4.905.000	0	4.905.000
DF	220.541.013	-61.033	4.910.000	0	225.389.980
GO	0	0	1.050.000	0	1.050.000
MS	0	0	1.600.000	0	1.600.000
MT	0	0	13.812.096	0	13.812.096
Total da Região:	**220.541.013**	**-61.033**	**26.277.096**	**0**	**246.757.076**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	450.000	0	450.000
BA	10.000.000	-154.514	2.400.000	-666.633	11.578.853
CE	0	0	1.750.000	0	1.750.000
MA	0	0	500.000	0	500.000
PB	0	0	500.000	0	500.000
PE	100.000	0	5.762.000	0	5.862.000
RN	0	0	2.000.088	0	2.000.088
SE	0	0	400.000	0	400.000
Total da Região:	**10.100.000**	**-154.514**	**13.762.088**	**-666.633**	**23.040.941**
Região Norte - NO					
AC	0	0	224.259.752	0	224.259.752
AM	0	0	86.362.094	0	86.362.094
AP	0	0	150.841.755	0	150.841.755
PA	0	0	8.004.000	0	8.004.000
RO	0	0	56.813.094	0	56.813.094
RR	0	0	142.523.568	0	142.523.568
TO	0	0	33.700.000	0	33.700.000
Total da Região:	**0**	**0**	**702.504.263**	**0**	**702.504.263**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	850.000	0	850.000
MG	0	0	7.820.001	0	7.820.001
RJ	926.860	0	20.295.000	0	21.221.860
SP	447.468.943	-216.319	21.710.000	-933.287	468.029.337
Total da Região:	**448.395.803**	**-216.319**	**50.675.001**	**-933.287**	**497.921.198**
Região Sul - SL					
PR	0	0	3.351.000	0	3.351.000
RS	0	0	4.780.000	0	4.780.000
SC	0	0	850.000	0	850.000
SL	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**9.181.000**	**0**	**9.181.000**
Total do Setor:	126.146.785.781	-100.825.270	1.021.795.855	-341.030.171	126.726.726.195

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.933.630.059	0	0	0	2.933.630.059
Total da Região:	**2.933.630.059**	**0**	**0**	**0**	**2.933.630.059**
Região Sudeste - SD					
RJ	59.563.883	0	0	0	59.563.883
Total da Região:	**59.563.883**	**0**	**0**	**0**	**59.563.883**
Total do Setor:	2.993.193.942	0	0	0	2.993.193.942

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.546.171.144	-11.854.236	684.706.285	-13.791.607	2.205.231.586
52111 - Comando da Aeronáutica	27.529.000.157	-20.471.915	39.564.022	-81.344.141	27.466.748.123
52121 - Comando do Exército	54.026.273.095	-43.712.917	85.014.991	-123.769.397	53.943.805.772
52131 - Comando da Marinha	32.073.055.744	-6.582.478	30.936.980	-113.743.605	31.983.666.641
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	44.161.020	-658.184	2.810.000	-2.839.658	43.473.178
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	15.947.092	0	0	0	15.947.092
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	341.202.271	-290.176	1.580.000	0	342.492.095
52222 - Fundação Osório	29.780.727	-42.645	0	0	29.738.082
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	76.092.798	0	0	0	76.092.798
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	434.280.255	-17.110	0	0	434.263.145
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	5.483.080	0	0	0	5.483.080
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	275.650.361	-849.156	0	-773.295	274.027.910
52903 - Fundo do Serviço Militar	20.364.277	0	0	0	20.364.277
52911 - Fundo Aeronáutico	4.458.102.208	-9.100.634	21.390.022	-1.108.989	4.469.282.607
52921 - Fundo do Exército	2.628.065.884	-209.633	0	-704.454	2.627.151.797
52931 - Fundo Naval	2.381.868.981	-7.036.186	155.293.555	-2.955.025	2.527.171.325
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	261.286.687	0	500.000	0	261.786.687
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	91.369.830.326	-100.825.270	1.021.795.855	-341.030.171	91.949.770.740
09 - Previdência Social	30.135.192.445	0	0	0	30.135.192.445
28 - Encargos Especiais	2.779.903.702	0	0	0	2.779.903.702
99 - Reserva de Contingência	1.861.859.308	0	0	0	1.861.859.308
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	2.776.384	-26.499	0	0	2.749.885
122 - Administração Geral	68.674.764.901	-12.716.441	24.751.044	-3.989.940	68.682.809.564
125 - Normatização e Fiscalização	276.133.375	0	7.489.350	0	283.622.725
128 - Formação de Recursos Humanos	61.997.000	-707.832	850.000	0	62.139.168
131 - Comunicação Social	1.730.000	0	0	0	1.730.000
151 - Defesa Aérea	6.428.973.881	-29.279.039	12.071.000	-88.006.185	6.323.759.657
152 - Defesa Naval	2.538.430.761	-7.460.370	164.269.185	-100.366.114	2.594.873.462
153 - Defesa Terrestre	3.191.653.100	-41.597.045	52.693.946	-123.887.493	3.078.862.508
183 - Informação e Inteligência	12.976.203	-73.931	1.000	0	12.903.272
212 - Cooperação Internacional	29.204.316	-212.255	0	0	28.992.061
244 - Assistência Comunitária	1.500.000	0	675.910.263	0	677.410.263
272 - Previdência do Regime Estatutário	30.135.192.445	0	0	0	30.135.192.445
301 - Atenção Básica	0	0	43.563.023	0	43.563.023
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.869.841	-503.340	0	0	39.366.501
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	750.000	0	0	0	750.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.892.392.549	0	0	0	8.892.392.549
333 - Empregabilidade	4.000.000	-44.500	836.000	0	4.791.500
363 - Ensino Profissional	79.724.981	-111.138	5.250.000	0	84.863.843
364 - Ensino Superior	17.406.773	-136.727	13.600.000	0	30.870.046
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.292.276	-40.696	1.650.000	0	4.901.580
368 - Educação Básica	19.972.139	-63.040	2.740.000	0	22.649.099
482 - Habitação Urbana	67.797.473	-319.815	350.000	0	67.827.658
542 - Controle Ambiental	52.133.209	-613.567	150.000	-1.272.324	50.397.318
571 - Desenvolvimento Científico	104.090.407	-1.085.116	3.610.022	-2.839.658	103.775.655
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	542.042.907	-5.076.137	10.000	-19.518.359	517.458.411
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.684.822	-26.024	400.000	0	4.058.798
722 - Telecomunicações	52.837.357	-715.827	0	-1.150.098	50.971.432
781 - Transporte Aéreo	0	0	6.801.000	0	6.801.000
811 - Desporto de Rendimento	4.260.000	-15.931	0	0	4.244.069
812 - Desporto Comunitário	373.302	0	4.800.022	0	5.173.324
843 - Serviço da Dívida Interna	45.653.959	0	0	0	45.653.959
844 - Serviço da Dívida Externa	2.092.917.587	0	0	0	2.092.917.587
846 - Outros Encargos Especiais	906.394.525	0	0	0	906.394.525
999 - Reserva de Contingência	1.861.859.308	0	0	0	1.861.859.308
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.413.168.897	0	0	0	98.413.168.897
2 - Juros e Encargos da Dívida	851.510.481	0	0	0	851.510.481
3 - Outras Despesas Correntes	15.697.536.406	-41.812.316	258.900.316	0	15.914.624.406
4 - Investimentos	8.279.805.442	-58.997.011	762.895.539	-341.030.171	8.642.673.799
5 - Inversões Financeiras	11.445.911	-15.943	0	0	11.429.968
6 - Amortização da Dívida	1.287.061.065	0	0	0	1.287.061.065
9 - Reserva de Contingência	1.606.257.579	0	0	0	1.606.257.579
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	4.017.391.494	0	0	0	4.017.391.494
1 - Primário Obrigatória	109.811.224.015	0	0	0	109.811.224.015
2 - Primário Discricionário	6.318.170.272	-51.679.106	122.509.000	-38.467.304	6.350.532.862
3 - Primário Discricionário - PAC	6.000.000.000	-49.146.164	90.030.171	-302.562.867	5.738.321.140
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	182.650.896	0	182.650.896
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	577.573.788	0	577.573.788
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	49.032.000	0	49.032.000
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	99.347.295.996	-100.825.270	1.001.369.081	-320.603.397	99.927.236.410
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	2.339.022.349	0	0	0	2.339.022.349
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.355.281.622	0	0	0	2.355.281.622
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	12.074.829	0	0	0	12.074.829
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	85.952.932	0	0	0	85.952.932
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.322.426.222	0	0	0	9.322.426.222
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	17.425.316	0	0	0	17.425.316
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.864.395.058	0	0	0	4.864.395.058
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	24.774.241	0	0	0	24.774.241
1052 - Recursos Livres da UO	227.886.492	0	0	0	227.886.492
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	490.830.929	0	0	0	490.830.929
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	223.536.149	0	0	0	223.536.149
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.029.420.613	0	20.426.774	-20.426.774	2.029.420.613
1081 - Convênios	91.820.000	0	0	0	91.820.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	18.219.586	0	0	0	18.219.586
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	455.489.647	0	0	0	455.489.647
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	440.440.581	0	0	0	440.440.581
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.246.862.038	0	0	0	1.246.862.038
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	846.055.549	0	0	0	846.055.549
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.707.575.632	0	0	0	1.707.575.632
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	106.745.484.389	-13.539.596	69.164.067	-3.989.940	106.797.118.920
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.434.740	0	0	0	25.434.740
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	45.653.959	0	0	0	45.653.959
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.092.917.587	0	0	0	2.092.917.587
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	614.710.878	0	0	0	614.710.878
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.186.538	0	0	0	1.186.538
0999 - Reserva de Contingência	1.861.859.308	0	0	0	1.861.859.308
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	342.485.618	-3.823.252	690.647.285	-1.272.324	1.028.037.327
6112 - Defesa Nacional	14.372.891.744	-82.804.238	259.174.503	-332.928.249	14.216.333.760
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	44.161.020	-658.184	2.810.000	-2.839.658	43.473.178
Total:	**126.146.785.781**	**-100.825.270**	**1.021.795.855**	**-341.030.171**	**126.726.726.195**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

01

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.940.692.998	0	0	0	2.940.692.998
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	52.500.944	0	0	0	52.500.944
Total:	**2.993.193.942**	**0**	**0**	**0**	**2.993.193.942**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	2.993.193.942	0	0	0	2.993.193.942
Total:	**2.993.193.942**	**0**	**0**	**0**	**2.993.193.942**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.946.172.085	0	0	0	2.946.172.085
126 - Tecnologia da Informação	10.271.493	0	0	0	10.271.493
781 - Transporte Aéreo	36.750.364	0	0	0	36.750.364
Total:	**2.993.193.942**	**0**	**0**	**0**	**2.993.193.942**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 07
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	635.002.433	0	0	0	635.002.433
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	2.358.191.509	0	0	0	2.358.191.509
Total:	**2.993.193.942**	**0**	**0**	**0**	**2.993.193.942**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	21.316.493	0	0	0	21.316.493
6112 - Defesa Nacional	2.971.877.449	0	0	0	2.971.877.449
Total:	**2.993.193.942**	**0**	**0**	**0**	**2.993.193.942**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**243.965.476**	**-1.478.885**	**1.860.000**	**-1.093.697**	**243.252.894**
05.122.0032.20TP.0001	000002555	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	73.697.133	0	0	0	73.697.133
05.122.0032.2000.0001	000002553	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	16.406.280	-226.279	0	-1.093.697	15.086.304
			F	3	2	90	0	1000	88.184.451	-1.252.606	0	0	86.931.845
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	9	1000	22.046.123	0	0	0	22.046.123
05.122.0032.2000.0023	000030323	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0033	000030321	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	510.000	0	510.000
05.122.0032.21EP.0002	000002561	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	5.068.010	0	0	0	5.068.010
05.122.0032.216H.0001	000002559	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	90	0	1000	64.000	0	0	0	64.000
05.122.0032.216H.0002	000002560	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	656.000	0	0	0	656.000
			F	3	2	90	9	1000	164.000	0	0	0	164.000
05.301.0032.2E74.5664	000030277	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Em Brasília - DF	S	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
05.331.0032.2004.0001	000002554	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.455.742	0	0	0	1.455.742
05.331.0032.212B.0001	000002556	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.082.210	0	0	0	13.082.210
05.331.0032.212B.0002	000002557	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.831.645	0	0	0	1.831.645
05.571.0032.212H.0001	000002558	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	407.856	0	0	0	407.856
			F	3	2	50	9	1000	101.964	0	0	0	101.964
05.846.0032.09HB.0053	000002563	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	2.544.971	0	0	0	2.544.971
09.272.0032.0181.0053	000002562	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.526.425	0	0	0	13.526.425
			S	1	1	90	0	1056	4.712.666	0	0	0	4.712.666
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**35.212**	**0**	**0**	**0**	**35.212**
28.846.0909.0056.0053	000002564	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002565	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	22.212	0	0	0	22.212
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**368.200**	**0**	**0**	**0**	**368.200**
28.846.0910.00UU.0002	000002566	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	294.560	0	0	0	294.560
			F	3	2	80	9	1000	73.640	0	0	0	73.640
0999		**Reserva de Contingência**							**255.601.729**	**0**	**0**	**0**	**255.601.729**
99.999.0999.0Z01.6499	000002567	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	255.601.729	0	0	0	255.601.729
6111		**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**							**315.402.294**	**-3.823.252**	**682.446.285**	**-1.272.324**	**992.753.003**
05.153.6111.219C.0001	000002570	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.115.000	-52.534	0	0	4.062.466
			F	3	2	90	0	1000	197.782.806	-3.056.024	0	0	194.726.782
			F	3	2	90	9	1000	49.445.701	0	0	0	49.445.701
05.244.6111.1211.0012	000030253	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	F	3	2	30	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	7	30	0	1000	0	0	190.246.752	0	190.246.752
			F	4	6	99	0	1000	0	0	9.100.000	0	9.100.000
05.244.6111.1211.0014	000030259	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.004	0	2.000.004
05.244.6111.1211.0016	000030263	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	0	0	40.500.000	0	40.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.617.567	0	1.617.567
05.244.6111.1211.0017	000030262	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
.0108	000031665	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Espigão	F	4	7	40	0	1000	0	0	28.000.000	0	28.000.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
		D'Oeste - RO											
05.244.6111.1211.0116	000031664	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	40	0	1000	0	0	24.000.000	0	24.000.000
05.244.6111.1211.0119	000032234	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rolim de Moura - RO	F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	4	7	40	0	1000	0	0	3.812.094	0	3.812.094
05.244.6111.1211.0157	000030269	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
05.244.6111.1211.0211	000031661	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM	F	4	7	40	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
05.244.6111.1211.0238	000031669	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	90.648.376	0	90.648.376
			F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
05.244.6111.1211.0240	000031667	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cantá - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	26.312.094	0	26.312.094
05.244.6111.1211.0247	000031668	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Rorainópolis - RR	F	4	7	30	0	1000	0	0	18.612.094	0	18.612.094
05.244.6111.1211.7227	000032236	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
05.244.6111.1211.7228	000032230	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	4	2	30	0	1000	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	58.124.188	0	58.124.188
05.244.6111.1211.7230	000031662	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Equipamento e Material Permanente - Mato Grosso	F	4	7	30	0	1000	0	0	12.812.000	0	12.812.000
05.244.6111.1211.7231	000032228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Na Região Metropolitana de Manaus - Amazonas	F	4	7	30	0	1000	0	0	28.812.094	0	28.812.094
			F	4	2	30	0	1000	0	0	44.500.000	0	44.500.000
05.333.6111.6557.0001	000002572	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	9	1000	720.000	0	0	0	720.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	536.000	0	536.000
			F	3	2	90	0	1000	2.880.000	-44.500	0	0	2.835.500
05.333.6111.6557.0029	000030320	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.366.6111.8425.0001	000002573	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			F	3	2	90	0	1000	2.633.821	-40.696	0	0	2.593.125
			F	3	2	90	9	1000	658.455	0	0	0	658.455
05.542.6111.20X4.0001	000002569	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional	F	3	2	91	9	1000	138.585	0	0	0	138.585
			F	3	2	90	0	1081	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	9	1000	5.970.894	0	0	0	5.970.894
			F	3	2	91	0	1000	554.343	0	0	0	554.343
			F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	9	1081	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	19.085.809	-291.173	0	-1.272.324	17.522.312
			F	3	2	90	0	1000	23.883.578	-322.394	0	0	23.561.184
05.811.6111.21BJ.0001	000002571	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.408.000	-15.931	0	0	3.392.069
			F	3	2	90	9	1000	852.000	0	0	0	852.000
05.812.6111.20IG.0001	000002568	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	74.660	0	0	0	74.660
			F	3	2	90	0	1000	298.642	0	0	0	298.642
05.812.6111.20IG.0011	000030311	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.812.6111.20IG.0016	000030350	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
.0024	000030294	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.022	0	500.022
.0033	000030316	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
05.812.6111.20IG.0035	000030279	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.812.6111.20IG.0052	000030361	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.812.6111.20IG.0053	000030301	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.812.6111.20IG.0054	000030348	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.812.6111.20IG.1039	000030355	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Município de Crateús - CE	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
6112	**Defesa Nacional**								**730.798.233**	**-6.552.099**	**400.000**	**-11.425.586**	**713.220.548**
05.121.6112.20T4.0001	000002574	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	21.000	0	0	0	21.000
			F	3	2	90	9	1000	517.168	0	0	0	517.168
			F	3	2	90	0	1000	2.068.672	-26.499	0	0	2.042.173
05.151.6112.123J.0001	000002589	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	F	4	3	90	0	1449	216.700.000	0	0	0	216.700.000
05.151.6112.15W4.0001	000002593	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional	F	4	3	90	0	1000	83.300.000	-1.287.102	0	-5.553.055	76.459.843
05.151.6112.21BK.0001	000002583	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.455.629	-161.554	0	0	10.294.075
			F	3	2	90	9	1000	2.613.907	0	0	0	2.613.907
05.151.6112.21E7.0001	000002584	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	14.441.481	0	0	0	14.441.481
			F	3	2	90	0	1000	57.765.926	-892.565	0	0	56.873.361
			F	4	2	90	0	1000	1.896.621	-29.305	0	0	1.867.316
05.153.6112.20X3.0001	000002576	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.248.608	-59.766	0	0	5.188.842
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	1.312.152	0	0	0	1.312.152
05.153.6112.20X6.0001	000002578	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.713.996	0	0	0	2.713.996
			F	4	2	90	0	1000	23.050.000	-356.152	0	-1.536.590	21.157.258
			F	3	2	90	0	1000	10.855.983	-156.364	0	0	10.699.619
05.153.6112.20X7.0001	000002579	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	19.652.321	0	0	0	19.652.321
			F	3	2	90	0	1000	78.609.286	-1.202.261	0	0	77.407.025
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-20.859	0	0	1.979.141
05.153.6112.218X.0001	000002580	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	F	3	2	90	0	1000	471.064	0	0	0	471.064
			F	3	2	90	9	1000	117.766	0	0	0	117.766
05.183.6112.15LR.0001	000002592	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.984.823	-30.668	0	0	1.954.155
			F	3	2	90	9	1000	496.206	0	0	0	496.206
05.183.6112.2866.0001	000002586	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.380.547	0	0	0	1.380.547
			F	4	2	90	0	1000	613.990	0	0	0	613.990
			F	3	2	90	9	1000	345.137	0	0	0	345.137
05.212.6112.2D55.0001	000002588	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.379.794	0	0	0	2.379.794
			F	3	2	90	0	1000	9.519.171	-93.586	0	0	9.425.585
			F	4	2	90	0	1000	55.352	0	0	0	55.352
05.212.6112.20X1.0001	000002575	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	9	1000	3.250.000	0	0	0	3.250.000
			F	3	2	90	0	1000	12.999.999	-118.669	0	0	12.881.330
05.571.6112.21G0.0001	000002585	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.920.334	-268.715	0	0	19.651.619
			F	4	2	90	0	1000	1.099.585	0	0	0	1.099.585
			F	3	2	90	9	1000	4.980.083	0	0	0	4.980.083
05.572.6112.147F.0001	000002590	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	47.790.033	-738.423	0	-3.185.843	43.865.767
			F	3	2	90	9	1000	5.511.874	0	0	0	5.511.874
			F	3	2	90	0	1000	22.047.496	-340.665	0	0	21.706.831
.0001	000002591	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.753.590	-27.095	0	0	1.726.495

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
			F	3	2	90	9	1000	438.397	0	0	0	438.397
			F	4	2	90	0	1000	624.976	0	0	0	624.976
05.572.6112.2B28.0001	000002587	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.658.470	0	0	0	1.658.470
			F	3	2	90	9	1000	414.617	0	0	0	414.617
05.573.6112.21BI.0001	000002582	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional	F	3	2	90	9	1000	736.963	0	0	0	736.963
			F	3	2	90	0	1000	2.947.859	-26.024	0	0	2.921.835
			F	3	6	90	0	1000	0	0	107.116	0	107.116
			F	4	6	90	0	1000	0	0	292.884	0	292.884
05.722.6112.20X5.0001	000002577	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	9	1000	4.086.156	0	0	0	4.086.156
			F	4	2	90	0	1000	17.252.339	-266.572	0	-1.150.098	15.835.669
			F	3	2	90	0	1000	16.344.617	-247.603	0	0	16.097.014
05.722.6112.219W.0001	000002581	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.900.000	-75.710	0	0	4.824.290
			F	3	2	90	9	1000	2.050.849	0	0	0	2.050.849
			F	3	2	90	0	1000	8.203.396	-125.942	0	0	8.077.454
								Total da UO:	1.546.171.144	-11.854.236	684.706.285	-13.791.607	2.205.231.586

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.667.242.443**	**-1.336.098**	**26.592.022**	**0**	**23.692.498.367**
05.122.0032.20TP.0001	000002596	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	440.962.218	0	0	0	440.962.218
05.122.0032.2000.0001	000002594	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	86.470.931	-1.336.098	0	0	85.134.833
			F	3	2	90	0	1052	1.441.074	0	0	0	1.441.074
			F	3	2	90	9	1000	21.617.733	0	0	0	21.617.733
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.472.000	0	1.472.000
			F	3	2	90	9	1052	360.269	0	0	0	360.269
05.122.0032.2000.0024	000030339	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.022	0	200.022
05.122.0032.2000.0029	000030322	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0033	000030331	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0035	000030365	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
05.122.0032.2000.0053	000030266	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.370.000	0	1.370.000
05.122.0032.2000.7031	000030271	Administração da Unidade - Academia da Força Aérea (AFA) - No Município de Pirassununga - SP	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
05.122.0032.21EP.0002	000002600	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	149.763.068	0	0	0	149.763.068
05.122.0032.214H.0001	000002599	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.067.299.650	0	0	0	8.067.299.650
05.122.0032.2867.0001	000002602	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.360.337.615	0	0	0	7.360.337.615
05.301.0032.2E74.0015	000030267	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Pará	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
05.301.0032.2E74.0026	000030273	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
05.301.0032.2E74.0031	000030276	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
05.301.0032.2E74.0033	000030254	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	0	0	6.650.000	0	6.650.000
05.301.0032.2E74.0035	000030296	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
05.301.0032.2E74.0041	000030308	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
05.301.0032.2E74.0053	000030302	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.0238	000031666	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR	S	4	7	90	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
05.301.0032.2E74.3341	000030275	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.331.0032.2004.0001	000002595	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	189.992.548	0	0	0	189.992.548
05.331.0032.212B.0001	000002597	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	604.620.223	0	0	0	604.620.223
			F	4	1	90	0	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002598	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	47.396.366	0	0	0	47.396.366
05.331.0032.2865.0001	000002601	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	3	1	90	0	1000	49.427.327	0	0	0	49.427.327
05.846.0032.09HB.0001	000002605	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	91.567.905	0	0	0	91.567.905
09.272.0032.0179.0001	000002603	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.452.676.446	0	0	0	3.452.676.446
			S	1	1	90	0	1023	1.872.715.210	0	0	0	1.872.715.210
09.272.0032.0181.0001	000002604	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	169.561.451	0	0	0	169.561.451
			S	1	1	90	0	1000	1.046.032.409	0	0	0	1.046.032.409
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**14.298.535**	**0**	**0**	**0**	**14.298.535**
28.846.0901.00QG.0001	000002606	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	14.298.535	0	0	0	14.298.535
0906		**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**							**919.148.687**	**0**	**0**	**0**	**919.148.687**
28.844.0906.0284.0001	000002607	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	6	0	90	0	1443	392.209.799	0	0	0	392.209.799
			F	2	0	90	0	1444	526.938.888	0	0	0	526.938.888
		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							**366.709.614**	**0**	**0**	**0**	**366.709.614**
.0001	000002608	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

*CD239766400800*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
28.846.0909.0536.0001	000002609	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.190.434	0	0	0	1.190.434
28.846.0909.0739.0001	000002610	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1000	365.506.180	0	0	0	365.506.180
6111		**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**							**0**	**0**	**900.000**	**0**	**900.000**
05.812.6111.20IG.0014	000030344	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.812.6111.20IG.0029	000031185	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.812.6111.20IG.0043	000031708	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
6112		**Defesa Nacional**							**2.561.600.878**	**-19.135.817**	**12.072.000**	**-81.344.141**	**2.473.192.920**
05.121.6112.20T4.0001	000002612	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
			F	3	2	90	0	1000	116.768	0	0	0	116.768
			F	3	2	90	9	1000	29.191	0	0	0	29.191
05.151.6112.14T0.0001	000002617	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	366.820.330	-5.667.893	0	-24.453.465	336.698.972
			F	4	8	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	4	3	90	0	1449	1.028.179.670	0	0	0	1.028.179.670
05.151.6112.14XJ.0001	000002618	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	4	3	90	0	1000	775.000.000	-11.974.846	0	-51.664.081	711.361.073
05.151.6112.151S.0001	000032225	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
05.151.6112.162M.0001	000002619	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-3.333.167	45.894.263
05.151.6112.20IH.0001	000002611	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.880.000	-168.111	0	0	10.711.889
			F	3	2	90	9	1000	2.720.000	0	0	0	2.720.000
05.151.6112.217W.0001	000002614	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	F	3	2	90	9	1000	474.280	0	0	0	474.280
			F	3	2	90	0	1000	1.897.119	-29.313	0	0	1.867.806
05.151.6112.219D.0001	000002615	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	28.402.836	-423.885	0	-1.893.428	26.085.523
			F	3	2	90	0	1000	4.379.437	-55.936	0	0	4.323.501
			F	3	2	90	9	1000	1.094.859	0	0	0	1.094.859
05.151.6112.219D.0014	000030258	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
05.151.6112.219D.0015	000030304	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	460.000	0	460.000
05.151.6112.219D.0033	000030260	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
05.151.6112.219D.0042	000030295	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.183.6112.2866.0001	000002616	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	9	1000	700.000	0	0	0	700.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	2	90	0	1000	2.800.000	-43.263	0	0	2.756.737
05.331.6112.2120.0001	000002613	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	288.093.388	0	0	0	288.093.388
								Total da UO:	**27.529.000.157**	**-20.471.915**	**39.564.022**	**-81.344.141**	**27.466.748.123**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							50.518.188.136	-6.262.868	25.510.045	-1.418.494	50.536.016.819
05.122.0032.20TP.0001	000002621	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	416.576.212	0	0	0	416.576.212
05.122.0032.2000.0001	000002620	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	89.738.041	0	0	0	89.738.041
			F	3	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	2	91	0	1000	1.706.471	0	0	0	1.706.471
			F	3	2	90	0	1000	358.952.166	-5.432.094	0	0	353.520.072
			F	4	2	90	0	1000	21.278.470	-275.579	0	-1.418.494	19.584.397
			F	4	6	90	0	1000	0	0	8.085.022	0	8.085.022
			F	3	2	91	9	1000	426.618	0	0	0	426.618
05.122.0032.2000.0013	000030303	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.122.0032.2000.0023	000030324	Administração da Unidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0026	000030353	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
05.122.0032.2000.0028	000030352	Administração da Unidade - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.122.0032.21EP.0002	000002626	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	196.607.823	0	0	0	196.607.823
05.122.0032.214H.0001	000002624	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	14.754.071.422	0	0	0	14.754.071.422
05.122.0032.216H.0002	000002625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	9	1000	8.982.930	0	0	0	8.982.930
			F	3	2	90	0	1000	35.931.722	-555.195	0	0	35.376.527
05.122.0032.2867.0001	000002628	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.690.535.313	0	0	0	16.690.535.313
05.131.0032.4641.0001	000002629	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.384.000	0	0	0	1.384.000
			F	3	2	90	9	1000	346.000	0	0	0	346.000
05.301.0032.2E74.0001	000030363	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.301.0032.2E74.0014	000030284	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Roraima	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.0031	000030325	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.301.0032.2E74.0033	000030257	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	0	0	2.345.000	0	2.345.000
05.301.0032.2E74.0043	000030278	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.301.0032.2E74.0109	000030288	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Guajará-Mirim - RO	S	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.301.0032.2E74.0269	000030312	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA	S	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.301.0032.2E74.1262	000030283	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.022	0	1.000.022
05.301.0032.2E74.1695	000030330	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.2408	000030359	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.301.0032.2E74.2710	000030364	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Itajubá - MG	S	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
05.301.0032.2E74.3321	000030285	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Niterói - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.3341	000030256	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.850.000	0	3.850.000
05.301.0032.2E74.3928	000030315	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.301.0032.2E74.4732	000030310	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Bagé - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	430.000	0	430.000
05.301.0032.2E74.5027	000030272	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.5218	000030309	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campo Grande - MS	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.301.0032.2E74.5259	000030298	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Murtinho - MS	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.5512	000030286	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Goiânia - GO	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.331.0032.212B.0001	000002622	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.676.271.484	0	0	0	1.676.271.484
			F	4	1	90	0	1000	25.000.000	0	0	0	25.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002623	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	88.028.893	0	0	0	88.028.893
05.331.0032.2865.0001	000002627	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	3	1	90	0	1000	278.054.770	0	0	0	278.054.770
			F	4	1	90	0	1000	40.000.000	0	0	0	40.000.000
.2261	000031642	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
		Salvador - BA											
05.368.0032.21GP.2408	000031643	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.846.0032.09HB.0001	000002632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	82.699.474	0	0	0	82.699.474
09.272.0032.0179.0001	000002630	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	9.395.816.565	0	0	0	9.395.816.565
			S	1	1	90	0	1023	5.096.246.019	0	0	0	5.096.246.019
09.272.0032.0181.0001	000002631	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.106.394.466	0	0	0	1.106.394.466
			S	1	1	90	0	1056	153.139.277	0	0	0	153.139.277
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**62.194.103**	**0**	**0**	**0**	**62.194.103**
28.846.0909.00S6.0001	000002633	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002634	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	421.249	0	0	0	421.249
28.846.0909.0739.0001	000002635	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1000	61.759.854	0	0	0	61.759.854
0999	**Reserva de Contingência**								**81.720.000**	**0**	**0**	**0**	**81.720.000**
99.999.0999.0Z00.6497	000002636	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1081	81.720.000	0	0	0	81.720.000
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**0**	**0**	**6.801.000**	**0**	**6.801.000**
05.781.6111.7XM8.0168	000032227	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
6112	**Defesa Nacional**								**3.364.170.856**	**-37.450.049**	**52.703.946**	**-122.350.903**	**3.257.073.850**
05.128.6112.8965.0001	000002647	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	F	3	2	91	9	1000	162.875	0	0	0	162.875
			F	4	2	90	0	1000	5.824.700	-87.991	0	0	5.736.709
			F	3	2	90	0	1000	41.286.338	-619.841	0	0	40.666.497
			F	3	2	90	9	1000	10.321.585	0	0	0	10.321.585
			F	3	2	91	0	1000	651.502	0	0	0	651.502
05.153.6112.13DB.0001	000002648	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	17.038.019	-263.260	0	-1.135.811	15.638.948
05.153.6112.14LW.0001	000002650	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	F	4	3	91	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	3	90	0	1000	129.500.000	-1.985.506	0	-8.632.901	118.881.593
05.153.6112.14T4.0001	000002651	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	834.899.500	-12.891.577	0	-55.657.181	766.350.742
			F	4	3	91	0	1000	100.500	0	0	0	100.500
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.153.6112.14T5.0001	000002652	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	3	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	3	90	0	1000	499.800.000	-7.687.657	0	-33.318.332	458.794.011
			F	4	8	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.14T5.0041	000032233	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
05.153.6112.15W6.0001	000002654	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	706.800	0	0	0	706.800
			F	4	2	90	0	1000	3.466.000	-50.463	0	0	3.415.537
			F	3	2	90	0	1000	2.827.200	-26.576	0	0	2.800.624
05.153.6112.156M.0001	000002653	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.297.902	0	0	0	2.297.902
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	9.191.608	-111.754	0	0	9.079.854
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	90	0	1000	104.043.128	-1.597.508	0	-6.935.861	95.509.759
.0166	000032226	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Rio Branco - AC	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
			F	4	7	90	0	1000	0	0	17.000.000	0	17.000.000
05.153.6112.156M.5401	000031663	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - No Município de Sinop - MT	F	4	7	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	300.096	0	300.096
05.153.6112.162N.5664	000002655	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF	F	3	2	90	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	0	1000	3.950.000	-61.033	0	0	3.888.967
			F	3	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
05.153.6112.162O.1695	000002656	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
05.153.6112.20XE.0001	000002637	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	1081	576.923	0	0	0	576.923
			F	3	2	90	9	1081	438.462	0	0	0	438.462
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1081	1.753.846	0	0	0	1.753.846
			F	3	2	91	9	1000	392.639	0	0	0	392.639
			F	3	2	90	9	1000	9.641.210	0	0	0	9.641.210
			F	4	2	90	0	1000	24.235.129	-280.028	0	-1.615.594	22.339.507
			F	3	2	91	9	1081	46.154	0	0	0	46.154
			F	3	2	91	0	1081	184.615	0	0	0	184.615
			F	3	2	91	0	1000	1.570.556	0	0	0	1.570.556
			F	3	2	90	0	1000	38.564.844	-468.667	0	0	38.096.177
05.153.6112.21A0.0001	000002642	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	6.580.000	0	6.580.000
			F	3	2	91	0	1000	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	90	9	1000	119.234.843	0	0	0	119.234.843
			F	3	2	90	0	1000	476.939.366	-7.079.640	0	0	469.859.726
			F	4	2	90	0	1000	90.004.824	-1.269.967	0	-6.000.021	82.734.836
			F	3	2	91	9	1000	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
05.153.6112.21A0.0023	000030342	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.21A0.0026	000030305	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.0027	000030334	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.153.6112.21A0.0029	000030362	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.153.6112.21A0.0031	000030354	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.153.6112.21A0.0040	000030347	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Na Região Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.153.6112.21A0.0043	000030336	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.153.6112.21A0.0053	000030356	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.153.6112.21A0.2956	000030326	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Pouso Alegre - MG	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.153.6112.21A0.7012	000032231	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
05.153.6112.21D1.0001	000002643	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	4.311.981	-66.626	0	0	4.245.355
			F	3	2	90	9	1000	50.000	0	0	0	50.000
05.153.6112.21D3.0001	000002644	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

*CD239766400800*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
05.153.6112.219D.0001	000002641	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	2	91	9	1000	9.666	0	0	0	9.666
			F	3	2	90	0	1000	43.293.469	-630.192	0	0	42.663.277
			F	4	6	90	0	1000	0	0	5.440.000	0	5.440.000
			F	3	2	91	0	1000	38.664	0	0	0	38.664
			F	4	2	90	0	1000	16.834.834	-236.768	0	-1.122.266	15.475.800
			F	3	6	90	0	1000	0	0	780.850	0	780.850
			F	3	2	90	9	1000	10.823.367	0	0	0	10.823.367
05.153.6112.219D.0016	000030314	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.153.6112.219D.0023	000030313	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.153.6112.219D.0026	000030338	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.153.6112.219D.0028	000030329	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.153.6112.219D.0029	000030281	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.153.6112.219D.0041	000030290	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.153.6112.219D.0042	000030317	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.153.6112.219D.0053	000030280	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	890.000	0	890.000
05.153.6112.219D.3341	000030289	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.153.6112.2900.0001	000002646	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.377.494	-24.722	0	0	3.352.772
			F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	9	1000	844.374	0	0	0	844.374
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
05.153.6112.3138.0001	000002657	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	3	90	0	1000	95.000.000	-1.448.156	0	-6.333.016	87.218.828
05.153.6112.7XN4.3928	000002658	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP	F	3	2	91	0	1000	28.800	0	0	0	28.800
			F	3	2	90	0	1000	771.200	0	0	0	771.200
			F	4	2	90	0	1000	14.000.000	-216.319	0	-933.287	12.850.394
			F	3	2	91	9	1000	7.200	0	0	0	7.200
			F	3	2	90	9	1000	192.800	0	0	0	192.800
05.153.6112.7XT4.2261	000002659	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-666.633	9.178.853
05.183.6112.2866.0001	000002645	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	91	9	1000	21.120	0	0	0	21.120
			F	3	2	90	9	1000	657.374	0	0	0	657.374
			F	4	2	90	0	1000	1.007.535	0	0	0	1.007.535
			F	3	2	90	0	1000	2.629.491	0	0	0	2.629.491
			F	3	2	91	0	1000	84.480	0	0	0	84.480
05.244.6112.20XH.0001	000002638	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	1081	1.400.000	0	0	0	1.400.000
			F	3	2	90	0	1081	100.000	0	0	0	100.000
05.331.6112.2120.0001	000002640	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	698.078.831	0	0	0	698.078.831
05.571.6112.20XJ.0001	000002639	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.114.266	0	0	0	2.114.266
			F	3	2	91	9	1000	900	0	0	0	900
			F	4	2	90	0	1000	6.411.260	-57.451	0	0	6.353.809
			F	3	2	91	0	1000	3.597	0	0	0	3.597
			F	3	2	90	0	1000	8.457.085	-37.760	0	0	8.419.325
05.572.6112.147F.0001	000002649	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	9	1000	645.934	0	0	0	645.934
			F	3	2	90	0	1000	2.583.732	0	0	0	2.583.732
			F	4	8	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	4	2	90	0	1000	8.770.334	-96.073	0	0	8.674.261
								Total da UO:	54.026.273.095	-43.712.917	85.014.991	-123.769.397	53.943.805.772

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**27.508.264.731**	**-927.084**	**9.088.000**	**0**	**27.516.425.647**
05.122.0032.20TP.0001	000002661	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	372.155.813	0	0	0	372.155.813
05.122.0032.21EP.0002	000002666	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	190.942.995	0	0	0	190.942.995
05.122.0032.214H.0001	000002664	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.908.131.034	0	0	0	8.908.131.034
05.122.0032.216H.0002	000002665	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	9	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
			F	3	2	90	0	1000	60.000.000	-927.084	0	0	59.072.916
05.122.0032.2867.0001	000002668	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.776.898.146	0	0	0	8.776.898.146
05.301.0032.2E74.0001	000030264	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.568.000	0	3.568.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	215.000	0	215.000
05.301.0032.2E74.0023	000030343	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Ceará	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.0050	000030293	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Na Região Centro-Oeste	S	4	6	90	0	1000	0	0	4.905.000	0	4.905.000
05.301.0032.2E74.2261	000030349	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Salvador - BA	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.331.0032.2004.0001	000002660	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	4	1	90	0	1000	21.176.890	0	0	0	21.176.890
			F	3	1	90	0	1000	296.033.821	0	0	0	296.033.821
05.331.0032.212B.0001	000002662	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	836.489.317	0	0	0	836.489.317
			F	4	1	90	0	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	85.946.966	0	0	0	85.946.966
05.331.0032.2865.0001	000002667	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	1	90	0	1000	86.052.484	0	0	0	86.052.484
05.846.0032.09HB.0001	000002671	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	68.922.867	0	0	0	68.922.867
09.272.0032.0179.0001	000002669	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1023	2.353.464.993	0	0	0	2.353.464.993
			S	1	1	90	0	1000	2.000.000.000	0	0	0	2.000.000.000
			S	1	1	90	0	1002	2.339.022.349	0	0	0	2.339.022.349
09.272.0032.0181.0001	000002670	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	127.628.358	0	0	0	127.628.358
			S	1	1	90	0	1000	954.898.698	0	0	0	954.898.698
0906		**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**							**1.173.768.900**	**0**	**0**	**0**	**1.173.768.900**
28.844.0906.0284.0001	000002672	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	2	0	90	0	1444	319.116.661	0	0	0	319.116.661
			F	6	0	90	0	1443	854.652.239	0	0	0	854.652.239
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**183.917.294**	**0**	**0**	**0**	**183.917.294**
28.846.0909.00S6.0001	000002673	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002674	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	2.114.140	0	0	0	2.114.140
28.846.0909.0739.0001	000002675	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1000	181.790.154	0	0	0	181.790.154
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**82.168**	**0**	**0**	**0**	**82.168**
28.846.0910.00UU.0002	000002676	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	16.434	0	0	0	16.434
			F	3	2	80	0	1000	65.734	0	0	0	65.734
0999		**Reserva de Contingência**							**885.470.218**	**0**	**0**	**0**	**885.470.218**
99.999.0999.0Z00.6497	000002677	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1077	885.470.218	0	0	0	885.470.218
6112		**Defesa Nacional**							**2.321.552.433**	**-5.655.394**	**21.848.980**	**-113.743.605**	**2.224.002.414**
05.121.6112.20T4.0001	000002678	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.468	0	0	0	8.468
			F	3	2	90	9	1000	2.117	0	0	0	2.117
05.152.6112.123G.0001	000002684	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	1077	300.000.000	0	0	0	300.000.000
			F	4	3	90	0	1000	15.000.000	-231.771	0	-999.950	13.768.279
.0001	000002686	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	1000	75.830.171	-1.171.682	0	-74.658.489	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
			F	4	3	90	0	1449	461.999.999	0	0	0	461.999.999
			F	4	3	90	0	1077	593.200.001	0	0	-20.426.774	572.773.227
05.152.6112.21CL.0001	000002682	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	F	3	2	90	0	1077	9.286.793	0	0	0	9.286.793
			F	3	2	90	0	1000	1.558.223	0	0	0	1.558.223
			F	4	2	90	0	1077	69.952.027	0	0	0	69.952.027
			F	3	2	90	9	1000	389.555	0	0	0	389.555
			F	3	2	90	9	1077	2.321.698	0	0	0	2.321.698
			F	4	2	90	0	1000	19.889.141	-307.313	0	-1.325.876	18.255.952
05.152.6112.219D.0001	000002681	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.734.699	-57.705	0	0	3.676.994
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	7.465.980	0	7.465.980
			F	4	6	90	0	1000	0	0	7.739.000	0	7.739.000
			F	4	2	90	0	1000	9.597.166	-121.254	0	0	9.475.912
			F	3	2	90	9	1000	933.675	0	0	0	933.675
05.152.6112.219D.0013	000030292	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.219D.0026	000030341	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.152.6112.219D.0032	000030282	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
05.152.6112.219D.0033	000030345	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.219D.0043	000030261	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
05.152.6112.219D.0269	000031670	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Belém - PA	F	4	7	90	0	1000	0	0	2.944.000	0	2.944.000
05.183.6112.2866.0001	000002683	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	204.400	0	0	0	204.400
			F	3	2	90	9	1000	51.100	0	0	0	51.100
05.331.6112.2120.0001	000002680	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	339.693.200	0	0	0	339.693.200
05.572.6112.1N56.0001	000002689	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	F	4	2	90	0	1077	885.839	0	0	0	885.839
			F	4	2	90	0	1000	114.161	0	0	0	114.161
05.572.6112.123H.0001	000002685	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	1449	695.963	0	0	0	695.963
			F	4	3	90	0	1077	168.304.037	0	0	0	168.304.037
05.572.6112.14T7.0001	000002687	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	4	3	90	0	1000	245.000.000	-3.749.279	0	-16.332.516	224.918.205
05.572.6112.157M.0001	000002688	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
05.572.6112.20X0.0001	000002679	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.081.844	-16.390	0	0	1.065.454
			F	3	2	90	9	1000	183.631	0	0	0	183.631
			F	3	2	90	0	1000	734.525	0	0	0	734.525
								Total da UO:	32.073.055.744	-6.582.478	30.936.980	-113.743.605	31.983.666.641

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar													
6113		**Oceano, Zona Costeira e Antártica**							**44.161.020**	**-658.184**	**2.810.000**	**-2.839.658**	**43.473.178**
05.152.6113.2E97.0001	000002692	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.571.6113.14ML.0002	000002693	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	8	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	4	2	90	0	1000	42.597.005	-658.184	0	-2.839.658	39.099.163
05.571.6113.2345.0001	000002690	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	814.906	0	0	0	814.906
			F	3	2	90	9	1000	203.727	0	0	0	203.727
			F	4	2	90	0	1000	39.137	0	0	0	39.137
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
05.571.6113.2518.0001	000002691	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	1000	316.236	0	0	0	316.236
			F	3	2	90	9	1000	79.059	0	0	0	79.059
			F	4	2	90	0	1000	10.950	0	0	0	10.950
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**44.161.020**	**-658.184**	**2.810.000**	**-2.839.658**	**43.473.178**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.570.192**	**0**	**0**	**0**	**8.570.192**
05.122.0032.20TP.0001	000002695	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.582.278	0	0	0	1.582.278
05.122.0032.2000.0001	000002694	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	430.000	0	0	0	430.000
			F	4	2	90	0	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1050	1.720.000	0	0	0	1.720.000
05.331.0032.212B.0033	000002696	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	122.606	0	0	0	122.606
05.482.0032.00UF.0001	000002697	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Aeronáutica - Nacional	F	5	0	90	0	1050	4.500.000	0	0	0	4.500.000
09.272.0032.0181.0001	000002698	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	165.308	0	0	0	165.308
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002699	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**7.363.900**	**0**	**0**	**0**	**7.363.900**
99.999.0999.0Z00.6497	000002700	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	7.313.900	0	0	0	7.313.900
			F	9	0	99	0	1051	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**15.947.092**	**0**	**0**	**0**	**15.947.092**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.059.318**	**-148.024**	**1.580.000**	**0**	**276.491.294**
05.122.0032.20TP.0001	000002703	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	112.991.360	0	0	0	112.991.360
			F	1	1	90	0	1050	89.055.019	0	0	0	89.055.019
05.122.0032.2000.0001	000002701	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.080.000	-124.847	0	0	7.955.153
			F	3	2	90	0	1050	26.543.600	0	0	0	26.543.600
			F	3	2	90	9	1000	2.020.000	0	0	0	2.020.000
			F	3	2	90	9	1050	6.635.900	0	0	0	6.635.900
			F	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-23.177	0	0	1.976.823
05.122.0032.2000.2762	000030287	Administração da Unidade - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	6	99	0	1000	0	0	680.000	0	680.000
05.331.0032.2004.0001	000002702	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.996.205	0	0	0	2.996.205
05.331.0032.212B.0001	000002704	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	24.737.234	0	0	0	24.737.234
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.624.248**	**0**	**0**	**0**	**7.624.248**
28.846.0901.0022.0001	000002705	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.500.000	0	0	0	5.500.000
			F	3	1	90	0	1000	1.524.248	0	0	0	1.524.248
28.846.0901.0625.0001	000002706	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.802.655**	**0**	**0**	**0**	**1.802.655**
28.846.0909.0536.0001	000002707	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.802.655	0	0	0	1.802.655
0999	**Reserva de Contingência**								**295.550**	**0**	**0**	**0**	**295.550**
99.999.0999.0Z00.6497	000002708	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1051	295.550	0	0	0	295.550
6112	**Defesa Nacional**								**56.420.500**	**-142.152**	**0**	**0**	**56.278.348**
05.153.6112.4528.0001	000002709	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	F	3	2	90	9	1050	7.024.100	0	0	0	7.024.100
			F	4	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
			F	4	2	90	0	1000	6.800.000	-92.708	0	0	6.707.292
			F	3	2	90	9	1000	1.300.000	0	0	0	1.300.000
			F	3	2	90	0	1050	28.096.400	0	0	0	28.096.400
			F	3	2	90	0	1000	5.200.000	-49.444	0	0	5.150.556
								Total da UO:	**341.202.271**	**-290.176**	**1.580.000**	**0**	**342.492.095**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52222 - Fundação Osório													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**29.767.727**	**-42.645**	**0**	**0**	**29.725.082**
05.122.0032.20TP.0001	000002712	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	11.624.102	0	0	0	11.624.102
05.122.0032.2000.0001	000002710	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	793.711	0	0	0	793.711
			F	3	2	90	9	1050	76.889	0	0	0	76.889
			F	3	2	91	9	1000	200	0	0	0	200
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	0	1000	800	0	0	0	800
			F	3	2	90	0	1000	3.174.843	-42.645	0	0	3.132.198
			F	3	2	90	0	1050	307.557	0	0	0	307.557
05.331.0032.2004.0033	000002711	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	74.078	0	0	0	74.078
05.331.0032.212B.0033	000002714	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	632.529	0	0	0	632.529
05.368.0032.20XS.0001	000002713	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.236.800	0	0	0	2.236.800
			F	4	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	2	90	9	1000	559.200	0	0	0	559.200
05.846.0032.09HB.0001	000002716	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.264.197	0	0	0	2.264.197
09.272.0032.0181.0001	000002715	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.480.080	0	0	0	3.480.080
			S	1	1	90	0	1056	4.192.741	0	0	0	4.192.741
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002717	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**29.780.727**	**-42.645**	**0**	**0**	**29.738.082**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.069.591**	**0**	**0**	**0**	**6.069.591**
05.122.0032.20TP.0001	000002720	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	213.673	0	0	0	213.673
05.122.0032.2000.0001	000002718	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	346.400	0	0	0	346.400
			F	3	2	90	9	1050	86.600	0	0	0	86.600
05.331.0032.2004.0033	000002719	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	61.814	0	0	0	61.814
05.331.0032.212B.0033	000002721	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	35.833	0	0	0	35.833
05.482.0032.00M5.0001	000002722	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional	F	5	0	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	41.951	0	0	0	41.951
09.272.0032.0181.0001	000002723	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1050	2.205.637	0	0	0	2.205.637
			S	1	1	90	0	1056	77.683	0	0	0	77.683
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**45.653.959**	**0**	**0**	**0**	**45.653.959**
28.843.0905.0283.0001	000002725	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	1050	5.454.932	0	0	0	5.454.932
			F	6	0	90	0	1050	40.199.027	0	0	0	40.199.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002726	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**24.356.248**	**0**	**0**	**0**	**24.356.248**
99.999.0999.0Z00.6497	000002727	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	24.356.248	0	0	0	24.356.248
								Total da UO:	**76.092.798**	**0**	**0**	**0**	**76.092.798**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**428.956.986**	**0**	**0**	**0**	**428.956.986**
05.122.0032.20TP.0035	000002729	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	395.903.278	0	0	0	395.903.278
05.331.0032.2004.0035	000002728	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	8.169.819	0	0	0	8.169.819
05.331.0032.212B.0035	000002730	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	24.883.889	0	0	0	24.883.889
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.511.957**	**0**	**0**	**0**	**3.511.957**
28.846.0901.0022.0035	000002731	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	3.461.957	0	0	0	3.461.957
			F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
6112	**Defesa Nacional**								**1.811.312**	**-17.110**	**0**	**0**	**1.794.202**
05.152.6112.211D.0001	000002732	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.327.652	-17.110	0	0	1.310.542
			F	3	2	90	9	1000	331.914	0	0	0	331.914
			F	4	2	90	0	1000	151.746	0	0	0	151.746
								Total da UO:	**434.280.255**	**-17.110**	**0**	**0**	**434.263.145**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.317.112**	**0**	**0**	**0**	**2.317.112**
05.122.0032.2000.0001	000002733	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	440.022	0	0	0	440.022
			F	4	2	90	0	1050	117.000	0	0	0	117.000
			F	3	2	90	0	1050	1.760.090	0	0	0	1.760.090
0999		**Reserva de Contingência**							**3.165.968**	**0**	**0**	**0**	**3.165.968**
99.999.0999.0Z00.6497	000002734	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	3.165.968	0	0	0	3.165.968
								Total da UO:	**5.483.080**	**0**	**0**	**0**	**5.483.080**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**275.637.361**	**-849.156**	**0**	**-773.295**	**274.014.910**
05.122.0032.20TP.0053	000002737	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	109.875.512	0	0	0	109.875.512
05.122.0032.2000.0001	000002735	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1000	14.077.002	-175.851	0	0	13.901.151
			S	3	2	90	9	1000	3.519.251	0	0	0	3.519.251
			S	4	2	90	0	1000	11.600.000	-169.965	0	-773.295	10.656.740
			S	3	2	90	9	1049	2.168.063	0	0	0	2.168.063
			S	3	2	90	0	1049	8.672.253	0	0	0	8.672.253
05.302.0032.20XT.0001	000002738	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional	S	3	2	90	9	1000	6.693.968	0	0	0	6.693.968
			S	4	2	90	0	1000	6.400.000	-92.707	0	0	6.307.293
			S	3	2	90	0	1000	26.775.873	-410.633	0	0	26.365.240
05.331.0032.2004.0053	000002736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1049	6.585.000	0	0	0	6.585.000
			S	3	1	90	0	1123	5.594.786	0	0	0	5.594.786
05.331.0032.212B.0053	000002739	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1123	17.418.985	0	0	0	17.418.985
05.846.0032.09HB.0053	000002741	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	0	1000	17.021.004	0	0	0	17.021.004
09.272.0032.0181.0053	000002740	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	31.518.753	0	0	0	31.518.753
			S	1	1	90	0	1000	7.716.911	0	0	0	7.716.911
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000002742	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**275.650.361**	**-849.156**	**0**	**-773.295**	**274.027.910**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52903 - Fundo do Serviço Militar													
0999	**Reserva de Contingência**								**10.598.687**	**0**	**0**	**0**	**10.598.687**
99.999.0999.0Z00.6497	000002743	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	9.240.272	0	0	0	9.240.272
			F	9	0	99	0	1050	1.358.415	0	0	0	1.358.415
6112	**Defesa Nacional**								**9.765.590**	**0**	**0**	**0**	**9.765.590**
05.122.6112.2872.0001	000002744	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	F	3	2	91	9	1052	5.000	0	0	0	5.000
			F	4	2	90	0	1052	2.917.832	0	0	0	2.917.832
			F	3	2	91	0	1052	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1052	5.128.584	0	0	0	5.128.584
			F	3	2	90	0	1050	329.624	0	0	0	329.624
			F	3	2	90	9	1050	82.406	0	0	0	82.406
			F	3	2	90	9	1052	1.282.144	0	0	0	1.282.144
								Total da UO:	**20.364.277**	**0**	**0**	**0**	**20.364.277**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto
LexEdit
CD239766400800
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**615.099.780**	**-848.905**	**0**	**0**	**614.250.875**
05.122.0032.2000.0001	000002745	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	4.625.605	0	0	0	4.625.605
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
			F	4	2	90	0	1050	7.500.000	0	0	0	7.500.000
			F	3	2	90	0	1050	92.505.359	0	0	0	92.505.359
			F	3	2	90	0	1000	18.502.420	-285.888	0	0	18.216.532
			F	3	2	90	9	1050	23.126.340	0	0	0	23.126.340
			F	4	2	90	0	1051	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.122.0032.216H.0002	000002747	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
			F	3	2	90	9	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	0	1050	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	2	90	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.331.0032.2004.0001	000002746	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4	1	90	0	1005	35.000.000	0	0	0	35.000.000
			S	3	1	90	0	1005	345.542.583	0	0	0	345.542.583
05.482.0032.21D0.0001	000002748	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1050	7.200.000	0	0	0	7.200.000
			F	4	2	90	0	1050	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	3	2	90	9	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
			F	3	2	90	9	1000	4.859.495	0	0	0	4.859.495
			F	3	2	90	0	1000	19.437.978	-300.344	0	0	19.137.634
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**736.170**	**0**	**0**	**0**	**736.170**
28.846.0910.00UU.0002	000002749	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	588.936	0	0	0	588.936
			F	3	2	80	9	1050	147.234	0	0	0	147.234
6112	**Defesa Nacional**								**3.842.266.258**	**-8.251.729**	**21.390.022**	**-1.108.989**	**3.854.295.562**
05.151.6112.20SA.0001	000002751	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional	F	3	2	90	9	1050	935.269	0	0	0	935.269
			F	4	2	90	0	1050	8.008.766	0	0	0	8.008.766
			F	3	2	90	9	1000	589.353	0	0	0	589.353
			F	3	2	90	0	1050	3.741.077	0	0	0	3.741.077
			F	3	2	90	0	1000	2.357.413	-31.231	0	0	2.326.182
			F	4	2	90	0	1000	53.234	0	0	0	53.234
05.151.6112.20XV.0001	000002753	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	4	1	90	0	1050	842.585.000	0	0	0	842.585.000
			F	3	1	90	0	1050	1.636.015.000	0	0	0	1.636.015.000
05.151.6112.2048.0001	000002750	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	4	2	90	0	1051	2.406.321	0	0	0	2.406.321
			F	3	2	90	0	1000	273.532.338	-4.226.461	0	0	269.305.877
			F	4	2	90	0	1000	5.147.934	-79.542	0	0	5.068.392
			F	3	2	90	9	1000	68.383.084	0	0	0	68.383.084
			F	3	2	90	0	1050	273.408.138	0	0	0	273.408.138
			F	3	2	90	9	1050	68.352.034	0	0	0	68.352.034
05.151.6112.21A0.0001	000002754	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	73.766.798	0	0	0	73.766.798
			F	5	2	90	0	1000	1.031.863	-15.943	0	0	1.015.920
			F	5	2	90	0	1050	2.124.866	0	0	0	2.124.866
			F	5	2	90	9	1050	531.216	0	0	0	531.216
			F	3	2	90	0	1000	58.076.640	-865.175	0	0	57.211.465
			F	3	2	90	9	1050	18.441.699	0	0	0	18.441.699
			F	4	2	90	0	1050	1.472.839	0	0	0	1.472.839
			F	5	2	90	9	1000	257.966	0	0	0	257.966

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
			F	4	2	90	0	1000	229.431	0	0	0	229.431
			F	3	2	90	9	1000	14.519.159	0	0	0	14.519.159
05.151.6112.21CM.0001	000002755	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1050	9.957.360	0	0	0	9.957.360
			F	3	2	90	0	1050	8.034.112	0	0	0	8.034.112
			F	4	2	90	0	1000	16.635.668	-257.043	0	-1.108.989	15.269.636
			F	3	2	90	9	1050	2.008.528	0	0	0	2.008.528
05.151.6112.2868.0001	000002760	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	151.478.944	-2.340.564	0	0	149.138.380
			F	3	2	90	9	1050	36.000.000	0	0	0	36.000.000
			F	3	2	90	0	1050	144.000.000	0	0	0	144.000.000
			F	3	2	90	9	1000	37.869.736	0	0	0	37.869.736
05.151.6112.2913.0001	000002761	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	F	4	1	90	0	1050	3.520.000	0	0	0	3.520.000
			F	3	1	90	0	1050	6.480.000	0	0	0	6.480.000
05.363.6112.21GN.0001	000002756	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.976.800	-111.138	0	0	7.865.662
			F	4	2	90	0	1050	715.355	0	0	0	715.355
			F	3	2	90	9	1000	1.994.200	0	0	0	1.994.200
			F	4	2	90	0	1000	1.534.645	0	0	0	1.534.645
05.363.6112.21GN.0031	000030270	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
05.363.6112.21GN.7000	000032232	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002759	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1050	1.323.963	0	0	0	1.323.963
			F	3	2	90	0	1000	7.746.360	-89.617	0	0	7.656.743
			F	4	2	90	0	1000	4.224.979	-47.110	0	0	4.177.869
			F	3	2	90	9	1000	1.936.591	0	0	0	1.936.591
05.364.6112.21GQ.0035	000030255	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
05.364.6112.21GQ.7000	000032235	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
05.368.6112.21GP.0001	000002758	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	89.318	0	0	0	89.318
			F	3	2	90	9	1000	572.000	0	0	0	572.000
			F	3	2	90	0	1000	2.288.000	-32.138	0	0	2.255.862
			F	4	2	90	0	1050	660.682	0	0	0	660.682
05.368.6112.21GP.0015	000030268	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
05.368.6112.21GP.0033	000030327	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	290.000	0	290.000
05.571.6112.21GO.0001	000002757	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	5.204.873	-47.555	0	0	5.157.318
			F	3	2	90	9	1000	1.301.218	0	0	0	1.301.218
			F	4	2	90	0	1000	542.034	0	0	0	542.034
05.571.6112.21GO.0021	000030300	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.571.6112.21GO.0024	000030319	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.022	0	300.022
05.572.6112.20XB.0001	000002752	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	4	2	90	0	1050	19.200.000	0	0	0	19.200.000
			F	4	2	50	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	9	1000	1.648.000	0	0	0	1.648.000
			F	3	2	90	0	1050	2.640.000	0	0	0	2.640.000
			F	3	2	90	0	1000	6.592.000	-92.708	0	0	6.499.292
			F	3	2	90	9	1050	660.000	0	0	0	660.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

*CD239766400800*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
			F	4	2	90	0	1000	1.103.454	-15.504	0	0	1.087.950
								Total da UO:	4.458.102.208	-9.100.634	21.390.022	-1.108.989	4.469.282.607

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.354.250.438**	**-163.280**	**0**	**-704.454**	**2.353.382.704**
05.122.0032.2000.0001	000002762	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	6.432.660	0	0	0	6.432.660
			F	3	2	90	9	1050	19.947.496	0	0	0	19.947.496
			F	4	2	90	0	1000	10.567.340	-163.280	0	-704.454	9.699.606
			F	4	2	90	0	1050	14.172.521	0	0	0	14.172.521
			F	3	2	90	0	1050	79.789.983	0	0	0	79.789.983
			F	3	2	91	0	1050	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	91	9	1050	60.000	0	0	0	60.000
05.303.0032.2522.0001	000002765	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	S	3	2	90	9	1000	150.000	0	0	0	150.000
			S	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
05.331.0032.2004.0001	000002763	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	393.426.810	0	0	0	393.426.810
			S	4	1	90	0	1123	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			S	3	1	90	0	1050	331.145.234	0	0	0	331.145.234
			S	4	1	90	0	1005	53.000.000	0	0	0	53.000.000
			S	3	1	90	0	1005	1.401.518.394	0	0	0	1.401.518.394
05.482.0032.15F1.0001	000002766	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1050	7.239.695	0	0	0	7.239.695
			F	4	2	90	0	1051	2.360.305	0	0	0	2.360.305
05.482.0032.21D0.0001	000002764	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1050	20.000	0	0	0	20.000
			F	4	2	90	0	1050	9.500.000	0	0	0	9.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**20.952.932**	**0**	**0**	**0**	**20.952.932**
99.999.0999.0Z00.6497	000002767	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1021	20.952.932	0	0	0	20.952.932
6112	**Defesa Nacional**								**252.862.514**	**-46.353**	**0**	**0**	**252.816.161**
05.125.6112.2919.0001	000002773	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	F	3	1	90	0	1021	39.170.587	0	0	0	39.170.587
			F	4	1	90	0	1021	25.829.413	0	0	0	25.829.413
05.153.6112.21D2.0001	000002768	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional	F	3	2	90	0	1050	3.590.400	0	0	0	3.590.400
			F	3	2	90	9	1050	897.600	0	0	0	897.600
			F	4	2	90	0	1050	162.212.000	0	0	0	162.212.000
05.363.6112.21GN.0001	000002769	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	51.000	0	0	0	51.000
05.364.6112.21GQ.0001	000002772	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	65.000	0	0	0	65.000
05.368.6112.21GP.0001	000002771	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	9	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
			F	4	2	90	0	1000	617.856	0	0	0	617.856
			F	4	2	90	0	1050	1.065.000	0	0	0	1.065.000
			F	3	2	91	0	1050	12.245	0	0	0	12.245
			F	3	2	90	0	1050	8.433.899	0	0	0	8.433.899
05.571.6112.21GO.0001	000002770	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	3	2	90	9	1000	220.000	0	0	0	220.000
			F	4	2	90	0	1050	1.529.369	0	0	0	1.529.369
			F	3	2	90	0	1000	880.000	0	0	0	880.000
			F	3	2	90	0	1050	4.788.145	0	0	0	4.788.145
								Total da UO:	**2.628.065.884**	**-209.633**	**0**	**-704.454**	**2.627.151.797**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**812.095.098**	**-1.482.651**	**4.534.000**	**0**	**815.146.447**
05.122.0032.2000.0001	000002774	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.488.500	0	3.488.500
			F	4	2	90	0	1000	9.772.087	-126.362	0	0	9.645.725
			F	3	2	90	9	1052	23.031	0	0	0	23.031
			F	3	2	50	9	1050	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	50	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	345.500	0	345.500
			F	4	2	90	0	1051	1.468.182	0	0	0	1.468.182
			F	3	2	90	9	1090	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	9	1050	28.371.961	0	0	0	28.371.961
			F	3	2	90	9	1000	22.202.028	0	0	0	22.202.028
			F	3	2	90	0	1000	88.808.109	-1.336.818	0	0	87.471.291
			F	3	2	90	0	1052	92.123	0	0	0	92.123
			F	3	2	90	0	1050	113.487.844	0	0	0	113.487.844
			F	4	2	90	0	1050	25.149.088	0	0	0	25.149.088
			F	3	2	90	0	1090	480.000	0	0	0	480.000
05.122.0032.2000.0032	000030360	Administração da Unidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.122.0032.2000.0052	000030335	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.331.0032.2004.0001	000002775	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1005	520.025.533	0	0	0	520.025.533
			S	4	1	90	0	1005	195.112	0	0	0	195.112
05.482.0032.21D0.0001	000002776	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	9	1050	5.921	0	0	0	5.921
			F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	2	90	0	1000	135.179	0	0	0	135.179
			F	3	2	90	0	1000	1.308.173	-19.471	0	0	1.288.702
			F	3	2	90	9	1000	327.043	0	0	0	327.043
			F	3	2	90	0	1050	23.684	0	0	0	23.684
0999		**Reserva de Contingência**							**376.047.389**	**0**	**0**	**0**	**376.047.389**
99.999.0999.0Z00.6497	000002777	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1090	17.619.586	0	0	0	17.619.586
			F	9	0	99	0	1081	3.100.000	0	0	0	3.100.000
			F	9	0	99	0	1115	323.088.977	0	0	0	323.088.977
			F	9	0	99	0	1009	10.941.454	0	0	0	10.941.454
			F	9	0	99	0	1063	13.536.149	0	0	0	13.536.149
			F	9	0	99	0	1051	7.761.223	0	0	0	7.761.223
6112		**Defesa Nacional**							**1.193.726.494**	**-5.553.535**	**150.759.555**	**-2.955.025**	**1.335.977.489**
05.125.6112.21BY.0001	000002780	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	9	1009	206.323	0	0	0	206.323
			F	3	2	90	0	1009	825.289	0	0	0	825.289
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	2	90	0	1009	101.763	0	0	0	101.763
			F	4	6	90	0	1000	0	0	4.727.350	0	4.727.350
05.125.6112.21BY.0023	000030358	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.125.6112.21BY.0025	000030357	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.125.6112.21BY.0026	000030340	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	362.000	0	362.000
.0027	000030346	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
05.125.6112.21BY.0031	000030318	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	340.000	0	340.000
05.125.6112.21BY.0035	000030291	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	560.000	0	560.000
05.125.6112.21BY.0041	000030351	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.125.6112.21BY.7000	000030328	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Capitania dos Portos da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.125.6112.21BZ.0001	000002781	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	4	1	90	0	1063	20.757.264	0	0	0	20.757.264
			F	3	1	90	0	1063	189.242.736	0	0	0	189.242.736
05.128.6112.20XR.0001	000002778	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	2	90	9	1050	750.000	0	0	0	750.000
			F	3	2	90	0	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.152.6112.1N47.0001	000002788	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	3	90	0	1115	41.969.829	0	0	0	41.969.829
			F	4	3	90	0	1077	0	0	20.426.774	0	20.426.774
			F	4	8	90	0	1000	0	0	32.000.000	0	32.000.000
			F	4	3	90	0	1000	18.000.000	-278.125	69.603.397	-1.199.940	86.125.332
05.152.6112.21A0.0001	000002779	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	17.938.034	0	17.938.034
			F	3	2	90	9	1000	79.247.233	0	0	0	79.247.233
			F	4	2	90	0	1050	93.231.624	0	0	0	93.231.624
			F	4	2	90	0	1115	19.546	0	0	0	19.546
			F	3	2	90	0	1000	316.988.930	-4.882.282	0	0	312.106.648
			F	3	2	90	0	1050	243.894.817	0	0	0	243.894.817
			F	3	2	90	9	1115	1.258.607	0	0	0	1.258.607
			F	3	2	90	0	1115	5.034.425	0	0	0	5.034.425
			F	3	2	90	9	1050	60.973.703	0	0	0	60.973.703
			F	4	2	90	0	1000	26.327.587	-393.128	0	-1.755.085	24.179.374
05.152.6112.21A0.0015	000030299	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.21A0.0054	000030306	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.152.6112.21A0.3341	000030274	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.152.6112.21A0.7013	000032229	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Navio-Patrulha Fluvial Pedro Teixeira - NPaFluPTeixeira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
05.152.6112.21EA.0001	000002783	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	F	4	2	90	0	1115	690.172	0	0	0	690.172
			F	3	2	90	9	1000	61.966	0	0	0	61.966
			F	3	2	90	0	1000	247.862	0	0	0	247.862
05.152.6112.21E9.0001	000002782	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional	F	3	2	90	0	1115	66.742.472	0	0	0	66.742.472
			F	3	2	90	9	1000	290.382	0	0	0	290.382
			F	3	2	90	0	1000	1.161.527	0	0	0	1.161.527
			F	3	2	90	9	1115	16.685.619	0	0	0	16.685.619
05.363.6112.21GN.0001	000002784	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.452.981	0	0	0	2.452.981
05.364.6112.21GQ.0001	000002787	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.109.880	0	0	0	2.109.880
05.368.6112.21GP.0001	000002786	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	687.139	0	0	0	687.139
05.571.6112.21GO.0001	000002785	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	9	1000	153.358	0	0	0	153.358
			F	3	2	90	0	1000	613.460	0	0	0	613.460
								Total da UO:	2.381.868.981	-7.036.186	155.293.555	-2.955.025	2.527.171.325

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit *CD239766400800*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo													
0999	**Reserva de Contingência**								**196.286.687**	**0**	**0**	**0**	**196.286.687**
99.999.0999.0Z00.6497	000002789	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	1.285.484	0	0	0	1.285.484
			F	9	0	99	0	1052	195.001.203	0	0	0	195.001.203
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**27.083.324**	**0**	**500.000**	**0**	**27.583.324**
05.363.6111.2510.0001	000002790	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	9	1050	2.733.340	0	0	0	2.733.340
			F	3	2	90	9	1052	2.474.993	0	0	0	2.474.993
			F	3	2	90	0	1052	9.899.967	0	0	0	9.899.967
			F	4	2	90	0	1050	1.041.665	0	0	0	1.041.665
			F	3	2	90	0	1050	10.933.359	0	0	0	10.933.359
05.363.6111.2510.0026	000031671	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
6112	**Defesa Nacional**								**37.916.676**	**0**	**0**	**0**	**37.916.676**
05.363.6112.21GN.0001	000002791	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	36.458.341	0	0	0	36.458.341
			F	4	2	90	0	1050	1.458.335	0	0	0	1.458.335
								Total da UO:	**261.286.687**	**0**	**500.000**	**0**	**261.786.687**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

LexEdit
CD239766400800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**5.565.913**	**0**	**0**	**0**	**5.565.913**
05.122.0035.4101.0001	000005732	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.315.000	0	0	0	2.315.000
05.122.0035.4102.0033	000005733	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	2.110.000	0	0	0	2.110.000
05.126.0035.4103.0033	000005734	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.140.913	0	0	0	1.140.913
6112	**Defesa Nacional**								**2.935.127.085**	**0**	**0**	**0**	**2.935.127.085**
05.122.6112.15OZ.0001	000005735	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT) - Nacional	I	4	5	90	0	1495	2.353.000.000	0	0	0	2.353.000.000
05.122.6112.15S3.0001	000005736	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional	I	4	2	90	0	1495	505.814.115	0	0	0	505.814.115
05.122.6112.15VC.3341	000005738	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.600.000	0	0	0	2.600.000
05.122.6112.15VD.3341	000005739	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.150.000	0	0	0	3.150.000
05.122.6112.15VE.3341	000005740	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.021.461	0	0	0	2.021.461
05.122.6112.15V9.3341	000005737	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	6.000.000	0	0	0	6.000.000
05.122.6112.15WT.3341	000005741	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	600.000	0	0	0	600.000
05.122.6112.15YK.3341	000005742	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.200.000	0	0	0	2.200.000
05.122.6112.15YL.3341	000005743	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
05.122.6112.15YM.3341	000005744	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
05.122.6112.15YN.3341	000005745	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	5	90	0	1495	5.191.509	0	0	0	5.191.509
05.122.6112.160C.0001	000005746	Construção de uma Embarcação - Projeto Suppressor - Nacional	I	4	2	90	0	1495	20.000.000	0	0	0	20.000.000
05.122.6112.160D.3341	000005747	Aquisição de dois Tornos CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.850.000	0	0	0	2.850.000
05.122.6112.160E.3341	000005748	Aquisição de um Torno CNC com passagem 166mm - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.122.6112.160F.3341	000005749	Aquisição de um Torno CNC com ferramenta acionada 103mm e um Centro de Usinagem Vertical - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.800.000	0	0	0	2.800.000
05.122.6112.160G.3341	000005750	Aquisição de Equipamento para utilização em atividades de roçagem (roço) em áreas da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
05.122.6112.160H.3341	000005751	Modernização de Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton (PHV-4) e Nivelamento de Prensa Hidráulica Vertical 800ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.122.6112.160I.3341	000005752	Modernização de três (03) Prensas Hidráulicas Verticais - (PHV-1, PHV-2 e PHV-3) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.000.000	0	0	0	3.000.000
05.122.6112.160J.3341	000005753	Aquisição de uma (01) Prensa Hidráulica Vertical 2.500ton - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	4.300.000	0	0	0	4.300.000
05.122.6112.160K.3341	000005754	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.800.000	0	0	0	2.800.000
05.122.6112.160L.3341	000005755	Aquisição de 1 (um) Sistema Alcalino e Ácido para Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.800.000	0	0	0	2.800.000
05.122.6112.160M.3341	000005756	Aquisição de uma (01) Estação Pintura Eletrostática - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.122.6112.160N.3341	000005757	Aquisição de um (01) Forno de Indução e uma (01) Prensa Hidráulica 500ton - Ogivagem - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**2.940.692.998**	**0**	**0**	**0**	**2.940.692.998**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23976.64008-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**15.750.580**	**0**	**0**	**0**	**15.750.580**
05.122.0035.4101.0001	000005758	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.122.0035.4102.0001	000005759	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.620.000	0	0	0	2.620.000
05.126.0035.4103.0001	000005760	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	9.130.580	0	0	0	9.130.580
6112	**Defesa Nacional**								**36.750.364**	**0**	**0**	**0**	**36.750.364**
05.781.6112.15YR.0001	000005762	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	6.003.642	0	0	0	6.003.642
05.781.6112.21DY.0001	000005761	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	30.746.722	0	0	0	30.746.722
								Total da UO:	**52.500.944**	**0**	**0**	**0**	**52.500.944**

LexEdit
CD239766400800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239766400800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/23186.38871-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XIII – DEFESA - AO PL Nº 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Relator: Deputado Castro Neto

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XIII – DEFESA, decidiu aprovar o Relatório Setorial.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Deputado Castro Neto
Relator Setorial – Área XIII

LexEdit
CD231863887100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231863887100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Castro Neto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 45, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer do Comitê de Avaliações das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
COORDENADOR: Deputado Daniel Almeida

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 29/2023)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 3

1.1 Introdução 3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 4

1.3 Obras com IGR 6

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações 7

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023 8

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê 9

1.7 Cadastro geral de obras 13

1.8 Obras paralisadas e inacabadas 14

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização 18

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes 21

2 VOTO 24

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 29

Obras de construção da BR-040/RJ 30

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 39

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE 46

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi 52

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf) 57

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023 61

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024 85

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 29/2023 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na Audiência Pública promovida pelo COI/CMO em 28 de novembro de 2023.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 29/2023 (PLOA 2024).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

consulta na Secretaria e na página da CMO[1] na *internet*, consoante redação do art. 141, § 2º do PLN nº 04/2023[2] (Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – PLDO 2024).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 139 do PLDO 2024 informa que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[3].

Ademais, em atenção ao art. 141, inciso II, do PLDO 2024, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de

[1] https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes

[2] *Art. 141, § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico*.

[3] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

atendimento ao requisito previsto no § 9º do art. 139 do PLDO 2024, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2023 foram realizadas 31 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 4 bilhões[4]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[5]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	3,2
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	20	64,5
F/I e SR	10	32,2
Total	31	100,00

Fonte: Acórdão 2579/2021-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2014 e 2023 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[4] Duas fiscalizações foram originalmente planejadas, mas não realizadas. No caso do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) da Fiocruz, a fiscalização foi postergada porque a contratada não apresentou a planilha orçamentária com o grau de detalhamento necessário à avaliação do Tribunal. Já no caso das obras da linha crítica de Angra 3, a fiscalização foi considerada desnecessária, em função do reduzido ritmo da obra, que implicou ausência de qualquer avanço significativo em relação à fiscalização anterior.
[5] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2014 a 2023

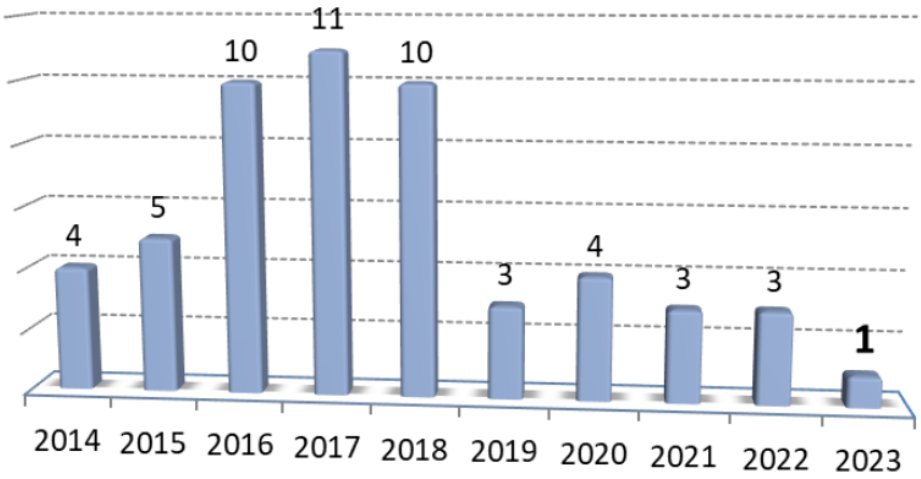

Fonte: Acórdão TCU 2207/2023-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR. A esse respeito, o Comitê vem tratando em sucessivos relatórios sobre a necessidade de melhor regulamentação da matéria, culminando na seguinte manifestação em seu Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:
> d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários cm função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § lº, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO/2022); e
> e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte.

Não há notícia de que tal exortação tenha sido atendida até agora pelo TCU, informando-se tão somente, no Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário, que "quanto à regulamentação do tratamento de garantias, ela está sendo tratada no TC 041.436/2012-1, em curso".

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2023, foram fiscalizadas obras em 15 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2023
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

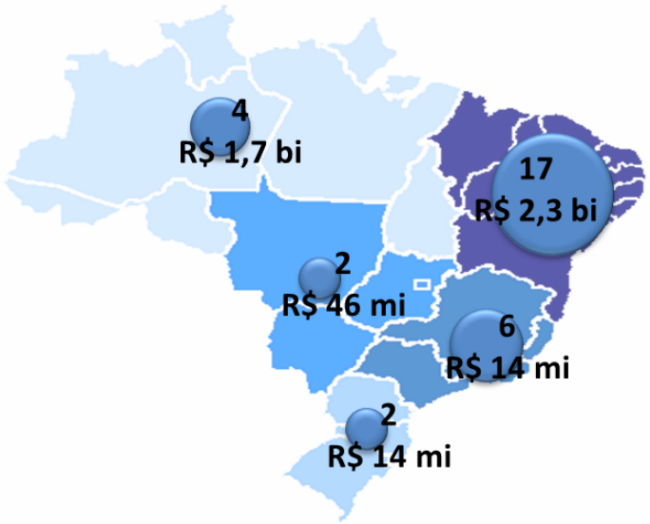

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2023

O Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU no Fiscobras 2023, o qual é apurado segundo metodologia própria do Tribunal.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (58% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

GRÁFICO 3
TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2023

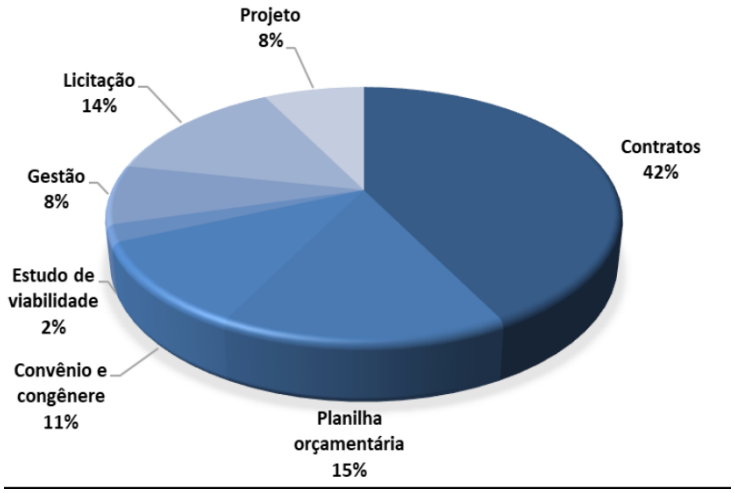

Fonte: Acórdão 2207/2023-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2024, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas: por seu Coordenador, no dia 22/11/2024, para fins de instalação do Comitê; pela Presidente da CMO, no dia 28/11/2023, data em que foi realizada Audiência Pública[6] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 143, *caput* e § 2º, do PLDO 2024; e, novamente, pelo Coordenador, no dia 13/12/2023, para fins de deliberação deste relatório pelos respectivos parlamentares integrantes do Comitê.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[7].

De igual modo, o exame completo dos relatórios de auditoria apresentados pelo Tribunal e classificados como IGP, pIGP e IGC revelou que em três deles[8] o material originalmente recebido correspondeu apenas a um sumário executivo do trabalho de fiscalização, ausentes os relatórios correspondentes. Após solicitação de complementação de informações pelo Comitê, o Tribunal encaminhou dois julgados (Acórdão nº 2178/2023-TCU-Plenário e Acórdão nº 2233/2023-TCU-Plenário, tratando respectivamente da conservação/recuperação da BR-364/AC

[6] Registros da reunião disponíveis em https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/71304 e https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/71304

[7] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Pedido_de_Informacoes_2023.html.

[8] TC n. 027.793/2022-2 - Fiscalização n. 186/2022 - Manutenção Rod BR-364/AC - Contratos 667/2021 e 668/2021; TC n. 007.176/2022-8 - Fiscalização n. 77/2022 - Contratação das obras de construção da Adutora do Seridó-RN; TC n. 008.083/2023-1 - Fiscalização n. 62/2023 - BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

e da Adutora do Seridó/RN), que contemplam plenamente os elementos informativos dos relatórios e demonstram a inexistência de indícios de irregularidades graves capazes de ensejar exame mais detalhado por parte do Comitê. Quanto ao terceiro relatório solicitado, relativo às obras da BR-319/AM - Lote C e Trecho do Meio, o Comitê recebeu as informações por meio do Aviso nº 995 GP/TCU, de 02/12/2023, indicando também não existirem indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 140, § 1º, do PLDO 2024, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2024 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e

c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 140 da LDO 2024.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2024. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

Deste o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, o Comitê vem acompanhando de perto a questão da premente necessidade da criação de cadastro centralizado de obras públicas executadas com recursos federais. Os sucessivos relatórios do Comitê vêm, deste então, interagindo intensamente com o TCU e o Poder Executivo no sentido de fiscalizar, exortar e alertar sobre a matéria, e neles registra-se a evolução do tema[9]. No atual exercício, o Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário dá notícia de uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema,

[9] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. A última fiscalização, ainda pendente de julgamento pelo Tribunal (TC 036.106/2019-4), sinaliza alguns desafios que ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte de informação e transparência para a gestão das obras públicas: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. No entendimento do Comitê, trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). A evolução histórica do assunto pode ser localizada nos relatórios anteriores do Comitê[10].

Entre os problemas identificados em reiteradas fiscalizações refletidas nos relatórios do COI, e também acolhidas em dispositivos normativos das leis de diretrizes orçamentárias, ressalta-se a irregularidade no fluxo orçamentário/financeiro, ponto que é passível de tratamento pela CMO. Persiste, aqui, a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas

[10] Um histórico detalhado dessas tratativas pode ser encontrado no Relatório 4/2021/COI, item 1.7 (https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/Relatorio_COI_4.pdf)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda continuam distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

De fato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024 (Projeto de Lei nº 4/2023-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria[11]. É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quanto pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. Com efeito, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023-TCU_Plenário, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à

[11] *Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.*
Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.
Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
a) o disposto no art. 4º; e
b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
II -no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 90; e
III - a ação estiver compatível com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2024-2027 e a respectiva Lei.
§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2023:
I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 do Acórdão acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo no entanto aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo. Todavia, a questão da observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação) está dentro das missões institucionais do COI, e por isso persistem a conveniência e a oportunidade de insistir, como no relatório apresentado ao PLOA 2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta, ora reiterada pelo Comitê, contempla a recomendação à CMO para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar em seus respectivos relatórios que, no seu âmbito:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo em utilizar a informação já disponível (no Cipi) para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Inicialmente, relata o desenvolvimento pelo TCU de uma estrutura conceitual de indicadores de maturidade de projetos de investimento, de valor do investimento e de prazo dos projetos. Submetidos apenas a testes com pequeno número de projetos, a iniciativa ainda não pôde gerar mapeamento mais abrangente da gestão de investimentos sob ponto de vista avaliativo, mas revela-se auspiciosa para fundamentar, na continuidade dos trabalhos de fiscalização, exame mais crítico das estruturas e práticas de gestão dos projetos de investimento por parte do controle externo. A apresentação desses resultados foi feita, no Acórdão, de forma bastante resumida, sendo necessário aguardar relatório completo do trabalho respectivo de fiscalização para a avaliação completa do potencial de uso desse material para fins de subsídio ao processo orçamentário. Também no âmbito do desenvolvimento de ferramentas, o Acórdão aponta o desenvolvimento inicial de modelo preditivo de risco em transferências voluntárias destinadas a obras públicas, voltado a identificar as probabilidades estimadas de não-conclusão de obras em função de variáveis já conhecidas no momento da contratação. O trabalho encontra-se em aperfeiçoamento, com as versões iniciais do modelo já apresentando bom desempenho preditivo segundo os parâmetros técnicos. Trata-se, aqui também, de providência ainda em andamento, mas que mostra grande potencial para aumentar a qualidade da fiscalização e da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

gestão de risco. Outra medida em andamento, de grande impacto potencial sobre a fiscalização, é a integração do sistema automatizado de análise de orçamentos do Tribunal (SAO) com a plataforma Transferegov, que contém os dados das transferências voluntárias da União. Essa integração, que já teve especificações desenvolvidas, tem prevista a implantação do primeiro piloto dos sistemas em 2024, e permitirá a utilização de ferramentas automatizadas para examinar toda a base de dados de transferências de obras para fins de detecção de irregularidades.

Em seguida, aborda a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), criada pelo Decreto nº 6.666/2008, representando conjunto de práticas destinadas a permitir acesso aos dados geoespaciais para usuários e provedores dos setores público e privado e organizar a produção desses dados de forma a atender a padrões mínimos de qualidade e evitar duplicidades e desperdícios. Não se trata de órgão específico, mas de conjunto de medidas – principalmente regulatórias - coordenadas cuja responsabilidade é dividida por diversos órgãos federais. O levantamento apontou que existe a infraestrutura inicial de compartilhamento da informação[12], que a maioria dos órgãos federais do setor de infraestrutura está ciente da INDE e da obrigação de compartilhar informações na plataforma, mas que, no entanto, essa obrigação muitas vezes não é cumprida e não há monitoramento acerca da obrigação de compartilhamento dos dados na INDE. Observou-se ainda que existem iniciativas em andamento, que já produzem resultados em dados geoespaciais e que poderiam atender, com baixíssimo custo adicional, outras demandas do governo federal, mas que ainda não estão na plataforma[13]. Em conclusão, o Tribunal aponta riscos decorrentes da ausência de política nacional de geoinformação, da fragilidade normativa da instituição da INDE e de seus principais órgãos gestores originais, estabelecidos por decreto e passíveis de modificação por simples mudanças de organização ministerial[14]. O relatório técnico, ainda pendente de deliberação formal, sugere revisão da estrutura legal atual, apoiada por

[12] Disponível na página www.inde.gov.br
[13] Os casos mencionados são os do Programa Brasil M.A.I.S., do Departamento de Polícia Federal, que disponibiliza imagens de satélite de média definição (pixel de 2,7 m) para qualquer ente público governamental (federal, estadual e municipal), com periodicidade diária de todo território brasileiro, e o programa GeoRadar, ferramenta em desenvolvimento pelo Ministério Público Federal (MPF) em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) com o objetivo de modernizar e inovar as tecnologias utilizadas nas investigações conduzidas pelo MPF.
[14] Como de fato aconteceu com a extinção dos dois órgãos principais mencionados no normativo inicial, a Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR) e a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI). Na prática, todo o gerenciamento da INDE permaneceu nas mãos apenas do IBGE, que tem a função de operacionalizar o sistema mas não tem poderes normativos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

legislação federal, que compelisse todas as instâncias públicas (federal, estadual e municipal) a compartilharem suas informações na INDE.

Nesta seara, entende o Comitê que toda mobilização em prol de uma estruturação de política nacional de geoinformação é muito bem-vinda, dada a importância que tem como suporte à formulação de políticas públicas e como ferramenta de gestão de investimentos e obras (com encadeamentos óbvios com os trabalhos de monitoramento ambiental remoto, fiscalização de obras e *Building Information Modelling*, entre tantos outros). Trata-se de investimento oportuno, necessário e de baixo impacto financeiro nessa etapa inicial (dado que, basicamente, envolve apenas compartilhar e publicizar informações que já existem isoladas em segmentos da administração). Assim, é relevante que este relatório contemple manifestação de endosso do Comitê à consolidação dos trabalhos, mediante comunicação ao Presidente da República no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados.

Por fim, em apontamento posterior, o Acórdão rememora as atuações de fiscalização no âmbito de prevenção e resposta a desastres e seus principais resultados, indicando a criação em 2022 pelo Tribunal de painel eletrônico denominado ‘Recursos para Gestão de Riscos e de Desastres’. Esta ferramenta, disponível na página do TCU na internet[15], tem como finalidade apresentar, de forma detalhada, a distribuição dos recursos dos programas de gestão de riscos e de desastres ao longo do tempo, destacando os valores direcionados para ações de resposta e recuperação, além de individualizar os investimentos em prevenção e indicar os resultados dos principais trabalhos de fiscalização na área.

[15] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=38677b6b-e536-4ad5-896c-5bef379e67d5 e https://portal.tcu.gov.br/contas-e-fiscalizacao/controle-e-fiscalizacao/paineis-deinformacoes/).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes

Faz-se necessário ainda registrar informações sobre casos relevantes de obras e projetos que, embora não associados a indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devem ser conhecidos por este Comitê.

Alguns apontamentos decorrem do próprio Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário. Ao abordar o caso da Usina Termonuclear de Angra 3, o relatório faz um breve histórico do projeto, e informa que obra encontra-se com 66% de execução física, com estimativas de custo para conclusão da ordem de R$ 20 bilhões (entrada em operação comercial provável em 2029), e para eventual abandono das obras superior a R$ 10 bilhões.

Como registrado em relatório anterior do COI, o Acórdão 208/2020–TCU–Plenário já apontava uma série de problemas críticos na viabilidade econômica e na gestão da obra de retomada do empreendimento nuclear de Angra 3, obra esta cujas etapas anteriores vieram ao exame do Comitê em função de severas irregularidades. As manifestações posteriores sobre o tema[16] cingiram-se a debates recursais sobre aspectos pontuais das determinações do mencionado Acórdão, não sendo trazidos fatos novos desde então. Nos aspectos da questão relativos a providências de planejamento e formulação de políticas, não envolvendo um projeto de investimento consolidado, não vislumbra o Comitê nenhuma intervenção neste momento. De igual modo, a fiscalização do TCU em 2021 envolvendo uma série de iniciativas da Eletronuclear para adiantar parcelas da obra da Usina que estão no caminho crítico do projeto (Acórdão nº 2317/2021–TCU–Plenário) revelou que os editais ora em fase de elaboração apresentaram algumas impropriedades técnicas e de projeto, mas de pequena proporção e – em sua grande maioria – corrigidos pela empresa assim que apontados, pelo que a recomendação enfática do Tribunal é pela sua continuidade, tendo em vista o interesse em reduzir ao mínimo possível o já grande atraso do projeto. Em função dessas informações, o Comitê limita-se a manter essa iniciativa sob sua atenta observação.

Atualmente, o projeto segue dependendo de redefinição da modelagem econômico-financeira do projeto e da reestruturação da retomada das obras. No primeiro ponto, as diferentes fiscalizações do TCU apontaram falhas e lacunas na estimativa dos investimentos para conclusão da usina, inconsistências na modelagem jurídica para contratação do Construtor para execução da maior parte das obras remanescentes, sub-avaliação nas estimativas de captação de novos

[16] Acórdãos 4529/2020, 485/2020 e 1134/2021-TCU-Plenário.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

financiamentos (com risco de repasse ao consumidor final de valor superior ao estimado nos estudos), e – sobretudo – riscos à modicidade tarifária quando da inserção da usina no sistema integrado nacional, pois há estudos indicando um excedente de custo bilionário para os consumidores quando a energia de Angra é comparada a outros referenciais de geração (em outras palavras, o risco de que ineficiências de gestão e outros atrasos na obra sejam incorporados ao custo da energia a ser repassado ao consumidor). Em síntese, do ponto de vista financeiro, persiste ainda uma série de indefinições relacionadas à viabilidade e à efetiva retomada e conclusão de Angra 3, concentradas no âmbito regulatório[17], a exemplo da ausência de definição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) quanto à decisão por autorizar, ou não, a outorga de Angra 3, e consequente aprovação dos preços da energia da usina. No âmbito dos contratos, a fiscalização de 2023 concentrou-se naqueles relativos ao fornecimento de equipamentos (empresa Framatome, valor atualizado R$ 8,27 bilhões, e auxiliares), nos quais foram detectadas graves fragilidades na execução contratual (reconhecidas pela Eletronuclear, segundo o relatório): formalização sem os requisitos legais necessários para contratação direta, insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações assumidas pela Eletronuclear, risco de dificuldade técnica e financeira na instalação dos equipamentos dado o longo período de armazenagem, deficiências na definição de preços referenciais e nos critérios de julgamento dos preços dos aditivos do contrato de equipamentos, superfaturamento e sobrepreço decorrente de reajuste irregular de preços, insuficiência dos controles da Eletronuclear para verificação dos quantitativos de horas faturadas no contrato de serviços, e custos horários de serviços superestimados em relação ao referencial. Em todos os casos em que considerou indício de irregularidade grave, o relatório de auditoria do Tribunal optou por solicitar apenas a oitiva da Eletronuclear e das contratadas, declinando de recomendar a paralisação com base no argumento de que os apontamentos "não são suficientes para ensejar a nulidade dos contratos" e que "não foi constatado desvio de valor materialmente relevante frente ao total dos contratos" (além da atitude manifestada pela Eletronuclear de reconhecer os erros apontados e iniciar providências para sua retificação). Já os contratos da denominada "Linha Crítica de construção civil e de montagem eletromecânica" tiveram apontamentos de

[17] As lacunas e inconsistências nos estudos técnicos de responsabilidade da Eletronuclear, segundo o Acórdão, foram reconhecidas pela empresa, e adotadas medidas para o respectivo saneamento, cuja verificação será possível apenas quando forem concluídas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

irregularidades na licitação[18] e, na execução, constatação de ritmo de construção muito reduzido (o que ensejou alerta quanto aos impactos do atraso dessa etapa sobre o cronograma geral do projeto).

Nesse caso particular, o Comitê observa com grande preocupação que as irregularidades dos contratos anteriores de construção, acompanhadas de forma cerrada pelo COI nos relatórios dos períodos correspondentes, levaram a um virtual colapso da viabilidade da implantação da Usina, inexistindo hoje definição sobre como esse investimento (já inflado a valores elevadíssimos em função dos prejuízos e dos atrasos decorrentes das irregularidades) poderá ser inserido na matriz energética nacional. Assim, o achado relativo ao baixo ritmo de execução de contratos de obra ganha nova luz: sem uma definição da lógica econômica do projeto como um todo, é difícil justificar a utilização de recursos orçamentários (ou da CDE, ou de qualquer outra fonte) na aceleração de obras. Por outro lado, dado que os equipamentos de geração nuclear já foram adquiridos no passado, e precisam ter algum tipo de manutenção, a Eletronuclear vê-se na contingência de manter contratos com os respectivos fornecedores com inúmeras dificuldades de execução em função do longo tempo decorrido desde a entrega dos equipamentos (em alguns casos mais de quarenta anos), sob pena de perder até mesmo a possibilidade de utilizar os equipamentos no futuro – circunstâncias cuja dramática dificuldade técnica e operacional é exposta no relatório de auditoria sobre os contratos respectivos. Vislumbram-se, portanto, escassas oportunidades de intervenção da CMO como instância orçamentária através do mecanismo de bloqueio, na medida em que a alocação de recursos, segundo informa o Tribunal, é mínima, e não são assinalados pela Corte indícios de irregularidades graves que suscitem a recomendação de paralisação. O relatório propõe alertar às instâncias decisórias, inclusive a CMO, que "a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da UTN Angra 3, contrariam o disposto no art. 167, inciso II, da Constituição Federal, bem como nos arts. 7º, §2º, inciso III, 8º, caput, e 14 da Lei 8.666/1993, alertando, ainda, que tais condições poderão conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento". Trata-se de consideração importante, mas que por outro lado não

[18] A saber, a: adoção de regime de execução com fundamentação legal insuficiente; divulgação pública indevida do valor global sigiloso da licitação; ausência no edital da licitação dos critérios de aceitabilidade de preços unitários; e metodologia utilizada para definição do orçamento e preço de referência deficiente e/ou inadequada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

pode ignorar a incerteza decorrente da questão regulatória (ou seja, como e sob que condições a usina será integrada à oferta energética nacional) – assim, não pode o Congresso simplesmente ampliar a alocação orçamentária para uma obra sem que se tenha minimamente o planejamento de como essa obra terá seus resultados aproveitados no setor econômico em que se insere. Os temas regulatórios, por sua vez, não se enquadram na competência da Comissão. Cabe a esta, portanto, apenas manter o acompanhamento à espera do momento decisório de natureza orçamentária; pode e deve, ainda, alertar as Comissões permanentes das duas Casas com competência para fiscalizar a matéria, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento.

Outros trabalhos de fiscalização pelo Tribunal mencionados no Acórdão (acompanhamento do Projeto de Desenvolvimento de Produção Sergipe Águas Profundas – PDP SEAP 1, da Petrobras, e trabalho sistêmico de fiscalização sobre a ocorrência e os determinantes de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos) são de extrema relevância. Como, porém, não trazem intervenções passíveis de exame por parte da CMO no âmbito orçamentário, fica o registro de sua observação atenta por parte do COI, a subsidiar posteriores atuações.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em Audiência Pública, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2024, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira da seguintes obra e serviço, limitado

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

As razões para inclusão do elemento acima especificado encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

De outro lado, propomos que **não seja incluído** no Anexo VI da LOA 2024 a obra/serviço abaixo especificado, que também foi discutido neste relatório:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I) reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório):

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações;

c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão;

d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II) comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados;

III) alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas;

IV) alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

V) solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Brasília/DF, de dezembro de 2023

Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado LUCIANO VIEIRA
(PL/RJ)

Deputado RUY CARNEIRO
(PSC/PB)

Deputado ALEX SANTANA
(REPUBLICANOS/BA)

Deputado IGOR TIMO
(PODEMOS/MG)

Deputado ODAIR CUNHA
(PT/MG)

Deputado MARCO BERTAIOLLI
(PSD/SP)

Senador CARLOS VIANA
(PODEMOS/MG)

Senador MAGNO MALTA
(PL/ES)

Senador MARCELO CASTRO
(MDB/PI)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[19] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2024 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2094/2022–TCU-Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo

[19] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 34 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 8 a 22);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 51 a 60);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/LOA/Relatorio_COI_3.pdf (LOA2023, Relatório 1, fls. 13a 26);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 29 a 38);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Parecer_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 1, fls. 30 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 24 a 30);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio_COI_1.pdf (LOA2020, Relatório 1, fls. 44 a 56);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 36 a 43);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-2017-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 36 a 42).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, mantido portanto o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023–TCU–Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023–TCU–Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais 1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença 3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis." (existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao saneamento das irregularidades apontadas.

Por fim, o recentíssimo Acórdão nº 2346/2023–TCU–Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[20] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses

[20] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Proposta do COI:

Como já manifestado por este Comitê em outras ocasiões, trata-se de caso que representa o paradigma da ação do Comitê, ou seja, a possibilidade de intervenção preventiva: segundo as informações colacionadas, o contrato ainda está em andamento, ainda que de forma precária amparado em decisões judiciais liminares, e a obra ainda tem por concluir mais da metade. Assim, o foco da fundamentação da posição do colegiado tem horizonte temporal bastante próximo, lastreado nas considerações sobre a conjuntura imediata da obra.

Com essa perspectiva, entende o Comitê que a afirmação recebida da ANTT em 2023 é absolutamente correta: a 15ª Revisão Extraordinária, quando concluída e formalizada, atenderá as determinações do TCU quanto às irregularidades, culminando na eventual retirada da recomendação de paralisação na obra. Todo o trabalho técnico e administrativo diligentemente encaminhou-se para essa conclusão. Portanto, o marco de liberação da obra é bastante claro: a materialização dessa revisão extraordinária, com efeitos sobre a equação financeira da concessão. Tal medida ainda não ocorreu, nem de forma pactuada, nem como exercício do poder administrativo unilateral do Estado: a ANTT vem envidando os esforços necessários para tanto, mas o processo não chegou ao seu termo – e a oposição cerrada da concessionária torna pouco provável que tenha conclusão efetiva fora do âmbito judicial. Assim, não estão presentes ainda as condições identificadas pela própria agência para o saneamento das irregularidades.

Reforça essa conclusão o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). As informações trazidas pelo Acórdão 2.346/2023-TCU-Plenário acerca da duvidosa engenharia financeira entre a Concer e a controladora tornam ainda mais difícil alguma contemplação em relação a possibilidade de saneamento do problema pela via consensual. Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Cabe relembrar - até para diferenciar a situação da BR-040/RJ da BR-290/RS também tratada neste Relatório - a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Aqui, e ao contrário do caso da BR-290, existe ostensiva e reiterada insistência da concessionária em persistir fruindo as condições da concessão, com base em judicialização e medidas precárias, além de manifestações da empresa (não se sabe se meramente protelatórias ou propositivas) no sentido de que seja ainda aproveitado o contrato assim prorrogado para realizar o restante da obra - que de plano afasta qualquer possibilidade de considerar o caso como suscetível de enquadramento nesses critérios (independentemente da posição do órgão público regulador do contrato, o qual tem agido consistentemente nos últimos anos no sentido de tentar sanear as irregularidades e não manter o contrato em questão). Destarte, não há como considerar

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre uma programação que teria muito pouca probabilidade de receber recursos, conforme se depreende da posição manifesta da ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, e em consonância com aquela manifestada pela ANTT e pelo TCU, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, tal como já consta em sucessivas leis orçamentárias.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidade:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Desde o processo destinado a aprovar a LOA2018, este Comitê faz constar de seus Relatórios[21] informações referentes ao Termo Aditivo ora em comento. Para privilegiar a economia processual, tais informações não serão novamente transcritas por este Comitê. Debruçamo-nos sobre as informações recentes, as quais, a nosso juízo, são suficientes para lastrear nosso juízo de valor, bem como para dar a transparência necessária que o tema demanda.

Concentrando-nos nas informações mais recentes que fundamentam a posição do COI para o exercício de 2023 a que se refere o relatório, temos que o Acórdão 2538/2022–TCU–Plenário registrou que, embora naquele ano já se tivesse o contrato encerrado e a Tomada de Contas Especial aberta, persistiam o processo administrativo em que ainda se apuravam os haveres e deveres das partes, e duas ações judiciais movidas pela concessionária em face da União a fim de discutir o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos. Assim sendo, como a manutenção do apontamento de irregularidade não prejudicava a continuidade da operação da concessão, agora com outro contrato independente, e como ainda existia o risco potencial de celebração de algum tipo de encontro de contas administrativo de reequilíbrio relativo às irregularidades de questão (já sem sequer a cobertura das garantias contratuais do contrato encerrado), optou a Corte por manter a indicação de IG-P, a qual foi acatada pelo Congresso Nacional, permanecendo a obra no Anexo VI da LOA 2023.

O relatório de fiscalização de 2023 acrescenta que, no processo de apuração de haveres e deveres (SEI 50500.192251/2017-03), a autarquia emanou a Deliberação-ANTT 123, de 21/3/2022 (DOU de 22/3/2022, Seção 1, p. 58), com aprovação de encontro de contas ao final de contrato, cujo montante em favor da União é de R$ 227.638.931,32 a valores de agosto de 2022; a Concepa recorreu administrativamente, tendo sido denegado o recurso pela Agência. Judicialmente, identifica duas ações movida pela Concepaa fim de discutir o reequilíbrio

[21] https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2023, Relatório 2, fls. 45 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2021/COI/PARECER_COI.pdf (LOA2022, Relatório 2, fls. 66 a 73);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2020/COI/LOA/Relatorio_COI_2.pdf (LOA2021, Relatório 2, fls. 43 a 50);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2019/COI/LOA/Relatorio-COI_2_PLOA.pdf (LOA2020, Relatório 2, fls. 34 a 40);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2018/COI/LOA/Relatorio-2-2018-COI_Obras_inacab.pdf (LOA2019, Relatório 2, fls. 47 a 52);
https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%203-2017-COI_PLOA%202018.pdf (LOA2018, Relatório 2, fls. 42 a 46).

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

econômico-financeiro do contrato de concessão e buscando a declaração da legalidade dos 13º e 14º termos aditivos (o primeiro é justamente o que deu margem à obra - ações 1011971-52.2018.4.01.3400 e 1035087-19.2020.4.01.3400, ambas em trâmite na 9ª Vara Federal de Brasília/DF); não se localizou decisão de mérito até o momento[22].

Aduz o relatório que as circunstâncias relevantes para a recomendação ou não da irregularidade são:

> a) a concessionária já não opera mais o trecho (desde 2018), estando o contrato de concessão em fase de encerramento (SEI 50500.192251/2017-03);
> b) ausência de dotação orçamentária para a funcional 26.846.2126.00P5.0043 no projeto da LOA 2024, bem como em rubrica semelhante;
> c) já houve aprovação do cálculo realizado pela agência reguladora, por meio da DeliberaçãoANTT 123, de 21/3/2022, no valor de R$ 227.638.931,32, a preços atualizados, em favor da União;
> d) no âmbito desta Corte de Contas já houve a instauração de processo de tomada de contas especial – TC 034.492/2020-8 – decorrente do presente processo e com o intuito de ressarcir o Erário do dano calculado de R$ 104.706.621,54 (valor histórico atualizado até 5/2/2021);
> e) o citado processo (TC 034.492/2020-8) cuida da integralidade do débito calculado para as quatro irregularidades classificadas como IGP e se encontra em fase final de instrução de mérito;
> f) existem duas ações judiciais movidas pela concessionária discutindo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tais circunstâncias, afirma, retiram a possibilidade de execução financeira e orçamentária do contrato em si, e os procedimentos apuratórios (Tomada de Contas Especial no TCU e processo contratual de encontro de contas na ANTT) discorrem sobre valores formalmente definidos como créditos da União (“Disso resulta que, em última análise, não haveria possibilidade de bloqueios de orçamento que seriam destinados à concessionária, sendo inútil a manutenção do empreendimento no quadro bloqueio.”)

Finalmente, o recente Acórdão 1965/2023–TCU–Plenário reconhece que, no exercício corrente, poucas modificações fáticas ocorreram, tendo o processo administrativo de encontro de contas avançado em algumas etapas, mas ainda pendente de conclusão. Na mesma linha do relatório de fiscalização, o Tribunal aponta que “a manutenção das irregularidades como IGP

[22] Essa condição foi corroborada por consulta direta aos registros eletrônicos do processo promovida pelo COI em 17/11/2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

impõe custos administrativos à ANTT, ao TCU e ao Congresso Nacional na condução anual das atividades de controle", custos esses que estariam ocorrendo em paralelo às outras iniciativas em torno das irregularidades em questão, a saber, "o processo administrativo de apuração de haveres e deveres com relação a esse empreendimento (SEI 50500.192251/2017-03) conduzido pela Agência Reguladora, a avaliação das alegações de defesa das citações realizadas no âmbito da TCE aberta no TC 034.492/2020-8, assim como a conclusão da análise da oitiva proposta nas peças 311 e 312 dos presentes autos, ambos processos sob a responsabilidade do TCU". Desta feita, propôs o Relator, "com base na racionalidade administrativa, [..] a alteração da classificação das irregularidades citadas no Acórdão 140/2020-TCU-Plenário de IGP para IGC, sem prejuízo de destacar que na condução dos trabalhos, seja na TCE ou na avaliação da oitiva feita nestes autos, a unidade técnica poderá, se a situação demandar, propor novas ações, como por exemplo a reclassificação da irregularidade para IGP, de forma a garantir a efetividade das decisões desta Corte de Contas". Ressalva, ainda, que essa modificação "não permite inferir ou emitir qualquer juízo no sentido de que as irregularidades foram sanadas ou que o TCU pretende, sob nenhuma forma, autorizar a continuidade da exploração da concessão pela Concepa ou, ainda, a realização de eventuais obras pela mencionada Concessionária". O raciocínio foi acolhido pelo Plenário do Tribunal, que comunicou à CMO "sobre a reclassificação, para IGC, dos indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontadas no empreendimento das obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS, objeto do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-016/97-00". De igual forma, a relação de obras com recomendação de paralisação encaminhada em caráter definitivo pelo Acórdão 2207/2023–TCU-Plenário não incluiu o contrato em questão entre aquelas obras com IGP.

Informações do gestor:

A ANTT acrescentou[23], em resposta ao pedido de informações do COI, que entende que a conclusão e entrega das obras ao final de 2015[24] implica na ausência de dotação orçamentária para sua continuidade, o que não justificaria a suspensão da execução orçamentária e financeira. Informa que Além disso, vale ressaltar que o contrato de concessão com a Concepa foi encerrado

[23] Ofício SEI nº 38612/2023/AESPI/DIR-ANTT, encaminhando a nota informativa SEI nº 349/2023/CIPAC/GERER/SUROD/DIR

[24] Detalhando que 89,61% das obras previstas pelo termo aditivo foram entregues corretamente, enquanto aquelas não implantadas, ou executadas de forma parcial, tiveram os valores excluídos do ajuste inicialmente previsto.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

em 3 de julho de 2018, inclusive quanto ao procedimento de apuração da haveres e deveres; a concessionária recebeu Guia de Recolhimento da União (SEI nº 13426831) para o pagamento do valor devido pela concessionária ao Poder Público, conforme a Deliberação ANTT nº 123, de 21 de março de 2022. Por esses motivos, soma-se aos argumentos do Tribunal no Acórdão em que reclassificou as irregularidades para IG-C, pela ineficácia da inclusão no mecanismo de bloqueio.

Na audiência realizada pelo COI em 22/11/2023, o representante do TCU apontou que as razões para a mudança de posição do TCU foram o encerramento do contrato, a ausência de dotação orçamentária para a obra, a existência de tomada de contas especial em aberto, a existência de um novo contrato de concessão operando no trecho e – o que seria distinto em relação a 2022 – o encerramento formal, na esfera administrativa, do encontro de contas, com a formalização do débito, o que impediria uma mudança de posição da ANTT. Os representantes da Agência corroboraram o caráter definitivo da decisão administrativa de encerramento da apuração de deveres e haveres, tendo acionado a Advocacia Geral da União para a respectiva cobrança executiva. Informam que a concessionária formulou à justiça pretensões contrárias a essa conclusão, mas desconhecem decisão judicial em caráter liminar ou definitivo que tenha se pronunciado sobre o mérito do respectivo pedido.

Proposta do COI:

Trata-se de modificação da apreciação de mérito do próprio Tribunal sobre uma situação fática que em muito pouco se alterou em relação ao ano passado: persiste o risco teórico de desembolsos financeiros provenientes das gravíssimas irregularidades em questão, dado que não se encerrou o processo administrativo do encontro de contas (ainda que, como lembra o Tribunal, "os processos, tanto no TCU, quanto na ANTT, discorrem sobre créditos em favor da União e não valores a serem pagos à Concepa"). Não constam dotações no PLOA 2024 para o reequilíbrio em questão, tanto nas programações originais quanto em rubricas que possam indicar semelhança.

Em seu relatório para o PLOA 2022, o COI manifestava-se no sentido de que:

> Não havia dotações destinadas ao contrato nos orçamentos de 2019, 2020 e 2021, assim como não há no PLOA 2022 (de fato, a última manifestação da ANTT é a de, fundamentadamente, consolidar o cálculo preciso de um grande valor a cobrar da concessionária ao final do encontro de contas, quer decorrente

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> da malversação do aporte para a obra isoladamente, quer do fluxo de caixa total do conjunto de eventos da concessão). Persiste, de toda forma, a constatação de que a manutenção do bloqueio (agora, com efeitos apenas orçamentário-financeiros) vem exatamente reforçar um curso de ação que a Agência felizmente passou a adotar. Neste sentido, é coerente com o mecanismo orçamentário a realização de bloqueio, uma vez que se previne não só o pagamento de futuros valores de pleitos adicionais quanto, também, eventuais saldos de restos a pagar eventualmente existentes,

Tal vem sendo, efetivamente, o curso de ação da ANTT, que formalizou seu entendimento do valor devido pela concessionária à União em função do encerramento do contrato (R$ 227.638.931,32 – Deliberação ANTT 123, de 21/3/2022), bem como do Tribunal (pelo próprio fato de ter formalizado e colocar em andamento uma Tomada de Contas Especial, cujo pressuposto de constituição é a existência de um débito em favor dos cofres públicos).

Cabe ao COI avaliar o balanço de riscos para que a supressão do bloqueio orçamentário como uma atividade de controle, nestas circunstâncias, não traga, como contrapartida da redução do custo administrativo, a possibilidade de prejuízos à União. O Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
>
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Em relação a essa rigorosa grade de critérios, pode-se entender de forma favorável o enquadramento do caso em exame: não há qualquer tentativa ou manifestação da administração no sentido de reformar, retomar, ou mesmo reconhecer algum tipo de crédito ou abatimento, à contratada em função das irregularidades em comento. Ao contrário, a posição formalizada pela União é a de constituir em débito as irregularidades apontadas (tanto na deliberação final do encontro de contas de haveres, com cobrança administrativa, pela ANTT, quanto na constituição de débito que deu origem a Tomada de Contas Especial no TCU).

Assim, o quadro fático permite ao COI acolher a modificação de posicionamento do TCU no sentido de não ser a manutenção da recomendação de paralisação (portanto, a inserção no quadro de bloqueio) um instrumento indispensável de proteção ao Erário no caso, dado que o potencial de desembolsos indevidos encontra-se limitado pela condição de encerramento do contrato e pelas atividades administrativas levadas a efeito de forma sistemática pelo órgão gestor (processo de encontro de contas da rescisão, com apuração formal de saldo credor em favor da União), pelo TCU (constituição e desenvolvimento de processo de Tomada de Contas Especial em função das irregularidades que ensejaram o bloqueio original), e ainda pela ação do sistema de justiça criminal (ações de investigação criminal acima mencionadas). Desta forma, especialmente em função do trânsito em julgado administrativo da apuração de haveres e deveres pela ANTT ocorrido desde a última decisão da CMO a respeito, pouca plausibilidade persiste de que, administrativamente, todos esses órgãos mudem pelo avesso suas posições até hoje consistentemente adotadas e admitam passar por cima de todas as irregularidades amplamente demonstradas e reconheçam algum tipo de transferência orçamentária à concessionária.

Com base nesses fundamentos, o Comitê concorda com as posições da ANTT e do TCU e propõe que não seja incluída a obra em questão no Anexo VI da LOA 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE

39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Programa de Trabalho:

26.783. 3901.161K.0026/ Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943)

Objeto:

Obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL)

Irregularidade:

Cautelas e restrições apontadas no Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário quanto ao Termo Aditivo que retira o trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da área de concessão da Concessionária TLSA

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se de programação incluída no orçamento da empresa VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. tendo por objeto as obras de construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE da Ferrovia Transnordestina - EF-232.

O projeto da nova malha da Ferrovia Transnordestina foi objeto de extensas abordagens por este Comitê em relatórios anteriores, tendo em vista o excepcional prejuízo aos cofres públicos ocasionado pelas irregularidades na execução da obra por parte da concessionária Transnordestina Logística S.A., que ensejaram determinação cautelar pelos Acórdão 2.532/2017-TCU-Plenário e 1.708/2022-TCU-Plenário no sentido de que os entes federais envolvidos abstenham-se de destinar recursos, a qualquer título, inclusive como subvenção e renúncia fiscal, para as referidas obras, além de determinação à ANTT para repactuar com a concessionária um cronograma de retomada das obras.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Em resposta à virtual paralisação do projeto e ao impasse quanto à caducidade ou não da concessão, o então Ministério da Infraestrutura propôs ao TCU que, dentro do novo cronograma a ser pactuado, seja incluída a cisão do Segmento Salgueiro/PE até Suape/PE, com a assunção pela União do trecho cindido (além de outros aprimoramentos regulatórios), suspendendo-se assim o processo de decretação de caducidade então em andamento.

Por meio do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário, a Corte analisou minuta proposta pela ANTT para um Termo Aditivo que implementasse as medidas propostas, que foi acolhida com algumas ressalvas pela decisão proferida. Desta forma, o Acórdão em questão revogou as medidas cautelares então em vigor e deliberou:

> 9.3. determinar, cautelarmente, com fulcro no art. 276 do Regimento interno do TCU, ao Ministério da Infraestrutura (MInfra), à Agencia Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (Infra S.A.), observadas as respectivas competências, que se abstenham de liberar recursos federais, ou autorizar-lhes a liberação, independentemente da origem, para as obras da malha concedida à Transnordestina Logística S.A. (TLSA), até a conclusão do encontro de contas, em que se apurem e restituam aos cofres credores eventuais prejuízos causados pela Concessionária e pela Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (FTL);
> 9.4. determinar ao MInfra, à ANTT e à Valec que, uma vez satisfeita a condição imposta no subitem 9.3 deste voto, anteriormente à eventual liberação de recursos, submeta a matéria à deliberação desta Corte de Contas;
> 9.5. determinar à ANTT e ao MInfra que promovam as seguintes alterações na minuta do termo aditivo a ser celebrado com a TLSA:
> 9.5.1. modificar o item 2.1.1 do Anexo IV ao Termo Aditivo, para manter a obrigação de a Concessionária zelar pela integridade dos bens integrantes do trecho Salgueiro-Suape, conforme normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento e conservação, até a sua entrega à nova concessionária;
> 9.5.2. acrescentar às condições a serem atendidas para o pagamento de eventual indenização em favor da Concessionária, previstas no item 4.4. do Termo Aditivo, a outorga do trecho devolvido (Salgueiro-Suape) e a assinatura do contrato de concessão correspondente;
> 9.6. autorizar a ANTT e o DNIT (Interveniente A) a assinar o termo aditivo proposto (peça 834), com as alterações a que se refere o item 9.5 e seus subitens;
> 9.7. fixar o prazo de 120 dias para que a ANTT e o MInfra, observadas as respectivas competências, informem ao TCU as medidas efetivamente adotadas com vistas à:
> 9.7.1. solução definitiva dos contratos de concessão das malhas concedidas à FTL e à
> TLSA;
> 9.7.2. exclusão da Valec da composição acionária da TLSA e devolução do trecho Salgueiro-Suape, caso venha a ser firmado o termo aditivo de que trata o subitem 9.6 deste Acórdão;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Posteriormente, o Acórdão de relação nº 1027/2023–TCU–Plenário prorrogou por mais 120 dias (a partir de 31/05/2023) o prazo para atendimento aos itens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2 acima.

Deste modo, o TCU posicionou-se pela continuidade das restrições à aplicação de recursos federais na malha concedida à Transnordestina Logística (TLSA), até encontro de contas que apure os prejuízos causados pela concessionária no período em que desfrutou da concessão. De outro modo, acolheu a proposta do Executivo de retirar o trecho Salgueiro-Suape da extensão da malha concedida.

Com efeito, em 26 dezembro de 2022, foi publicado (DOU, Seção 3, p. 139) extrato do Termo Aditivo n 1 ao contrato de concessão[25], o qual, entre outros pontos:

a) contempla, em sua cláusula segunda, § 2º, a alteração da cláusula segunda do contrato original, circunscrevendo a concessão aos trechos Eliseu Martins/Trindade, Trindade/Salgueiro, Salgueiro/Missão Velha, e Missão Velha/Porto de Pecém (excluindo, portanto, a previsão do trecho Salgueiro – Porto de Suape;
b) atende às retificações adicionais determinadas pelos itens 9.5, 9.5.1 e 9.5.2 do Acórdão 2769/2023-TCU-Plenário.

Desta forma, constata-se a exclusão do trecho Salgueiro – Porto de Suape da malha concedida, medida não contestada pelo Tribunal quando de sua proposição pelo Poder Executivo e que não foi objeto de posteriores manifestações em contrário da Corte, quer quanto ao mérito, quer quanto à sua efetiva ocorrência.

Assim, depreende-se que a previsão orçamentária de R$ 100 milhões de reais para obras no trecho Salgueiro – Porto de Suape no PLOA 2024 não abrange mais o objeto da concessão à Transnordestina Logística, nem, portanto, incide na vedação do item 9.3 do Acórdão nº 2769/2022–TCU–Plenário.

O Cadastro de Ações trazido nas Informações Complementares ao PLOA 2024 prevê, para essa programação, a seguinte natureza:

> Construção do trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como terraplanagem,

[25] Texto integral publicado na página da ANTT: https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/concessoes-ferroviarias/transnordestina-logistica-s-a/contrato-de-concessao-e-aditivos/termo-aditivo-no-1-tlsa.pdf/@@download/file

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão, gerenciamento, consultorias e demais serviços relacionados ao empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental ao empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte, bem como a revisão de projetos executivos em fase de obras nos modais da infraestrutura de transportes.

Refere-se, portanto, à expectativa de aplicação em todos os aspectos relativos à construção de um trecho ferroviário, com redação similar aos dos demais trechos ferroviários integrantes do orçamento da Valec. Não indica qualquer posicionamento prévio acerca da eventual relação com concessionárias ou outra forma de gestão do empreendimento que não a da execução direta.

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério dos Transportes descreveu em detalhe as etapas pretendidas para a evolução futura da obra: promover recebimentos parciais dos subtrechos da ferrovia devolvida ainda sob responsabilidade de conservação da concessionária anterior (mediante levantamento de ativos e passivos do trecho), sem indenização imediata, seguidos de atualização de projetos e realização de obras parciais nos trechos recebidos para viabilizar uma nova concessão. O encontro final de contas relativo ao trecho, com uma eventual indenização à antiga concessionária, dependerá cumulativamente da conclusão do levantamento do trecho devolvido, do abatimento de passivos de outros contratos de concessão do mesmo grupo econômico, da conclusão das obras do trecho ainda abrangido pela concessão cindida (Eliseu Martins – Salgueiro – Pecém) e da assinatura do novo contrato de concessão do trecho Salgueiro-Suape. A alegada destinação dos recursos orçamentários será a compatibilização e atualização de projetos nos trechos devolvidos, inclusive condicionantes ambientais e desapropriações, e obras parciais, com vistas a fundamentar uma nova concessão.

Pelo Ofício 2377/2023/ASPAR/GM, de 01/12/2023, o Ministério dos Transportes encaminhou diferentes manifestações relativas ao tema. Por meio dos Despachos SUFER (20449964) e CATIV (20372350), as áreas técnicas da ANTT confirmam a celebração do 1º

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Termo Aditivo ao contrato de concessão da TLSA em 32/12/2022, retirando o trecho Salgueiro-Suape da concessão e estabelecendo as condições para devolução para a União, observando as determinações do Acórdão 1708/2002–TCU–Plenário. Nesse instrumento, está contemplada a contratação, pela concessionária, de empresas independentes para o levantamento de ativos edificados e eventuais passivos, levantamento esse a ser analisado pela ANTT para fins de eventual definição da indenização do saldo dos bens, após o que poder-se-á formalizar o termo de devolução definitiva. Afirma a Agência ainda que não tem qualquer programação orçamentária dedicada a obras em infraestruturas concedidas, nem competência legal para seguir fiscalizando as obras do trecho Salgueiro - Suape após ter sido retirado da concessão. Quanto à situação física do trecho, afirma só poder avaliar após o recebimento e aprovação do levantamento dos ativos edificados, o que tem prazo contratual de 12 meses. Já a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário apresenta informação da coordenação orçamentária do Ministério (Despacho 127/2023/COIND/COGEO/SPOA/SE de 20/11/2023) apenas indicando que o fornecimento das informações é "da responsabilidade dos órgãos finalísticos deste Ministério que atuam no modal de transportes terrestres ferroviário", e dará conhecimento delas tão logo tenha acesso às decisões.

Proposta do COI:

Não se trata, desde logo, de realizar qualquer manifestação sobre a legalidade nem sobre a conveniência da solução adotada, qual seja, simplesmente retirar o trecho em questão da malha concedida, nem sobre a adequação das providências para recuperar os prejuízos até agora causados à União pela concessão modificada. Trata-se de medidas sobre as quais a CMO não tem capacidade de intervenção no processo orçamentário, uma vez que, em si mesmas, não envolvem novos desembolsos por parte de quaisquer entes federais.

O papel do mecanismo de controle orçamentário, no caso, é apenas o de identificar no orçamento sob exame a ocorrência de eventuais despesas nele contidas que conflitem com a legalidade ou apresentem risco de prejuízos irreparáveis ao Erário. No caso, não existe regramento ou previsão sobre como esses R$ 100 milhões virão a ser aplicados, o que dependerá das providências administrativas a cargo do Executivo – não existe, desta forma, indício de que venham a ser contempladas despesas irregulares. Quanto ao risco de que tais recursos venham a ser aplicados em benefício da concessionária desistente, acorrendo com despesas de sua

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

responsabilidade na conservação dos bens concedidos, tratar-se-ia de hipótese de ostensivo descumprimento, por parte do eventual ordenador de despesa responsável, da cláusula 2.1.1 do Anexo IV do Termo Aditivo 1, que prevê ser tal conservação em perfeitas condições de funcionamento uma obrigação da concessionária que entrega o trecho, até sua entrega formal a novo concessionário. Um ato ilegal dessa natureza não pode ser presumido (até porque não há qualquer indício de que esteja em preparação), e inevitavelmente acarretaria para quem pretendesse cometê-lo a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Esse desenho de intervenção é exatamente aquele expresso pelo Ministério na audiência: receber gradativamente trechos da concessão cindida, atualizar projetos, e eventualmente deixar a frente de obras pronta para uma nova licitação. De fato, dado o enorme prejuízo acarretado pelas irregularidades na execução da concessão vigente, uma aplicação de recursos na cuidadosa apuração do estado de cada trecho recebido e na preparação de um projeto sólido que fundamente uma concessão viável parece ser uma forma razoável de tentar recuperar a efetividade para pelo menos uma parte dos vultosos recursos públicos até agora desperdiçados na execução da concessão anterior.

Por conseguinte, entende o Comitê que não cabe cogitar de decisão orçamentária de bloqueio da execução de despesas dessa programação, dado que as restrições anteriores referiam-se à equação operacional e econômico-financeira ao amparo do contrato de concessão da Transnordestina Logística. Estando o trecho fora dessa equação, e ausentes quaisquer indícios de que o valor orçado viesse a ser aplicado, em desvio de finalidade, na malha concedida ou nas responsabilidades da concessionária sobre a conservação do trecho devolvido, não haveria fundamento *ex ante* para restrição à sua execução.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Construção da BR-135/MG – Manga/Itacarambi

39252 – DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Programa de Trabalho:

26.782.3006.101W.0031/2022 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA – na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais

26.782.3106.101W.0031/2024 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)

Objeto:

Contrato 277/2022 - Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; elaboração e execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas no processo de licenciamento ambiental; e execução das obras de implantação, pavimentação, restauração e obra de arte especial, na rodovia BR-135/MG, Lote Único

Irregularidade:

Licitação realizada em 2022 baseada em anteprojeto aceito em 2015 sem que houvesse a atualização do anteprojeto.

Informação do TCU:

No Acórdão 1.912/2023–TCU–Plenário, cuja parte dispositiva foi transcrita a título de relatório de fiscalização, o Tribunal esclarece que a obra cobre o subtrecho entre as cidades de Manga/MG e de Itacarambi/MG (km 88,7 ao km 137,4, extensão de 60 km, sendo 48,7 km de pista principal, e 11,3 km de quatro contornos). A licitação foi realizada por meio do Edital de contratação integrada RDC 90/2022, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único), no valor de R$ 237.744.000,00 (ref.: dezembro/2021), em execução. A licitação contou com duas propostas apenas, sendo uma desclassificada por inexequibilidade. O valor da proposta vencedora teve desconto irrisório (0,000378%) em relação ao valor de referência orçado pelo DNIT. O início dos serviços foi em 27/09/2022, e os primeiros oito meses do cronograma destinam-se à elaboração e entrega dos estudos e projetos de engenharia. Na data do Acórdão

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

(13/9/2023), as obras ainda não haviam sido iniciadas, inexistindo projeto básico e executivo ou quaisquer serviços referentes ao cumprimento de obrigações e condicionantes do processo de licenciamento ambiental.

A fiscalização aponta problemas na gestão do licenciamento ambiental, que considera indevidamente atribuída à contratada e não ao próprio DNIT como empreendedor. Nesse particular, o Relator considera desnecessária qualquer providência de paralisação ou impugnação do contrato, dado que existem diferenças de interpretação na Administração Pública sobre a validade jurídica da opção adotada, e que esse problema não traria, na prática, qualquer efeito sobre a condução da obra em si. Neste ponto, o Comitê não coloca reparos à interpretação adotada pelo Tribunal.

Quanto à defasagem do orçamento estimativo, o Relator concorda com o questionamento da auditoria (dado que a aplicação de índices gerais em longos períodos de defasagem distorcem os preços orçados em relação à realidade atual do mercado); no entanto, uma simulação de um orçamento com os parâmetros corretos (Curva ABC) gerou projeções inferiores (entre -5,85% e – 12,99%) às dos valores usados na licitação (com viés ainda de superestimação, pois os itens mão-de-obra e administração local, não considerados na estimativa, são sistematicamente maiores no novo Sicro). Deste ponto, ainda que um orçamento de referência subestimado seja também prejudicial, gerando inexecução contratual ou licitações desertas, ressalta o Relator que a jurisprudência do Tribunal é no sentido de apenas determinar a correção de práticas futuras, sem invalidar o contrato em que isso foi verificado. Aqui também é de acolher-se o argumento pela leniência, quando se olha o ponto isoladamente (embora venha a complicar o exame do conjunto do contrato, como logo se verá).

Já o ponto restante é mais espinhoso: o anteprojeto com base no qual foi realizada a licitação foi aceito pelo DNIT em dezembro/2015 (portanto, foi elaborado antes mesmo dessa data), e não foi atualizado antes de celebrar-se o RDC em 2022 (sete anos depois). Além disso, os valores orçados para fins de aceitabilidade de preços da proposta foram obtidos pela aplicação de índices de reajustamento de preços ao orçamento inicial (realizado a partir da tabela do Sicro-2/MG, de novembro/2016), em lugar de serem compostos pelos preços do novo sistema SICRO referentes a 2022.

Isso implica, fundamentalmente, um risco elevado de que esse anteprojeto esteja desatualizado em aspectos essenciais à caracterização do empreendimento, contrariando o

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

disposto no artigo 9º, § 2º, inciso I da Lei 12.462/2011: algumas das condições de contorno podem ter se modificado significativamente desde então (tráfego projetado, surgimento de novas interferências na faixa de domínio, a indisponibilidade das jazidas ou os levantamentos funcionais e estruturais utilizados na elaboração do anteprojeto de restauração do pavimento), além de mudanças supervenientes nos padrões técnicos (basicamente, novas exigências nas defensas metálicas, trazidas pela atualização da Norma ABNT NBR 15486:2007).

O relatório de auditoria propôs determinação ao DNIT para anular a licitação e o contrato, em função das inconformidades técnicas apontadas.

O Relator, em seu Voto, reconhece os riscos mas considera inadequada a solução de anulação do contrato, alegando que, na matriz de riscos do contrato, aqueles riscos relativos a padrões de pavimentação e dimensionamento dos pavimentos em função do volume de tráfego seriam de responsabilidade da contratada (que teria de comprovar que suas soluções são compatíveis com a realidade atual), e que os riscos de desapropriação da faixa de domínio e de mudanças normativas são de responsabilidade da Administração (e teriam de ser precificados seja num novo contrato, seja num eventual reequilíbrio do atual).

Posição do COI:

Este último apontamento (defasagem do anteprojeto) é mais difícil de relevar: o anteprojeto é a única (e tênue) vinculação do vencedor de um RDC de contratação integrada com a obrigação de entregar um objeto. Anteprojetos defasados ou deficientes significam o risco sempre presente de que a Administração licite e pague por uma estrada, e receba outra de menor qualidade e de menor adequação ao interesse público. Esta é a experiência constatada pelo TCU (Acórdãos 269/2014, 1.388/2016 e 3.260/2011, todos do Plenário do TCU) e pelo próprio COI (com o exemplo dramático da BR-116/BA, que nos anos recentes demonstrou os prejuízos que um anteprojeto inadequado traz para o interesse público, gerando inexecução contratual, atrasos na conclusão da obra, desperdício de serviços já executados e pleitos judiciais desnecessários). Em termos simples, ao usar um anteprojeto de sete anos atrás, o DNIT está contratando uma obra que – por menos precisa que seja essa figura de "anteprojeto", ainda pendente de clareza sobre o seu próprio conteúdo técnico – possivelmente não reflete a realidade atual da estrada e das regiões circundantes. Nessa circunstância, não importa sequer que o risco de modificações seja do contratado, como alega o Relator: a uma, porque o contratado obriga-se a entregar o que está

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

no anteprojeto, independentemente de ter havido modificações na realidade fática (ou seja, se o anteprojeto estiver incompatível com a realidade, não lhe será exigido corresponder à nova realidade, mas ao anteprojeto); a duas, porque a incompatibilidade do anteprojeto com a realidade acarretará, no mínimo, atraso nas obras em função da necessidade de ampliar os serviços em relação aos colocados na licitação e no contrato; a três porque mesmo se houvesse essa possibilidade (ou seja, exigir do contratado uma rodovia mais complexa ou mais cara para corresponder à nova realidade da região), uma licitação em que um orçamento-base é subestimado, e a única proposta correspondeu a esse orçamento-base praticamente nos centavos, acarreta um alto risco de abandono por parte do contratado se novos encargos (não precificados no anteprojeto original por sua defasagem) forem impostos a si.

De outro lado, e infelizmente, não há informação precisa sobre a materialização desses riscos: a informação do relatório é tão somente de que o anteprojeto tem data antiga, mas nada se afirma sobre a eventual inadequação à luz da realidade concreta das obras. Assim, por mais que o COI se depare com a preocupação do risco potencial de desenvolvimento da obra em função de anteprojeto defasado no tempo, não tem elementos para deliberar sobre uma eventual paralisação, dado que não sabe a extensão das eventuais inconsistências entre o anteprojeto e a necessidade pública a ser atendida pela licitação.

O fato de que a execução ainda está em etapas iniciais, inexistindo até mesmo projeto básico, abre por outro lado uma oportunidade de sanar, em breve tempo, essa lacuna informativa: se o TCU realizar ação fiscalizadora de imediato, quando se está ainda em fase de projetos, no momento em que a mobilização para execução do contrato é menor e a possibilidade de alterações é mais factível, essa informação sobre eventual inadequação do anteprojeto (necessária para o COI e, muito mais, para o próprio DNIT) poderá, ainda, ter impacto preventivo – ao contrário do que aconteceria se essa questão fosse deixada pelo controle externo para fases posteriores.

Assim, o COI não tem elementos objetivos para suscitar uma inadequação dos estudos e projetos que embasaram a contratação, pois não foram trazidos à fiscalização – razão pela qual não se inclina a considerar um bloqueio da execução orçamentária. Não obstante, considera necessário solicitar ao TCU que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada. Se tal risco materializar-se, poderá então o Comitê agir, em seu funcionamento permanente, no sentido da intervenção que se faça necessária.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Ramal do Apodi (Trecho IV do Eixo norte - Pisf)

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Programa de Trabalho:

18.544.2221.5900.0020/2021 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2022 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste

18.544.2221.5900.0020/2023 - Integração do Rio São Francisco Com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) na Região Nordeste (Seq: 2824)

Objeto:

Contrato 030/2021-MDR - Execução das obras civis, aquisições, montagens, comissionamento, pré-operação e elaboração de projetos executivos complementares do trecho IV – Ramal do Apodi do Projeto de Integração do Rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

Irregularidade:

Possível superdimensionamento da capacidade da obra, em relação às possibilidades de vazão hídrica da bacia em que é realizada.

Informação do TCU:

O Ramal do Apodi tem como finalidade conduzir por gravidade a vazão de até 40 m³/s, em um percurso de cerca de 115 km a partir do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco (Pisf) (Barragem de Caiçara) até o Reservatório de Angicos, de onde segue no leito do Rio Apodi para abastecimento de outro importante reservatório do estado do Rio Grande do Norte, a Barragem de Santa Cruz.

O ponto questionado pelo relatório de fiscalização é o possível superdimensionamento da capacidade da obra: alega que

> Considerando apenas o público-alvo previsto para ser atendido pelo Ramal do Apodi para abastecimento humano, atualmente estimado em cerca de 750 mil pessoas, bem como as demais informações constantes de estudos de demanda para irrigação e indústria, a obra deveria estar dimensionada, na mais conservadora das hipóteses, para uma vazão máxima de 4 m³/s, mas o projeto

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

executivo em execução foi elaborado no pressuposto de uma vazão de 20 m³/s, o que pode implicar desperdício em grande escala de recursos públicos.

Fundamenta a crítica no fato de que a vazão firme do Ramal (a capacidade máxima passível de ser retirada do Rio São Francisco para atender a ele, considerando a necessidade de disponibilizar água a todos os ramais do Eixo Norte do PISF) deve corresponder, em média, a apenas 3,3 m³/s. Adicionalmente, agrega que não existe demonstração da demanda que pudesse ser atendida por essa vazão máxima prevista no projeto. Uma vazão de 20 m³/s seria suficiente para suprir o abastecimento de 10 milhões de pessoas, valor que supera em 3 milhões as populações inteiras somadas dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba. As respostas formuladas pelo MDR, de fato, atribuem praticamente todo o aumento de demanda (21,9 m³/s em 2025) a um crescimento exponencial (aumento de 484% entre 2010 e 2025) da agricultura por irrigação intensiva. No entanto, não foram apresentados (pelo Ministério e pela Agência Nacional de Águas) quaisquer estudos ou levantamentos que demonstrassem a existência de terras agricultáveis no perímetro do ramal em quantidade suficiente para suportar a atividade, e muito menos de qualquer indício de que se estivesse a organizar essa atividade produtiva. Ao contrário, vários estudos independentes (Relatório de Avaliação do Pisf, elaborado em 2021 pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; estudos contratados pelo BNDES, estudo elaborado pela UnB; levantamento no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/004 com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura) projetam demandas mínimas para toda a região do Ramal (1,9 m³/s; 0,1528 m³/s; ou 4 m³/s), baixo potencial econômico e limitações físicas para o Eixo Norte do Pisf como fonte de oferta de água bruta à agricultura de exportação.

Em síntese, aponta o relatório que essa previsão de vazão representa "erro grosseiro na premissa do projeto", o qual projeta-se sobre todo o empreendimento, uma vez que a vazão do canal adutor, evidentemente, é o parâmetro essencial que determina as suas dimensões, características físicas e, por conseguinte, o custo da obra.

A proposta do relatório de fiscalização é promover a oitiva do Ministério e das empresas contratadas (para a obra e para o prévio Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica) para que justifiquem a premissa de vazão considerada nos estudos de viabilidade e no projeto de engenharia.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

A auditoria classifica o ponto como IG-C "tendo em vista a possibilidade de serem acolhidas as justificativas a serem encaminhadas em resposta à oitiva formulada na proposta de encaminhamento".

Informação do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do Ministério reconhece que a demanda "rotineira" de vazão do trecho é esperada para algo entre 3 e 4m^3/s, mas descreveu os estudos realizados que levaram a uma decisão de vazão de projeto de 20 m^3/s: em três deles[26], além dos resultados preliminares dos estudos para concessão dos ramais pelo BNDES, foram confirmadas vazões esperadas futuras entre 13,4 e 16 m^3/s para o horizonte de operação do projeto, decorrentes de projeção de expansão da agricultura irrigada. Acrescentou duas informações novas: primeiro, o Ministério planeja destinar recursos para a recuperação e ampliação de três reservatórios (Angicos, Pau dos Ferros e Santa Cruz) que receberiam água bruta do Ramal. Em seguida, enfatizou a natureza do projeto de transposição como obra de segurança hídrica, voltada a assegurar o abastecimento hídrico em situações de emergência, o qual requer uma capacidade máxima de transporte bastante maior do que a capacidade modal ou rotineira. Quanto ao primeiro trecho de 30 km, esclareceu que por ele passam os volumes de água para atender tanto ao Ramal do Apodi (destinado ao Rio Grande do Norte) quanto o Ramal do Salgado (que leva água ao Ceará), acumulando a demanda dos dois ramais, e que por isso está projetado para uma vazão de 40 m^3/s.

O representante do TCU, por sua vez, apontou que os estudos manejados pela auditoria eram de datas anteriores, não tendo tido oportunidade de acessar esses levantamentos posteriores. As informações trazidas à audiência no sentido de haver uma justificativa, uma fundamentação para essa vazão prevista no projeto, o que deverá ser validado no desenvolvimento posterior do processo de auditoria.

Pelo Ofício n° 799/2023/AESPAR/GAB/MIDR, de 04/12/2023, o Ministério solicita prorrogação do prazo para resposta, pelo fato de não ter tido acesso formal ao relatório de auditoria do TCU sobre a obra no âmbito do processo de controle externo[27].

[26] Contrato 01/2022 – Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável; estudo de "Reavaliação da capacidade requerida e da operação do sistema de transposição das águas do Rio São Francisco para o Nordeste Setentrional – fevereiro/2001" e Nota Técnica 009/2020 da Assessoria Técnica/SEMARH/RN do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Posição do COI:

Conquanto o alerta do TCU tenha tido caráter preliminar, foi oportuna a chamada à discussão do tema, permitindo revelar novas informações que, até o momento, descartam uma avaliação de superdimensionamento da obra. Trata-se de um dos mais importantes papéis do controle, tanto do TCU quando do Congresso: examinar – o mais cedo possível no ciclo dos projetos – eventuais riscos ao Erário, utilizando-se da posição insubstituível do Congresso como alocador orçamentário.

As informações debatidas na audiência permitem, por ora, afastar a necessidade de intervenção do mecanismo de bloqueio orçamentário. A questão dos primeiros 30 km está esclarecida, por tratar-se de trecho que abastece dois ramais. Alguns estudos novos preliminarmente apontam uma demanda estável no futuro maior que a atualmente verificada, em função da expansão das atividades de irrigação. Mais importante é a diferenciação entre a vazão ordinária ou rotineira e a vazão máxima prevista para situações críticas de seca em que as demais fontes de água da região são insuficientes e todo o o abastecimento depende de um volume excepcionalmente aumentado de água aduzida. Isso implica em projetar uma obra para essa capacidade máxima, não para a capacidade média ou modal. Assim, o Comitê verifica a plausibilidade dos argumentos do Ministério, o que é confirmado pela manifestação do TCU. A questão ainda será tecnicamente exaurida no processo de auditoria, mas não vislumbramos mais os elementos indiciários que inicialmente se afiguravam presentes – e que motivaram a demanda de informações e debate pelo CO – para considerar a decisão de bloqueio orçamentário.

Assim, o COI considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

[27] Os documentos técnicos anexos a essa solicitação abordam outros temas manejados na auditoria, sem tematizar diretamente o problema do dimensionamento da água do Ramal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Obras de pavimentação CEST-BA-DNOCS – Pregões 03/2021 e 03/2023

53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa de Trabalho:
15.453.2219.00T3.0001/2023 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO – NACIONAL

Objeto:
Pregões Eletrônicos PE-SRP 03/2021 e PE-SRP 03/2023 - Coordenadoria Estadual da Bahia (CEST-BA). Execução de serviços de revestimento primário, implantação de pavimentação asfáltica com tratamento superficial dúplo (PSD), execução de aplicação de concreto betuminoso sobre paralelo (CBUQ) e pavimentação em bloco modular de concreto intertravado em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA.

Irregularidade:
Gestão e Fiscalização deficiente das obras de pavimentação e contratações desalinhadas com a missão institucional do DNOCS
Ausência de Projeto Básico e Executivo no Processo de Contratação e Execução
Falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas

Informação do TCU:

Trata-se de pregões celebrados pela Coordenadoria do DNOCS na Bahia para formar registro de preços destinado à contratação posterior de serviços de pavimentação em vias urbanas e rurais nos municípios de sua área de atuação.

As atas de registro de preços do Pregão 03/2021 já se encontram vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas. Os valores medidos e pagos dos contratos celebrados totalizam R$ 56.997.258,84. Não houve nenhum contrato assinado decorrente do Pregão Eletrônico 03/2023, cujo valor total estimado para todos os itens era de R$ 374.953.106,12 (as propostas vencedoras para todos os itens totalizaram R$ 250.200.183,95), mas as atas de registro de preços geradas a partir deste certame seguem válidas até 15/05/2024, ou seja, contratos poderão ser firmados até essa data.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

O relatório de auditoria contempla, além da oitiva do DNOCS acerca das irregularidades, a proposta de IG-P (recomendação de paralisação) para todas as irregularidades (exceto a última), proposta esta que foi descartada posteriormente pelo Tribunal no Acórdão 2217/2023–TCU-Plenário. Apresentamos abaixo, por irregularidade, o apontamento de auditoria seguido da resposta do DNOCS e da apreciação final no Acórdão.

I – INADEQUAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DNOCS - DEFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E FALTA DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

A primeira irregularidade apontada é a constatação da falta de fiscalização efetiva quanto à qualidade e aos quantitativos dos serviços que são executados, atribuída à ausência de corpo técnico do CEST-BA/DNOCS e de contrato de terceirização de apoio técnico. Com efeito, a idade média dos 57 servidores em exercício na data da fiscalização (setembro/2023) era de 64 anos, sendo que o único engenheiro aproximava-se da idade de aposentadoria compulsória (70 anos). Como resultado, todos os sete contratos assinados a partir das atas de registro de preços objeto desta auditoria têm como fiscais os mesmos quatro servidores (um agente de portaria, um agente administrativo, um desenhista e um agente de atividades agropecuárias). A auditoria constatou que:

> [..] as empresas contratadas são responsáveis por elaborar os documentos das medições de execução das obras, como memória de cálculo, relatórios fotográficos (quando existentes), diário de obras e planilhas de medição. Após receber esses documentos da empresa, junto com a nota fiscal, a única atuação do fiscal registrada nos processos de pagamento é a elaboração de um documento padrão chamado "Certificação de Medição", em que, em poucas linhas de texto, o fiscal atesta que os serviços foram prestados, sem fazer qualquer análise sobre os documentos apresentados pelo contratado;
> [..] não há assinatura dos fiscais do contrato nos diários de obras;
>
> [..] os fiscais [quatro, no total] são lotados em Itiúba/BA e Salvador/BA, cidades que chegam a ser quase 800 km distantes de alguns municípios que tiveram vias pavimentada

Além disso, a constatação amostral *in loco* em algumas obras foi de que já ocorriam falhas como buracos e trincas, bem como indícios de execução do pavimento com espessura inferior à contratada, nas obras recém-entregues pelos contratos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Em síntese, inúmeras frentes de obra, totalizando um valor bastante elevado, são contratadas e pagas sem que haja sequer a possibilidade de um acompanhamento mínimo da sua execução, em descumprimento da lei de licitações (que exige a fiscalização diligente por parte da Administração) e escancarando a possibilidade de fraude e desvio dos recursos.

Além disso, a lei que fixa as competências do DNOCS (Lei 4.229/1963) não prevê competências para a autarquia que não aquelas relacionadas a obras hídricas (o que é corroborado pelo fato de que, de 2005 a 2020, nenhuma coordenadoria do DNOCS fez qualquer contratação de pavimentação. Em contrariedade a isso, de 2021 até setembro de 2023, foram celebrados 12 pregões com valor estimado que totaliza R$ 1.261.609.432,27. Não há qualquer evidência de vinculação objetiva desse gigantesco programa de pavimentação com o funcionamento de alguma obra hídrica de sua responsabilidade (até porque não é o DNOCS que seleciona os locais a serem pavimentados, limitando-se a obedecer à "indicação" do parlamentar autor de emenda orçamentária que custeia a obra).

A esse respeito, propõe a equipe de auditoria a classificação do fato como IG-P e a determinação ao DNOCS que se abstenha de assinar novos contratos com base nas atas de registro de preços, e de emitir novas ordens de serviços para início de pavimentações no âmbito dos contratos já celebrados, até demonstrar ao Tribunal que que possui condições para fiscalizar as obras (sem paralisar as que estejam em andamento).

Em resposta, o DNOCS admite carência de pessoal, mas alegou estar em processo de contratação de empresa de consultoria para apoio técnico à fiscalização (embora os contratos tenham sido e continuem sendo executados sem que esse recurso tenha sido mobilizado), além de argumentar que os servidores fiscais estiveram sob supervisão de engenheiro civil e somente atestaram serviços após visita *in loco* (sem demonstrar objetivamente essa última afirmação, fundamentada apenas na alegação de que foram realizadas substanciais despesas com viagens). Contesta os apontamentos da auditoria relativos a falhas verificadas nas obras, alegando (espelhando resposta anterior dada por uma das empresas) que são "deformações naturais e comuns em obras dessa natureza", além de, em parte, localizarem-se em trechos que não foram objeto do contrato (sem apresentar elementos objetivos que demonstrem a fundamentação do alegado). Quanto à sua missão institucional, alega que a competência viria da missão de "apoiar a produção agrícola, o escoamento da produção e a inclusão social", além de atuar como braço

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

operacional do Ministério "executando ações sob sua responsabilidade, particularmente na área de mobilidade urbana".

Argumentando que o Diretor-Geral do DNOCS enviou ofício "à CEST-BA estabelecendo prazo para a adoção de medidas saneadoras" e concordou com as propostas do relatório, mesmo que não tenha comprovado qualquer ação nesse sentido, propôs a instrução técnica do processo que o apontamento seja reclassificado como IG-C, retirando-se a recomendação de paralisação.

II - AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

Quanto à ausência de projetos básico e executivo, é assim descrita pela auditoria:

> adoção de projeto padrão sem informações mínimas para a caracterização das intervenções a serem realizadas e a execução de obras sem elaboração de projeto executivo da intervenção, levando a adoção de solução potencialmente antieconômica com o uso indiscriminado de reforço de mistura solo brita para a base dos pavimentos sem a realização de estudos, impactando negativamente na qualidade do serviço executado, com potencial ocorrência de superfaturamento, seja quantitativo ou qualitativo, bem como potencial ineficiência da política pública pretendida.
> Ademais, verificou-se que o sistema de registro de preços tem sido usado como uma espécie de contrato "guarda-chuva", com objeto indefinido e locais de execução indeterminados, uma vez que, na documentação da licitação, não há lista de localidades definindo e caracterizando as vias que serão pavimentadas. Bem como, constatou-se que a ação orçamentária 7K66 não permite o financiamento de obras de pavimentação urbana, especialmente quando não há projeto.

Na prática, esse apontamento desdobra-se em mais de um problema: numa contratação de pregão, não há sequer como proporcionar projetos executivos, pois "nem o próprio DNOCS sabe de antemão quais vias serão pavimentadas, vez que essa definição só é feita posteriormente e, em regra, pelo parlamentar que destina recursos de emendas para a execução do objeto no município". Ou seja, o licitante, ao ofertar proposta, não sabe nem quais são as condições físicas no local da obra (topografia, tipo de solo, distâncias de transporte, interferências, drenagem), nem mesmo a localidade onde terá de atuar (o que impacta em custos de mobilização de equipamentos e transporte muito elevados em relação ao serviço demandado, pois podem ser obras a centenas de quilômetros da sede da empresa, como já discutido no Acórdão 1.767/2021-TCU-Plenário).

Em termos jurídicos, aponta o relatório que a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993, aplicável ao pregão em referência) exige projeto básico e planilha orçamentária aprovados para

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

cada obra individualmente, o que é refletido na jurisprudência sumulada do TCU. Quanto à existência de decisão em contrário (Acórdão 1.213/2021-TCU-Plenário) em que o TCU validou a utilização pela Codevasf de um projeto padrão licitado no sistema de registro de preços que, posteriormente à assinatura do contrato, é "adaptado de acordo com as particularidades do local da intervenção" na forma de um projeto executivo, argumenta o relatório que pode ser considerado como aplicável "apenas às contratações específicas realizadas pela Codevasf que foram objeto de análise do referido Acórdão para aplicação no contexto e arcabouço legal em que está inserida a empresa pública", sendo sua extensão indiscriminada a toda a Administração uma violação aos dispositivos legais.

Na prática, o acompanhamento da execução dos contratos mostrou que "os projetos executivos não foram elaborados e os serviços foram executados sem qualquer tipo de projeto". Nesse ponto, o edital exigia a sua apresentação pelas contratadas antes da execução da obra, mas a planilha orçamentária não contemplava esse produto, o que leva a regras contraditórias desde o início da contratação (contradição essa explorada pelo DNOCS em sua resposta, ao dizer que esse serviço não estava elencado na planilha orçamentária e portanto não podia ser exigido).

Ainda mais grave, o suposto "projeto-padrão" do edital "não tem nenhuma caracterização mínima que o permita ser chamado de projeto de engenharia", não passando de "um desenho sem qualquer característica de projeto de engenharia e, ainda assim, com inconsistências nas poucas informações que fornece. Para melhor ilustração, transcreve-se abaixo o que passa, nos editais, por item de projeto da pavimentação licitada:

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Figura 1 – Projeto de pavimentação (itens 4, 5 e 6 do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023)

Fonte: Relatório de Fiscalização 55/2023, TC n. 007.644/2023-0, p. 22

Observe-se que, conforme aponta o relatório:

> [..] apesar de se referir a CBUQ sobre paralelepípedo, o desenho não indica a existência de paralelepípedo e aponta que o revestimento é em TSS (tratamento superficial simples), em vez de CBUQ. Ressalta-se, ainda, que nem existiu item de TSS na licitação. O único tipo de tratamento superficial que foi licitado foi o TSD (tratamento superficial duplo). Os projetos-padrão dos demais itens (encascalhamento, TSD e bloco de concreto intertravado) sofrem do mesmo problema de falta de detalhes e especificações (evidências 43, 44, 45, 46 e 47).

Essa absoluta inconsistência técnica do que é levado à licitação abre uma larga avenida para a adoção de soluções antieconômicas por excesso de especificação (se o contratado produzir obras de um determinado padrão em locais que dele não necessitam) ou por insuficiência de requisitos (se o contratado entregar obras de padrão inferior em locais que exigem maiores cuidados ou recursos) – e tudo isso sequer se pode verificar na entrega das propostas, pois a inexistência de projeto executivo implica em que não se saberá, materialmente, o que o licitante está ofertando entregar. Assim, na prática, o contratado pode realizar obras de qualquer padrão,

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

independente da sua adequação ao local e das consequências em termos de usabilidade e conservação, sem que seja caracterizado descumprimento da proposta da licitação.

De fato, há riscos concretos que já estão caracterizados nas constatações de auditoria. O relatório aponta um item específico (Tratamento Superficial Duplo – TSD) para o qual o DNOCS alega estar sendo realizado com padrões superiores (reforço de base com mistura de solo brita) embora o edital especifique padrões inferiores ("Base de solo estabilizado sem mistura"). Esta situação, se efetivamente estiver ocorrendo, implica a adoção de solução mais onerosa para a pavimentação em diversas localidades com tráfego reduzido (como foi verificado na amostra de municípios auditados). Outro problema refere-se à possibilidade de pavimentação com asfalto (CBUQ) sobre vias que já estão pavimentadas com paralelepípedos: como a infiltração de água para o solo se reduz, a simples cobertura de asfalto sem um projeto de drenagem específico leva ao perigo de alagamento nas ruas asfaltadas e nas que as circundam.

O segundo problema suscitado pelo apontamento é que a programação orçamentária que ampara as despesas oriundas do pregão (ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado) não contempla a realização de obras de pavimentação urbana. O "Manual de Apresentação de Propostas 2021" dessa ação não autoriza senão a realização de obras em "estradas vicinais para o escoamento produtivo", colocando como pré-requisito de enquadramento das propostas a localização das intervenções dentro do perímetro rural e vedando expressamente a utilização de recursos dessa ação para contratação e execução de obras de pavimentação urbana, permitindo apenas a pavimentação de estradas vicinais ou de rodovias estaduais. A esse respeito, constata o COI que, em 2023, as obras de pavimentação no âmbito da política nacional de desenvolvimento regional são especificadas pelo próprio Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (no âmbito da ação sucessora da 7K66, classificada como 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado") continuam a prever "construção, manutenção e conservação de estradas vicinais, destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais, implantação de pontes, passagem molhada e viadutos em estradas vicinais, implantação de iluminação e de calçadas (como obra complementar à pavimentação); pavimentação em rodovias estaduais e municipais destinadas ao escoamento produtivo"[28]. Soma-se a isso a já apontada ausência, na lei que fixa as competências do DNOCS

[28] Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Cartilha de Emendas Parlamentares 2022|2023: Cartilha orientativa para indicação de emendas, apresentação e gerenciamento de propostas - Ministério do Desenvolvimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

(Lei 4.229/1963), de qualquer mandato para a gestão de obras de pavimentação urbana, por estarem suas competências estritamente voltadas para as políticas públicas de recursos hídricos, irrigação e combate às secas.

Não houve manifestação do DNOCS acerca dessa matéria. A instrução técnica considerou que "as medidas já adotadas pelo DNOCS, especialmente a determinação de não assinar novos contratos ou ordens de serviço até que as irregularidades sejam sanadas, são capazes de reduzir de forma significativa os riscos decorrentes da falta de projeto", reclassificando o ponto como IG-P e Não constatamos, no entanto, onde constam tais medidas adotadas pelo DNOCS (embora constem determinações no Acórdão que parcialmente abrangem a alegada suspensão de novos contratos ou ordens de serviço, conforme se verá adiante).

III - FALHAS NA ELABORAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O terceiro ponto de auditoria, também classificado pela equipe como IG-P (recomendação de paralisação), refere-se a graves falhas na elaboração das planilhas orçamentárias e das especificações técnicas, gerando risco de sobrepreços e superfaturamentos por serviços não executados, além de comprometer o resultado das obras em termos de sua efetividade. O rol de erros graves é enorme:

a) primeiro, as "Distâncias Médias de Transporte" (custo de transportar os materiais para a obra e os resíduos para os bota-fora ou destinação final) foram arbitradas de forma fictícia dentro de cada composição de serviços, não correspondendo às distâncias reais a serem percorridas pelo material (até porque, ao não se saber o local das obras, não se sabe quão distantes estarão cada uma das respectivas jazidas, pedreiras, fornecedores de materiais asfálticos, bota-foras, etc.). Ou seja, pode-se pagar o transporte de brita por cem quilômetros arbitrando que a pedreira ou fonte

Regional. Seção Sistemas Produtivos – Pavimentação, p. 74. Disponível em file:///D:/Users/ferna/Downloads/cartilha_emendas_parlamentares_2022_2023_site.pdf
O mesmo ocorre com a descrição da ação no Cadastro de ações no SIOP para 2023 e para 2024, assim descrita:

> *Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "c", inciso "IV", §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva - tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

encontra-se a essa distância, quando esse local está na realidade ao lado da obra (levando a um superfaturamento extremo), ou exatamente ao contrário (levando a pagar ao contratado menos do que efetivamente ele entregou). Essa evidente incoerência técnica é multiplicada pelo peso do transporte na composição dos custos da pavimentação (aproximadamente 69% da composição do item Execução de Sub-Base e a 38% da composição do item Execução de Base) e pela já mencionada ausência total de fiscalização dos contratos (impedindo que a realidade de cada obra seja sequer conhecida pelo DNOCS).

b) outro erro grave é a inclusão, na composição do item "assentamento de meio fio", do serviço de execução de sarjeta, pois esse serviço nem sempre é realizado quando da conclusão do meio fio (o que foi constatado por verificações in loco das equipes de auditoria) – ou seja, está-se comprometendo formalmente o DNOCS a pagar uma parcela do item de serviço que ele não tem como saber se foi executado (e, mesmo que soubesse, integra o valor contratual mesmo que não seja entregue). Também aqui esse erro é multiplicado pelo peso do item irregular do orçamento (execução de sarjeta corresponde a 62% da composição de meio fio, a qual é o segundo item mais relevante da planilha orçamentária estimativa, com 20,75% do orçamento total), e pela ausência total de capacidade de fiscalização do que veio a ser executado ou não.

c) um terceiro ponto de ressalva é a inclusão em duplicidade do custo da brita na composição do item "*Execução e Compactação de Base com Mistura Solo Brita (60/40) - Inclusive Escavação, Carga, Transporte e Solo, DMT Até 30,0 Km (jazida-obra) e (pedreira-obra)*", por erro no cálculo da composição em relação ao memorial descritivo do serviço, o que leva a que o preço pago pelo serviço corresponda a um sobrepreço unitário de 36,81% (R$ 94,14 por m3 de base, ou R$ 2.599.676,10 no total do contrato) – agravado pelo fato de que, em grande parte das vias, o volume de tráfego sequer justifica a construção com brita na base dos pavimentos. Esse sobrepreço no orçamento-base, inclusive, "permitiu a ocorrência de descontos elevados, mas fictícios" na licitação do pregão (pois são concedidos sobre um valor orçado a maior), mascarando a competitividade real do certame.

d) outro erro é a inclusão, na especificação reiterada da maioria dos serviços, do item de transporte com caminhão basculante de baixa capacidade (6 m^3). Tal alternativa tem

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

baixa produtividade e destina-se à realização de pequenos serviços de transporte de materiais, quando há limitações de acesso, restrições de tráfego ou em casos de indisponibilidade de equipamentos maiores. As obras objeto do pregão são, tipicamente, passíveis de atendimento por caminhões maiores (10 m^3, 12 m^3 e 15 m^3), usuais nos serviços de terraplenagem. Quando confrontados os custos dessa modalidade antieconômica com as alternativas mais eficientes e usuais, alcança-se um possível sobrepreço de 37,44% no serviço de transporte (o qual corresponde a 33,85% do orçamento estimativo para os itens de TSD no Pregão 03/2021 e 27,80% no pregão 03/2023, valores que alcançam mais de R$ 36 milhões na soma dos dois certames).

e) ocorreram outros itens de irregularidade que não foram registrados como tendo consequências tão graves quanto as acima apontadas: primeiro, o orçamento de referência da licitação teve constatados sobrepreços nos itens mais representativos, mas esse efeito foi compensado por descontos significativos concedidos pelas licitantes (sem prejuízo das situações de descontos fictícios acima apontadas). Além disso, no item "Encascalhamento", o serviço (mais relevante no orçamento) de aquisição, escavação e carga de solo para aterro contempla, no orçamento, a aquisição do solo, com comprovação da mesma para efeitos de pagamento; no entanto, os processos de pagamento registram o pagamento integral do item sem a comprovação dessa aquisição pela licitante, em descumprimento dos termos do edital e diante da prática, usual em obras no interior, de extração local de solo diretamente pela construtora ou a cargo da prefeitura, o que implica, além de superfaturamento, o risco de utilização de jazidas não regularizadas. Finalmente, foram identificadas, nos dois pregões examinados, propostas com indícios de inexequibilidade nos termos da lei (descontos superiores a 25% do orçamento-base da licitação), sem que tivessem sido realizadas pelo DNOCS diligências para comprovação da exequibilidade das propostas por parte das empresas.

O Diretor-Geral do DNOCS manifestou-se de acordo com os apontamentos, simulou correções necessárias em um dos contratos (gerando diferença a ser ressarcida de R$ 1.188.461,59) e afirmou que orientaria a Coordenaria Estadual da Bahia a realizar um levantamento geral a respeito dos cálculos a serem elaborados para fins de ressarcimento ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

erário. Quanto à questão das sarjetas, solicitou que fosse feito o ajuste apenas para contratos futuros, pretendendo só liberar os próximos pagamentos dos contratos atuais após a implementação da sarjeta (em um dos casos já ocorridos, juntou manifestação da contratada e relatório fotográfico afirmando que a sarjeta foi implantada posteriormente à vistoria *in loco* do TCU. A instrução técnica concorda com a proposta do DNOCS sobre as sarjetas, desde que não sejam dadas novas ordens de serviço nos contratos atuais e sejam revistas as medições já realizadas para supressão do pagamento indevido. Confirma ainda a instrução que ofício do Diretor-Geral Substituto da autarquia ao Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia estabeleceu prazo de 45 dias para revisão de todas as medições já realizadas e para cálculo dos valores a serem ressarcidos, além de determinar que a unidade não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do PE nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos (além do atendimento às recomendações do relatório de auditoria relativas à gestão das atas de registro de preços do PE nº 03/2023). Por tais motivos, propõe reclassificar a irregularidade para IG-C, retirando a recomendação de paralisação.

IV – ILEGALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AS OBRAS EM QUESTÃO

A ressalva seguinte, que não foi caracterizada como ensejando recomendação de paralisação, refere-se ao enquadramento do objeto da contratação (obra de engenharia) em um certame na modalidade "Pregão" e sua inserção em Registro de Preços (contrariamente ao art. 23, I, da Lei 8.666/1993 e com o art. 4º, I, do Decreto 10.024/2019, bem como às hipóteses autorizativas de uso do Registro de Preços previstas no art. 3º do Decreto 7.892/2013).

Em relação ao uso indevido do pregão, os próprios pareceres jurídicos nos processos licitatórios questionavam a classificação do objeto como "serviço comum", apontando a singularidade de decisão anterior do TCU sobre a mesma prática na Codevasf (Acórdão nº 1213/2021-TCU-Plenário), a qual fundamentara-se no fato de que, ali, a utilização do pregão eletrônico e do Sistema de Registro de Preços "não teria trazido consequências relevantes, considerando a similaridade entre essa modalidade e o rito geral da Lei das Estatais, o que não se aplica ao DNOCS, ante a sua natureza autárquica". O DNOCS ignorou tal recomendação,

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

alegando que obras de pavimentação são serviços comuns de engenharia – o que é contestado pela auditoria, que, citando as definições legais de obra[29], lembra que tais obras complexas:

> sofrem influência das particularidades de cada local, tais como topografia do terreno, tipo de solo em que a via será implantada, distâncias de transporte, tráfego local etc. Exatamente para tratar cada particularidade dessa é que existe a necessidade de se elaborar, por exemplo, os projetos geométrico, de drenagem e obras de arte corrente, de terraplanagem, de sinalização e de pavimentação. A caracterização do objeto como obra de engenharia é reforçada pela previsão, nas planilhas orçamentárias, de custos de canteiro de obras, administração local e mobilização e desmobilização.

Já o uso de registro de preços para obra ou serviço de engenharia seria possível, em tese, tão somente caso o certame fosse regido pela Lei 14.133/2021, o que não é o caso (o DNOSC optou por adotar a Lei 10.520/2002 como legislação de regência, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993). E, ainda assim, mesmo sob a égide da nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), somente seria admissível se a obra ou serviço tivesse "projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional"[30], o que sobejamente se demonstra que não ocorre.

Ainda nessa seara de desenquadramento jurídico da contratação, apontam-se irregularidades na gestão das atas de registro de preços, com o DNOCS autorizando a adesão de órgãos não participantes sem previsão dessa adesão no edital, sem apresentação de justificativa

[29] Lei nº 8.666, art. 6º, I e II:
Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;
Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;
Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XII e XXI:
obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
[...]
serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

[30] Lei nº 14.133/2021, art. 85:
Art. 85. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

técnica para essa adesão por parte dos solicitantes, e realizada em quantitativo superior ao permitido pela legislação aplicável[31], e até mesmo quando a Ata de Registro de Preço já se encontrava exaurida (celebrados contratos pelo valor total da Ata). Adicionalmente, 4 das Atas resultantes do pregão resultaram em contratações do próprio órgão promotor (CEST/BA – DNOCS) pelo seu valor total, o que significa utilizar-se do mecanismo de registro de preços para burlar a necessidade de licitação específica, dado que ausente uma das condições legais para usar o registro de preços ("necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado"). Finalmente, a CEST/BA autorizou adesões de Coordenações do DNOCS que têm área de atuação geograficamente distinta, razão pela qual não poderiam contratar os serviços que, por obrigação editalícia, referem-se a pavimentação "em vias urbanas e rurais de municípios inseridos na área de atuação da CEST-BA/DNOCS".

Outra irregularidade na gestão foi a contratação sem respeitar a divisão de lotes por mesorregiões estabelecida no edital da licitação: obras em alguns municípios foram realizadas por meio de contratos que correspondiam a mesorregiões distintas daquela a que pertence o município. Houve oito casos da espécie, sendo que em três deles foi beneficiada a mesma empresa que tinha contrato em mesorregião diversa em prejuízo de uma outra (mesma) empresa titular do contrato para a mesorregião do município - indícios claro de direcionamento da contratação a empresas específicas contrariamente ao resultado da licitação.

[31] Decreto 7.892/2013, art. 22:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*
> *§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.*
> *§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Não consta manifestação do DNOCS no Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário acerca do ponto (exceto o reconhecimento de ofício da direção central do DNOCS ao órgão regional determinando o acatamento das recomendações do relatório quanto à gestão das atas).

V – POSICIONAMENTO FINAL DO TCU NO ACÓRDÃO 2217/2023-TCU-Plenário

O Relator do Acórdão aponta que as atas de registro de preços derivadas do Pregão Eletrônico-SRP 03/2021 (ARP 44, 46, 51, 52, 53 e 54) encontram-se vencidas, de forma que não é possível haver novos contratos decorrentes dessas atas, e que até a data da fiscalização (setembro/2023) não haviam sido assinados contratos decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 03/2023. No mérito, subscreve o posicionamento da instrução técnica, do que resultam os seguintes dispositivos aprovados no Acórdão (além da reclassificação dos apontamentos para IG-C e sua consequente eliminação de entre as recomendações de paralisação):

> 9.2. determinar à Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia (CEST-BA/DNOCS) que,
> no prazo de 60 dias, adote as medidas abaixo e comunique o resultado a este Tribunal:
> 9.2.1. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2023:
> 9.2.1.1. estabeleça procedimentos padronizados mínimos de fiscalização e de acompanhamento próximo das obras de pavimentação e dos resultados obtidos, seja com apoio técnico por meio de terceirização, nos moldes autorizados pelo art. 67 da Lei 8.666/1993, ou por meio de outras soluções que julgue adequadas;
> 9.2.1.2. implemente condicionantes para pagamento e recebimento das obras em andamento, como verificação que envolva a espessura dos pavimentos executados, a necessidade de controle tecnológico, a largura das vias e a existência ou não de meio-fio e sarjeta;
> 9.2.1.3. institua procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/1993 e do Manual para Apresentação de Propostas 2021 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
> 9.2.1.4. corrija os orçamentos antes da assinatura dos contratos e adote, para os orçamentos de futuros pregões, a prática de destacar a DMT da composição dos demais serviços e a execução de sarjeta da composição do assentamento de meio-fio, de modo a possibilitar maior transparência na medição desses serviços e reduzir o risco de ocorrência de superfaturamento por superdimensionamento e por serviços não executados;
> 9.2.1.5. corrija as composições de custos, a exemplo da composição de execução e compactação de base, que possui sobrepreço e duplicidade de aquisição de brita na composição;
> 9.2.1.6. preveja a adoção de equipamentos que garantam a eficiência e a produtividade adequada, com a retirada do uso indiscriminado de transporte com caminhão basculante de 6 m³, ou, quando não for possível, a escolha por

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

> equipamentos menos eficientes deve ser devidamente comprovada e justificada nos autos;
> 9.2.1.7. retire a previsão indiscriminada de aquisição de solos em regiões em que os solos podem ser extraídos de forma mais barata e em que não haja o devido licenciamento de jazidas comerciais, que deve ser comprovado nos autos com a apresentação da documentação devida e das notas fiscais correspondentes;
> 9.2.2. com relação ao Pregão Eletrônico-SRP 3/2021:
> 9.2.2.1. se abstenha de executar novos serviços no âmbito dos contratos originados no PE 3/2021;
> 9.2.2.2. revise as medições já realizadas para que o DNOCS se certifique sobre se houve pagamento irregular no âmbito desses contratos e, se for o caso, adote providências para ressarcir o erário;

Não consta determinação no sentido de não executar contratos derivados de Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico-SRP 3/2023. Segundo consulta direta do COI à página de licitações e contratos do DNOCS em 20/11/2023[32], foi julgado o pregão e foram adjudicados os respectivos itens, mas não foram gerados contratos a partir desse certame.

Informação do gestor:

Por meio do Ofício nº 1100/2023/DG, o Diretor-Geral do DNOCS encaminha diversas manifestações encaminhadas pela Coordenadoria Estadual baiana da autarquia. Em despacho de nº 1500235 datado de 27/11/2023, o Coordenador da CEST/BA afirma, em apertada síntese, que em relação ao pregão nº 003/2023, as atas não geraram contratos nem ordens de serviço, o que ensejou a reabertura de novo certame, realizando as correções necessárias nas planilhas, conforme apontamentos do TCU. Quanto à questão da capacidade de fiscalização, já está em tramitação procedimento licitatório, sob nº 59404.000742/2023-30, que visa a contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução dos serviços comuns de engenharia (pavimentação asfáltica), sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual na Bahia. Em relação aos contratos em andamento do pregão nº 003/2023, reproduz os esclarecimentos anteriormente prestados à auditoria do TCU, manifestando concordância com os apontamentos e a iniciativa de corrigir as medições já realizadas para retificação das irregularidades nelas apontadas. Acrescenta, entre os Anexos, exemplos de planilhas de medição já corrigidas, além do ofício Ofício nº 955/2023/DG, de

[32] https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads.php, parâmetros Ano = 2023, Unidade = CEST-BA, Modalidade: Pregão;
https://apoena.dnocs.gov.br/php/util/downloads_file.php?&dir=&file=/home/apoena/public_html/var//files/licitacoes/1642/sei_59404.001092_2022_69-1_parecer_julgamento.pdf

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

16/10/2023, do Diretor-Geral Substituto do DNOCS determinando que a CEST/BA elabore, em prazo de 45 dias, a revisão de todas as medições já elaboradas com o cálculos dos valores a serem ressarcidos pelas contratadas, além de que "não celebre nenhum contrato e/ou emita ordem de serviço de contratos oriundos das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 03/2023 sem a devida correção dos orçamentos apontados no parágrafo 151 do relatório de auditoria". Ainda entre os Anexos, foi trazido um termo de referência relativo a uma licitação mais abrangente do DNOCS (processo 59400.007047/2022-58) referente à contratação de um vasto leque de serviços de engenharia na modalidade pregão, que inclui entre seus itens a prestação de "apoio técnico das ações do DNOCS"[33].

Verifica-se que, segundo as páginas oficiais do DNOCS, de fato os processos indicados para o certame licitatório da CEST/BA[34] quanto o processo mais amplo de contratação em bloco de serviços de engenharia para todo o DNOCS[35] existem e estão em andamento (o primeiro com tramitação ainda restrita à própria Coordenadoria regional), mas ainda em fase interna de licitação, sem publicação de edital[36]. A alegada reabertura do pregão 03/2023 não consta da página de licitações do DNOCS[37]. Consta do Portal da Transparência da União, porém, a confirmação de que não foram celebrados contratos com base nessa licitação[38].

---

[33] Incluindo serviços como:

> *VI - Assessorar o DNOCS na elaboração de padrões para os Termos de Referência e projetos básicos de licitação e de solicitações técnicas que devem ser solicitadas nos convênios e destaques; e na elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratados, em atendimento às diretrizes emanadas pelo DNOCS;*
> *VII - Apoio técnico ao DNOCS na avaliação, monitoramento e acompanhamento da execução dos contratos e convênios;*
> *VIII - Apoio técnico de Consultoria ao DNOCS na integração da implementação e monitoramento de resultados de projetos e ações das obras vigentes ou a contratar;*
> *IX - Elaboração de estudos e projetos necessários e emergenciais para a implantação de projetos e/ou empreendimento de responsabilidade do DNOCS, que não estejam incluídos nas ações referentes aos Produtos 1 e 2;*
> *XVIII - Elaboração dos orçamentos dos serviços e obras a serem contratadas;*

[34] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ_byUuiGmb0knNVuHQAgnBQX15AlUv7-7wdgmNf9SQux

[35] https://sei.dnocs.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQxXZFiSaJnWFxmFf4JQ1UXIdUyf3QJlgYJl4Egvkru9k

[36] https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php

[37] Não existe edital com esse objeto publicado: https://apoena.dnocs.gov.br/php/compras/consulta_licitacoes.php?p_view=short&title=0&f_ano=2023&f_unidade=cestba&f_modalidade=todas

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Na audiência pública promovida pelo COI em 22/11/2023, o representante do DNOCS confirmou que a autarquia não vai celebrar nenhum contrato decorrente do pregão 03/2023 sem revisar inteiramente as planilhas e adequar os novos contratos a elas; quanto aos vigentes em função do pregão 01/2023, foi suspensa a emissão de novas ordens de serviço e iniciada a revisão de planilhas, após a qual serão aditivados os contratos em função da revisão. Quanto à eventual reação das empresas a essa correção do pagamento, como perguntado pelo Coordenador do COI, admitiu que podem ocorrer, mas ainda assim "a contratada não tem nem o que discutir", dado que o DNOCS também concordou com a planilha.

Confirmou as dificuldades com a fiscalização, apontando pleitos da autarquia para um concurso de reposição de quadros e a existência de um processo de licitação em andamento para a contratação de serviços de engenharia para fiscalização, que espera estar concluída até o final do ano.

Em relação à missão institucional do DNOCS, aponta que a autarquia tem como premissa básica o desenvolvimento regional na sua área de atuação, e o seu corpo técnico tem possibilidade de realizar trabalhos de pavimentação asfáltica, pelo que entende ser essa atividade parte da missão institucional.

O representante do TCU confirmou as informações prestadas pelo DNOCS quanto às providências adotadas para saneamento das irregularidades, especialmente: as determinações de não celebração de novos contratos e ordens de serviço até a implementação das recomendações de auditoria; as medidas para licitar e contratar fiscalização de engenharia; e a decisão de não iniciar obras sem projetos básico e executivo aprovados. Entende que o que foi sinalizado e iniciado pelo DNOCS corresponde ao necessário para o saneamento das irregularidades.

Posição do COI:

Trata-se de situação extremamente oportuna para a intervenção do COI: verificou-se processo de execução da despesa cercado de extraordinário número de indícios de irregularidades, as quais felizmente foram detectadas no início.

[38] https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/829879426?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

Primeiro, levantou-se a própria viabilidade jurídica de licitar-se obras de pavimentação urbana por meio de pregão e registro de preços, a qual é profundamente questionável. Com efeito, o Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário, utilizado como pretexto para a aplicação dessas modalidades pelo DNOCS, é uma autorização explicitamente provisória para continuidade de licitações sob essa modelagem pela Codevasf, e carregado de ressalvas e restrições sobre riscos potenciais que essa prática pode acarretar[39]. Muito longe está de ser um aval substantivo à

[39] Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário:
9.3. determinar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992, a fim de dar cumprimento aos princípios insculpidos no art. 31 da Lei 13.303/2016, que:
9.3.1. no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, adote providências para:
9.3.1.1. definir os critérios técnicos e os procedimentos que devem ser observados pela sede e pelas Superintendências Regionais para avaliar, comprovar e controlar o enquadramento das vias indicadas para intervenção aos padrões de projetos licitados por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços de serviços de pavimentação de vias públicas situadas na área de atuação da companhia, conforme indicado no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão;
9.3.1.2. formalizar os procedimentos e controles a serem adotados por suas unidades na realização dos ajustes dos projetos executivos das vias objeto de intervenção aos padrões de projeto referidos no subitem antecedente, de modo que reste demonstrada e assegurada a integral compatibilidade dos serviços demandados com os contratados em termos de qualidade e quantidades;
9.3.1.3. previamente à emissão de ordens de serviço para cada um dos certames licitatórios relacionados no Anexo I que incluam serviços de pavimentação com paralelepípedo, realizar pesquisa circunstanciada no mercado local do insumo "paralelepípedo", com vistas a garantir que os preços praticados nas atas de registro de preços reflitam a realidade de mercado e a vantajosidade da contratação, renegociando os preços com as empresas contratadas no caso de ser observado que os preços acordados estão superestimados;
9.3.1.4. implementar os controles relacionados às providências determinadas nos subitens 9.3.1.1, 9.3.1.2 e 9.3.1.3 retro;
9.3.2. abstenha-se de autorizar adesões de outros órgãos e entidades da Administração Pública às atas de registro de preços decorrentes dos pregões referenciados no Anexo I do relatório que acompanha este acórdão até que o Tribunal avalie os resultados das ações de controle que serão implementadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução dos objetos e avaliar a modelagem adotada;
9.3.3. informe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, os resultados conclusivos das providências referidas nos itens 9.3.1 e 9.3.2 retro;
9.4. autorizar provisoriamente que a Codevasf dê andamento aos pregões referenciados no Anexo I do relatório e, no caso dos certames já concluídos, celebre novos contratos derivados das atas de registro de preços pactuadas, após a conclusão das providências mencionadas no item 9.3.1 retro;
9.5. orientar à Secretaria-Geral de Controle Externo que adote providências para promover ações de controle nos pregões e contratações constantes do Anexo I do relatório que acompanha este acórdão, por amostragem, e orientada por critérios de risco, materialidade e relevância, abrangendo todas as regiões beneficiárias, com vistas a avaliar os seguintes aspectos:
9.5.1. a lisura e a competitividade das licitações relacionadas no referido Anexo I;
9.5.2. a lisura dos procedimentos realizados pela Codevasf, especialmente no que tange ao enquadramento e às adaptações das vias que sofrerão as intervenções ao projeto padrão licitado;
9.5.3. a efetiva realização dos serviços demandados nas atas de registro de preço, confrontando os quantitativos de serviços executados in loco com os quantitativos previstos na planilha de formação de preços que embasou a estimativa de custo da pavimentação por m2 ;
9.5.4. o possível pagamento por obras ou serviços inexistentes ou o pagamento por serviços em vias que já estavam previamente pavimentadas;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

contratação de obras de pavimentação urbana por pregão e registro de preços: sua razão de ser, cfe. itens 15 a 24 do Voto condutor, envolve duas idiossincrasias fundamentais. Uma delas é a natureza da Codevasf como empresa estatal, que a tornaria passível de utilizar a sistemática de licitação da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), a qual "quando adotado o modo de disputa aberto, segue o mesmo rito procedimental do pregão, tendo como características mais marcantes a prévia fase de lances, a exigência dos documentos de habilitação apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e a fase recursal única", pelo que a opção entre o uso desse rito geral e o pregão "não é de grande importância prática.", Já em relação ao registro de preços, ainda que não tenha sido regulamentado no âmbito das estatais, considera o Relator que o Decreto 7.892/2013, que regula o mecanismo para a Administração Pública, seria suficiente "para integrar esse vácuo normativo". O outro argumento casuístico é o de que a prática adotada seria adequada para "solucionar o impasse temporal que vem obstaculizando a execução do orçamento correspondente às emendas parlamentares", dado que "a realização dos procedimentos de contratação com antecedência permite a execução das ações tão logo sejam disponibilizados os recursos correspondentes", o que não seria possível se as licitações tivessem que ocorrer depois de serem conhecidos os municípios e vias que efetivamente seriam atendidos pela despesa. Considera o Relator que:

> Na abordagem adotada pela Codevasf, inverte-se a lógica clássica, ou seja, a indicação da via apta a receber a intervenção é feita posteriormente à contratação do conjunto de serviços que
> devem ser executados em cada etapa da obra. Para viabilizar esse mecanismo, licita-se um projeto padrão, contendo termo de referência, projeto básico simplificado, especificações técnicas e planilha orçamentária, com composições e preços unitários extraídos do Sicro, do Sinapi e do banco de dados da própria estatal, entre outros artefatos (vide peças 168/196). Em seguida, havendo a indicação da via a ser pavimentada, são feitos os ajustes necessários às particularidades de cada local. Sob essa perspectiva, não há indefinição do objeto licitado, porque este se constitui no projeto padrão. Também não haverá indefinição do objeto a ser executado, uma vez que deverá constar do contrato assinado a partir da ata de registro de preços, inclusive com projeto executivo, segundo as informações da Codevasf.

Ora, trata-se de decisão evidentemente não-generalizável do ponto de vista jurídico: a uma, porque utiliza a natureza jurídica de empresa pública da entidade original (Codevasf) como requisito essencial para justificar a legalidade do mecanismo (o que não é concebível no caso do

9.5.5. a regularidade e a efetividade da modelagem formulada pela Codevasf na contratação de serviços de pavimentação de vias públicas por meio de pregões eletrônicos promovidos com vistas ao registro de preços;

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

DNOCS, uma autarquia). A duas, porque pretende legitimar a criação de um novo sistema licitatório, contrariamente à natureza do objeto da contratação, a partir de um argumento consequencialista* baseado exclusivamente na suposta dificuldade de atender aos prazos dos regimes legalmente estabelecidos em função de circunstâncias que regularmente ocorrem no processo de elaboração e execução do orçamento. Trata-se neste último caso de inversão completa de valores: se cumprir a lei não atende a conveniências políticas e administrativas, ignore-se a lei. Não é possível ao Comitê subscrever tal raciocínio, máxime quando lhe cabe zelar pela boa execução dos recursos orçamentários.

Outra irregularidade de monta é o descumprimento da legislação administrativa, que por um lado atribui ao DNOCS a missão exclusiva de empregar seus recursos nas finalidades de desenvolvimento da política de recursos hídricos (e não de mobilidade urbana), e da legislação orçamentária, que reserva os recursos da ação que financia os pregões para atividades de fomento à produção que envolvem, quando muito, a pavimentação de estradas vicinais no meio rural. Em outras palavras, quando o Congresso vota a alocação de recursos para a ação "7K66", ou para a ação "00SX", está determinando soberanamente que tais recursos sejam aplicados apenas nas suas finalidades legítimas, e não em outras (independente do que venham a pretender posteriormente as "indicações" de autores de emendas, que não são o Congresso). Agir de modo contrário seria ignorar a própria obrigação constitucional de obedecer ao orçamento, ao tolerar que recursos sejam aplicados em objetos que não são contemplados nas autorizações orçamentárias, e por órgãos que não têm entre suas atribuições legais executá-los.

Quanto a esses três pontos, (a inadequação formal do tipo de licitação escolhido, a não-inserção desse tipo de obra nas competências legais do DNOCS, ou a inobservância da autorização orçamentária, o COI deve reconhecer que, mesmo endossando as críticas acima apontadas, não são matérias passíveis de serem solucionadas pelo mecanismo bloqueio orçamentário, dado que este tem natureza de *ultima ratio* da proteção dos recursos públicos, a ser acionada somente quando todos os demais instrumentos falharam na prevenção de dano ao Erário. O principal efeito material da vedação de uso de pregão e registro de preços para obras como as ora examinadas é exatamente evitar os problemas gravíssimos revelados nesse caso: as especificações da licitação não se referem a nenhuma obra específica, e cada uma delas tem aspectos de custo e execução física individualizados. A preservar-se uma tal modelagem, os valores já estarão em grande medida precificados no contrato, independentemente das

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

características específicas do objeto. Assim, a competição faz-se em torno de especificações abstratas que não correspondem a nenhuma obra em concreto; pior, assinado o contrato, a contratada tem a obrigação de entregar uma obra genérica prevista no edital (com os valores correspondentes), e somente vai adequá-la às condições do concreto se for vantajoso a seus interesses, ou seja, se as modificações relativas às necessidades reais do logradouro sendo pavimentado reduzirem o custo em que incorrerá; caso contrário, entregará a obra "padrão" (inadequada) ou abandonará a obra. Neste sentido, a intervenção do Tribunal (acatada pelo DNOCS) ao menos minimiza esse efeito material ao exigir "procedimento de elaboração e aprovação dos projetos previamente ao início das obras" (item 9.2.1.3 do Acórdão 2217/2023-TCU-Plenário), o que implica em que a orçamentação e precificação de cada obra terá de ser explicitamente formulada antes de seu início (diminuindo a possibilidade de que a empresa alegue desconhecer a solução necessária ao local da obra, e seu preço contratual). Trata-se de uma utilização algo inusitada de um mecanismo feito para fornecer soluções padronizadas e uniformes (o pregão de registro de preços), mas ao menos não se incorre nos prejuízos materiais que daí decorreria.

De outra parte, como já exposto, uma instância do Congresso não pode coonestar o desvio na aplicação de recursos que o mesmo Congresso alocou em uma ação com finalidades definidas, quando tais finalidades são desatendidas com objeto formal e materialmente distinto daqueles abrangidos pela programação em questão.

Em síntese, o que foi apontado nesses três tópicos iniciais representa, desde logo, práticas e posições que o pronunciamento do COI não pretende de modo algum apoiar ou endossar no mérito. Nossa reflexão, porém, tem de ser mais instrumental: a decisão de bloquear orçamentariamente uma contratação que apresente tais problemas trará menos prejuízo à sociedade do que a continuidade da obra ? A resposta é negativa, caso inexistam irregularidades na execução que venham a comprometer o produto entregue ou seu custo. As questões apontadas são de natureza estrutural, envolvem a regularidade formal da execução orçamentária e da observância da lei de licitações, matérias que escapam ao horizonte direto da decisão do mecanismo titularizado pelo COI, que pondera basicamente os efeitos para o Erário e a sociedade da continuidade da execução das obras no orçamento seguinte. Neste caso, a paralisação somente teria sentido caso as obras ensejassem, se continuadas, prejuízo material ao Erário, ao meio ambiente ou à sociedade. A arguição sobre as irregularidades formais (que são

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

graves) no âmbito do controle externo está sendo feita pelo TCU na fiscalização, e também pelo próprio Comitê, ao resgatar os problemas e relatá-los ao Congresso Nacional para conhecimento e eventual deliberação. Para os objetivos do mecanismo de controle orçamentário de que este relatório é integrante, porém, não são capazes de suscitar a medida extrema da recomendação de bloqueio por si mesmos. Será preciso examinar os aspectos concretos da execução das obras, como se faz a seguir.

Passando à execução concreta das obras, a fiscalização aponta o enorme risco da uma estrutura de fiscalização na melhor das hipóteses precária, senão inexistente, do DNOCS (fato reconhecido por ele mesmo). Assim, as empresas contratadas podem entregar literalmente o que querem (fato constatado na fiscalização que não foi objeto de demonstração factual em contrário pela autarquia). Neste ponto, o DNOCS acata a observação do risco, dispondo-se a contratar estrutura externa de supervisão capaz de atender às necessidades de fiscalização da obra. Há um processo licitatório corporativo em andamento no âmbito corporativo que tem esses serviços incluídos em seu objeto; o processo administrativo da CEST/BA ainda não saiu da própria regional, o que pode indicar a elaboração de certame na fase interna, ou o planejamento de utilização do certame sendo preparado para toda a autarquia. Qualquer que seja o caminho adotado, a autarquia demonstra adotar as medidas para providenciar a fiscalização, e não abre novas frentes de obra (mesmo em contratos já formalizados) sem que isso seja providenciado. Nesse sentido, a intervenção do controle fez-se eficaz, e o gestor demonstra medidas concretas de sanear o problema sem comprometer os recursos públicos antes de que esse objetivo seja alcançado.

Cabe aqui levar adiante este ponto, que causa preocupação para o futuro da obra em concreto e em todas as importantes intervenções do DNOCS no Semi-Árido brasileiro que as dificuldades da Coordenação na Bahia demonstram: as obras a cargo da autarquia são diversificadas e complexas (mesmo se consideradas apenas aquelas efetivamente abrangidas pela sua lei de criação), e que não podem ser levadas a efeito sem um mecanismo minimamente solvente de fiscalização técnica nos seus projetos e na sua execução. Percebemos, pela minuta de termo de referência da citada licitação corporativa, que as necessidades da autarquia em termos de capacidade técnica são enormes, ultrapassando em muito a simples fiscalização de

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

obras dispersas de pavimentação[40]. Fica evidente a necessidade de que essa capacidade técnica (própria ou contratada) esteja disponível para que as muitas missões do órgão sejam cumpridas minimamente, sob pena de má gestão de obras e, inclusive, de acidentes graves como ruptura de barragens. Assim, deve o COI propor à CMO, desde logo, alertar o Poder Executivo para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas.

De igual forma, a natureza inservível de pregão e registro de preço para essas obras seria um grande perigo ao Erário em certames cujo projeto técnico licitado como "padrão" (ainda que obviamente incapaz de refletir as necessidades de cada uma das obras individuais) fosse ao menos internamente consistente – o que não se constata nos certames observados. Inconsistente, aliás, seria uma apreciação até otimista: além de deficiências pontuais, o que passa por "projeto padrão" (como a figura transcrita neste item do relatório) são meros esboços gráficos que não alcançam a especificar minimamente o objeto pretendido. Como acima apontado, a determinação do TCU de não abrir novas obras sem a prévia aprovação dos projetos para cada uma mitiga o risco dessa irregularidade, mesmo nos contratos já em andamento. Essa medida não corrigirá o procedimento inadequado de licitar obras (mesmo em pregão) com projetos inadequados, o que distorce o julgamento das propostas, mas essa correção procedimental escapa à possibilidade de intervenção do COI, que tem de debruçar-se sobre os casos concretos de licitações, contratos, e programações orçamentárias existentes para os quais se deve decidir liberar ou não a execução orçamentária.

De outra sorte, não há sequer controvérsia relativa à insuficiência dos projetos e orçamentos: o DNOCS acata todos os apontamentos, e iniciou os trabalhos de revisão das planilhas e componentes contratuais (inclusive medições), abstendo-se de contratar ou demandar novas obras até que formalizadas tais revisões em cada caso. É possível, em tese, que algumas das obras em andamento venham a apresentar contenciosos com as empresas em função das

[40] Os produtos esperados dessa contratação (medida da demanda do DNOCS por capacidade técnica) incluem "ELABORAR 100 INSPEÇÕES DE SEGURANÇA ESPECIAIS EM BARRAGENS DO DNOCS INCLUSO PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO", "ATUALIZAR 4 PROJETOS EXECUTIVOS DE PERÍMETROS IRRIGADOS PARCIALMENTE IMPLANTADOS (OBRAS PARALISADAS):", "DAR APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES DO DNOCS" (leque diversificado de atividades que inclui, entre muitas outras, fiscalização de campo de obras, revisão e elaboração de projetos, montagem de sistemas, repositórios de informações técnicas e projetos na administração corporativa do DNOCS)

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

revisões pretendidas nas medições; no entanto, as medidas determinadas pelo TCU e aceitas pelo DNOCS são a única solução possível para obter eventual ressarcimento por pagamentos feitos a maior nesses casos, e – com mais razão ainda - para prevenir pagamentos indevidos em todos os casos futuros. Cabe destacar ainda que essa revisão não se apresenta de natureza incerta ou duvidosa em seu conteúdo: todos os apontamentos feitos pelo Tribunal são bastante precisos e passíveis de operacionalização direta, e o DNOCS foi capaz de implementá-los nas revisões que já conduziu.

Em conclusão final, o COI reconhece que as providências adotadas até o momento são aquelas capazes de levar ao saneamento das irregularidades, e que as atitudes dos gestores (reconhecidas pelo TCU) são todas de molde a não comprometer mais recursos públicos antes desse saneamento, e de buscar o ressarcimento de pagamentos indevidos realizados nas condições anteriores. Em outras palavras, a intervenção do controle foi tempestiva e preveniu os graves prejuízos que poderiam decorrer dos indícios de irregularidades detectados – missão com a qual o COI contribuiu ao trazer o tema ao debate e confirmar as providências saneadoras adotadas desde a primeira auditoria. Por conseguinte, estão presentes as condições legais para que a decisão do Congresso Nacional não inclua um bloqueio da execução das obras em questão. Assim, o COI - em concordância com a posição também expressa pelo TCU - considera satisfatórios os elementos trazidos nessa fase de apreciação do assunto, e apenas segue acompanhando o andamento das fiscalizações sobre a obra, sem suscitar nenhuma providência adicional no momento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23058.12752-30

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2024

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7255066606

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23837.56025-80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Vigésima Reunião, Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** o Relatório **nº 2/COI/CMO, de 2023,** do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI (PLN 29/2023-CN), apresentado pelo Coordenador **DANIEL ALMEIDA**, com voto pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 29/2023 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional: I- reiterar a recomendação à CMO no sentido de que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2025, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo a seguinte disposição (detalhada na seção 1.8 do relatório): a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020 (plataforma Obrasgov.br), ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro; b) todos os relatórios setoriais e gerais demonstrem que, em relação à totalidade dos recursos por eles distribuídos, foram alocados inicialmente os demandados para projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias; posteriormente, para outros projetos cadastrados no Cipi não incluídos nas categorias anteriores; e somente depois de esgotado o atendimento de todos os projetos nessas condições, foram destinados recursos a outras programações; c) somente sejam permitidas exceções a essa regra de alocação para obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade da obra em questão; d) a inobservância desses critérios constitua impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância; II - comunicar ao Presidente da República a posição da Comissão no sentido de que uma estruturação normativa definitiva da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), contemplando a definição dos fundamentos da política nacional de geoinformação, a obrigação dos órgãos federais e subnacionais compartilharem as informações por ela abrangidas, e o desenho em caráter permanente das competências de normatização, gestão e operação, revela-se medida imprescindível e insumo estratégico para elevação da eficiência na gestão de políticas públicas e nos investimentos públicos e privados; III - alertar o Presidente da República para a preocupação que suscita a fragilidade atual da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9450895896

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23837.56025-80

obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas; IV - alertar a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, instâncias competentes para a fiscalização de mérito do tema, que as informações recebidas do TCU indicam que as atuais indefinições de natureza regulatória quanto à inserção da energia da Usina Termonuclear de Angra 3 no sistema elétrico nacional, bem como as lacunas e inconsistências nas estimativas de investimentos, comprometem a avaliação da viabilidade do projeto e o aproveitamento dos recursos públicos federais já investidos na obra e nos equipamentos da Usina, ao tempo em que tais incertezas prejudicam a decisão de alocação de recursos federais para a obra, sendo que a escassez orçamentária daí decorrente pode conduzir à paralisação ou redução do ritmo das obras, com graves implicações como aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento; V - solicitar ao Tribunal de Contas da União que execute, com a máxima brevidade, ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada, e dando conhecimento imediato dos resultados a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Não foram apresentadas emendas ao Relatório nº 2/COI/CMO.

Compareceram os Senhores Senadores Daniella Ribeiro, Presidente, Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Beto Faro, Eduardo Gomes, Efraim Filho, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Laércio Oliveira, Marcelo Castro, Mecias de Jesus, Professora Dorinha Seabra, Styvenson Valentim, Vanderlan Cardoso e Wilder Morais e o Senhores Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Marx Beltrão, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Aguinaldo Ribeiro, Alberto Mourão, Alencar Santana, Alex Santana, André Figueiredo, Átila Lira, Benes Leocádio, Bohn Gass, Capitão Alden, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Castro Neto, Dani Cunha, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilvanda Faro, Duda Ramos, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobo, Gilson Daniel, Gilvan Maximo, Guilherme Boulos, Ivoneide Caetano, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Joseildo Ramos, Júnior Mano, Luciano Vieira, Luciano Ducci, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Marcelo Álvaro Antônio, Marcio Alvino, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Misael Varella, Odair Cunha, Otoni de Paula, Paulo Litro, Rafael Prudente, Ruy Carneiro, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vermelho, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Wilson Santiago.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2023.

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9450895896

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 46, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
COORDENADOR: Deputado Júnior Mano

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2024

(PLN nº 29/2023-CN)

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar tais normas inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. A Comissão aprovou[1] o relatório do CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2024. O relatório permite uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

4. **Do ajuste das emendas**. Além de orientar os autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê analisou previamente aquelas apresentadas e sugeriu soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, foram identificados inicialmente inúmeros casos (175) de inadmissibilidade de emendas coletivas (112 emendas de bancada estadual e 63

[1] Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2023/cae/loa/Rel_Admiss.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

emendas de comissão). Diante disso, foram realizadas várias diligências com os autores no sentido de possibitar, quando possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

6. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). A grande parte dos pedidos foi considerada viável depois de suplantadas as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela Comissão e a busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas inadmitidas, restando apenas aquelas relacionadas no **Anexo I** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

8. Destacamos, no presente Relatório, alguns aspectos da análise efetuada.

9. **Competência regimental da Comissão.** A inadmissibilidade de parte das emendas de Comissão é atribuída ao fato deste Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Assim, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

10. **Emendas de remanejamento.** Em relação às emendas de remanejamento, identificamos vários casos onde os cancelamentos (ou parte dos cancelamentos) indicados pelo Autor não são compatíveis com o acréscimo proposto. De outra parte, a Resolução é peremptória quanto às condições[2] que devem ser atendidas nos cancelamentos indicados. Diante disso, com o intuito de sanear as impropriedades, somente consideramos viável a emenda quando a substituição dos cancelamentos feita pelo Autor tenha sido feita em conformidade com a Resolução.

11. **Aplicação da regra do art. 47, IV, da Resolução nº 01/2006-CN.** O dispositivo veda emendas de bancada classificadas como atividades ou operações especiais com modalidade de aplicação que permita transferências a municípios (códigos MA 40 e 41). Entretanto, há previsão específica nas leis de diretrizes orçamentárias (PLDO 2024, art. 48, §5º), que autoriza emendas a adicionarem recursos a transferências automáticas e regulares para *todos* os entes federativos.

[2] Art. 45. As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimo e cancelamentos **em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. (emendas de comissão)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

12. Questão semelhante ocorre em relação às emendas de comissão. A Resolução nº 01, de 2006-CN (parte final do inciso II do art. 44 da Resolução nº 01, de 2006-CN) prevê a possibilidade de acrescerem recursos a programações constantes do PLOA, isso mesmo quando destinadas a diversos entes (o que inclui as modalidades 40 e 41). Contudo, a citada previsão das LDOs regula o acréscimo a programações automáticas e regulares para *todos* os entes.

13. Dessa forma, tendo em vista a citada legislação, consideramos viável emendas, notadamente na área da saúde, que adicionaram recursos a transferências automáticas e regulares nos termos da LDO, nos seguintes casos: a) emendas de bancada com modalidade de aplicação 41 (transferências fundo a fundo a municípios), desde que o município beneficiado seja identificado/grafado no subtítulo (cf. art. 47, II, da Resolução nº 01, de 2006-CN); e b) emendas de comissão, nas modalidades 31 (transferências fundo a fundo a estados) e/ou 41 (transferências fundo a fundo a municípios), com subtítulo nacional (cf. art. 44, II, da Resolução nº 01, de 2006-CN).

14. Também consideramos razoável a aprovação de emendas de comissão com modalidade de aplicação 30 e com subtítulo nacional quando inviável do ponto de vista técnico a aplicação direta.

15. **Necessidade de repetir emendas de bancadas (obras).** No que se refere à necessidade de repetição de emendas de bancada estadual apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê informou previamente às bancadas quais emendas deveriam, em princípio, ser reapresentadas. Informou-se que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da CF[3] quanto à obrigação de repetir emendas impositivas relativas a obras. Considerando-se a inexistência de um registro completo e detalhado acerca do andamento das obras federais no país, a análise do Comitê dependeu basicamente da fidedignidade das informações prestadas pelos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

16. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê acatou as seguintes justificativas assinaladas pelas bancadas: a) obra não iniciada; b) obra já concluída; c) recursos existentes no PLOA, empenhados ou inscritos em restos a pagar, considerados suficientes para concluir ao menos uma etapa da obra; e, d) existência de impedimento técnico, devidamente relatado.

[3] Art. 166 (...) § 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

17. Não foram consideradas na análise as programações incluídas por bancada estadual que se encontram descritas de forma genérica, sem apontar obra específica.

18. **Despesas obrigatórias (aumentos de pessoal).** O Comitê analisou situações em que o Autor da emenda propõe alteração de despesas obrigatórias, ou seja, despesas cujos montantes orçados decorrem de norma constitucional/legal anterior que cria obrigação de pagamento da União. A legislação, nestes casos, é que gera direitos e pretensões contra a União. Tratando-se de despesas obrigatórias, as alterações propostas devem comprovar a existência de erro ou omissão. Deve-se também observar que a iniciativa de proposições legislativas relativas a aumentos de pessoal do Executivo é privativa daquele poder.

19. **Emendas Individuais**. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

20. **Emendas inadmitidas.** Do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2024, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

II – VOTO

21. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2024, sejam consideradas **inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo 1** ao presente Relatório. **As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas**, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

COORDENADOR	
Partido/Bloco	**Parlamentar**
PL	Deputado Júnior Mano (PL/CE)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Partido/Bloco	**Parlamentar**
PP	Deputado Vicentinho Júnior (PP/TO)
PODEMOS	Deputado Gilson Daniel (PODEMOS/ES)
PODEMOS	Deputado Igor Timo (PODEMOS/MG)
PDT	Deputado André Figueiredo (PDT/CE)
PDT	Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
UNIÃO	Deputado Paulo Azi (UNIÃO/BA)
REPUBLICANOS	Deputado Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB)

SENADO FEDERAL	
Partido/Bloco	**Parlamentar**
PDT	Senador CID GOMES (PDT/CE)
PL	Senador FLÁVIO BOLSONARO (PL/RJ)
PSB	Senadora ANA PAULA LOBATO (PSB/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

ANEXO 1

Núm.Emenda	Autor	Tipo Emenda
50310004	Com. Fisc Financeira e Controle	Emenda de Despesa-Inclusão-Apropriação
60000006	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	Emenda de Despesa-Inclusão-Remanejamento
60000005	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	Emenda de Despesa-Inclusão-Remanejamento
50030005	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Emenda de Despesa-Inclusão-Remanejamento
50030008	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Emenda de Despesa-Inclusão-Remanejamento

Núm.Emenda	Autor	Tipo Emenda
50010006	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	Emenda de Despesa-Acréscimo-Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23932.10052-27

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Vigésima Reunião, Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023, **APROVOU** o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, referente ao Exame de Admissibilidade das Emendas Coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 (PLN 29/2023-CN), apresentado pelo Coordenador Deputado **JÚNIOR MANO**, com voto propondo que, dentre as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2024, sejam consideradas inadmitidas apenas aquelas que integram o Anexo 1 ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel/CMO.

Compareceram os Senhores Senadores Daniella Ribeiro, Presidente, Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Beto Faro, Eduardo Gomes, Efraim Filho, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Laércio Oliveira, Marcelo Castro, Mecias de Jesus, Professora Dorinha Seabra, Styvenson Valentim, Vanderlan Cardoso e Wilder Morais e o Senhores Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Marx Beltrão, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Aguinaldo Ribeiro, Alberto Mourão, Alencar Santana, Alex Santana, André Figueiredo, Átila Lira, Benes Leocádio, Bohn Gass, Capitão Alden, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Castro Neto, Dani Cunha, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilvanda Faro, Duda Ramos, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobo, Gilson Daniel, Gilvan Maximo, Guilherme Boulos, Ivoneide Caetano, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Joseildo Ramos, Júnior Mano, Luciano Vieira, Luciano Ducci, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Marcelo Álvaro Antônio, Marcio Alvino, Matheus Noronha, Mauro Benevides Filho, Misael Varella, Odair Cunha, Otoni de Paula, Paulo Litro, Rafael Prudente, Ruy Carneiro, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vermelho, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Wilson Santiago.

Sala de Reuniões, em 14 de dezembro de 2023.

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 47, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Vermelho

13 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23347.44508-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

Relator Setorial:
Dep. Vermelho (PL/PR)

LexEdit
CD233474450800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

Brasília, 12 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	20
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	21
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	22
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	26
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	27
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	43
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	44
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	45
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	46
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	47
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	48
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	49
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	50
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	56
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	57
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	58
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	61
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	81

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática V – PLOA 2024

CD/23347.44508-00

RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 – PLOA 2024, constante do PL nº 29, de 2023-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem Presidencial nº 433, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

RELATOR SETORIAL: Deputado VERMELHO

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1. O Presidente da República, no uso das atribuições previstas nos arts. 84, inciso XXIII, e 165, inciso III, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 433, de 2023, o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN (PLOA 2024), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024". O Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

2. No âmbito do Poder Legislativo, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre o Projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

3. Por designação da Presidente da CMO, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, recebemos a missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca do referido Projeto de Lei, compreendendo as matérias relativas ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

2. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4. Em relação a esta Área Temática, a proposta do Poder Executivo é compatível com a Constituição Federal e com as demais normas orçamentárias.

3. A PROPOSTA PARA A ÁREA TEMÁTICA V

5. A atividade agropecuária desempenha papel fundamental para a economia nacional, respondendo por cerca de 1/3 do Produto Interno Bruto. Além disso, tem contribuído com saldos positivos na balança comercial, com consequente geração de divisas, empregos e renda. Dado o relevante papel econômico e social deste setor, torna-se imperiosa a adoção de políticas públicas compatíveis com a importância dessa atividade, a serem viabilizadas pela alocação eficiente dos escassos recursos públicos disponíveis.

6. A proposta orçamentária para 2024, das unidades orçamentárias que integram a Área Temática V, totaliza R$ 16,5 bilhões. Na proposta não constam dotações dos órgãos orçamentários condicionadas à aprovação de um crédito orçamentário por maioria absoluta, em função da chamada Regra de Ouro (art. 163, III, da CF).

7. Na Tabela 1, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desta Área Temática têm, por unidade orçamentária e tipo de despesa, a seguinte distribuição:

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 29, de 2023-CN

TABELA 1 - ÁREA TEMÁTIVA V: AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA
VALORES PROPOSTOS PARA 2024: POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E TIPO DE DESPESA
(Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

R$

Órgão/Unidade Orçamentária	Despesas Financeiras (RP 0)	Despesas Obrigatórias (RP 1)	Despesas Discricionárias (RP 2)	PAC (RP 3)	Total
MIN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	**379.383.575**	**7.325.163.948**	**2.596.980.553**	**200.000.000**	**10.501.528.076**
Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta	343.882.035	3.623.559.193	2.395.380.553	-	6.362.821.781
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	-	3.701.604.755	161.600.000	200.000.000	4.063.204.755
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	35.501.540	-	40.000.000	-	75.501.540
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	**1.418.727.660**	**2.760.117.557**	**1.501.326.324**	**-**	**5.680.171.541**
Ministério do Des. Agrário e Agric. Fam. – Adm Direta	143.491.372	505.815.341	464.185.915	-	1.113.492.628
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.023.236.288	1.191.874.474	567.140.409	-	2.782.251.171
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	252.000.000	1.062.427.742	470.000.000	-	1.784.427.742
MIN. DA PESCA E AQUICULTURA	**2.181.981**	**27.091.888**	**271.448.066**	**-**	**300.721.935**
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta	2.181.981	27.091.888	271.448.066	-	300.721.935
Total	**1.800.293.216**	**10.112.373.393**	**4.369.754.943**	**200.000.000,00**	**16.482.421.552**

Fonte: SIOP/PLOA 2024

3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.1 Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta

8. O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor, tendo como missão promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos.

9. A despesa proposta para a Unidade Orçamentária 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta, para 2024, é de R$ 6,3 bilhões. A Tabela 2 mostra as despesas do Mapa no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por grupo de natureza de despesa, no exercício de 2023 e a proposta para 2024.

LexEdit
CD233474450800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 29, de 2023-CN

TABELA 2 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2023-2024)
Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2023		2024	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	3.543.146.198	3.664.434.736	3.726.566.485	5%
	3-ODC	2.093.799.213	1.910.191.219	2.453.020.899	17%
	4-INV	56.899.819	800.310.359	42.842.519	-25%
	9-RES	265.876.469	220.036.371	140.391.878	-47%
TOTAL		**5.959.721.699**	**6.594.972.686**	**6.362.821.781**	**7%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

10. Quando se observam os números globais, verifica-se equiparação entre o PLOA 2023 e o PLOA 2024. Houve, porém, elevação nas dotações para pessoal e custeio e redução para investimentos, e uma significativa redução da reserva de contingência, o que indica redução da esterilização de fontes de arrecadação própria (R$ 125,5 milhões).

11. Avaliando as principais ações finalísticas, comparando apenas as dotações constantes das respectivas propostas orçamentárias, verificou-se redução nas seguintes ações: 099F – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural; 214W – Implementação da Defesa Agropecuária; 0300 – Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos; 214W – Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 29, de 2023-CN

TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MAPA (2023-2024)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		2023		2024	Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (1) (b)	PLOA (c)	(c)/(a)	(c)/(b)
099F	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)	1.100,0	978,5	1.060,0	-4%	8%
0300	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	580,0	580,0	580,0	0%	0%
0299	SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF	342,0	252,00	252,0	-26%	0%
214W	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	168,4	165,1	164,1	-3%	-1%
214Y	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA	36,2	235,4	50,2	39%	-79%
20ZY	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU	9,6	9,2	12,5	30%	36%
8606	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO	0,3	0,2	5,0	1567%	2400%
21B6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RUAL	9,9	0,2	0,1	-99%	-50%
20ZV	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	0,3	1.011,0	1,0	233%	-100%

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

12. Com relação às variações observadas na Ação Orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, após o atendimento das emendas propostas para o PLOA 2024, estima-se que o valor aprovado fique mais próximo às dotações autorizadas para 2023.

13. A Ação 214Y – Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA recebeu um aporte de R$ 200,0 milhões no corrente exercício por meio de crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória 1.177, de 2023, de forma a garantir a prevenção e combate à Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP, tendo em vista a detecção da infecção em aves silvestres no país.

14. A Ação 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural, após a reestruturação do Poder Executivo, passou a ser executada principalmente pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o que explica a drástica redução dos recursos no âmbito do Mapa.

LexEdit
CD233474450800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

3.1.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

15. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desenvolve, em conjunto com parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitam a produção de alimentos, fibras e energia no Brasil. Para 2024, foram disponibilizadas para esta UO, as seguintes dotações, em comparação a 2023:

TABELA 4 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2023-2024)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2023		2024	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1-PES	3.098.132.169	3.698.084.519	3.490.393.383	13%
	3-ODC	352.269.576	468.128.903	362.811.373	3%
	4-INV	5.000.009	64.317.996	209.999.999	4.100%
TOTAL		**3.455.401.754**	**4.230.531.418**	**4.063.204.755**	**18%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

16. Os valores globais indicam elevação do orçamento da Embrapa, em especial dos montantes para investimentos. A Tabela 5 compara as dotações das principais ações finalísticas.

TABELA 5 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EMBRAPA (2023-2024)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2023	2024	
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	5.000.000	206.733.518	4.035%
20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária	133.290.282	142.256.482	7%
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	4.050.000	4.050.000	0%

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

17. A ação 215C – Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa prevê R$ 200,0 milhões de investimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

3.1.3 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

18. O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) tem por objetivo desenvolver a cadeia produtiva do café no Brasil através de financiamentos e incentivos à modernização da cafeicultura.

19. No orçamento, os recursos estão alocados em duas diferentes unidades orçamentárias. As dotações para a concessão de financiamentos e equalização de taxas estão alocadas no Órgão 74000 – Operações Oficiais de Crédito e, portanto, serão analisadas pela relatoria da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio.

20. Vinculadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária estão as dotações com despesas operacionais do fundo e de desenvolvimento da cafeicultura (Tabela 12).

TABELA 6 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2023-2024)
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2023 PLOA	2024 PLOA	Variação %
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ	3-ODC	4.413.811	35.000.000	693%
	4-INV	209.171	5.000.000	2.290%
	9-RES	1.416.596	35.501.540	2.406%
TOTAL		**6.039.578**	**75.501.540**	**1.150%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

21. Verificou-se expressiva elevação nas dotações para despesas correntes e investimentos, havendo também ampliação na esterilização de recursos próprios em reserva de contingência.

LexEdit
CD233474450800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

3.2.1 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta

22. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é o responsável, no governo federal, pela proposição e implementação das políticas públicas voltadas à reforma agrária e à promoção do desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. Além disso o Ministério também é responsável atualmente por questões relativas ao abastecimento alimentar e agroecologia.

23. As dotações para o MDA – Administração Direta constam da Tabela 7:

TABELA 7 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	PLOA 2024
MINISTÉRIO DO DES. AGRÁRIO E AGRIC. FAMILIAR-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	38.778.383
	3-ODC	898.470.532
	4-INV	35.851.835
	9-RES	140.391.878
TOTAL		**1.113.492.628**

Fonte: SIOP/PLOA 2024

24. Merecem destaque no orçamento do MDA as ações finalísticas constantes da Tabela 8:

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 29, de 2023-CN

TABELA 8 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MDA (2024)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		PLOA 2024
215C	Assistência Técnica e Extensão Rural	251.204.066
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	50.000.000
210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	25.500.013
210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	24.550.000
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	14.430.390
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	13.338.941

Fonte: SIOP/PLOA 2024

3.2.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

25. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas.

26. As dotações para o Incra constam da Tabela 9:

TABELA 9 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2023-2024)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2023		2024	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	1-PES	1.154.292.995	1.204.642.834	1.231.058.792	7%
	3-ODC	245.033.192	305.676.258	290.098.017	18%
	4-INV	17.572.100	34.414.922	14.940.000	-15%
	5-IFI	639.604	639.604	304.936.790	47.576%
	9-RES	914.065.487	899.274.642	941.217.572	3%
TOTAL		**2.331.603.378**	**2.444.648.260**	**2.782.251.171**	**19%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

27. O Incra apresenta redução nas dotações para investimentos. Verifica-se, porém, incremento expressivo dos recursos classificados como inversões financeiras, especialmente para as ações 210Z – Territórios Quilombolas e 21GD – Reforma Agrária e Governança Fundiária.

28. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 10.

TABELA 10 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - INCRA (2023-2024)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação % (PLOA)
		2023	2024	
21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	4.334.999	202.823.579	4.579%
210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	405.000	137.500.000	33.851%
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	7.869.536	14.300.000	82%
210T	Promoção da Educação e Cultura do Campo	3.600.000	5.000.000	39%
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000	600.000	0%

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

29. Cumpre destacar que o PLOA 2024 promoveu muitas alterações de codificações e denominações de programas e ações, assim como a fusão de ações. A descrição da Ação 20GD, por exemplo, corresponde às atribuições das ações 211B – Aquisição de Terras, 219N – Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural e 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária. Considerando essas alterações, verifica-se incremento expressivo nas dotações para Reforma Agrária e Governa Fundiária, assim como para Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas.

3.2.3 Companhia Nacional de Abastecimento

30. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) tem por missão promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

31. A Conab fornece informações detalhadas sobre a produção agropecuária nacional, por meio de levantamentos de previsão de safras, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta e demanda, dentre outros dados. Ela também participa, como órgão executor, de programas e ações governamentais que contribuem para o bem-estar de comunidades que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

32. As despesas programadas para a Conab constam da Tabela 11.

TABELA 11 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2023-2024)
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2023		2024	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1-PES	909.690.647	1.206.554.063	948.169.186	4%
	3-ODC	582.297.420	890.525.381	329.507.920	-43%
	4-INV	1.969.463	2.219.463	254.750.636	12.835%
	9-RES	23.245.576	23.118.888	252.000.000	984%
TOTAL		**1.517.203.106**	**2.122.417.795**	**1.784.427.742**	**18%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024
(¹) Desp. Autorizada até: 23/11/2023

33. Com relação a 2023, verifica-se queda nas dotações destinadas a custeio e elevação dos montantes destinados a investimentos. Isso é explicado pela reclassificação do grupo de natureza de despesa da Ação 2130 – Formação de Estoques Públicos – AGF, que deixou de ser considerada despesa corrente (GND 3) e passou a ser classificada como investimento (GND 4). Além disso houve elevação da esterilização de recursos próprios em reserva de contingência (GND 9).

34. As principais ações estão listadas na Tabela 12.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

TABELA 12 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONAB (2023-2024)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2023	2024	
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	3.260.000	21.217.999	551%
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	400.000.000	325.978.496	-19%
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	699.999	1.200.000	71%

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

3.3 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

3.2.1 Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

35. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola, que contribua para transformar esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza. O fomento da aquicultura e da pesca contribui ainda para a oferta de alimentos em âmbito nacional.

36. As despesas programadas para o MPA constam da Tabela 13:

TABELA 13 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024)
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	PLOA 2024
MINISTÉRIO DO DES. AGRÁRIO E AGRIC. FAMILIAR-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	27.473.121
	3-ODC	261.874.348
	4-INV	11.374.466
TOTAL		**300.721.935**

Fonte: SIOP/PLOA 2024

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

37. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 14.

TABELA 14 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MPA (2024)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		PLOA 2024
20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	35.771.821
20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	35.771.820
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	35.771.820
21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	35.771.820
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	8.343.000

Fonte: SIOP/PLOA 2024

3.3 Orçamento de Investimentos das Estatais

38. No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, está sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as empresas: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasaminas); e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

39. As propostas orçamentárias dessas empresas constam da Tabela 15.

TABELA 15 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS (2023-2024)
Empresas vinculadas ao MDA

Orçamento de Investimentos - (R$)

UO	2023 PLOA	2024 PLOA	Variação %
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	2.960.000	3.110.000	5%
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	20.500.000	29.316.812	43%
TOTAL	**23.460.000**	**32.426.812**	**38%**

Fonte: SIOP/PLOA 2023 e 2024

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

4. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS

40. Tendo em vista o disposto no art. 70, I, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria constatou que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 40, de 2023-CN que abre crédito especial em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA destinado a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no valor de R$ 104 mil. Essa dotação poderá ser reaberta em 2024, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal.

5. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

41. Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2024.

6. ANÁLISE DAS EMENDAS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

42. A Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca recebeu 377 emendas para análise. Foram apreciadas 320 emendas individuais e 57 coletivas, sendo 34 de bancadas estaduais e 23 de comissões (16 de apropriação e 7 de remanejamento).

43. O valor total solicitado pelas emendas alcançou R$ 13,5 bilhões, sendo R$ 3,6 bilhões de bancadas estaduais, R$ 9,7 bilhões de comissões e R$ 287,2 milhões de emendas individuais.

6.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

44. Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas no Parecer Preliminar ao PL nº 29/2023-CN e na Resolução nº 1/2006-CN, procuramos superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas com o objetivo de compatibilizar as propostas com a estrutura orçamentária do Projeto de Lei e de minimizar os entraves na fase de execução da programação orçamentária emendada.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

45. Assim, além da análise do mérito, procuramos ajustar ou adequar algumas emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido Projeto de Lei. Alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de pedidos encaminhados ao Presidente da CMO, via Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL. A Secretaria da CMO publica relatório dessas solicitações, as quais se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

a) Grupo de Natureza da Despesa: para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;

b) Modalidade de Aplicação: para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) Funcional e Programática: para acomodar as intenções do autor, constantes na justificação ou no subtítulo, dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;

d) Subtítulo da emenda: principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-la ao disposto no art. 23, inciso VIII, da Constituição Federal, combinado com o disposto na LDO, adequando-a aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência voluntária de recursos da União para Estados e Municípios;

e) Metas e quantidades: para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;

f) Unidades Orçamentárias: para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;

g) Localidade: para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificação ou para tornar a localidade mais específica;

h) Órgão: para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

6.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

46. A Resolução nº 1/2006-CN prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da sua discussão do correspondente Relatório Setorial.

47. Primeiramente, constataram-se inconsistências nas seguintes emendas individuais: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008 e 90320016. Essas proposições alocaram recursos para participação da União no capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP. Ocorre que a empresa foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Decreto nº 10.045, de 4 de outubro de 2019), estando assim vedada a aprovação de emendas, conforme item 7 do Parecer Preliminar.

48. Com relação às emendas coletivas, com base nas diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas, foram verificadas desconformidades nas seguintes emendas:

Emenda	Tipo da Emenda	Autor	Questionamento
50170004	Apropriação	Com. de Finanças e Tributação – Câmara dos Deputados	Competência Regimental
60050005	Remanejamento	Com. de Assuntos Econômicos – Senado Federal	Incompatibilidade de Fontes de Cancelamento Compensatórios

49. Em função dos problemas identificados, considerando o exíguo prazo para que os autores fossem informados e pudessem solicitar os devidos ajustes, estamos registrando a inadmissibilidade das proposições. Lembramos, porém, que antes da votação deste relatório será possível ainda promover eventuais correções ou remanejamento de valores com vistas ao saneamento das incorreções.

6.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

50. Na medida do possível, procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no Projeto encaminhado pelo Poder

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

Executivo. No caso das emendas em itens não contemplados na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

51. Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários e beneficiários sobre suas reais necessidades, em virtude de diferenças regionais e da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

6.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

52. Antes de analisar o mérito das emendas coletivas, cumpre chamar a atenção para a dificuldade de atender de maneira equânime as justas demandas das bancadas estaduais e comissões, dados os escassos recursos disponíveis.

53. Como os recursos foram extremamente reduzidos, inclusive pela dificuldade de expansão do banco de fontes desta relatoria por meio de maiores cortes nas programações das unidades orçamentárias que compõem esta área temática, decidimos atender menos ações orçamentárias, evitando a pulverização dos recursos em inúmeras demandas. Cumprimos, assim, um dos objetivos principais da peça orçamentária que é o estabelecimento de prioridades. Tal procedimento deixa claro ao Poder Executivo e à sociedade quais as metas a serem perseguidas, facilitando ainda o trabalho de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

54. As emendas individuais foram consideradas meritórias e aprovadas em sua totalidade, com exceção daquelas informadas no item 6.3.

6.6 FONTES DE RECURSOS

55. Esta Relatoria contou com um total de R$ 1.102.319.515,00 recebidos do Relator Geral (Reserva de Recursos) para o atendimento das emendas apresentadas, sendo:

- R$ 287.232.872,00 para as emendas individuais;
- R$ 725.249.983,00 para as emendas de bancadas estaduais consideradas de execução obrigatória;

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

• R$ 89.836.660,00 para as emendas de bancadas e de comissões com programações discricionárias.

56. Além desses recursos, esta relatoria promoveu o cancelamento de dotações para investimentos e inversões financeiras das programações a cargo da área temática, respeitando as restrições e limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar.

6.7 PARECER ÀS EMENDAS

57. Verificamos, inicialmente, que, nos termos da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor, com exceção daquelas informadas no item 6.3.

6.7.1 PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

58. Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e na Subseção V da Seção VI da Resolução nº 1/2006-CN, do Congresso Nacional, e na Parte B do Parecer Preliminar, somos pela:

- inadmissibilidade das emendas: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008 e 90320016;

- aprovação das demais emendas individuais.

6.7.2 PARECER ÀS EMENDAS COLETIVAS

59. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas no Capítulo XIV e nas Subseções III e IV da Seção VI da Resolução nº 1/2006-CN, do Congresso Nacional, bem como na Parte B do Parecer Preliminar, recomendamos:

- inadmissibilidade das emendas: 50170004 e 60050005;

- aprovação das programações das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória;

- aprovação parcial das demais programações constantes das emendas coletivas.

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23347.44508-00

6.8 INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

60. Pela importância da atividade agropecuária para a economia, geração de divisas, criação de empregos e desenvolvimento social no País, indicamos ao Relator-Geral, a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

61. Os investimentos solicitados são fundamentais para que os produtores rurais, especialmente os pequenos, médios e agricultores familiares, disponham de inovações tecnológicas, assistência técnica, acesso a mercados, estabilidade de renda e garantia de recursos para continuarem fazendo do setor agropecuário a força que impulsiona a economia brasileira.

II - VOTO DO RELATOR

62. Do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade das emendas: 31350011, 39050022, 4258004, 44020012, 4405008, 90320016, 50170004 e 60050005;

- aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2024 na forma do PL nº 29, de 2023-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão Mista, de de 2023.

Deputado VERMELHO
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

LexEdit
CD233474450800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233474450800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	5	97.820.839
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	29	659.165.804
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	21	110.700.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	2	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	314	284.202.872
PARLAMENTAR	Pela Inadmissão	6	--
Total do Setor		**377**	**1.151.889.515**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		**194**	**808.522.508**
BANCADA	Pela Aprovação	4	89.474.188
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	17	479.654.748
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	13	104.100.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	159	135.293.572
Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		**141**	**266.369.091**
BANCADA	Pela Aprovação	1	8.346.651
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	10	138.224.746
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	500.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	118	119.297.694
PARLAMENTAR	Pela Inadmissão	6	--
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura		**42**	**76.997.916**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	41.286.310
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	6.100.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	37	29.611.606
Total do Setor		**377**	**1.151.889.515**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										25.600.000	
71060009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	25.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										134.348.070	
71140004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7013	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	68.025.300	Pela Aprovação Parcial
71140005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7002	Desenvolvimento da Aquicultura - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	27.210.120	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
71140007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7005	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	34.012.650	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										65.494.188	
71230002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	14.750.000	Pela Aprovação Parcial
71230011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7521	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional	F	4	7	90	0	1000	50.544.188	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										50.424.188	
71240006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7525	Fomento ao Setor Agropecuário - Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	40.024.188	Pela Aprovação
71240011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0238	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	90	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										43.746.423	
71260005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	43.646.423	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sao Paulo										100.000	
71250007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										20.100.000	
71270001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7040	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										3.100.000	
71280012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0017	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										23.362.096	
71020001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	9.262.096	Pela Aprovação Parcial
71020005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	13.900.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										15.000.000	
71050012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Ceara										9.225.321	
71070013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0023	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Ceará	F	3	7	90	0	1000	338.661	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação Parcial
71070014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7519	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	4	7	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	4.536.660	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										22.700.000	
71080002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7508	Fomento ao Setor Agropecuário - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	22.600.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										24.050.000	
71090003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espirito Santo	F	4	7	30	0	1000	18.550.000	Pela Aprovação
				F	4	7	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										29.776.190	
71110012	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.122.0032.2000.0021	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão	F	3	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
71110013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7520	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
71110014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7001	Desenvolvimento da Aquicultura - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	12.476.190	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										100.000	
71120015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0051	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										80.200.000	
71130007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	30	0	1000	55.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
71130013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7007	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										24.293.302	
71150006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7509	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	15.846.651	Pela Aprovação Parcial
71150008	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.7039	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	4	7	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	3.346.651	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										105.247.864	
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7522	Fomento ao Setor Agropecuário - Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná	F	3	2	30	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	30	0	1000	42.148.455	Pela Aprovação Parcial
71170013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.4201	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Município de Londrina - PR	F	4	7	90	0	1000	8.247.953	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	7	30	0	1000	44.751.456	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piauí										9.000.000	
71190014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.7006	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										8.868.021	
71200013	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7523	Fomento ao Setor Agropecuário - Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	7	40	0	1000	8.768.021	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										17.600.062	
71210005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	12.600.062	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										44.650.918	
71220005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7524	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	44.550.918	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária										3.200.000	
60120001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	40	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
60120002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	8	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
60120004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural										101.200.000	
50100001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	8	90	0	1000	101.000.000	Pela Aprovação Parcial
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50100004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										100.000	
50430004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	4	8	40	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	40	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										100.000	
50470002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	5	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										100.000	
60090003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										300.000	
50340002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50340003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	20.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação Parcial
50340004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										100.000	
50030002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas										5.000.000	
50090002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	3	8	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										867.086.643	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária										300.000	
60120005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	28.846.0909.0ED3.0001	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60120006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
60120007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Ambiente										100.000	
60080006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher										100.000	
60140005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas										100.000	
50090005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										600.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										300.000	
38980002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7517	Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Itapetinga - No Município de Itapetinga - BA	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										550.000	
39000012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0052	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39000014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0052	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										400.000	
20980005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.5013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pelotas - RS	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										1.400.000	
30200007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										300.000	
27110009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1432	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapororoca - PB	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										1.530.000	
39010005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0015	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	1.130.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										4.200.000	
43940006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0012	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
43940008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0012	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										3.000.000	
42930007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										1.500.000	
28580008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										700.000	
41440009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	130.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	170.000	Pela Aprovação
41440018	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0028	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	360.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	40.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										1.530.000	
42950011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
42950013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
42950014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										500.000	
42960010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										981.585	
13310006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.7003	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência (AAPD) - No Município de Itabuna - BA	F	4	6	50	0	1000	481.585	Pela Aprovação
13310014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.7002	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga (ASCOMP) - No Município de Itapitanga - BA	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										2.000.000	
30420002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3283	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jardim - RJ	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30420004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.7022	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Entreposto de Pesca de Itambi - No Município de Itaboraí - RJ	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										3.500.000	
43000003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43000004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										200.000	
43010008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0042	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										5.000.000	
42830006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										600.000	
43020017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43020021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										2.530.000	
26860006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	2.530.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										3.000.000	
27370007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
27370010	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										200.000	
31350020	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0035	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										2.000.000	
27390006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.000.000	
42650010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										950.000	
27180016	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
27180017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										1.000.000	
13100020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39170015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										5.000.000	
42660009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										4.100.000	
39190007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39190017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										4.545.000	
28620001	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
28620014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28620015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	595.000	Pela Aprovação
28620016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28620017	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28620019	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28620020	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620021	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620023	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										500.000	
43180006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										400.000	
39310007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0026	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										760.000	
25200008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	760.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										4.286.000	
43200011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	4.286.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										350.000	
39320004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										1.000.000	
43220005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43220006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0031	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										4.000.000	
41430004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										900.000	
43250008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43250010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										500.000	
43310003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0011	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										6.000.000	
39480006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										3.000.000	
42680016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.900.000	
43340006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0031	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43340014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43340016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0031	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										1.500.000	
13390010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										650.000	
39520011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										250.000	
43390006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										150.000	
39550004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										500.000	
43400009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										280.007	
43410021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0014	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	280.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										150.000	
43450009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0308	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Município de Itaituba - PA	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										150.000	
43470009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										1	
43490005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										1.650.000	
43530006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43530008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Josivaldo JP										238.095	
42120007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										100.000	
31760007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										2.000.000	
43560002	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1	
27550008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										3.000.000	
27560007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										900.000	
43610008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43610009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										500.000	
39600009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										250.000	
42690009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Roraima	F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										1.000.000	
43620003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										3.300.000	
41380011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
41380015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										3.800.000	
41860016	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41860018	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										200.000	
42700017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.1392	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										400.000	
39730015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0017	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39730016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										1.000.000	
30910007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1999	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30910008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2090	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Inhambupe - BA	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30910009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1998	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										500.000	
39760005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										500.000	
43670005	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0026	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										1.550.000	
28260001	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0050	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
28260017	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0053	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										5.000.000	
27590009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										600.000	
22100014	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0042	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
22100023	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0042	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										300.000	
30930008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0032	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										4.050.000	
41800006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41800011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41800014	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										300.000	
29790006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										500.000	
43730001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										200.000	
23920004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										3.000.000	
43740015	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43740021	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										200.000	
43750001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										350.000	
43760009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										150.022	
39940008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	150.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										500.000	
14450003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										600.000	
39990005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										1.000.000	
43830007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										2.400.000	
26160003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7514	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Vicinal da Localidade do Rosa - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
26160007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7515	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Municipal SU-29 em Vale dos Pinheiros - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
26160018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7516	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Municipal SU-28 (Batatal) - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										2.000.000	
40110011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										5.270.000	
32980002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	5.270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.250.000	
33120005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
33120006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
33120011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
33120014	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										3.382.600	
41020001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	6	50	0	1000	3.382.600	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										1.000.000	
28850024	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										2	
41480008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										921.961	
43930005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.573.1144.214Z.0052	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	921.961	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.480.000	
41360003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41360004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0053	Desenvolvimento da Aquicultura - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	480.000	Pela Aprovação
41360012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										750.000	
42720009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Jaques Wagner										10.600.000	
40800009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40800011	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0029	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	9.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40800016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										2.100.000	
36910003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
36910015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0028	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	420.000	Pela Aprovação
36910021	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										1.000.000	
32390007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										250.000	
42090003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	170.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										750.000	
42730009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42730010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										500.000	
36940007	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0029	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										300.000	
24410006	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0023	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										1.000.000	
24420007	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0023	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
24420009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0023	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										1.300.000	
41900007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										200.000	
44020006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0035	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										500.000	
41550001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										3.000.000	
42740008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42740014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42740015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										500.000	
24290010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.300.000	
40820006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										2.535.792	
14030006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
14030007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.135.792	Pela Aprovação
14030009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
14030011	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										100.000	
24680020	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										600.000	
32730005	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0033	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										6.400.000	
12710007	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0025	Promoção da Educação e Cultura do Campo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
12710009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0025	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
12710011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0025	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
12710014	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0025	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710016	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
12710018	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0025	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
12710022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0025	Administração da Unidade - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										800.000	
44130002	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0023	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor; (Deputado Federal) Luiz Nishimori										676.000	
28740003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0041	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Paraná	F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28740006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	81.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	185.000	Pela Aprovação
28740008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										300.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
36110022	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										300.000	
20290012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0032	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										400.000	
41830002	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										738.000	
44190007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										238.095	
38930013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.000.000	
28670007	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28670010	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
28670011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0040	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28670012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										4.134.850	
92040003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.134.850	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										1.250.000	
44200003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										200.000	
44210007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.099.999	
19830022	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	449.999	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										400.000	
44230013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										1.300.000	
38220006	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
38220009	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0022	Administração da Unidade - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
38220010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										200.000	
44340021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										270.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37310006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.7005	Assistência Técnica e Extensão Rural - Aquisição de Equipamentos para Emater - No Município de Muriaé - MG	F	4	6	90	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										1.000.000	
44360007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										3.270.000	
41630008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41630017	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	2.770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										700.000	
44390006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44390007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44390008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										3.650.000	
37350004	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	3.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										550.000	
37940010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37940011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										300.000	
90480001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										2.000.000	
40500008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0026	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										5.643.000	
27640005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0031	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
27640009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27640011	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	225.000	Pela Aprovação
27640018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0031	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27640021	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.098.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	2.270.000	Pela Aprovação
27640023	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										545.792	
44410023	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0238	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Município de Boa Vista - RR	F	4	6	50	0	1000	545.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										238.095	
40520004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										300.000	
44420010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0033	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										1.900.000	
29730010	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0027	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29730011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0027	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29730012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0027	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										750.000	
41670009	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Marinho JR										238.095	
29600006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										11.000.000	
20230008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										200.000	
44470017	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0026	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										2.950.000	
28550004	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28550005	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
28550006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28550007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28550008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
28550009	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										300.000	
41680007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										250.000	
41370007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										1.980.000	
44970012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44970017	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	4	6	99	0	1000	480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										300.000	
44490002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										400.000	
42750012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										1.500.000	
44500005	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0016	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										100.000	
44540003	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3165	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										4.100.000	
41280008	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0029	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41280012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41280024	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41280025	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										400.000	
14110005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										6.532.896	
44550003	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0043	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44550008	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0043	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44550020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	962.896	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	170.000	Pela Aprovação
44550021	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
44550022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										500.000	
22890005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460023	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										100.000	
44620017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										1.600.000	
41780006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0027	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
41780007	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0027	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										2.300.000	
40640016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
40640017	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										1.000.000	
42760020	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7518	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										300.000	
37990012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										450.000	
27140011	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0025	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
27140013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										100.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41710016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										1.800.000	
19600008	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0052	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19600012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0052	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19600019	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										538.095	
37580009	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
37580011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										400.000	
44740012	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										2.000.000	
29140011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
29140013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29140015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0012	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
29140020	**49202** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										800.000	
38090006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
38090007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	70.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										2.335.792	
40680003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	2.035.792	Pela Aprovação
40680004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0013	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										2.000.000	
34960004	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvio Antonio										238.095	
45130002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										700.000	
44800008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										8.465.000	
40860007	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0054	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
40860008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	215.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										150.000	
29240022	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2708	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaguara - MG	F	4	6	40	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										4.260.000	
44820001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44820012	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44820013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	1.110.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44820016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44820019	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44820022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										4.500.000	
42790001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42790010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										400.000	
37710004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										500.000	
27500001	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.000.000	
14510010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.5238	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Município de Itaquiraí - MS	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										3.100.000	
19970017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19970021	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970022	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19970023	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										700.000	
37750014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37750020	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										1.250.000	
37770006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
37770008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										1.700.000	
44890006	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44890007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										650.000	
45000003	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0041	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
45000016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
45000020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										350.000	
44920016	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0014	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										2.040.000	
27690006	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27690014	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27690015	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	740.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										200.000	
44930010	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.21GE.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										600.000	
40770002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	30.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	170.000	Pela Aprovação
40770006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										400.000	
41820010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										284.202.872	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Alencar Santana (PT)**			500.000	
39050022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - Nacional	500.000	Inadmitida
Autor:	**Alfredinho (PT)**			1.000.000	
42580004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - Nacional	1.000.000	Inadmitida
Autor:	**Arlindo Chinaglia (PT)**			130.000	
31350011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - Nacional	130.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Assuntos Economicos**			4.000.000.000	
60050005	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	98.998.999X.9999.	Ação Atípica - Integralização de cotas ao Fundo do Seguro Rural - Nacional	4.000.000.000	Inadmitida
Autor:	**Kiko Celeguim (PT)**			1.000.000	
44050008	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - Nacional	1.000.000	Inadmitida
Autor:	**Juliana Cardoso (PT)**			200.000	
44020012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - No Estado de São Paulo	200.000	Inadmitida
Autor:	**Rui Falcão (PT)**			200.000	
90320016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.9999.	Ação Atípica - Nacional	200.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Finanças e Tributação**			300.000.000	
50170004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	300.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**4.303.030.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80050001	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.500.000
		20.125.2302.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.000.000
		20.609.2302.162R.6500	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Com abrangência nacional)	F	4	2	90	0	1000	-1.000.000
		20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	4	2	30	0	1000	-3.000.000
	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-20.000.000
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.000.000
		21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-3.000.000
		21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-500.000
	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.2130.0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-20.000.000
Total do Setor:										-52.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80050001

EMENTA: Cancelamentos com base no item 22 do Parpre.

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020005

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00005 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	52.000.000
		TOTAL:	**52.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000864	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.500.000
000000895	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000000897	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	3.000.000
000000899	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000000913	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	20.000.000
000002475	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.000.000
000002488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.000.000
000002497	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000002524	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**52.000.000**

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 22 do Parpre.

AUTOR DA EMENDA		TIPO AUTOR
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	35.944.515	0	0	0	35.944.515
Total da Região:	**35.944.515**	**0**	**0**	**0**	**35.944.515**
Nacional - NA					
NA	16.439.477.037	-44.807.510	219.672.788	-51.600.000	16.562.742.315
Total da Região:	**16.439.477.037**	**-44.807.510**	**219.672.788**	**-51.600.000**	**16.562.742.315**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	1.300.000	0	1.300.000
DF	7.000.000	-83.437	6.330.000	-1.000.000	12.246.563
GO	0	0	3.271.961	0	3.271.961
MS	0	0	94.915.000	0	94.915.000
MT	0	0	100.000	0	100.000
Total da Região:	**7.000.000**	**-83.437**	**105.916.961**	**-1.000.000**	**111.833.524**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	4.650.000	0	4.650.000
BA	0	0	49.881.585	0	49.881.585
CE	0	0	15.125.321	0	15.125.321
MA	0	0	37.242.760	0	37.242.760
PB	0	0	8.350.000	0	8.350.000
PE	0	0	4.050.000	0	4.050.000
PI	0	0	10.300.000	0	10.300.000
RN	0	0	25.620.084	0	25.620.084
SE	0	0	24.200.000	0	24.200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**179.419.750**	**0**	**179.419.750**
Região Norte - NO					
AC	0	0	31.692.096	0	31.692.096
AM	0	0	4.635.792	0	4.635.792
AP	0	0	16.500.000	0	16.500.000
PA	0	0	33.373.302	0	33.373.302
RO	0	0	16.100.000	0	16.100.000
RR	0	0	58.849.987	0	58.849.987
TO	0	0	7.400.000	0	7.400.000
Total da Região:	**0**	**0**	**168.551.177**	**0**	**168.551.177**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	41.034.850	0	41.034.850
MG	0	0	165.236.865	0	165.236.865
RJ	0	0	17.818.021	0	17.818.021
SP	0	0	9.210.003	0	9.210.003
Total da Região:	**0**	**0**	**233.299.739**	**0**	**233.299.739**
Região Sul - SL					
PR	0	0	117.053.864	0	117.053.864
RS	0	0	80.778.813	0	80.778.813
SC	0	0	46.996.423	0	46.996.423
SL	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**245.029.100**	**0**	**245.029.100**
Total do Setor:	16.482.421.552	-44.890.947	1.151.889.515	-52.600.000	17.536.820.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Região Sudeste - SD					
MG	3.110.000	0	0	0	3.110.000
SP	29.316.812	0	0	0	29.316.812
Total da Região:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**
Total do Setor:	32.426.812	0	0	0	32.426.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	6.362.821.781	-28.276.663	757.008.324	-8.000.000	7.083.553.442
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.063.204.755	-3.924.148	51.514.184	-20.000.000	4.090.794.791
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	75.501.540	0	0	0	75.501.540
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.113.492.628	-5.413.100	155.999.344	-4.600.000	1.259.478.872
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.782.251.171	0	94.169.747	0	2.876.420.918
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.784.427.742	-4.258.266	16.200.000	-20.000.000	1.776.369.476
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	300.721.935	-3.018.770	76.997.916	0	374.701.081
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	2.283.208.330	0	0	0	2.283.208.330
20 - Agricultura	8.011.790.505	-32.200.811	808.422.508	-28.000.000	8.760.012.202
28 - Encargos Especiais	30.635.823	0	100.000	0	30.735.823
99 - Reserva de Contingência	175.893.418	0	0	0	175.893.418
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	748.626.607	0	0	0	748.626.607
20 - Agricultura	438.257.688	-4.121.996	2.250.000	-20.000.000	416.385.692
21 - Organização Agrária	3.010.575.962	-5.549.370	264.119.091	-4.600.000	3.264.545.683
28 - Encargos Especiais	149.101.834	0	0	0	149.101.834
99 - Reserva de Contingência	1.333.609.450	0	0	0	1.333.609.450
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000
20 - Agricultura	299.708.935	-3.018.770	76.997.916	0	373.688.081
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	4.905.250.802	-2.268.122	0	-2.900.000	4.900.082.680
125 - Normatização e Fiscalização	178.196.764	-1.162.110	100.000	-1.000.000	176.134.654
131 - Comunicação Social	1.550.000	-18.541	0	0	1.531.459
211 - Relações Diplomáticas	7.326.785	-53.236	0	0	7.273.549
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.283.208.330	0	0	0	2.283.208.330
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	302.280.536	0	0	0	302.280.536
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	0	2.581.585	0	3.581.585
545 - Meteorologia	22.500.000	-243.513	0	0	22.256.487
571 - Desenvolvimento Científico	4.150.000	-50.062	0	0	4.099.938
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	348.990.000	-3.834.243	51.514.184	-20.000.000	376.669.941
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.400.000	-129.790	921.961	0	14.192.171
605 - Abastecimento	832.000.000	-10.284.462	0	0	821.715.538
606 - Extensão Rural	150.000	0	1.400.000	0	1.550.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.105.460.000	-13.102.800	751.904.778	-100.000	1.844.161.978
609 - Defesa Agropecuária	57.245.461	-704.115	0	-4.000.000	52.541.346
691 - Promoção Comercial	28.800.000	-349.817	0	0	28.450.183
846 - Outros Encargos Especiais	234.125.980	0	100.000	0	234.225.980
999 - Reserva de Contingência	175.893.418	0	0	0	175.893.418
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.623.794.279	-1.424.914	8.800.000	-1.000.000	1.630.169.365
125 - Normatização e Fiscalização	1.200.000	0	0	0	1.200.000
127 - Ordenamento Territorial	234.686.096	-130.957	40.450.000	0	275.005.139
131 - Comunicação Social	3.000.000	-30.902	0	0	2.969.098
211 - Relações Diplomáticas	1.700.000	-21.013	0	0	1.678.987
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	0	0	0	468.040.642
272 - Previdência do Regime Estatutário	748.626.607	0	0	0	748.626.607
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	153.524.531	0	0	0	153.524.531
363 - Ensino Profissional	5.000.000	0	300.000	0	5.300.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.100.000	0	0	0	1.100.000
605 - Abastecimento	397.196.495	-4.121.996	2.250.000	-20.000.000	375.324.499
606 - Extensão Rural	265.054.066	-3.230.577	29.125.007	-3.100.000	287.848.496
608 - Promoção da Produção Agropecuária	53.819.331	-664.035	119.899.337	-500.000	172.554.633
631 - Reforma Agrária	151.800.000	0	65.544.747	0	217.344.747
693 - Comércio Exterior	3.800.000	-46.972	0	0	3.753.028
846 - Outros Encargos Especiais	234.220.044	0	0	0	234.220.044
999 - Reserva de Contingência	1.333.609.450	0	0	0	1.333.609.450
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	112.554.140	-934.368	500.000	0	112.119.772
131 - Comunicação Social	25.000.000	-309.028	0	0	24.690.972
211 - Relações Diplomáticas	1.741.785	-21.530	0	0	1.720.255
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	0	0	0	1.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.800.748	0	0	0	1.800.748
608 - Promoção da Produção Agropecuária	156.430.281	-1.753.844	76.497.916	0	231.174.353
846 - Outros Encargos Especiais	2.194.981	0	0	0	2.194.981
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.216.959.868	0	0	0	7.216.959.868
3 - Outras Despesas Correntes	2.850.832.272	-28.524.353	141.622.530	-500.000	2.963.430.449
4 - Investimentos	257.842.518	-3.676.458	666.899.978	-27.500.000	893.566.038
9 - Reserva de Contingência	175.893.418	0	0	0	175.893.418
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.218.006.361	0	0	0	2.218.006.361
3 - Outras Despesas Correntes	1.518.076.469	-6.057.635	122.666.441	-100.000	1.634.585.275
4 - Investimentos	305.542.471	-3.613.731	143.602.650	-24.500.000	421.031.390
5 - Inversões Financeiras	304.936.790	0	100.000	0	305.036.790
9 - Reserva de Contingência	1.333.609.450	0	0	0	1.333.609.450
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.473.121	0	0	0	27.473.121
3 - Outras Despesas Correntes	261.874.348	-2.923.266	8.220.022	0	267.171.104
4 - Investimentos	11.374.466	-95.504	68.777.894	0	80.056.856
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	379.383.575	0	0	0	379.383.575
1 - Primário Obrigatória	7.325.163.948	0	0	0	7.325.163.948
2 - Primário Discricionário	2.596.980.553	-29.110.528	20.836.660	-8.000.000	2.580.706.685
3 - Primário Discricionário - PAC	200.000.000	-3.090.283	0	-20.000.000	176.909.717
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	135.293.572	0	135.293.572
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	548.292.276	0	548.292.276
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	104.100.000	0	104.100.000
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.418.727.660	0	0	0	1.418.727.660
1 - Primário Obrigatória	2.760.117.557	0	0	0	2.760.117.557
2 - Primário Discricionário	1.501.326.324	-9.671.366	9.300.000	-24.600.000	1.476.354.958
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	119.297.694	0	119.297.694
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	137.271.397	0	137.271.397
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	500.000	0	500.000
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.181.981	0	0	0	2.181.981
1 - Primário Obrigatória	27.091.888	0	0	0	27.091.888
2 - Primário Discricionário	271.448.066	-3.018.770	1.600.000	0	270.029.296
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	29.611.606	0	29.611.606
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	39.686.310	0	39.686.310
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	6.100.000	0	6.100.000
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	9.764.135.938	-32.200.811	808.522.508	-28.000.000	10.512.457.635
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	140.391.878	0	0	0	140.391.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	140.853.338	0	0	0	140.853.338
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.449.995	0	0	0	5.449.995
1052 - Recursos Livres da UO	58.601.303	0	0	0	58.601.303
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	376.814.193	0	0	0	376.814.193
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	2.777.409	0	0	0	2.777.409
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	118.016	0	0	0	118.016
1081 - Convênios	3.210.154	0	0	0	3.210.154
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	8.642.616	0	0	0	8.642.616
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	533.236	0	0	0	533.236
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.024.910.666	-9.671.366	266.369.091	-24.600.000	3.257.008.391
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	140.391.878	0	0	0	140.391.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.484.745	0	0	0	73.484.745
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	135.216.896	0	0	0	135.216.896
1052 - Recursos Livres da UO	1.651.784.265	0	0	0	1.651.784.265
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	157.324.820	0	0	0	157.324.820
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	130.544.107	0	0	0	130.544.107
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	92.514.164	0	0	0	92.514.164
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	252.000.000	0	0	0	252.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	22.000.000	0	0	0	22.000.000
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	287.135.338	-3.018.770	76.997.916	0	361.114.484
1052 - Recursos Livres da UO	12.586.597	0	0	0	12.586.597
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.000.000	0	0	0	1.000.000
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.702.786.610	-2.339.899	0	-2.900.000	7.697.546.711
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	23.495.494	0	0	0	23.495.494
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.140.329	0	100.000	0	7.240.329
0999 - Reserva de Contingência	175.893.418	0	0	0	175.893.418
1144 - Agropecuária Sustentável	2.003.310.000	-24.110.382	756.808.324	-100.000	2.735.907.942
2302 - Defesa Agropecuária	235.762.225	-1.866.225	100.000	-5.000.000	228.996.000
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	353.140.000	-3.884.305	51.514.184	-20.000.000	380.769.879
Total:	**10.501.528.076**	**-32.200.811**	**808.522.508**	**-28.000.000**	**11.249.849.773**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.615.763.627	-1.476.829	8.800.000	-1.000.000	2.622.086.798
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	148.511.601	0	0	0	148.511.601
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	590.233	0	0	0	590.233
0999 - Reserva de Contingência	1.333.609.450	0	0	0	1.333.609.450
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	811.394.708	-4.199.067	120.835.553	-3.100.000	924.931.194
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	392.636.096	-130.957	110.419.747	0	502.924.886
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	377.665.826	-3.864.513	26.313.791	-20.500.000	379.615.104
Total:	**5.680.171.541**	**-9.671.366**	**266.369.091**	**-24.600.000**	**5.912.269.266**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	144.278.654	-1.264.926	500.000	0	143.513.728
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	156.430.281	-1.753.844	76.497.916	0	231.174.353
Total:	**300.721.935**	**-3.018.770**	**76.997.916**	**0**	**374.701.081**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	3.110.000	0	0	0	3.110.000
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	29.316.812	0	0	0	29.316.812
Total:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
20 - Agricultura	32.426.812	0	0	0	32.426.812
Total:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	26.232.242	0	0	0	26.232.242
126 - Tecnologia da Informação	6.194.570	0	0	0	6.194.570
Total:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	32.426.812	0	0	0	32.426.812
Total:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	32.426.812	0	0	0	32.426.812
Total:	**32.426.812**	**0**	**0**	**0**	**32.426.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.016.790.538**	**-2.300.056**	**0**	**-2.900.000**	**4.011.590.482**
09.272.0032.0181.0001	000000873	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	1.906.394.137	0	0	0	1.906.394.137
			S	1	1	90	0	1056	376.814.193	0	0	0	376.814.193
20.122.0032.20TP.0001	000000866	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.214.043.703	0	0	0	1.214.043.703
20.122.0032.2000.0001	000000864	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	12.435.000	-191.055	0	-2.500.000	9.743.945
			F	3	2	90	9	1000	35.120.307	0	0	0	35.120.307
			F	3	2	91	9	1000	63.000	0	0	0	63.000
			F	3	2	90	0	1000	139.981.236	-2.012.502	0	-400.000	137.568.734
			F	3	2	91	0	1000	252.000	0	0	0	252.000
20.122.0032.21EP.0002	000000870	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	25.811.295	0	0	0	25.811.295
20.122.0032.216H.0001	000000869	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-24.722	0	0	1.575.278
			F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
20.131.0032.4641.0001	000000871	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-18.541	0	0	1.181.459
20.211.0032.162G.0001	000000872	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.845.428	-53.236	0	0	3.792.192
			F	3	2	90	9	1000	961.357	0	0	0	961.357
20.331.0032.2004.0001	000000865	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.715.107	0	0	0	20.715.107
20.331.0032.212B.0001	000000867	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	63.550.398	0	0	0	63.550.398
20.331.0032.212B.0002	000000868	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	9.813.220	0	0	0	9.813.220
20.846.0032.09HB.0001	000000874	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	203.490.157	0	0	0	203.490.157
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.417.140**	**0**	**100.000**	**0**	**6.517.140**
28.846.0909.0ED3.0001	000031106	Integralização de Cotas do Fundo do Seguro Rural - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
28.846.0909.000M.0001	000000875	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.367.119	0	0	0	6.367.119
28.846.0909.0056.0001	000000876	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000877	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	37.021	0	0	0	37.021
0999	**Reserva de Contingência**								**140.391.878**	**0**	**0**	**0**	**140.391.878**
99.999.0999.0Z00.6497	000000878	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1026	140.391.878	0	0	0	140.391.878
1144	**Agropecuária Sustentável**								**1.963.360.000**	**-24.110.382**	**756.808.324**	**-100.000**	**2.695.957.942**
20.541.1144.20M4.0001	000000879	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
20.541.1144.8593.0001	000000889	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
			F	3	2	90	9	1000	180.000	0	0	0	180.000
20.541.1144.8593.0029	000030868	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.541.1144.8593.7002	000030929	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga (ASCOMP) - No Município de Itapitanga - BA	F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.541.1144.8593.7003	000031709	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência (AAPD) - No Município de Itabuna - BA	F	4	6	50	0	1000	0	0	481.585	0	481.585
20.545.1144.147S.0001	000000891	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
20.545.1144.2161.0001	000000886	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.720.000	-243.513	0	0	16.476.487
			F	3	2	90	9	1000	4.180.000	0	0	0	4.180.000
20.573.1144.20ZY.0001	000000883	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.200.000	0	0	0	2.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
			F	4	2	90	0	1051	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	0	1000	8.800.000	-129.790	0	0	8.670.210
20.573.1144.214Z.0001	000000884	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	90	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
20.573.1144.214Z.0052	000030894	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	921.961	0	921.961
20.605.1144.0299.0001	000000892	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	201.600.000	-3.115.005	0	0	198.484.995
			F	3	2	90	9	1000	50.400.000	0	0	0	50.400.000
20.605.1144.0300.0001	000000893	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	464.000.000	-7.169.457	0	0	456.830.543
			F	3	2	90	9	1000	116.000.000	0	0	0	116.000.000
20.606.1144.21B6.0001	000000887	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	9	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
20.606.1144.21B6.0041	000030979	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.099F.0001	000000894	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	212.000.000	0	0	0	212.000.000
			F	3	2	90	0	1000	848.000.000	-13.102.800	0	0	834.897.200
20.608.1144.20ZU.0001	000000881	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.128.000	0	0	0	2.128.000
			F	3	2	90	9	1000	532.000	0	0	0	532.000
20.608.1144.20ZV.0001	000000882	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	-100.000	700.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	8	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	101.080.000	0	101.080.000
			F	4	8	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.1144.20ZV.0012	000030856	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.530.000	0	2.530.000
20.608.1144.20ZV.0013	000030961	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0014	000030843	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
20.608.1144.20ZV.0015	000030938	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.20ZV.0016	000031154	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	F	3	7	30	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
20.608.1144.20ZV.0017	000030850	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
20.608.1144.20ZV.0021	000030839	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
20.608.1144.20ZV.0023	000030846	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
20.608.1144.20ZV.0027	000030919	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
20.608.1144.20ZV.0028	000030926	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.0029	000030860	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
20.608.1144.20ZV.0031	000030848	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	0	0	900.001	0	900.001
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.540.000	0	3.540.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.400.001	0	4.400.001
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0032	000030837	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.134.850	0	2.134.850
20.608.1144.20ZV.0033	000030910	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.0035	000030874	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	550.001	0	550.001
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	650.001	0	650.001
20.608.1144.20ZV.0041	000030920	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	0	0	710.000	0	710.000
20.608.1144.20ZV.0043	000030834	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	13.900.000	0	13.900.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.570.000	0	7.570.000
20.608.1144.20ZV.0053	000030871	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.20ZV.0054	000030852	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.250.000	0	4.250.000
20.608.1144.20ZV.1392	000030882	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.1432	000030955	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapororoca - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.1998	000030945	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.20ZV.1999	000030953	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2090	000030954	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Inhambupe - BA	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2708	000030992	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaguara - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.608.1144.20ZV.3165	000030996	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.3283	000030887	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bom Jardim - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.5013	000030995	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Pelotas - RS	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7012	000031159	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	18.550.000	0	18.550.000
20.608.1144.20ZV.7013	000031166	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	0	1000	0	0	68.025.300	0	68.025.300
			F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7015	000031173	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	7	30	0	1000	0	0	44.751.456	0	44.751.456
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7016	000031155	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	25.500.000	0	25.500.000
20.608.1144.20ZV.7020	000031164	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	30	0	1000	0	0	55.000.000	0	55.000.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7039	000031176	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	12.600.062	0	12.600.062
20.608.1144.20ZV.7428	000031182	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	43.646.423	0	43.646.423
20.608.1144.20ZV.7508	000031158	Fomento ao Setor Agropecuário - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF -	F	4	7	30	0	1000	0	0	22.600.000	0	22.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
		Nacional											
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7509	000031169	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	4	7	30	0	1000	0	0	15.846.651	0	15.846.651
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7514	000030897	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Vicinal da Localidade do Rosa - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7515	000030900	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Municipal SU-29 em Vale dos Pinheiros - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7516	000030896	Fomento ao Setor Agropecuário - Estrada Municipal SU-28 (Batatal) - No Município de Sumidouro - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.1144.20ZV.7517	000030962	Fomento ao Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Itapetinga - No Município de Itapetinga - BA	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.7518	000030881	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural (IPDR) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.7519	000031157	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	4	7	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	4.536.660	0	4.536.660
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
20.608.1144.20ZV.7520	000031161	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
20.608.1144.20ZV.7521	000031179	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	50.544.188	0	50.544.188
20.608.1144.20ZV.7522	000031171	Fomento ao Setor Agropecuário - Adequação e Reforma de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná	F	3	2	30	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	7	30	0	1000	0	0	42.148.455	0	42.148.455
20.608.1144.20ZV.7523	000031175	Fomento ao Setor Agropecuário - Polo Agroalimentar - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	7	40	0	1000	0	0	8.768.021	0	8.768.021
			F	4	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.608.1144.20ZV.7524	000031177	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	44.550.918	0	44.550.918
20.608.1144.20ZV.7525	000031180	Fomento ao Setor Agropecuário - Região Metropolitana de Boa Vista - No Estado de Roraima	F	4	7	30	0	1000	0	0	40.024.188	0	40.024.188
20.608.1144.21DU.0001	000000888	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste - AgroNordeste - Nacional	F	3	2	90	0	1448	500.000	0	0	0	500.000
20.608.1144.215A.0001	000000885	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	9	1075	23.603	0	0	0	23.603
			F	3	2	90	9	1000	236.397	0	0	0	236.397
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.382.600	0	3.382.600
			F	3	2	90	0	1075	94.413	0	0	0	94.413
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	945.587	0	0	0	945.587
20.608.1144.215A.0011	000030906	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
20.608.1144.215A.0026	000030864	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.1144.215A.0031	000030891	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.8622.0001	000000890	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
20.608.1144.8622.0012	000030948	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.8622.0027	000030939	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.8622.0031	000030942	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.8622.0032	000030952	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.8622.0043	000030909	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.395.000	0	2.395.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
		Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul											
			F	4	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
20.691.1144.20ZT.0001	000000880	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	22.640.000	-349.817	0	0	22.290.183
			F	3	2	90	9	1000	5.660.000	0	0	0	5.660.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**235.762.225**	**-1.866.225**	**100.000**	**-5.000.000**	**228.996.000**
20.125.2302.214W.0001	000000895	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1059	2.221.927	0	0	0	2.221.927
			F	3	2	91	9	1000	3.114	0	0	0	3.114
			F	3	2	90	0	1000	76.107.175	-1.051.479	0	0	75.055.696
			F	4	2	90	0	1052	1.107.519	0	0	0	1.107.519
			F	3	2	90	9	1059	555.482	0	0	0	555.482
			F	3	2	91	0	1000	12.454	0	0	0	12.454
			F	3	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	9	1052	10.273.937	0	0	0	10.273.937
			F	3	2	90	9	1116	1.728.523	0	0	0	1.728.523
			F	4	2	90	0	1000	5.100.000	-77.257	0	-1.000.000	4.022.743
			F	4	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1116	6.914.093	0	0	0	6.914.093
			F	3	2	90	0	1052	41.095.746	0	0	0	41.095.746
			F	3	2	90	9	1000	19.026.794	0	0	0	19.026.794
20.125.2302.214X.0001	000000896	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	9	1052	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1052	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	4.800.000	-33.374	0	0	4.766.626
			F	3	2	90	9	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
20.125.2302.8606.0001	000000898	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	3	2	90	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	2	90	0	1052	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			F	3	2	90	9	1052	400.000	0	0	0	400.000
20.211.2302.00PN.0002	000000900	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1000	64.000	0	0	0	64.000
			F	3	2	80	0	1000	256.000	0	0	0	256.000
20.609.2302.162R.6500	000000899	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Com abrangência nacional)	F	4	2	90	0	1000	5.400.000	-83.437	0	-1.000.000	4.316.563
			F	4	2	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1051	500.000	0	0	0	500.000
20.609.2302.214Y.0001	000000897	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	30	9	1000	3.800.000	0	0	0	3.800.000
			F	3	2	90	0	1000	13.643.133	-169.498	0	0	13.473.635
			F	4	2	30	0	1000	11.000.000	-169.965	0	-3.000.000	7.830.035
			F	3	2	90	9	1000	3.419.092	0	0	0	3.419.092
			F	4	2	90	0	1000	3.150.000	-46.354	0	0	3.103.646
			F	3	2	30	0	1000	15.200.000	-234.861	0	0	14.965.139
			F	3	2	90	0	1448	33.236	0	0	0	33.236
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
20.571.2303.212H.0001	000000901	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	50	9	1000	20.000	0	0	0	20.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
								Total da UO:	6.362.821.781	-28.276.663	757.008.324	-8.000.000	7.083.553.442

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.685.946.072**	**-39.843**	**0**	**0**	**3.685.906.229**
20.122.0032.20TP.0001	000000904	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.469.184.261	0	0	0	3.469.184.261
20.122.0032.2000.0001	000000902	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.448.247	-39.843	0	0	4.408.404
			F	3	2	90	9	1000	1.112.063	0	0	0	1.112.063
			F	3	2	90	0	1050	539.690	0	0	0	539.690
20.122.0032.216H.0001	000000906	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	52.000	0	0	0	52.000
			F	3	2	90	0	1000	208.000	0	0	0	208.000
20.211.0032.162G.0001	000000907	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	440.000	0	0	0	440.000
			F	3	2	90	0	1000	1.760.000	0	0	0	1.760.000
20.331.0032.2004.0001	000000903	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	85.687.512	0	0	0	85.687.512
20.331.0032.212B.0001	000000905	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	122.514.299	0	0	0	122.514.299
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**23.495.494**	**0**	**0**	**0**	**23.495.494**
28.846.0901.0022.0001	000000908	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.786.372	0	0	0	1.786.372
			F	1	1	90	0	1000	16.840.146	0	0	0	16.840.146
28.846.0901.0625.0001	000000909	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	1	1	90	0	1000	4.368.976	0	0	0	4.368.976
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**723.189**	**0**	**0**	**0**	**723.189**
28.846.0909.0536.0001	000000910	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	723.189	0	0	0	723.189
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**353.040.000**	**-3.884.305**	**51.514.184**	**-20.000.000**	**380.669.879**
20.571.2303.212H.0001	000000912	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	9	1000	810.000	0	0	0	810.000
			F	3	2	50	0	1000	3.240.000	-50.062	0	0	3.189.938
20.572.2303.20Y6.0001	000000911	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	9	1000	13.530.942	0	0	0	13.530.942
			F	3	2	91	0	1000	311.692	0	0	0	311.692
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.925.000	0	3.925.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	90	0	1000	54.123.759	-680.929	0	0	53.442.830
			F	3	2	90	0	1050	64.753.702	0	0	0	64.753.702
			F	3	2	91	9	1000	77.921	0	0	0	77.921
			F	4	8	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	6.591.000	0	6.591.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	4	2	90	0	1081	834.194	0	0	0	834.194
			F	3	2	91	0	1050	82.507	0	0	0	82.507
			F	4	2	90	0	1000	4.304.804	-18.107	0	0	4.286.697
			F	4	2	90	0	1051	1.861.001	0	0	0	1.861.001
			F	3	2	90	0	1081	2.375.960	0	0	0	2.375.960
20.572.2303.20Y6.0011	000030923	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	420.000	0	420.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
20.572.2303.20Y6.0012	000030889	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
20.572.2303.20Y6.0013	000030963	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
20.572.2303.20Y6.0017	000030989	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
20.572.2303.20Y6.0021	000030907	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.666.570	0	1.666.570
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.572.2303.20Y6.0023	000030986	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.572.2303.20Y6.0026	000030977	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0028	000030957	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	170.000	0	170.000
20.572.2303.20Y6.0029	000030964	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0031	000030987	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	170.000	0	170.000
20.572.2303.20Y6.0035	000030862	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	280.000	0	280.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	270.000	0	270.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
20.572.2303.20Y6.0042	000030951	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.572.2303.20Y6.0043	000030966	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0053	000030853	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0054	000030933	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	215.000	0	215.000
20.572.2303.20Y6.0238	000031181	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.200.000	0	5.200.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	5.200.000	0	5.200.000
20.572.2303.215C.0001	000000913	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	3	2	90	9	1000	746.703	0	0	0	746.703
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	2.986.815	-44.924	0	0	2.941.891
			F	4	3	90	0	1000	200.000.000	-3.090.283	0	-20.000.000	176.909.717
			F	4	2	90	0	1051	1.588.994	0	0	0	1.588.994
			F	4	2	90	0	1000	1.411.006	0	0	0	1.411.006
20.572.2303.215C.0023	000031156	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	338.661	0	338.661
20.572.2303.215C.0028	000030928	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	420.000	0	420.000
20.572.2303.215C.0035	000030983	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.572.2303.215C.1392	000030985	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.215C.4201	000031172	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Município de Londrina - PR	F	4	7	90	0	1000	0	0	8.247.953	0	8.247.953
			F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
								Total da UO:	4.063.204.755	-3.924.148	51.514.184	-20.000.000	4.090.794.791

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
20.131.0032.4641.0001	000000914	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1050	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	0	1050	40.000	0	0	0	40.000
0999	**Reserva de Contingência**								**35.501.540**	**0**	**0**	**0**	**35.501.540**
99.999.0999.0Z00.6497	000000915	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	124.101	0	0	0	124.101
			F	9	0	99	0	1050	35.377.439	0	0	0	35.377.439
1144	**Agropecuária Sustentável**								**39.950.000**	**0**	**0**	**0**	**39.950.000**
20.608.1144.20Y8.0001	000000916	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	3	2	30	9	1050	1.266.000	0	0	0	1.266.000
			F	3	2	30	0	1050	5.064.000	0	0	0	5.064.000
			F	3	2	90	0	1050	18.816.000	0	0	0	18.816.000
			F	3	2	50	0	1050	4.080.000	0	0	0	4.080.000
			F	4	2	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	9	1050	4.704.000	0	0	0	4.704.000
			F	3	2	50	9	1050	1.020.000	0	0	0	1.020.000
								Total da UO:	**75.501.540**	**0**	**0**	**0**	**75.501.540**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**101.561.194**	**-722.503**	**250.000**	**-1.000.000**	**100.088.691**
09.272.0032.0181.0001	000002482	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.000.000	0	0	0	1.000.000
20.122.0032.20TP.0001	000002477	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	34.665.889	0	0	0	34.665.889
20.331.0032.2004.0001	000002476	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	218.278	0	0	0	218.278
20.331.0032.212B.0001	000002478	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.877.532	0	0	0	1.877.532
20.846.0032.09HB.0001	000002483	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	3.099.494	0	0	0	3.099.494
21.122.0032.2000.0001	000002475	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	10.160.000	0	0	0	10.160.000
			F	3	2	90	0	1000	40.640.001	-593.331	0	0	40.046.670
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-1.000.000	3.922.743
21.122.0032.2000.0025	000030970	Administração da Unidade - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.122.0032.216H.0001	000002479	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	560.000	0	0	0	560.000
			F	3	2	90	9	1000	140.000	0	0	0	140.000
21.131.0032.4641.0001	000002480	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
21.211.0032.162G.0001	000002481	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.360.000	-21.013	0	0	1.338.987
			F	3	2	90	9	1000	340.000	0	0	0	340.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002484	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**140.391.878**	**0**	**0**	**0**	**140.391.878**
99.999.0999.0Z00.6497	000002485	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1026	140.391.878	0	0	0	140.391.878
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**811.394.708**	**-4.199.067**	**120.835.553**	**-3.100.000**	**924.931.194**
20.605.1191.00GW.0001	000002491	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
			F	3	2	90	0	1000	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
21.244.1191.0359.0001	000002492	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	468.040.642	0	0	0	468.040.642
21.606.1191.21B6.0001	000002488	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	16.770.000	-259.118	0	-3.000.000	13.510.882
			F	3	2	90	0	1448	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	0	1000	183.547.253	-2.816.284	0	-100.000	180.630.969
			F	3	2	90	9	1000	45.886.813	0	0	0	45.886.813
			F	3	2	90	9	1448	1.000.000	0	0	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0012	000030842	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
21.606.1191.21B6.0014	000030965	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	280.007	0	280.007
21.606.1191.21B6.0031	000030838	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.606.1191.21B6.0033	000030886	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.606.1191.21B6.0035	000030936	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21B6.0041	000030946	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.606.1191.21B6.0043	000030934	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21B6.0053	000030914	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.606.1191.21B6.0054	000030836	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
21.606.1191.21B6.7005	000031710	Assistência Técnica e Extensão Rural - Aquisição de Equipamentos para Emater - No Município de Muriaé - MG	F	4	6	90	0	1000	0	0	270.000	0	270.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
21.606.1191.21GB.0001	000002489	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.920.000	-79.110	0	0	5.840.890
			F	3	2	90	9	1000	1.480.000	0	0	0	1.480.000
21.606.1191.21GB.0025	000030972	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.606.1191.21GB.0031	000030935	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21GB.0041	000030969	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.606.1191.21GB.0052	000030958	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.606.1191.210W.0001	000002487	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.660.200	-41.103	0	0	2.619.097
			F	3	2	90	9	1000	665.050	0	0	0	665.050
			F	3	8	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	3.074.750	-34.962	0	0	3.039.788
21.606.1191.210W.0027	000030893	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.606.1191.210W.0031	000030911	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.606.1191.210W.0032	000030973	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.1191.210V.0001	000002486	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	3	2	90	9	1000	4.910.000	0	0	0	4.910.000
			F	3	2	90	0	1000	19.640.000	-303.462	0	0	19.336.538
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.608.1191.210V.0012	000030984	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.1191.210V.0015	000030866	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.130.000	0	1.130.000
21.608.1191.210V.0017	000030988	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.1191.210V.0024	000030857	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.1191.210V.0025	000030899	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.608.1191.210V.0027	000030873	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
21.608.1191.210V.0029	000030870	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.1191.210V.0031	000030869	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
21.608.1191.210V.0032	000030849	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
21.608.1191.210V.0033	000030875	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.608.1191.210V.0040	000030974	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
21.608.1191.210V.0041	000030865	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.110.000	0	1.110.000
21.608.1191.210V.0042	000030982	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.1191.210V.0043	000030861	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	570.000	0	570.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.762.896	0	2.762.896
21.608.1191.210V.7005	000031168	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	34.012.650	0	34.012.650
21.608.1191.210V.7006	000031174	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
21.608.1191.210V.7007	000031165	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
21.693.1191.21GC.0001	000002490	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional	F	3	2	90	9	1000	760.000	0	0	0	760.000
			F	3	2	90	0	1000	3.040.000	-46.972	0	0	2.993.028
5136		**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**							**32.362.517**	**-130.957**	**21.350.000**	**0**	**53.581.560**
21.127.5136.21G7.0001	000002495	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.341.002	-39.261	0	0	3.301.741
			F	3	2	90	9	1000	835.250	0	0	0	835.250
			F	4	2	90	0	1000	2.186.252	-32.000	0	0	2.154.252
21.127.5136.21G7.0031	000030890	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.5136.21G7.0051	000031163	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.127.5136.210X.0001	000002494	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.186.531	-43.942	0	0	5.142.589
			F	3	2	90	0	1448	13.600.000	0	0	0	13.600.000
			F	4	2	90	0	1000	2.016.850	-15.754	0	0	2.001.096
			F	3	2	90	9	1000	1.296.632	0	0	0	1.296.632
			F	4	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	2	90	9	1448	3.400.000	0	0	0	3.400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.210X.0012	000030975	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	0	0	13.900.000	0	13.900.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.127.5136.210X.0031	000030943	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.127.5136.210X.0041	000030898	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.127.5136.210X.0042	000030895	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
21.127.5136.210X.0052	000030930	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.210X.0054	000030925	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.422.5136.210R.0001	000002493	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	F	3	2	90	9	1000	100.000	0	0	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
			F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**27.769.331**	**-360.573**	**13.563.791**	**-500.000**	**40.472.549**
21.608.5636.21B9.0001	000002496	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.216.992	0	0	0	2.216.992
			F	3	2	90	0	1000	8.867.966	-134.702	0	0	8.733.264
			F	4	2	90	0	1000	2.253.983	-34.827	0	0	2.219.156
21.608.5636.21B9.0024	000030990	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.5636.21B9.0025	000030913	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Paraiba	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.5636.21B9.0027	000030921	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.5636.21B9.0028	000030997	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.5636.21B9.0031	000030949	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.21B9.0035	000030902	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	760.000	0	760.000
21.608.5636.21B9.0041	000030903	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
21.608.5636.8622.0001	000002497	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.904.312	-121.514	0	0	7.782.798
			F	4	2	90	0	1000	4.550.000	-69.530	0	-500.000	3.980.470
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	2	90	9	1000	1.976.078	0	0	0	1.976.078
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
21.608.5636.8622.0031	000030845	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.233.792	0	2.233.792
			F	4	6	50	0	1000	0	0	2.370.000	0	2.370.000
21.608.5636.8622.0043	000030847	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	799.999	0	799.999
			F	4	6	50	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
21.608.5636.8622.0053	000030968	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
								Total da UO:	**1.113.492.628**	**-5.413.100**	**155.999.344**	**-4.600.000**	**1.259.478.872**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.480.241.883**	**0**	**5.100.000**	**0**	**1.485.341.883**
09.272.0032.0181.0001	000002503	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	156.324.820	0	0	0	156.324.820
			S	1	1	90	0	1000	591.301.787	0	0	0	591.301.787
21.122.0032.20TP.0001	000002500	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	401.400.469	0	0	0	401.400.469
21.122.0032.2000.0001	000002498	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	6.579.000	0	0	0	6.579.000
			F	3	2	90	9	1052	39.357.359	0	0	0	39.357.359
			F	4	2	90	0	1051	2.861.000	0	0	0	2.861.000
			F	3	2	90	0	1052	157.429.441	0	0	0	157.429.441
21.122.0032.2000.0021	000031160	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
21.122.0032.216H.0001	000002502	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1052	128.006	0	0	0	128.006
			F	3	2	90	0	1052	512.024	0	0	0	512.024
21.331.0032.2004.0001	000002499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.642.269	0	0	0	13.642.269
21.331.0032.212B.0001	000002501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.686.992	0	0	0	28.686.992
21.846.0032.09HB.0001	000002504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	82.018.716	0	0	0	82.018.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**518.137**	**0**	**0**	**0**	**518.137**
28.846.0909.00S6.0001	000002505	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002506	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	505.137	0	0	0	505.137
0999	**Reserva de Contingência**								**941.217.572**	**0**	**0**	**0**	**941.217.572**
99.999.0999.0Z00.6497	000002507	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	694.423	0	0	0	694.423
			F	9	0	99	0	1051	123.874.655	0	0	0	123.874.655
			F	9	0	99	0	1052	816.648.494	0	0	0	816.648.494
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**360.273.579**	**0**	**89.069.747**	**0**	**449.343.326**
21.127.5136.21GD.0001	000002513	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	3	2	30	9	1052	540.000	0	0	0	540.000
			F	5	2	90	9	1057	26.108.821	0	0	0	26.108.821
			F	4	2	90	0	1052	200.000	0	0	0	200.000
			F	5	2	90	0	1052	33.834.146	0	0	0	33.834.146
			F	3	2	30	0	1052	2.160.000	0	0	0	2.160.000
			F	5	2	90	9	1052	8.458.537	0	0	0	8.458.537
			F	3	2	90	0	1052	21.669.431	0	0	0	21.669.431
			F	3	2	90	9	1052	5.417.358	0	0	0	5.417.358
			F	5	2	90	0	1057	104.435.286	0	0	0	104.435.286
21.127.5136.21GD.0011	000031178	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	3	7	90	0	1000	0	0	14.750.000	0	14.750.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.127.5136.21GD.0025	000030879	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.127.5136.21GD.0031	000030922	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.21GD.0033	000030956	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.127.5136.21GD.0050	000030872	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
21.127.5136.21GD.0052	000030993	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
21.127.5136.21GD.5238	000030878	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Município de Itaquiraí - MS	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.363.5136.210T.0001	000002509	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	9	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
21.363.5136.210T.0025	000030959	Promoção da Educação e Cultura do Campo - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
21.422.5136.210R.0001	000002508	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1052	120.000	0	0	0	120.000
21.606.5136.21B6.0001	000002512	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1052	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1052	10.000	0	0	0	10.000
21.606.5136.21B6.0017	000031184	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins	F	4	7	30	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.606.5136.21B6.0023	000030918	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.606.5136.21B6.0031	000030971	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	225.000	0	225.000
21.631.5136.210Z.0001	000002510	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	5	2	90	0	1052	105.600.000	0	0	0	105.600.000
			F	5	2	90	9	1052	26.400.000	0	0	0	26.400.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	9	1052	1.100.000	0	0	0	1.100.000
			F	5	8	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1052	4.400.000	0	0	0	4.400.000
21.631.5136.210Z.0025	000030876	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
21.631.5136.210Z.0031	000030924	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.631.5136.210Z.0041	000030841	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	4.486.000	0	4.486.000
21.631.5136.210Z.0043	000030885	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.631.5136.211A.0001	000002511	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	4	2	40	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1052	5.200.000	0	0	0	5.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
			F	3	2	90	9	1052	1.780.000	0	0	0	1.780.000
			F	4	8	40	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	5	2	90	9	1052	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
			F	5	2	90	0	1052	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1052	7.120.000	0	0	0	7.120.000
21.631.5136.211A.0012	000031153	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	0	0	9.262.096	0	9.262.096
			F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.631.5136.211A.0015	000030840	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
21.631.5136.211A.0023	000030917	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.631.5136.211A.0025	000030858	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
21.631.5136.211A.0026	000030980	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.631.5136.211A.0031	000030880	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
21.631.5136.211A.0032	000030905	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.631.5136.211A.0033	000030912	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
21.631.5136.211A.0035	000030844	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.650.000	0	3.650.000
21.631.5136.211A.0308	000030994	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Município de Itaituba - PA	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
21.631.5136.211A.7039	000031170	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Custeio e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	3	7	90	0	1000	0	0	3.346.651	0	3.346.651
			F	4	7	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
21.631.5136.211A.7040	000031183	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
								Total da UO:	2.782.251.171	0	94.169.747	0	2.876.420.918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.033.960.550**	**-754.326**	**3.450.000**	**0**	**1.036.656.224**
21.122.0032.20TP.0001	000002516	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	804.757.585	0	0	0	804.757.585
21.122.0032.2000.0001	000002514	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	6.891.308	0	0	0	6.891.308
			F	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	2	90	0	1000	225.780	0	0	0	225.780
			F	3	2	91	9	1050	223.481	0	0	0	223.481
			F	4	2	90	0	1051	4.081.241	0	0	0	4.081.241
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1050	18.698.379	0	0	0	18.698.379
			F	3	2	90	9	1000	12.204.833	0	0	0	12.204.833
			F	3	2	91	0	1050	893.927	0	0	0	893.927
			F	3	2	90	0	1000	48.819.328	-754.326	0	0	48.065.002
			F	3	2	90	0	1050	27.565.228	0	0	0	27.565.228
21.122.0032.2000.0022	000030908	Administração da Unidade - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
21.122.0032.2000.0043	000030883	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.131.0032.4641.0001	000002518	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	400.000	0	0	0	400.000
21.331.0032.2004.0001	000002515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	61.996.954	0	0	0	61.996.954
21.331.0032.212B.0001	000002517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	47.102.506	0	0	0	47.102.506
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**148.511.601**	**0**	**0**	**0**	**148.511.601**
28.846.0901.00QY.0001	000002520	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	102.441.683	0	0	0	102.441.683
28.846.0901.0022.0001	000002519	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.100.000	0	0	0	5.100.000
			F	1	1	90	0	1000	40.969.918	0	0	0	40.969.918
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**59.096**	**0**	**0**	**0**	**59.096**
28.846.0909.0536.0001	000002521	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	59.096	0	0	0	59.096
0999	**Reserva de Contingência**								**252.000.000**	**0**	**0**	**0**	**252.000.000**
99.999.0999.0Z00.6497	000002522	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1062	252.000.000	0	0	0	252.000.000
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**349.896.495**	**-3.503.940**	**12.750.000**	**-20.000.000**	**339.142.555**
20.125.5636.2137.0001	000002525	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	F	3	2	90	9	1050	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	0	1050	960.000	0	0	0	960.000
20.605.5636.20Y7.0001	000002523	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	4	2	90	0	1051	4.400.000	0	0	0	4.400.000
			F	3	2	90	9	1050	3.343.646	0	0	0	3.343.646
			F	3	2	91	9	1050	19.954	0	0	0	19.954
			F	3	2	90	0	1050	13.374.585	0	0	0	13.374.585
			F	3	2	91	0	1050	79.814	0	0	0	79.814
20.605.5636.20Y7.0026	000030904	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
20.605.5636.20Y7.0052	000030877	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.605.5636.2130.0001	000002524	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	F	3	2	90	9	1000	6.692.866	0	0	0	6.692.866
			F	3	2	90	0	1060	52.135.142	0	0	0	52.135.142
			F	3	2	90	9	1060	13.033.786	0	0	0	13.033.786
			F	3	2	90	0	1000	26.771.466	-413.657	0	0	26.357.809
			F	4	2	90	0	1060	27.345.236	0	0	0	27.345.236
			F	4	2	90	0	1000	200.000.000	-3.090.283	0	-20.000.000	176.909.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB													
21.608.5636.21B9.0001	000002526	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			F	3	2	90	9	1000	300.000	0	0	0	300.000
21.608.5636.21B9.0029	000030835	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	10.100.000	0	10.100.000
								Total da UO:	**1.784.427.742**	**-4.258.266**	**16.200.000**	**-20.000.000**	**1.776.369.476**

00100.00443S/2024-81

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**144.278.654**	**-1.264.926**	**500.000**	**0**	**143.513.728**
09.272.0032.0181.0001	000003145	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.000.000	0	0	0	1.000.000
20.122.0032.20TP.0001	000003141	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	24.278.140	0	0	0	24.278.140
20.122.0032.2000.0001	000003139	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.905.000	-46.354	0	0	3.858.646
			F	3	2	90	9	1000	16.874.200	0	0	0	16.874.200
			F	3	2	90	0	1000	67.496.800	-888.014	0	0	66.608.786
20.122.0032.2000.0024	000030927	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.131.0032.4641.0001	000003143	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
20.211.0032.162G.0001	000003144	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	348.357	0	0	0	348.357
			F	3	2	90	0	1000	1.393.428	-21.530	0	0	1.371.898
20.331.0032.2004.0001	000003140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	98.565	0	0	0	98.565
20.331.0032.212B.0001	000003142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.702.183	0	0	0	1.702.183
20.846.0032.09HB.0001	000003146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.181.981	0	0	0	2.181.981
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003147	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5801		**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**							**156.430.281**	**-1.753.844**	**76.497.916**	**0**	**231.174.353**
20.608.5801.0080.0001	000003153	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
20.608.5801.20Y0.0001	000003148	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.790.547	-398.500	0	0	25.392.047
			F	4	2	90	0	1052	3.533.636	0	0	0	3.533.636
			F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	480.000	0	480.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	9	1000	6.447.637	0	0	0	6.447.637
20.608.5801.20Y0.0023	000030901	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.5801.20Y0.0024	000030991	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.022	0	150.022
20.608.5801.20Y0.0025	000030978	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0026	000030941	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.20Y0.0029	000030892	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y0.0031	000030981	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0041	000030976	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Paraná	F	3	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0042	000030950	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.5801.20Y0.0052	000030940	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.20Y0.0053	000030932	Desenvolvimento da Aquicultura - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	480.000	0	480.000
20.608.5801.20Y0.7001	000031162	Desenvolvimento da Aquicultura - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	12.476.190	0	12.476.190
20.608.5801.20Y0.7002	000031167	Desenvolvimento da Aquicultura - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	27.210.120	0	27.210.120
20.608.5801.20Y1.0001	000003149	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	3	2	90	9	1000	7.053.393	0	0	0	7.053.393
			F	4	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	28.213.572	-435.939	0	0	27.777.633
			F	4	2	90	0	1000	504.855	0	0	0	504.855

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	8	40	0	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
			F	3	8	40	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
20.608.5801.20Y1.0013	000030859	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.035.792	0	2.035.792
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.5801.20Y1.0014	000030851	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.350.000	0	3.350.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
20.608.5801.20Y1.0016	000030867	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.5801.20Y1.0024	000030855	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	0	0	2.770.000	0	2.770.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0028	000030863	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0029	000030854	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado da Bahia	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
20.608.5801.20Y1.0032	000030884	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.5801.20Y1.0033	000030915	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
20.608.5801.20Y1.0043	000030947	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
20.608.5801.20Y1.0238	000030916	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Município de Boa Vista - RR	F	4	6	50	0	1000	0	0	545.792	0	545.792
20.608.5801.20Y1.7022	000030888	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Entreposto de Pesca de Itambi - No Município de Itaboraí - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.5801.20Y2.0001	000003150	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.630.308	-278.593	0	0	19.351.715
			F	3	2	90	9	1000	4.907.577	0	0	0	4.907.577
			F	3	2	90	9	1052	1.810.592	0	0	0	1.810.592
			F	4	2	90	0	1000	2.180.975	-33.699	0	0	2.147.276
			F	3	2	90	0	1052	7.242.369	0	0	0	7.242.369
20.608.5801.21GE.0001	000003152	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	6.954.364	0	0	0	6.954.364
			F	3	2	90	0	1000	27.817.456	-429.819	0	0	27.387.637
20.608.5801.21GE.0027	000030944	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.21GE.0028	000030937	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	360.000	0	360.000
20.608.5801.21GE.0032	000030960	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.5801.213F.0001	000003151	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	F	4	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	2	90	0	1000	6.474.400	-100.038	0	0	6.374.362
			F	3	2	90	9	1000	1.618.600	0	0	0	1.618.600
								Total da UO:	300.721.935	-3.018.770	76.997.916	0	374.701.081

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**3.110.000**	**0**	**0**	**0**	**3.110.000**
20.122.0035.4102.0031	000005726	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	350.000	0	0	0	350.000
20.122.0035.4105.0031	000005728	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
20.126.0035.4103.0031	000005727	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	260.000	0	0	0	260.000
								Total da UO:	**3.110.000**	**0**	**0**	**0**	**3.110.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**29.316.812**	**0**	**0**	**0**	**29.316.812**
20.122.0035.4102.0035	000005729	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	9.494.530	0	0	0	9.494.530
20.122.0035.4105.0035	000005731	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	13.887.712	0	0	0	13.887.712
20.126.0035.4103.0035	000005730	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	5.934.570	0	0	0	5.934.570
								Total da UO:	**29.316.812**	**0**	**0**	**0**	**29.316.812**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/23689.33822-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA V – AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA AO PL 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, para apreciação dos relatórios setoriais ao PL 29/2023-CN, decidiu aprovar o Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com Complementação de Voto. Foi apresentado um destaque de aumento de valor para a Emenda 71270001 que foi rejeitado por indisponibilidade de recursos.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

DEPUTADO VERMELHO
Relator – Área Temática V

LexEdit
CD236893382200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236893382200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 48, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Relatório Setorial das Cidades
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Marcelo Álvaro Antônio

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23804.91176-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VI
CIDADES

Relator Setorial:
Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)

LexEdit
CD238049117600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	11
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	13
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	14
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	18
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	19
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	20
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	21
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	23
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23804.91176-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023 – CN

Da Relatoria da Área Temática VI, Cidades, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Relator: Deputado Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput* e § 5º, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 433/2023, o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024". Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática VI, que abrange o Ministério das Cidades (MCID) e unidades orçamentárias a ele vinculadas.

1.2 Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

O Ministério das Cidades realiza suas atividades por meio da Administração Direta e de três entidades supervisionadas, quais sejam: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A tabela 1 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2024 por unidade orçamentária (UO) do Ministério das Cidades, comparando-os com os valores autorizados para 2023, bem como o montante executado.

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Tabela 1 - MCID - Despesa por unidade orçamentária

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2023		2024	Variação (%)	
	Autorizado (A)	Despesa Executada (B)	PLOA (C)	(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
Administração Direta	20.919,7	13.445,4	18.500,9	-11,6%	37,6%
CBTU	1.329,4	966,9	1.376,7	3,6%	42,4%
FNHIS	224,2	0,3	739,0	229,6%	295.481,2%
Trensurb	331,4	246,6	369,5	11,5%	49,8%
Total	22.804,7	14.659,1	20.986,1	-8,0%	43,2%

Fonte: Siop. Consulta realizada em 09/10/2023.

O valor proposto para o Ministério das Cidades em 2024 é R$ 21,0 bilhões, R$ 1,8 bilhão menor do que o autorizado em 2023. Dado que se trata de um órgão que tradicionalmente recebe recursos significativos provenientes de emendas, é esperado um aumento considerável nos recursos do órgão até a aprovação do orçamento.

No que diz respeito à natureza das despesas, conforme a tabela 2, observa-se que 51,8% das dotações propostas referem-se ao Grupo de Natureza da Despesa (GND) 5 - Inversões Financeiras, destinadas à Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Programa Minha Casa Minha Vida. Os Investimentos (GND 4) compõem 28,4% da dotação proposta, enquanto as outras despesas correntes (GND 3) totalizam 13,9%. Por fim, as despesas com pessoal (GND 1) correspondem a 6% do total projetado.

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 2 - MCID - Despesa por GND (R$ milhões)

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa (GND)	2023				2024		Variação (%)	
	Autorizado (A)		Despesa Executada (B)		PLOA (C)		(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.855,2	12,5	2.038,8	13,9	1.262,2	6,0	-55,8	-38,1
3 - Outras Despesas Correntes	2.641,3	11,6	1.184,2	8,1	2.908,7	13,9	10,1	145,6
4 - Investimentos	9.516,3	41,7	3.898,3	26,6	5.953,1	28,4	-37,4	52,7
5 - Inversões Financeiras	7.784,7	34,1	7.537,9	51,4	10.862,0	51,8	39,5	44,1
9 - Reserva de Contingência	7,2	0,0	0,0	0,0		0,0	-100,0	
Total	22.804,7	100,0	14.659,1	100,0	20.986,1	100,0	-8,0	43,2

Fonte: Siop. Consulta realizada em 09/10/2023.

Finalmente, a tabela 3 mostra os programas do Ministério das Cidades com os valores autorizados para 2023 e os previstos para 2024. A proposta orçamentária para 2024 já considera a nova codificação de programas prevista no projeto de Lei do Plano Plurianual (PPPA 2024-2027), o que gera maior dificuldade de comparabilidade dos dados. Na tabela a seguir, foram agregados os programas semelhantes.

Tabela 3 - MCID – Programas

R$ milhões

Programa	Autorizado 2023	PLOA 2024
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres		710,6
2218 - Gestão de Riscos e de Desastres	464,8	
2319 - Mobilidade Urbana		978,7
2219 - Mobilidade Urbana	6.559,2	
2320 - Moradia Digna		13.739,2
5602 - Periferia Viva		680,8
2220 - Moradia Digna	10.392,3	
2322 - Saneamento Básico		2.675,2
2222 - Saneamento Básico	1.416,4	
5601 - Cidades Melhores		116,0
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	315,9	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.996,6	1.486,1
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	575,0	573,7
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24,9	25,8
0999 - Reserva de Contingência	7,2	

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

5021 - Gestão e Organização do SUS	22,7	
5023 - Vigilância em Saúde	29,6	
Total Geral	**22.804,7**	**20.986,1**

Fonte: Siop. Consulta realizada em 09/10/2023.

Dentre esses, destaca-se o programa 2320 - Moradia Digna, pois é aquele que apresenta o mais valor em termos monetários, representando 65,5% das despesas projetadas na proposta orçamentária do Ministério das Cidades. As despesas do programa 2322 - Saneamento Básico, por sua vez, correspondem a 12,7% do total previsto na proposta.

1.3 Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em conformidade com o estabelecido no art. 70, I, "c" da Resolução nº 1, de 2006-CN, constatamos que, nos últimos quatro meses de 2023, foram abertos créditos especiais e extraordinários, os quais incluíram programações para a Administração Direta do Ministério das Cidades, totalizando R$ 197,8 milhões (sendo R$ 2,8 milhões por meio da Lei nº 14.700, de 19 de outubro de 2023, e R$ 195,0 milhões por meio da Medida Provisória nº 1.193/2023).

Além dos créditos já abertos, encontra-se em tramitação projeto de lei de crédito especial, PLN 38/2023, que propõe a inclusão de R$ 22,7 milhões na Administração Direta do Ministério das Cidades.

1.4 Da Atuação da Relatoria

1.4.1 Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas, nesta área temática, 42 emendas coletivas e 61 emendas individuais, distribuídas na forma da tabela 4.

Tabela 4 - Emendas à despesa apresentadas

Tipo de Autor	Qtde.
Bancada Estadual	25
Comissão	17
Parlamentar	61
Soma	**103**

Fonte: CN/Lexor, 10/12/2023.

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

1.4.2 Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2024. O comitê indicou a inadmissibilidade de cinco emendas do setor. Trata-se das emendas nºs 50030005, 50030008, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; nº 50310004, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle; e nºs 60000005 e 60000006, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Houve necessidade de ajustes formais, promovidos por iniciativa dos autores ou, de ofício, por esta relatoria temática. Algumas retificações foram requeridas por meio de sistema específico da CMO (Sisel) e realizadas em conformidade com as regras regimentais vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE. No tocante ao remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral quando envolverem setores diferentes.

Em relação à emenda individual nº 42780003, constatamos que seu propósito era inserir, no Ministério das Cidades, uma programação que, na proposta orçamentária de 2024, está sob a responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde. Diante dessa incongruência, decidimos transferir a emenda para a Área Temática II – Saúde, razão pela qual ela não será incluída neste relatório.

Com relação à emenda de remanejamento nº 50230006 da Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU, foi solicitada alteração da funcional programática e dos cancelamentos propostos. Por se tratar de decisão da própria Comissão, devidamente registrada em ata, optamos por acatar o pedido.

1.4.3 Do Remanejamento de Dotações e Atendimento das Emendas Apresentadas

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

O Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 1,0 bilhão nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor VI, sujeitos ainda aos limites de 10% por subtítulo constante do projeto, nas programações do PAC (marcadas com o identificador de resultado primário RP 3), e 40%, nas demais discricionárias. Esses limites percentuais podem ser aumentados em até 50% para atendimento de emendas de remanejamento.

O cancelamento em outras despesas correntes (GND 3) só pode ser realizado para atendimento das emendas de remanejamento, limitado a 60%, por subtítulo, do valor constante da proposta orçamentária.

Visando ao atendimento das emendas de apropriação, realizamos o cancelamento em programações do Ministério das Cidades, preservando algumas programações constantes do projeto de lei. As programações objeto de corte foram reduzidas em até 5,0%. O atendimento das emendas de remanejamento, por sua vez, resultou no cancelamento de R$ 310,0 milhões em investimentos (GND 4) e R$ 6,1 milhões em outras despesas correntes (GND 3), observadas as programações indicadas pelos autores das respectivas emendas.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas à implantação e qualificação viária nos municípios. Uma parcela significativa dessas alocações foi destinada às emendas de Comissões, devido a maior probabilidade de execução dessas programações, em virtude da proteção contra contingenciamento proposta pelo Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024). Considerando as limitações de atendimento de emendas impostas aos relatores setoriais, sugiro ao relator-geral o atendimento adicional das emendas apresentadas.

LexEdit
CD238049117600

1.4.4 Das Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos. Para seu adequado

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

acolhimento, a relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pelos consultores designados para ajudar esta relatoria. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

1.4.5 Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos.

1.4.6 Emendas de Remanejamento

Foram apresentadas nove emendas de remanejamento no âmbito desta área temática. Dessas, quatro receberam o parecer pela inadmissão. As demais foram atendidas parcialmente, tendo por fonte os cancelamentos indicados nas respectivas emendas.

1.4.7 Padrões de Custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizamos como referenciais para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária e, em sua ausência, os custos implícitos nas emendas apresentadas.

1.4.8 Das Obras com Indícios de Irregularidades

No âmbito do setor VI, não figura programação com recomendação de interrupção de contrato ou parcela da obra.

2. VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, no que concerne às unidades orçamentárias constantes

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23804.91176-00

da área temática VI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Senadora Daniella Ribeiro
Presidente da Comissão

Deputado Marcelo Álvaro Antônio
Relator Setorial

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	4	75.812.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	21	339.311.152
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	970.397.417
COMISSÃO	Pela Inadmissão	5	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	61	104.423.896
Total do Setor		**103**	**1.489.944.559**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD238049117600

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades		**103**	**1.489.944.559**
BANCADA	Pela Aprovação	4	75.812.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	21	339.311.152
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	970.397.417
COMISSÃO	Pela Inadmissão	5	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	61	104.423.896
Total do Setor		**103**	**1.489.944.559**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Paraiba										12.300.000	
71160012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	F	4	7	40	0	1000	10.300.000	Pela Aprovação Parcial
71160014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	F	4	7	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										18.446.651	
71100003	**56202** - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	8.446.651	Pela Aprovação Parcial
71100014	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										20.050.000	
71140012	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71140013	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7002	Apoio à produção habitacional de interesse social - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										8.000.000	
71230013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	F	4	7	40	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										10.000.000	
71260007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0042	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										60.124.188	
71270002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	45.124.188	Pela Aprovação Parcial
71270003	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.1877	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Município de Itabaiana - SE	F	4	7	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										71.312.094	
71280007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	F	4	7	40	0	1000	38.812.094	Pela Aprovação Parcial
71280008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7002	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	0	1000	12.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										1.000.000	
71020009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0172	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Xapuri - AC	F	4	7	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										26.424.188	
71050003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.7003	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	2	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71050004	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.7001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	7	30	0	1000	15.624.188	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										400.000	
71040005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Manaus - AM	F	4	2	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										25.000.000	
71090007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Vitória - ES	F	4	7	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso										42.812.094	
71120008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.5401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Sinop - MT	F	4	7	40	0	1000	28.812.094	Pela Aprovação
	- Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.5411	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
	Mato Grosso do Sul									35.000.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71130010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	7	90	0	1000	35.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										50.000	
71150010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Na Região Metropolitana de Belém - PA	F	4	2	30	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										36.904.031	
71170016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Coronel Vivida - PR	F	4	7	40	0	1000	16.904.031	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										37.000.000	
71190010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.7000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo - De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	7	30	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	33.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										2.000.000	
71200016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	F	4	7	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										8.300.000	
71210011	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.2319.00T3.7001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	8.300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										105.000.000	
60110001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	8	40	0	1000	16.667.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	30	0	1000	33.333.000	Pela Aprovação Parcial
60110002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	8	30	0	1000	23.571.429	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	40	0	1000	31.428.571	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv. Urbano										548.645.656	
50230002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	8	90	0	1000	548.545.656	Pela Aprovação Parcial
50230003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	F	4	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50230004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional	F	3	8	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										400.000	
50170003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional	F	3	8	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										200.000	
50030001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.511.2322.00VJ.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional	F	4	8	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.069.368.902	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

CD/23804.91176-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										30.000	
60110006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	3	8	30	0	1000	564	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	30	0	1000	13.943	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	40	0	1000	15.493	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv. Urbano										310.030.000	
50230005	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.0ED4.0001	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - Nacional	F	3	8	90	0	1000	30.000	Pela Aprovação Parcial
50230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	8	90	0	1000	310.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável										6.091.761	
50030006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.216F.0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.740.503	Pela Aprovação Parcial
50030007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.20NV.0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	4.351.258	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										316.151.761	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

CD/23804.91176-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										3.500.000	
38990017	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										1.200.000	
30200011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										1.600.000	
28580009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										500.000	
39060004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										5.200.000	
27960009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										4.000.000	
43010007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										5.000.000	
42830004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										600.000	
20830002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
20830016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0023	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										4.700.000	
27370006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										400.000	
27180018	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										350.000	
43110016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0033	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										1.500.000	
39170003	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0024	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										200.000	
39190015	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.5602.00TJ.0001	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										500.000	
25200010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0035	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.000.000	
43230011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0026	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										600.000	
43280007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Igarassu - PE	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
-	Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										2.341.315	
43530004	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.5602.00TJ.0043	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43530022	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0043	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	1.641.315	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										935.792	
27560008	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										400.000	
39600007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										1.750.000	
30880010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										500.000	
22100011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TQ.0042	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.800.000	
41800021	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										1.000.000	
43720003	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.3965	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Taquarituba - SP	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										1.000.000	
43730010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										500.000	
28330007	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0052	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										1.000.000	
39910004	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0031	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										1	
43880021	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										500.000	
44020001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										250.000	
44050007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0035	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										2.500.000	
32680010	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										1.500.000	
32730009	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										1.200.000	
	- Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										5	
18670003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	5	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										1.000	
41160008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										400.000	
44160008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										3.000.000	
37180004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										400.000	
44210002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1.500.000	
44230011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										1.000.000	
44300010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0033	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										3.500.000	
28130002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
28130010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										5.000.000	
35680006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										15.000.000	
20230009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1	
44460008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										400.000	
42750008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										180.000	
44510014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	180.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										5.000.001	
37460006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
37460008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										10	
44680001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										1.100.000	
[illegible]	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	71	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
[illegible]ederal) Simone Marquetto										6.000.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44790002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										2	
41420015	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0024	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
41420016	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										1.300.000	
40700013	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										1.306.150	
44830019	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.3341	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	1.245.665	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	60.485	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										5.309.617	
42780002	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	5.309.617	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										6.000.000	
42790011	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										104.423.896	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

LexEdit
CD238049117600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização**			11.000.000	
60000006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	98.998.999X.9999.	Ação Atípica - Nacional	10.000.000	Inadmitida
60000005	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	98.512.999X.00TL.	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municipios Integrantes da Região do Semiárido - Nacional	1.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Fisc Financeira e Controle**			100.000.000	
50310004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.00TN.	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional	100.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Meio Amb Desenv Sustentável**			11.000.000	
50030005	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	98.512.2322.9999.	Ação Atípica - Nacional	1.000.000	Inadmitida
50030008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	98.512.2322.9999.	Ação Atípica - Nacional	10.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**122.000.000**	

LexEdit
CD238049117600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80060001	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-4.972.790
		15.182.2318.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-10.840.682
		15.451.5602.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-24.096.786
		15.451.5602.00VC.0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-1.094.014
		15.453.2319.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-46.971.971
		15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-2.898.676
		17.512.2318.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-24.495.439
		28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	1000	-538.889.851
	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	15.451.5602.00TH.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-581.404
		16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-34.809.777
		16.482.2320.8873.0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	F	5	3	90	0	1000	-994.558
		16.482.5602.00TJ.0001	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - Nacional	F	4	3	40	0	1000	-4.972
Total do Setor:										-690.650.920

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio
LexEdit
CD238049117600
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80060001**

EMENTA
Emenda 1 da planilha Corte setorial - setor 6 - Gerada Automaticamente

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020006

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00006 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 06

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	690.650.920
		TOTAL:	**690.650.920**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003087	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	10.840.682
000003088	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	24.495.439
000003093	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	46.971.971
000003095	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	538.889.851
000003100	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003101	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003102	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003103	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003104	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003105	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003106	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	0
000003110	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	4.972.796
000003111	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	24.096.786
000003112	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	1.094.014
000003113	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	2.898.676
000003134	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	3	994.558
000003135	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	34.809.777
000003137	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	581.404

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

35

CD/23804.91176-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003138	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	3	4.972
					TOTAL:			**690.650.920**

JUSTIFICATIVA

Corte Setorial autorizado pelo Parecer Preliminar

LexEdit
CD238049117600

AUTOR DA EMENDA **TIPO AUTOR**

rea Tem. 6 - Cidades | Relator Setorial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	20.616.649.434	-289.987.251	980.744.068	-1.006.802.681	20.300.603.570
Total da Região:	**20.616.649.434**	**-289.987.251**	**980.744.068**	**-1.006.802.681**	**20.300.603.570**
Região Centro-Oeste - CO					
GO	0	0	10.500.002	0	10.500.002
MS	0	0	41.000.000	0	41.000.000
MT	0	0	42.812.094	0	42.812.094
Total da Região:	**0**	**0**	**94.312.096**	**0**	**94.312.096**
Região Nordeste - NE					
BA	0	0	10.200.000	0	10.200.000
CE	0	0	1.600.000	0	1.600.000
MA	0	0	5.000.000	0	5.000.000
PB	0	0	12.300.000	0	12.300.000
PE	0	0	7.309.617	0	7.309.617
PI	0	0	37.000.000	0	37.000.000
RN	0	0	9.800.002	0	9.800.002
SE	0	0	60.124.188	0	60.124.188
Total da Região:	**0**	**0**	**143.333.807**	**0**	**143.333.807**
Região Norte - NO					
AC	0	0	1.000.000	0	1.000.000
AM	0	0	400.000	0	400.000
AP	0	0	26.424.188	0	26.424.188
PA	0	0	50.000	0	50.000
RO	0	0	8.000.000	0	8.000.000
TO	0	0	71.712.094	0	71.712.094
Total da Região:	**0**	**0**	**107.586.282**	**0**	**107.586.282**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	26.800.000	0	26.800.000
MG	0	0	22.385.794	0	22.385.794
RJ	0	0	9.056.150	0	9.056.150
SP	0	0	28.880.011	0	28.880.011
Total da Região:	**0**	**0**	**87.121.955**	**0**	**87.121.955**
Região Sul - SL					
PR	0	0	36.904.036	0	36.904.036
RS	369.438.120	0	25.442.315	0	394.880.435
SC	0	0	14.500.000	0	14.500.000
Total da Região:	**369.438.120**	**0**	**76.846.351**	**0**	**446.284.471**
Total do Setor:	20.986.087.554	-289.987.251	1.489.944.559	-1.006.802.681	21.179.242.181

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	18.500.918.895	-276.025.838	1.439.223.720	-964.320.209	18.699.796.568
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	369.490.102	0	0	0	369.490.102
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.376.725.538	-2.624.762	16.746.651	-6.091.761	1.384.755.666
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	738.953.019	-11.336.651	33.974.188	-36.390.711	725.199.845
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	200.056.164	-2.495.384	0	0	197.560.780
09 - Previdência Social	68.703.752	0	0	0	68.703.752
15 - Urbanismo	3.210.759.556	-33.353.221	1.311.104.422	-97.578.084	4.390.932.673
16 - Habitação	723.105.000	-11.155.998	33.974.188	-35.809.307	710.113.883
17 - Saneamento	3.167.778.436	-48.912.025	44.291.761	-334.495.439	2.828.662.733
28 - Encargos Especiais	13.615.684.646	-194.070.623	100.574.188	-538.919.851	12.983.268.360
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	11.000.000	-169.965	0	0	10.830.035
122 - Administração Geral	828.282.998	-1.978.379	0	0	826.304.619
127 - Ordenamento Territorial	100.000.000	-1.545.141	15.200.000	-4.972.790	108.682.069
128 - Formação de Recursos Humanos	1.600.003	0	0	0	1.600.003
131 - Comunicação Social	60.370.000	-741.667	0	0	59.628.333
182 - Defesa Civil	218.000.000	-3.368.408	2.500.000	-10.840.682	206.290.910
272 - Previdência do Regime Estatutário	68.703.752	0	0	0	68.703.752
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	112.572.670	0	0	0	112.572.670
451 - Infra-Estrutura Urbana	656.500.822	-10.071.918	1.273.021.621	-25.772.204	1.893.678.321
452 - Serviços Urbanos	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.353.009.878	-16.995.196	17.176.651	-53.093.732	1.300.097.601
482 - Habitação Urbana	723.105.000	-11.155.998	33.974.188	-35.809.307	710.113.883
511 - Saneamento Básico Rural	175.852.708	-2.692.905	250.000	-19.572.856	153.836.947
512 - Saneamento Básico Urbano	2.991.925.728	-46.219.120	44.041.761	-314.922.583	2.674.825.786
665 - Normalização e Qualidade	30.000	0	0	0	30.000
845 - Outras Transferências	12.369.494.387	-186.256.699	3.256.150	-541.818.527	11.644.675.311
846 - Outros Encargos Especiais	1.310.639.608	-8.714.598	100.524.188	0	1.402.449.198
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.262.244.680	0	0	0	1.262.244.680
3 - Outras Despesas Correntes	2.908.694.762	-30.673.682	113.242.178	-6.121.761	2.985.141.497
4 - Investimentos	5.953.148.112	-91.561.078	1.376.702.381	-460.796.511	6.777.492.904
5 - Inversões Financeiras	10.862.000.000	-167.752.491	0	-539.884.409	10.154.363.100
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	6.158.607	0	0	0	6.158.607
1 - Primário Obrigatória	1.429.436.241	0	0	0	1.429.436.241
2 - Primário Discricionário	816.475.225	-7.649.533	94.300.000	-6.091.761	897.033.931
3 - Primário Discricionário - PAC	18.734.017.481	-282.337.718	0	-1.000.710.920	17.450.968.843
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	104.423.896	0	104.423.896
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	320.823.246	0	320.823.246
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	970.397.417	0	970.397.417
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	20.684.698.356	-289.987.251	1.489.944.559	-1.006.802.681	20.877.852.983
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	261.107.756	0	0	0	261.107.756
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.393.176	0	0	0	2.393.176
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	11.404.240	0	0	0	11.404.240
1081 - Convênios	255.395	0	0	0	255.395
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	5.228.631	0	0	0	5.228.631
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.000.000	0	0	0	21.000.000
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.486.118.027	-5.120.146	8.446.651	-6.091.761	1.483.352.771
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	573.708.917	0	0	0	573.708.917
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.772.084	0	0	0	25.772.084
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	710.589.477	-10.979.612	2.500.000	-35.336.121	666.773.744
2319 - Mobilidade Urbana	978.659.881	-15.113.953	869.530.305	-47.001.971	1.786.074.262
2320 - Moradia Digna	13.739.238.645	-205.226.621	133.648.376	-574.724.186	13.092.936.214
2322 - Saneamento Básico	2.675.188.959	-41.300.821	44.291.761	-310.000.000	2.368.179.899
5601 - Cidades Melhores	116.000.000	-1.792.363	412.221.316	0	526.428.953
5602 - Periferia Viva	680.811.564	-10.453.735	19.306.150	-33.648.642	656.015.337
Total:	**20.986.087.554**	**-289.987.251**	**1.489.944.559**	**-1.006.802.681**	**21.179.242.181**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

CD/23804.91176-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.282.224**	**-2.495.384**	**0**	**0**	**335.786.840**
04.122.0032.2000.0001	000003077	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	22.280.835	0	0	0	22.280.835
			F	3	2	90	0	1000	89.123.347	-1.342.712	0	0	87.780.635
			F	3	2	90	0	1448	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1448	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	26.600.000	-411.005	0	0	26.188.995
04.122.0032.216H.0001	000003081	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
04.131.0032.4641.0001	000003082	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			F	3	2	90	0	1000	48.000.000	-741.667	0	0	47.258.333
09.272.0032.0181.0001	000003083	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	57.299.512	0	0	0	57.299.512
			S	1	1	90	0	1056	11.404.240	0	0	0	11.404.240
15.122.0032.20TP.0001	000003079	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	41.564.965	0	0	0	41.564.965
15.331.0032.2004.0001	000003078	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.619.218	0	0	0	11.619.218
15.331.0032.212B.0001	000003080	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	10.231.500	0	0	0	10.231.500
15.846.0032.09HB.0001	000003084	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	6.158.607	0	0	0	6.158.607
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.101.164**	**0**	**0**	**0**	**1.101.164**
28.846.0909.00S6.0001	000003085	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003086	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.088.164	0	0	0	1.088.164
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**710.589.477**	**-10.979.612**	**2.500.000**	**-35.336.121**	**666.773.744**
15.182.2318.8865.0001	000003087	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	218.000.000	-3.368.408	0	-10.840.682	203.790.910
15.182.2318.8865.0026	000030685	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.182.2318.8865.0033	000030682	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.182.2318.8865.0035	000030691	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
17.512.2318.00TK.0001	000003088	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	492.589.477	-7.611.204	0	-24.495.439	460.482.834
2319	**Mobilidade Urbana**								**978.659.881**	**-15.113.953**	**861.230.305**	**-47.001.971**	**1.777.774.262**
15.451.2319.00SZ.0001	000003090	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	4.500.000	-69.531	0	0	4.430.469
15.451.2319.00T0.0001	000003091	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
15.451.2319.00T1.0001	000003092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			F	4	8	40	0	1000	0	0	31.444.064	0	31.444.064
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	8	30	0	1000	0	0	23.585.372	0	23.585.372
			F	3	8	30	0	1000	0	0	564	0	564
			F	4	8	90	0	1000	0	0	548.545.656	0	548.545.656
15.451.2319.00T1.0017	000030693	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.451.2319.00T1.0021	000030674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
15.451.2319.00T1.0023	000030684	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
15.451.2319.00T1.0024	000030702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.451.2319.00T1.0026	000030672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.309.617	0	5.309.617
.0029	000030673	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
15.451.2319.00T1.0031	000030687	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.001	0	400.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	935.793	0	935.793
15.451.2319.00T1.0032	000030677	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
15.451.2319.00T1.0033	000030676	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
15.451.2319.00T1.0035	000030670	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	26.950.011	0	26.950.011
15.451.2319.00T1.0041	000030700	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	5	0	5
15.451.2319.00T1.0042	000030675	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
15.451.2319.00T1.0043	000030669	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.201.000	0	4.201.000
			F	4	6	71	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	17.800.000	0	17.800.000
15.451.2319.00T1.0052	000030701	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.451.2319.00T1.0122	000031647	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de São Miguel do Guaporé - RO	F	4	7	40	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
15.451.2319.00T1.0172	000032334	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Xapuri - AC	F	4	7	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.0500	000032349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Paraíso do Tocantins - TO	F	4	7	40	0	1000	0	0	38.812.094	0	38.812.094
15.451.2319.00T1.1392	000032343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	F	4	7	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.451.2319.00T1.1436	000032342	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	F	4	7	40	0	1000	0	0	10.300.000	0	10.300.000
15.451.2319.00T1.1638	000030689	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Igarassu - PE	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
15.451.2319.00T1.3965	000030683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Taquarituba - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.2319.00T1.4097	000032335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Coronel Vivida - PR	F	4	7	40	0	1000	0	0	16.904.031	0	16.904.031
			F	4	2	40	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
15.451.2319.00T1.5401	000031645	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Sinop - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	28.812.094	0	28.812.094
15.451.2319.00T1.7010	000032336	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Manaus - AM	F	4	2	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.451.2319.00T1.7011	000032344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	F	4	7	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.451.2319.00T1.7012	000031644	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Vitória - ES	F	4	7	30	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
15.451.2319.00T1.7013	000032332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
15.451.2319.2D49.0001	000003089	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional	F	4	2	40	0	1000	9.080.000	-140.298	0	0	8.939.702
15.453.2319.0ED4.0001	000032329	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
15.453.2319.00T3.0001	000003093	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	1000	944.579.881	-14.595.096	0	-47.001.971	882.982.814
15.453.2319.00T3.0033	000030694	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
2320	**Moradia Digna**								**13.016.233.645**	**-194.070.623**	**100.574.188**	**-538.919.851**	**12.383.817.359**
15.665.2320.20Z9.0001	000003094	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	90	9	1000	6.000	0	0	0	6.000
.0001	000003095	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	1085	5.228.631	0	0	0	5.228.631

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
			F	5	3	90	0	1000	10.836.771.369	-167.443.463	0	-538.889.851	10.130.438.055
28.845.2320.00CY.0001	000003098	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional	F	3	3	90	9	1448	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	3	90	9	1000	289.840.729	0	0	0	289.840.729
			F	3	3	90	0	1000	1.159.362.916	-17.912.562	0	-30.000	1.141.420.354
			F	3	3	90	0	1448	16.000.000	0	0	0	16.000.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
28.846.2320.00CW.0001	000003096	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional	F	3	3	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			F	3	8	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.846.2320.00CW.0028	000032347	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	0	0	45.124.188	0	45.124.188
28.846.2320.00CW.0042	000032346	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.846.2320.00CW.0052	000032341	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.846.2320.00CW.0054	000032340	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	7	90	0	1000	0	0	35.000.000	0	35.000.000
28.846.2320.00CX.0001	000003097	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional	F	3	3	90	0	1000	560.000.000	-8.652.793	0	0	551.347.207
			F	3	3	90	9	1000	140.000.000	0	0	0	140.000.000
2322	**Saneamento Básico**								**2.675.188.959**	**-41.300.821**	**44.291.761**	**-310.000.000**	**2.368.179.899**
17.511.2322.00VJ.0001	000003105	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional	F	4	3	40	0	1000	168.000.000	-2.595.837	0	-19.572.856	145.831.307
			F	3	2	90	0	1000	6.282.167	-97.068	0	0	6.185.099
			F	4	8	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	1.570.541	0	0	0	1.570.541
17.511.2322.00VJ.7001	000032333	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Na Região Metropolitana de Belém - PA	F	4	2	30	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
17.512.2322.00TM.0001	000003100	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional	F	4	3	40	0	1000	235.936.977	-3.645.560	0	-27.487.859	204.803.558
17.512.2322.00TN.0001	000003101	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional	F	4	3	40	0	1000	926.757.517	-14.319.716	0	-107.971.969	804.465.832
17.512.2322.00TN.0026	000030695	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
17.512.2322.00TN.7000	000032330	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Implantação do Sistema Adutor do Jenipapo - De São João do Piauí a São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	1000	0	0	33.000.000	0	33.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
17.512.2322.00TO.0001	000003102	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	3	40	0	1000	1.228.133.420	-18.976.400	0	-143.083.797	1.066.073.223
17.512.2322.00TP.0001	000003103	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional	F	4	3	40	0	1000	2.000.000	-30.902	0	-233.010	1.736.088
17.512.2322.00TQ.0001	000003104	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	86.543.851	-1.337.225	0	-10.082.799	75.123.827
17.512.2322.00TQ.0042	000030692	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
17.512.2322.00VK.0001	000003106	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional	F	4	3	40	0	1000	13.456.149	-207.916	0	-1.567.710	11.680.523
17.512.2322.20NV.0001	000032328	Apoio à implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	4.351.258	0	4.351.258
17.512.2322.21GR.0001	000003099	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional	F	4	2	40	0	1000	3.154.276	-48.738	0	0	3.105.538
			F	3	2	90	9	1000	670.812	0	0	0	670.812
			F	3	2	90	0	1000	2.683.249	-41.459	0	0	2.641.790
17.512.2322.216F.0001	000032327	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	1.740.503	0	1.740.503
5601	**Cidades Melhores**								**116.000.000**	**-1.792.363**	**412.221.316**	**0**	**526.428.953**
15.121.5601.8874.0001	000003108	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	4	2	40	0	1000	11.000.000	-169.965	0	0	10.830.035
15.451.5601.00SY.0001	000003109	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	8	40	0	1000	0	0	16.667.000	0	16.667.000
			F	4	2	40	0	1000	100.000.000	-1.545.141	0	0	98.454.859
			F	4	8	30	0	1000	0	0	33.333.000	0	33.333.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

CD238049117600 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
			F	4	8	90	0	1000	0	0	310.000.000	0	310.000.000
15.451.5601.00SY.0024	000030703	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
15.451.5601.00SY.0033	000030680	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.451.5601.00SY.0035	000030699	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	180.000	0	180.000
15.451.5601.00SY.0043	000030678	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.641.315	0	1.641.315
15.451.5601.00SY.0054	000030671	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
15.451.5601.00SY.7002	000032331	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000
15.451.5601.00SY.7003	000032337	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	2	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
15.452.5601.8872.0001	000003107	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional	F	4	2	40	0	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
5602	**Periferia Viva**								**664.863.545**	**-10.273.082**	**18.406.150**	**-33.062.266**	**639.934.347**
15.127.5602.00SW.0001	000003110	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional	F	4	3	40	0	1000	100.000.000	-1.545.141	0	-4.972.790	93.482.069
15.127.5602.00SW.0023	000030698	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
15.127.5602.00SW.0031	000030686	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.127.5602.00SW.5411	000031646	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	7	40	0	1000	0	0	14.000.000	0	14.000.000
15.451.5602.00T2.0001	000003111	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	F	4	3	40	0	1000	484.572.803	-7.487.336	0	-24.096.786	452.988.681
15.451.5602.00VC.0001	000003112	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	22.000.000	-339.931	0	-1.094.014	20.566.055
15.845.5602.00VD.0001	000003113	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	4	3	40	0	1000	58.290.742	-900.674	0	-2.898.676	54.491.392
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
15.845.5602.00VD.0033	000030696	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
15.845.5602.00VD.0035	000030697	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
15.845.5602.00VD.3341	000030681	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.245.665	0	1.245.665
			F	4	6	50	0	1000	0	0	60.485	0	60.485
								Total da UO:	**18.500.918.895**	**-276.025.838**	**1.439.223.720**	**-964.320.209**	**18.699.796.568**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**344.849.653**	**0**	**0**	**0**	**344.849.653**
04.122.0032.216H.0001	000003118	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1050	10.396	0	0	0	10.396
			F	3	2	90	0	1050	41.586	0	0	0	41.586
15.122.0032.20TP.0043	000003116	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	162.039.914	0	0	0	162.039.914
			F	1	1	90	0	1050	10.788.634	0	0	0	10.788.634
15.122.0032.2000.0043	000003114	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	14.838.413	0	0	0	14.838.413
			F	3	2	90	9	1050	3.709.603	0	0	0	3.709.603
15.128.0032.6438.0043	000003121	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1050	50.000	0	0	0	50.000
15.131.0032.4641.0043	000003120	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	9	1050	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	0	1050	120.000	0	0	0	120.000
15.331.0032.2004.0043	000003115	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	8.824.941	0	0	0	8.824.941
15.331.0032.212B.0043	000003117	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	13.196.166	0	0	0	13.196.166
15.453.0032.2843.0043	000003119	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	88.800.000	0	0	0	88.800.000
			F	3	2	90	9	1050	22.200.000	0	0	0	22.200.000
			F	4	2	90	0	1050	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.533.455**	**0**	**0**	**0**	**24.533.455**
28.846.0901.0022.0043	000003122	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	1	1	90	0	1000	22.533.455	0	0	0	22.533.455
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.994**	**0**	**0**	**0**	**106.994**
28.846.0909.0536.0043	000003123	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	106.994	0	0	0	106.994
								Total da UO:	**369.490.102**	**0**	**0**	**0**	**369.490.102**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**802.986.150**	**-2.624.762**	**8.446.651**	**-6.091.761**	**802.716.278**
15.122.0032.20TP.0001	000003126	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	2.149.433	0	0	0	2.149.433
			F	1	1	90	0	1000	432.135.872	0	0	0	432.135.872
15.122.0032.2000.0001	000003124	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	3.805.000	0	0	0	3.805.000
			F	3	2	90	9	1081	9.000	0	0	0	9.000
			F	3	2	91	9	1000	86.000	0	0	0	86.000
			F	3	2	90	0	1000	15.220.000	-201.485	0	0	15.018.515
			F	3	2	90	0	1081	36.000	0	0	0	36.000
			F	3	2	91	0	1000	344.000	0	0	0	344.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-23.177	0	0	1.476.823
15.128.0032.6438.0001	000003130	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	F	3	2	90	9	1081	20.278	0	0	0	20.278
			F	3	2	90	9	1050	249.726	0	0	0	249.726
			F	3	2	90	0	1050	998.905	0	0	0	998.905
			F	3	2	90	0	1081	81.094	0	0	0	81.094
15.131.0032.4641.0001	000003129	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1050	44.000	0	0	0	44.000
			F	3	2	90	0	1050	176.000	0	0	0	176.000
15.331.0032.2004.0001	000003125	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	22.826.211	0	0	0	22.826.211
15.331.0032.212B.0001	000003127	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.874.634	0	0	0	45.874.634
15.453.0032.2843.0001	000003128	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	3	2	91	0	1000	20.088	0	0	0	20.088
			F	4	7	90	0	1000	0	0	8.446.651	0	8.446.651
			F	3	2	90	0	1000	105.606.797	-1.622.131	0	-6.091.761	97.892.905
			F	3	2	90	0	1050	73.829.895	0	0	0	73.829.895
			F	3	2	90	0	1081	87.218	0	0	0	87.218
			F	3	2	90	9	1050	18.457.473	0	0	0	18.457.473
			F	3	2	91	9	1000	5.022	0	0	0	5.022
			F	4	2	90	0	1000	50.349.444	-777.969	0	0	49.571.475
			F	4	2	90	0	1051	2.393.176	0	0	0	2.393.176
			F	3	2	90	9	1000	26.401.699	0	0	0	26.401.699
			F	3	2	90	9	1081	21.805	0	0	0	21.805
			F	4	2	90	0	1050	257.380	0	0	0	257.380
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**549.175.462**	**0**	**0**	**0**	**549.175.462**
28.846.0901.00QY.0001	000003132	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	373.247.294	0	0	0	373.247.294
28.846.0901.0022.0001	000003131	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	142.909.754	0	0	0	142.909.754
			F	3	1	90	0	1000	33.018.414	0	0	0	33.018.414
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**24.563.926**	**0**	**0**	**0**	**24.563.926**
28.846.0909.0536.0001	000003133	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	24.563.926	0	0	0	24.563.926
2319	**Mobilidade Urbana**								**0**	**0**	**8.300.000**	**0**	**8.300.000**
15.453.2319.00T3.7001	000032345	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Recuperação e reestruturação do sistema de trens urbanos da Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	8.300.000	0	8.300.000
								Total da UO:	**1.376.725.538**	**-2.624.762**	**16.746.651**	**-6.091.761**	**1.384.755.666**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

LexEdit
CD238049117600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23804.91176-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS													
2320	**Moradia Digna**								**723.005.000**	**-11.155.998**	**33.074.188**	**-35.804.335**	**709.118.855**
16.482.2320.00TI.0001	000003135	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	700.005.000	-10.816.068	0	-34.809.777	654.379.155
16.482.2320.00TI.0024	000030679	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
16.482.2320.00TI.0052	000030690	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
16.482.2320.00TI.1877	000032348	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Município de Itabaiana - SE	F	4	7	40	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
16.482.2320.00TI.7001	000032338	Apoio à produção habitacional de interesse social - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	7	30	0	1000	0	0	15.624.188	0	15.624.188
			F	4	2	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
16.482.2320.00TI.7002	000032339	Apoio à produção habitacional de interesse social - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
16.482.2320.00VM.0001	000003136	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidade¿s com menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	F	3	3	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	3	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
16.482.2320.8873.0001	000003134	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
			F	5	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-994.558	18.696.414
5602	**Periferia Viva**								**15.948.019**	**-180.653**	**900.000**	**-586.376**	**16.080.990**
15.451.5602.00TH.0001	000003137	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	11.691.707	-180.653	0	-581.404	10.929.650
			F	4	3	40	0	1050	4.156.312	0	0	0	4.156.312
16.482.5602.00TJ.0001	000003138	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	3	40	0	1000	100.000	0	0	-4.972	95.028
16.482.5602.00TJ.0043	000030688	Apoio à Melhoria Habitacional e Urbana - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
								Total da UO:	**738.953.019**	**-11.336.651**	**33.974.188**	**-36.390.711**	**725.199.845**

LexEdit
CD238049117600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238049117600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23133.13936-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA VI - CIDADES, AO PL Nº 29, DE 2023-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

RELATOR: MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO (PL/MG)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião deliberativa ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, para apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 29/2023-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática VI – Cidades. Foram apresentados 4 destaques, sendo que todos foram rejeitados.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2023.

Deputado Marcelo Álvaro Antônio
Relator Setorial

CD231331393600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231331393600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 49, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Ciência & Tecnologia e Comunicações
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Senador Efraim Filho

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII
CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Relator Setorial:
Sen. EFRAIM FILHO (União/PB)

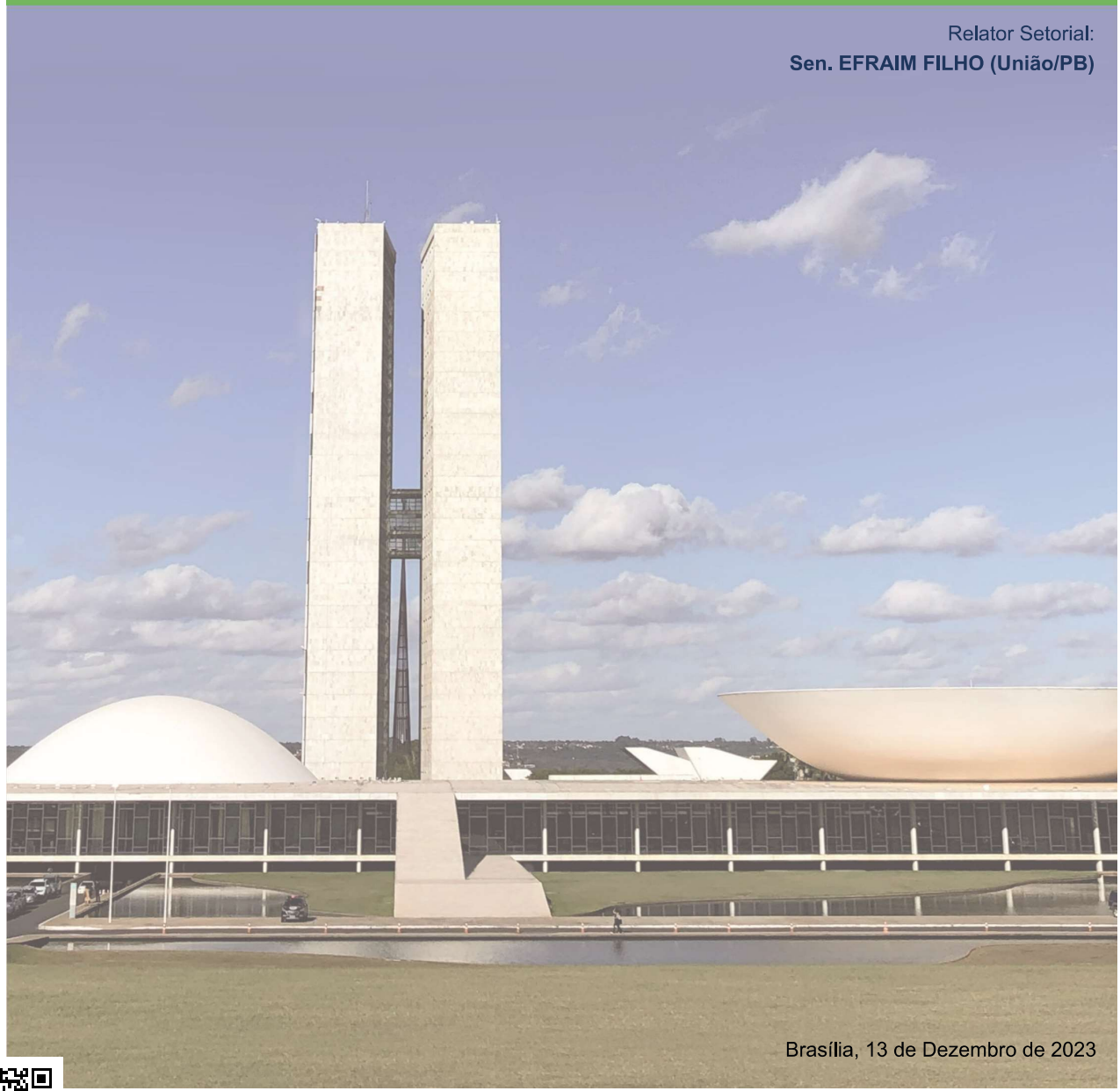

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	21
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	22
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	23
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	24
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	25
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	31
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	32
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	33
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	34
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	36
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	44
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	45
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	46
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	47
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	48
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	49
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	69

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023-CN

Da Relatoria da **Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, encaminhado pela Mensagem nº 433, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações.

Relator Setorial: Senador Efraim Filho (União/PB)

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 433 (na origem), de 31 de agosto de 2023, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Por designação da Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática VIII –Ciência & Tecnologia e Comunicações.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática VIII abrange a programação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MCom).

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Não houve alterações em relação à composição da área em 2023, exceto pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que passou a fazer parte da Presidência da República (órgão 20000).

Ao todo, a área compreende 11 (onze) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) e 2 (duas) unidades orçamentárias pertencentes ao orçamento de investimentos (OI).

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
24205	Agência Espacial Brasileira - AEB
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério das Comunicações
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Conforme as Tabelas 1.a e 1.b, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) das unidades orçamentárias pertencentes à área temática VIII, para 2024, soma R$ 14.404,12 milhões, valor nominal 7,0% inferior aos R$ 15.480,82 milhões consignados no PLOA 2023.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24101 - MCTI Adm. Direta	2.774,27	2.906,88	3.177,89	2.542,38	3.017,75	8,8%	3,8%	-5,0%	18,7%
24201 - CNPQ	1.316,79	1.357,55	1.927,13	1.653,24	2.067,53	57,0%	52,3%	7,3%	25,1%
24204 - CNEN	1.116,03	954,69	1.146,51	1.080,82	1.157,35	3,7%	21,2%	0,9%	7,1%
24205 - AEB	112,41	139,79	172,09	100,84	152,21	35,4%	8,9%	-11,6%	50,9%
24209 - CEITEC	46,48	53,33	77,57	49,92	46,23	-0,5%	-13,3%	-40,4%	-7,4%
24901 - FNDCT	2.776,81	7.070,29	4.979,08	3.203,75	5.979,81	115,3%	-15,4%	20,1%	86,7%
TOTAL	**8.142,79**	**12.482,54**	**11.480,27**	**8.630,94**	**12.420,88**	52,5%	-0,5%	8,2%	43,9%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
41101 - MC Adm. Direta	700,50	752,29	334,43	189,70	360,37	-48,6%	-52,1%	7,8%	90,0%
41231 - ANATEL	569,48	612,86	637,18	573,43	665,07	16,8%	8,5%	4,4%	16,0%
41260 - TELEBRAS	707,99	846,14	865,11	519,60	889,71	25,7%	5,1%	2,8%	71,2%
41261 - EBC	551,22	720,69							
41902 - FUST	29,36	48,08	48,08		52,00	77,1%	8,2%	8,2%	
41903 - FUNTTEL	22,49	18,22	18,22	18,20	16,09	-28,5%	-11,7%	-11,7%	-11,6%
TOTAL	**2.581,03**	**2.998,27**	**1.903,01**	**1.300,93**	**1.983,24**	-23,2%	-33,9%	4,2%	52,4%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

A análise dos dados demonstra diferentes trajetórias segundo a fase da despesa usada como base de comparação. No caso do MCTI, os valores de PLOA revelam um pequeno decréscimo (-0,5%) entre os exercícios de 2023 e 2024, com destaque para o aumento relativo do CNPQ (+52,3%) e para a redução de 15,4% no montante destinado ao FNDCT. Já o cotejo entre o PLOA 2024 e o valor autorizado em 2023 indica acréscimo global (8,2%), com diferença mais expressiva no CEITEC (redução de 40,4%).

No MCom, as variações são mais acentuadas conforme a base de comparação: se entre PLOAs ocorre queda de 33,9%, quando o valor autorizado passa a ser base o PLOA 2024 promove aumento de 4,2%. O valor autorizado do Ministério das Comunicações (Adm. Direta) foi de apenas 44,5% do valor do PLOA 2023. Considerado o valor autorizado, o PLOA 2024 representa acréscimo de 7,8% para a unidade MCom (Adm. Direta), a despeito do decréscimo de 52,1% quando o PLOA 2023 é a referência. A EBC, por sua vez, saiu do orçamento do MCom em 2023. Feito esse ajuste, o orçamento do órgão reduziu-se em R$ 294 milhões.

As Tabelas 2.a e 2.b apresentam o orçamento das unidades da área temática VIII por Grupo de Natureza da Despesa (GND).

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.007,01	36,9%	2.873,22	23,0%	2.918,75	33,8%	3.065,37	24,7%
Despesas Correntes	4.433,46	54,4%	4.502,12	36,1%	4.515,32	52,3%	7.214,70	58,1%
Investimentos	694,68	8,5%	731,47	5,9%	1.191,91	13,8%	1.968,95	15,9%
Inversões Financeiras	7,64	0,1%	28,54	0,2%	4,97	0,1%	50,00	0,4%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	4.347,21	34,8%	0,00	0,0%	121,86	1,0%
TOTAL	**8.142,79**	**100,0%**	**12.482,54**	**100,0%**	**8.630,94**	**100,0%**	**12.420,88**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	937,86	36,3%	931,41	31,1%	562,75	43,3%	631,60	31,8%
Juros e Encargos da Dívida	13,20	0,5%	7,41	0,2%	7,41	0,6%	2,91	0,1%
Despesas Correntes	1.399,15	54,2%	1.192,99	39,8%	588,90	45,3%	809,16	40,8%
Investimentos	180,42	7,0%	186,95	6,2%	95,86	7,4%	211,09	10,6%
Amortização da Dívida	50,40	2,0%	46,01	1,5%	46,01	3,5%	46,43	2,3%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	633,51	21,1%	0,00	0,0%	282,05	14,2%
TOTAL	**2.581,03**	**100,0%**	**2.998,27**	**100,0%**	**1.300,93**	**100,0%**	**1.983,24**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

A composição por GND não aponta mudanças relevantes entre os PLOAs 2023 e 2024. Tendo como referência os valores empenhados em 2023, nos dois órgãos o PLOA 2024 promove aumento importante, em termos nominais, no grupo “despesas correntes”. Em termos relativos, o grupo “investimentos” destaca-se. A reserva de contingência foi bastante reduzida na proposta para 2024.

As tabelas 2.1.a e 2.1.b detalham a evolução dos investimentos no âmbito da área temática. Em ambos os órgãos, os valores são ampliados no PLOA 2024, de modo particularmente relevante se comparados com os valores empenhados em anos anteriores. Os investimentos da área correspondem a 3,7% do montante total em GND 4 do OSF.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	1.227,06	1.321,75	877,73	326,32
2015	868,37	969,52	478,28	120,92
2016	611,96	676,96	576,40	266,87
2017	908,59	850,47	624,99	380,36
2018	452,74	573,71	556,00	287,48
2019	654,45	459,63	448,69	236,71
2020	343,64	503,98	489,09	254,15
2021	220,37	338,74	337,80	155,93
2022	723,37	697,88	694,68	469,64
2023	731,47	1.672,15	1.191,91	935,74
2024	1.968,95			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	41,06	129,13	75,57	4,30
2015	67,86	81,11	53,82	1,71
2016	67,09	40,82	17,61	4,86
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	124,40	140,44	130,89	21,62
2022	218,63	190,56	180,42	76,21
2023	186,95	122,39	95,86	35,16
2024	211,09			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

O orçamento da área temática em 2024 corresponde a 0,27% do OSF total, incluindo rolagem da dívida, conforme a tabela 3.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 3
ÁREA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2024	**3.719.634,50**	**1.672.252,27**	**5.391.886,77**
ÁREA VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações	**12.467,29**	**1.936,83**	**14.404,12**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.516,87	1.904,01	12.420,88
Ministério das Comunicações	1.950,42	32,82	1.983,24
Participação % da Área VIII	**0,34%**	**0,00%**	**0,27%**

Fonte: PLOA 2024

Por sua vez, as tabelas 4.a e 4.b apresentam os orçamentos da área temática por Identificador de Resultado Primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesas Totais por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	192,42	2,4%	4.541,94	36,4%	360,29	3,1%	323,49	2,6%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	2.879,30	35,4%	2.737,85	21,9%	2.977,81	25,9%	2.939,46	23,7%
2 - Desp. Prim. Discricionária	5.014,84	61,6%	5.202,75	41,7%	8.035,66	70,0%	6.289,92	50,6%
3 - Desp. Prim. Discric. (PPI/PAC)							2.868,00	23,1%
6 - Desp. Prim. Disc. (Emendas Individuais)	23,17	0,3%			60,34	0,5%		
7 – Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	33,06	0,4%			29,00	0,3%		
8 - Desp.Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN					17,17	0,1%		
TOTAL	**8.142,79**	**100,0%**	**12.482,54**	**100,0%**	**11.480,27**	**100,0%**	**12.420,88**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesas Totais por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	118,58	0,05	542,88	18,1%	376,14	19,8%	386,57	19,5%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	1.000,01	38,7%	993,34	33,1%	626,27	32,9%	637,81	32,2%
2 - Desp. Prim. Discricionária	1.448,64	56,1%	1.462,05	48,8%	862,87	45,3%	815,86	41,1%
3 - Desp. Prim. Discric. (PPI/PAC)							143,00	7,2%
6 - Desp. Prim. Disc. (Emendas Individuais)	10,28	0,4%			10,10	0,5%		
7 – Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	3,52	0,1%			9,88	0,5%		
8 - Desp.Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissão Mista CN	0,00	0,0%			17,75	0,9%		
TOTAL	**2.581,03**	**100,0%**	**2.998,27**	**100,0%**	**1.903,01**	**100,0%**	**1.983,24**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Observe-se que, em 2023, parcela pequena do gasto autorizado da área temática decorreu de emendas parlamentares codificadas por RP. No PLOA 2024, perto de 74% do orçamento do MCTI é despesa discricionária; no caso do MCom, 48,3%.

As tabelas 5.a e 5.b desagregam os orçamentos da área setorial por programas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesas Totais por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14,25	0,1%	24,68	0,2%	14,60	0,1%	2,5%	-40,9%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72,03	0,6%	129,79	1,1%	149,79	1,2%	108,0%	15,4%
0999 - Reserva de Contingência	4.347,21	34,8%	164,78	1,4%	121,86	1,0%	-97,2%	-26,0%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2,50	0,0%	25,60	0,2%	2,50	0,0%	0,0%	-90,2%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.361,57	26,9%	3.617,22	31,5%	3.621,36	29,2%	7,7%	0,1%
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.737,36	21,9%	4.340,05	37,8%	0,00	0,0%	-100,0%	-100,0%
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	17,17	0,1%	17,48	0,2%	17,05	0,1%	-0,7%	-2,4%
2306 - Política Nuclear	313,09	2,5%	379,32	3,3%	413,14	3,3%	32,0%	8,9%
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3,64	0,0%	3,53	0,0%	3,99	0,0%	9,6%	13,1%
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					6.088,33	49,0%		
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	1.473,80	11,8%	2.593,35	22,6%	210,69	1,7%	-85,7%	-91,9%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,90	0,0%	1,00	0,0%	1,00	0,0%	-47,4%	0,0%
2318 - Gestão de Riscos e Desastres	18,50	0,1%	17,90	0,2%	19,17	0,2%	3,6%	7,1%
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.603,57	12,9%		
2307 - Programa Espacial Brasileiro	119,52	1,0%	165,56	1,4%	153,83	1,2%	28,7%	-7,1%
TOTAL	**12.482,54**	**100,0%**	**11.480,27**	**100,0%**	**12.420,88**	**100,0%**	**-0,5%**	**8,2%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesas Totais por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,10	0,0%	0,15	0,0%	0,13	0,0%	28,4%	-15,2%
0999 - Reserva de Contingência	633,51	21,1%	266,72	14,0%	282,05	14,2%	-55,5%	5,7%
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	53,42	1,8%	53,42	2,8%	49,34	2,5%	-7,6%	-7,6%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	67,60	2,3%	42,50	2,2%	32,56	1,6%	-51,8%	-23,4%
0032 - Programa de Gestão E Manutenção do Poder Executivo	1.537,23	51,3%	919,59	48,3%	960,69	48,4%	-37,5%	4,5%
2205 - Conecta Brasil	577,99	19,3%	620,63	32,6%				
4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	128,43	4,3%						
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação					658,48	33,2%		
TOTAL	**2.998,27**	**100,0%**	**1.903,01**	**100,0%**	**1.983,24**	**100,0%**	**-33,9%**	**4,2%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

O programa 0032 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo), não finalístico, representa 29,2% e 48,4% do OSF dos setoriais MCTI e MCom, na ordem.

Na esfera finalística, concentram recursos do MCT os programas 2308 (Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI) e 2324 (Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização), com 61,9% do orçamento.

No caso do MC, o programa 2305 (Comunicações para Inclusão e Transformação) detém 33,02% do orçamento do órgão.

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da área temática VIII engloba 2 entidades: Finep, vinculada ao MCTI, e ECT, vinculada ao MCom.

O PLOA 2024 destinou à área temática 0,89% do OI. A Tabela 6 apresenta os valores desmembrados por ministério.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 6
ÁREA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2024	**151.339,32**
ÁREA VIII – Ciência & Teconoliguia e Comunicações	**1.352,99**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10,72
Ministério das Comunicações	1.342,27
Participação % da Área VIII	**0,89%**

Fonte: PLOA 2024

A tabela 7 apresenta os recursos consignados no orçamento de investimento da área temática VIII por unidade orçamentária.

Tabela 7
MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24202 - FINEP	0,17	11,64	11,64	4,04	10,72	6138,5%	-7,9%	-7,9%	165,7%
41201 - ECT	758,49	1.235,27	1.235,27	255,28	1.342,27	77,0%	8,7%	8,7%	425,8%
TOTAL	**758,66**	**1.246,92**	**1.246,92**	**259,31**	**1.352,99**	78,3%	8,5%	8,5%	421,8%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Nos dois casos, não houve variação relevante entre os PLOAs 2023 e 2024. Note-se a baixa execução orçamentária em ambas as unidades no exercício de 2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a e 8.b apresentam a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem a Área Temática VIII, orçamentos fiscal e da seguridade social.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
24101 - MCTI Adm. Direta	2.793,25	2.774,27	2.542,38	3.017,75
24201 - CNPQ	1.246,43	1.316,79	1.653,24	2.067,53
24204 - CNEN	1.062,64	1.116,03	1.080,82	1.157,35
24205 - AEB	133,54	112,41	100,84	152,21
24209 - CEITEC	63,91	46,48	49,92	46,23
24901 - FNDCT	1.092,12	2.776,81	3.203,75	5.979,81
TOTAL	**6.391,88**	**8.142,79**	**8.630,94**	**12.420,88**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
41101 - MC Adm. Direta	873,05	700,50	189,70	360,37
41231 - ANATEL	552,77	569,48	573,43	665,07
41260 - TELEBRAS	573,98	707,99	519,60	889,71
41261 - EBC	541,54	551,22	0,00	0,00
41902 - FUST	0,00	29,36	0,00	52,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

41903 - FUNTTEL	15,87	22,49	18,20	16,09
TOTAL	**2.557,21**	**2.581,03**	**1.300,93**	**1.983,24**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

Já a tabela 9 traz a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem o OI da área temática VIII.

Tabela 9
MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Realizado	PLOA 2024
24202 - FINEP	0,01	0,17	4,04	10,72
41201 - ECT	360,10	758,49	255,28	1.342,27
TOTAL	**360,11**	**758,66**	**259,31**	**1.352,99**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 08.11.23

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 120 (cento e vinte) emendas apresentadas à programação orçamentária da área temática VIII, sendo 21 (vinte) emendas coletivas e 99 (noventa e nove) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	4
		Remanejamento	1
	Comissão Permanente	Apropriação	15
		Remanejamento	1
Individuais			99
TOTAL			**120**

Fonte: Lexor/SF

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

A emenda nº 40800015, de autoria do Senador Jaques Wagner, foi transferida para a área temática Poderes de Estado e Representação, tendo em vista que propõe acrescentar recursos a ação (20B5) contida na programação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), parte da estrutura da Presidência da República.

I.3.2. Da Emenda de Relator

Ao amparo do disposto no item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80080001 para cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária da área VIII, observados os limites fixados nos itens 24 e 25 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Os recursos oriundos dos cancelamentos juntaram-se à reserva de recursos a que se refere o item I.3.4 deste Relatório.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) da CMO propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE permanecia pendente de deliberação pela CMO.

Na falta de uma decisão final da CMO a respeito, e após análise dos pedidos de ajustes de emendas efetuados pelos autores no SISEL, optamos por considerar **inadmissível** a Emenda n° 71030017 e **admissíveis** todas as demais emendas **coletivas** apresentadas a esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas **individuais**, o documento “Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2024”, editado pelo CAE, propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais. Terminamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática VIII.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática VIII, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2024, no valor de R$ 81.787.784, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 30.248.634, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 37.931.034, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária da Área Temática VIII no PLOA 2024 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas no setor, no valor total de R$ 7,5 milhões, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária das unidades Ministério das Comunicações e Telebras, referentes a despesas com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 e 3, na fonte 1000, no valor total de R$ 28.166.647.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.3.5. Do atendimento das emendas

O valor solicitado por emendas de bancada e comissão de execução não obrigatória (RPs 2 e 8) somam R$ 6,82 bilhões. Conforme o item 23.1 do Parecer Preliminar, o valor passível de cancelamento na Área VIII é de aproximadamente R$ 132,7 milhões.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de atender-se a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

No atendimento das emendas coletivas de remanejamento, levou-se em consideração o disposto nos arts. 38, 45 e 48 da Resolução n° 1, de 2006-CN. Esses dispositivos determinam que somente poderá ser aprovada emenda de remanejamento com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, a qual deverá propor acréscimos e cancelamentos no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Adicionalmente, no tocante às emendas de bancada estadual, os cortes devem realizar-se na mesma unidade da Federação do autor da proposição e, quanto às emendas de comissão, os acréscimos e cancelamentos devem ter caráter institucional e representar interesse nacional.

Observe-se que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista os limites globais para cancelamento da programação da Área Temática (item 23.1 do Parecer Preliminar). Além disso, os itens 24 e 25 do Parecer Preliminar fixa limites para os cortes por subtítulo.

Considerando-se o acima disposto, optamos por aprovar parcialmente a emenda 50460005. Contudo, a ação (20V8), objeto de acréscimo pela emenda, foi contemplada com recursos adicionais advindos dos cortes promovidos por esta relatoria, de tal modo que o propósito da emenda foi plenamente alcançado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No que tange às emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

De acordo com o documento do CAE "Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2024", as emendas de apropriação de bancadas estaduais podem conter, simultaneamente, recursos com garantia de contingenciamento proporcional (RP7) e recursos passíveis de contingenciamento em qualquer percentual (RP2).

Seja em emendas de bancada estadual classificadas apenas em RP 7, seja naquelas classificadas simultaneamente em RPs 2 e 7, o montante necessário à aprovação das despesas classificadas em RP 7 foi garantido integralmente pela transferência do Relator-Geral de que trata o item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

As emendas coletivas de apropriação cuja execução não é obrigatória (RPs 2 e 8) contam com duas fontes de recursos para seu acolhimento. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda advém dos cortes na programação orçamentária do PLOA 2024 autorizados pelo Parecer Preliminar no item 22 da Parte Especial, a ser realizados pelos Relatores Setoriais.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 18.I, no montante aproximado de R$ 37,9 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total pleiteado pelas emendas de apropriação coletivas não impositivas, cujo total atingiu R$ 6,8 bilhões. Em razão disso, o acolhimento de emendas passou a depender de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, conforme os limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar.

Esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, com o intuito de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas. Ademais, os cortes promovidos poderão ser objeto de recomposição por parte da relatoria-geral.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento de tão somente 15,22% – cerca de R$ 28,17 milhões – nas dotações da proposta orçamentária do órgão Ministério das Comunicações classificadas em GND 4 (investimentos), RPs 2 e 3, em fontes de financiamento "não vinculadas" e compatíveis com as emendas apresentadas (mais especificamente, na fonte 1000).

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Foram apresentadas 99 (noventa e nove) emendas individuais na Área Temática VIII. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – cerca de R$ 82 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral (item 17.I do Parecer Preliminar).

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais sobre a matéria, os pareceres das emendas promoveram correções e ajustes com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros de elaboração que eventualmente pudessem obstruir sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel pelos coordenadores de bancada ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea "e", e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, não foram observados, nas programações das unidades orçamentárias contidas nesta área temática, subtítulos contendo contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do TCU.

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, listamos os seguintes créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício, os quais contemplam unidades orçamentárias da Área Temática VIII:

a) PLN nº 13/2023, convertido na Lei nº 14.706/2023, abrindo crédito especial em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear no valor de R$ 22.827.287,00; e

b) PLN nº 30/2023, em tramitação, abrindo crédito especial em favor do Ministério das Comunicações no valor de R$ 20.000,00.

Não foram identificados créditos extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2023 alterando a programação de unidades orçamentárias da Área Temática VIII.

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Senador EFRAIM FILHO
Relator Setorial da Área Temática VIII

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	4	32.648.634
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	16	71.166.647
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	98	81.787.784
Total do Setor		**119**	**185.603.065**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		**88**	**92.017.196**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	21.100.000
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	2.400.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	76	68.517.196
Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações		**31**	**93.585.869**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	11.548.634
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	68.766.647
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	22	13.270.588
Total do Setor		**119**	**185.603.065**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

30

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Distrito Federal										31.000.000	
71080005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UQ.7044	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal	F	4	2	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	50	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	50	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
71080006	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal	F	4	7	50	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	50	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Maranhão										1.548.634	
71110003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	1.248.634	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										100.000	
71150015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.4125.0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor										800.000	
60130001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
60130002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
60130003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
60130004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										1.200.000	
50460001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50460003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50460004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	4	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação										600.000	
50420001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50420002	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50420003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	4	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital										60.766.647	
50510001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	8	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	35.566.647	Pela Aprovação Parcial
50510002	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2305.15UI.0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	F	4	8	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50510003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	8	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										200.000	
50080004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										100.000	
50170001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										96.315.281	

SF/23979.49749-13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

32

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										7.500.000	
50460005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	50	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										7.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

34

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.200.001	
38990006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
38990013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										200.000	
35970007	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.000.000	
39050018	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										500.000	
42580008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										500.000	
30410015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0041	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30410016	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										500.000	
30420011	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.3346	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de São Gonçalo - RJ	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										1.000.000	
42990011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0013	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Amazonas	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										271.585	
20830013	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	171.585	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										150.000	
31350012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										6.800.000	
42650011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										200.000	
43110020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										500.000	
13100023	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0033	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										800.000	
43170002	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										800.000	
39290010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										150.000	
31660005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										250.000	
43250007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Confúcio Moura										2.100.000	
40920008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										2.319.000	
43310004	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7010	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Instalação de Estação Rádio Base 4G nos Distritos de União Bandeirantes e Extrema - No Município de Porto Velho - RO	F	4	6	90	0	1000	2.319.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										200.000	
43360010	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										200.000	
43390007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1	
27550007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										500.000	
39630004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										2.000.000	
43600010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										200.000	
42700019	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.1436	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de João Pessoa - PB	F	4	6	50	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										4.300.000	
22100005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
22100006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
22100007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0042	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										200.000	
41800017	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0032	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										1.000.000	
39820008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										330.000	
39940003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0024	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										100.000	
39970004	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										4.600.000	
40110005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40110013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	4.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										500.000	
40140004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41020019	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										500.000	
23970011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										800.000	
28850021	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										1.300.000	
43930007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0052	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43930014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										400.000	
32280011	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0035	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										600.000	
42510010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										350.000	
43960014	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0026	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	62.500	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	187.500	Pela Aprovação
43960022	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2308.2C67.0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										8.802.425	
41360001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
41360009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0053	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	5.402.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										1.200.000	
17750017	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	780.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										450.000	
36910001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0028	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	180.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										200.000	
42730011	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										200.000	
44010008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										500.000	
15040012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										800.000	
39240012	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41110005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										6.475.000	
32730008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	4.475.000	Pela Aprovação
32730010	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0033	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										500.000	
44090012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										500.000	
41840004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0043	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										800.000	
40340010	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40340011	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40340013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										300.000	
18670011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										200.000	
41580011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										250.000	
36110020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1.000.000	
44150011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										500.000	
41830004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0022	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1.000.000	
44230008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										1.000.000	
44270008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										100.000	
32990007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.800.000	
41630009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.7084	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										300.000	
14070004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0031	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										1.254.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

38

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40890001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	F	4	6	50	0	1000	624.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										500.000	
44420006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										750.000	
29730016	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0027	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730017	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										200.000	
44470019	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										200.000	
36660006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0043	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										700.000	
44970019	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20VB.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										500.000	
44560024	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20VB.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										700.000	
22890004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0027	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
22890006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NO.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460010	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20VB.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										2.435.790	
27140008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20UJ.0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	F	3	6	90	0	1000	135.790	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27140009	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2324.2113.0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										200.000	
41710005	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										1.000.000	
90320013	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20VB.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										1.700.000	
37650006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	0	1000	1.275.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	425.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.799.980	
41320007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	6	99	0	1000	45.500	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	1.254.480	Pela Aprovação
41320008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										500.000	
40700011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										500.000	
44870005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										250.000	
40880014	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										500.000	
37770013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										600.000	
44890010	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										2.000.000	
38050012	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
38050013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.21F8.0051	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										100.000	
45000007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0041	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										500.000	
29690010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20V7.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										81.787.784	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12D5A39C005BADC7.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

SF/23979.49749-13

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6257185346O

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	Bancada de Alagoas (PT)			25.000.000	
71030017	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	25.000.000	Inadmitida
Total do Setor				25.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80080001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.158.725
		24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-1.100.000
		24.126.2305.162Q.0010	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-2.000.000
		24.126.2305.162Q.0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-1.000.000
		24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-5.000.000
	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.907.922
		24.722.2305.15UI.0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-15.000.000
Total do Setor:										-28.166.647

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80080001**

EMENTA
Cancelamentos na programação do Ministério das Comunicações para atendimento das emendas apresentadas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020008**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00008 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	28.166.647
		TOTAL:	**28.166.647**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002170	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.158.725
000002183	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002188	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.100.000
000002189	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.000.000
000002190	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.000.000
000002205	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.907.922
000002214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
						TOTAL:		**28.166.647**

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos na programação do Ministério das Comunicações para atendimento das emendas apresentadas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8008 - Relator Área Tem. 8 - Ciência & Tecnologia e Comunicações	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.137.614	0	0	0	1.137.614
Total da Região:	**1.137.614**	**0**	**0**	**0**	**1.137.614**
Nacional - NA					
NA	12.838.776.484	-38.729.193	108.977.417	-32.666.647	12.876.358.061
Total da Região:	**12.838.776.484**	**-38.729.193**	**108.977.417**	**-32.666.647**	**12.876.358.061**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	243.363.189	0	26.402.425	0	269.765.614
GO	0	0	1.500.000	0	1.500.000
MT	0	0	2.000.000	0	2.000.000
Total da Região:	**243.363.189**	**0**	**29.902.425**	**0**	**273.265.614**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	900.000	0	900.000
BA	0	0	150.000	0	150.000
CE	0	0	271.585	0	271.585
MA	8.988.000	-138.877	2.048.634	0	10.897.757
NE	11.910.423	-154.514	100.000	-1.000.000	10.855.909
PB	700.000	0	1.100.000	0	1.800.000
PE	0	0	850.000	0	850.000
PI	0	0	500.000	0	500.000
RN	0	0	2.130.000	0	2.130.000
SE	0	0	450.000	0	450.000
Total da Região:	**21.598.423**	**-293.391**	**8.500.219**	**-1.000.000**	**28.805.251**
Região Norte - NO					
AM	7.300.353	-95.807	1.000.000	0	8.204.546
NO	48.462.142	-489.807	100.000	-2.000.000	46.072.335
RO	0	0	4.419.000	0	4.419.000
Total da Região:	**55.762.495**	**-585.614**	**5.519.000**	**-2.000.000**	**58.695.881**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	200.000	0	200.000
MG	0	0	2.100.001	0	2.100.001
RJ	845.570.173	0	9.200.000	0	854.770.173
SP	374.387.294	-52.050	11.950.003	0	386.285.247
Total da Região:	**1.219.957.467**	**-52.050**	**23.450.004**	**0**	**1.243.355.421**
Região Sul - SL					
PR	0	0	2.454.000	0	2.454.000
RS	23.519.404	0	700.000	0	24.219.404
SC	0	0	6.100.000	0	6.100.000
Total da Região:	**23.519.404**	**0**	**9.254.000**	**0**	**32.773.404**
Total do Setor:	14.404.115.076	-39.660.248	185.603.065	-35.666.647	14.514.391.246

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	1.352.992.465	0	0	0	1.352.992.465
Total da Região:	**1.352.992.465**	**0**	**0**	**0**	**1.352.992.465**
Total do Setor:	1.352.992.465	0	0	0	1.352.992.465

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.017.750.239	-9.852.439	85.467.196	0	3.093.364.996
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.067.532.983	-22.123.224	4.550.000	0	2.049.959.759
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.157.347.364	-2.027.472	0	0	1.155.319.892
24205 - Agência Espacial Brasileira	152.205.309	-1.737.229	0	0	150.468.080
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	46.233.179	-260.960	0	0	45.972.219
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	5.979.808.615	0	2.000.000	0	5.981.808.615
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	360.373.805	-2.269.605	83.585.869	-12.758.725	428.931.344
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	665.066.707	0	0	0	665.066.707
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	889.705.024	-1.389.319	10.000.000	-22.907.922	875.407.783
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	52.000.000	0	0	0	52.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	16.091.851	0	0	0	16.091.851
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.903.940.935	0	0	0	1.903.940.935
19 - Ciência e Tecnologia	10.377.777.949	-35.841.112	72.442.196	0	10.414.379.033
28 - Encargos Especiais	17.296.696	-160.212	19.575.000	0	36.711.484
99 - Reserva de Contingência	121.862.109	0	0	0	121.862.109
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	90.000	0	0	0	90.000
09 - Previdência Social	32.798.159	0	0	0	32.798.159
24 - Comunicações	1.586.277.442	-3.658.924	93.585.869	-35.666.647	1.640.537.740
28 - Encargos Especiais	82.021.649	0	0	0	82.021.649
99 - Reserva de Contingência	282.050.137	0	0	0	282.050.137
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	12.171.231	-149.214	0	0	12.022.017
122 - Administração Geral	1.427.813.518	-5.438.479	0	0	1.422.375.039
125 - Normatização e Fiscalização	23.314.937	-23.385	0	0	23.291.552
126 - Tecnologia da Informação	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
128 - Formação de Recursos Humanos	7.600.000	-92.707	0	0	7.507.293
131 - Comunicação Social	4.492.229	-55.529	0	0	4.436.700
211 - Relações Diplomáticas	7.935.000	-96.602	0	0	7.838.398
212 - Cooperação Internacional	6.791.996	-64.487	0	0	6.727.509
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.903.940.935	0	0	0	1.903.940.935
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.661.354	0	0	0	75.661.354
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.618.100	0	0	0	1.618.100
542 - Controle Ambiental	3.988.000	-19.580	0	0	3.968.420
571 - Desenvolvimento Científico	4.106.766.054	-25.100.785	17.935.790	0	4.099.601.059
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.318.411.390	-3.148.184	38.052.426	0	4.353.315.632
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	34.955.405	-349.274	16.453.980	0	51.060.111
662 - Produção Industrial	141.625.966	-1.256.532	0	0	140.369.434
846 - Outros Encargos Especiais	218.929.465	-160.212	19.575.000	0	238.344.253
999 - Reserva de Contingência	121.862.109	0	0	0	121.862.109
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	815.401.002	-783.820	0	-4.066.647	810.550.535
125 - Normatização e Fiscalização	46.031.591	0	0	0	46.031.591
126 - Tecnologia da Informação	129.845.889	-763.738	83.385.869	-4.100.000	208.368.020
131 - Comunicação Social	8.500.000	0	0	0	8.500.000
211 - Relações Diplomáticas	15.090.000	0	0	0	15.090.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	32.798.159	0	0	0	32.798.159
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.810.211	0	0	0	33.810.211
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.116.848	0	0	0	15.116.848
571 - Desenvolvimento Científico	5.000.000	-61.805	0	0	4.938.195
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.091.851	0	0	0	16.091.851
722 - Telecomunicações	446.303.487	-2.049.561	10.200.000	-27.500.000	426.953.926
843 - Serviço da Dívida Interna	49.338.678	0	0	0	49.338.678
846 - Outros Encargos Especiais	87.859.534	0	0	0	87.859.534
999 - Reserva de Contingência	282.050.137	0	0	0	282.050.137
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.065.365.100	0	0	0	3.065.365.100
3 - Outras Despesas Correntes	7.214.704.112	-33.389.108	71.360.196	0	7.252.675.200
4 - Investimentos	1.968.946.368	-2.612.216	20.657.000	0	1.986.991.152
5 - Inversões Financeiras	50.000.000	0	0	0	50.000.000
9 - Reserva de Contingência	121.862.109	0	0	0	121.862.109
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.602.227	0	0	0	631.602.227
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.906.406	0	0	0	2.906.406
3 - Outras Despesas Correntes	809.160.922	-819.106	53.516.649	0	861.858.465
4 - Investimentos	211.085.423	-2.839.818	40.069.220	-35.666.647	212.648.178
6 - Amortização da Dívida	46.432.272	0	0	0	46.432.272
9 - Reserva de Contingência	282.050.137	0	0	0	282.050.137
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	323.494.878	0	0	0	323.494.878
1 - Primário Obrigatória	2.939.461.693	0	0	0	2.939.461.693
2 - Primário Discricionário	6.289.921.118	-36.001.324	1.100.000	0	6.255.019.794
3 - Primário Discricionário - PAC	2.868.000.000	0	0	0	2.868.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	68.517.196	0	68.517.196
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	20.000.000	0	20.000.000
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	2.400.000	0	2.400.000
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	386.565.378	0	0	0	386.565.378
1 - Primário Obrigatória	637.812.519	0	0	0	637.812.519
2 - Primário Discricionário	815.859.490	-2.252.847	8.800.000	-24.066.647	798.339.996
3 - Primário Discricionário - PAC	143.000.000	-1.406.077	0	-11.600.000	129.993.923
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.270.588	0	13.270.588
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	10.248.634	0	10.248.634
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	61.266.647	0	61.266.647
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.216.599.014	-36.001.324	92.017.196	0	4.272.614.886
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.028.689.964	0	0	0	2.028.689.964
1052 - Recursos Livres da UO	278.666.610	0	0	0	278.666.610
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	374.260.876	0	0	0	374.260.876
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	18.855.424	0	0	0	18.855.424
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	47.062.704	0	0	0	47.062.704
1081 - Convênios	10.000.000	0	0	0	10.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	16.000.000	0	0	0	16.000.000
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	50.000.000	0	0	0	50.000.000
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	16.000.000	0	0	0	16.000.000
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	46.000.000	0	0	0	46.000.000
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	980.000.000	0	0	0	980.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	240.475.281	0	0	0	240.475.281
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	12.500.000	0	0	0	12.500.000
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	457.652.269	0	0	0	457.652.269
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	15.000.000	0	0	0	15.000.000
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	362.000.000	0	0	0	362.000.000
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	50.000.000	0	0	0	50.000.000
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	5.000.000	0	0	0	5.000.000
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	14.000.000	0	0	0	14.000.000
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	8.000.000	0	0	0	8.000.000
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	122.201.506	0	0	0	122.201.506
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.390.632.480	0	0	0	1.390.632.480
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	1.529.057.111	0	0	0	1.529.057.111
9118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	132.224.450	0	0	0	132.224.450
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	849.801.726	-3.658.924	93.585.869	-35.666.647	904.062.024
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.888.029	0	0	0	5.888.029
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	18.543.758	0	0	0	18.543.758
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	640.333.723	0	0	0	640.333.723
1052 - Recursos Livres da UO	49.548.093	0	0	0	49.548.093
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	32.798.159	0	0	0	32.798.159
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	336.985.221	0	0	0	336.985.221
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	46.432.272	0	0	0	46.432.272
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	2.906.406	0	0	0	2.906.406
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.621.355.805	-5.590.610	0	0	3.615.765.195
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.500.000	0	0	0	2.500.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	149.792.854	0	0	0	149.792.854
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14.600.014	-160.212	19.575.000	0	34.014.802
0999 - Reserva de Contingência	121.862.109	0	0	0	121.862.109
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	17.051.000	-139.324	0	0	16.911.676
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	210.687.281	-696.264	38.153.981	0	248.144.998
2306 - Política Nuclear	413.140.425	-1.705.682	0	0	411.434.743
2307 - Programa Espacial Brasileiro	153.832.826	-1.385.644	0	0	152.447.182
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	6.088.334.583	-24.899.738	18.035.790	0	6.081.470.635
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.165.187	-230.722	0	0	18.934.465
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.603.567.605	-1.173.548	16.252.425	0	1.618.646.482
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	0	0	0	1.000.000
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.988.000	-19.580	0	0	3.968.420
Total:	**12.420.877.689**	**-36.001.324**	**92.017.196**	**0**	**12.476.893.561**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	960.685.935	-783.820	0	-4.066.647	955.835.468
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.556.644	0	0	0	32.556.644
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49.338.678	0	0	0	49.338.678
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	126.327	0	0	0	126.327
0999 - Reserva de Contingência	282.050.137	0	0	0	282.050.137
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	658.479.666	-2.875.104	93.585.869	-31.600.000	717.590.431
Total:	**1.983.237.387**	**-3.658.924**	**93.585.869**	**-35.666.647**	**2.037.497.685**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	10.722.070	0	0	0	10.722.070
Total:	**10.722.070**	**0**	**0**	**0**	**10.722.070**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.342.270.395	0	0	0	1.342.270.395
Total:	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**0**	**1.342.270.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
23 - Comércio e Serviços	10.722.070	0	0	0	10.722.070
Total:	**10.722.070**	**0**	**0**	**0**	**10.722.070**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
24 - Comunicações	1.342.270.395	0	0	0	1.342.270.395
Total:	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**0**	**1.342.270.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	6.265.278	0	0	0	6.265.278
126 - Tecnologia da Informação	4.456.792	0	0	0	4.456.792
Total:	**10.722.070**	**0**	**0**	**0**	**10.722.070**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	540.211.128	0	0	0	540.211.128
126 - Tecnologia da Informação	135.757.643	0	0	0	135.757.643
721 - Comunicações Postais	666.301.624	0	0	0	666.301.624
Total:	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**0**	**1.342.270.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	10.722.070	0	0	0	10.722.070
Total:	**10.722.070**	**0**	**0**	**0**	**10.722.070**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	878.885.743	0	0	0	878.885.743
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	463.384.652	0	0	0	463.384.652
Total:	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**0**	**1.342.270.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	10.722.070	0	0	0	10.722.070
Total:	**10.722.070**	**0**	**0**	**0**	**10.722.070**
41000 - Ministério das Comunicações	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	868.640.477	0	0	0	868.640.477
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	473.629.918	0	0	0	473.629.918
Total:	**1.342.270.395**	**0**	**0**	**0**	**1.342.270.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.363.996.713**	**-3.937.551**	**0**	**0**	**2.360.059.162**
09.272.0032.0181.0001	000000924	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	211.566.415	0	0	0	211.566.415
			S	1	1	90	0	1123	1.147.342.656	0	0	0	1.147.342.656
19.122.0032.20TP.0001	000000919	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	513.651.137	0	0	0	513.651.137
19.122.0032.2000.0001	000000917	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	242.260.827	-3.570.622	0	0	238.690.205
			F	4	2	90	0	1000	17.687.355	-193.886	0	0	17.493.469
			F	3	2	90	0	1050	855.579	0	0	0	855.579
			F	3	2	90	9	1000	60.565.208	0	0	0	60.565.208
19.122.0032.216H.0001	000000921	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.353.455	-20.912	0	0	1.332.543
			F	3	2	90	9	1000	338.364	0	0	0	338.364
19.131.0032.4641.0001	000000922	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.593.783	-55.529	0	0	3.538.254
			F	3	2	90	9	1000	898.446	0	0	0	898.446
19.211.0032.162G.0001	000000923	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.252.000	-96.602	0	0	6.155.398
			F	3	2	90	9	1000	1.563.000	0	0	0	1.563.000
19.331.0032.2004.0001	000000918	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.386.898	0	0	0	12.386.898
19.331.0032.212B.0001	000000920	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	30.167.306	0	0	0	30.167.306
19.846.0032.09HB.0001	000000925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	113.514.284	0	0	0	113.514.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000926	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**14.485.014**	**-160.212**	**19.575.000**	**0**	**33.899.802**
28.846.0910.00F7.0001	000000928	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	2	50	9	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	50	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
28.846.0910.00F8.0001	000000929	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	50	0	1000	3.440.000	-53.152	0	0	3.386.848
			F	3	2	50	9	1000	860.000	0	0	0	860.000
28.846.0910.00NQ.0001	000000930	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	50	0	1000	3.248.839	-50.199	0	0	3.198.640
			F	3	2	50	9	1000	812.210	0	0	0	812.210
			F	3	6	50	0	1000	0	0	15.225.000	0	15.225.000
28.846.0910.00PW.0001	000000931	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1000	2.270	0	0	0	2.270
			F	3	2	50	0	1000	9.081	0	0	0	9.081
28.846.0910.00UJ.0001	000000932	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	F	3	2	50	9	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	50	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
28.846.0910.00UU.0002	000000933	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	172.522	0	0	0	172.522
			F	3	2	80	0	1000	690.092	0	0	0	690.092
28.846.0910.008A.0001	000000927	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F	3	2	50	9	1000	920.000	0	0	0	920.000
			F	3	2	50	0	1000	3.680.000	-56.861	0	0	3.623.139
0999	**Reserva de Contingência**								**121.862.109**	**0**	**0**	**0**	**121.862.109**
99.999.0999.0Z00.6497	000000934	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1113	121.862.109	0	0	0	121.862.109
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**17.051.000**	**-139.324**	**0**	**0**	**16.911.676**
19.571.1158.20VA.0001	000000935	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	F	4	2	90	0	1000	195.000	0	0	0	195.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	3	2	90	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	9	1000	375.000	0	0	0	375.000
19.571.1158.216W.0001	000000936	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.473.200	0	0	0	2.473.200
			F	4	2	90	0	1000	2.615.000	-35.306	0	0	2.579.694
			F	3	2	90	0	1000	9.892.800	-104.018	0	0	9.788.782
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**58.587.281**	**-696.264**	**36.753.981**	**0**	**94.644.998**
19.121.2304.4210.0001	000000938	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.414.246	0	0	0	2.414.246
			F	3	2	90	0	1000	9.656.985	-149.214	0	0	9.507.771
19.572.2304.20UP.0001	000000937	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	2	90	9	1000	3.200.000	0	0	0	3.200.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	516.050	0	0	0	516.050
			F	3	2	90	0	1000	12.800.000	-197.776	0	0	12.602.224
19.572.2304.20UP.0035	000031152	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
19.572.2304.20UP.0042	000031130	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.572.2304.20UQ.7044	000032326	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Avante Brasil - No Distrito Federal	F	4	7	50	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	7	50	0	1000	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			F	4	2	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.573.2304.6702.0001	000000939	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	8	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	744.000	0	0	0	744.000
			F	3	2	90	9	1000	5.851.200	0	0	0	5.851.200
			F	4	6	99	0	1000	0	0	45.500	0	45.500
			F	3	2	90	0	1000	23.404.800	-349.274	0	0	23.055.526
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.254.480	0	1.254.480
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.573.2304.6702.0013	000031119	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Amazonas	F	4	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.573.2304.6702.0022	000031133	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.573.2304.6702.0027	000031127	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
19.573.2304.6702.0033	000031114	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	0	0	425.000	0	425.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	780.000	0	780.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	420.000	0	420.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	1.275.000	0	1.275.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.573.2304.6702.0035	000031118	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.573.2304.6702.0041	000031116	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	F	4	6	50	0	1000	0	0	624.000	0	624.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	630.000	0	630.000
19.573.2304.6702.0042	000031110	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**							**396.423.386**	**-4.497.865**	**14.885.790**	**0**	**406.811.311**
19.125.2308.2495.0001	000000957	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	385.320	0	0	0	385.320
			F	3	2	90	9	1000	96.330	0	0	0	96.330
19.211.2308.00PN.0002	000000969	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	80	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
19.212.2308.6147.0001	000000964	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.773.597	-27.404	0	0	1.746.193
			F	3	2	90	9	1000	443.399	0	0	0	443.399
19.571.2308.13CL.0035	000000965	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	9	1000	186.131	0	0	0	186.131
			F	3	2	50	0	1000	744.525	0	0	0	744.525
19.571.2308.14XT.0035	000000966	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	9	1000	175.038	0	0	0	175.038
			F	3	2	50	0	1000	700.152	0	0	0	700.152
19.571.2308.15P6.0013	000000968	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	879.797	0	0	0	879.797
			F	4	2	90	0	1000	6.200.607	-95.807	0	0	6.104.800
			F	3	2	90	9	1000	219.949	0	0	0	219.949
19.571.2308.154K.0025	000000967	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
19.571.2308.20UI.0001	000000941	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.754.400	0	0	0	1.754.400
			F	3	2	90	9	1000	438.600	0	0	0	438.600
			F	4	2	90	0	1000	2.220.000	0	0	0	2.220.000
19.571.2308.20UJ.0001	000000942	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	617.454	0	0	0	617.454
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	154.363	0	0	0	154.363
			F	4	2	90	0	1000	393.706	0	0	0	393.706
			F	3	6	90	0	1000	0	0	135.790	0	135.790
19.571.2308.20UK.0001	000000943	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.600.000	-35.847	0	0	3.564.153
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-38.628	0	0	2.461.372
			F	3	2	90	9	1000	900.000	0	0	0	900.000
19.571.2308.20UM.0001	000000945	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	F	3	2	90	9	1000	37.600	0	0	0	37.600
			F	3	2	90	0	1000	150.400	0	0	0	150.400
19.571.2308.20UR.0010	000000948	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	2	90	9	1000	1.469.148	0	0	0	1.469.148
			F	3	2	90	0	1000	5.876.594	-67.985	0	0	5.808.609
			F	4	2	90	0	1000	616.400	0	0	0	616.400
19.571.2308.20US.0001	000000949	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
19.571.2308.20US.0026	000031135	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.571.2308.20US.0031	000031141	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.571.2308.20US.0033	000031131	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
19.571.2308.20US.0043	000031147	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2308.20US.0052	000031122	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.571.2308.20V7.0001	000000950	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	48.000.000	-741.667	0	0	47.258.333
			F	3	2	90	9	1000	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			F	4	2	90	0	1000	7.550.854	-116.671	0	0	7.434.183
19.571.2308.200D.0001	000000940	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.637	-154.523	0	0	9.846.114
			F	3	2	90	9	1000	2.500.160	0	0	0	2.500.160
19.571.2308.21F7.0001	000000955	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	9	1000	100.266	0	0	0	100.266
			F	3	2	90	0	1000	401.063	0	0	0	401.063
19.571.2308.21F8.0001	000000956	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional	F	4	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1000	28.228	0	0	0	28.228
			F	3	2	90	0	1000	112.912	0	0	0	112.912
19.571.2308.21F8.0051	000031120	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.571.2308.212H.0001	000000951	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	178.992.202	-2.765.679	0	0	176.226.523
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	50	9	1000	44.748.050	0	0	0	44.748.050
19.571.2308.215L.0001	000000952	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	0	1000	9.389.698	-89.459	0	0	9.300.239
			F	3	2	90	9	1000	2.347.424	0	0	0	2.347.424
			F	4	2	90	0	1000	3.500.000	-54.079	0	0	3.445.921
			F	4	8	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.571.2308.215L.0026	000031144	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	187.500	0	187.500
			F	4	6	99	0	1000	0	0	62.500	0	62.500
19.571.2308.215L.0035	000031107	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.800.000	0	6.800.000
19.571.2308.217J.0001	000000953	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional	F	3	2	90	9	1000	318.115	0	0	0	318.115
			F	3	2	90	0	1000	1.272.461	0	0	0	1.272.461
19.571.2308.218D.0001	000000954	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	F	3	2	90	9	1000	114.698	0	0	0	114.698
			F	3	2	90	0	1000	458.793	0	0	0	458.793
19.571.2308.4125.0010	000000959	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	7.040.000	-74.166	0	0	6.965.834
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-38.628	100.000	0	2.561.372
			F	3	2	90	9	1000	1.760.000	0	0	0	1.760.000
19.571.2308.4126.0001	000000960	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	870.544	0	0	0	870.544
			F	3	2	90	9	1000	325.891	0	0	0	325.891
			F	3	2	90	0	1000	1.303.565	0	0	0	1.303.565
19.571.2308.4128.0001	000000961	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	F	3	2	90	0	1050	88.044	0	0	0	88.044
			F	3	2	90	9	1000	113.395	0	0	0	113.395
			F	3	2	90	0	1113	271.518	0	0	0	271.518
			F	3	2	90	9	1113	67.879	0	0	0	67.879
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-23.177	0	0	1.476.823

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	3	2	90	0	1000	453.578	0	0	0	453.578
19.571.2308.4139.0001	000000963	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.306.650	-115.987	0	0	8.190.663
			F	3	2	90	9	1000	2.076.663	0	0	0	2.076.663
19.572.2308.2C67.0020	000000958	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	758.226	0	0	0	758.226
			F	4	2	90	0	1000	170.000	0	0	0	170.000
			F	3	2	90	9	1000	189.557	0	0	0	189.557
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1050	26.400	0	0	0	26.400
19.572.2308.20UL.0001	000000944	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	1.653.600	-16.440	0	0	1.637.160
			F	3	2	90	9	1000	413.400	0	0	0	413.400
19.572.2308.20UN.0001	000000946	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	F	3	2	90	0	1050	350.000	0	0	0	350.000
			F	3	2	90	9	1000	760.000	0	0	0	760.000
			F	3	2	90	0	1000	3.040.000	-18.541	0	0	3.021.459
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-23.177	0	0	1.976.823
19.573.2308.20U0.0001	000000947	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	F	3	2	90	9	1000	291.080	0	0	0	291.080
			F	3	2	90	0	1000	1.164.325	0	0	0	1.164.325
19.573.2308.4132.0001	000000962	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	F	4	2	90	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
			F	3	2	90	9	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
2318		**Gestão de Riscos e de Desastres**							**19.165.187**	**-230.722**	**0**	**0**	**18.934.465**
19.571.2318.20GB.0001	000000970	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.332.149	-230.722	0	0	15.101.427
			F	3	2	90	9	1000	3.833.038	0	0	0	3.833.038
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**21.178.549**	**-170.921**	**14.252.425**	**0**	**35.260.053**
19.571.2324.20UT.0001	000000971	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PDI) em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.063.832	0	0	0	4.063.832
			F	3	2	90	9	1000	1.015.958	0	0	0	1.015.958
19.572.2324.20V6.0001	000000972	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.759.006	-170.921	0	0	12.588.085
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	3.189.753	0	0	0	3.189.753
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.572.2324.20V6.0028	000031136	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	180.000	0	180.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	270.000	0	270.000
19.572.2324.20V6.0032	000031146	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.572.2324.20V6.0033	000031128	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.572.2324.20V6.0035	000031117	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
19.572.2324.20V6.0041	000031142	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.572.2324.20V6.0042	000031115	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

82

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
19.572.2324.20V6.0043	000031134	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
19.572.2324.20V6.0053	000031108	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	5.402.425	0	5.402.425
19.572.2324.20V6.7084	000031113	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo - PAX - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**
19.571.6113.20UV.0001	000000973	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**3.988.000**	**-19.580**	**0**	**0**	**3.968.420**
19.542.6114.20V9.0001	000000974	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.856.345	-19.580	0	0	2.836.765
			F	4	2	90	0	1000	417.569	0	0	0	417.569
			F	3	2	90	9	1000	714.086	0	0	0	714.086
								Total da UO:	**3.017.750.239**	**-9.852.439**	**85.467.196**	**0**	**3.093.364.996**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**308.171.392**	**-979.684**	**0**	**0**	**307.191.708**
09.272.0032.0181.0053	000000980	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1123	117.011.199	0	0	0	117.011.199
			S	1	1	90	0	1056	25.485.948	0	0	0	25.485.948
19.122.0032.20TP.0053	000000977	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	67.283.651	0	0	0	67.283.651
19.122.0032.2000.0001	000000975	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	55.756.298	-840.622	0	0	54.915.676
			F	4	2	90	0	1000	9.687.254	-139.062	0	0	9.548.192
			F	3	2	90	9	1000	13.939.075	0	0	0	13.939.075
			F	3	2	90	0	1050	493.898	0	0	0	493.898
			F	3	2	90	9	1050	123.475	0	0	0	123.475
19.122.0032.216H.0001	000000979	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
19.331.0032.2004.0053	000000976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.553.149	0	0	0	1.553.149
19.331.0032.212B.0053	000000978	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.963.161	0	0	0	2.963.161
19.846.0032.09HB.0053	000000981	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	13.674.284	0	0	0	13.674.284
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000000982	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**2.100.000**	**0**	**1.400.000**	**0**	**3.500.000**
19.121.2304.4210.0001	000000983	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
19.573.2304.6702.0001	000000984	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	960.000	0	0	0	960.000
			F	3	2	50	0	1000	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	9	1000	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	50	9	1000	160.000	0	0	0	160.000
19.573.2304.6702.0025	000031125	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	4	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
19.573.2304.6702.0035	000031145	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
19.573.2304.6702.0042	000031148	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**1.686.548.591**	**-20.401.873**	**3.150.000**	**0**	**1.669.296.718**
19.126.2308.4208.0001	000000986	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
19.212.2308.6147.0001	000000987	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	80	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	80	0	1000	2.400.000	-37.083	0	0	2.362.917
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
19.571.2308.00LV.0001	000000988	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	9	1000	304.875.386	0	0	0	304.875.386
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	0	1000	1.219.501.542	-18.843.025	0	0	1.200.658.517
19.571.2308.00LV.0033	000031112	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
19.571.2308.00LV.0035	000031137	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
19.571.2308.20U5.0001	000000985	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	9	1065	9.412.541	0	0	0	9.412.541
			F	3	2	90	0	1065	37.650.163	0	0	0	37.650.163
			F	3	2	90	0	1000	50.487.167	-780.098	0	0	49.707.069

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

84

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico													
			F	4	2	90	0	1000	45.000.000	-695.313	0	0	44.304.687
			F	3	2	90	9	1000	12.621.792	0	0	0	12.621.792
19.571.2308.20US.0041	000031139	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**70.700.000**	**-741.667**	**0**	**0**	**69.958.333**
19.572.2324.00RL.0001	000000990	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			F	3	2	90	0	1000	48.000.000	-741.667	0	0	47.258.333
			F	3	2	90	9	1081	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1081	8.000.000	0	0	0	8.000.000
19.572.2324.21AF.0001	000000989	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	140.000	0	0	0	140.000
			F	3	2	90	0	1000	560.000	0	0	0	560.000
								Total da UO:	**2.067.532.983**	**-22.123.224**	**4.550.000**	**0**	**2.049.959.759**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**885.173.813**	**-321.790**	**0**	**0**	**884.852.023**
09.272.0032.0181.0033	000000996	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	622.948	0	0	0	622.948
			S	1	1	90	0	1123	264.703.256	0	0	0	264.703.256
			S	1	1	90	0	1056	136.578.416	0	0	0	136.578.416
19.122.0032.20TP.0033	000000993	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	344.562.460	0	0	0	344.562.460
19.122.0032.2000.0001	000000991	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	8.111.741	0	0	0	8.111.741
			F	4	2	90	0	1050	3.008.395	0	0	0	3.008.395
			F	3	2	90	0	1000	22.816.949	-321.790	0	0	22.495.159
			F	3	2	90	9	1000	5.704.237	0	0	0	5.704.237
19.122.0032.216H.0001	000000995	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
			F	3	2	90	9	1000	24.000	0	0	0	24.000
19.331.0032.2004.0033	000000992	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	9.772.657	0	0	0	9.772.657
19.331.0032.212B.0033	000000994	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	16.452.483	0	0	0	16.452.483
19.846.0032.09HB.0033	000000997	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	72.720.271	0	0	0	72.720.271
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**157.682**	**0**	**0**	**0**	**157.682**
28.846.0909.0056.0033	000000998	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	89.674	0	0	0	89.674
28.846.0909.0536.0033	000000999	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	68.008	0	0	0	68.008
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001000	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	50	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
2306	**Política Nuclear**								**271.390.869**	**-1.705.682**	**0**	**0**	**269.685.187**
19.125.2306.21E0.0001	000001005	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional	F	4	2	90	0	1000	513.469	0	0	0	513.469
			F	3	2	90	9	1058	1.426.564	0	0	0	1.426.564
			F	3	2	90	0	1058	5.706.254	0	0	0	5.706.254
19.125.2306.21E1.0001	000001006	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.740.258	-23.385	0	0	1.716.873
			F	3	2	90	0	1058	2.934.848	0	0	0	2.934.848
			F	3	2	90	0	1000	697.746	0	0	0	697.746
			F	3	2	90	9	1000	174.436	0	0	0	174.436
			F	3	2	90	9	1058	733.712	0	0	0	733.712
19.125.2306.21E2.0001	000001007	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional	F	3	2	90	0	1058	5.914.022	0	0	0	5.914.022
			F	4	2	90	0	1058	661.519	0	0	0	661.519
			F	4	2	90	0	1000	851.954	0	0	0	851.954
			F	3	2	90	9	1058	1.478.505	0	0	0	1.478.505
19.128.2306.2B32.0001	000001009	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.080.000	-92.707	0	0	5.987.293
			F	3	2	90	9	1000	1.520.000	0	0	0	1.520.000
19.541.2306.218E.0001	000001004	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.294.480	0	0	0	1.294.480
			F	3	2	90	9	1000	323.620	0	0	0	323.620
19.572.2306.12P1.3606	000001010	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	1000	3.368.669	-52.050	0	0	3.316.619
			F	4	2	90	0	1000	791.851	0	0	0	791.851
			F	3	2	90	9	1000	842.167	0	0	0	842.167
19.572.2306.13CM.0001	000001011	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	3.120.000	-47.713	0	0	3.072.287

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1000	780.000	0	0	0	780.000
19.572.2306.13CN.3606	000001012	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	9	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
19.572.2306.20UX.0001	000001001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	1050	8.932.885	0	0	0	8.932.885
			F	3	2	90	9	1000	3.774.340	0	0	0	3.774.340
			F	3	2	90	0	1050	57.624.301	0	0	0	57.624.301
			F	3	2	90	0	1000	15.097.361	-217.844	0	0	14.879.517
19.572.2306.20UY.0001	000001002	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	467.850	0	0	0	467.850
			F	3	2	90	0	1000	427.200	0	0	0	427.200
			F	3	2	90	9	1000	106.800	0	0	0	106.800
19.572.2306.215N.0001	000001003	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional	F	4	2	90	0	1000	339.500	0	0	0	339.500
			F	3	2	93	0	1000	342.874	0	0	0	342.874
			F	3	2	93	9	1000	85.718	0	0	0	85.718
			F	3	2	90	9	1000	42.400	0	0	0	42.400
			F	3	2	90	0	1000	169.600	0	0	0	169.600
19.662.2306.2478.0001	000001008	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	F	4	2	90	0	1000	14.744.783	-227.827	0	0	14.516.956
			F	3	2	90	9	1000	16.776.207	0	0	0	16.776.207
			F	4	2	90	0	1050	2.455.717	0	0	0	2.455.717
			F	3	2	90	0	1000	67.104.826	-1.028.705	0	0	66.076.121
			F	3	2	90	0	1050	40.544.433	0	0	0	40.544.433
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**							**575.000**	**0**	**0**	**0**	**575.000**
19.212.2308.21DM.0001	000001013	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional	F	3	2	90	9	1000	45.000	0	0	0	45.000
			F	3	2	80	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	2	90	0	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	80	9	1000	70.000	0	0	0	70.000
								Total da UO:	1.157.347.364	-2.027.472	0	0	1.155.319.892

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**42.994.483**	**-351.585**	**0**	**0**	**42.642.898**
09.272.0032.0181.0053	000001019	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	630.097	0	0	0	630.097
19.122.0032.20TP.0053	000001016	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	12.200.220	0	0	0	12.200.220
19.122.0032.2000.0001	000001014	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	4.163.993	0	0	0	4.163.993
			F	4	2	90	0	1000	6.608.721	-102.114	0	0	6.506.607
			F	3	2	90	0	1000	16.655.972	-249.471	0	0	16.406.501
19.122.0032.216H.0001	000001018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
19.331.0032.2004.0053	000001015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	115.905	0	0	0	115.905
19.331.0032.212B.0053	000001017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	695.645	0	0	0	695.645
19.846.0032.09HB.0053	000001020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.723.930	0	0	0	1.723.930
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000001021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**65.000**	**0**	**0**	**0**	**65.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001022	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	52.000	0	0	0	52.000
			F	3	2	80	9	1000	13.000	0	0	0	13.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**109.132.826**	**-1.385.644**	**0**	**0**	**107.747.182**
19.572.2307.20VB.0001	000001023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.086.880	-33.234	0	0	4.053.646
			F	4	2	90	0	1000	4.351.096	-39.844	0	0	4.311.252
			F	3	2	90	9	1000	1.021.720	0	0	0	1.021.720
19.572.2307.21AG.0001	000001024	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	29.622.300	-456.933	0	0	29.165.367
			F	3	2	90	0	1000	12.610.234	-187.428	0	0	12.422.806
			F	3	2	90	9	1000	3.152.558	0	0	0	3.152.558
19.572.2307.21AH.0001	000001025	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.398	0	0	0	100.398
			F	3	2	90	9	1000	24.860	0	0	0	24.860
			F	3	2	90	0	1000	99.442	0	0	0	99.442
19.572.2307.21AI.0001	000001026	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.387.997	-438.755	0	0	28.949.242
			F	4	2	90	0	1000	4.672.338	-55.505	0	0	4.616.833
			F	3	2	90	9	1000	7.347.000	0	0	0	7.347.000
19.572.2307.21F9.0001	000001027	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.325.978	-35.068	0	0	2.290.910
			F	3	2	90	9	1000	581.495	0	0	0	581.495
			F	4	2	90	0	1000	760.530	0	0	0	760.530
19.572.2307.7F40.0552	000001028	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara – MA	F	4	2	90	0	1000	8.988.000	-138.877	0	0	8.849.123
								Total da UO:	152.205.309	-1.737.229	0	0	150.468.080

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6257185346

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

88

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							21.019.404	0	0	0	21.019.404
19.122.0032.20TP.0043	000001030	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	19.465.254	0	0	0	19.465.254
19.331.0032.2004.0043	000001029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	858.959	0	0	0	858.959
19.331.0032.212B.0043	000001031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	695.191	0	0	0	695.191
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							2.500.000	0	0	0	2.500.000
28.846.0901.0022.0043	000001032	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	2.500.000	0	0	0	2.500.000
2324		Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização							22.713.775	-260.960	0	0	22.452.815
19.572.2324.6432.0001	000001033	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	F	3	2	90	9	1050	23.514	0	0	0	23.514
			F	3	2	90	0	1050	94.057	0	0	0	94.057
			F	4	2	90	0	1000	4.934.318	-52.192	0	0	4.882.126
			F	3	2	90	0	1000	14.129.509	-208.768	0	0	13.920.741
			F	3	2	90	9	1000	3.532.377	0	0	0	3.532.377
								Total da UO:	46.233.179	-260.960	0	0	45.972.219

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**149.596.172**	**0**	**0**	**0**	**149.596.172**
19.571.0909.005V.0001	000001034	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	1052	149.596.172	0	0	0	149.596.172
2304	**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**								**150.000.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000.000**
19.571.2304.21FA.0001	000001035	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional	F	4	2	50	0	1107	35.000.000	0	0	0	35.000.000
			F	3	2	50	0	1107	65.000.000	0	0	0	65.000.000
19.572.2304.4043.0001	000001036	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	F	4	2	50	0	1098	17.500.000	0	0	0	17.500.000
			F	3	2	50	0	1098	32.500.000	0	0	0	32.500.000
2306	**Política Nuclear**								**141.749.556**	**0**	**0**	**0**	**141.749.556**
19.572.2306.12P1.3606	000001037	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	4	3	50	0	1050	42.724.867	0	0	0	42.724.867
			F	3	3	50	0	1050	99.024.689	0	0	0	99.024.689
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**44.700.000**	**0**	**0**	**0**	**44.700.000**
19.572.2307.2357.0001	000001038	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	29.055.000	0	0	0	29.055.000
			F	4	2	50	0	1050	15.645.000	0	0	0	15.645.000
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**4.004.787.606**	**0**	**0**	**0**	**4.004.787.606**
19.571.2308.13CL.0035	000001043	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	3	50	0	1050	225.529.205	0	0	0	225.529.205
19.571.2308.1630.0001	000001044	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	3	50	0	1050	306.400.357	0	0	0	306.400.357
			F	3	3	50	0	1052	129.070.438	0	0	0	129.070.438
19.571.2308.212H.0001	000001041	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	557.537.162	0	0	0	557.537.162
19.571.2308.4947.0001	000001042	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	1050	86.000.000	0	0	0	86.000.000
			F	3	2	90	0	1050	450.000.000	0	0	0	450.000.000
19.572.2308.20I4.0001	000001040	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	2	50	0	1107	120.250.000	0	0	0	120.250.000
			F	4	2	50	0	1107	64.750.000	0	0	0	64.750.000
19.572.2308.2095.0001	000001039	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	3	3	50	0	1050	29.328.945	0	0	0	29.328.945
			F	3	3	50	0	1118	486.721.368	0	0	0	486.721.368
			F	3	3	50	0	1104	160.178.294	0	0	0	160.178.294
			F	3	3	50	0	9118	46.640.557	0	0	0	46.640.557
			F	4	3	50	0	9118	85.583.893	0	0	0	85.583.893
			F	4	3	50	0	1118	903.911.112	0	0	0	903.911.112
			F	4	3	50	0	1050	55.412.300	0	0	0	55.412.300
			F	4	3	50	0	1104	297.473.975	0	0	0	297.473.975
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**1.488.975.281**	**0**	**2.000.000**	**0**	**1.490.975.281**
19.572.2324.0A29.0001	000001060	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	F	3	2	60	0	1101	800.000.000	0	0	0	800.000.000
19.572.2324.0741.0001	000001057	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	F	3	2	90	0	1102	190.475.281	0	0	0	190.475.281
19.572.2324.0745.0001	000001058	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	F	5	2	90	0	1102	45.000.000	0	0	0	45.000.000
19.572.2324.0748.0001	000001059	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional	F	5	2	90	0	1102	5.000.000	0	0	0	5.000.000
19.572.2324.2113.0001	000001045	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	F	3	2	50	0	1101	117.000.000	0	0	0	117.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	50	0	1101	63.000.000	0	0	0	63.000.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
19.572.2324.2119.0001	000001046	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	F	4	2	50	0	1105	5.250.000	0	0	0	5.250.000
			F	3	2	50	0	1105	9.750.000	0	0	0	9.750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534 60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

90

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico													
19.572.2324.2189.0001	000001047	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	F	3	2	50	0	1108	32.500.000	0	0	0	32.500.000
			F	4	2	50	0	1108	17.500.000	0	0	0	17.500.000
19.572.2324.2191.0001	000001048	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	5.850.000	0	0	0	5.850.000
			F	4	2	50	0	1050	3.150.000	0	0	0	3.150.000
19.572.2324.2223.0001	000001049	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	F	3	2	50	0	1109	3.250.000	0	0	0	3.250.000
			F	4	2	50	0	1109	1.750.000	0	0	0	1.750.000
19.572.2324.2997.0001	000001050	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	F	4	2	50	0	1100	16.100.000	0	0	0	16.100.000
			F	3	2	50	0	1100	29.900.000	0	0	0	29.900.000
19.572.2324.4031.0001	000001051	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	F	3	2	50	0	1099	10.400.000	0	0	0	10.400.000
			F	4	2	50	0	1099	5.600.000	0	0	0	5.600.000
19.572.2324.4053.0001	000001052	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	F	3	2	50	0	1097	10.400.000	0	0	0	10.400.000
			F	4	2	50	0	1097	5.600.000	0	0	0	5.600.000
19.572.2324.4156.0001	000001053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	3	2	50	0	1107	50.050.000	0	0	0	50.050.000
			F	4	2	50	0	1107	26.950.000	0	0	0	26.950.000
19.572.2324.4185.0001	000001054	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	F	3	2	50	0	1110	9.100.000	0	0	0	9.100.000
			F	4	2	50	0	1110	4.900.000	0	0	0	4.900.000
19.572.2324.4949.0010	000001055	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	1112	5.200.000	0	0	0	5.200.000
			F	4	2	50	0	1112	2.800.000	0	0	0	2.800.000
19.572.2324.8563.0001	000001056	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	F	3	2	50	0	1103	8.125.000	0	0	0	8.125.000
			F	4	2	50	0	1103	4.375.000	0	0	0	4.375.000
								Total da UO:	5.979.808.615	0	2.000.000	0	5.981.808.615

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								170.424.916	-671.492	0	-1.158.725	168.594.699
09.272.0032.0181.0001	000002177	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	664.109	0	0	0	664.109
24.122.0032.20TP.0001	000002172	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	53.927.783	0	0	0	53.927.783
24.122.0032.2000.0001	000002170	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1120	21.364.158	0	0	0	21.364.158
			F	4	2	90	0	1000	2.896.813	-44.422	0	-1.158.725	1.693.666
			F	4	2	90	0	1120	1.631.187	0	0	0	1.631.187
			F	3	2	90	0	1000	40.903.663	-627.070	0	0	40.276.593
			F	3	2	90	9	1120	5.341.040	0	0	0	5.341.040
			F	3	2	90	9	1000	10.225.918	0	0	0	10.225.918
24.122.0032.216H.0001	000002174	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	110.064	0	0	0	110.064
			F	3	2	90	0	1000	440.257	0	0	0	440.257
24.131.0032.4641.0001	000002175	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1120	6.800.000	0	0	0	6.800.000
			F	3	2	90	9	1120	1.700.000	0	0	0	1.700.000
24.211.0032.162G.0001	000002176	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1120	12.000.000	0	0	0	12.000.000
			F	3	2	90	9	1120	3.000.000	0	0	0	3.000.000
24.331.0032.2004.0001	000002171	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.008.590	0	0	0	4.008.590
24.331.0032.212B.0001	000002173	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.469.329	0	0	0	3.469.329
24.846.0032.09H8.0001	000002178	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.942.005	0	0	0	1.942.005
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0056.0001	000002179	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								189.935.889	-1.598.113	83.585.869	-11.600.000	260.323.645
04.211.2305.00PN.0002	000002191	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1120	18.000	0	0	0	18.000
			F	3	2	80	0	1120	72.000	0	0	0	72.000
24.126.2305.15UK.0001	000002185	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	9	1120	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	50	0	1120	1.600.000	0	0	0	1.600.000
24.126.2305.15UL.0010	000002186	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	F	3	2	50	9	1120	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	50	0	1120	800.000	0	0	0	800.000
24.126.2305.15UL.0020	000002187	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste	F	3	2	50	0	1120	612.992	0	0	0	612.992
			F	3	2	50	9	1120	153.248	0	0	0	153.248
24.126.2305.162P.0001	000002188	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	3	90	0	1000	11.000.000	-169.965	0	-1.100.000	9.730.035
24.126.2305.162Q.0010	000002189	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-2.000.000	17.690.972
24.126.2305.162Q.0020	000002190	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-1.000.000	8.845.486
24.126.2305.20V8.0001	000002180	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	91	9	1120	8.266.823	0	0	0	8.266.823
			F	3	2	91	0	1120	33.067.293	0	0	0	33.067.293
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	35.866.647	0	35.866.647
			F	3	2	91	9	1000	2.900.000	0	0	0	2.900.000
			F	3	2	91	0	1000	11.600.000	0	0	0	11.600.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	9	1000	2.107.107	0	0	0	2.107.107

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	2	50	0	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			F	3	2	90	0	1000	8.428.426	-130.231	0	0	8.298.195
			F	3	2	90	9	1120	3.742.000	0	0	0	3.742.000
			F	3	2	90	0	1120	14.968.000	0	0	0	14.968.000
24.126.2305.20V8.0011	000031111	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
24.126.2305.20V8.0021	000031132	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0023	000031143	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	171.585	0	171.585
24.126.2305.20V8.0024	000031138	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	330.000	0	330.000
24.126.2305.20V8.0025	000031151	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
24.126.2305.20V8.0029	000031150	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
24.126.2305.20V8.0031	000031123	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.001	0	800.001
24.126.2305.20V8.0033	000031126	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0035	000031121	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.001	0	1.500.001
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
24.126.2305.20V8.0051	000031124	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
24.126.2305.20V8.0052	000031140	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.126.2305.20V8.1436	000031149	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de João Pessoa - PB	F	4	6	50	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
24.126.2305.20V8.3346	000031129	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de São Gonçalo - RJ	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.7010	000031109	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Instalação de Estação Rádio Base 4G nos Distritos de União Bandeirantes e Extrema - No Município de Porto Velho - RO	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.319.000	0	2.319.000
24.126.2305.20V8.7011	000032324	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Equipamento e Material Permanente - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.248.634	0	1.248.634
24.126.2305.20V8.7012	000032325	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Programando o Futuro - No Distrito Federal	F	4	7	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	4	2	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	7	50	0	1000	0	0	7.200.000	0	7.200.000
24.571.2305.212H.0001	000002182	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			F	3	2	50	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
24.722.2305.20ZQ.0001	000002181	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
24.722.2305.21AE.0001	000002183	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	9	1120	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1120	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-7.500.000	41.727.430
24.722.2305.21FP.0001	000002184	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional	F	3	2	90	9	1120	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1120	800.000	0	0	0	800.000
								Total da UO:	360.373.805	-2.269.605	83.585.869	-12.758.725	428.931.344

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718534460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**580.698.183**	**0**	**0**	**0**	**580.698.183**
09.272.0032.0181.0001	000002197	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	32.134.050	0	0	0	32.134.050
24.122.0032.20TP.0001	000002194	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	3.134.188	0	0	0	3.134.188
			F	1	1	90	0	1000	338.346.111	0	0	0	338.346.111
24.122.0032.2000.0001	000002192	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1120	126.159.052	0	0	0	126.159.052
			F	4	2	90	0	1120	11.522.075	0	0	0	11.522.075
			F	3	2	91	0	1120	390.185	0	0	0	390.185
24.122.0032.216H.0001	000002196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1120	810.000	0	0	0	810.000
24.331.0032.2004.0001	000002193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.371.863	0	0	0	3.371.863
24.331.0032.212B.0001	000002195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.596.101	0	0	0	11.596.101
24.846.0032.09HB.0001	000002198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	53.234.558	0	0	0	53.234.558
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**113.327**	**0**	**0**	**0**	**113.327**
28.846.0909.0056.0001	000002199	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	93.327	0	0	0	93.327
28.846.0909.0536.0001	000002200	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.888.029**	**0**	**0**	**0**	**5.888.029**
99.999.0999.0Z00.6497	000002201	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1037	5.888.029	0	0	0	5.888.029
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**78.367.168**	**0**	**0**	**0**	**78.367.168**
24.125.2305.2424.0001	000002203	Fiscalização Regulatória - Nacional	F	4	2	90	0	1120	12.902.605	0	0	0	12.902.605
			F	3	2	90	0	1120	33.128.986	0	0	0	33.128.986
24.422.2305.2B68.0001	000002204	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	15.116.848	0	0	0	15.116.848
24.722.2305.20ZD.0001	000002202	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	17.218.729	0	0	0	17.218.729
								Total da UO:	**665.066.707**	**0**	**0**	**0**	**665.066.707**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5718834460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

94

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								209.562.836	-112.328	0	-2.907.922	206.542.586
24.122.0032.20TP.0001	000002207	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	68.113.096	0	0	0	68.113.096
			F	1	1	90	0	1050	75.000.000	0	0	0	75.000.000
24.122.0032.2000.0001	000002205	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	38.117.649	0	0	0	38.117.649
			F	4	2	90	0	1000	7.269.804	-112.328	0	-2.907.922	4.249.554
			F	3	2	90	9	1050	9.529.412	0	0	0	9.529.412
24.122.0032.216H.0001	000002209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1050	33.709	0	0	0	33.709
			F	3	2	90	0	1050	134.838	0	0	0	134.838
24.331.0032.2004.0001	000002206	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.039.256	0	0	0	5.039.256
24.331.0032.212B.0001	000002208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.325.072	0	0	0	6.325.072
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								32.556.644	0	0	0	32.556.644
28.846.0901.0022.0001	000002210	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	27.556.644	0	0	0	27.556.644
			F	1	1	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								49.338.678	0	0	0	49.338.678
28.843.0905.0283.0001	000002211	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	6	0	90	0	1443	46.432.272	0	0	0	46.432.272
			F	2	0	90	0	1444	2.906.406	0	0	0	2.906.406
0999	Reserva de Contingência								276.162.108	0	0	0	276.162.108
99.999.0999.0Z00.6497	000002212	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	276.162.108	0	0	0	276.162.108
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								322.084.758	-1.276.991	10.000.000	-20.000.000	310.807.767
24.722.2305.15UI.0001	000002214	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1050	79.029.618	0	0	0	79.029.618
			F	3	2	90	9	1050	19.757.404	0	0	0	19.757.404
			F	4	2	90	0	1000	77.689.942	-1.181.610	0	-20.000.000	56.508.332
24.722.2305.21C8.0001	000002213	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.172.997	-95.381	0	0	6.077.616
			F	3	2	90	0	1050	111.547.838	0	0	0	111.547.838
			F	3	2	90	9	1050	27.886.959	0	0	0	27.886.959
								Total da UO:	889.705.024	-1.389.319	10.000.000	-22.907.922	875.407.783

SF/23979.49749-13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST													
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação							52.000.000	0	0	0	52.000.000
24.722.2305.00TY.0001	000002215	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	F	3	3	60	9	1052	2.800.000	0	0	0	2.800.000
			F	3	3	60	0	1052	11.200.000	0	0	0	11.200.000
24.722.2305.00UA.0001	000002216	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	F	3	3	60	9	1044	3.708.752	0	0	0	3.708.752
			F	3	3	60	9	1052	3.891.248	0	0	0	3.891.248
			F	3	3	60	0	1044	14.835.006	0	0	0	14.835.006
			F	3	3	60	0	1052	15.564.994	0	0	0	15.564.994
								Total da UO:	52.000.000	0	0	0	52.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL													
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação							16.091.851	0	0	0	16.091.851
24.572.2305.00TS.0001	000002217	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	50	9	1052	3.218.370	0	0	0	3.218.370
			F	3	2	50	0	1052	12.873.481	0	0	0	12.873.481
								Total da UO:	16.091.851	0	0	0	16.091.851

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23979.49749-13

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2571853460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6571853460

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							10.722.070	0	0	0	10.722.070
23.122.0035.4101.0001	000005563	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.789.190	0	0	0	5.789.190
23.122.0035.4102.0001	000005564	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	476.088	0	0	0	476.088
23.126.0035.4103.0001	000005565	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.456.792	0	0	0	4.456.792
								Total da UO:	10.722.070	0	0	0	10.722.070

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6257185346

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							868.640.477	0	0	0	868.640.477
24.122.0035.4102.0001	000005718	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	540.211.128	0	0	0	540.211.128
24.126.0035.4103.0001	000005719	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	135.757.643	0	0	0	135.757.643
24.721.0035.20PU.0001	000005717	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	192.671.706	0	0	0	192.671.706
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação							473.629.918	0	0	0	473.629.918
24.721.2305.146W.0001	000005720	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	5	90	0	1495	340.720.000	0	0	0	340.720.000
24.721.2305.15VF.0001	000005721	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.245.266	0	0	0	10.245.266
24.721.2305.163N.0001	000005722	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional	I	4	5	90	0	1495	122.664.652	0	0	0	122.664.652
								Total da UO:	1.342.270.395	0	0	0	1.342.270.395

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23795.79003-75

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática Área VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações**, ao PL nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", no tocante aos Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, decidiu pela aprovação do Relatório. Não houve destaques.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2023.

Senador Efraim Filho
Relator Setorial – Área Temática VIII

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3411720969

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 50, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Justiça e Segurança Pública
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Wilson Santiago

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23811.38557-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XV
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Relator Setorial:
Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238138557700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238138557700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

Brasília, 14 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	7
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	9
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	13
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	14
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	30
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	31
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	32
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	33
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23811.38557-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

PARECER Nº , DE 2023

Da Relatoria da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", na parte referente ao Ministério Justiça e Segurança Pública.

Relator Setorial: **Deputado WILSON SANTIAGO (Republicanos/PB)**

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, que trata do programa de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1, de 2023 aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas em favor da programação do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

1.2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2024[1] consigna dotação total de R$ 20,4 bilhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto de análise Área Temática XV.

[1] Proposta orçamentária constante da Mensagem nº 433, do dia 31/08/2023.

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Importante notar que, no orçamento de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública voltou à denominação que ganhou em 2018, depois de se chamar historicamente (até 2016) simplesmente "Ministério da Justiça", tendo respondido também pelo nome de "Ministério da Justiça e Cidadania", em 2017 e, separadamente, por "Ministério da Justiça" e "Ministério da Segurança Pública", na proposta para 2019.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2019 a 2024 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

em R$ milhões

GND	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.025,5	11.248,1	11.931,4	11.927,5	12.610,3	13.240,4
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.523,9	3.678,8	3.756,4	3.903,6	4.161,3	4.350,6
4 - INVESTIMENTOS	1.245,5	1.005,6	1.968,8	1.677,9	1.407,6	1.783,2
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2,0	8,2	2,7	4,9	3,8	0
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972,9	1.119,3	656,1	590,9	673,1	1.042,9
TOTAL	**17.769,8**	**17.060,0**	**18.315,4**	**18.104,8**	**18.856,1**	**20.417,1**

Fonte: CONOF/CD

Vale observar, no Quadro 1, os valores nominais das propostas orçamentárias para o Ministério, entre os anos de 2019 e 2024, estando também disponíveis os valores por grupo de natureza da despesa (GND). Descontada a reserva de contingência, temos que do PLOA-2023 para o PLOA-2024 há um acréscimo de R$ 1,2 bilhões.

O Quadro 2 apresenta as dotações totais, estando em azul as aplicações disponíveis e em vermelho os valores destinados a Reserva de Contingência (reserva de recursos), cuja principal finalidade é economizar para efeito de resultado fiscal.

Quadro 2 – Comparativo 2019 a 2024 – Total e Reserva de Contingência

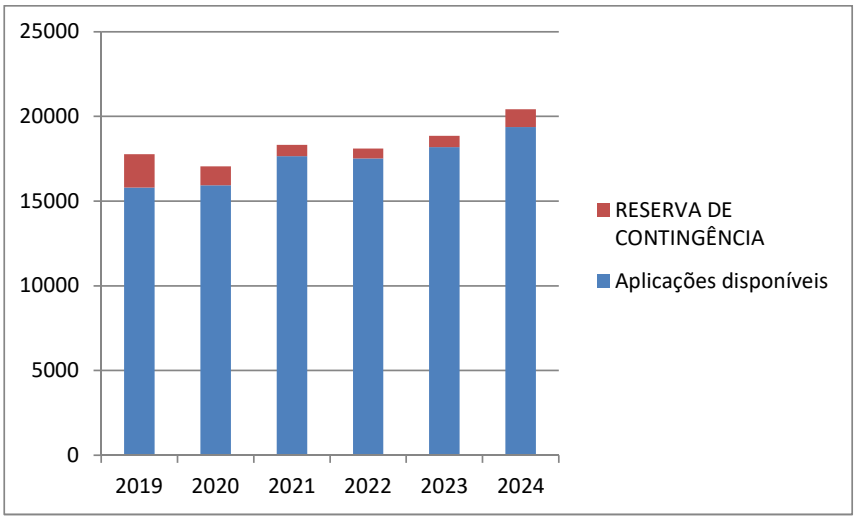

Fonte: CONOF/CD

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

O orçamento total do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) corresponde a aproximadamente 0,18% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado do país para o ano de 2024. Esse percentual não se confunde com o total de despesas com "Segurança Pública", visto que os gastos dos Estados são os que concentram o maior montante de despesas nessa área. O total dos gastos com Segurança Pública, somando-se os orçamentos da União, dos Estados e dos municípios, corresponde, na média dos anos recentes, a uma proporção da ordem de 1,5% do PIB. Percentual que pode ser considerado alto se comparado a média mundial (da ordem de 1,0%).

Assim como têm ocorrido em outras áreas, é necessária uma análise sobre como dar maior eficiência e efetividade ao gasto público, pois o aumento puro e simples das despesas não representa necessariamente melhores resultados para a população. É necessário também repensarmos nossas leis – inclusive penais – e avaliar se não estamos desperdiçando recursos e atenção em ações que consomem os escassos recursos públicos e não melhoram a segurança da população.

1.2.2. Execução Orçamentária Recente

O Quadro 3 mostra a dotação orçamentária vigente das unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as respectivas cifras de dotações empenhadas, liquidadas e pagas até o dia 6 de dezembro de 2023.

Quadro 3 – Execução Orçamentária Ministério da Justiça e Segurança Pública 2023

em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023			
	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.252.237.471	1.134.862.580	636.238.926	630.916.358
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.423.840.880	6.250.328.352	5.367.869.244	5.344.530.333
30108 - Departamento de Polícia Federal	9.273.767.690	9.054.644.985	7.961.388.838	7.931.004.371
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	80.528.661	58.392.186	40.938.807	40.199.448
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	41.085.932	5.490.522	3.807.528	3.684.141
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	498.893.793	59.660.544	17.005.732	16.314.545
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	605.736.715	455.199.833	127.359.038	126.559.108
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.259.649.094	2.013.409.713	1.610.180.056	1.096.543.474
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	175.496.183	60.440.123	12.530.884	11.187.315
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.252.237.471	1.134.862.580	636.238.926	630.916.358
TOTAL	**20.611.236.419**	**19.092.428.838**	**15.777.319.053**	**15.200.939.092**

Fonte: SIOP. Execução até 06/12/2023.

A par do que foi executado até o início do mês de dezembro do corrente ano, é plausível afirmar que os valores destinados à pasta no PLOA-2024 estão em patamar coerente com a continuidade das ações em curso.

1.3. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XV foram apresentadas no prazo regimental 389 emendas de apropriação e 4 de remanejamento. Das 57 emendas coletivas, 30 são de bancada estadual e 27

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

de comissão. As emendas individuais totalizaram 336, perfazendo um total de 393 emendas para o Setor XV. Vale citar que além das emendas inicialmente apresentadas ao Setor, foi também incorporada a este relatório a emenda de número 20230006, no valor de R$ 350.000,00, por melhor enquadramento na programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Vale citar também alguns ajustes que se fizeram necessários em razão de questões técnicas e legais, como em relação à emenda 41410002, da Senadora Daniella Ribeiro, no ajuste do texto da nova ação proposta, visando adequar a denominação aos padrões técnicos da boa prática orçamentária; assim como ajuste no subtítulo da emenda 71280001, da Bancada do Tocantins, que necessitou ajuste especialmente para sanar vício de inadmissibilidade frente ao art. 47, II, da Resolução n. 1/2006-CN. Procedemos também ajuste de Unidade Orçamentária proposta na emenda 50120004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC/CD), visto que, de acordo com o disposto no art. 78 do PLDO2024, não são permitidas emendas em despesas obrigatórias, e a programação do Fundo Nacional de Segurança Pública, para o qual é direcionada a emenda, é considerada despesa obrigatória; assim demandando ajuste para direcionar a emenda para a UO 30101 (MJSP – Administração Direta).

No atendimento dos pleitos foram utilizados, especialmente, os critérios de prioridade ao combate à criminalidade, necessidades setoriais e regionais e a expectativa de execução de cada ação. Dessa forma, as ações que visam apoiar os investimentos na área de Segurança Pública receberam especial atenção, considerando os esforços do Ministério na integração das esferas federal, estadual e municipal no combate à criminalidade.

As ações que receberam maior número de emendas foram a 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, com 115 emendas e a ação 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, com 135 emendas.

1.3.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 277.185.351,00.

1.3.2. Emendas Coletivas

1.3.2.1. De Apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 95.825.771,00 para as emendas coletivas não impositivas apresentadas ao Setor. Para atendimento das programações em RP 7 (emendas impositivas de bancada), foi utilizada parcela de reserva própria no valor global de R$ 488.521.080,00.

1.3.2.2. De Remanejamento

Foram apresentadas um total de 4 emendas de remanejamento, sendo 3 pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e 1 pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher). As emendas nr. 50010006, da CSPCCO foi considerada Inadmitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas. As emendas nr. 50010005 e 50010007, da CSPCCO e nr. 50360006, da CMulher receberam voto pela Rejeição.

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

1.3.3. Emendas de Relator

Esta relatoria optou por não apresentar emendas de relator, notadamente para recomposição de dotações canceladas no Parecer Preliminar, deixando a cargo do Relator-Geral a avaliação quanto à conveniência e oportunidade de fazê-lo.

1.3.4. Cancelamentos

Ciente dos potenciais prejuízos causados aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas no projeto de lei. Vale ressaltar que o Parecer Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento já havia aprovado um corte de R$ 16.258.430,00 na programação de outras despesas correntes e de investimentos do ministério.

1.3.5. Valores Totais de Atendimento

Os valores totais de atendimento foram, portanto, de R$ 861.882.202,00, com atendimento de emendas individuais e coletivas.

Em termos globais, considerando os acréscimos desta relatoria e os cancelamentos efetuados no Parecer Preliminar, a programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública passou de R$ 20.417.124.563,00 no projeto de lei orçamentária, para um total de R$ 21.262.748.335,00.

1.4. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2023

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal[2], que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Em atendimento ao dispositivo do Parecer Preliminar, apresentamos os créditos especiais e extraordinários que foram aprovados entre setembro de 2023 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Neste sentido, a Lei nº 14.727, de 22/11/2023, abriu crédito especial em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 207.439.016,00, sendo R$ 8.000.000,00 destinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), porém mediante cancelamento do mesmo valor na programação do próprio ministério.

[2] "Art. 167. (...)
§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Vale também, a título de registro, visto que ainda em apreciação, a existência de dois projetos de lei de crédito especial ainda em tramitação no Congresso, pendentes de votação no Plenário e, portanto, ainda não confirmados. O PLN nº 33/2023, no valor global de R$ 3.143.559,00, sendo para o MJSP, o valor de 849.661,00, mediante cancelamento na programação do próprio ministério e o PLN nº 38/2023, que propõe a abertura de crédito especial em favor de diversos órgãos, no valor global de R$ 73.005.655,00, sendo R$ 18.367.521,00 destinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, contudo também mediante remanejamento de recursos do próprio ministério.

Diante da natureza do conteúdo dos créditos e dos montantes envolvidos, não vemos maiores repercussões para o orçamento do Ministério no ano de 2024.

1.6. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

No âmbito da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, não há unidade orçamentária na esfera do Orçamento de Investimento das Estatais.

1.7. OBSERVAÇÕES FINAIS

A par das restrições de recursos que esta relatoria teve, entendemos necessário alertar para a importância de que seja avaliada a possibilidade de recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação de despesas correntes do MJSP.

Gostaríamos também de citar a emenda nº 50010003, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), para salientar da importância da atualização salarial das categorias de segurança pública da União, assim sugerindo ao Relator-Geral que considere a possibilidade de aprovação da emenda.

2. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2023.

WILSON SANTIAGO (Republicanos/PB)

Relator Setorial

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	5	66.700.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	25	454.821.080
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	23	62.825.771
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	335	277.535.351
PARLAMENTAR	Retirada pelo Autor	1	--
Total do Setor		**393**	**861.882.202**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD238113855700

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		**392**	**861.882.202**
BANCADA	Pela Aprovação	5	66.700.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	25	454.821.080
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	23	62.825.771
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	335	277.535.351
Órgão: 99000 - Órgão Genérico Geratriz		**1**	**--**
PARLAMENTAR	Retirada pelo Autor	1	--
Total do Setor		**393**	**861.882.202**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										31.650.000	
71060008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7135	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia	F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	31.450.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraiba										37.128.869	
71160010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7134	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - Paraíba	F	4	7	30	0	1000	12.128.869	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										3.953.390	
71030004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7004	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas	F	4	7	30	0	1000	3.753.390	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										16.300.044	
71100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	11.100.044	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
71100012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										21.607.590	
71140003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7100	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	20.407.590	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
71140015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7007	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										3.747.620	
71180003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.1695	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Recife - PE	F	4	7	90	0	1000	3.547.620	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										6.962.094	
71230015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	6.762.094	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										17.700.000	
71240007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0238	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	30	0	1000	17.700.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										21.369.424	
71260003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7113	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	21.169.424	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sao Paulo										160.666.518	
71250002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7132	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	30	0	1000	138.466.518	Pela Aprovação Parcial
71250008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Equipamento e Material Permanente - São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
71250009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										7.900.000	
71270009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	7.700.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										23.900.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71280001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7128	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins	F	3	7	30	0	1000	22.700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										10.362.094	
71020010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	10.162.094	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										17.000.000	
71050009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.7012	Promoção da Política Nacional de Justiça - Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá	F	4	7	30	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										5.620.304	
71070011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7133	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - Ceará	F	4	7	90	0	1000	1.227.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
71070012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Fortaleza - Ceará	F	4	7	90	0	1000	3.993.304	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										3.360.660	
71080015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7136	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional	F	4	7	30	0	1000	3.160.660	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										32.000.000	
71090001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7002	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Equipamento e Material Permanente - Espirito Santo	F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
71090006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espirito Santo	F	4	7	30	0	1000	24.100.000	Pela Aprovação
71090008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.3214	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Colatina - ES	F	4	7	90	0	1000	6.900.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										8.193.290	
71110011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7074	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão	F	4	7	30	0	1000	7.993.290	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										25.200.000	
71130006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7062	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	7	30	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										1.000.000	
71150011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7093	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	4	2	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										21.636.042	
71200009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	30	0	1000	21.436.042	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										16.650.022	
71210010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7131	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	16.450.022	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										27.613.119	
71220003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	7	30	0	1000	27.413.119	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

*CD238113855700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania										15.125.771	
50120001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	8	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
50120002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	8	90	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação Parcial
50120003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50120004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.00V0.0001	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional	F	4	8	90	0	1000	4.825.771	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										27.000.000	
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	8	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	4	8	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
60030003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	4	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										1.000.000	
50520002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Segurança Pública										7.000.000	
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	8	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
50390002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50390003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										700.000	
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50350004	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	4	8	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa do Consumidor										800.000	
50130001	**30212** - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	04.125.5115.21D5.5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										5.000.000	
50310001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	8	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										200.000	
50380003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	8	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
	iblica e Comb. Crime Org									4.000.000	
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - tração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	8	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	8	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50010004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	4	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										2.000.000	
50240002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	F	4	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										584.346.851	

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

CD/23811.38557-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

CD/23811.38557-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										350.000	
38980003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.500.002	
38990014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0035	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
38990016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										300.000	
20980013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										692.000	
30200012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	342.000	Pela Aprovação
30200014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										350.000	
27110012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										700.000	
36300016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.7001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Aeronave e Acessórios - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										350.000	
42930012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										340.000	
28580005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										400.000	
39050024	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										270.000	
41440019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										700.000	
42940004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
42940005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										1.000.000	
27960005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										947.200	
42960003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	697.200	Pela Aprovação
42960006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										350.000	
30410017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										900.000	
30430003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										4.617.830	
42990007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0199	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Município de Humaitá - AM	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42990013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	1000	1.117.830	Pela Aprovação
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	14.422.5115.21F0.0013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										340.000	
43010018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										1.300.000	
27370015	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27370016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27370017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										348.600	
27260003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	348.600	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.000.000	
42650006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										500.000	
16190009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										350.000	
43090006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										2.960.000	
43100005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	2.960.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										850.000	
43110009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43110017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										350.000	
39170004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										350.000	
39180001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										400.000	
43140002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.735.792	
39190021	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.735.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										270.000	
39200001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										1.050.000	
43170009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										350.000	
43180011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										2.529.000	
43190009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.079.000	Pela Aprovação
43190011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43190013	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
rlos Portinho										1.845.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.845.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										390.000	
25200007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	390.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										800.000	
43200020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43200024	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										8.378.000	
31600007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	5.700.000	Pela Aprovação
31600008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
31600022	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.565.000	Pela Aprovação
31600023	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
31600024	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	313.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										350.000	
41430008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										800.000	
39420015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39420017	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										4.500.000	
43230003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										350.000	
42670012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										1.300.000	
39450002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										3.987.941	
43280010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1600	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Camaragibe - PE	F	4	6	40	0	1000	517.000	Pela Aprovação
43280011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	2.970.941	Pela Aprovação
43280012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1651	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Telhada										400.000	
43290003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										211.000	
43330007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	211.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										8.758.000	
42680006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42680019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	4.758.000	Pela Aprovação
[illegible]	[illegible] - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0053	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
[illegible]ederal) Damião Feliciano										150.000	
[illegible]	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										300.000	
13390016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										350.000	
39490001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										1.600.000	
39520005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
39520006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										15.150.000	
41410002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
41410007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										434.967	
28610006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	434.967	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										800.000	
43420018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										350.000	
43450012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1.648.600	
43470005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43470006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	348.600	Pela Aprovação
43470007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										2.532.002	
43490002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43490003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	340.000	Pela Aprovação
43490004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	343.000	Pela Aprovação
43490006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	473.000	Pela Aprovação
43490008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
43490009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	323.000	Pela Aprovação
43490012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	353.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										3.000.000	
43500004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43500005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0035	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										3.500.000	
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										341.477	
43530019	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	341.477	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Josivaldo JP										238.095	
42120006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										350.000	
27540003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										400.000	
31760006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										730.000	
43570001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43570002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										500.000	
27560009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										350.000	
39630001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Allan Garcês										220.000	
45110007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										400.000	
43610013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43610015	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										350.000	
42690010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										350.000	
39640009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										950.000	
39650005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0052	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										1.528.000	
43660007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43660013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.228.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										150.000	
39700005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										1.500.000	
30880006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
30880008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30880017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										1.000.000	
24560001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
uardo Girão										1.200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41380010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0023	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41380012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41380018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										1.200.000	
42700016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.1392	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Município de Campina Grande - PB	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42700020	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42700021	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1511	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Santa Luzia - PB	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										100.000	
39730019	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.400.000	
43670001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	31	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43670004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										400.000	
43680009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0035	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										600.000	
28260003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0053	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28260006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										360.000	
22100009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.900.000	
41800015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										600.000	
29790004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29790005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										650.000	
43720005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43720006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										200.000	
23920005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										3.700.000	
42520010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42520012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42520015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										800.000	
38130007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										2.200.000	
20380001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
20380011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										20.662.925	
92190002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
92190003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	30	0	1000	1.014.000	Pela Aprovação
92190005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	30	0	1000	12.198.925	Pela Aprovação
92190023	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	30	0	1000	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										800.000	
43760004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43760005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										500.000	
43770001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										500.001	
39910001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	1	Pela Aprovação
39910006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										350.000	
43780002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										300.000	
44980002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										350.022	
39940002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	350.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										5.323.000	
43800005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43800006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	2.323.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										1.000.000	
43820005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										150.000	
39970003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										400.000	
	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
	ederal) Gilson Marques									1.248.553	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90550003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
90550009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	748.553	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										4.480.000	
43840009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0032	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
43840010	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	3.080.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										1.100.000	
43850010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										512.000	
28630003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	512.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										1.050.000	
40110012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.200.000	
43860011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										3.000.000	
43880017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43880018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0052	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										2.500.000	
41010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
41010005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
41010006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41010007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2.300.000	
42710003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
42710005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
42710008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										1.050.000	
43890007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										150.000	
27120010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										400.000	
28850023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										200.000	
43920012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										1.200.000	
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
	- Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0052	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										100.000	
43960011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										500.000	
41360006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										350.000	
43980004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										500.000	
42720007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										1.150.000	
32390009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
32390010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										300.000	
24460001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	120.000	Pela Aprovação
24460008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	30	0	1000	180.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										360.000	
42090004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										500.000	
32600007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Pará	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Arcoverde										350.000	
44030004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0022	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										600.000	
12460003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
12460004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
12460007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
12460009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										900.000	
44050013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44050014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										500.000	
41550002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										800.000	
42740004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42740017	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										1.000.000	
24290008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										2.170.000	
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	2.170.000	Pela Aprovação
lla Barros										1.200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40820012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40820024	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										358.000	
44080007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	358.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										1.700.000	
24680011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
24680015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										200.000	
35950006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										300.000	
37050003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										350.000	
44110002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										1.300.000	
18670015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										700.000	
12710020	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										600.000	
36110016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36110024	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										1.000.000	
44140002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										500.000	
20290008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										1.000	
41160009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										256.000	
44190009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	256.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										438.095	
38930006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
38930015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										300.000	
28670009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										20.000.000	
92040007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										1.950.000	
[illegible]	[illegible] - Ministério da Justiça e Segurança Pública - [illegible]tração Direta	06.181.5116.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										200.000	
44210008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										350.000	
19830006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										700.000	
41200004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										600.000	
44300009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0033	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										150.000	
32990011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
32990012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										750.000	
38220001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0971	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de São Raimundo Nonato - PI	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										150.000	
44320014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										370.000	
44340015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										1.295.000	
37310004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	680.000	Pela Aprovação
37310005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	615.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										150.000	
37330004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										150.000	
44360001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										350.000	
41630006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										200.000	
44380001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										1.306.000	
41640002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0014	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	680.000	Pela Aprovação
41640003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	626.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										2.000.000	
14070006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Orioviste Guimarães										2.400.000	
40890009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - stração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										1.200.000	
27240003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
27240005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										238.095	
40520005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										1.000.000	
44420014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										900.000	
29730018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29730019	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										2.250.000	
44440013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										2.270.000	
28130008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.020.000	Pela Aprovação
28130013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										400.000	
35680007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Marinho JR										238.095	
29600003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										700.000	
20230006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
20230007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1.450.000	
44460007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44460016	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0031	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										500.000	
41250001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										200.000	
41370013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										300.000	
36660012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										1.400.000	
44970007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44970020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										800.000	
	- Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										270.000	
44500004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	270.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										700.000	
44530009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1	
37460015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										950.000	
44570012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										1.000.000	
44610002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										400.000	
44650005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
44650007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										350.000	
44660003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										700.000	
44700006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44700011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										350.000	
42760010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										150.000	
27140007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										750.000	
41710020	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										389.103	
44710007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	389.103	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										300.000	
19600009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										238.095	
37580005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										100.000	
27150015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										350.000	
40730009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										300.000	
28470005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										8.159.801	
40660007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40660011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40660016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - [illegible]tração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	7.459.801	Pela Aprovação
[illegible]ederal) Sargento Gonçalves										700.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44740014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										600.000	
29140017	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29140018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										1.400.000	
38090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
38090005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										2.790.000	
44770010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44770012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	740.000	Pela Aprovação
44770013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44770014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44770015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvio Antonio										238.095	
45130003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	238.095	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										500.000	
44800009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										1.500.000	
44810005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0016	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										2.000.000	
41320024	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41320025	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										1.350.000	
44820004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44820007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										900.000	
40700012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0033	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcisio Motta										960.000	
44830008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	90	0	1000	960.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										700.000	
42790005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										250.000	
	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
	ederal) Tiririca									200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28180011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										2.000.000	
37710009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.4286	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Pontal do Paraná - PR	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37710010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37710011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										350.000	
14510007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										2.800.000	
40830011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										250.000	
40880013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.000.000	
37750023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										500.000	
27510005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										120.000	
12770004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										300.000	
45000012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										500.000	
40840002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										1.500.000	
29690005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0052	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										150.000	
12830010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										350.000	
44920012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										1.050.000	
91910001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.2056	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
91910003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
91910004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										2.000.000	
44930006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										800.000	
28490002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28490005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										1.000.000	
40910001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
ederal) Zucco										389.962	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44840010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0043	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	0	1000	389.962	Pela Aprovação
Total do Setor:										277.535.351	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Adriana Ventura (NOVO)**			1	
38990015	99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.	98.998.999X.21BQ.	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	1	Retirada pelo Autor
Autor:	**Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org**			663.000.000	
50010006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	30.000.000	Inadmitida
50010005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	130.000.000	Rejeitada
50010007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	503.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. Defesa dos Direitos da Mulher**			50.000.000	
50360006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	50.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**713.000.001**	

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	89.349.562	-135.972	0	0	89.213.590
Total da Região:	**89.349.562**	**-135.972**	**0**	**0**	**89.213.590**
Nacional - NA					
NA	20.199.835.166	-15.314.769	137.202.323	0	20.321.722.720
Total da Região:	**20.199.835.166**	**-15.314.769**	**137.202.323**	**0**	**20.321.722.720**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	91.939.835	-251.441	14.093.792	0	105.782.186
GO	0	0	26.550.044	0	26.550.044
MS	0	0	27.850.000	0	27.850.000
Total da Região:	**91.939.835**	**-251.441**	**68.493.836**	**0**	**160.182.230**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	7.447.790	0	7.447.790
BA	0	0	40.590.000	0	40.590.000
CE	10.000.000	-154.514	7.120.304	0	16.965.790
MA	1.000.000	-15.451	12.897.860	0	13.882.409
PB	0	0	40.348.869	0	40.348.869
PE	1.000.000	-15.451	21.785.561	0	22.770.110
PI	3.000.000	-46.354	1.400.000	0	4.353.646
RN	0	0	19.050.045	0	19.050.045
SE	4.000.000	-61.805	11.770.000	0	15.708.195
Total da Região:	**19.000.000**	**-293.575**	**162.410.429**	**0**	**181.116.854**
Região Norte - NO					
AC	0	0	10.362.094	0	10.362.094
AM	0	0	5.117.830	0	5.117.830
AP	0	0	24.170.000	0	24.170.000
PA	0	0	2.800.000	0	2.800.000
RO	0	0	10.932.094	0	10.932.094
RR	0	0	19.306.000	0	19.306.000
TO	0	0	27.500.000	0	27.500.000
Total da Região:	**0**	**0**	**100.188.018**	**0**	**100.188.018**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	58.380.000	0	58.380.000
MG	17.000.000	-262.673	29.500.592	0	46.237.919
RJ	0	0	38.134.042	0	38.134.042
SP	0	0	188.835.626	0	188.835.626
Total da Região:	**17.000.000**	**-262.673**	**314.850.260**	**0**	**331.587.587**
Região Sul - SL					
PR	0	0	22.909.801	0	22.909.801
RS	0	0	32.309.558	0	32.309.558
SC	0	0	23.517.977	0	23.517.977
Total da Região:	**0**	**0**	**78.737.336**	**0**	**78.737.336**
Total do Setor:	20.417.124.563	-16.258.430	861.882.202	0	21.262.748.335

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	809.486.312	-2.507.652	740.188.092	0	1.547.166.752
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.582.291.086	0	96.468.110	0	6.678.759.196
30108 - Departamento de Polícia Federal	9.482.720.859	-13.419.226	19.526.000	0	9.488.827.633
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	68.375.860	-80.111	0	0	68.295.749
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	30.131.499	-251.441	200.000	0	30.080.058
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	610.867.332	0	500.000	0	611.367.332
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	361.469.043	0	0	0	361.469.043
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.268.648.122	0	0	0	2.268.648.122
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	203.134.450	0	5.000.000	0	208.134.450
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	224.788.997	-2.690.786	200.000	0	222.298.211
06 - Segurança Pública	13.967.367.085	-13.283.254	789.252.239	0	14.743.336.070
09 - Previdência Social	4.761.420.976	0	0	0	4.761.420.976
14 - Direitos da Cidadania	208.863.009	-148.418	72.429.963	0	281.144.554
28 - Encargos Especiais	211.744.204	-135.972	0	0	211.608.232
99 - Reserva de Contingência	1.042.940.292	0	0	0	1.042.940.292
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	8.379.042.688	-10.567.453	0	0	8.368.475.235
125 - Normatização e Fiscalização	26.861.331	-251.441	800.001	0	27.409.891
128 - Formação de Recursos Humanos	92.000.000	0	0	0	92.000.000
131 - Comunicação Social	2.126.090	-25.044	0	0	2.101.046
181 - Policiamento	3.542.887.141	-5.155.146	778.702.239	0	4.316.434.234
211 - Relações Diplomáticas	660.000	0	0	0	660.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.761.420.976	0	0	0	4.761.420.976
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	440.320.266	0	0	0	440.320.266
421 - Custódia e Reintegração Social	196.530.048	0	5.550.000	0	202.080.048
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	199.161.081	-123.374	76.829.962	0	275.867.669
482 - Habitação Urbana	26.400.000	0	0	0	26.400.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.706.774.650	-135.972	0	0	1.706.638.678
999 - Reserva de Contingência	1.042.940.292	0	0	0	1.042.940.292
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.240.405.269	0	0	0	13.240.405.269
3 - Outras Despesas Correntes	4.350.606.975	-14.010.876	278.297.818	0	4.614.893.917
4 - Investimentos	1.783.172.027	-2.247.554	583.584.384	0	2.364.508.857
9 - Reserva de Contingência	1.042.940.292	0	0	0	1.042.940.292
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.537.970.738	0	0	0	2.537.970.738
1 - Primário Obrigatória	14.908.133.398	0	0	0	14.908.133.398
2 - Primário Discricionário	2.971.020.427	-16.258.430	33.000.000	0	2.987.761.997
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	277.535.351	0	277.535.351
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	488.521.080	0	488.521.080
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	62.825.771	0	62.825.771
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	11.376.381.304	-16.258.430	861.882.202	0	12.222.005.076
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	880.196.497	0	0	0	880.196.497
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	57.132.090	0	0	0	57.132.090
1019 - FUNAPOL	670.553.321	0	0	0	670.553.321
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.153.022.953	0	0	0	1.153.022.953
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	23.651.248	0	0	0	23.651.248
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	341.200.527	0	0	0	341.200.527
1052 - Recursos Livres da UO	106.612.605	0	0	0	106.612.605
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.792.223.088	0	0	0	2.792.223.088
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	610.867.332	0	0	0	610.867.332
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.321.234.604	0	0	0	1.321.234.604
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.084.048.994	0	0	0	1.084.048.994
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.077.940.466	-10.592.497	0	0	15.067.347.969
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	200.744.204	0	0	0	200.744.204
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	11.150.000	-135.972	0	0	11.014.028
0999 - Reserva de Contingência	1.042.940.292	0	0	0	1.042.940.292
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	225.472.412	-374.815	77.029.962	0	302.127.559
5116 - Segurança Pública com Cidadania	3.858.877.189	-5.155.146	784.852.240	0	4.638.574.283
Total:	**20.417.124.563**	**-16.258.430**	**861.882.202**	**0**	**21.262.748.335**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**794.042.391**	**-2.464.389**	**0**	**0**	**791.578.002**
04.122.0032.2000.0001	000001188	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	29.062.617	-449.058	0	0	28.613.559
			F	3	2	90	0	1000	130.272.703	-1.962.104	0	0	128.310.599
			F	3	2	91	9	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	9	1000	32.568.178	0	0	0	32.568.178
04.122.0032.216H.0001	000001193	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.824.000	-28.183	0	0	1.795.817
			F	3	2	90	9	1000	456.000	0	0	0	456.000
06.122.0032.20TP.0001	000001190	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	370.235.334	0	0	0	370.235.334
06.122.0032.21EP.0002	000001194	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.331.0032.2004.0053	000001189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	6.714.408	0	0	0	6.714.408
06.331.0032.212B.0002	000001191	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	232.148	0	0	0	232.148
06.331.0032.212B.0053	000001192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	36.399.734	0	0	0	36.399.734
09.272.0032.0181.0001	000001196	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	101.409.980	0	0	0	101.409.980
			S	1	1	90	0	1000	26.586.057	0	0	0	26.586.057
14.131.0032.4641.0001	000001195	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	405.218	0	0	0	405.218
			F	3	2	90	0	1000	1.620.872	-25.044	0	0	1.595.828
14.846.0032.09HB.0001	000001197	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	54.755.142	0	0	0	54.755.142
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**101.198**	**0**	**0**	**0**	**101.198**
28.846.0909.00S6.0001	000001198	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001199	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	88.198	0	0	0	88.198
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**
14.211.0910.00U4.0002	000001200	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior	F	3	2	80	9	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	80	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
5115		**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**							**13.546.369**	**-43.263**	**71.329.962**	**0**	**84.833.068**
14.211.5115.00PN.0002	000001204	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1000	64.000	0	0	0	64.000
			F	3	2	80	9	1000	16.000	0	0	0	16.000
14.422.5115.2F07.0001	000030708	Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas de autonomia, segurança, treinamento, inovação, pesquisa, desenvolvimento e capacitação e defesa feminina, prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.500.000	0	10.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
14.422.5115.2017.0001	000001201	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	30	9	1000	64.000	0	0	0	64.000
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	30	9	1052	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	80	9	1000	70.613	0	0	0	70.613
			F	3	2	30	0	1052	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	0	1000	1.500.328	0	0	0	1.500.328
			F	3	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	9	1052	525.688	0	0	0	525.688
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	30	0	1000	256.000	0	0	0	256.000
			F	3	2	90	9	1000	375.082	0	0	0	375.082
			F	3	2	80	0	1000	282.453	0	0	0	282.453

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	2	90	0	1052	350.000	0	0	0	350.000
			F	4	8	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1052	2.102.751	0	0	0	2.102.751
14.422.5115.20I7.0016	000030716	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	0	0	2.960.000	0	2.960.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	270.000	0	270.000
14.422.5115.20I7.0026	000030734	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5115.20I7.0028	000030731	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.20I7.0029	000030762	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.20I7.0035	000030779	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5115.20I7.0043	000030780	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	0	1000	0	0	389.962	0	389.962
14.422.5115.20I7.7012	000031101	Promoção da Política Nacional de Justiça - Na Região Metropolitana de Macapá - Amapá	F	4	7	30	0	1000	0	0	17.000.000	0	17.000.000
14.422.5115.21F0.0001	000001202	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	960.000	0	960.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	474.887	0	0	0	474.887
			F	3	2	90	9	1000	118.722	0	0	0	118.722
			F	4	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	4.400.000	0	4.400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	80	9	1000	19.062	0	0	0	19.062
			F	3	2	80	0	1000	76.246	0	0	0	76.246
			F	4	2	90	0	1000	1.563.869	0	0	0	1.563.869
			F	4	8	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
14.422.5115.21F0.0013	000030722	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5115.21F0.0015	000030774	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Pará	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.21F0.0029	000030746	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5115.21F0.0033	000030745	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
14.422.5115.21F0.0041	000030738	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.21F0.0043	000030783	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5115.21F0.0971	000030748	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de São Raimundo Nonato - PI	F	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
14.422.5115.21F0.4286	000030764	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Pontal do Paraná - PR	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.2334.0001	000001203	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.149.334	-43.263	0	0	4.106.071
			F	4	8	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	1.037.334	0	0	0	1.037.334
			F	3	8	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.2334.0035	000030710	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**1.646.354**	**0**	**668.858.130**	**0**	**670.504.484**
.0001	000032323	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.825.771	0	4.825.771
.0001	000001205	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	107.271	0	0	0	107.271

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

CD238113855700 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	3	8	90	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	31.000.000	0	31.000.000
			F	3	2	90	0	1000	429.083	0	0	0	429.083
			F	4	8	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	14.712.925	0	14.712.925
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.21BM.0011	000030719	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	0	0	3.470.000	0	3.470.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.0012	000032296	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	0	0	10.162.094	0	10.162.094
			F	3	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.0013	000030729	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.117.830	0	1.117.830
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.0015	000030742	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
06.181.5116.21BM.0016	000030749	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	990.000	0	990.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
06.181.5116.21BM.0017	000030740	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.0021	000030744	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.820.000	0	1.820.000
06.181.5116.21BM.0022	000030796	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.21BM.0023	000030771	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
06.181.5116.21BM.0024	000030795	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	180.000	0	180.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
06.181.5116.21BM.0026	000030712	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	2.970.941	0	2.970.941
			F	4	6	31	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
06.181.5116.21BM.0027	000030735	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
06.181.5116.21BM.0028	000030747	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.21BM.0029	000030720	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.290.000	0	3.290.000
.0031	000030728	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	1000	0	0	680.000	0	680.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	6	30	0	1000	0	0	615.001	0	615.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.298.001	0	3.298.001
06.181.5116.21BM.0032	000030707	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
06.181.5116.21BM.0033	000030713	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	30	0	1000	0	0	21.436.042	0	21.436.042
			F	3	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.575.000	0	2.575.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.873.000	0	7.873.000
06.181.5116.21BM.0035	000030718	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	7.060.002	0	7.060.002
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.192.001	0	2.192.001
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	5.315.000	0	5.315.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	3.813.000	0	3.813.000
06.181.5116.21BM.0041	000030709	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	13.709.801	0	13.709.801
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
06.181.5116.21BM.0042	000030773	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
06.181.5116.21BM.0043	000030784	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	7	30	0	1000	0	0	27.413.119	0	27.413.119
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.21BM.0052	000030717	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	11.100.044	0	11.100.044
06.181.5116.21BM.0053	000030711	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	8.493.792	0	8.493.792
06.181.5116.21BM.0054	000030724	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
06.181.5116.21BM.0238	000031105	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	30	0	1000	0	0	17.700.000	0	17.700.000
06.181.5116.21BM.1511	000030767	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Santa Luzia - PB	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.1600	000030758	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Camaragibe - PE	F	4	6	40	0	1000	0	0	517.000	0	517.000
06.181.5116.21BM.1651	000030765	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.7004	000032304	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Alagoas	F	4	7	30	0	1000	0	0	3.753.390	0	3.753.390
			F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.7015	000031103	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	0	0	24.100.000	0	24.100.000
.7062	000032305	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	7	30	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
06.181.5116.21BM.7074	000032306	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Maranhão	F	4	7	30	0	1000	0	0	7.993.290	0	7.993.290
			F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.7093	000032307	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	4	2	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.21BM.7100	000032316	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	20.407.590	0	20.407.590
06.181.5116.21BM.7113	000032308	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente no Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	21.169.424	0	21.169.424
06.181.5116.21BM.7128	000032309	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento, Material Permanente e Custeio - No Estado do Tocantins	F	3	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	7	30	0	1000	0	0	22.700.000	0	22.700.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.21BM.7129	000032317	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	F	4	7	30	0	1000	0	0	7.700.000	0	7.700.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.7131	000032313	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	16.450.022	0	16.450.022
06.181.5116.21BM.7132	000032314	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamentos, Material Permanente e Custeio - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			F	3	7	30	0	1000	0	0	138.466.518	0	138.466.518
			F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.7133	000032312	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - Ceará	F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.227.000	0	1.227.000
06.181.5116.21BM.7134	000032318	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Equipamento e Material Permanente - Paraíba	F	4	2	30	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	12.128.869	0	12.128.869
06.181.5116.21BM.7135	000032321	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado da Bahia	F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	30	0	1000	0	0	31.450.000	0	31.450.000
06.181.5116.21BM.7136	000032293	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) - Nacional	F	4	7	30	0	1000	0	0	3.160.660	0	3.160.660
			F	4	2	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.421.5116.21EO.0001	000001207	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	2	90	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
06.421.5116.21EO.0026	000030793	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.421.5116.21EO.0033	000030715	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
06.421.5116.21EO.0035	000030741	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.421.5116.21EO.0041	000030778	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.421.5116.21EO.0052	000030743	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
14.125.5116.21BN.0001	000001206	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	9	1000	188.000	0	0	0	188.000
			F	3	2	90	0	1000	752.000	0	0	0	752.000
			F	3	2	30	9	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	30	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
.0033	000030756	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
.0035	000030797	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

CD238113855700 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 934F0265005BADC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
								Total da UO:	809.486.312	-2.507.652	740.188.092	0	1.547.166.752

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.624.272.595**	**0**	**0**	**0**	**5.624.272.595**
06.122.0032.20TP.0001	000001210	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	20.204.659	0	0	0	20.204.659
			F	1	1	90	0	1000	2.595.331.237	0	0	0	2.595.331.237
			F	1	1	90	0	1052	6.369.990	0	0	0	6.369.990
06.122.0032.2000.0001	000001208	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1020	12.304.615	0	0	0	12.304.615
			F	3	2	90	9	1020	45.650.544	0	0	0	45.650.544
			F	3	2	90	0	1020	182.602.178	0	0	0	182.602.178
06.122.0032.21EP.0002	000001214	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	3.333.325	0	0	0	3.333.325
06.122.0032.216H.0001	000001213	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1020	228.313	0	0	0	228.313
			F	3	2	90	0	1020	913.252	0	0	0	913.252
06.131.0032.4641.0001	000001215	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1020	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1020	80.000	0	0	0	80.000
06.331.0032.2004.0001	000001209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.065.159	0	0	0	45.065.159
06.331.0032.212B.0001	000001211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	142.371.904	0	0	0	142.371.904
06.331.0032.212B.0002	000001212	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	2.815.963	0	0	0	2.815.963
06.846.0032.09HB.0001	000001217	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	575.573.050	0	0	0	575.573.050
09.272.0032.0181.0001	000001216	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	925.410.774	0	0	0	925.410.774
			S	1	1	90	0	1056	1.065.997.632	0	0	0	1.065.997.632
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**84.884.440**	**0**	**0**	**0**	**84.884.440**
28.846.0909.000M.0001	000001218	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.903.729	0	0	0	45.903.729
28.846.0909.00QV.0001	000001219	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	1020	30.472.000	0	0	0	30.472.000
			F	3	2	90	9	1020	7.618.000	0	0	0	7.618.000
28.846.0909.00S6.0001	000001220	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	34.060	0	0	0	34.060
28.846.0909.0536.0001	000001221	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	856.651	0	0	0	856.651
0999		**Reserva de Contingência**							**215.878.668**	**0**	**0**	**0**	**215.878.668**
99.999.0999.0Z00.6497	000001222	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1020	215.878.668	0	0	0	215.878.668
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**657.255.383**	**0**	**96.468.110**	**0**	**753.723.493**
06.181.5116.154T.0001	000001224	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	F	3	2	90	0	1020	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			F	3	2	90	9	1020	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	0	1020	93.871.920	0	0	0	93.871.920
			F	4	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
06.181.5116.154T.0024	000030733	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0026	000030794	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.154T.0031	000030775	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
06.181.5116.154T.0052	000030736	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0053	000030723	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.154T.1695	000032295	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Recife - PE	F	4	7	90	0	1000	0	0	3.547.620	0	3.547.620
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.154T.3214	000031104	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Colatina - ES	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.900.000	0	6.900.000
06.181.5116.154T.7027	000032320	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás	F	4	7	90	0	1000	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
.7028	000032294	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO	F	4	7	90	0	1000	0	0	6.762.094	0	6.762.094
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
06.181.5116.154T.7029	000032315	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Fortaleza - Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	3.993.304	0	3.993.304
			F	4	2	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2723.0001	000001223	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	8	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	23.942.967	0	23.942.967
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1020	108.978.159	0	0	0	108.978.159
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
			F	3	2	90	9	1020	90.481.060	0	0	0	90.481.060
			F	3	2	90	0	1020	361.924.244	0	0	0	361.924.244
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.550.000	0	1.550.000
			F	3	8	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.2723.0014	000030754	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	680.000	0	680.000
06.181.5116.2723.0015	000030789	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0017	000030776	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2723.0021	000030769	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.184.570	0	2.184.570
06.181.5116.2723.0022	000030786	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0024	000030781	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.022	0	1.050.022
06.181.5116.2723.0025	000030730	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.170.000	0	1.170.000
06.181.5116.2723.0027	000030753	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	348.600	0	348.600
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.045.800	0	1.045.800
06.181.5116.2723.0028	000030787	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0029	000030782	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
06.181.5116.2723.0031	000030790	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0032	000030727	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
06.181.5116.2723.0033	000030788	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0035	000030737	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.639.103	0	1.639.103
06.181.5116.2723.0041	000030757	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
06.181.5116.2723.0042	000030750	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	360.000	0	360.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.088.553	0	1.088.553
06.181.5116.2723.0043	000030759	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.252.000	0	1.252.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.003.477	0	2.003.477
06.181.5116.2723.0053	000030772	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
06.181.5116.2723.0054	000030752	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
06.181.5116.2723.7001	000030751	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Aeronave e Acessórios - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
06.181.5116.2723.7007	000032310	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Equipamento, Material Permanente e Custeio - Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	6.582.291.086	0	96.468.110	0	6.678.759.196

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.481.303.121**	**-8.128.108**	**0**	**0**	**8.473.175.013**
06.122.0032.20TP.0001	000001227	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.923.046.266	0	0	0	3.923.046.266
06.122.0032.2000.0001	000001225	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	167.033	0	0	0	167.033
			F	3	2	90	0	1019	112.000.000	0	0	0	112.000.000
			F	3	2	90	0	1050	668.134	0	0	0	668.134
			F	3	2	90	9	1000	127.938.429	0	0	0	127.938.429
			F	4	2	90	0	1019	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	9	1019	28.000.000	0	0	0	28.000.000
			F	3	2	90	0	1000	511.753.710	-7.905.608	0	0	503.848.102
06.122.0032.21EP.0002	000001231	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	46.729.055	0	0	0	46.729.055
06.122.0032.216H.0001	000001230	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.400.000	-222.500	0	0	14.177.500
			F	3	2	90	9	1000	3.600.000	0	0	0	3.600.000
06.331.0032.2004.0001	000001226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.204.016	0	0	0	45.204.016
06.331.0032.212B.0001	000001228	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	137.053.680	0	0	0	137.053.680
06.331.0032.212B.0002	000001229	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	23.579.071	0	0	0	23.579.071
06.846.0032.09HB.0001	000001233	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	863.971.966	0	0	0	863.971.966
09.272.0032.0181.0001	000001232	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	137.004.560	0	0	0	137.004.560
			S	1	1	90	0	1056	1.623.990.704	0	0	0	1.623.990.704
			S	1	1	90	0	1002	880.196.497	0	0	0	880.196.497
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**115.732.566**	**0**	**0**	**0**	**115.732.566**
28.846.0909.000M.0001	000001234	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	44.916.239	0	0	0	44.916.239
28.846.0909.00S6.0001	000001235	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
28.846.0909.00UI.0001	000001236	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	9	1019	14.000.000	0	0	0	14.000.000
			F	3	2	90	0	1019	56.000.000	0	0	0	56.000.000
28.846.0909.0536.0001	000001237	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	556.327	0	0	0	556.327
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.000.000**	**-135.972**	**0**	**0**	**10.864.028**
28.846.0910.0122.0002	000001238	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	8.800.000	-135.972	0	0	8.664.028
			F	3	2	80	9	1000	2.200.000	0	0	0	2.200.000
0999		**Reserva de Contingência**							**146.837.890**	**0**	**0**	**0**	**146.837.890**
99.999.0999.0Z00.6497	000001239	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1019	146.837.890	0	0	0	146.837.890
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**727.847.282**	**-5.155.146**	**19.526.000**	**0**	**742.218.136**
06.181.5116.15F9.0001	000001243	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1019	1.066.541	0	0	0	1.066.541
			F	4	2	90	0	1000	70.433.459	-1.029.576	0	0	69.403.883
06.181.5116.15F9.0017	000030739	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
06.181.5116.15F9.0023	000030770	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.15F9.0052	000030726	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
06.181.5116.15F9.0199	000030725	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Município de Humaitá - AM	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.15F9.1392	000030768	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Município de Campina Grande - PB	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.15WH.2408	000001244	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
06.181.5116.15WI.0981	000001245	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
06.181.5116.15XA.1048	000001246	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
.0734	000001247	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
.1853	000001248	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
*CD238113855700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
06.181.5116.15ZE.1695	000001249	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
06.181.5116.155H.2762	000001242	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
06.181.5116.2586.0001	000001240	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	9	1019	25.180.000	0	0	0	25.180.000
			F	3	2	90	9	1000	36.200.000	0	0	0	36.200.000
			F	4	2	90	0	1019	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	2	90	0	1019	100.720.000	0	0	0	100.720.000
			F	3	2	90	0	1000	144.800.000	-2.237.365	0	0	142.562.635
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-38.628	0	0	2.461.372
06.181.5116.2726.0001	000001241	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	9	1000	18.509.428	0	0	0	18.509.428
			F	3	2	90	9	1019	26.760.977	0	0	0	26.760.977
			F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1019	107.043.910	0	0	0	107.043.910
			F	3	2	90	0	1000	74.037.716	-1.138.815	0	0	72.898.901
			F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
			F	3	2	90	9	1025	4.730.250	0	0	0	4.730.250
			F	3	2	90	0	1025	18.920.998	0	0	0	18.920.998
			F	4	2	90	0	1019	30.944.003	0	0	0	30.944.003
06.181.5116.2726.0014	000030755	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	626.000	0	626.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2726.0026	000030792	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2726.0027	000030785	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2726.0028	000030766	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	770.000	0	770.000
06.181.5116.2726.0029	000030761	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
06.181.5116.2726.0031	000030721	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
06.181.5116.2726.0032	000030714	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.080.000	0	3.080.000
06.181.5116.2726.0035	000030791	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2726.2056	000030777	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.2726.7001	000032311	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Equipamento e Material Permanente - São Paulo	F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.181.5116.2726.7002	000031102	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Equipamento e Material Permanente - Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
								Total da UO:	9.482.720.859	-13.419.226	19.526.000	0	9.488.827.633

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit *CD238113855700*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.016.196**	**0**	**0**	**0**	**16.016.196**
09.272.0032.0181.0053	000001254	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	811.772	0	0	0	811.772
14.122.0032.20TP.0053	000001251	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.220.918	0	0	0	13.220.918
14.122.0032.216H.0001	000001253	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	338.560	0	0	0	338.560
			F	3	2	90	9	1050	84.640	0	0	0	84.640
14.331.0032.2004.0053	000001250	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	107.374	0	0	0	107.374
14.331.0032.212B.0053	000001252	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	735.644	0	0	0	735.644
14.846.0032.09HB.0053	000001255	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	717.288	0	0	0	717.288
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001256	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5115		**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**							**52.346.664**	**-80.111**	**0**	**0**	**52.266.553**
14.211.5115.00PN.0002	000001258	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1050	344.000	0	0	0	344.000
			F	3	2	80	9	1050	86.000	0	0	0	86.000
14.422.5115.2807.0001	000001257	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	F	3	2	90	0	1050	33.148.601	0	0	0	33.148.601
			F	3	2	90	9	1000	1.296.182	0	0	0	1.296.182
			F	3	2	90	9	1050	8.287.149	0	0	0	8.287.149
			F	3	2	90	0	1000	5.184.732	-80.111	0	0	5.104.621
			F	4	2	90	0	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
								Total da UO:	**68.375.860**	**-80.111**	**0**	**0**	**68.295.749**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.317.168**	**0**	**0**	**0**	**4.317.168**
04.122.0032.20TP.5664	000001260	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	4.150.003	0	0	0	4.150.003
04.122.0032.216H.5664	000001262	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
04.331.0032.2004.5664	000001259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	21.165	0	0	0	21.165
04.331.0032.212B.5664	000001261	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
04.846.0032.09HB.5664	000001264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000001263	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	13.000	0	0	0	13.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000001265	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5115		**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**							**25.801.331**	**-251.441**	**200.000**	**0**	**25.749.890**
04.125.5115.21D5.5664	000001266	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	3.796.770	-19.530	0	0	3.777.240
			F	3	2	90	9	1000	4.400.912	0	0	0	4.400.912
			F	3	8	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	17.603.649	-231.911	0	0	17.371.738
								Total da UO:	**30.131.499**	**-251.441**	**200.000**	**0**	**30.080.058**

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos													
0999	**Reserva de Contingência**								**541.093.012**	**0**	**0**	**0**	**541.093.012**
99.999.0999.0Z00.6497	000001267	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1083	541.093.012	0	0	0	541.093.012
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**69.774.320**	**0**	**500.000**	**0**	**70.274.320**
14.422.5115.6067.0001	000001268	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	4	2	90	0	1083	29.362.152	0	0	0	29.362.152
			F	3	8	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	90	0	1083	32.329.736	0	0	0	32.329.736
			F	3	2	90	9	1083	8.082.432	0	0	0	8.082.432
			F	4	8	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
								Total da UO:	**610.867.332**	**0**	**500.000**	**0**	**611.367.332**

LexEdit
CD238113855700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**157.988.995**	**0**	**0**	**0**	**157.988.995**
06.122.0032.2000.0001	000001269	Administração da Unidade - Nacional	F	4	1	90	0	1121	27.616.995	0	0	0	27.616.995
			F	3	1	90	0	1050	24.600.000	0	0	0	24.600.000
			F	3	1	90	0	1121	105.340.000	0	0	0	105.340.000
06.122.0032.216H.0001	000001270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	1	90	0	1050	432.000	0	0	0	432.000
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**203.480.048**	**0**	**0**	**0**	**203.480.048**
06.128.5116.00CA.0001	000001272	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	1	90	0	1121	7.000.000	0	0	0	7.000.000
06.421.5116.00R3.0001	000001273	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	1	31	0	1052	19.977.164	0	0	0	19.977.164
06.421.5116.21BP.0001	000001271	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	F	3	1	30	0	1050	19.310.792	0	0	0	19.310.792
			F	3	1	90	0	1050	22.329.551	0	0	0	22.329.551
			F	3	1	90	0	1121	54.129.000	0	0	0	54.129.000
			F	4	1	90	0	1050	26.976.643	0	0	0	26.976.643
			F	4	1	30	0	1050	7.997.599	0	0	0	7.997.599
			F	3	1	90	0	1052	1.738.000	0	0	0	1.738.000
			F	3	1	30	0	1052	502.029	0	0	0	502.029
			F	4	1	90	0	1052	419.658	0	0	0	419.658
			F	4	1	30	0	1121	27.925.000	0	0	0	27.925.000
			F	3	1	30	0	1121	15.024.612	0	0	0	15.024.612
			F	4	1	90	0	1121	150.000	0	0	0	150.000
								Total da UO:	**361.469.043**	**0**	**0**	**0**	**361.469.043**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública													
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**2.268.648.122**	**0**	**0**	**0**	**2.268.648.122**
06.128.5116.00CA.0001	000001277	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	1	90	0	1121	85.000.000	0	0	0	85.000.000
06.181.5116.00R2.0001	000001278	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	F	4	1	31	0	1251	737.153.318	0	0	0	737.153.318
			F	3	1	31	0	1251	346.895.676	0	0	0	346.895.676
06.181.5116.00UZ.0001	000001280	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional	F	4	1	90	0	1050	45.000.000	0	0	0	45.000.000
06.181.5116.00V0.0001	000001281	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional	F	4	1	90	0	1050	54.906.176	0	0	0	54.906.176
			F	4	1	90	0	1121	145.093.824	0	0	0	145.093.824
06.181.5116.15P9.0053	000001276	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	1	90	0	1121	3.000.000	0	0	0	3.000.000
06.181.5116.2B00.0001	000001275	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	1	90	0	1121	136.988.640	0	0	0	136.988.640
			F	4	1	90	0	1121	5.000.000	0	0	0	5.000.000
06.181.5116.21BQ.0001	000001274	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	1	40	0	1121	16.150.354	0	0	0	16.150.354
			F	3	1	40	0	1121	13.500.000	0	0	0	13.500.000
			F	4	1	90	0	1121	198.536.683	0	0	0	198.536.683
			F	3	1	90	0	1121	454.379.496	0	0	0	454.379.496
			F	3	1	90	0	1052	643.955	0	0	0	643.955
06.482.5116.00U1.0001	000001279	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional	F	3	1	90	0	1121	26.400.000	0	0	0	26.400.000
								Total da UO:	**2.268.648.122**	**0**	**0**	**0**	**2.268.648.122**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

LexEdit
CD238113855700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23811.38557-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas													
0999	**Reserva de Contingência**								**139.130.722**	**0**	**0**	**0**	**139.130.722**
99.999.0999.0Z00.6497	000001282	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	65.139.906	0	0	0	65.139.906
99.999.0999.0Z00.6497	000001283	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	57.132.090	0	0	0	57.132.090
99.999.0999.0Z00.6497	000001282	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	16.858.726	0	0	0	16.858.726
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**64.003.728**	**0**	**5.000.000**	**0**	**69.003.728**
06.422.5115.20IE.0001	000001284	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	8	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1052	427.667	0	0	0	427.667
			F	3	2	90	0	1052	15.623.131	0	0	0	15.623.131
			F	4	8	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	9	1050	1.236.166	0	0	0	1.236.166
			F	3	2	40	0	1052	12.802.688	0	0	0	12.802.688
			F	4	2	90	0	1050	998.256	0	0	0	998.256
			F	3	2	90	0	1050	4.944.662	0	0	0	4.944.662
			F	3	2	50	9	1052	651.260	0	0	0	651.260
			F	4	2	30	0	1052	9.408.585	0	0	0	9.408.585
			F	3	2	30	9	1052	527.700	0	0	0	527.700
			F	3	2	80	9	1052	1.112.264	0	0	0	1.112.264
			F	3	2	30	0	1052	2.110.797	0	0	0	2.110.797
			F	3	2	40	9	1052	3.200.672	0	0	0	3.200.672
			F	3	2	80	0	1052	4.449.055	0	0	0	4.449.055
			F	4	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	9	1052	3.905.782	0	0	0	3.905.782
			F	3	2	50	0	1052	2.605.043	0	0	0	2.605.043
06.422.5115.20IE.0033	000030760	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.422.5115.20IE.0035	000030732	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.422.5115.20IE.0053	000030763	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**203.134.450**	**0**	**5.000.000**	**0**	**208.134.450**

LexEdit
CD238113855700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238113855700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/23784.55682-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XV – JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - AO PL Nº 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Relator: Deputado WILSON SANTIAGO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 14 de dezembro de 2023, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XV – **Justiça e Segurança Pública**, decidiu aprovar o Relatório Setorial. O destaque apresentado foi rejeitado pela Comissão.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Deputado WILSON SANTIAGO
Relator Setorial – Área XV

LexEdit
CD237845568200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237845568200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 51, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Infraestrutura, Minas e Energia
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Senador Irajá

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA I
INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Relator Setorial:
Senador IRAJÁ (PSD/TO)

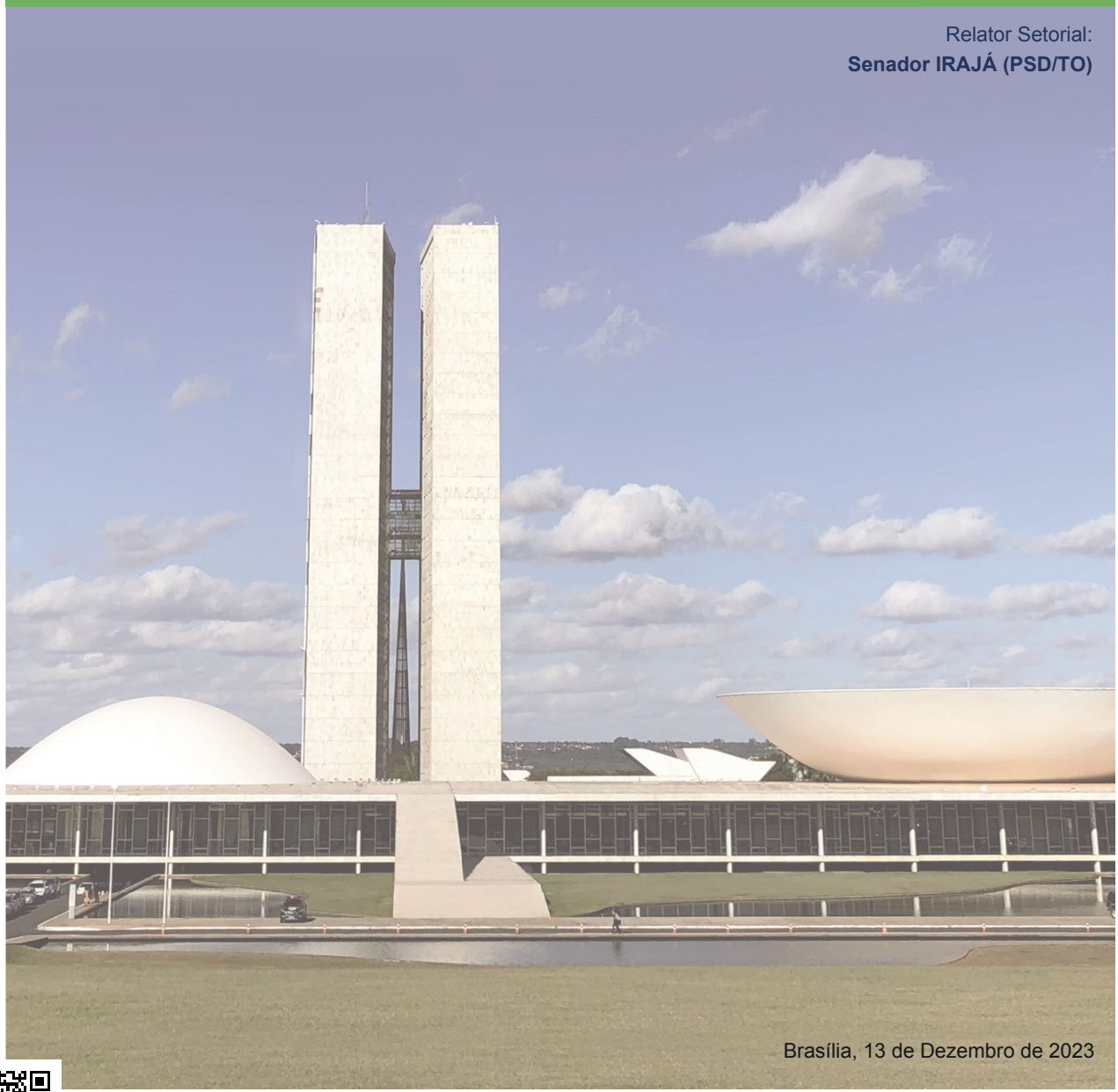

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	27
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	28
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	29
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	32
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	33
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	34
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	35
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	36
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	42
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	49
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	50
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	58
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	59
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	61
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	62
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	93

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023-CN

Da Relatoria da **Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, encaminhado pela Mensagem nº 433, de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes e o Ministério de Portos e Aeroportos.

Relator Setorial: Senador Irajá (PSD/TO)

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 433 (na origem), de 31 de agosto de 2023, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática I abrange a programação orçamentária dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e de Portos e Aeroportos. Até o ano passado, a Área Temática I abrangia unicamente a programação do então órgão "39000 – Ministério da Infraestrutura", que neste ano foi desmembrado[1] em dois órgãos, a saber: Ministério dos Transportes e Ministério de Portos e Aeroportos. Por conseguinte, ambos os ministérios fazem parte desta área temática. Dessa forma, a rigor, em relação ao PLOA 2023, a área temática foi acrescida da programação do órgão "32000 - Ministério de Minas e Energia", que antes compunha uma área temática específica.

Brasília, 13 de dezembro de 2022

[1] Medida Provisória n.º 1.154/23, convertida na Lei n.º 14.600/23.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

O desmembramento mencionado resultou na transferência das seguintes unidades orçamentárias, parte do então Ministério da Infraestrutura, para o recém-criado Ministério de Portos e Aeroportos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Fundo da Marinha Mercante – FMM; e Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

Como forma de possibilitar a análise da evolução temporal das despesas dos órgãos criados pelo desmembramento, no caso do Ministério dos Transportes, apresentaremos como dotações desse órgão, anteriores a 2023, as do antigo Ministério da Infraestrutura, porém sem as unidades orçamentárias transferidas ao Ministério de Portos e Aeroportos (ANTAQ, ANAC, FMM e FNAC).

Por sua vez, no caso do Ministério de Portos e Aeroportos, consideraremos como dotações a ele pertencentes, anteriores a 2023, as dessas mesmas unidades orçamentárias transferidas, que agora o compõem.

Ao todo, a Área Temática I compreende 17 (dezessete) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social, e 18 (dezoito) unidades orçamentárias constantes do orçamento de investimento.

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Minas e Energia
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
32204	Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear
32230	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
32271	Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
32274	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro
32287	Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
32334	Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO
32369	Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

32397	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
32405	Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPAR
32903	Transpetro Bel 09 S.A.
32904	Refinaria de Mucuripe S.A.

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério dos Transportes
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
39101	Ministério dos Transportes - Administração Direta
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
39252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro 1.c
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Portos e Aeroportos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
68101	Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
68213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
68901	Fundo da Marinha Mercante - FMM
68902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
68205	Companhia Docas do Ceará - CDC
68207	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
68208	Autoridade Portuária de Santos S.A.
68210	Companhia Docas do Pará - CDP
68211	Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
68212	Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
68214	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Nos termos das Tabelas 1.a, 1.b e 1.c, a seguir, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social das unidades orçamentárias

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

pertencentes à Área Temática I, para 2024, soma R$ 71.682,81 milhões, valor nominal 235,5% superior ao consignado na proposta para 2023, que foi de R$ 26.356,2 milhões.

Ocorre que no PLOA 2024, na unidade orçamentária "39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT", foram previstos R$ 35.190,89 milhões em Reserva de Contingência Financeira, contra R$ 528,91 milhões no PLOA 2023 na mesma rubrica. Se retirarmos os valores de reserva de contingência dos totais de ambas as propostas, teremos um incremento de 41,3% entre os dois anos – R$ 28.827,61 milhões no PLOA 2023 contra R$ 36.491,92 milhões no PLOA 2024.

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32101 - MME-Adm. Direta	1.530,09	1.185,26	1.186,17	343,90	1.064,26	-30,4%	-10,2%	-10,3%	209,5%
32202 - CPRM	554,30	913,76	906,77	578,58	792,91	43,0%	-13,2%	-12,6%	37,0%
32265 - ANP	413,78	2.782,57	2.806,31	406,91	2.341,62	465,9%	-15,8%	-16,6%	475,5%
32266 - ANEEL	1.958,53	2.437,39	2.448,83	2.064,61	3.258,63	66,4%	33,7%	33,1%	57,8%
32314 - EPE	120,89	149,03	152,67	132,62	198,89	64,5%	33,5%	30,3%	50,0%
32396 - ANM	357,49	1.055,35	1.065,85	318,15	776,07	117,1%	-26,5%	-27,2%	143,9%
32397 -- INB	634,93								
32398 - NUCLEP	385,16	394,71	416,03	403,61	428,47	11,2%	8,6%	3,0%	6,2%
32401 - ANSN		161,69	55,04						
TOTAL	**5.955,16**	**9.079,76**	**9.037,67**	**4.248,39**	**8.860,85**	**48,8%**	**-2,4%**	**-2,0%**	**108,6%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
39101 - MT - Adm. Direta	3.021,84	3.313,29	3.304,30	3.043,10	5.205,29	72,3%	57,1%	57,5%	71,1%
39207 - VALEC	383,34	706,76	824,08	674,13	936,69	144,4%	32,5%	13,7%	38,9%
39250 - ANTT	551,35	1.138,65	1.154,77	573,41	35.822,67	6397,3%	3046,1%	3002,2%	6147,3%
39252 - DNIT	10.478,72	6.798,74	18.346,30	13.177,13	14.631,36	39,6%	115,2%	-20,2%	11,0%
39253 - EPL	96,16	93,73							
39905 - FUNSET	74,94	696,53	696,53	40,43	810,02	980,9%	16,3%	16,3%	1903,6%

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

TOTAL	**14.606,34**	**12.747,69**	**24.325,97**	**17.508,19**	**57.406,04**	**293,0%**	**350,3%**	**136,0%**	**227,9%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023
A empresa EPL foi incorporada à VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., resultando na criação da Infra S.A.

Tabela 1.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68101 - MPA – Adm. Direta	N/A	N/A	3,11	2,55	1.353,73				
68201 - ANTAQ	153,81	204,55	222,49	162,02	292,43	90,1%	43,0%	31,4%	80,5%
68213 - ANAC	512,19	722,45	745,72	527,51	888,50	73,5%	23,0%	19,1%	68,4%
68901 - FMM	1,57	6,68	5,55	0,75	2,72	73,0%	-59,4%	-51,0%	260,3%
68902 - FNAC	136,80	3.595,38	3.958,16	162,43	2.878,55	2004,2%	-19,9%	-27,3%	1672,2%
TOTAL	**804,37**	**4.529,06**	**4.935,03**	**855,26**	**5.415,92**	**573,3%**	**19,6%**	**9,7%**	**533,2%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

No Ministério de Minas e Energia, em valores absolutos, a ANP percebeu a maior redução nas dotações propostas pelo Executivo, retraindo R$ 440,94 milhões em relação ao PLOA 2023 (-15,8%). Por seu turno, a ANEEL experimentou a maior expansão, de R$ 821,24 milhões (33,7% superior ao PLOA 2023).

Já no Ministério dos Transportes, se desconsiderarmos a ANTT pelos motivos já expostos, observaremos expressiva expansão nas dotações destinadas ao DNIT, no montante de R$ 7.832,62 milhões (incremento de 115,2%) em relação ao PLOA 2023. Nesse órgão, não se observou nenhuma redução de dotações do PLOA 2024 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, no Ministério de Portos e Aeroportos, desconsiderando a unidade orçamentária "Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta", que no PLOA 2023 fazia parte da UO "Ministério da Infraestrutura – Administração Direta", notaremos que a maior expansão ocorreu na ANAC, com um incremento de R$ 166,05 milhões (23,0%). Noutro rumo, observamos a maior redução no FNAC, no montante de R$ 716,83 milhões (-19,9%).

As Tabelas 2.a, 2.b e 2.c, a seguir, apresentam o orçamento das unidades da Área Temática I por Grupo de Natureza da Despesa – GND.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.848,13	31,0%	1.804,96	19,9%	1.596,10	37,6%	1.813,25	20,5%
Outras Despesas Correntes	2.822,91	47,4%	2.776,41	30,6%	2.614,69	61,5%	3.461,86	39,1%
Investimentos	71,98	1,2%	142,08	1,6%	37,61	0,9%	98,98	1,1%
Inversões Financeiras	1.212,15	20,4%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	4.356,31	48,0%	0,00	0,0%	3.486,76	39,4%
TOTAL	**5.955,16**	**100,0%**	**9.079,76**	**100,0%**	**4.248,39**	**100,0%**	**8.860,85**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	4.019,55	27,5%	4.066,24	31,9%	3.858,36	22,0%	4.154,22	7,2%
Outras Despesas Correntes	1.464,36	10,0%	1.945,06	15,3%	1.548,01	8,8%	1.741,61	3,0%
Investimentos	9.121,94	62,5%	4.654,84	36,5%	12.101,82	69,1%	15.474,51	27,0%
Inversões Financeiras	0,50	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	2.081,55	16,3%	0,00	0,0%	36.035,69	62,8%
TOTAL	**14.606,34**	**100,0%**	**12.747,69**	**100,0%**	**17.508,19**	**100,0%**	**57.406,04**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 2.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal e Encargos Sociais	493,56	61,4%	497,06	11,0%	517,95	60,6%	575,88	10,6%
Outras Despesas Correntes	191,09	23,8%	214,52	4,7%	187,89	22,0%	369,72	6,8%
Investimentos	119,72	14,9%	74,33	1,6%	149,42	17,5%	1.110,96	20,5%
Inversões Financeiras	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	458,68	8,5%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	3.743,15	82,6%	0,00	0,0%	2.900,69	53,6%
TOTAL	**804,37**	**100,0%**	**4.529,06**	**100,0%**	**855,26**	**100,0%**	**5.415,92**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Consolidando os três ministérios, o montante mais expressivo encontra-se alocado em Reserva de Contingência, no valor de R$ 42.423,14 milhões, seguido pelos grupos: Investimentos, no valor de R$ 16.684,44 milhões; Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 6.543,35 milhões; Outras Despesas Correntes, no valor de R$ 5.573,19 milhões; e Inversões Financeiras, no valor de R$ 458,68 milhões. No que se refere ao montante significativo alocado em Reserva de Contingência, como vimos anteriormente, a maior parte desses recursos encontra-se na ANTT, no valor de R$ 35.190,89 milhões.

Se desconsiderarmos os valores registrados como Reserva de Contingência, temos que o grupo Investimentos responderá por 57,0% das despesas da área temática, seguido por Pessoal e Encargos Sociais (22,4%), Outras Despesas Correntes (19,0%) e Inversões Financeiras (1,6%).

As Tabelas 2.1.a e 2.1.b, a seguir, detalham a evolução dos investimentos no âmbito da Área Temática I. Especificamente neste tema, optamos por apresentar os Ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos de forma agregada, com a intenção de preservar a série histórica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	59,78	148,30	58,63	17,41
2015	89,16	141,19	47,26	15,33
2016	86,04	100,61	58,04	33,21
2017	64,37	69,94	37,67	6,89
2018	76,06	101,74	73,30	18,57
2019	76,76	179,36	117,11	34,09
2020	93,56	121,62	107,58	37,20
2021	87,36	113,87	111,44	38,32
2022	108,81	79,21	71,98	33,10
2023	142,08	124,09	37,61	16,73
2024	98,98			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024

Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES E PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) - 2014 a 2024
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2014	15.920,36	16.873,21	12.851,16	5.255,76
2015	14.106,23	13.372,36	8.097,47	1.972,67
2016	9.643,44	8.639,18	7.287,10	3.589,34
2017	10.561,45	10.003,83	9.302,05	5.562,80
2018	7.761,47	8.428,05	8.312,45	5.344,54
2019	7.727,13	7.702,30	7.670,87	4.773,91
2020	6.245,09	8.450,02	8.413,68	5.133,58
2021	6.357,69	6.980,93	6.971,49	3.811,83
2022	5.230,38	9.288,34	9.241,66	4.440,67
2023	4.729,17	17.085,83	12.251,24	5.902,23
2024	16.585,47			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024

Dados extraídos em 24.10.2023

Os investimentos previstos para a Área Temática I, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, correspondem a 28,33% do total de despesas programadas em GND 4 na

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

proposta orçamentária para 2024. Se considerarmos apenas o orçamento fiscal, esse percentual sobe para 35,33%, como ilustra a Tabela 3, a seguir disposta.

Tabela 3
ÁREA I - INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Investimentos – GND 4
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2024	**47.220,92**	**11.661,98**	**58.882,90**
Área I - Infraestrutura	**16.684,44**	0,00	**16.684,44**
Ministério de Minas e Energia	98,98	0,00	
Ministério dos Transportes	15.474,51	0,00	
Ministério de Portos e Aeroportos	1.110,96	0,00	
Participação % da Área I no PLOA 2024	**35,33%**	**0,00%**	**28,33%**

Fonte: PLOA 2024

Por sua vez, as Tabelas 4.a, 4.b e 4.c, a seguir, apresentam os valores de investimentos (GND 4) da Área Temática I segundo o Identificador de Resultado Primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	71,98	100,0%	142,08	100,0%	126,80	98,5%	86,87	87,8%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	12,10	12,2%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Comissão SF,CD e Comissão Mista CN	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,92	1,5%	0,00	0,0%
TOTAL	**71,98**	**100,0%**	**142,08**	**100,0%**	**128,71**	**100,0%**	**98,98**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	8.817,03	0,97	4.654,84	100,0%	15.950,79	95,7%	250,79	1,6%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.223,72	98,4%
6 - Desp. Prim. Obrigatória (Emendas Individuais)	8,82	0,1%	0,00	0,0%	37,75	0,2%	0,00	0,0%
7 - Desp. Obrig.. Decorrente de Emenda de Bancada	296,09	3,2%	0,00	0,0%	336,31	2,0%	0,00	0,0%
8 - Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Comissão SF,CD e Comissão Mista CN	0,00	0,0%	0,00	0,0%	339,00	2,0%	0,00	0,0%
TOTAL	**9.121,94**	**100,0%**	**4.654,84**	**100,0%**	**16.663,85**	**100,0%**	**15.474,51**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 4.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Investimentos (GND 4) por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2022		2023				2024	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
2 - Desp. Prim. Discricionária	95,66	0,80	74,33	100,0%	405,98	96,2%	20,55	1,8%
3 - Desp. Prim. Discricionária (PPI / PAC)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.090,41	98,2%
6 - Desp. Prim. Obrigatória (Emendas Individuais)	0,60	0,5%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
7 - Desp. Obrig.. Decorrente de Emenda de Bancada	23,46	19,6%	0,00	0,0%	16,00	3,8%	0,00	0,0%
TOTAL	**119,72**	**100,0%**	**74,33**	**100,0%**	**421,98**	**100,0%**	**1.110,96**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

No tocante às prioridades alocativas, os investimentos foram majoritariamente consignados no programa 3106 – Transporte Rodoviário, concentrando 82,2% do total dos R$ 16.684,44 milhões de investimentos destinados à Área Temática I nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	68,14	48,0%	45,57	35,4%	69,95	70,7%	2,7%	53,5%
3101 - Energia Elétrica	2,55	1,8%	3,22	2,5%	3,92	4,0%	53,7%	21,7%
2306 - Política Nuclear	38,40	27,0%	31,55	24,5%	5,28	5,3%	-86,2%	-83,3%
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	0,70	0,5%	0,80	0,6%	3,64	3,7%	419,6%	354,7%
3102 - Mineração Segura e Sustentável	25,10	17,7%	33,66	26,1%	12,78	12,9%	-49,1%	-62,0%
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	2,62	1,8%	2,62	2,0%	0,70	0,7%	-73,3%	-73,3%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,20	0,8%	6,20	4,8%	1,00	1,0%	-16,7%	-83,9%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	3,38	2,4%	5,10	4,0%	1,70	1,7%	-49,7%	-66,7%
TOTAL	**142,08**	**100,0%**	**128,71**	**100,0%**	**98,98**	**100,0%**	**-30,3%**	**-23,1%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	287,03	6,2%	332,18	2,0%	476,96	3,1%	66,2%	43,6%
3005 - Transporte Aquaviário	93,04	2,0%	734,70	4,4%	N/A	0,0%	-100,0%	-100,0%
3108 - Segurança Viária	0,00	0,0%	0,00	0,0%	72,38	0,5%		
3901 - Transporte Ferroviário	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1.209,94	7,8%		
3106 - Transporte Rodoviário	4.274,78	91,8%	15.596,98	93,6%	13.715,24	88,6%	220,8%	-12,1%
TOTAL	**4.654,84**	**100,0%**	**16.663,85**	**100,0%**	**15.474,51**	**100,0%**	**232,4%**	**-7,1%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 5.c
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Programas com GND 4
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2023				2024		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	18,60	25,0%	56,17	13,3%	97,40	8,8%	423,6%	73,4%
3104 - Aviação Civil	55,73	75,0%	365,82	86,7%	368,57	33,2%	561,3%	0,8%
3105 - Portos e Transportes Aquaviários	0,00	0,0%	0,00	0,0%	644,99	58,1%		
TOTAL	**74,33**	**100,0%**	**421,98**	**100,0%**	**1.110,96**	**100,0%**	**1394,5%**	**163,3%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da Área Temática I engloba 11 empresas estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e 7 empresas ao Ministério de Portos e Aeroportos, totalizando 18 estatais.

As dotações orçamentárias previstas para esta área temática no orçamento de investimento correspondem a 90,42% do total de despesas programadas para o conjunto das estatais no PLOA 2024. A Tabela 6, a seguir, apresenta os valores desmembrados por ministério.

Tabela 6
ÁREA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2024	**151.339,32**
Área I - Infraestrutura	**136.842,05**
Ministério de Minas e Energia	135.210,14
Ministério dos Transportes	N/A
Ministério de Portos e Aeroportos	1.631,91
Participação % da Área I	**90,42%**

Fonte: PLOA 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

As Tabelas 7.a e 7.b, a seguir, apresentam os recursos consignados no orçamento de investimento da Área Temática I, por órgão e por unidade orçamentária.

Tabela 7.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
32204 - ELETRONUCLEAR	1.321,45	1.092,90	1.480,90	604,81	3.932,63	197,6%	259,8%	165,6%	550,2%
32223 - ELETROBRAS	2,15								
32224 - ELETRONORTE	90,72								
32226 - CHESF	519,24								
32228 - FURNAS	154,39								
32230 - PETROBRAS	40.493,89	122.686,50	122.686,50	35.387,12	128.196,15	216,6%	4,5%	4,5%	262,3%
32271 - TBG	196,06	1.297,57	1.297,57	87,12	431,23	119,9%	-66,8%	-66,8%	395,0%
32274 - TRANSPETRO	498,19	800,37	800,37	219,37	770,45	54,7%	-3,7%	-3,7%	251,2%
32276 - CTG ELETROSUL	102,39								
32280 - PB-LOG		0,21	0,21						
32282 - PNBV	600,74	478,72	478,72						
32287 - PIB BV	448,08	327,67	327,67	189,71	1.640,42	266,1%	400,6%	400,6%	764,7%
32334 - PBIO	11,11	17,74	17,74	6,37	35,38	218,4%	99,5%	99,5%	455,2%
32364 - TSLE	14,37								
32369 - PPSA	0,14	2,73	2,73		0,26	87,7%	-90,5%	-90,5%	
32370 - TI B.V.	117,14	157,23	157,23	155,39					
32378 - GEVA	0,19								
32397 - INB	10,95	63,51	63,51	23,53	111,66	920,1%	75,8%	75,8%	374,5%
32399 - IBER	0,35								
32405 - ENBPAR		5,22	5,22	2,54	10,06		92,8%	92,8%	296,8%
32903-TRANSBEL 09		19,78	19,78	1,71	34,67		75,3%	75,3%	1922,8%
32904 - LUBNOR		22,79	22,79		47,24		107,3%	107,3%	
32906 - REMAN	6,96								
32907 - PAR XISTO		37,17							
TOTAL	**44.588,50**	**127.010,11**	**127.360,94**	**36.677,67**	**135.210,14**	203,2%	6,5%	6,2%	268,6%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 7.b
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2022	2023			2024	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
68205 - CDC	6,87	28,14	28,14	2,39	27,43	299,3%	-2,5%	-2,5%	1049,7%
39211 - CODESA	1,02	6,61							
68207 - CODEBA	27,74	90,10	90,10	4,84	56,73	104,5%	-37,0%	-37,0%	1071,2%
68208 - APS S.A.	18,17	243,08	243,08	11,60	375,51	1967,1%	54,5%	54,5%	3136,3%
68210 - CDP	45,88	126,36	126,36	10,86	321,04	599,8%	154,1%	154,1%	2855,1%
68211 - CDRJ	51,70	648,70	648,70	58,17	447,41	765,5%	-31,0%	-31,0%	669,1%
68212 - CODERN	42,37	32,34	32,34	6,48	49,56	17,0%	53,2%	53,2%	664,6%
68214 - INFRAERO	290,49	145,19	145,19	34,34	354,23	21,9%	144,0%	144,0%	931,6%
TOTAL	**484,24**	**1.320,52**	**1.313,92**	**128,69**	**1.631,91**	237,0%	23,6%	24,2%	1168,1%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 246.10.2023

No Ministério de Minas e Energia, de forma recorrente, a unidade orçamentária 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS concentra a maior parte dos investimentos do órgão. Em 2020, 2021, 2022 e 2023, os investimentos dessa unidade representaram, respectivamente, 88%, 86%, 83% e 97% do total das dotações do orçamento de investimento do MME. Para 2024, os investimentos nessa estatal (R$ 128,2 bilhões) respondem por 95% do total do orçamento de investimento do Ministério de Minas e Energia (R$ 135,2 bilhões).

Excluindo-se a Petrobras do orçamento de investimento do MME, os valores destinados a todas as demais empresas no período entre 2020 e 2024 são os seguintes, na ordem: R$ 13,9 bilhões; R$ 18,1 bilhões, 14,8 bilhões; R$ 4,4 bilhões; e R$ 7,0 bilhões.

Para 2024, as unidades contempladas com as maiores elevações de recursos em relação ao PLOA 2023 foram a própria Petrobras (R$ 5,5 bilhões de aumento), a Eletronuclear (+ R$ 2,8 bilhões) e a PIB BV (+ R$ 1,3 bilhão). Noutra ponta, destaca-se a redução nas dotações da TBG da ordem de R$ 866,3 milhões.

Já no Ministério de Portos e Aeroportos, a CDRJ detém 27,4% do orçamento de investimento do órgão, seguido pela Autoridade Portuária de Santos (23,0%) INFRAERO (21,7%) e CDP (19,7%). Em relação ao PLOA 2023, a INFRAERO experimentou a maior elevação de recursos programados – R$ 209 milhões –, seguida da CDP (+ R$ 194,7 milhões) e da Autoridade Portuária de Santos (+ R$ 132,4 milhões). Em contraposição, as reduções

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

mais significativas foram observadas na CDRJ (R$ 201,3 milhões) e na CODEBA (R$ 33,4 milhões).

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a, 8.b e 8.c, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2021, das unidades que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social concernentes à Área Temática I.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
32101 - MME- Adm. Direta	4.292,36	1.530,09	343,90	1.064,26
32202 - CPRM	492,78	554,30	578,28	792,91
32265 - ANP	402,07	413,78	406,90	2.341,62
32266 - ANEEL	1.524,11	1.958,53	2.065,57	3.258,63
32314 - EPE	108,42	120,89	132,58	198,89
32396 - ANM	341,78	357,49	318,13	776,07
32397 - INB	1.185,34	634,93		
32398 - NUCLEP	341,94	385,16	403,03	428,47
TOTAL	**8.688,81**	**5.955,16**	**4.248,39**	**8.860,85**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
39101 - MT - Adm. Direta	3.161,90	3.021,84	3.048,59	5.205,29
39207 - VALEC	605,50	383,34	667,99	936,69
39250 - ANTT	535,25	551,35	573,37	35.822,67
39252 - DNIT	7.908,58	10.478,72	13.177,82	14.631,36
39253 - EPL	79,28	96,16		
39905 - FUNSET	66,38	74,94	40,43	810,02
TOTAL	**12.356,88**	**14.606,34**	**17.508,19**	**57.406,04**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
*Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Tabela 8.c
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Empenhado	2022 Empenhado	2023 Empenhado	PLOA 2024
68101 - MPA – Adm. Direta			2,55	1.353,73
68201 - ANTAQ	147,78	153,81	161,56	292,43
68213 - ANAC	499,34	512,19	527,95	888,50
68901 - FMM	3,00	1,57	0,75	2,72
68902 - FNAC	174,89	136,80	162,46	2.878,55
TOTAL	**825,00**	**804,37**	**855,26**	**5.415,92**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Já as Tabelas 9.a e 9.b, a seguir, apresentam a execução orçamentária (montantes empenhados), desde 2021, das unidades que compõem o orçamento de investimento relativo à Área Temática I.

Tabela 9.a
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Realizado	PLOA 2024
32204 - ELETRONUCLEAR	1.532,46	1.321,45	970,66	3.932,63
32223 - ELETROBRAS	21,04	2,15		
32224 - ELETRONORTE	459,63	90,72		
32226 - CHESF	1.060,15	519,24		
32228 - FURNAS	679,14	154,39		
32230 - PETROBRAS	40.570,10	40.493,89	39.753,20	128.196,15
32264 -ELETROPAR	0,04			
32271 - TBG	115,52	196,06	97,15	431,23
32274 - TRANSPETRO	332,18	498,19	247,13	770,45
32276 - CTG ELETROSUL	289,73	102,39		
32282 -PNBV	6.465,01	600,74		
32287 - PIB BV	277,95	448,08	230,18	1.640,42
32334 - PBIO	7,44	11,11	6,82	35,38
32346 - EÓLICA MANGUE SECO 2	0,03			
32351 - GBD	0,23			
32363 - TSBE	0,00			

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

32364 - TSLE	30,83	14,37		
32365 - AMGT	16,86			
32369 - PPSA		0,14	0,01	0,26
32370 - TI B.V.	76,92	117,14	155,39	
32376 - BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.	0,04	0,02		
32377 - TRANSENERGIA GOIÁS S.A.	0,03			
32378 - GERADORA EÓLICA VENTOS ANGELIM S.A.	0,36	0,19		
32386 - ENERGIA DOS VENTOS V S.A.	1,14			
32387 - ENERGIA DOS VENTOS VI S.A.	1,61			
32388 - ENERGIA DOS VENTOS VII S.A.	1,19			
32389 - ENERGIA DOS VENTOS VIII S.A.	0,92			
32390 - ENERGIA DOS VENTOS IX S.A.	1,16			
32391 - FOTE S.A.	6,75			
32397 - INB	0,00	10,95	30,89	111,66
32399 - ITAGUAÇU S/A	0,32	0,35		
32405 - ENBPAR			2,54	10,06
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.			3,99	34,67
32904 - REFINARIA DE MUCURIPE S.A.			0,00	47,24
32905 - REFINARIA DE MATARIPE S.A.	15,69			
32906 - REFINARIA DE MANAUS S.A.		6,96		
TOTAL	**51.964,46**	**44.588,52**	**41.497,97**	**135.210,14**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Tabela 9.b
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2021 Realizado	2022 Realizado	2023 Realizado	PLOA 2024
68205 - CDC	1,18	6,87	2,63	27,43
39211 - CODESA	5,95	1,02		
68207 - CODEBA	9,28	27,74	6,62	56,73
68208 - APS S.A.	22,75	18,17	12,72	375,51
68210 - CDP	24,09	45,88	12,76	321,04
68211 - CDRJ	16,48	51,70	63,70	447,41
68212 - CODERN	11,10	42,37	6,74	49,56
68214 - INFRAERO	406,42	290,49	46,61	354,23
TOTAL	**497,25**	**484,24**	**151,78**	**1.631,91**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2024
Dados extraídos em 24.10.2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

Foram examinadas 65 (sessenta e cinco) emendas apresentadas à programação das unidades orçamentárias pertencentes à Área Temática I, sendo 58 (cinquenta e oito) emendas coletivas e 7 (sete) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10, a seguir.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA I
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	38
		Remanejamento	1
	Comissão Permanente	Apropriação	11
		Remanejamento	8
Individuais			7
TOTAL			**65**

Fonte: Lexor/SF

Das emendas individuais, cinco foram destinadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), e duas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Com relação às coletivas, quarenta e seis foram destinadas ao DNIT, quatro ao Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC), três ao Ministério de Portos e Aeroportos Administração Direta, uma ao Ministério de Minas e Energia Administração Direta, uma à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), uma à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma à Agência Nacional de Mineração (ANM) e uma à ANTAQ.

I.3.2. Das Emendas de Relator

Foram apresentadas por esta relatoria duas emendas. Ao amparo do disposto nos itens 22 e 24 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentou-se a Emenda de Relator nº 80010001 para operacionalizar o cancelamento parcial de dotações constantes das propostas das unidades orçamentárias que compõem a Área Temática I no PLOA 2024. Já a segunda emenda, de número 80010002, baseou-se no Item 11.IV.b do Parecer

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Preliminar, classificada como de "Adequação do orçamento de investimento - Inclusão de Despesa". A emenda incluiu nova programação no Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, para a construção do Aeroporto de Ariquemes/RO, no valor de R$ 25 milhões. A proposição foi necessária para viabilizar a emenda impositiva ao Orçamento Fiscal, de número 71230005, da Bancada de Roraima, destinada ao aumento de capital da Infraero para a construção do citado aeroporto, em igual valor.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), da CMO, propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática. Nele, o Comitê manifestou-se pela admissibilidade de todas as emendas, à exceção da Emenda n° 50240001, de autoria da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE permanecia pendente de deliberação pela CMO.

Na falta de uma decisão final a respeito da questão, optamos por nos manter consonantes com o disposto no relatório do CAE em questão e inadmitir a emenda de n.º 50240001, por ter contrariado o disposto no art. 44, inciso II, da Resolução n.º 1/2006-CN.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, o Relatório de Atividades do CAE propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais. Como resultado desse exame, findamos por considerar admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática I.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática I, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2024, no valor de R$ 2.000.000,00, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais;

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 171.130.052,00, destinados às despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) igual a 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 95.825.771,00, para o atendimento de emendas coletivas de comissão permanente, assim como das despesas objeto de emendas de bancada estadual classificadas com RP igual a 2; e

d) recursos decorrentes de cancelamento parcial de dotações da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I no PLOA 2024 indicadas pelas próprias emendas de remanejamento apresentadas à Área Temática, no valor total de R$ 53.000.000,00, para seu atendimento segundo o que dispõe o art. 38 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Adicionalmente, amparada na autorização prevista no item 24 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria efetivou cancelamento parcial de dotações constantes da proposta orçamentária dos órgãos da Área Temática I no PLOA 2024, referentes a despesas com investimentos (GND 4) classificadas com RP 2 e 3, na Fonte 1000, no valor total de R$ 324.225.943,00.

I.3.5. Do atendimento das emendas

A exiguidade de recursos disponíveis para a aprovação das emendas apresentadas não é fato novo verificado durante o processo de apreciação da peça orçamentária no Congresso Nacional.

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para tentar identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de se atender a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

No atendimento das emendas coletivas de remanejamento, levou-se em consideração o disposto nos arts. 38, 45 e 48 da Resolução n° 1, de 2006-CN. Esses

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

dispositivos determinam que somente poderá ser aprovada emenda de remanejamento com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, a qual deverá propor acréscimos e cancelamentos no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos. Adicionalmente, no tocante às emendas de bancada estadual, os cortes devem realizar-se na mesma unidade da Federação do autor da proposição e, quanto às emendas de comissão, os acréscimos e cancelamentos têm de ter caráter institucional e representar interesse nacional. No que se refere às emendas de Comissão, o CAE considera como atendido o requisito de "interesse nacional" exigido nos arts. 44 e 45 da Resolução quando os acréscimos ou cancelamentos da emenda forem atinentes a trechos do Sistema Nacional de Viação (Leis nº 12.379, de 2011, e n° 5.917, de 1973) sob jurisdição federal.

Inicialmente, vale observar que os cortes indicados pelas emendas de remanejamento diminuem a disponibilidade de recursos para atendimento das emendas de apropriação, tendo em vista os limites globais permitidos para o cancelamento do total programado na Área Temática. Cumpre-nos apontar, adicionalmente, a existência de casos em que diferentes emendas de remanejamento indicaram cortes compensatórios em uma mesma dotação.

Por conseguinte, considerando-se o acima disposto, somado ao cuidado que teve esta Relatoria no sentido de não tornar inviável a execução da programação orçamentária originalmente proposta no projeto de lei, vimos reduzida nossa possibilidade de aprovar as emendas de remanejamento em valores mais elevados.

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No que tange aos pleitos consubstanciados nas emendas de apropriação das bancadas estaduais e das comissões permanentes, façam-se, inicialmente, as seguintes considerações.

De acordo com entendimento adotado pelo CAE, consignado em seu Relatório de Atividades, as emendas de apropriação de bancadas estaduais poderiam ser apresentadas e aprovadas contendo, simultaneamente, dotações com RPs iguais a 2 e 7, sendo este último referente a programações de "execução obrigatória", nos termos constitucionais.

Seja em emendas de bancada estadual que propuseram despesas somente com RP 7, seja naquelas que pleitearam recursos com RPs 2 e 7, simultaneamente, o

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

montante necessário à aprovação da parte das despesas especificamente classificadas com RP 7 foi garantido integralmente pela transferência do Relator-Geral de que trata o item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Todas as despesas classificadas com RP 2 pleiteadas tanto por emendas de apropriação de bancada estadual contendo apenas esse RP quanto por emendas de bancada contendo, simultaneamente, RPs 2 e 7 teriam duas possibilidades de fontes de recursos para custeá-las. A primeira é a parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. A segunda fonte de recursos seriam cortes na programação orçamentária do PLOA 2024 autorizados pelo Parecer Preliminar no item 24 da Parte Especial, a serem realizados pelos Relatores Setoriais.

Por fim, essas mesmas duas últimas fontes de recursos supracitadas, relativas ao item 18.I do Parecer Preliminar e a cortes na programação da proposta orçamentária, também serviriam para o atendimento das emendas de apropriação de comissões permanentes apresentadas à Área Temática.

Os valores da Reserva de Recursos transferidos a esta Relatoria com base no citado item 18.I, no montante aproximado de R$ 95,8 milhões, mostraram-se bastante inferiores ao montante total dos valores pleiteados para RP 2 pelas emendas de apropriação das bancadas estaduais, assim como pelas emendas de apropriação de comissões, cujo total atingiu R$ 12.174,0 milhões. Em razão disso, vimo-nos compelidos a buscar recursos complementares a partir de cortes em dotações da proposta das unidades orçamentárias que compõem esta Área Temática, nos termos e dentro dos limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar. Ainda assim, esta Relatoria optou por realizar tais cancelamentos em montante substancialmente inferior aos limites autorizados, no intento de não inviabilizar a execução das programações originalmente previstas e destinadas a obras e serviços em todas as unidades federativas.

Por conseguinte, promoveu-se um cancelamento linear de tão somente 3% para as dotações classificadas como RP 3, e 5% para as classificadas como RP 2 nas dotações das propostas das unidades orçamentárias da Área Temática I, classificadas em GND 4 (investimentos), e em fonte 1000. Com isso, obteve-se R$ 324,2 milhões adicionais para o atendimento das emendas não impositivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Foram apresentadas 7 (sete) emendas individuais à Área Temática I. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – R$ 2,0 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral no montante exato necessário à sua aprovação integral.

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel, pelos coordenadores de bancada ou presidentes de comissões permanentes. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, observamos que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI não logrou, até a apresentação deste Relatório Setorial, publicar orientações concernentes à análise das referidas obras e serviços.

Por outro lado, verificamos que o Tribunal de Contas da União enviou ao Congresso Nacional, por intermédio do Acórdão nº 2207/2023-TCU-Plenário, a relação atualizada de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais sejam identificados indícios de irregularidades graves. Na

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

relação encaminhada consta apenas uma obra classificada como IGP (indícios graves que recomendam a interrupção de um determinado contrato ou parcela da obra), com a seguinte funcional-programática: 26.846.2126.00O7.0030 - Obras de construção da BR-040/RJ.

Já no Anexo IV do PLOA, que contém a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, além da ação 00O7, acima descrita, foi relacionada a ação 00P5 - Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (Entrada P/ Guaíba) No Estado do Rio Grande Do Sul. Nenhuma das ações citadas consta da programação do PLOA 2024 ou de qualquer emenda apresentada.

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Tabela 11, a seguir, apresenta os créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício e que contemplaram unidades orçamentárias da Área Temática I.

Tabela 11
ÁREA TEMÁTICA I
Créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre de 2023

R$ 1,00

TIPO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Lei 14.700/23	39000 - Ministério dos Transportes	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	15ZY - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	15.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10L7 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	1.008.106
			113O - Construção de Viaduto Rodoviário - na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais	181.237
			12JU - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE	603.960
			1558 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	411.157
			7M33 - Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba	480.886
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	9.448.639
			127G - Construção de Terminais Fluviais	1.387.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Lei 14.727/23	39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15NW - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL	5.000.000
			212A - Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos	22.000.000
			108X - Implantação de Postos de Pesagem	1.079.102
			113X - Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	11.040.903
			163V - Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	2.000.000
			163W - Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA	5.000.000
			163X - Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG	1.000.000
			3E50 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	10.458.283
			7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	1.000.000
	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	5.000.000
			15YQ - Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	1.000.000
PLN 36/23	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	15ZZ - Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá	50.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	144Z - Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	1.740.336
			145D - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	1.189.565
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	15QJ - Adequação do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas	2.657.176
			15RQ - Recuperação de Pistas Prioritárias	15.330.750
PLN 38/23	68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	15YQ - Reforma, Ampliação e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Rosa/RS	6.000.000

Fonte: Conorf/NGIOS

Não foram identificados créditos extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2023 com programação para unidades orçamentárias da Área Temática I.

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I –

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Infraestrutura, Minas e Energia, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Senador IRAJÁ
Relator Setorial da Área Temática I

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	2	28.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	37	375.595.652
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	18	240.586.114
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	7	2.000.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	25.000.000
Total do Setor		**66**	**671.181.766**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia		**4**	**73.723.036**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	73.723.036
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes		**51**	**493.782.212**
BANCADA	Pela Aprovação	1	3.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	34	364.246.652
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	124.835.560
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	5	1.700.000
Órgão: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos		**11**	**103.676.518**
BANCADA	Pela Aprovação	1	25.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	11.349.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	42.027.518
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2	300.000
RELATOR	Pela Aprovação	1	25.000.000
Total do Setor		**66**	**671.181.766**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										2.283.000	
71060016	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										29.905.172	
71030015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ5.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	0	1000	29.322.172	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										36.278.520	
71100001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163X.0052	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										38.027.520	
71140016	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
71140017	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71140018	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XK1.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71140019	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ6.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										8.031.804	
71180002	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7000	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	7	90	0	1000	7.448.804	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										25.583.000	
71230001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ8.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71230005	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	28.846.0909.0E45.7001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	F	4	7	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										583.000	
71240013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7002	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Santa Catarina										18.990.423	
71260011	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260012	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	3.475.423	Pela Aprovação Parcial
71260013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260014	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71260015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	7.400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										11.666.000	
71020012	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	7	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71020015	**68101** - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0012	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										895.094	
71050001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	312.094	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										1.083.000	
71070005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0023	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										47.278.520	
71080013	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Maranhão										39.627.520	
71110006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										53.332.000	
71130002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71130004	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.15YT.5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	7	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71130008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Para										583.000	
71150014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7003	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										39.027.520	
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
71170004	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										30.000.000	
71190006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.7004	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI	F	4	2	90	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										6.083.000	
71210014	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ7.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										11.337.559	
71220012	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7003	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação Parcial
71220014	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XM6.4904	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Município de Ijuí - RS	F	4	2	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.071.559	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Minas e Energia										37.444.516	
50180001	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.754.3103.2E91.0001	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	3	8	90	0	1000	408.100	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	174.900	Pela Aprovação Parcial
50180003	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	04.126.0032.21F6.5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	3	8	90	0	1000	25.394.960	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	10.883.556	Pela Aprovação Parcial
50180004	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.125.3101.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										36.278.520	
60000001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	8	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										115.697.078	
60010001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	8	90	0	1000	36.278.520	Pela Aprovação Parcial
60010002	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	8	90	0	1000	36.861.518	Pela Aprovação Parcial
60010003	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3102.213Y.0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	35.278.520	Pela Aprovação Parcial
60010004	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	8	90	0	1000	6.278.520	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										1.166.000	
50240003	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.130.0032.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
50240004	68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3104.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	583.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										591.181.766	

SF/23502.17146-45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

40

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										3.000.000	
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y03.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura										34.000.000	
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XZ9.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	8.300.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	3	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação Parcial
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	8	90	0	1000	7.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1020	2.250.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Viação e Transportes										16.000.000	
50240005	**68902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3104.14UB.7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7Y02.7000	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG - Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X3.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										53.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										100.000	
39260004	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										1.000.000	
31870006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										400.000	
42510014	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.3901.1276.7000	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										200.000	
41840005	**68201** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.3105.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										300.000	
38050006	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38050008	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38050010	**39252** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										2.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia										25.000.000	
80010002	**68214** - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	26.781.3104.160A.8699	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	I	4	7	90	0	1495	25.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										25.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

46

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Viação e Transportes**			5.000.000.000	
50240001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.3106.163Q.	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional	5.000.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**5.000.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237277355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

48

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80010001	**39101** - Ministério dos Transportes - Administração Direta	26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.00VR.0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.782.3106.00VR.0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	-7.744.442
		26.783.3901.00VS.0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-19.361.107
	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.126.0032.15ZX.0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-317.872
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-8.800
		26.783.3901.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.783.3901.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-66.487
		26.783.3901.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-75.518
		26.783.3901.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-87.768
		26.783.3901.15V3.0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-101.768
		26.783.3901.15V3.0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-214.376
		26.783.3901.15ZY.0017	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-93.526
		26.783.3901.15ZY.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-120.726
		26.783.3901.161K.0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-3.000.000
		26.783.3901.5E83.0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-149.379
	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-11.078.868
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-227.500
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-200.000
		26.782.3106.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-456.000
		26.782.3106.1KS3.0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-3.000
		26.782.3106.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-696.160
		26.782.3106.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-5.215.588
		26.782.3106.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-2.061.976
		26.782.3106.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.782.3106.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do	F	4	3	90	0	1000	-1.013.269

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
			Ceará							
		26.782.3106.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-4.245.246
		26.782.3106.108X.0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-10.380
		26.782.3106.108X.0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-495.600
		26.782.3106.108X.0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-8.490
		26.782.3106.108X.0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-27.000
		26.782.3106.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.11OI.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.407.800
		26.782.3106.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-1.736.912
		26.782.3106.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	-600.000
		26.782.3106.112N.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.113K.1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.113X.1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.113Y.0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-209.000
		26.782.3106.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-279.627
		26.782.3106.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.358.478
		26.782.3106.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	-715.500
		26.782.3106.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	-1.819.391
		26.782.3106.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-1.432.500
		26.782.3106.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-4.123.953
		26.782.3106.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	-2.483.322
		26.782.3106.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-900
		26.782.3106.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-1.455.513
		26.782.3106.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	-1.656.600
		26.782.3106.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-4.516.471
		26.782.3106.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jarí - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.800.000
		26.782.3106.1304.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	-1.500.000
		26.782.3106.140O.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-612.600
		26.782.3106.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.15ZV.0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-3.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.15ZW.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-3.000
		26.782.3106.161M.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	-9.100
		26.782.3106.161N.0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.651.906
		26.782.3106.161O.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-1.698.098
		26.782.3106.161Q.1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161R.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161S.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.161T.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161U.0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.161V.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161W.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.161X.3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.163E.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.050.000
		26.782.3106.163F.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163G.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163I.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163J.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.163K.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.163Q.0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	-32.878.560
		26.782.3106.163Q.0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-48.605.615
		26.782.3106.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	-363.878
		26.782.3106.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-647.383
		26.782.3106.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-570.000
		26.782.3106.7G66.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I08.0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I40.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7I84.0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-5.308.983
		26.782.3106.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	-2.071.680
		26.782.3106.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	-1.540.417
		26.782.3106.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-2.304.562
		26.782.3106.7N86.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	-2.500
		26.782.3106.7P87.0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	-653.161
		26.782.3106.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	-1.500.000
		26.782.3106.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	-300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.164.533
		26.782.3106.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.819.391
		26.782.3106.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-1.212.927
		26.782.3106.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	-816.178
		26.782.3106.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.782.3106.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-674.339
		26.782.3106.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-1.940.684
		26.782.3106.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.7V18.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-606.463
		26.782.3106.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-2.183.269
		26.782.3106.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.7V94.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-485.171
		26.782.3106.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	-2.425.855
		26.782.3106.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	-2.789.733
		26.782.3106.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-1.829.634
		26.782.3106.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-2.183.269
		26.782.3106.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	-849.049
		26.782.3106.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	-1.576.805
		26.782.3106.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.455.513
		26.782.3106.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	-452.577
		26.782.3106.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	-330.000
		26.782.3106.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	-299.250
		26.782.3106.7XS6.160B	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XT1.0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	3	90	0	1000	-368.728
		26.782.3106.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XW3.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XW5.0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	-30.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237277355

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.782.3106.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7XW8.0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-108.273
		26.782.3106.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	-150.000
		26.782.3106.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	-2.061.976
		26.782.3106.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	-1.334.220
		26.782.3106.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	-485.171
		26.782.3106.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.091.634
		26.782.3106.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	-1.091.634
		26.782.3106.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.782.3106.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	-1.026.000
		26.782.3106.7474.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	-5.000
		26.782.3106.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	-4.366.539
		26.782.3106.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	-4.289.442
		26.783.3108.1K24.4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	-500.000
		26.783.3108.11H1.3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	-900.000
		26.783.3108.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	-600.000
		26.783.3108.162S.4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	-250.000
		26.783.3901.10MK.0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	-300.000
		26.783.3901.14MM.0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-60.000
		26.783.3901.15SP.2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	3	90	0	1000	-15.000
	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-2.643.321
		26.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-55.000
		26.126.0032.15P7.0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.126.0032.218T.0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-10.800
		26.784.3105.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	1000	-30.000
		26.784.3105.1C93.0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	-282.500
		26.784.3105.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-33.000
		26.784.3105.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	-39.970
		26.784.3105.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	-176.457
		26.784.3105.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	-591.000
		26.784.3105.161Y.4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	42	0	1000	-900.000
		26.784.3105.161Z.1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	42	0	1000	-900.000
		26.784.3105.162A.0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	42	0	1000	-183.000
		26.784.3105.162B.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	-3.000.000
		26.784.3105.162C.1642	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	-1.500.000
		26.784.3105.162D.5045	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	-324.999

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
		26.784.3105.162E.0001	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.784.3105.162J.0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-10.000
		26.784.3105.20LN.0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	4	3	90	0	1000	-3.284.733
		26.784.3105.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	-1.552.291
		26.784.3105.219Z.6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	-30.000
		26.784.3105.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	-34.385
		26.784.3105.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	-1.279.680
		26.784.3105.219Z.6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	3	90	0	1000	-447.094
		26.784.3105.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	-484.145
		26.784.3105.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	-4.156.178
Total do Setor:										-324.225.943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80010001**

EMENTA
Corte Setorial autorizado pelo Item 24 do Parecer Preliminar

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020001

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00001 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	324.225.943
		TOTAL:	**324.225.943**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001898	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001915	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001916	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001919	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	7.744.442
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	19.361.107
000001924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000001927	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	8.800
000001928	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	317.872
000001932	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	75.518
000001933	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	87.768
000001934	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001935	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
000001936	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.487
000001939	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	101.768
000001940	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	214.376

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	93.526
000001942	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	120.726
000001943	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000.000
000001944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149.379
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	11.078.868
000001963	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.000
000001965	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	227.500
000001972	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.245.246
000001973	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.380
000001975	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	495.600
000001976	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	8.490
000001977	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	27.000
000001978	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000001979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	696.160
000001980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.215.588
000001981	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.061.976
000001982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000001983	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000
000001984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.013.269
000001985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.407.800
000001986	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.736.912
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	600.000
000001988	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000001989	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001990	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000001991	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	209.000
000001992	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000001993	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.432.500
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.123.953
000001995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.483.322
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	279.627
000001997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.358.478
000001998	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	715.500
000001999	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.819.391
000002000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002001	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	900
000002002	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002003	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.656.600
000002004	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.516.471
000002005	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.455.513
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002008	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.800.000
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.500.000
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002014	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	612.600

AUTOR DA EMENDA
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002015	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000
000002016	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.000
000002017	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.100
000002018	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.651.906
000002019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.698.098
000002020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002021	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002022	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002023	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.050.000
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002032	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002033	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	32.878.560
000002035	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	48.605.615
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	456.000
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.000
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	363.878
000002044	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.026.000
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002047	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.366.539
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.289.442
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	647.383
000002051	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	570.000
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002057	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	5.308.983
000002058	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.071.680
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.540.417
000002060	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.304.562
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.500
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	653.161
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.500.000
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.164.533

AUTOR DA EMENDA
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia

TIPO AUTOR
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.819.391
000002069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.212.927
000002070	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	816.178
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002074	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	674.339
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.940.684
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	606.463
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.183.269
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	485.171
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.425.855
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.789.733
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.829.634
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.061.976
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	485.171
000002091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.091.634
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.091.634
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.183.269
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	849.049
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.576.805
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.455.513
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	452.577
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	330.000
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	299.250
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	368.728
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.334.220
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.000
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	108.273
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	150.000
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	900.000
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	600.000
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	250.000

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	300.000
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	60.000
000002121	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	15.000
000003204	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	55.000
000003207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	2.643.321
000003211	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	10.800
000003214	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003224	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	3.284.733
000003226	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.552.291
000003227	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	34.385
000003229	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	1.279.680
000003230	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	447.094
000003231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	484.145
000003232	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	4.156.178
000003233	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	33.000
000003234	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	39.970
000003235	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003236	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003237	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	30.000
000003238	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	176.457
000003239	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	591.000
000003242	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	900.000
000003243	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	900.000
000003244	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	183.000
000003245	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	3.000.000
000003246	1000	4	Investimentos	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0	3	1.500.000
000003247	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	324.999
000003248	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003249	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.000
000003250	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	282.500
000003251	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	30.000
							TOTAL:	**324.225.943**

JUSTIFICATIVA

Corte necessário para atendimento de emendas não impositivas. RP3 e RP 2 cortados, de forma limear, em 3% e 5%, respectivamente.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	**80010002**

EMENTA
Emenda ao Orçamento de Investimento para viabilizar a emenda de número 71230005

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Adequação do orçamento de investimento

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3104.160A.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA
3104 - Aviação Civil

AÇÃO
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero

SUBTÍTULO
- Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1100000 - Rondônia	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)		1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	7	25.000.000
		TOTAL:	**25.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
Essa emenda objetiva viabilizar a emenda impositiva ao Orçamento Fiscal, de número 71230005, da Bancada de Roraima, destinada ao aumento de capital da Infraero para a construção do Aeroporto de Ariquemes/RO, no valor de R$ 25.000.000,00

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8001 - Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura, Minas e Energia	Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	13.076.693	-60.291	0	0	13.016.402
Total da Região:	**13.076.693**	**-60.291**	**0**	**0**	**13.016.402**
Nacional - NA					
NA	52.053.391.630	-37.103.596	82.050.558	-64.237.542	52.034.101.050
Total da Região:	**52.053.391.630**	**-37.103.596**	**82.050.558**	**-64.237.542**	**52.034.101.050**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	1.258.148.097	-18.697.981	100.000	-7.744.442	1.231.805.674
DF	3.717.770.542	-226.188	83.557.036	-368.728	3.800.732.662
GO	108.272.262	-1.551.579	36.278.520	-3.106.308	139.892.895
MS	193.185.328	-2.614.152	67.332.000	-5.075.558	252.827.618
MT	233.440.497	-3.527.055	200.000	-6.998.487	223.114.955
Total da Região:	**5.510.816.726**	**-26.616.955**	**187.467.556**	**-23.293.523**	**5.648.373.804**
Região Nordeste - NE					
AL	277.326.247	-4.281.991	29.905.172	-8.323.785	294.625.643
BA	1.035.019.361	-15.661.331	5.283.000	-20.946.867	1.003.694.163
CE	91.095.663	-1.399.830	1.083.000	-2.674.869	88.103.964
MA	197.482.224	-3.046.742	39.627.520	-5.879.465	228.183.537
NE	2.497.288.098	-29.177.453	0	-60.650.057	2.407.460.588
PB	129.888.377	-1.999.086	36.278.520	-3.891.368	160.276.443
PE	433.461.276	-6.403.930	13.031.804	-12.923.237	427.165.913
PI	197.406.015	-2.917.327	50.000.000	-5.674.576	238.814.112
RN	198.935.317	-2.936.158	6.083.000	-5.720.759	196.361.400
SE	77.997.075	-1.203.619	0	-2.341.912	74.451.544
Total da Região:	**5.135.899.653**	**-69.027.467**	**181.292.016**	**-129.026.895**	**5.119.137.307**
Região Norte - NO					
AC	20.000.000	-309.028	11.666.000	-600.000	30.756.972
AM	152.255.832	-1.253.346	0	-3.426.792	147.575.694
AP	112.412.827	-1.736.934	895.094	-3.372.384	108.198.603
NO	2.658.148.098	-20.922.763	36.278.520	-44.623.002	2.628.880.853
PA	675.060.633	-7.143.348	583.000	-13.874.317	654.625.968
RO	69.282.835	-799.122	25.583.000	-1.764.855	92.301.858
RR	46.272.367	-713.427	583.000	-1.388.171	44.753.769
TO	86.243.400	-1.323.107	0	-2.686.463	82.233.830
Total da Região:	**3.819.675.992**	**-34.201.075**	**75.588.614**	**-71.735.984**	**3.789.327.547**
Região Sudeste - SD					
ES	21.100.000	-324.479	0	-635.000	20.140.521
MG	217.895.496	-3.090.709	46.027.520	-6.047.429	254.784.878
RJ	839.861.454	-1.046.425	0	-900.000	837.915.029
SD	991.825.254	-13.779.962	0	-15.494.442	962.550.850
SP	17.062.488	-35.997	4.000.000	-96.487	20.930.004
Total da Região:	**2.087.744.692**	**-18.277.572**	**50.027.520**	**-23.173.358**	**2.096.321.282**
Região Sul - SL					
PR	261.663.858	-3.270.503	39.027.520	-6.045.215	291.375.660
RS	669.801.739	-10.130.433	11.337.559	-20.536.146	650.472.719
SC	501.727.996	-7.689.826	19.390.423	-15.132.838	498.295.755
SL	1.629.008.098	-25.170.481	0	-24.044.442	1.579.793.175
Total da Região:	**3.062.201.691**	**-46.261.243**	**69.755.502**	**-65.758.641**	**3.019.937.309**
Total do Setor:	71.682.807.077	-231.548.199	646.181.766	-377.225.943	71.720.214.701

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.640.419.000	0	0	0	1.640.419.000
Total da Região:	**1.640.419.000**	**0**	**0**	**0**	**1.640.419.000**
Nacional - NA					
NA	32.710.669.888	0	0	0	32.710.669.888
Total da Região:	**32.710.669.888**	**0**	**0**	**0**	**32.710.669.888**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	10.997.000	0	0	0	10.997.000
Total da Região:	**10.997.000**	**0**	**0**	**0**	**10.997.000**
Região Nordeste - NE					
AL	28.224.112	0	0	0	28.224.112
BA	58.733.327	0	0	0	58.733.327
CE	71.462.912	0	0	0	71.462.912
NE	1.604.151.000	0	0	0	1.604.151.000
PE	997.720.000	0	0	0	997.720.000
RN	18.426.420	0	0	0	18.426.420
SE	14.180.000	0	0	0	14.180.000
Total da Região:	**2.792.897.771**	**0**	**0**	**0**	**2.792.897.771**
Região Norte - NO					
NO	142.366.000	0	0	0	142.366.000
PA	347.599.825	0	0	0	347.599.825
RO	0	0	25.000.000	0	25.000.000
Total da Região:	**489.965.825**	**0**	**25.000.000**	**0**	**514.965.825**
Região Sudeste - SD					
MG	10.000	0	0	0	10.000
RJ	6.483.998.883	0	0	0	6.483.998.883
SD	92.205.602.447	0	0	0	92.205.602.447
SP	507.487.669	0	0	0	507.487.669
Total da Região:	**99.197.098.999**	**0**	**0**	**0**	**99.197.098.999**
Total do Setor:	136.842.048.483	0	25.000.000	0	136.867.048.483

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.064.259.179	-1.956.243	583.000	0	1.062.885.936
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	792.906.215	0	36.278.520	0	829.184.735
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.341.622.975	0	0	0	2.341.622.975
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.258.632.484	0	583.000	0	3.259.215.484
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	198.892.659	-381.003	0	0	198.511.656
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	776.067.828	0	36.278.516	0	812.346.344
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	428.466.116	-582.883	0	0	427.883.233
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.205.294.292	-31.527.937	0	-70.088.317	5.103.678.038
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	936.691.239	-10.802.240	0	-8.519.194	917.369.805
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	35.822.672.790	0	0	0	35.822.672.790
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.631.359.427	-173.576.025	493.782.212	-272.559.879	14.679.005.735
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	810.017.363	0	0	0	810.017.363
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.353.732.675	-12.721.868	65.944.518	-26.058.553	1.380.896.772
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	292.426.696	0	883.000	0	293.309.696
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	888.498.345	0	0	0	888.498.345
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	2.715.954	0	0	0	2.715.954
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2.878.550.840	0	11.849.000	0	2.890.399.840
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	15.977.262	0	36.278.516	0	52.255.778
09 - Previdência Social	204.879.064	0	0	0	204.879.064
18 - Gestão Ambiental	4.000.000	0	0	0	4.000.000
19 - Ciência e Tecnologia	298.863.211	0	0	0	298.863.211
22 - Indústria	937.677.502	0	36.278.520	0	973.956.022
25 - Energia	1.335.339.476	-1.205.355	1.166.000	0	1.335.300.121
28 - Encargos Especiais	2.577.353.879	-1.714.774	0	0	2.575.639.105
99 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	3.050.466.159	0	0	0	3.050.466.159
26 - Transporte	18.292.223.423	-215.906.202	493.782.212	-351.167.390	18.218.932.043
28 - Encargos Especiais	27.651.103	0	0	0	27.651.103
99 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	42.604.433	0	0	0	42.604.433
26 - Transporte	2.257.771.891	-12.703.327	53.676.518	-26.058.553	2.272.686.529
28 - Encargos Especiais	214.859.000	-18.541	25.000.000	0	239.840.459
99 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	9.868.361	0	0	0	9.868.361
122 - Administração Geral	1.867.891.264	-307.920	0	0	1.867.583.344
125 - Normatização e Fiscalização	137.192.983	0	583.000	0	137.775.983
126 - Tecnologia da Informação	78.553.077	-36.276	36.278.516	0	114.795.317
127 - Ordenamento Territorial	1.900.000	0	0	0	1.900.000
128 - Formação de Recursos Humanos	8.024.991	-30.902	0	0	7.994.089
130 - Administração de Concessões	16.475.496	0	0	0	16.475.496
131 - Comunicação Social	17.600.000	-185.416	0	0	17.414.584
182 - Defesa Civil	11.300.000	0	0	0	11.300.000
211 - Relações Diplomáticas	2.315.127	-19.777	0	0	2.295.350
272 - Previdência do Regime Estatutário	204.879.064	0	0	0	204.879.064
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	121.901.449	0	0	0	121.901.449
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	4.100.000	0	0	0	4.100.000
544 - Recursos Hídricos	6.100.000	0	0	0	6.100.000
571 - Desenvolvimento Científico	2.625.000	0	0	0	2.625.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.658.906	-325.561	0	0	82.333.345
663 - Mineração	48.450.000	0	36.278.520	0	84.728.520
665 - Normalização e Qualidade	9.310.599	0	0	0	9.310.599
751 - Conservação de Energia	34.319.331	-257.322	0	0	34.062.009
752 - Energia Elétrica	41.390.224	0	0	0	41.390.224
753 - Combustíveis Minerais	4.970.463	-42.181	0	0	4.928.282
754 - Biocombustíveis	230.000	0	583.000	0	813.000
845 - Outras Transferências	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
846 - Outros Encargos Especiais	263.776.521	-1.714.774	0	0	262.061.747
999 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	522.151.444	-7.645.744	7.361.520	-11.978.868	509.888.352
122 - Administração Geral	1.710.751.587	-6.047.471	0	-3.705.000	1.700.999.116
125 - Normatização e Fiscalização	142.114.916	0	0	0	142.114.916
126 - Tecnologia da Informação	323.833.627	-2.076.849	0	-754.172	321.002.606
131 - Comunicação Social	15.000.000	-61.805	0	0	14.938.195
211 - Relações Diplomáticas	4.800.000	-59.333	0	0	4.740.667
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.050.466.159	0	0	0	3.050.466.159
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	81.813.156	0	0	0	81.813.156
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.000.000	0	0	0	7.000.000
452 - Serviços Urbanos	600.000	0	0	0	600.000
782 - Transporte Rodoviário	14.054.547.596	-180.188.598	486.020.692	-297.450.721	14.062.928.969
783 - Transporte Ferroviário	1.291.636.029	-19.826.402	400.000	-37.278.629	1.234.930.998
846 - Outros Encargos Especiais	165.626.171	0	0	0	165.626.171
999 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	103.010.725	-1.361.435	4.083.000	-4.643.321	101.088.969
122 - Administração Geral	723.527.705	-558.139	583.000	-55.000	723.497.566
125 - Normatização e Fiscalização	65.473.294	0	300.000	0	65.773.294
126 - Tecnologia da Informação	19.700.000	-209.150	0	-20.800	19.470.050
128 - Formação de Recursos Humanos	1.020.000	0	0	0	1.020.000
130 - Administração de Concessões	993.296	0	583.000	0	1.576.296
131 - Comunicação Social	15.000.000	-185.416	0	0	14.814.584
211 - Relações Diplomáticas	215.000	0	0	0	215.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	42.604.433	0	0	0	42.604.433
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.843.244	0	0	0	20.843.244
661 - Promoção Industrial	215.954	0	0	0	215.954
781 - Transporte Aéreo	309.789.124	0	11.266.000	0	321.055.124
784 - Transporte Aquaviário	684.593.562	-10.389.187	36.861.518	-21.339.432	689.726.461
846 - Outros Encargos Especiais	528.248.987	-18.541	25.000.000	0	553.230.446

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
999 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.813.250.554	0	0	0	1.813.250.554
3 - Outras Despesas Correntes	3.461.864.569	-2.862.960	27.386.060	0	3.486.387.669
4 - Investimentos	98.975.271	-57.169	46.336.976	0	145.255.078
9 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.154.220.764	0	0	0	4.154.220.764
3 - Outras Despesas Correntes	1.741.608.892	-9.079.135	7.033.000	-5.950.000	1.733.612.757
4 - Investimentos	15.474.511.029	-206.827.067	486.749.212	-345.217.390	15.409.215.784
9 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	575.875.403	0	0	0	575.875.403
3 - Outras Despesas Correntes	369.719.326	-1.393.028	4.966.000	0	373.292.298
4 - Investimentos	1.110.956.153	-11.328.840	73.710.518	-26.058.553	1.147.279.278
5 - Inversões Financeiras	458.684.442	0	0	0	458.684.442
9 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	3.571.437.242	0	0	0	3.571.437.242
1 - Primário Obrigatória	4.250.050.005	0	0	0	4.250.050.005
2 - Primário Discricionário	950.404.394	-2.920.129	0	0	947.484.265
3 - Primário Discricionário - PAC	88.955.815	0	0	0	88.955.815
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	73.723.036	0	73.723.036
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	36.173.669.494	0	0	0	36.173.669.494
1 - Primário Obrigatória	4.115.366.256	0	0	0	4.115.366.256
2 - Primário Discricionário	1.533.925.229	-10.582.123	230.716.600	-13.296.622	1.740.763.084
3 - Primário Discricionário - PAC	15.583.074.132	-205.324.079	0	-337.870.768	15.039.879.285
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.700.000	0	1.700.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	136.530.052	0	136.530.052
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	124.835.560	0	124.835.560
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.968.064.731	0	0	0	2.968.064.731
1 - Primário Obrigatória	530.343.102	0	0	0	530.343.102
2 - Primário Discricionário	319.308.197	-811.540	1.749.000	-85.000	320.160.657
3 - Primário Discricionário - PAC	1.598.208.480	-11.910.328	0	-25.973.553	1.560.324.599
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	300.000	0	300.000
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	34.600.000	0	34.600.000
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	42.027.518	0	42.027.518
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.508.367.345	-2.920.129	73.723.036	0	1.579.170.252
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.379.367.740	0	0	0	1.379.367.740
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	295.578.801	0	0	0	295.578.801
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	295.578.801	0	0	0	295.578.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	171.286.378	0	0	0	171.286.378
1052 - Recursos Livres da UO	1.763.993.969	0	0	0	1.763.993.969
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	573.293.513	0	0	0	573.293.513
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	127.274.927	0	0	0	127.274.927
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	326.348.444	0	0	0	326.348.444
1081 - Convênios	1.500.000	0	0	0	1.500.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	20.000.000	0	0	0	20.000.000
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	18.143.131.246	-215.906.202	491.532.212	-348.917.390	18.069.839.866
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	13.000	0	0	0	13.000
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.508.952.806	0	0	0	1.508.952.806
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.644.645.307	0	2.250.000	-2.250.000	1.644.645.307
1043 - Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983	0	0	0	120.385.983
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	627.602.062	0	0	0	627.602.062
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.357.754	0	0	0	1.357.754
1052 - Recursos Livres da UO	35.122.097.096	0	0	0	35.122.097.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	237.849.857	0	0	0	237.849.857
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.867.943.943	-12.721.868	78.676.518	-26.058.553	1.907.840.040
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	645.808.714	0	0	0	645.808.714
1052 - Recursos Livres da UO	2.648.239.974	0	0	0	2.648.239.974
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	21.802.216	0	0	0	21.802.216
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.124.591	0	0	0	21.124.591
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	211.005.072	0	0	0	211.005.072
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.378.954.210	-580.291	36.278.516	0	2.414.652.435
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	37.856.564	0	0	0	37.856.564
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	139.817.229	-1.714.774	0	0	138.102.455
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.737.675	0	0	0	1.737.675
0999 - Reserva de Contingência	3.486.757.062	0	0	0	3.486.757.062
2306 - Política Nuclear	62.758.906	-325.561	0	0	62.433.345
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	11.300.000	0	0	0	11.300.000
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	6.100.000	0	0	0	6.100.000
3101 - Energia Elétrica	153.166.951	-257.322	583.000	0	153.492.629
3102 - Mineração Segura e Sustentável	106.102.858	0	36.278.520	0	142.381.378
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	71.388.463	-42.181	583.000	0	71.929.282
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	6.650.000	0	0	0	6.650.000
Total:	**8.860.847.456**	**-2.920.129**	**73.723.036**	**0**	**8.931.650.363**

39000 - Ministério dos Transportes	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.863.491.041	-16.097.632	7.361.520	-16.438.040	5.838.316.889
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.251.381	0	0	0	9.251.381
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.399.722	0	0	0	17.399.722
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.877.540	-60.291	0	0	5.817.249
0999 - Reserva de Contingência	36.035.694.426	0	0	0	36.035.694.426
3106 - Transporte Rodoviário	13.909.470.056	-180.002.224	486.020.692	-295.200.721	13.920.287.803
3108 - Segurança Viária	354.914.916	-1.130.424	0	-4.500.000	349.284.492
3901 - Transporte Ferroviário	1.209.936.029	-18.615.631	400.000	-35.028.629	1.156.691.769
Total:	**57.406.035.111**	**-215.906.202**	**493.782.212**	**-351.167.390**	**57.332.743.731**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	919.548.661	-2.357.403	4.666.000	-4.719.121	917.138.137
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	459.233.442	0	25.000.000	0	484.233.442
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	140.000	0	0	0	140.000
0999 - Reserva de Contingência	2.900.689.186	0	0	0	2.900.689.186
3104 - Aviação Civil	450.676.774	0	11.849.000	0	462.525.774
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	685.636.447	-10.364.465	37.161.518	-21.339.432	691.094.068
Total:	**5.415.924.510**	**-12.721.868**	**78.676.518**	**-26.058.553**	**5.455.820.607**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.932.630.023	0	0	0	3.932.630.023
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	128.196.154.000	0	0	0	128.196.154.000
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	431.226.000	0	0	0	431.226.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	770.449.000	0	0	0	770.449.000
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.640.419.000	0	0	0	1.640.419.000
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	35.380.000	0	0	0	35.380.000
32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	260.000	0	0	0	260.000
32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	111.655.160	0	0	0	111.655.160
32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	10.058.381	0	0	0	10.058.381
32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	34.670.000	0	0	0	34.670.000
32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.	47.235.000	0	0	0	47.235.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	27.426.315	0	0	0	27.426.315
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	56.733.327	0	0	0	56.733.327
68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	375.507.669	0	0	0	375.507.669
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	321.041.067	0	0	0	321.041.067
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	447.407.864	0	0	0	447.407.864
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	49.562.271	0	0	0	49.562.271
68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	354.233.406	0	25.000.000	0	379.233.406
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
25 - Energia	135.210.136.564	0	0	0	135.210.136.564
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
26 - Transporte	1.631.911.919	0	25.000.000	0	1.656.911.919
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	529.382.700	0	0	0	529.382.700
126 - Tecnologia da Informação	1.817.672.040	0	0	0	1.817.672.040
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	16.639.277	0	0	0	16.639.277
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	41.095.447	0	0	0	41.095.447
662 - Produção Industrial	32.398.117	0	0	0	32.398.117
663 - Mineração	2.000.000	0	0	0	2.000.000
752 - Energia Elétrica	4.943.751.983	0	0	0	4.943.751.983
753 - Combustíveis Minerais	125.833.749.000	0	0	0	125.833.749.000
784 - Transporte Aquaviário	303.054.000	0	0	0	303.054.000
785 - Transportes Especiais	1.690.394.000	0	0	0	1.690.394.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	28.141.559	0	0	0	28.141.559
126 - Tecnologia da Informação	107.996.962	0	0	0	107.996.962
781 - Transporte Aéreo	344.957.000	0	25.000.000	0	369.957.000
784 - Transporte Aquaviário	1.150.816.398	0	0	0	1.150.816.398
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	260.000	0	0	0	260.000
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	47.974.406.651	0	0	0	47.974.406.651
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	87.235.469.913	0	0	0	87.235.469.913
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	643.797.942	0	0	0	643.797.942
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	988.113.977	0	0	0	988.113.977
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	25.000.000	0	25.000.000
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

32000 - Ministério de Minas e Energia	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.347.054.740	0	0	0	2.347.054.740
2306 - Política Nuclear	92.132.841	0	0	0	92.132.841
3101 - Energia Elétrica	4.943.751.983	0	0	0	4.943.751.983
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	127.827.197.000	0	0	0	127.827.197.000
Total:	**135.210.136.564**	**0**	**0**	**0**	**135.210.136.564**

68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	136.138.521	0	0	0	136.138.521
3104 - Aviação Civil	344.957.000	0	25.000.000	0	369.957.000
3105 - Portos e Transporte Aquaviário	1.150.816.398	0	0	0	1.150.816.398
Total:	**1.631.911.919**	**0**	**25.000.000**	**0**	**1.656.911.919**

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**303.204.069**	**-241.469**	**0**	**0**	**302.962.600**
09.272.0032.0181.0053	000001295	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	10.090.210	0	0	0	10.090.210
			S	1	1	90	0	1000	77.604.137	0	0	0	77.604.137
25.122.0032.20TP.0053	000001287	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	71.051.107	0	0	0	71.051.107
25.122.0032.2000.0001	000001285	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1053	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1053	33.820.000	0	0	0	33.820.000
			F	3	2	91	9	1053	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	9	1053	8.455.000	0	0	0	8.455.000
			F	4	2	90	0	1053	19.125.000	0	0	0	19.125.000
25.122.0032.216H.0001	000001289	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	880.000	0	0	0	880.000
			F	3	2	90	9	1053	220.000	0	0	0	220.000
25.126.0032.218T.5664	000001290	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	2.347.755	-36.276	0	0	2.311.479
			F	3	2	90	9	1000	586.939	0	0	0	586.939
			F	3	2	91	9	1053	16.258	0	0	0	16.258
			F	3	2	91	0	1053	65.030	0	0	0	65.030
			F	3	2	90	0	1053	11.881.003	0	0	0	11.881.003
			F	4	2	90	0	1053	14.132.765	0	0	0	14.132.765
			F	3	2	90	9	1053	2.970.250	0	0	0	2.970.250
25.128.0032.4572.0001	000001291	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1053	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	9	1053	160.000	0	0	0	160.000
25.131.0032.4641.0001	000001292	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
25.211.0032.162G.0001	000001294	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-19.777	0	0	1.580.223
25.331.0032.2004.0053	000001286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.157.660	0	0	0	2.157.660
25.331.0032.212B.0053	000001288	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	7.363.056	0	0	0	7.363.056
25.572.0032.13E4.0001	000001293	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional	F	3	2	90	9	1448	3.900.000	0	0	0	3.900.000
			F	3	2	90	0	1448	15.600.000	0	0	0	15.600.000
			F	4	2	90	0	1448	500.000	0	0	0	500.000
25.846.0032.09HB.0053	000001296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	2.537.899	0	0	0	2.537.899
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**138.776.226**	**-1.714.774**	**0**	**0**	**137.061.452**
25.211.0909.00PN.0002	000001298	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	9	1053	8.025	0	0	0	8.025
			F	3	2	80	0	1053	32.102	0	0	0	32.102
28.846.0909.000E.0001	000001297	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	27.744.620	0	0	0	27.744.620
			F	3	2	90	0	1000	110.978.479	-1.714.774	0	0	109.263.705
28.846.0909.00S6.0053	000001299	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**615.218.884**	**0**	**0**	**0**	**615.218.884**
99.999.0999.0Z00.6497	000001300	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1046	295.578.801	0	0	0	295.578.801
			F	9	0	99	0	1080	319.640.083	0	0	0	319.640.083
2306	**Política Nuclear**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
25.543.2306.2013.0001	000001301	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta													
3101	**Energia Elétrica**								**4.000.000**	**0**	**0**	**0**	**4.000.000**
25.121.3101.4897.0001	000001303	Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	9	1053	520.000	0	0	0	520.000
			F	3	2	90	0	1053	2.080.000	0	0	0	2.080.000
25.752.3101.21BA.0001	000001302	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	80	9	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	80	0	1000	640.000	0	0	0	640.000
			F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**2.400.000**	**0**	**0**	**0**	**2.400.000**
22.663.3102.4887.0001	000001304	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional	F	3	2	90	9	1053	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	0	1053	1.920.000	0	0	0	1.920.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**560.000**	**0**	**583.000**	**0**	**1.143.000**
25.121.3103.4892.0001	000001305	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1053	111.998	0	0	0	111.998
			F	3	2	90	0	1053	448.002	0	0	0	448.002
25.754.3103.2E91.0001	000032269	Apoio a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	408.100	0	408.100
			F	4	8	90	0	1000	0	0	174.900	0	174.900
								Total da UO:	**1.064.259.179**	**-1.956.243**	**583.000**	**0**	**1.062.885.936**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**535.716.077**	**0**	**0**	**0**	**535.716.077**
18.543.0032.125F.0042	000001312	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	3	90	9	1045	700.000	0	0	0	700.000
			F	4	3	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	3	90	0	1045	2.800.000	0	0	0	2.800.000
22.122.0032.20TP.0001	000001308	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	443.545.942	0	0	0	443.545.942
22.122.0032.2000.0001	000001306	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1045	31.680.000	0	0	0	31.680.000
			F	4	2	90	0	1045	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	9	1045	7.920.000	0	0	0	7.920.000
22.128.0032.4572.0001	000001310	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	9	1045	270.000	0	0	0	270.000
			F	4	2	90	0	1045	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1045	1.080.000	0	0	0	1.080.000
22.131.0032.4641.0001	000001311	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1045	2.080.000	0	0	0	2.080.000
			F	3	2	90	9	1045	520.000	0	0	0	520.000
22.331.0032.2004.0001	000001307	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.224.345	0	0	0	23.224.345
22.331.0032.212B.0001	000001309	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	21.045.790	0	0	0	21.045.790
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**5.068.659**	**0**	**0**	**0**	**5.068.659**
28.846.0901.0022.0001	000001313	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	1	1	90	0	1000	5.018.659	0	0	0	5.018.659
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**393.670**	**0**	**0**	**0**	**393.670**
28.846.0909.0536.0001	000001314	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	393.670	0	0	0	393.670
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001315	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1045	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	80	9	1045	50.000	0	0	0	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**166.521.994**	**0**	**0**	**0**	**166.521.994**
99.999.0999.0Z00.6497	000001316	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1045	166.521.994	0	0	0	166.521.994
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**11.300.000**	**0**	**0**	**0**	**11.300.000**
22.182.2318.20LA.0001	000001318	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional	F	4	3	90	0	1045	1.100.000	0	0	0	1.100.000
			F	3	3	90	9	1045	1.140.000	0	0	0	1.140.000
			F	3	3	90	0	1045	4.560.000	0	0	0	4.560.000
22.182.2318.20L9.0001	000001317	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	3	90	9	1045	610.000	0	0	0	610.000
			F	3	3	90	9	1081	170.000	0	0	0	170.000
			F	3	3	90	0	1081	680.000	0	0	0	680.000
			F	4	3	90	0	1045	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	3	90	0	1045	2.440.000	0	0	0	2.440.000
2321	**Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre**								**6.100.000**	**0**	**0**	**0**	**6.100.000**
22.544.2321.2397.0001	000001319	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	3	90	0	1081	520.000	0	0	0	520.000
			F	3	3	90	0	1045	3.800.000	0	0	0	3.800.000
			F	3	3	90	9	1045	950.000	0	0	0	950.000
			F	4	3	90	0	1045	700.000	0	0	0	700.000
			F	3	3	90	9	1081	130.000	0	0	0	130.000
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**60.905.815**	**0**	**36.278.520**	**0**	**97.184.335**
22.126.3102.2B51.0001	000001324	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - Nacional	F	3	3	90	9	1045	2.095.928	0	0	0	2.095.928
			F	3	3	90	9	1050	509.802	0	0	0	509.802

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

94

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM													
			F	4	3	90	0	1045	3.952.171	0	0	0	3.952.171
			F	3	3	90	0	1045	8.383.708	0	0	0	8.383.708
			F	3	3	90	0	1050	2.039.206	0	0	0	2.039.206
22.127.3102.2D62.0001	000001326	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional	F	3	3	90	0	1045	1.440.000	0	0	0	1.440.000
			F	4	3	90	0	1045	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	3	90	9	1045	360.000	0	0	0	360.000
22.571.3102.212H.0001	000001320	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	3	50	0	1045	2.100.000	0	0	0	2.100.000
			F	3	3	50	9	1045	525.000	0	0	0	525.000
22.663.3102.2B53.0001	000001325	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	3	90	0	1045	7.120.000	0	0	0	7.120.000
			F	3	3	90	9	1045	1.780.000	0	0	0	1.780.000
22.663.3102.21BB.0001	000001322	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	4	3	90	0	1045	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	3	90	0	1045	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	3	90	9	1045	200.000	0	0	0	200.000
22.663.3102.213Y.0001	000001321	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1045	14.040.000	0	0	0	14.040.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	35.278.520	0	35.278.520
			F	3	3	90	9	1045	3.510.000	0	0	0	3.510.000
			F	4	3	90	0	1045	450.000	0	0	0	450.000
22.663.3102.2399.0001	000001323	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	4	3	90	0	1045	3.200.000	0	0	0	3.200.000
			F	3	3	90	0	1045	6.240.000	0	0	0	6.240.000
			F	3	3	90	9	1045	1.560.000	0	0	0	1.560.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**6.650.000**	**0**	**0**	**0**	**6.650.000**
22.663.6113.20LC.0001	000001327	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional	F	4	3	90	0	1045	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	3	90	9	1045	1.130.000	0	0	0	1.130.000
			F	3	3	90	0	1045	4.520.000	0	0	0	4.520.000
								Total da UO:	**792.906.215**	**0**	**36.278.520**	**0**	**829.184.735**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**388.464.163**	**0**	**0**	**0**	**388.464.163**
09.272.0032.0181.0001	000001333	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	22.204.156	0	0	0	22.204.156
25.122.0032.20TP.0001	000001330	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	221.051.970	0	0	0	221.051.970
25.122.0032.2000.0001	000001328	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	23.972.922	0	0	0	23.972.922
			F	3	2	90	9	1050	12.941.914	0	0	0	12.941.914
			F	3	2	90	0	1050	51.767.655	0	0	0	51.767.655
			F	4	2	90	0	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
			F	3	2	50	9	1050	315.149	0	0	0	315.149
			F	4	2	90	0	1052	5.444.511	0	0	0	5.444.511
			F	3	2	90	9	1052	5.993.228	0	0	0	5.993.228
			F	3	2	50	0	1050	1.260.594	0	0	0	1.260.594
25.122.0032.216H.0001	000001332	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1050	50.000	0	0	0	50.000
25.331.0032.2004.0001	000001329	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	2.636.594	0	0	0	2.636.594
25.331.0032.212B.0001	000001331	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	6.865.958	0	0	0	6.865.958
25.846.0032.09HB.0001	000001334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	31.959.512	0	0	0	31.959.512
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001335	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001336	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1050	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
0999	**Reserva de Contingência**								**1.887.492.812**	**0**	**0**	**0**	**1.887.492.812**
99.999.0999.0Z00.6497	000001337	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	508.125.072	0	0	0	508.125.072
			F	9	0	99	0	1028	1.379.367.740	0	0	0	1.379.367.740
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**65.628.000**	**0**	**0**	**0**	**65.628.000**
25.125.3103.212J.0001	000001338	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	4	2	90	0	1050	722.422	0	0	0	722.422
			F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	9	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1050	27.814.061	0	0	0	27.814.061
			F	3	2	90	9	1050	6.953.517	0	0	0	6.953.517
25.125.3103.212K.0001	000001339	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1052	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	9	1050	4.414.600	0	0	0	4.414.600
			F	3	2	90	0	1050	17.658.400	0	0	0	17.658.400
			F	4	2	90	0	1050	565.000	0	0	0	565.000
			F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**2.341.622.975**	**0**	**0**	**0**	**2.341.622.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

96

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.298.507**	**0**	**0**	**0**	**290.298.507**
09.272.0032.0181.0053	000001346	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	9.529.130	0	0	0	9.529.130
25.122.0032.20TP.0053	000001342	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	171.814.028	0	0	0	171.814.028
25.122.0032.2000.0001	000001340	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1052	12.502.227	0	0	0	12.502.227
			F	4	2	90	0	1052	13.061.249	0	0	0	13.061.249
			F	3	2	90	0	1052	50.008.914	0	0	0	50.008.914
25.122.0032.216H.0001	000001344	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	90	9	1052	60.000	0	0	0	60.000
25.128.0032.4572.0001	000001345	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	9	1052	664.998	0	0	0	664.998
			F	3	2	90	0	1052	2.659.993	0	0	0	2.659.993
25.331.0032.2004.0053	000001341	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	1.471.639	0	0	0	1.471.639
25.331.0032.212B.0053	000001343	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1052	5.456.067	0	0	0	5.456.067
25.846.0032.09HB.0053	000001347	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1052	22.830.262	0	0	0	22.830.262
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**2.398.257.538**	**0**	**0**	**0**	**2.398.257.538**
28.845.0903.00NY.0001	000001348	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	F	3	1	50	0	1087	2.398.257.538	0	0	0	2.398.257.538
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**346.333**	**0**	**0**	**0**	**346.333**
28.846.0909.00S6.0053	000001349	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1052	346.333	0	0	0	346.333
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**88.000**	**0**	**0**	**0**	**88.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001350	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1052	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	50	0	1052	40.000	0	0	0	40.000
28.846.0910.00UU.0002	000001351	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	30.400	0	0	0	30.400
			F	3	2	80	9	1052	7.600	0	0	0	7.600
0999	**Reserva de Contingência**								**461.502.847**	**0**	**0**	**0**	**461.502.847**
99.999.0999.0Z00.6497	000001352	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	461.502.847	0	0	0	461.502.847
3101	**Energia Elétrica**								**108.139.259**	**0**	**583.000**	**0**	**108.722.259**
25.125.3101.4880.0001	000001357	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	32	0	1052	16.420.000	0	0	0	16.420.000
			F	3	2	32	9	1052	4.105.000	0	0	0	4.105.000
			F	3	2	90	0	1052	17.470.352	0	0	0	17.470.352
			F	3	2	90	9	1052	4.367.588	0	0	0	4.367.588
			F	3	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
25.130.3101.4699.0001	000001355	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	13.180.396	0	0	0	13.180.396
			F	3	2	90	9	1052	3.295.100	0	0	0	3.295.100
25.665.3101.4703.0001	000001356	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	1052	7.415.976	0	0	0	7.415.976
			F	3	2	91	0	1052	32.504	0	0	0	32.504
			F	3	2	91	9	1052	8.126	0	0	0	8.126
			F	3	2	90	9	1052	1.853.993	0	0	0	1.853.993
25.752.3101.2C42.0001	000001354	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	F	3	2	32	9	1052	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	91	9	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	32	0	1052	240.000	0	0	0	240.000
			F	4	2	90	0	1052	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	91	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1052	8.496.861	0	0	0	8.496.861

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
			F	3	2	90	9	1052	2.124.216	0	0	0	2.124.216
25.752.3101.2993.0001	000001353	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	9	1052	4.648.793	0	0	0	4.648.793
			F	3	2	32	0	1052	4.140.146	0	0	0	4.140.146
			F	3	2	90	0	1052	18.595.171	0	0	0	18.595.171
			F	3	2	32	9	1052	1.035.037	0	0	0	1.035.037
								Total da UO:	3.258.632.484	0	583.000	0	3.259.215.484

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

98

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**185.170.923**	**-338.822**	**0**	**0**	**184.832.101**
25.122.0032.20TP.0033	000001360	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	137.749.338	0	0	0	137.749.338
25.122.0032.2000.0001	000001358	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	5.878.941	0	0	0	5.878.941
			F	3	2	90	0	1000	23.515.769	-292.469	0	0	23.223.300
			F	3	2	90	9	1050	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	91	9	1000	731.311	0	0	0	731.311
			F	3	2	90	0	1050	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	3	2	91	0	1000	2.925.243	0	0	0	2.925.243
			F	4	2	90	0	1000	2.852.000	-15.451	0	0	2.836.549
25.122.0032.216H.0001	000001362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	12.000	0	0	0	12.000
			F	3	2	90	0	1000	48.000	0	0	0	48.000
25.128.0032.4572.0001	000001363	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
			F	3	2	90	9	1000	500.000	0	0	0	500.000
25.331.0032.2004.0033	000001359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.837.627	0	0	0	1.837.627
25.331.0032.212B.0033	000001361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.120.694	0	0	0	4.120.694
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**185.000**	**0**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0901.0022.0033	000001364	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	1	1	90	0	1000	175.000	0	0	0	175.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**275.000**	**0**	**0**	**0**	**275.000**
25.211.0909.00PN.0002	000001365	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	50	9	1000	55.000	0	0	0	55.000
			F	3	2	50	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.352.912**	**0**	**0**	**0**	**1.352.912**
28.846.0910.00PW.0001	000001366	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1000	22.582	0	0	0	22.582
			F	3	2	50	0	1000	90.330	0	0	0	90.330
28.846.0910.00UU.0002	000001367	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	248.000	0	0	0	248.000
			F	3	2	80	0	1000	992.000	0	0	0	992.000
3101	**Energia Elétrica**								**6.708.361**	**0**	**0**	**0**	**6.708.361**
25.121.3101.20LI.0001	000001368	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	F	3	2	90	9	1080	1.222.942	0	0	0	1.222.942
			F	3	2	90	0	1080	4.891.769	0	0	0	4.891.769
			F	4	2	90	0	1080	593.650	0	0	0	593.650
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**5.200.463**	**-42.181**	**0**	**0**	**5.158.282**
25.753.3103.21BC.0001	000001369	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.096.371	-15.914	0	0	2.080.457
			F	4	2	90	0	1000	2.350.000	-26.267	0	0	2.323.733
			F	3	2	90	9	1000	524.092	0	0	0	524.092
25.754.3103.21BD.0001	000001370	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	9	1000	46.000	0	0	0	46.000
			F	3	2	90	0	1000	184.000	0	0	0	184.000
								Total da UO:	**198.892.659**	**-381.003**	**0**	**0**	**198.511.656**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**377.237.260**	**0**	**36.278.516**	**0**	**413.515.776**
04.126.0032.21F6.5664	000001376	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF	F	3	2	90	9	1053	2.595.453	0	0	0	2.595.453
			F	3	2	90	0	1053	10.381.809	0	0	0	10.381.809
			F	3	8	90	0	1000	0	0	25.394.960	0	25.394.960
			F	4	2	90	0	1053	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	10.883.556	0	10.883.556
09.272.0032.0181.0053	000001377	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	85.451.431	0	0	0	85.451.431
22.122.0032.20TP.0053	000001373	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1050	76.469	0	0	0	76.469
			F	1	1	90	0	1000	73.424.308	0	0	0	73.424.308
			F	1	1	90	0	1052	99.585.386	0	0	0	99.585.386
22.122.0032.2000.0001	000001371	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	9	1053	72.200	0	0	0	72.200
			F	3	2	90	9	1053	10.060.803	0	0	0	10.060.803
			F	3	2	91	0	1053	288.800	0	0	0	288.800
			F	3	2	90	0	1053	40.243.202	0	0	0	40.243.202
			F	4	2	90	0	1053	9.188.245	0	0	0	9.188.245
22.122.0032.216H.0001	000001375	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1053	464.000	0	0	0	464.000
			F	3	2	90	9	1053	116.000	0	0	0	116.000
22.331.0032.2004.0053	000001372	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.906.842	0	0	0	2.906.842
22.331.0032.212B.0053	000001374	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	12.029.805	0	0	0	12.029.805
22.846.0032.09HB.0053	000001378	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	27.352.507	0	0	0	27.352.507
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001379	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**356.020.525**	**0**	**0**	**0**	**356.020.525**
99.999.0999.0Z00.6497	000001380	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1053	356.020.525	0	0	0	356.020.525
3102	**Mineração Segura e Sustentável**								**42.797.043**	**0**	**0**	**0**	**42.797.043**
22.125.3102.215Z.0001	000001381	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	F	3	2	90	9	1053	5.824.406	0	0	0	5.824.406
			F	4	2	90	0	1053	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	0	1053	23.297.637	0	0	0	23.297.637
22.126.3102.15YU.0001	000001382	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	F	4	2	90	0	1053	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	3	2	90	0	1053	7.276.000	0	0	0	7.276.000
			F	3	2	90	9	1053	1.819.000	0	0	0	1.819.000
								Total da UO:	**776.067.828**	**0**	**36.278.516**	**0**	**812.346.344**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

100

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.863.211**	**0**	**0**	**0**	**298.863.211**
19.122.0032.20TP.0033	000001384	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	268.077.839	0	0	0	268.077.839
19.331.0032.2004.0033	000001383	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	15.039.616	0	0	0	15.039.616
19.331.0032.212B.0033	000001385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	15.745.756	0	0	0	15.745.756
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**32.602.905**	**0**	**0**	**0**	**32.602.905**
28.846.0901.00QY.0033	000001387	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	25.063.835	0	0	0	25.063.835
28.846.0901.0022.0033	000001386	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	866.974	0	0	0	866.974
			F	1	1	90	0	1000	6.672.096	0	0	0	6.672.096
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.763**	**0**	**0**	**0**	**21.763**
28.846.0910.00PW.0001	000001388	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	9	1050	4.353	0	0	0	4.353
			F	3	2	50	0	1050	17.410	0	0	0	17.410
2306	**Política Nuclear**								**62.658.906**	**-325.561**	**0**	**0**	**62.333.345**
25.572.2306.20V1.3303	000001389	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	91	9	1050	359.522	0	0	0	359.522
			F	3	2	91	0	1000	2.401.413	0	0	0	2.401.413
			F	3	2	91	0	1050	1.438.085	0	0	0	1.438.085
			F	4	2	90	0	1050	5.281.912	0	0	0	5.281.912
			F	3	2	90	0	1000	26.625.029	-325.561	0	0	26.299.468
			F	3	2	90	9	1050	3.859.267	0	0	0	3.859.267
			F	3	2	90	0	1050	15.437.065	0	0	0	15.437.065
			F	3	2	90	9	1000	6.656.259	0	0	0	6.656.259
			F	3	2	91	9	1000	600.354	0	0	0	600.354
3101	**Energia Elétrica**								**34.319.331**	**-257.322**	**0**	**0**	**34.062.009**
25.751.3101.21BE.3303	000001390	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ	F	3	2	90	0	1050	8.478.903	0	0	0	8.478.903
			F	4	2	90	0	1050	2.176.346	0	0	0	2.176.346
			F	3	2	90	9	1000	4.108.871	0	0	0	4.108.871
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	3	2	90	0	1000	16.435.485	-241.871	0	0	16.193.614
			F	3	2	90	9	1050	2.119.726	0	0	0	2.119.726
								Total da UO:	**428.466.116**	**-582.883**	**0**	**0**	**427.883.233**

SF/23502.17146-45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.142.680.325**	**-1.551.997**	**0**	**-5.000**	**3.141.123.328**
09.272.0032.0181.0053	000001907	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	16.174.500	0	0	0	16.174.500
			S	1	1	90	0	1000	2.744.947.487	0	0	0	2.744.947.487
26.121.0032.20UC.0001	000001901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	3	90	9	1000	7.204.304	0	0	0	7.204.304
			F	3	3	90	0	1000	28.817.215	-445.264	0	0	28.371.951
26.122.0032.20TP.0053	000001900	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	134.786.941	0	0	0	134.786.941
26.122.0032.2000.0001	000001898	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1050	15.484.487	0	0	0	15.484.487
			F	3	2	90	0	1050	61.937.947	0	0	0	61.937.947
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
			F	3	2	90	0	1000	43.988.405	-679.680	0	0	43.308.725
			F	3	2	90	9	1000	10.997.101	0	0	0	10.997.101
26.122.0032.216H.0001	000001903	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	90	0	1000	640.000	0	0	0	640.000
26.126.0032.218T.0001	000001904	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	5.813.754	0	0	0	5.813.754
			F	3	2	90	0	1000	23.255.018	-305.915	0	0	22.949.103
26.131.0032.4641.0001	000001905	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			F	3	2	90	9	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.211.0032.162G.0001	000001906	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.840.000	-59.333	0	0	3.780.667
			F	3	2	90	9	1000	960.000	0	0	0	960.000
26.331.0032.2004.0053	000001899	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	15.326.348	0	0	0	15.326.348
26.331.0032.212B.0053	000001902	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	16.008.993	0	0	0	16.008.993
26.846.0032.09HB.0053	000001908	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	7.237.825	0	0	0	7.237.825
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**226.711**	**0**	**0**	**0**	**226.711**
28.846.0909.00S6.0053	000001909	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001910	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	13.711	0	0	0	13.711
28.846.0909.0713.0001	000001911	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**5.877.540**	**-60.291**	**0**	**0**	**5.817.249**
26.782.0910.00RK.0002	000001912	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	9	1000	975.508	0	0	0	975.508
			F	3	2	80	0	1000	3.902.032	-60.291	0	0	3.841.741
28.846.0910.00UU.0002	000001913	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	80	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
0999	**Reserva de Contingência**								**120.398.983**	**0**	**0**	**0**	**120.398.983**
99.999.0999.0Z00.6497	000001914	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1043	120.385.983	0	0	0	120.385.983
			F	9	0	99	0	1007	13.000	0	0	0	13.000
3106	**Transporte Rodoviário**								**1.290.740.489**	**-19.943.765**	**0**	**-42.722.210**	**1.228.074.514**
26.782.3106.00VR.0010	000001915	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-11.744.442	242.414.903
26.782.3106.00VR.0020	000001916	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0030	000001917	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0040	000001918	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	258.148.098	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.903
26.782.3106.00VR.0050	000001919	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste	F	4	3	90	0	1000	258.148.097	-3.988.753	0	-7.744.442	246.414.902

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta													
3901		**Transporte Ferroviário**							**645.370.244**	**-9.971.884**	**0**	**-27.361.107**	**608.037.253**
26.783.3901.00VS.0001	000001920	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional	F	4	3	90	0	1000	645.370.244	-9.971.884	0	-27.361.107	608.037.253
								Total da UO:	**5.205.294.292**	**-31.527.937**	**0**	**-70.088.317**	**5.103.678.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**370.885.965**	**-2.343.909**	**0**	**-1.226.672**	**367.315.384**
26.121.0032.20UC.0001	000001924	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1000	51.912.517	-802.121	0	0	51.110.396
			F	3	2	90	0	1050	2.754.940	0	0	0	2.754.940
			F	3	2	90	9	1000	12.978.129	0	0	0	12.978.129
			F	3	2	90	9	1050	688.735	0	0	0	688.735
			F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.541	0	-900.000	28.636.459
26.122.0032.20TP.0001	000001923	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	159.801.719	0	0	0	159.801.719
26.122.0032.2000.0001	000001921	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1050	1.607.048	0	0	0	1.607.048
			F	3	2	91	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1050	6.428.194	0	0	0	6.428.194
			F	3	2	90	9	1000	7.539.674	0	0	0	7.539.674
			F	3	2	90	0	1000	30.158.694	-447.963	0	0	29.710.731
26.122.0032.218S.0001	000001926	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	9	1000	48.000	0	0	0	48.000
			F	3	2	90	0	1000	192.000	0	0	0	192.000
26.126.0032.15ZX.0001	000001928	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional	F	3	2	90	9	1000	408.736	0	0	0	408.736
			F	3	2	90	0	1000	1.634.943	-25.262	0	0	1.609.681
			F	4	2	90	0	1000	6.357.456	-98.231	0	-317.872	5.941.353
26.126.0032.218T.0001	000001927	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	8.644.327	0	0	0	8.644.327
			F	3	2	90	0	1000	34.577.308	-506.791	0	0	34.070.517
			F	4	2	90	0	1000	176.000	0	0	-8.800	167.200
26.331.0032.2004.0001	000001922	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.231.375	0	0	0	5.231.375
26.331.0032.212B.0001	000001925	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.646.170	0	0	0	9.646.170
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**9.251.381**	**0**	**0**	**0**	**9.251.381**
28.846.0901.0022.0001	000001929	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	1	1	90	0	1000	4.751.381	0	0	0	4.751.381
28.846.0901.0625.0001	000001930	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
0999		**Reserva de Contingência**							**4.488.108**	**0**	**0**	**0**	**4.488.108**
99.999.0999.0Z00.0001	000001931	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	9	0	99	0	1050	4.488.108	0	0	0	4.488.108
3901		**Transporte Ferroviário**							**552.065.785**	**-8.458.331**	**0**	**-7.292.522**	**536.314.932**
26.783.3901.11ZD.0035	000001934	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.11ZE.0029	000001935	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
26.783.3901.11ZH.0052	000001936	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.11ZI.0031	000001937	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	1.329.748	-20.546	0	-66.487	1.242.715
26.783.3901.116E.0052	000001932	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	1.510.365	-23.337	0	-75.518	1.411.510
26.783.3901.116X.0001	000001933	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.755.376	-27.123	0	-87.768	1.640.485
26.783.3901.124G.0029	000001938	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	422.000.000	-6.520.495	0	-3.000.000	412.479.505
26.783.3901.15V3.0051	000001939	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	3.392.285	-30.798	0	-101.768	3.259.719
26.783.3901.15V3.0052	000001940	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	7.145.880	-110.412	0	-214.376	6.821.092
26.783.3901.15ZY.0017	000001941	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	1.870.531	-22.518	0	-93.526	1.754.487
26.783.3901.15ZY.0029	000001942	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	2.414.520	-29.067	0	-120.726	2.264.727
26.783.3901.161K.0026	000001943	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de	F	4	3	90	0	1000	100.000.000	-1.509.524	0	-3.000.000	95.490.476

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.													
		Pernambuco											
26.783.3901.5E83.0017	000001944	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	2.987.584	-46.162	0	-149.379	2.792.043
								Total da UO:	936.691.239	-10.802.240	0	-8.519.194	917.369.805

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**489.401.584**	**0**	**0**	**0**	**489.401.584**
09.272.0032.0181.0001	000001951	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
			S	1	1	90	0	1056	14.063.342	0	0	0	14.063.342
			S	1	1	90	0	1050	14.063.343	0	0	0	14.063.343
26.122.0032.20TP.0001	000001947	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	214.206.530	0	0	0	214.206.530
26.122.0032.2000.0001	000001945	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1052	8.924.244	0	0	0	8.924.244
			F	3	2	90	0	1050	54.698.750	0	0	0	54.698.750
			F	3	2	91	0	1050	210.000	0	0	0	210.000
			F	3	2	90	0	1052	35.696.978	0	0	0	35.696.978
			F	3	2	91	9	1050	52.500	0	0	0	52.500
			F	4	2	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	9	1050	13.674.687	0	0	0	13.674.687
26.122.0032.216H.0001	000001949	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1050	201.408	0	0	0	201.408
			F	3	2	90	0	1050	805.632	0	0	0	805.632
26.126.0032.218T.0001	000001950	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1050	15.059.241	0	0	0	15.059.241
			F	4	2	90	0	1050	7.529.880	0	0	0	7.529.880
			F	3	2	90	0	1050	60.236.964	0	0	0	60.236.964
26.331.0032.2004.0001	000001946	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.989.051	0	0	0	1.989.051
26.331.0032.212B.0001	000001948	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.652.783	0	0	0	8.652.783
26.846.0032.09HB.0001	000001952	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	37.834.251	0	0	0	37.834.251
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**266.318**	**0**	**0**	**0**	**266.318**
28.846.0909.00S6.0001	000001953	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	266.318	0	0	0	266.318
0999	**Reserva de Contingência**								**35.190.889.972**	**0**	**0**	**0**	**35.190.889.972**
99.999.0999.0Z00.6497	000001954	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	35.022.507.616	0	0	0	35.022.507.616
			F	9	0	99	0	1050	123.129.303	0	0	0	123.129.303
			F	9	0	99	0	1020	45.253.053	0	0	0	45.253.053
3108	**Segurança Viária**								**142.114.916**	**0**	**0**	**0**	**142.114.916**
26.125.3108.21DO.0001	000001955	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional	F	3	2	90	9	1020	365.000	0	0	0	365.000
			F	3	2	90	0	1020	1.460.000	0	0	0	1.460.000
			F	4	2	90	0	1020	380.000	0	0	0	380.000
			F	3	2	90	9	1052	10.693.652	0	0	0	10.693.652
			F	3	2	90	0	1052	42.774.606	0	0	0	42.774.606
			F	3	2	90	0	1050	69.153.326	0	0	0	69.153.326
			F	3	2	90	9	1050	17.288.332	0	0	0	17.288.332
								Total da UO:	**35.822.672.790**	**0**	**0**	**0**	**35.822.672.790**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.778.023.167**	**-12.201.726**	**7.361.520**	**-15.206.368**	**1.757.976.593**
09.272.0032.0181.0001	000001966	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	207.612.015	0	0	0	207.612.015
			S	1	1	90	0	1000	53.603.472	0	0	0	53.603.472
26.121.0032.20UC.0001	000001959	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	6.278.520	0	6.278.520
			F	3	3	90	0	1000	14.800.000	-228.680	0	0	14.571.320
			F	4	3	90	0	1000	369.295.604	-5.706.138	0	-11.078.868	352.510.598
			F	3	3	90	9	1000	3.700.000	0	0	0	3.700.000
26.121.0032.20UC.0023	000032274	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
26.122.0032.20TP.0001	000001958	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	447.940.648	0	0	0	447.940.648
26.122.0032.2000.0001	000001956	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	178.957.210	-2.755.250	0	-2.000.000	174.201.960
			F	3	2	90	9	1000	44.739.302	0	0	0	44.739.302
			F	4	2	90	0	1051	1.357.754	0	0	0	1.357.754
			F	4	2	90	0	1000	52.089.373	-804.854	0	0	51.284.519
			F	3	2	90	0	1050	55.173.089	0	0	0	55.173.089
			F	3	2	90	9	1050	13.793.272	0	0	0	13.793.272
26.122.0032.216H.0001	000001961	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	208.000	0	0	0	208.000
			F	3	2	90	9	1000	52.000	0	0	0	52.000
26.122.0032.218S.0001	000001962	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	3	90	0	1000	88.000.000	-1.359.724	0	-1.700.000	84.940.276
			F	3	3	90	9	1000	22.000.000	0	0	0	22.000.000
26.126.0032.15P7.0001	000001965	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.550.000	-70.302	0	-227.500	4.252.198
26.126.0032.218T.0001	000001963	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1000	16.318.000	0	0	0	16.318.000
			F	3	2	90	0	1000	65.272.000	-1.008.543	0	0	64.263.457
			F	4	2	90	0	1000	4.000.000	-61.805	0	-200.000	3.738.195
26.331.0032.2004.0001	000001957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.187.573	0	0	0	5.187.573
26.331.0032.212B.0001	000001960	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	19.770.863	0	0	0	19.770.863
26.783.0032.869V.0001	000001964	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.360.000	-206.430	0	0	13.153.570
			F	3	2	90	9	1000	3.340.000	0	0	0	3.340.000
26.846.0032.09HB.0001	000001967	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	92.902.992	0	0	0	92.902.992
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**16.906.693**	**0**	**0**	**0**	**16.906.693**
28.846.0909.00S6.0001	000001968	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00U0.0001	000001969	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
28.846.0909.0536.0001	000001970	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	16.793.693	0	0	0	16.793.693
3106		**Transporte Rodoviário**							**12.618.729.567**	**-160.058.459**	**486.020.692**	**-252.478.511**	**12.692.213.289**
26.782.3106.1C09.0029	000002039	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.1D02.0116	000002040	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.1K23.0031	000002041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	15.200.000	-234.861	0	-456.000	14.509.139
26.782.3106.1K53.0043	000002042	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	60.000	0	0	-3.000	57.000
26.782.3106.10IW.0031	000001978	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.10IX.0031	000001979	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	23.205.336	-358.555	0	-696.160	22.150.621
26.782.3106.10JQ.0042	000001980	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	173.852.949	-2.686.274	0	-5.215.588	165.951.087

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278365

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
26.782.3106.10KK.0051	000001981	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	68.732.561	-1.062.015	0	-2.061.976	65.608.570
			F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
26.782.3106.10KR.0015	000001982	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.10L1.0051	000001983	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
26.782.3106.10L3.0023	000001984	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	33.775.663	-521.881	0	-1.013.269	32.240.513
26.782.3106.105S.0029	000001972	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	141.508.214	-2.186.502	0	-4.245.246	135.076.466
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
26.782.3106.108X.0022	000001973	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	346.000	0	0	-10.380	335.620
26.782.3106.108X.0041	000001974	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	13.490.000	-208.439	0	0	13.281.561
26.782.3106.108X.0043	000001975	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	16.520.000	-255.257	0	-495.600	15.769.143
26.782.3106.108X.0051	000001976	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	283.000	0	0	-8.490	274.510
26.782.3106.108X.0052	000001977	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	900.000	0	0	-27.000	873.000
26.782.3106.11VA.0051	000001992	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.110I.0015	000001985	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.260.000	-1.240.130	0	-2.407.800	76.612.070
26.782.3106.110Q.0028	000001986	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	57.897.075	-894.591	0	-1.736.912	55.265.572
26.782.3106.110R.0028	000001987	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-600.000	19.090.972
26.782.3106.112N.0043	000001988	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.113K.1002	000001989	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.113X.1196	000001990	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.113Y.0011	000001991	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	4.180.000	-64.586	0	-209.000	3.906.414
26.782.3106.12JL.0041	000001996	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	9.320.910	-144.021	0	-279.627	8.897.262
26.782.3106.12KF.0042	000001997	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	45.282.629	-699.680	0	-1.358.478	43.224.471
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
26.782.3106.12KG.5066	000001998	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	1000	14.310.000	-221.109	0	-715.500	13.373.391
26.782.3106.12KY.5314	000001999	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	F	4	3	90	0	1000	60.646.378	-937.072	0	-1.819.391	57.889.915
26.782.3106.1214.0043	000001993	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	28.650.000	-442.683	0	-1.432.500	26.774.817
26.782.3106.123U.0043	000001994	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	137.465.122	-2.124.030	0	-4.123.953	131.217.139
26.782.3106.1248.0013	000001995	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	49.666.456	-767.417	0	-2.483.322	46.415.717
26.782.3106.13SL.0027	000002001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	18.000	0	0	-900	17.100
26.782.3106.13XG.0031	000002005	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	48.517.102	-749.657	0	-1.455.513	46.311.932
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.13XJ.0031	000002006	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.13X5.0638	000002002	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.13X6.0023	000002003	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	F	4	3	90	0	1000	55.220.000	-853.227	0	-1.656.600	52.710.173
26.782.3106.13X7.0029	000002004	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	150.549.044	-2.326.195	0	-4.516.471	143.706.378
26.782.3106.13YE.0025	000002007	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	8	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.13YK.0016	000002008	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	60.000.000	-927.084	0	-1.800.000	57.272.916
26.782.3106.1304.0031	000002000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.14LV.2143	000002011	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.782.3106.14OO.0029	000002012	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.14PC.0043	000002013	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.14X0.0026	000002014	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	90	0	1000	20.420.000	-315.517	0	-612.600	19.491.883
26.782.3106.14X3.0026	000032292	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.1418.0016	000002009	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
			F	4	7	90	0	1000	0	0	312.094	0	312.094
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.1490.0015	000002010	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.15ZV.0014	000002015	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-3.000	97.000
26.782.3106.15ZW.0017	000002016	Construção de Trecho Rodoviário - Paraná - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	100.000	0	0	-3.000	97.000
26.782.3106.161M.0027	000002017	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	1000	182.000	0	0	-9.100	172.900
26.782.3106.161N.0027	000002018	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	55.063.563	-850.810	0	-1.651.906	52.560.847
26.782.3106.161O.0027	000002019	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	56.603.286	-874.600	0	-1.698.098	54.030.588
26.782.3106.161Q.1476	000002020	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161R.0024	000002021	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161S.0024	000002022	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.161T.0028	000002023	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161U.0015	000002024	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.161V.0015	000002025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161W.0024	000002026	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.161X.3211	000002027	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.163E.0022	000002028	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	8	90	0	1000	0	0	7.750.000	0	7.750.000
			F	3	8	90	0	1020	0	0	2.250.000	0	2.250.000
			F	4	3	90	0	1000	35.000.000	-540.799	0	-1.050.000	33.409.201
26.782.3106.163F.0029	000002029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163G.0021	000002030	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163I.0041	000002031	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163J.0029	000002032	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.163K.0022	000002033	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	3	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.163Q.0010	000002034	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	F	4	3	90	0	1000	1.095.952.000	-16.934.010	0	-32.878.560	1.046.139.430
			F	4	3	90	0	1020	304.048.000	0	0	0	304.048.000
			F	4	3	90	0	1011	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.163Q.0020	000002035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1020	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			F	4	3	90	0	1000	1.620.187.194	-25.034.186	0	-52.605.615	1.542.547.393
			F	4	3	90	0	1011	508.952.806	0	0	0	508.952.806
26.782.3106.163Q.0030	000002036	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	F	4	3	90	0	1000	633.677.156	-9.791.209	0	-7.750.000	616.135.947
			F	4	3	90	0	1020	100.000.000	0	0	0	100.000.000
26.782.3106.163Q.0040	000002037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	F	4	3	90	0	1000	1.370.860.000	-21.181.728	0	-16.300.000	1.333.378.272
26.782.3106.163Q.0050	000002038	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	3	90	0	1020	48.033.644	0	0	0	48.033.644
			F	4	3	90	0	1000	951.966.356	-14.709.228	0	0	937.257.128
26.782.3106.163Q.7000	000032282	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Recife - Caruaru - na BR-232/PE	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.448.804	0	7.448.804
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7001	000032276	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA	F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7002	000032288	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa AM/RR - Fronteira Brasil/Venezuela - na BR-174/RR	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7003	000032281	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.163Q.7004	000032283	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa MA/PI - Divisa PI/BA - na BR-135/PI	F	4	2	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.163Q.7005	000032277	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26.782.3106.163X.0052	000032275	Construção da Ponte sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - na BR 153/GO/MG - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.2325.0001	000001971	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional	F	3	3	90	9	1020	38.846.225	0	0	0	38.846.225
			F	3	3	90	0	1020	155.384.898	0	0	0	155.384.898
26.782.3106.5E15.0017	000002043	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paraná - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	1000	12.129.276	-187.414	0	-363.878	11.577.984
26.782.3106.7E79.0052	000002049	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.7F51.0029	000002050	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	21.579.451	-333.433	0	-647.383	20.598.635
26.782.3106.7G16.0031	000002051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	19.000.000	-293.576	0	-570.000	18.136.424
26.782.3106.7G66.0025	000002052	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I08.0024	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I40.0052	000002054	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7I68.0031	000032278	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.7I84.0011	000002055	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7K23.0041	000002056	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7L04.0043	000002057	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	176.966.130	-2.734.377	0	-5.308.983	168.922.770
26.782.3106.7L92.0548	000002058	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	F	4	3	90	0	1000	69.056.009	-1.067.013	0	-2.071.680	65.917.316
26.782.3106.7M88.0026	000002059	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	3	90	0	1000	51.347.266	-793.387	0	-1.540.417	49.013.462
26.782.3106.7M91.0041	000002060	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
26.782.3106.7N22.0022	000002061	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	76.818.745	-1.186.958	0	-2.304.562	73.327.225
26.782.3106.7N85.0042	000032289	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.7N86.0042	000002062	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	-2.500	47.500
26.782.3106.7P87.0111	000002063	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1000	21.772.050	-336.409	0	-653.161	20.782.480
26.782.3106.7R82.0052	000002064	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.782.3106.7S51.3265	000002065	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7S57.0054	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	3	90	0	1000	72.151.124	-1.114.837	0	-2.164.533	68.871.754
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7S59.0031	000002067	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7S61.0015	000002068	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	60.646.378	-937.072	0	-1.819.391	57.889.915
26.782.3106.7S62.0015	000002069	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	40.430.918	-624.714	0	-1.212.927	38.593.277
26.782.3106.7S75.0024	000002070	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.7S80.0051	000002071	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	1000	27.205.965	-420.370	0	-816.178	25.969.417
26.782.3106.7S97.0154	000002072	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC - No Município de Brasiléia - AC	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7T98.0025	000002073	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.7U06.0032	000002074	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.782.3106.7U07.0027	000002075	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	22.477.984	-347.316	0	-674.339	21.456.329
26.782.3106.7U22.0041	000002076	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	64.689.469	-999.543	0	-1.940.684	61.749.242
26.782.3106.7U43.0017	000002077	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7V00.0021	000002078	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.782.3106.7V18.0029	000002079	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	20.215.459	-312.357	0	-606.463	19.296.639
26.782.3106.7V19.0029	000002080	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Carinanha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	72.775.653	-1.124.486	0	-2.183.269	69.467.898
26.782.3106.7V83.0012	000002081	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743
			F	4	7	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
26.782.3106.7V94.0026	000002082	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7V99.0014	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	16.172.367	-249.885	0	-485.171	15.437.311
26.782.3106.7W07.0015	000002084	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	1000	80.861.837	-1.249.429	0	-2.425.855	77.186.553
26.782.3106.7W67.0024	000002085	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7W84.0021	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	3	90	0	1000	92.991.112	-1.436.844	0	-2.789.733	88.764.535
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278365

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7W95.0022	000002087	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	60.987.827	-942.348	0	-1.829.634	58.215.845
26.782.3106.7XG6.0054	000002093	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7XI6.0043	000002094	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	72.775.653	-1.124.486	0	-2.183.269	69.467.898
26.782.3106.7XI8.0043	000002095	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7XJ0.0031	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	1000	28.301.643	-437.300	0	-849.049	27.015.294
26.782.3106.7XJ4.0029	000002097	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	1000	52.560.194	-812.129	0	-1.576.805	50.171.260
26.782.3106.7XJ5.0042	000002098	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	3.475.423	0	3.475.423
			F	4	3	90	0	1000	48.517.102	-749.657	0	-1.455.513	46.311.932
26.782.3106.7XK1.0031	000032279	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Juiz de Fora) - Entroncamento BR-267 (Juiz de Fora) - Na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XM0.2056	000002099	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	F	4	3	90	0	1000	15.085.908	-233.098	0	-452.577	14.400.233
26.782.3106.7XM5.0022	000002100	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	F	4	3	90	0	1000	11.000.000	-169.965	0	-330.000	10.500.035
26.782.3106.7XM6.0043	000002101	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XM6.4904	000032286	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Município de Ijuí - RS	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	5.071.559	0	5.071.559
26.782.3106.7XS4.0011	000002102	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	5.985.000	-92.476	0	-299.250	5.593.274
26.782.3106.7XS6.1608	000002103	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XT1.0053	000002104	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	36.278.520	0	36.278.520
			F	4	3	90	0	1000	12.290.964	-189.912	0	-368.728	11.732.324
26.782.3106.7XW2.0029	000002105	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XW3.0029	000002106	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XW5.0032	000002107	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.782.3106.7XW7.0042	000002108	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7XW8.0052	000002109	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7XX1.0031	000002110	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.7XX3.0011	000002111	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	3.609.125	-55.766	0	-108.273	3.445.086
26.782.3106.7XX5.0012	000002112	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-150.000	4.772.743
26.782.3106.7XZ5.0027	000032273	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	0	1000	0	0	29.322.172	0	29.322.172
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ6.0031	000032280	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Patos de Minas - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ7.0024	000032284	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ8.0011	000032287	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7XZ9.0054	000032319	Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	8	90	0	1000	0	0	8.300.000	0	8.300.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
26.782.3106.7X34.5275	000002088	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	3	90	0	1000	68.732.561	-1.062.015	0	-2.061.976	65.608.570
			F	4	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7X42.1689	000002089	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	3	90	0	1000	44.474.010	-687.186	0	-1.334.220	42.452.604
26.782.3106.7X64.0011	000002090	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	F	4	3	90	0	1000	16.172.367	-249.885	0	-485.171	15.437.311

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
26.782.3106.7X78.0043	000002091	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	36.387.827	-562.243	0	-1.091.634	34.733.950
26.782.3106.7X96.0043	000002092	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	1000	36.387.827	-562.243	0	-1.091.634	34.733.950
26.782.3106.7Y02.7000	000032290	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Lagoa Formosa - na BR-354/MG - Construção de Trecho Rodoviário - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - na BR- BR-354/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.782.3106.7Y03.0029	000032322	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
26.782.3106.7242.0014	000002044	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.782.3106.7435.0026	000002045	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	20.520.000	-317.063	0	-1.026.000	19.176.937
26.782.3106.7474.0029	000002046	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	-5.000	95.000
26.782.3106.7530.0042	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	0	0	7.400.000	0	7.400.000
			F	4	3	90	0	1000	145.551.306	-2.248.973	0	-4.366.539	138.935.794
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.782.3106.7624.0027	000002048	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	1000	142.981.414	-2.209.265	0	-4.289.442	136.482.707
3108	**Segurança Viária**								**205.200.000**	**-1.130.424**	**0**	**-4.500.000**	**199.569.576**
26.782.3108.2036.0001	000002113	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	9	1020	26.000.000	0	0	0	26.000.000
			F	3	2	90	0	1020	104.000.000	0	0	-2.250.000	101.750.000
26.782.3108.4482.0001	000002114	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	9	1000	2.040.000	0	0	0	2.040.000
			F	3	2	90	0	1000	8.160.000	-126.083	0	0	8.033.917
26.783.3108.1K24.4546	000002118	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-500.000	9.345.486
26.783.3108.11H1.3281	000002115	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	F	4	3	90	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.783.3108.14TL.2762	000002116	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	1000	20.000.000	-309.028	0	-600.000	19.090.972
26.783.3108.162S.4263	000002117	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	-250.000	4.672.743
3901	**Transporte Ferroviário**								**12.500.000**	**-185.416**	**400.000**	**-375.000**	**12.339.584**
26.783.3901.10MK.0020	000002119	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1000	10.000.000	-154.514	0	-300.000	9.545.486
26.783.3901.1276.7000	000031660	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - Linha Mafra - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
26.783.3901.14MM.0001	000002120	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional	F	4	3	90	0	1000	2.000.000	-30.902	0	-60.000	1.909.098
26.783.3901.15SP.2279	000002121	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA	F	4	3	90	0	1000	500.000	0	0	-15.000	485.000
								Total da UO:	**14.631.359.427**	**-173.576.025**	**493.782.212**	**-272.559.879**	**14.679.005.735**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237277355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**82.500.000**	**0**	**0**	**0**	**82.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002122	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1020	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1020	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.126.0032.218T.0001	000002123	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1020	14.000.000	0	0	0	14.000.000
			F	3	2	90	0	1020	56.000.000	0	0	0	56.000.000
26.131.0032.4641.0001	000002124	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1020	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1020	8.000.000	0	0	0	8.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**719.917.363**	**0**	**0**	**0**	**719.917.363**
99.999.0999.0Z00.6497	000002125	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1020	630.774.487	0	0	0	630.774.487
			F	9	0	99	0	1050	89.142.876	0	0	0	89.142.876
3108	**Segurança Viária**								**7.600.000**	**0**	**0**	**0**	**7.600.000**
26.451.3108.21G6.0001	000002127	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional	F	4	2	90	0	1020	7.000.000	0	0	0	7.000.000
26.452.3108.20YZ.0001	000002126	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	F	3	3	90	9	1020	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	3	90	0	1020	480.000	0	0	0	480.000
								Total da UO:	**810.017.363**	**0**	**0**	**0**	**810.017.363**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237277355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**216.857.330**	**-2.357.403**	**4.083.000**	**-4.719.121**	**213.863.806**
09.272.0032.0181.0053	000003217	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.121.0032.20UC.0001	000003207	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	3	90	0	1000	88.110.725	-1.361.435	0	-4.643.321	82.105.969
26.121.0032.20UC.0012	000032272	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.122.0032.20TP.0053	000003206	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	35.989.829	0	0	0	35.989.829
26.122.0032.2000.0001	000003204	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.540.800	-541.143	0	0	35.999.657
			F	4	2	90	0	1000	1.100.000	-16.996	0	-55.000	1.028.004
			F	3	2	91	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	9	1000	9.135.200	0	0	0	9.135.200
			F	3	2	91	9	1000	10.000	0	0	0	10.000
26.122.0032.216H.0001	000003209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
26.122.0032.218S.0001	000003210	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
26.126.0032.15P7.0001	000003214	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.126.0032.218T.0001	000003211	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	3	90	9	1000	3.528.000	0	0	0	3.528.000
			F	3	3	90	0	1000	14.112.000	-209.150	0	0	13.902.850
			F	4	3	90	0	1000	360.000	0	0	-10.800	349.200
26.131.0032.4641.0001	000003213	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
			F	3	2	90	9	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
26.211.0032.162G.0001	000003215	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	43.000	0	0	0	43.000
			F	3	2	90	0	1000	172.000	0	0	0	172.000
26.331.0032.2004.0053	000003205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	259.776	0	0	0	259.776
26.331.0032.212B.0053	000003208	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.216.084	0	0	0	1.216.084
26.784.0032.21GV.0001	000003212	Estudo, Projetos, Planejamento e Gestão de Infraestrutura de Transportes Aquaviário - Nacional	F	3	2	91	0	1000	720.000	0	0	0	720.000
			F	3	2	91	9	1000	180.000	0	0	0	180.000
			F	3	2	90	0	1000	3.692.527	-24.722	0	0	3.667.805
			F	3	2	90	9	1000	923.132	0	0	0	923.132
26.846.0032.09HB.0053	000003218	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.424.257	0	0	0	1.424.257
28.846.0032.00QP.0021	000003216	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	30	9	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	30	0	1000	1.200.000	-18.541	0	0	1.181.459
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**458.677.442**	**0**	**25.000.000**	**0**	**483.677.442**
26.846.0909.00V4.0024	000003220	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	5	3	90	0	1000	6.800.000	0	0	0	6.800.000
			F	5	3	90	9	1000	1.700.000	0	0	0	1.700.000
26.846.0909.00V6.0033	000003221	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro	F	5	3	90	0	1000	190.011.554	0	0	0	190.011.554
			F	5	3	90	9	1000	47.502.888	0	0	0	47.502.888
28.846.0909.0E45.7001	000030366	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	F	4	7	90	0	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
28.846.0909.00S6.0053	000003219	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00V7.0015	000003222	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará	F	5	3	90	9	1000	42.530.000	0	0	0	42.530.000
			F	5	3	90	0	1000	170.120.000	0	0	0	170.120.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta													
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003223	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	9	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	80	0	1000	96.000	0	0	0	96.000
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**678.077.903**	**-10.364.465**	**36.861.518**	**-21.339.432**	**683.235.524**
26.784.3105.00TV.0035	000003251	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	30	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.1C93.0013	000003250	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	F	4	3	90	0	1000	9.416.667	-145.500	0	-282.500	8.988.667
26.784.3105.123M.0001	000003233	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	F	4	3	90	0	1000	1.100.000	-16.996	0	-33.000	1.050.004
			F	4	8	90	0	1000	0	0	36.861.518	0	36.861.518
26.784.3105.127G.0181	000003234	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM	F	4	3	90	0	1000	1.332.347	-20.586	0	-39.970	1.271.791
26.784.3105.127G.0207	000003235	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutaí - AM	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0312	000003236	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0333	000003237	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.127G.0407	000003238	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP	F	4	3	90	0	1000	5.881.909	-90.883	0	-176.457	5.614.569
26.784.3105.13L0.0211	000003239	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	3	90	0	1000	19.700.000	-304.392	0	-591.000	18.804.608
26.784.3105.14MZ.0211	000003240	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM	F	3	2	90	9	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
26.784.3105.15CX.0023	000003241	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-24.722	0	0	1.575.278
			F	3	2	90	9	1000	400.000	0	0	0	400.000
26.784.3105.161Y.4521	000003242	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC	F	4	3	42	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.784.3105.161Z.1695	000003243	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE	F	4	3	42	0	1000	30.000.000	-463.542	0	-900.000	28.636.458
26.784.3105.162A.0407	000003244	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP	F	4	3	42	0	1000	6.100.000	-94.253	0	-183.000	5.822.747
26.784.3105.162B.1642	000003245	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Dragagem do Canal Interno - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	100.000.000	-1.545.141	0	-3.000.000	95.454.859
26.784.3105.162C.1642	000003246	Modernização - Recuperação e Ampliação da Capacidade - Porto de Suape/PE - Recuperação do Molhe 4 - No Município de Ipojuca - PE	F	4	3	42	0	1000	50.000.000	-772.570	0	-1.500.000	47.727.430
26.784.3105.162D.5045	000003247	Execução dos Serviços de Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS	F	4	3	90	0	1000	10.833.333	-167.390	0	-324.999	10.340.944
26.784.3105.162E.0001	000003248	Modernização, Ampliação e Restauração de Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.784.3105.162J.0001	000003249	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	-10.000	190.000
26.784.3105.20LN.0001	000003224	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	F	4	3	90	0	1000	109.491.119	-1.691.792	0	-5.284.733	102.514.594
26.784.3105.20L0.0001	000003225	Operação de Eclusas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	25.197.337	-389.334	0	0	24.808.003
			F	3	3	90	9	1000	6.299.334	0	0	0	6.299.334
26.784.3105.219Z.6032	000003226	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	F	4	3	90	0	1000	51.743.044	-799.503	0	-1.552.291	49.391.250
26.784.3105.219Z.6033	000003227	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	4	3	90	0	1000	1.000.000	-15.451	0	-30.000	954.549
26.784.3105.219Z.6035	000003228	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	4	3	90	0	1000	1.146.193	-17.710	0	-34.385	1.094.098
26.784.3105.219Z.6037	000003229	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	4	3	90	0	1000	42.656.000	-659.095	0	-1.279.680	40.717.225
26.784.3105.219Z.6040	000003230	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	3	90	0	1000	14.903.161	-230.274	0	-447.094	14.225.793
26.784.3105.219Z.6041	000003231	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	4	3	90	0	1000	16.138.180	-249.357	0	-484.145	15.404.678
26.784.3105.219Z.6043	000003232	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	4	3	90	0	1000	138.539.279	-2.140.628	0	-4.156.178	132.242.473
								Total da UO:	**1.353.732.675**	**-12.721.868**	**65.944.518**	**-26.058.553**	**1.380.896.772**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**181.317.545**	**0**	**583.000**	**0**	**181.900.545**
09.272.0032.0181.0001	000003258	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1052	5.768.217	0	0	0	5.768.217
			S	1	1	90	0	1056	5.768.217	0	0	0	5.768.217
26.121.0032.20UC.0001	000003255	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	1052	3.920.000	0	0	0	3.920.000
			F	3	2	90	9	1052	980.000	0	0	0	980.000
26.122.0032.20TP.0001	000003254	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	95.145.735	0	0	0	95.145.735
26.122.0032.2000.0001	000003252	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	37.597.879	0	0	0	37.597.879
			F	4	2	90	0	1052	4.389.115	0	0	0	4.389.115
			F	3	2	90	9	1052	9.399.470	0	0	0	9.399.470
26.122.0032.216H.0001	000003257	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1052	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1052	160.000	0	0	0	160.000
26.130.0032.2088.0001	000032271	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.331.0032.2004.0001	000003253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	900.042	0	0	0	900.042
26.331.0032.212B.0001	000003256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.301.989	0	0	0	3.301.989
26.846.0032.09HB.0001	000003259	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	13.946.881	0	0	0	13.946.881
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003260	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00UU.0002	000003261	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	80	9	1052	4.000	0	0	0	4.000
0999	**Reserva de Contingência**								**103.517.607**	**0**	**0**	**0**	**103.517.607**
99.999.0999.0Z00.6497	000003262	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	103.517.607	0	0	0	103.517.607
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**7.558.544**	**0**	**300.000**	**0**	**7.858.544**
26.125.3105.2090.0001	000003264	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	4	2	90	0	1052	610.885	0	0	0	610.885
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1052	4.763.490	0	0	0	4.763.490
			F	3	2	90	9	1052	1.190.873	0	0	0	1.190.873
26.130.3105.2088.0001	000003263	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	F	3	2	90	9	1052	198.659	0	0	0	198.659
			F	3	2	90	0	1052	794.637	0	0	0	794.637
		Total da UO:							**292.426.696**	**0**	**883.000**	**0**	**293.309.696**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.657.832**	**0**	**0**	**0**	**508.657.832**
09.272.0032.0181.0001	000003273	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	15.033.999	0	0	0	15.033.999
			S	1	1	90	0	1050	15.034.000	0	0	0	15.034.000
26.122.0032.20TP.0001	000003267	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	332.050.330	0	0	0	332.050.330
26.122.0032.2000.0001	000003265	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	9	1050	259.283	0	0	0	259.283
			F	3	2	90	9	1089	1.494.132	0	0	0	1.494.132
			F	4	2	90	0	1050	3.238.878	0	0	0	3.238.878
			F	3	2	90	0	1050	50.142.195	0	0	0	50.142.195
			F	3	2	90	9	1050	12.535.547	0	0	0	12.535.547
			F	3	2	90	0	1089	5.976.522	0	0	0	5.976.522
			F	3	2	90	0	1052	12.418	0	0	0	12.418
			F	3	2	90	9	1052	3.104	0	0	0	3.104
			F	3	2	91	0	1050	1.037.133	0	0	0	1.037.133
26.122.0032.21EP.0002	000003272	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	2.670.531	0	0	0	2.670.531
26.122.0032.216H.0001	000003270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	480.000	0	0	0	480.000
			F	3	2	90	9	1050	120.000	0	0	0	120.000
26.122.0032.216H.0002	000003271	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	1.120.000	0	0	0	1.120.000
			F	3	2	90	9	1050	280.000	0	0	0	280.000
26.331.0032.2004.0001	000003266	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.610.384	0	0	0	2.610.384
26.331.0032.212B.0001	000003268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	11.434.474	0	0	0	11.434.474
26.331.0032.212B.0002	000003269	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.120.495	0	0	0	1.120.495
26.846.0032.09HB.0001	000003274	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	52.004.407	0	0	0	52.004.407
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003275	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**320.919.467**	**0**	**0**	**0**	**320.919.467**
99.999.0999.0Z00.6497	000003276	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1088	15.104.591	0	0	0	15.104.591
			F	9	0	99	0	1089	203.534.418	0	0	0	203.534.418
			F	9	0	99	0	1052	8.419.636	0	0	0	8.419.636
			F	9	0	99	0	1050	93.860.822	0	0	0	93.860.822
3104	**Aviação Civil**								**58.908.046**	**0**	**0**	**0**	**58.908.046**
26.125.3104.2912.0001	000003277	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	F	3	2	90	9	1088	1.204.000	0	0	0	1.204.000
			F	4	2	90	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	9	1050	7.387.310	0	0	0	7.387.310
			F	4	2	90	0	1050	8.750.600	0	0	0	8.750.600
			F	3	2	80	9	1052	102.060	0	0	0	102.060
			F	3	2	90	0	1088	4.816.000	0	0	0	4.816.000
			F	3	2	90	0	1050	29.549.236	0	0	0	29.549.236
			F	3	2	90	0	1052	5.272.480	0	0	0	5.272.480
			F	3	2	80	0	1052	408.240	0	0	0	408.240
			F	3	2	90	9	1052	1.318.120	0	0	0	1.318.120
								Total da UO:	**888.498.345**	**0**	**0**	**0**	**888.498.345**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.715.954	0	0	0	2.715.954
26.126.0032.218T.0001	000003278	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	9	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1050	1.200.000	0	0	0	1.200.000
26.661.0032.09FC.0001	000003280	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	9	1050	39.191	0	0	0	39.191
			F	3	2	90	0	1050	156.763	0	0	0	156.763
26.661.0032.09JF.0001	000003281	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	16.000	0	0	0	16.000
			F	3	2	90	9	1050	4.000	0	0	0	4.000
26.784.0032.0095.0001	000003279	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	2.715.954	0	0	0	2.715.954

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
26.121.0032.20UC.0001	000003282	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	9	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**530.000**	**0**	**0**	**0**	**530.000**
28.846.0909.00TW.1304	000003283	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
28.846.0909.00UE.3474	000003284	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
			F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
28.846.0909.00V8.3341	000003285	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	2	90	9	1052	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1052	8.000	0	0	0	8.000
28.846.0909.00V9.0001	000003286	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	9	1052	100.000	0	0	0	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.476.252.112**	**0**	**0**	**0**	**2.476.252.112**
99.999.0999.0Z00.6497	000003287	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	2.458.703.084	0	0	0	2.458.703.084
			F	9	0	99	0	1050	17.549.028	0	0	0	17.549.028
3104	**Aviação Civil**								**391.768.728**	**0**	**11.849.000**	**0**	**403.617.728**
26.122.3104.21GW.0001	000003290	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - Nacional	F	3	2	90	9	1050	4.131.802	0	0	0	4.131.802
			F	3	2	90	0	1050	16.527.208	0	0	0	16.527.208
			F	4	2	90	0	1050	1.749.308	0	0	0	1.749.308
26.122.3104.210F.0001	000003289	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
			F	4	3	90	0	1050	58.551.286	0	0	0	58.551.286
26.128.3104.20SW.0001	000003288	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional	F	5	2	90	0	1052	16.000	0	0	0	16.000
			F	5	2	90	9	1052	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	2	90	0	1050	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	9	1050	200.000	0	0	0	200.000
26.781.3104.14UB.0111	000003292	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO	F	4	3	90	0	1050	17.364.293	0	0	0	17.364.293
26.781.3104.14UB.0195	000003293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Eirunepé - AM	F	4	3	90	0	1050	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.14UB.0219	000003294	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Parintins - AM	F	4	3	90	0	1050	18.500.000	0	0	0	18.500.000
26.781.3104.14UB.0225	000003295	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	4	3	90	0	1050	12.000.000	0	0	0	12.000.000
26.781.3104.14UB.0795	000003296	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Bom Jesus - PI	F	4	3	90	0	1050	8.253.443	0	0	0	8.253.443
26.781.3104.14UB.1476	000003297	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Patos - PB	F	4	3	90	0	1050	309.439	0	0	0	309.439
26.781.3104.14UB.1721	000003298	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Serra Talhada - PE	F	4	3	90	0	1050	16.500.000	0	0	0	16.500.000
26.781.3104.14UB.1964	000003299	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA	F	4	3	90	0	1050	20.000.000	0	0	0	20.000.000
26.781.3104.14UB.2589	000003300	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Divinópolis - MG	F	4	3	90	0	1050	467.657	0	0	0	467.657
26.781.3104.14UB.2657	000003301	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Governador Valadares - MG	F	4	3	90	0	1050	7.000.000	0	0	0	7.000.000
26.781.3104.14UB.2699	000003302	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ipatinga - MG	F	4	3	90	0	1050	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.781.3104.14UB.3577	000003303	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Guarujá - SP	F	4	3	90	0	1050	14.722.740	0	0	0	14.722.740

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8232727835

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

120

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC													
26.781.3104.14UB.4285	000003304	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	3	90	0	1050	15.000.000	0	0	0	15.000.000
26.781.3104.14UB.5066	000003305	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS	F	4	3	90	0	1050	14.000.000	0	0	0	14.000.000
26.781.3104.14UB.5296	000003306	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Cáceres - MT	F	4	3	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.781.3104.14UB.5402	000003307	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Sorriso - MT	F	4	3	90	0	1050	1.490.839	0	0	0	1.490.839
26.781.3104.14UB.5545	000003308	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO	F	4	3	90	0	1050	6.755.351	0	0	0	6.755.351
26.781.3104.14UB.7003	000032285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Ampliação do Aeroporto de Santa Rosa/RS	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.100.000	0	5.100.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.781.3104.14UB.7004	000032291	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP	F	4	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
26.781.3104.15UW.4219	000003309	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR	F	4	3	90	0	1050	35.000.000	0	0	0	35.000.000
26.781.3104.15UX.0193	000003310	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM	F	4	3	90	0	1050	40.430.362	0	0	0	40.430.362
26.781.3104.15UY.4798	000003311	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS	F	4	2	90	0	1050	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.15V1.0001	000003312	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	F	4	3	90	0	1050	35.600.000	0	0	0	35.600.000
26.781.3104.15YT.5230	000003313	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS	F	4	3	90	0	1050	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	583.000	0	583.000
26.781.3104.163P.0001	000003314	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - Nacional	F	3	2	90	9	1050	75.000	0	0	0	75.000
			F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
26.781.3104.21GX.0001	000003291	Gestão de Aeroportos Civis Públicos de Interesse da União - Nacional	F	3	2	90	9	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
								Total da UO:	2.878.550.840	0	11.849.000	0	2.890.399.840

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23502.17146-45

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**44.202.040**	**0**	**0**	**0**	**44.202.040**
25.122.0035.4102.0033	000005650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	5.975.000	0	0	0	5.975.000
25.126.0035.4103.0033	000005651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	38.227.040	0	0	0	38.227.040
3101	**Energia Elétrica**								**3.888.427.983**	**0**	**0**	**0**	**3.888.427.983**
25.752.3101.160T.3274	000005654	Programa de Extensão da Vida Útil - LTO de Angra 1 - No Município de Angra dos Reis - RJ	I	4	5	90	0	1495	816.762.913	0	0	0	816.762.913
25.752.3101.4477.0033	000005652	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	262.515.064	0	0	0	262.515.064
25.752.3101.5E88.0033	000005655	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	2.807.079.002	0	0	0	2.807.079.002
25.752.3101.6508.0001	000005653	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.071.004	0	0	0	2.071.004
								Total da UO:	**3.932.630.023**	**0**	**0**	**0**	**3.932.630.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**2.154.241.000**	**0**	**0**	**0**	**2.154.241.000**
25.122.0035.4101.0001	000005656	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	374.760.000	0	0	0	374.760.000
25.122.0035.4102.0001	000005657	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	68.592.000	0	0	0	68.592.000
25.126.0035.4103.0001	000005658	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.710.889.000	0	0	0	1.710.889.000
3101	**Energia Elétrica**								**1.055.324.000**	**0**	**0**	**0**	**1.055.324.000**
25.752.3101.6556.0001	000005659	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.055.324.000	0	0	0	1.055.324.000
3103	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**								**124.986.589.000**	**0**	**0**	**0**	**124.986.589.000**
25.753.3103.1P65.0026	000005680	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	997.720.000	0	0	0	997.720.000
25.753.3103.15SB.0050	000005672	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília) - Na Região Centro-Oeste	I	4	4	90	0	1495	10.997.000	0	0	0	10.997.000
25.753.3103.15VG.0030	000005673	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	8.591.082.000	0	0	0	8.591.082.000
25.753.3103.15VH.0020	000005674	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste	I	4	5	90	0	1495	339.921.000	0	0	0	339.921.000
25.753.3103.15VP.0033	000005675	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	4.829.000	0	0	0	4.829.000
25.753.3103.15X9.0030	000005676	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	7.620.653.000	0	0	0	7.620.653.000
25.753.3103.15YH.0030	000005677	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	39.203.772.000	0	0	0	39.203.772.000
25.753.3103.151A.0033	000005670	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	804.628.000	0	0	0	804.628.000
25.753.3103.2D83.0033	000005668	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	426.122.000	0	0	0	426.122.000
25.753.3103.21A1.0001	000005661	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional	I	4	4	90	0	1495	10.721.788.000	0	0	0	10.721.788.000
25.753.3103.21A2.0001	000005662	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	612.435.000	0	0	0	612.435.000
25.753.3103.21A5.0001	000005663	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	10.856.000.000	0	0	0	10.856.000.000
25.753.3103.21A6.0010	000005664	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte	I	4	4	90	0	1495	142.366.000	0	0	0	142.366.000
25.753.3103.21A6.0020	000005665	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste	I	4	4	90	0	1495	1.264.230.000	0	0	0	1.264.230.000
25.753.3103.21A6.0030	000005666	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste	I	4	5	90	0	1495	36.749.000.000	0	0	0	36.749.000.000
25.753.3103.21C6.0001	000005667	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.575.714.000	0	0	0	5.575.714.000
25.753.3103.217X.0001	000005660	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional	I	4	4	90	0	1495	205.169.000	0	0	0	205.169.000
25.785.3103.1C59.0035	000005679	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	67.895.000	0	0	0	67.895.000
25.785.3103.11UN.0035	000005669	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	75.075.000	0	0	0	75.075.000
25.785.3103.15YI.0028	000005678	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas - No Estado de Sergipe	I	4	4	90	0	1495	14.180.000	0	0	0	14.180.000
25.785.3103.152J.0033	000005671	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	703.013.000	0	0	0	703.013.000
								Total da UO:	**128.196.154.000**	**0**	**0**	**0**	**128.196.154.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							431.226.000	0	0	0	431.226.000
25.785.3103.15X8.0001	000005683	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional	I	4	4	90	0	1495	203.343.000	0	0	0	203.343.000
25.785.3103.21CS.0001	000005681	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional	I	4	4	90	0	1495	16.200.000	0	0	0	16.200.000
25.785.3103.4861.0001	000005682	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional	I	4	4	90	0	1495	211.683.000	0	0	0	211.683.000
								Total da UO:	431.226.000	0	0	0	431.226.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**103.060.000**	**0**	**0**	**0**	**103.060.000**
25.122.0035.4101.0001	000005684	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	9.248.000	0	0	0	9.248.000
25.122.0035.4102.0001	000005685	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	38.376.000	0	0	0	38.376.000
25.126.0035.4103.0001	000005686	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	55.436.000	0	0	0	55.436.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**667.389.000**	**0**	**0**	**0**	**667.389.000**
25.784.3103.160B.0001	000005689	Aquisição de Navios - Nacional	I	4	4	90	0	1495	151.155.000	0	0	0	151.155.000
25.784.3103.2B38.0001	000005687	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional	I	4	4	90	0	1495	151.899.000	0	0	0	151.899.000
25.785.3103.4107.0001	000005688	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional	I	4	4	90	0	1495	364.335.000	0	0	0	364.335.000
								Total da UO:	**770.449.000**	**0**	**0**	**0**	**770.449.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**12.957.000**	**0**	**0**	**0**	**12.957.000**
25.122.0035.4102.0002	000005690	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	8.899.000	0	0	0	8.899.000
25.126.0035.4103.0002	000005691	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior	I	4	4	90	0	1495	4.058.000	0	0	0	4.058.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**1.627.462.000**	**0**	**0**	**0**	**1.627.462.000**
25.753.3103.21A3.0002	000005693	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	30.302.000	0	0	0	30.302.000
25.753.3103.21C6.0002	000005694	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior	I	4	4	90	0	1495	1.328.067.000	0	0	0	1.328.067.000
25.753.3103.215V.0002	000005692	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior	I	4	4	90	0	1495	269.093.000	0	0	0	269.093.000
								Total da UO:	**1.640.419.000**	**0**	**0**	**0**	**1.640.419.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.754.000**	**0**	**0**	**0**	**2.754.000**
25.122.0035.4102.0001	000005695	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.622.000	0	0	0	2.622.000
25.126.0035.4103.0001	000005696	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	132.000	0	0	0	132.000
3103		**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**32.626.000**	**0**	**0**	**0**	**32.626.000**
25.753.3103.21A4.0001	000005697	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional	I	4	4	90	0	1495	32.626.000	0	0	0	32.626.000
								Total da UO:	**35.380.000**	**0**	**0**	**0**	**35.380.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
25.122.0035.4102.0001	000005698	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	80.000	0	0	0	80.000
25.126.0035.4103.0001	000005699	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	180.000	0	0	0	180.000
								Total da UO:	**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8232727355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**19.522.319**	**0**	**0**	**0**	**19.522.319**
25.122.0035.4101.0001	000005700	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	7.248.786	0	0	0	7.248.786
25.122.0035.4102.0001	000005701	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	8.973.533	0	0	0	8.973.533
25.126.0035.4103.0001	000005702	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	3.300.000	0	0	0	3.300.000
2306	**Política Nuclear**								**92.132.841**	**0**	**0**	**0**	**92.132.841**
25.543.2306.21EI.0001	000005704	Descomissionamento de Unidades Minero-Industriais de Material Radioativo - Nacional	I	4	4	90	0	1495	16.639.277	0	0	0	16.639.277
25.572.2306.15ZN.0030	000005706	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste	I	4	4	90	0	1495	41.095.447	0	0	0	41.095.447
25.662.2306.21EH.0001	000005703	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	I	4	4	90	0	1495	32.398.117	0	0	0	32.398.117
25.663.2306.15ZL.1991	000005705	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA	I	4	4	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**111.655.160**	**0**	**0**	**0**	**111.655.160**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

130

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**10.058.381**	**0**	**0**	**0**	**10.058.381**
25.122.0035.4102.0001	000005707	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	4.608.381	0	0	0	4.608.381
25.126.0035.4103.0001	000005708	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.450.000	0	0	0	5.450.000
								Total da UO:	**10.058.381**	**0**	**0**	**0**	**10.058.381**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32903 - Transpetro Bel 09 S.A.													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							34.670.000	0	0	0	34.670.000
25.785.3103.4107.0015	000005709	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	34.670.000	0	0	0	34.670.000
								Total da UO:	34.670.000	0	0	0	34.670.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8232727355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 32904 - Refinaria de Mucuripe S.A.													
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							47.235.000	0	0	0	47.235.000
25.753.3103.21A1.0023	000005710	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	47.235.000	0	0	0	47.235.000
								Total da UO:	47.235.000	0	0	0	47.235.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.127.507**	**0**	**0**	**0**	**2.127.507**
26.122.0035.4101.0023	000005763	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	233.333	0	0	0	233.333
26.122.0035.4102.0023	000005764	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	779.776	0	0	0	779.776
26.126.0035.4103.0023	000005765	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	1.114.398	0	0	0	1.114.398
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**25.298.808**	**0**	**0**	**0**	**25.298.808**
26.784.3105.14KM.0023	000005771	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	221.606	0	0	0	221.606
26.784.3105.14RC.0023	000005772	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
26.784.3105.142Z.0023	000005768	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	9.895.683	0	0	0	9.895.683
26.784.3105.143A.0023	000005769	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	4.395.565	0	0	0	4.395.565
26.784.3105.147E.0023	000005770	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	2.151.751	0	0	0	2.151.751
26.784.3105.15YD.0023	000005773	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	2	90	0	1495	5.335.800	0	0	0	5.335.800
26.784.3105.20HL.0001	000005766	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.698.403	0	0	0	2.698.403
26.784.3105.20HM.0001	000005767	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**27.426.315**	**0**	**0**	**0**	**27.426.315**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**11.153.884**	**0**	**0**	**0**	**11.153.884**
26.122.0035.4101.0029	000005774	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.106.000	0	0	0	1.106.000
26.122.0035.4102.0029	000005775	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.750.000	0	0	0	1.750.000
26.126.0035.4103.0029	000005776	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	8.297.884	0	0	0	8.297.884
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**45.579.443**	**0**	**0**	**0**	**45.579.443**
26.784.3105.14KL.0029	000005783	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	30.000	0	0	0	30.000
26.784.3105.14RC.0029	000005784	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.330.515	0	0	0	1.330.515
26.784.3105.160Q.0029	000005785	Reforma da Pavimentação da Retroárea do Porto de Salvador BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	13.264.666	0	0	0	13.264.666
26.784.3105.160R.0029	000005786	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia	I	4	5	90	0	1495	8.650.262	0	0	0	8.650.262
26.784.3105.20HL.0029	000005777	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
26.784.3105.20HM.0029	000005778	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.21CT.0029	000005779	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	1.820.000	0	0	0	1.820.000
26.784.3105.21CU.0029	000005780	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	4.760.000	0	0	0	4.760.000
26.784.3105.21CV.0029	000005781	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	10.059.000	0	0	0	10.059.000
26.784.3105.21CW.0029	000005782	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia	I	4	2	90	0	1495	665.000	0	0	0	665.000
								Total da UO:	**56.733.327**	**0**	**0**	**0**	**56.733.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**82.123.232**	**0**	**0**	**0**	**82.123.232**
26.122.0035.4102.0035	000005787	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	4.648.485	0	0	0	4.648.485
26.126.0035.4103.0035	000005788	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	77.474.747	0	0	0	77.474.747
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**293.384.437**	**0**	**0**	**0**	**293.384.437**
26.784.3105.1C66.0035	000005800	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	42.710.670	0	0	0	42.710.670
26.784.3105.1C67.0035	000005801	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	25.450.000	0	0	0	25.450.000
26.784.3105.12NK.0035	000005791	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	74.589.000	0	0	0	74.589.000
26.784.3105.14KJ.0035	000005793	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	50.948.000	0	0	0	50.948.000
26.784.3105.14KM.0035	000005794	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.549.495	0	0	0	1.549.495
26.784.3105.14RC.0035	000005795	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	4.648.485	0	0	0	4.648.485
26.784.3105.143Y.0035	000005792	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	35.638.383	0	0	0	35.638.383
26.784.3105.15N8.0035	000005796	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	3.098.990	0	0	0	3.098.990
26.784.3105.15X3.0035	000005797	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	14.910.000	0	0	0	14.910.000
26.784.3105.15ZZ.0035	000005798	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo	I	4	5	90	0	1495	26.341.414	0	0	0	26.341.414
26.784.3105.162Y.3908	000005799	Dragagem de Aprofundamento de canal do Porto de Santos (SP) - No Município de Santos - SP	I	4	5	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005789	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005790	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**375.507.669**	**0**	**0**	**0**	**375.507.669**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**10.039.213**	**0**	**0**	**0**	**10.039.213**
26.122.0035.3286.0015	000005805	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.985.904	0	0	0	1.985.904
26.122.0035.4101.0015	000005802	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	3.412.543	0	0	0	3.412.543
26.122.0035.4102.0015	000005803	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.749.750	0	0	0	2.749.750
26.126.0035.4103.0015	000005804	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	1.891.016	0	0	0	1.891.016
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**311.001.854**	**0**	**0**	**0**	**311.001.854**
26.784.3105.11WH.0015	000005808	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	140.817.388	0	0	0	140.817.388
26.784.3105.14KL.0015	000005809	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	2.402.139	0	0	0	2.402.139
26.784.3105.14RC.0015	000005810	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	425.232	0	0	0	425.232
26.784.3105.15WW.0015	000005811	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	6.495.709	0	0	0	6.495.709
26.784.3105.15WX.0015	000005812	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	13.232.428	0	0	0	13.232.428
26.784.3105.15WY.0015	000005813	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	15.752.833	0	0	0	15.752.833
26.784.3105.15WZ.0015	000005814	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	2	90	0	1495	415.027	0	0	0	415.027
26.784.3105.15X0.0015	000005815	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	64.000.000	0	0	0	64.000.000
26.784.3105.15X2.0015	000005816	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	27.177.456	0	0	0	27.177.456
26.784.3105.1600.0015	000005817	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros de Belém - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.162Z.0015	000005818	Dragagem do Terminal Petroquímico de Miramar - No Estado do Pará	I	4	5	90	0	1495	22.172.400	0	0	0	22.172.400
26.784.3105.20HL.0001	000005806	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	3.955.857	0	0	0	3.955.857
26.784.3105.20HM.0001	000005807	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.155.385	0	0	0	4.155.385
								Total da UO:	**321.041.067**	**0**	**0**	**0**	**321.041.067**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237727355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**20.930.275**	**0**	**0**	**0**	**20.930.275**
26.122.0035.4101.0033	000005819	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	8.237.258	0	0	0	8.237.258
26.122.0035.4102.0033	000005820	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.824.100	0	0	0	1.824.100
26.126.0035.4103.0033	000005821	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	10.868.917	0	0	0	10.868.917
3105	**Portos e Transporte Aquaviário**								**426.477.589**	**0**	**0**	**0**	**426.477.589**
26.784.3105.12LG.0033	000005826	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	22.832.721	0	0	0	22.832.721
26.784.3105.14KJ.3303	000005827	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ	I	4	5	90	0	1495	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.784.3105.14KJ.3341	000005828	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	5	90	0	1495	30.000.000	0	0	0	30.000.000
26.784.3105.14RC.0033	000005829	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.15QL.0033	000005830	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	150.000.000	0	0	0	150.000.000
26.784.3105.15YE.0033	000005831	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	87.514.442	0	0	0	87.514.442
26.784.3105.15YF.0033	000005832	Dragagem do Canal de Acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	5	90	0	1495	81.300.000	0	0	0	81.300.000
26.784.3105.20HL.0001	000005822	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.000.000	0	0	0	10.000.000
26.784.3105.20HM.0001	000005823	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
26.784.3105.21EX.0033	000005824	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	6.208.762	0	0	0	6.208.762
26.784.3105.21EY.0033	000005825	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	6.621.664	0	0	0	6.621.664
								Total da UO:	**447.407.864**	**0**	**0**	**0**	**447.407.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**488.004**	**0**	**0**	**0**	**488.004**
26.122.0035.4102.0024	000005833	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	106.004	0	0	0	106.004
26.122.0035.4102.0027	000005834	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	158.000	0	0	0	158.000
26.126.0035.4103.0024	000005835	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	199.000	0	0	0	199.000
26.126.0035.4103.0027	000005836	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	25.000	0	0	0	25.000
3105		**Portos e Transporte Aquaviário**							**49.074.267**	**0**	**0**	**0**	**49.074.267**
26.784.3105.12LN.0024	000005839	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	8.470.756	0	0	0	8.470.756
26.784.3105.12LP.0024	000005840	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	474.295	0	0	0	474.295
26.784.3105.14KL.0024	000005843	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.14N0.0027	000005844	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	1.826.176	0	0	0	1.826.176
26.784.3105.14RC.0024	000005845	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	146.365	0	0	0	146.365
26.784.3105.145H.0024	000005841	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.145U.0024	000005842	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	500.000	0	0	0	500.000
26.784.3105.15V4.0027	000005846	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	6.994.953	0	0	0	6.994.953
26.784.3105.15V5.0027	000005847	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	10.958.227	0	0	0	10.958.227
26.784.3105.15V6.0027	000005848	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió - No Estado de Alagoas	I	4	2	90	0	1495	4.406.270	0	0	0	4.406.270
26.784.3105.15YG.0024	000005849	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.784.3105.160U.1795	000005850	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	I	4	2	90	0	1495	3.855.486	0	0	0	3.855.486
26.784.3105.162V.1262	000005851	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
26.784.3105.162W.1262	000005852	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
26.784.3105.162X.1262	000005853	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN	I	4	5	90	0	1495	1.500.000	0	0	0	1.500.000
26.784.3105.20HL.0001	000005837	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.000.746	0	0	0	2.000.746
26.784.3105.20HM.0001	000005838	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - Nacional	I	4	2	90	0	1495	910.993	0	0	0	910.993
								Total da UO:	**49.562.271**	**0**	**0**	**0**	**49.562.271**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8237278355

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática I - Infraestrutura, Minas e Energia

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**9.276.406**	**0**	**0**	**0**	**9.276.406**
26.122.0035.4102.0001	000005854	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.150.406	0	0	0	1.150.406
26.126.0035.4103.0001	000005855	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	8.126.000	0	0	0	8.126.000
3104		**Aviação Civil**							**344.957.000**	**0**	**25.000.000**	**0**	**369.957.000**
26.781.3104.1F54.0033	000005861	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	178.440.000	0	0	0	178.440.000
26.781.3104.10ZA.2539	000005857	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
26.781.3104.15RQ.0001	000005859	Recuperação de Pistas Prioritárias - Nacional	I	4	2	90	0	1495	24.247.000	0	0	0	24.247.000
26.781.3104.157L.0001	000005858	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	5	90	0	1495	18.300.000	0	0	0	18.300.000
26.781.3104.160A.0001	000005860	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional	I	4	5	90	0	1495	123.650.000	0	0	0	123.650.000
26.781.3104.160A.8699	000030367	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Construção do Aeroporto de Ariquemes/RO	I	4	7	90	0	1495	0	0	25.000.000	0	25.000.000
26.781.3104.4099.0001	000005856	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	I	4	2	90	0	1495	300.000	0	0	0	300.000
26.781.3104.7H34.0035	000005862	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	10.000	0	0	0	10.000
								Total da UO:	**354.233.406**	**0**	**25.000.000**	**0**	**379.233.406**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23815.72357-33

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Área Temática I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA, AO PL Nº 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada nesta data para apreciar o Relatório Setorial da **Área Temática I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA**, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Senador IRAJÁ
Área Temática I – INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA

Assinado eletronicamente, por Sen. Irajá

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8922095024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 52, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Assistência Social e Família
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputado Eunício Oliveira

14 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23490.44121-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA IX
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Relator Setorial:
Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	16
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	17
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	18
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	20
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	21
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	47
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	48
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	49
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	50
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	52
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	59

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23490.44121-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

PARECER Nº , de 2023

Da Relatoria da Área Temática IX (Assistência Social e Família) sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"*, relativamente à programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Relator Setorial: Deputado Eunício Oliveira

I - RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação de parte da programação orçamentária do Projeto de Lei – CN nº 29, de 2023, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024"*. O PLN nº 29/2023 foi encaminhado ao Congresso Nacional em 31 de agosto de 2023, por meio da Mensagem nº 433, 31 de agosto de 2023.

Fomos designados para examinar e emitir relatório sobre a parte da proposta orçamentária afeta aos órgãos da Área Temática IX – Assistência Social e Família que, nos termos do anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), compreende a programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, e no item 38.1.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta área temática nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo do relatório.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

1.2. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

O Ministério da Cidadania foi extinto pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e deu origem ao Ministério do Esporte e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. À última Pasta, que é a de interesse desta relatoria, compete tratar das seguintes áreas e assuntos:

a) política nacional de desenvolvimento social;
b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;
c) política nacional de assistência social;
d) política nacional de renda de cidadania;
e) ações e programas direcionados à redução do uso abusivo de álcool e outras drogas no âmbito da rede de acolhimento;
f) articulação entre as políticas e os programas dos governos federal, estaduais, distrital e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, à segurança alimentar e nutricional, à renda de cidadania, à redução de demanda de álcool e outras drogas e à assistência social;
g) articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados à acolhida, à recuperação e à reinserção social no âmbito da rede de acolhimento;
h) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
i) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
j) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
k) gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
l) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; e
m) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social do Transporte (Sest).

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Para desincumbir-se dessas atribuições, a proposta orçamentária para 2024 (PLOA 2024) prevê a alocação de recursos em dez programas orçamentários, sendo sete finalísticos, um de gestão e dois de operações especiais, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Programas Orçamentários
Dotações para 2024

R$ 1,00

PROGRAMAS	PLOA 2024
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	660.858.581
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.296.939.465
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.636
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	6.844.866
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.513.514.701
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	112.310.198
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	103.234.903.620
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.756.909.670
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	167.085.985
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	14.937.507
Total Geral	**281.764.531.229**

Fonte: SIGA.

A execução da programação cabe a duas unidades orçamentárias, cujos recursos orçamentários foram distribuídos da forma indicada na tabela 2.

Tabela 2 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Órgão e Unidades Orçamentárias
Dotações para 2024

R$ 1,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2024
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	175.239.720.705
	Fundo Nacional de Assistência Social	106.524.810.524
TOTAL		**281.764.531.229**

Fonte: SIGA.

O montante global atribuído a esta área temática é de R$ 281,8 bilhões, sendo R$ 175,2 bilhões alocados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta e o restante, R$ 106,5 bilhões ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). No âmbito da Administração Direta, R$ 22,8 bilhões estão condicionados à aprovação de proposições legislativas, sendo que R$ 15,0 bilhões destinados ao pagamento do programa Bolsa Família também estão condicionados à variação do IPCA, conforme art. 23-A do PLDO 2024. No âmbito do FNAS, R$ 1,0 bilhão está condicionado à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Para fins de avaliação dos valores das dotações constantes da proposta orçamentária para 2024 mediante comparação com os montantes da execução recente, foram feitos alguns ajustes em decorrência da alteração organizacional dos Ministérios e de mudanças nas programações.

Em virtude da reorganização ministerial, foram excluídas as ações relacionadas à área de esporte[1]. Também, em razão de mudanças na programação, foram feitos agrupamentos das programações de exercícios anteriores com suas correlatas na proposta orçamentária.

A comparação entre os valores da execução recente e as dotações constantes do PLOA 2024 é feita por unidade orçamentária.

1.3.1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta

Na tabela 3, evidenciamos a evolução das dotações que se relacionam com a programação a cargo da unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta.

Tabela 3 - Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Execução recente e dotações constantes do PLOA 2024
Por programas orçamentários, agrupados em categorias para fins de comparação

R$ milhões

Categorias / Programas orçamentários		Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
						PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
						Valores	%	Valores	%
Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		**237,9**	**196,0**	**251,5**	**167,1**	**-28,9**	**-14,8%**	**-84,4**	**-33,6%**
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	237,9	196,0	251,5					
5134	Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas				167,1				
Inclusão Social por meio do Bolsa Família e do Auxílio Brasil e da Articulação de Políticas Públicas		**113.631,2**	**106.579,5**	**172.925,9**	**169.513,5**	**62.934,0**	**59,0%**	**-3.412,4**	**-2,0%**
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	3,3	0,0	71.440,1					
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	113.627,9	106.579,5	101.485,8					
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas				169.513,5				
Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		**3.643,9**	**2.267,3**	**5.171,4**	**4.756,9**	**2.489,6**	**109,8%**	**-414,5**	**-8,0%**
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	3.643,9	2.267,3	5.171,4					

[1] Ações 00SL, 00SM, 09HW, 20JO, 20JP, 20YA, 211Z, 216T, 218F e 21CK são vinculadas ao programa 5026 – Esporte. Também, foram desconsideradas as ações 00R4 e 00OQ, vinculadas ao programa 0910 – Operações especiais: Gestão da ipação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

LexEdit
CD234904412100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Tabela 3 - Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Execução recente e dotações constantes do PLOA 2024
Por programas orçamentários, agrupados em categorias para fins de comparação

R$ milhões

Categorias / Programas orçamentários	Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
					PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
					Valores	%	Valores	%
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome				4.756,9				
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	**393,4**	**404,2**	**525,3**	**660,9**	**256,7**	**63,5%**	**135,5**	**25,8%**
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	393,4	404,2	525,3	660,9				
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,2**	**0,0**	**18,2%**	**0,0**	**8,8%**
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,2	0,2	0,2	0,2				
Reserva de Contingência	**0,0**	**900,7**	**161,7**					
0999 Reserva de Contingência	0,0	900,7	161,7					
Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**13,9**	**4,4**	**9,0**	**7,0**	**2,6**	**59,2%**	**-2,0**	**-21,8%**
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	13,9	4,4	9,0					
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				7,0				
Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**18,0**	**9,4**	**17,8**	**6,8**	**-2,5**	**-27,1%**	**-10,9**	**-61,4%**
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	18,0	9,4	17,8					
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único				6,8				
Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**45,5**	**50,4**	**228,2**	**112,3**	**61,9**	**123,0%**	**-115,8**	**-50,8%**
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	45,5	50,4	228,2					
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais				112,3				
Estruturação da Política Nacional de Cuidados				**14,9**				
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados				14,9				
Total Geral	**117.984,0**	**110.412,1**	**179.290,9**	**175.239,7**	**64.827,6**	**58,7%**	**-4.051,2**	**-2,3%**

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.
Obs.: Nos valores referentes à execução recente, Foram desconsideradas as ações 00SL, 00SM, 09HW, 20JO, 20JP, 20YA, 211Z, 216T, 218F e 21CK, todas vinculadas ao programa 5026 – Esporte, e as ações 00R4 e 00OQ, vinculadas ao programa 0910 – Operações especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais. Também foi desconsidera a ação 217M - Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, uma vez que essa ação passou a ser executada pelo FNAS.

Os recursos destinados aos programas enquadrados nas categorias "Inclusão Social por meio do Bolsa Família e do Auxílio Brasil" e "Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome" representam quase a totalidade de recursos alocados na unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta. Em comparação com o PLOA 2023, houve acréscimo de dotação nas duas categorias de 59% e 109,8%, respectivamente. Todavia, com relação aos valores autorizados para 2023, constatamos redução das dotações de 2,0% e 8,0%, respectivamente.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

As principais ações relacionadas aos programas mencionados são as transferências de renda relacionadas aos benefícios do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações 21DV – Auxílio Gás dos Brasileiros, 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 8948 – Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural.

1.3.1.1. Transferência Direta e Condicionada de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi recriado por meio da MP nº 1.164, de 2 de março de 2023, convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, em substituição ao Programa Auxílio Brasil. De acordo com a legislação vigente, são elegíveis ao PBF as famílias inscritas no CadÚnico e cuja renda *per capita* mensal seja igual ou inferior a R$ 218,00. O programa é composto pelos seguintes benefícios financeiros:

a) Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o item anterior seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma;
c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
d) Benefício Variável Familiar, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos e adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
e) Benefício Extraordinário de Transição, destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

No PLOA 2024, o programa conta com uma dotação de R$ 168,6 bilhões destinada ao pagamento de transferência de renda para 20,8 milhões de famílias beneficiárias e é suficiente para pagar

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

um benefício médio mensal de R$ 676,39 por família. Em setembro de 2023, o benefício médio foi de R$ 678,97, beneficiando aproximadamente 21,5 milhões de famílias[2].

Cerca de R$ 21,2 bilhões constam na proposta orçamentária como despesas condicionadas à variação do IPCA, conforme permissivo proposto no PLDO 2024, sendo que R$ 15,0 bilhões, também, se relacionam com receitas condicionadas à aprovação de medidas legislativas em tramitação.

Tabela 4 - Recursos alocados e executados nas ações de transferência de renda relativas aos benefícios e auxílios dos programas Auxílio Brasil e Bolsa Família (ações 21DP e 8442)

R$ milhões

Ações orçamentárias		Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
						PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
						Valores	Variação (%)	Valores	Variação (%)
21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	113.032,8	105.724,9	101.214,4					
8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família		0,0	70.851,4	168.595,5				
Total		**113.032,8**	**105.724,9**	**172.065,8**	**168.595,5**	**62.870,6**	**59,5%**	**-3.470,3**	**-2,0%**

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.

A dotação da transferência de renda no PLOA 2024 é aproximadamente R$ 62,8 bilhões superior ao valor da proposta orçamentária para 2023 e R$ 3,5 bilhões inferior ao valor autorizado em 2023, considerados os montantes do Bolsa Família (R$ 70,9 bilhões) e do extinto programa Auxílio Brasil (R$ 101,2 bilhões).

1.3.1.2. Auxílio Gás dos Brasileiros

O "Auxílio Gás dos Brasileiros", criado pela Lei 14.237, de 19 de novembro de 2021, consiste no pagamento, a cada bimestre, do valor equivalente a uma parcela de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de treze quilogramas de GLP. Seu público alvo são as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a ½ (meio) salário-mínimo ou que tenham membros que recebam o BPC.

Também foi instituído um benefício complementar, que consiste no pagamento bimestral do valor monetário correspondente a um adicional de 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, nos 6 (seis) meses anteriores, às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Essa parcela deve durar enquanto vigorar o programa.

[2] Disponível em https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php.

LexEdit
CD234904412100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

No PLOA 2024, foram destinados ao programa R$ 3.640,9 milhões, com meta de 5,52 milhões de famílias beneficiadas. Do montante apontado, R$ 728,2 estão condicionados à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA.

Tabela 5 - Recursos alocados e executados na ação 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
				PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
				Valores	Variação (%)	Valores	Variação (%)
2.784,0	2.240,4	3.740,4	3.640,9	1.400,5	62,5%	-99,5	-2,7%

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.

A dotação do Auxílio Gás no PLOA 2024 é aproximadamente R$ 1,4 bilhão superior ao valor da proposta orçamentária para 2023 e R$ 99,5 milhões inferior ao valor autorizado em 2023.

1.3.1.3. Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

No PLOA 2024, estão alocados nessa ação R$ 401,8 milhões, que devem beneficiar cerca de 21,0 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção para distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça, e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Do montante indicado, R$ 80,4 milhões estão condicionados à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do IPCA.

Tabela 6 - Recursos alocados e executados na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
				PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
				Valores	Variação (%)	Valores	Variação (%)
576,1	2,7	665,6	401,8	399,2	15002,4%	-263,8	-39,6%

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.

O valor consignado no PLOA 2024 é muito superior ao constante na proposta orçamentária para 2023. Porém, inferior ao autorizado até setembro de 2023, de R$ 665,6 milhões.

1.3.1.4. Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Essa ação visa fomentar o uso responsável dos recursos hídricos, por meio da implementação de programas de formação e sistemas de administração que facilitem a inclusão produtiva e social. Com

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

o uso das tecnologias empregadas, espera-se ampliar o acesso à água e oferecer à população em situação de pobreza e extrema pobreza água potável disponível para suas necessidades domésticas e para apoiar a produção de alimentos. O propósito é melhorar as condições de saúde, segurança alimentar e nutricional, além de criar oportunidades de renda para as famílias beneficiárias.

Tabela 7 - Recursos alocados e executados na ação 8948 - Implantação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023	Despesa Autorizada PLOA 2023	PLOA 2024	Variação			
				PLOA 2024 / PLOA 2023		PLOA 2024 / Aut. 2023	
				Valores	Variação (%)	Valores	Variação (%)
22,8	2,3	486,0	463,4	461,1	20195,1%	-22,6	-4,6%

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.

O valor consignado no PLOA 2024 é muito superior ao constante na proposta orçamentária para 2023. Porém, inferior ao autorizado até setembro de 2023, de R$ 486,0 milhões.

1.3.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

No Fundo Nacional de Assistência Social, encontram-se alocadas despesas destinadas ao pagamento das ações de proteção social abrangidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que inclui benefícios de prestação continuada (BPC) e renda mensal vitalícia (RMV), auxílio-inclusão às pessoas com deficiência e serviços das proteções social básica e especial, por exemplo. Nessa unidade orçamentária, também estão consignados recursos para pagamento de sentenças judiciais.

A tabela 8 mostra a execução recente da programação sob responsabilidade do FNAS e os recursos alocados na proposta orçamentária para 2024. Vale destacar que a ação 217M – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz faz parte da programação da unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta até o exercício corrente. No PLOA 2024, essa ação passou a integrar o conjunto de dotações sob responsabilidade do FNAS. Em razão disso, para fins de comparabilidade da execução recente com as dotações do FNAS no PLOA 2024, a ação em comento foi considerada na tabela 8.

De acordo com a tabela 8, a principal despesa do FNAS é com o pagamento dos benefícios de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia, que consome mais de 90% dos recursos alocados no Fundo.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Tabela 8 - Execução orçamentária recente e PLOA 2024 do FNAS

R$ milhões

Programas - Códigos / Ações		Despesa Executada LOA 2022	PLOA 2023 (a)	Dotação Autorizada (b)	PLOA 2024 (c)	Variação (d)=(c)-(a)	Variação (d)/(c)	Variação (e)=(b)-(a)	Variação (e)/(c)
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais - 0901		**2.326,3**	**2.506,1**	**2.489,9**	**3.296,9**	**790,9**	**24,0%**	**807,0**	**24,5%**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	252,3	190,0	173,9	136,0	-54,0	-39,7%	-37,9	-27,8%
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.074,1	2.316,1	2.316,1	3.160,9	844,9	26,7%	844,9	26,7%
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - 5031 e 5131		**80.747,0**	**84.650,0**	**90.259,1**	**103.227,9**	**18.577,9**	**18,0%**	**12.968,8**	**12,6%**
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	34.463,0	37.857,4	38.370,6	45.551,3	7.693,9	16,9%	7.180,6	15,8%
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	43.003,8	46.303,3	46.931,0	55.083,6	8.780,3	15,9%	8.152,5	14,8%
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	3,8	154,9	30,8	42,3	-112,6	-266,4%	11,5	27,3%
217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	416,8	225,5	320,6	445,0	219,5	49,3%	124,4	28,0%
219E	Ações de Proteção Social Básica	613,1	31,9	1.232,3	1.231,9	1.200,0	97,4%	-0,4	0,0%
219F	Ações de Proteção Social Especial	329,4	16,4	810,0	816,4	800,0	98,0%	6,4	0,8%
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1.805,9	0,1	2.503,2	0,1	0,0	0,0%		
21DT	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	0,0	0,6	0,6	0,6	0,0	0,0%	0,0	0,0%
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	56,4	49,0	49,0	46,1	-2,9	-6,4%	-2,9	-6,4%
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5,4	8,5	8,5	8,4	-0,2	-2,0%	-0,2	-2,0%
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	49,3	2,5	2,5	2,5	-0,1	-2,0%	-0,1	-2,0%
Reserva de Contingência - 0999			**995,2**	**28,9**					
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		28,8	28,8					
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		0,0	0,1					
0Z05	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023		966,4	0,0					
Total Geral		**83.073,3**	**88.151,3**	**92.777,8**	**106.524,8**	**18.373,5**	**17,2%**	**13.747,0**	**12,9%**

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.

O BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O benefício, no valor de um salário mínimo, é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar *per capita* inferior a ¼ do salário-mínimo.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

O BPC foi instituído pela LOAS em substituição à RMV, benefício criado pela Lei nº 6.179/1974 em favor das pessoas maiores de 70 anos ou inválidas, definitivamente incapacitadas para o trabalho, que não exercessem atividades remuneradas, não auferissem rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo e não tivessem qualquer outro meio de prover seu próprio sustento. A RMV é um benefício em extinção, pago somente aos que já eram beneficiários quando da criação do BPC.

Importa registrar que, a exemplo do que tem ocorrido há vários anos, a proposta orçamentária para 2024 aglutina as dotações destinadas à RMV e ao BPC, discriminando-as apenas por clientela (pessoas idosas ou com deficiência). Todavia, é possível separar as despesas por tipo de benefício e clientela por meio do atributo plano orçamentário.

Para 2024, está previsto pagamento de benefícios no montante de R$ 100,6 bilhões, que representa variação de 18,0% em relação ao valor autorizado para 2023 (R$ 85,3 bilhões). Tais recursos são suficientes para atender 2,7 milhões de idosos e 3,2 milhões de pessoas com deficiência ao longo do ano.

Em valores nominais, o dispêndio com os benefícios tem apresentado crescimento a cada ano, passando de R$ 55,2 bilhões em 2018 para R$ 100,6 bilhões em 2024. Em relação ao PIB, no entanto, observa-se relativa estabilidade da despesa até 2023, gravitando em torno de 0,8% do PIB. Para 2024, espera-se um aumento de quase 0,1% em relação ao PIB.

Tabela 9 - Despesas com BPC/RMV

R$ milhões

Ano	Idoso	PCD	Total	% PIB
2018	23.944,4	31.216,3	55.160,7	0,79%
2019	25.505,3	33.150,4	58.655,7	0,79%
2020	27.056,3	34.587,2	61.643,5	0,81%
2021	29.163,0	37.117,9	66.280,9	0,74%
2022	34.463,0	43.003,8	77.466,8	0,78%
2023	38.370,6	46.931,0	85.301,7	0,80%
2024	45.551,3	55.083,6	100.634,8	0,88%

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2023, inclusive.
Obs.: Entre 2018 e 2022, despesa empenhada; em 2023, despesa autorizada; e, em 2024, PLOA.

O dispêndio com o BPC é influenciado, principalmente, pelo crescimento vegetativo dos benefícios e pelo reajuste do salário mínimo. No que se refere ao crescimento vegetativo, o PLOA 2024 prevê aumento de 6,6% de benefícios em relação à quantidade emitida em julho de 2023.

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Tabela 10 - Quantidade de benefícios com BPC/RMV

unidades

Ano	Idoso	Portador de deficiência	Total
2018	2.061.984	2.698.982	4.760.966
2019	2.069.188	2.683.252	4.752.440
2020	2.119.199	2.637.721	4.756.920
2021	2.170.237	2.647.542	4.817.779
2022	2.353.468	2.842.169	5.195.637
2023	2.473.589	2.998.777	5.472.366
2024	2.671.538	3.162.514	5.834.052

Fontes: De 2018 a 2022: BEPS/dezembro; 2023: BEPS/julho/2023; 2024: PLOA.

A aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) reduziu de 67 anos para 65 anos a idade mínima para recebimento do benefício, além de ter determinado que o benefício recebido não deve ser computado na renda familiar *per capita* para fins de concessão do benefício a outro idoso da família.

Também, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) alterou o § 9º do art. 20 da LOAS para desconsiderar, no cálculo da renda familiar *per capita* para fins de concessão de benefícios, os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem de qualquer membro da família. A redação original desse dispositivo, incluído na LOAS pela Lei nº 12.470/2011, permitia apenas a exclusão da "remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz". O mesmo estatuto ainda inseriu o § 11 no art. 20 da LOAS, que passou a admitir outros elementos probatórios, distintos da renda familiar *per capita*, da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade.

Por fim, destacamos que a nova projeção do INPC para 2023, de 4,04%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica em novembro/2023, indica salário mínimo de R$ 1.413. A redução em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R$ 1.421) tem impacto sobre as despesas com BPC/RMV.

1.4. EMENDAS

1.4.1. Admissibilidade das Emendas Apresentadas

De acordo com o art. 25 da Resolução-CN nº 1, 2006, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2022. Conforme informações disponíveis até a data de apresentação deste Relatório, não há emenda indicada pelo CAE como inadmissível, conforme consta de informação do sistema LEXOR.

LexEdit
CD234904412100

1.4.2. Emendas Individuais

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

As 503 emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela relatoria-geral, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição, no montante de R$ 657,0 milhões.

Não tivemos caso de emendas individuais com proposta de inadmissão. Algumas emendas exigiriam adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que algumas das adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.3. Emendas Coletivas

Ressalte-se que para o atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta relatoria setorial se utilizou dos recursos disponibilizados pelo relator-geral, nos termos do art. 57 da Resolução-CN nº 1/2002, bem como de recursos oriundos de cancelamento autorizado do item 23 da parte dispositiva do parecer preliminar. O cancelamento foi necessário em razão da escassez de recursos disponibilizados pelo relator-geral. Todavia, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, promovemos o cancelamentos com o cuidado de causar o menor impacto possível.

1.4.3.1. Emendas de Apropriação

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais, especialmente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução-CN nº 1/2006.

No atendimento das emendas coletivas de apropriação discricionárias, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução-CN nº 1/2006, somados aos valores decorrentes do cancelamento autorizado no parecer preliminar, que totalizam R$ 68,4 milhões. Como não foi possível atender adequadamente todas as

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com especial atenção para as ações de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Dentro desse contexto, foi distribuída uma quantidade maior de recursos para as emendas de bancada, tendo em vista que, historicamente, essas emendas apresentam um nível de execução orçamentária superior às emendas de comissão.

No que se refere às emendas de bancada classificadas como impositivas, o atendimento foi integral mediante utilização de recursos repassados pela relatoria geral no montante de R$ 283,5 milhões em observância ao art. 13, § 5, II, do Substitutivo ao PLDO 2024.

1.4.3.2. Emendas de Remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, destinando recursos à ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A emenda foi acatada parcialmente. O valor de atendimento da referida emenda foi mitigado tendo em vista a relevância das dotações apresentadas como fonte de cancelamento, que nos levou a uma moderação no corte.

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL NOS ÚLTIMOS 4 MESES DO EXERCÍCIO

Em função do disposto no art. 167, § 2°, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.1.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática, informamos que, nos últimos quatro meses do exercício corrente foram encontrados dois créditos extraordinários no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Tabela 11 - Créditos especiais e extraordinários passíveis de reabertura

R$ 1,00

Ato Legal	UO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R$)
MPV 1.188, de 19 de setembro de 2023 (1)	55101 - MDS	20GD	Inclusão Produtiva Rural	4.600.000
		2798	Aquisição de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	60.000.000
	55901 - FNAS	219F	Ações de Proteção Social Especial	10.000.000
		219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social	48.900.000
MPV 1.194, de 13 de novembro de 2023	55101 - MDS	2798	Aquisição de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	100.000.000

Fonte: Siop.
Obs.: (1) Considera apenas os valores abertos em favor das unidades orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

As medidas provisórias encontram-se em tramitação no Congresso Nacional, sendo que a MPV nº 1.188/2023 teve o prazo para deliberação prorrogado por meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 74 de 2023.

1.6. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

Esta relatoria realizou o cancelamento autorizado no parecer preliminar, com o cuidado de causar o menor prejuízo aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei. Tal procedimento foi adotado com vistas ao melhor atendimento das emendas, tendo em vista o pequeno montante disponibilizado pelo relator-geral.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber aportes compatíveis com sua importância na promoção da assistência social. Nesse sentido, torna-se imprescindível o aumento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em especial às ações 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, entre outras.

Ademais, pedimos a relatoria-geral a recomposição dos valores do corte prévio autorizado no parecer preliminar, bem como do cancelamento realizado por esta relatoria para atendimento das emendas.

II - VOTO

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o **Projeto de Lei nº 29/2023-CN**, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática IX.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2023.

Deputado Eunício Oliveira
Relator

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

CD/23490.44121-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	3	41.512.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	13	284.488.223
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	145.884.067
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	503	656.980.496
Total do Setor		**530**	**1.128.864.880**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

CD/23490.44121-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD234904412100*CD234904412100*

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**530**	**1.128.864.880**
BANCADA	Pela Aprovação	3	41.512.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	13	284.488.223
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	145.884.067
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	503	656.980.496
Total do Setor		**530**	**1.128.864.880**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										2.300.000	
71060015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	90	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraiba										25.258.869	
71160005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	0	1001	24.758.869	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										35.193.267	
71100002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	7	90	0	1001	32.193.267	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										15.465.566	
71140006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	31	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	0	1001	14.965.566	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										5.300.000	
71240012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	7	90	0	1001	5.300.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										7.000.846	
71260004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7063	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	7	90	0	1001	6.500.846	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										7.350.000	
71270004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe	S	3	2	31	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	0	1001	6.690.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	0	1001	160.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										8.812.094	
71280013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	2	90	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	90	0	1001	7.812.094	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										12.937.000	
71020002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	7	31	0	1001	12.437.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										28.812.094	
71040009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	0	1001	28.812.094	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										26.300.000	
71070004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7049	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	S	3	2	90	0	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	90	0	1001	6.300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										7.400.000	
71090005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7046	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	0	1001	5.900.000	Pela Aprovação
				S	4	7	31	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Piaui										104.127.917	
71190005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	7	90	0	1001	5.315.464	Pela Aprovação Parcial
71190008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7062	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	7	31	0	1001	14.627.679	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	0	1001	74.184.774	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	0	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										13.176.042	
71200017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	30	0	1001	8.176.042	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	30	0	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										26.566.622	
71220004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	0	1001	26.066.622	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	0	1001	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural										10.000	
50100002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	8	90	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Sociais										10.000	
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	8	41	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famil										5.020.000	
50490001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	8	41	0	1001	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	8	41	0	1001	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
50490003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.243.5131.217M.0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional	S	3	8	41	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50490004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	8	90	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										10.000	
50080003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	8	41	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										10.000	
50360003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	8	90	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										20.000	
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	8	90	0	1001	5.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	8	90	0	1001	5.000	Pela Aprovação Parcial
50370004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	8	90	0	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										20.804.067	
60000002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	8	90	0	1001	20.804.067	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										351.884.384	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famil										120.000.000	
50490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	8	41	0	1001	80.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	8	31	0	1001	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										120.000.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abilio Brunini										1.100.000	
42900008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										2.245.000	
42920009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	2.245.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										300.000	
38980008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2190	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mucuri - BA	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										2.000.000	
38990001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
38990011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
38990019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										300.000	
39000009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										6.435.792	
13490009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	5.735.792	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										1.320.000	
20980009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	1.320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										600.000	
30200015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										520.000	
43940007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1001	120.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										1.600.000	
35970001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
35970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
35970008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.050.000	Pela Aprovação
35970009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	150.000	Pela Aprovação
35970010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										1.600.002	
28580004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
28580007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	0	1001	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.500.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										700.000	
39050011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
39050020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										3.750.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	950.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41440016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										1.250.000	
42940010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	0	1001	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										3.450.000	
27960001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
27960003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	3.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										2.100.000	
42580005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
42580006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										6.200.000	
42960007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	5.050.000	Pela Aprovação
42960011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0027	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
42960012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										3.185.792	
30410003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
30410004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	1.435.792	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30410005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										2.750.000	
30420008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
30420014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3346	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
30420015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3302	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaboraí - RJ	S	4	6	41	0	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										2.000.000	
42980004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										1.545.000	
43000007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.475.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	70.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										2.000.000	
43010005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										400.000	
43020005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	60.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										4.850.000	
43030016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	4.700.000	Pela Aprovação
43030017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
...deral) André Ferreira										600.000	
...	... Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39130006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										500.000	
20830004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	350.000	Pela Aprovação
20830011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										500.000	
39140006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										325.000	
26860004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0173	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Acre - AC	S	3	6	41	0	1001	325.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										5.000.000	
27370005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7056	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAES - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										4.000.000	
31350004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										500.000	
27390007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										800.000	
42650002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										500.000	
16190007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										100.000	
43090003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										200.000	
27180006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										2.000.000	
27780004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27780005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										2.000.000	
30520004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										300.000	
43120003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										700.000	
13100018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										850.000	
39170008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										1.035.792	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	1.035.792	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.650.000	
39190006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1001	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										9	
39200005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	6	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	3	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										200.000	
28620018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										500.000	
43150005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0030	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Sudeste	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										1.000.000	
43170013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										3.800.000	
43180013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0054	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
43180016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	2.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										250.000	
43190007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										3.000.000	
30640004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										150.000	
39290011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										1.000.000	
39300003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										1.616.530	
42100006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1001	1.256.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	360.530	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										8.090.000	
15270015	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	0	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
15270016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	7.540.000	Pela Aprovação
15270017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										300.000	
39310013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5133.20GD.0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										1.500.000	
40870008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40870009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										1.300.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.300.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										5.935.792	
29250004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	5.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										2.600.000	
43200008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43200009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	90	0	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										1.000.000	
43220012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										1.510.000	
31600015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	0	1001	380.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	0	1001	1.130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										340.000	
14680015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										150.000	
41430003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										9.021.585	
39420007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	3.021.585	Pela Aprovação
39420016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.800.000	
43230004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										700.000	
31660006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										900.000	
42670002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
42670006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										1.850.000	
43250004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										1.000.000	
40920007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1001	450.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
40920010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										400.000	
43260008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Telhada										1.100.000	
43290005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	900.000	Pela Aprovação
43290006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
ederal) Covatti Filho										500.000	

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30770003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										520.000	
43310008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1001	520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										2.000.000	
39480004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										2.150.000	
43320004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43320021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	40	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										200.000	
43330005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
43330006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										1.200.000	
42680005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.700.000	
43340001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
43340003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
43340005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										2.000.000	
43360007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43360008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										200.000	
39490004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										4.150.000	
39520007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	600.000	Pela Aprovação
39520008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1001	350.000	Pela Aprovação
39520009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
39520010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										1.000.000	
27000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										2.500.000	
28610005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										521.585	
39550005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	521.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										300.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	20.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	80.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43400008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.750.000	
43420006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										3.458.542	
43430003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	2.808.542	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
43430007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										200.000	
43460006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										2	
43490013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										1.000.000	
43500009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										310.000	
43510008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	310.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										300.000	
43530025	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0043	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Josivaldo JP										500.000	
42120005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										350.000	
31760009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	50	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1.935.788	
27550005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	935.788	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										1.900.000	
27560006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										1.900.000	
39630011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										815.000	
43600007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1001	300.000	Pela Aprovação
43600009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5134.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	0	1001	515.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										2.196.000	
	- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1001	450.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39600016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	1.050.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	696.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										300.000	
42690016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										335.000	
39610020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	335.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										2.490.000	
39640013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1001	2.490.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										500.000	
43620002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										3.295.788	
39650003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1001	3.295.788	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										1.035.000	
30880015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	735.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										1.000.000	
24560002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										19.000.000	
41380007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	8.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41380009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										300.000	
41860009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										2.000.000	
42700005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	1001	640.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	1.360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										600.000	
39730014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
39730018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										900.000	
42290019	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3923	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	0	1001	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										10.000.000	
39760001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										8.200.000	
43670009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7060	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - GACPE - No Município de Recife - PE	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43670017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação
43670021	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										699.999	
43680019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3928	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	90	0	1001	349.999	Pela Aprovação
				S	4	6	90	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										1.200.000	
27590001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
27590004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
27590010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										550.000	
39780003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										1.000.000	
30930007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										5.592.000	
41800008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1001	2.832.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	2.760.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										450.000	
29790008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	0	1001	250.000	Pela Aprovação
29790009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										10	
43700005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										1.650.000	
43720001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	1.350.000	Pela Aprovação
43720002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7061	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituto Adimax - No Município de Salto de Pirapora - SP	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										201.000	
39820004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	1.000	Pela Aprovação
39820007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										1.000.000	
39840019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										200.000	
42520009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										500.000	
	- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0027	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1001	430.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	6	50	0	1001	70.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										500.000	
43740007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	31	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										1.350.000	
38130006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	850.000	Pela Aprovação
38130008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	S	3	6	40	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										1.200.000	
43750007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										13.000.000	
20380004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	50	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação
20380018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										2.000.000	
43770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										200.000	
43780005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0050	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.700.244	
39940004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1001	1.200.156	Pela Aprovação
39940005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1001	500.088	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										1.371.585	
43810005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1001	1.371.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										600.000	
15680006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3662	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
15680020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										4.050.000	
43830006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	0	1001	2.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	0	1001	1.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										7.245.000	
90550004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	120.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
90550010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	4.765.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	2.110.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										4.069.795	
43840001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	2.529.795	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43840008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	790.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										300.000	
43850014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										317.425	
42210004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	317.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										9	
28630005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	6	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	3	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										2.850.000	
40100003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1001	2.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										500.000	
41000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										6.675.792	
43860004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
43860020	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1001	4.275.792	Pela Aprovação
43860022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1001	1.100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										6.885.784	
43880005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43880006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	2.285.784	Pela Aprovação
43880007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										400.000	
40140008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										1.000.000	
32980003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										3.671.585	
33120001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0032	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
33120013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	0	1001	150.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	50.000	Pela Aprovação
33120017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	0	1001	2.541.585	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	730.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										1.000.000	
41020004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1001	800.000	Pela Aprovação
41020018	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Nacional	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										577.000	
43900004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	4	6	41	0	1001	577.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz										3.200.000	
40160002	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
40160005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										5.171.585	
23970007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	5.071.585	Pela Aprovação
23970009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										685.792	
43910003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	450.000	Pela Aprovação
43910004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	235.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										950.000	
43920013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
43920014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										1.100.000	
43930006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1.400.000	
42510006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1001	575.000	Pela Aprovação
42510007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1001	575.000	Pela Aprovação
42510009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										1.200.000	
43960007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43960017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.590.000	
41360007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1001	990.000	Pela Aprovação
41360014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0050	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	50	0	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.600.000	
43970005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										1.000.000	
	- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0015	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										400.000	
17750018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										1.200.000	
15810002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	600.000	Pela Aprovação
15810004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7000	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Desafio Jovem Ebenezer - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
15810008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Comunidade Terapêutica Teleios - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
15810009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7055	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE - No Município de São Roque - SP	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										2.800.000	
25280004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	2.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										900.000	
36910017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0028	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
36910019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1001	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										200.000	
24460006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										700.000	
36920003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
36920011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0015	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
36920017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										3.000.000	
28020006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28020007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										2	
92060010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										300.000	
24420011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										1.000.000	
41900002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	370.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	130.000	Pela Aprovação
41900006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										3.050.000	
44020023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	3.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										100.000	
[illegible]	[illegible] - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
[illegible]deral) Júlio Cesar										1.200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12460011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	6	90	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										300.000	
15040011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										1.600.000	
40260004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
40260006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
40260010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40260011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										2.350.000	
39240007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	2.100.000	Pela Aprovação
39240008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										285.792	
40280005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	285.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										350.000	
44040004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	4	6	50	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										3.400.000	
41550009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	3.050.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										1.000.000	
42740016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	3	6	50	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										1.000.000	
40290005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										700.000	
32680014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										500.000	
24290011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0421	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araguaina - TO	S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										3.600.000	
37020014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.577.425	
40820008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	1.577.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										850.000	
14030005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
[illegible]	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1001	450.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14030015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										400.000	
40310003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										600.000	
24680012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										5.100.000	
35950004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
35950005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										1.371.585	
44090010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1001	1.371.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										350.000	
40330005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										5.430.000	
37050004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	4.430.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
37050011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0040	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Sul	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										2.935.792	
27620001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	2.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										1.100.000	
40340005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										5.830.000	
18670005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.4321	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Rolândia - PR	S	4	6	50	0	1001	330.000	Pela Aprovação
18670009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	3.300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										400.000	
12710002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0025	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										1.220.000	
44130001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
44130004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44130010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	0	1001	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										3.100.000	
28740007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	2.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										260.000	
40360019	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	260.000	Pela Aprovação
:deral) Luiza Erundina										1.900.000	
-	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	1.900.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										500.000	
37100004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0023	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										3.050.000	
20290007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	2.300.000	Pela Aprovação
20290009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										10.000.000	
40940012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										3.000.000	
44150005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										1.000.000	
37130007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										750.000	
44160010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44160015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										750.000	
40400005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										6.721.585	
37170007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	5.710.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	511.585	Pela Aprovação
37170008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
37170009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
37170010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3546	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										3.200.000	
26010002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
26010004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	1.800.000	Pela Aprovação
26010009	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										2.000.000	
92040005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										2.000.000	
41610002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										7.550.000	
44200012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44200014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	6.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										200.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										200.000	
44220006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										600.000	
19830011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										3.761.585	
41190005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	3.761.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										650.000	
44230006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
44230007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										2.200.000	
14050004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										200.000	
41200006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										700.000	
44240007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
44240008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										500.000	
44260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										1.621.000	
44280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	667.000	Pela Aprovação
44280006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	754.000	Pela Aprovação
44280007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										3.000.000	
44290003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										1.900.000	
40460004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
40460006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
40460007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0023	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará	S	4	6	30	0	1001	449.000	Pela Aprovação
				S	3	6	30	0	1001	151.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										150.000	
32990008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
32990010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										10.400.000	
44320001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1001	5.400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
ederal) Miguel Ângelo										1.300.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44340008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										9.935.000	
37300006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	9.435.000	Pela Aprovação
37300007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
37300008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
37300009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										1.046.585	
37310002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7057	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Veículo para a APAE - No Município de Ubaporanga - MG	S	4	6	41	0	1001	350.000	Pela Aprovação
37310010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	696.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										400.000	
37330009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7058	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituto Vida Videira - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
37330010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7059	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Associação de Desenvolvimento, Social, Cultural e Esportiva dos Moradores do Parque Dois Irmãos e Adjacências - No Município de Fortaleza - CE	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										500.000	
44360008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
44360010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44360011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.7053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										3.600.000	
44370006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	3.100.000	Pela Aprovação
44370007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
44370008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										2.000.000	
37340002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										300.000	
41640005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										2.250.796	
44390001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	817.796	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	1.433.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										1.900.000	
37350009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	1.075.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	825.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										3.000.000	
14070010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										584.850	
37940007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	0	1001	584.850	Pela Aprovação
iovisto Guimarães										16.000.000	
- Fundo Nacional de Assistência Social		08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	10.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	4	6	99	0	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										4.418.000	
27640010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	2.218.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
27640014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										200.000	
44410013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										500.000	
27240013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										2.625.352	
14080002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	1.670.000	Pela Aprovação
14080011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	550.000	Pela Aprovação
14080016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1001	405.352	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										5.100.000	
29730021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
29730022	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	90	0	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										200.000	
24870007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										4.500.000	
44440006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	2.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										700.000	
37380003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Foletto										935.000	
27740002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1001	835.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										770.000	
28130018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	650.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										1.459.000	
41670003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.459.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										2.000.000	
44450002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44450005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										6.985.785	
44460004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	4.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44460020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	2.385.785	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										200.000	
44470009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										3.000.000	
27870007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										200.000	
28550012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										1.600.000	
41680004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										4.170.000	
41370006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1001	4.170.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										1.600.000	
36660001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	1001	600.000	Pela Aprovação
36660008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										2.750.000	
44970001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Conab - DF - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44970014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
44970021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										1.950.000	
44490005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44490006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Distrito Federal	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	650.000	Pela Aprovação
44490019	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
44490020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	4	6	50	0	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.100.000	
44510010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										1.000.000	
44520008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										800.000	
44530008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										2.635.792	
44540002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	2.635.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										300.000	
41280002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										535.792	
14110001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	435.792	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										300.000	
44550011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0043	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										3.848.000	
44560004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1001	298.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	3.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										800.000	
37460002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										7.300.000	
44610001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	7.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Silva										4.571.585	
42000002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	4.571.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										200.000	
44620014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
44620015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.400.000	
44640017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	150.000	Pela Aprovação
44640022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										250.000	
44650009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
44650014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1202	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ceará-Mirim - RN	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										6.900.000	
41780003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	1.600.000	Pela Aprovação
41780009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	0	1001	3.500.000	Pela Aprovação
41780010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										1.535.792	
24880007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
24880008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2406	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bela Vista de Minas - MG	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
24880009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	935.792	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										1.950.000	
41400008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										2.085.792	
[illegible]	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.585.792	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										1.700.000	
44700005	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44700014	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0029	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										800.000	
40950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										800.000	
40640019	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
40640020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										1.867.425	
42760012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
42760018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1001	1.767.425	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1.400.000	
37990006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										3.235.791	
41710003	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
41710010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	1.835.791	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										3.360.000	
37560013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37560017	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										1.950.000	
44710001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
44710002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.350.000	Pela Aprovação
44710005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
44710009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										1.500.000	
44720004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44720006	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										200.000	
37580012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										2.000.000	
90320006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										4.560.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1001	4.310.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27150007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.1348	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Alhandra - PB	S	4	6	50	0	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										300.000	
41300023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										200.000	
44730004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										250.000	
40730002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										1.000.000	
28470004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										1.800.000	
40660001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
40660004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										1.980.000	
44740007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
44740008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1001	330.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1001	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										700.000	
44760004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	0	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										100.000	
45120013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										6.836.000	
42770005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	4.500.000	Pela Aprovação
42770006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	1.154.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	782.000	Pela Aprovação
42770008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										1.867.425	
29140006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	50	0	1001	600.000	Pela Aprovação
29140012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1001	600.000	Pela Aprovação
29140016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1001	667.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										300.000	
40680002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM	S	3	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
ederal) Silas Câmara										1.000.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
34960005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										7.200.000	
41730004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1001	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										6.600.000	
44790005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	5.300.000	Pela Aprovação
44790007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
44790008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
44790011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										217.895	
37650009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	217.895	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										2.000.000	
40860001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										550.000	
37660017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.3343	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
37660020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	50	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										1.950.000	
29240013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.3017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
29240015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2681	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ibitiúra de Minas - MG	S	3	6	41	0	1001	100.000	Pela Aprovação
29240016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2699	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ipatinga - MG	S	4	6	41	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
29240023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2736	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacutinga - MG	S	3	6	41	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1.000.000	
41420007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1001	690.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	310.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.427.549	
41320014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	159.990	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	1.267.559	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										600.000	
44820015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										7.500.000	
42790006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	0	1001	300.000	Pela Aprovação
42790007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
42790008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	3.000.000	Pela Aprovação
ederal) Thiago de Joaldo										500.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44850005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										1.570.000	
44870009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	41	0	1001	570.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										500.000	
28180005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										800.000	
37710003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.4360	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	4	6	50	0	1001	300.000	Pela Aprovação
37710006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.4119	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	S	3	6	41	0	1001	150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										2.700.000	
41750010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41750016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										700.000	
14510003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.5218	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
14510008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.5264	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										4.379.000	
40830005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	4.379.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										1.617.425	
40880011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1001	1.117.425	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										700.000	
19970007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
19970008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	50	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										500.000	
25170003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										1.050.000	
37770009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	250.000	Pela Aprovação
37770010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										3.700.000	
12770007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1001	3.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										1.850.000	
45000002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
45000005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1001	1.000.000	Pela Aprovação
45000006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										500.000	
	- Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1001	500.000	Pela Aprovação
	ederal) Wilson Santiago									200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

*CD234904412100*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
12830008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										500.000	
44900004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0028	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										150.000	
91910006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.2056	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Feira de Santana - BA	S	4	6	41	0	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										410.000	
27690010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	310.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										200.000	
44930009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										800.000	
40910004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1001	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										4.050.494	
44840013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	2.350.494	Pela Aprovação
Total do Setor:										656.980.496	

LexEdit
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CD/23490.44121-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira
LexEdit
CD234904412100
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80090001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	4	3	30	0	1001	-22.467.552
Total do Setor:										-22.467.552

LexEdit
CD234904412100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CD/23490.44121-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 03
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

CD/23490.44121-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80090001**

EMENTA
Cancelamento de dotações do PL (Área IX - Assistência Social e Família) para atendimento de emendas coletivas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020009**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00009 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	22.467.552
		TOTAL:	**22.467.552**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003007	1001	4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	22.467.552
					TOTAL:	**22.467.552**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos em seu item 18.I, os recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25 daquele parecer.

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	280.414.836.908	-85.259.565	161.309.861	-142.467.552	280.348.419.652
Total da Região:	**280.414.836.908**	**-85.259.565**	**161.309.861**	**-142.467.552**	**280.348.419.652**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	1.800.000	0	1.800.000
DF	8.446.985	-104.413	8.517.425	0	16.859.997
GO	45.816.285	-566.340	58.453.839	0	103.703.784
MS	25.894.586	-320.085	24.040.000	0	49.614.501
MT	28.212.045	-348.732	1.500.000	0	29.363.313
Total da Região:	**108.369.901**	**-1.339.570**	**94.311.264**	**0**	**201.341.595**
Região Nordeste - NE					
AL	27.477.867	-339.656	19.700.000	0	46.838.211
BA	103.224.886	-1.275.975	17.250.000	0	119.198.911
CE	67.509.237	-834.490	56.890.792	0	123.565.539
MA	62.182.852	-768.649	3.400.000	0	64.814.203
PB	46.179.646	-570.832	49.636.294	0	95.245.108
PE	63.951.503	-790.512	19.971.585	0	83.132.576
PI	40.894.352	-505.499	105.527.917	0	145.916.770
RN	32.301.368	-399.280	9.147.669	0	41.049.757
SE	16.884.677	-208.713	17.771.584	0	34.447.548
Total da Região:	**460.606.388**	**-5.693.606**	**299.295.841**	**0**	**754.208.623**
Região Norte - NO					
AC	5.643.341	-69.757	14.449.425	0	20.023.009
AM	22.490.786	-278.011	36.066.944	0	58.279.719
AP	3.341.275	-41.301	0	0	3.299.974
PA	55.940.525	-691.488	2.627.000	0	57.876.037
RO	8.565.258	-105.875	10.035.000	0	18.494.383
RR	4.216.980	-52.126	5.900.000	0	10.064.854
TO	18.218.474	-225.200	11.462.094	0	29.455.368
Total da Região:	**118.416.639**	**-1.463.758**	**80.540.463**	**0**	**197.493.344**
Região Sudeste - SD					
ES	24.778.269	-306.286	35.318.380	0	59.790.363
MG	155.362.669	-1.920.458	110.025.375	0	263.467.586
RJ	69.055.965	-853.609	63.011.637	0	131.213.993
SD	0	0	500.000	0	500.000
SP	198.700.443	-2.456.162	133.402.116	0	329.646.397
Total da Região:	**447.897.346**	**-5.536.515**	**342.257.508**	**0**	**784.618.339**
Região Sul - SL					
PR	86.409.609	-1.068.119	73.160.169	0	158.501.659
RS	80.945.654	-1.000.579	50.858.136	0	130.803.211
SC	47.048.784	-581.575	26.931.638	0	73.398.847
SL	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	**214.404.047**	**-2.650.273**	**151.149.943**	**0**	**362.903.717**
Total do Setor:	281.764.531.229	-101.943.287	1.128.864.880	-142.467.552	282.648.985.270

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	175.239.720.705	-70.421.201	170.474.831	-22.467.552	175.317.306.783
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	106.524.810.524	-31.522.086	958.390.049	-120.000.000	107.331.678.487
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
08 - Assistência Social	278.459.648.458	-101.943.287	1.128.864.880	-142.467.552	279.344.102.499
09 - Previdência Social	7.716.670	0	0	0	7.716.670
28 - Encargos Especiais	3.297.166.101	0	0	0	3.297.166.101
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	542.455.283	-5.011.370	0	0	537.443.913
125 - Normatização e Fiscalização	117.199.881	-1.448.228	0	0	115.751.653
126 - Tecnologia da Informação	46.054.420	-569.284	0	0	45.485.136
128 - Formação de Recursos Humanos	600.000	0	0	0	600.000
131 - Comunicação Social	140.211.271	-1.733.170	0	0	138.478.101
211 - Relações Diplomáticas	4.000.000	-45.736	0	0	3.954.264
241 - Assistência ao Idoso	45.551.254.544	0	0	0	45.551.254.544
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	55.125.868.760	0	0	0	55.125.868.760
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	444.991.470	-5.500.598	10.000	-46.694.784	392.806.088
244 - Assistência Comunitária	175.500.319.110	-74.492.800	1.042.602.371	-73.305.216	176.395.123.465
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.716.670	0	0	0	7.716.670
306 - Alimentação e Nutrição	494.011.639	-6.198.630	84.482.509	0	572.295.518
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.310.324	0	0	0	5.310.324
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.937.507	-154.140	520.000	0	15.303.367
511 - Saneamento Básico Rural	463.403.149	-6.789.331	1.250.000	-22.467.552	435.396.266
846 - Outros Encargos Especiais	3.306.197.201	0	0	0	3.306.197.201
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.021.274	0	0	0	143.021.274
3 - Outras Despesas Correntes	281.243.971.806	-96.133.507	960.918.277	-120.000.000	281.988.756.576
4 - Investimentos	377.538.149	-5.809.780	167.946.603	-22.467.552	517.207.420
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	9.031.100	0	0	0	9.031.100
1 - Primário Obrigatória	273.586.141.152	0	0	0	273.586.141.152
2 - Primário Discricionário	7.705.955.828	-95.153.956	42.500.000	-120.000.000	7.533.301.872
3 - Primário Discricionário - PAC	463.403.149	-6.789.331	0	-22.467.552	434.146.266
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	656.980.496	0	656.980.496
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	283.500.317	0	283.500.317
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	145.884.067	0	145.884.067
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	19.943.031.577	-45.736	0	0	19.942.985.841
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	17.736.632.159	-101.897.551	1.128.864.880	-142.467.552	18.621.131.936
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	227.787.580.672	0	0	0	227.787.580.672
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	7.716.670	0	0	0	7.716.670
1094 - Combate à Fome	5.518	0	0	0	5.518
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	251.400.483	0	0	0	251.400.483
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social	15.029.576.173	0	0	0	15.029.576.173
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	1.008.587.977	0	0	0	1.008.587.977
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	660.858.581	-6.230.094	0	0	654.628.487
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.296.939.465	0	0	0	3.296.939.465
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	226.636	0	0	0	226.636
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	6.844.866	-73.979	21.402.425	0	28.173.312
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	169.513.514.701	-494.221	0	0	169.513.020.480
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	112.310.198	-1.388.280	0	0	110.921.918
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	103.234.903.620	-31.583.180	958.390.049	-120.000.000	104.041.710.489
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	4.756.909.670	-59.954.021	86.032.509	-22.467.552	4.760.520.606
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	167.085.985	-2.065.372	62.519.897	0	227.540.510
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	14.937.507	-154.140	520.000	0	15.303.367
Total:	**281.764.531.229**	**-101.943.287**	**1.128.864.880**	**-142.467.552**	**282.648.985.270**

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

CD/23490.44121-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD234904412100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**660.858.581**	**-6.230.094**	**0**	**0**	**654.628.487**
08.122.0032.20TP.0001	000002979	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	126.260.504	0	0	0	126.260.504
08.122.0032.2000.0001	000002977	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	9	1001	415.280	0	0	0	415.280
			S	3	2	90	9	1001	49.048.658	0	0	0	49.048.658
			S	3	2	80	9	1001	1.720.815	0	0	0	1.720.815
			S	3	2	80	0	1001	6.883.260	-106.356	0	0	6.776.904
			S	3	2	90	0	1001	196.194.627	-2.970.214	0	0	193.224.413
			S	4	2	90	0	1001	600.000	0	0	0	600.000
			S	3	2	91	0	1001	1.661.123	0	0	0	1.661.123
08.122.0032.216H.0001	000002981	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.897.022	-29.311	0	0	1.867.711
			S	3	2	90	9	1001	474.256	0	0	0	474.256
08.125.0032.4907.0001	000002984	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	87.066.937	-1.345.307	0	0	85.721.630
			S	3	2	90	9	1001	21.766.734	0	0	0	21.766.734
08.128.0032.4572.0001	000002982	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1001	480.000	0	0	0	480.000
			S	3	2	90	9	1001	120.000	0	0	0	120.000
08.131.0032.4641.0001	000002983	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	80	9	1001	28.042.254	0	0	0	28.042.254
			S	3	2	80	0	1001	112.169.017	-1.733.170	0	0	110.435.847
08.211.0032.163M.0001	000002985	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional	S	3	2	90	0	1000	3.200.000	-45.736	0	0	3.154.264
			S	3	2	90	9	1000	800.000	0	0	0	800.000
08.331.0032.2004.0001	000002978	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	698.001	0	0	0	698.001
08.331.0032.212B.0001	000002980	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	4.612.323	0	0	0	4.612.323
08.846.0032.09HB.0001	000002987	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	9.031.100	0	0	0	9.031.100
09.272.0032.0181.0001	000002986	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	7.716.670	0	0	0	7.716.670
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**226.636**	**0**	**0**	**0**	**226.636**
28.846.0909.00S6.0001	000002988	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1001	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002989	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	213.636	0	0	0	213.636
5127		**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**							**6.844.866**	**-73.979**	**21.402.425**	**0**	**28.173.312**
08.244.5127.20GG.0001	000002990	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Nacional	S	4	6	50	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	2	90	0	1001	4.787.893	-73.979	0	0	4.713.914
			S	3	2	90	9	1001	1.196.973	0	0	0	1.196.973
			S	4	2	90	0	1001	860.000	0	0	0	860.000
08.244.5127.20GG.0015	000030459	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
08.244.5127.20GG.0023	000030492	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	0	0	335.000	0	335.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5127.20GG.0026	000030431	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	0	0	550.000	0	550.000
			S	3	6	40	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5127.20GG.0027	000030435	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
.0029	000030445	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5127.20GG.0031	000030462	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
08.244.5127.20GG.0032	000030521	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0033	000030424	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
08.244.5127.20GG.0035	000030463	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.250.000	0	1.250.000
08.244.5127.20GG.0043	000030501	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5127.20GG.0052	000030467	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1001	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5127.20GG.0053	000030442	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	0	0	2.227.425	0	2.227.425
			S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	990.000	0	990.000
5128		**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**							**169.513.514.701**	**-494.221**	**0**	**0**	**169.513.020.480**
08.122.5128.21CP.0001	000002991	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			S	3	2	90	9	1001	1.000.000	0	0	0	1.000.000
08.122.5128.21EL.0001	000002992	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	2	90	9	1001	7.190.090	0	0	0	7.190.090
			S	3	2	90	0	1001	28.760.362	-432.416	0	0	28.327.946
08.244.5128.00US.0001	000002994	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional	S	3	1	41	0	1000	860.264.000	0	0	0	860.264.000
			S	3	1	31	0	1001	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	1	31	0	1000	12.794.000	0	0	0	12.794.000
08.244.5128.8442.0001	000002993	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	1	90	0	1000	12.716.774.838	0	0	0	12.716.774.838
			S	3	1	90	0	1123	246.090.159	0	0	0	246.090.159
			S	3	1	90	0	1001	7.278.914.212	0	0	0	7.278.914.212
			S	3	1	90	9	1000	6.171.417.133	0	0	0	6.171.417.133
			S	3	1	90	9	9002	15.029.576.173	0	0	0	15.029.576.173
			S	3	1	90	0	1002	127.152.733.734	0	0	0	127.152.733.734
5129		**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**							**112.310.198**	**-1.388.280**	**0**	**0**	**110.921.918**
08.122.5129.4923.0001	000002995	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	5.967.702	-92.209	0	0	5.875.493
			S	3	2	90	9	1001	1.491.926	0	0	0	1.491.926
08.122.5129.6414.0001	000002996	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	0	1001	83.880.456	-1.296.071	0	0	82.584.385
			S	3	2	90	9	1001	20.970.114	0	0	0	20.970.114
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**7.032.561**	**-61.094**	**0**	**0**	**6.971.467**
08.122.5131.8249.0001	000002997	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	4	2	90	0	1001	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	9	1001	686.207	0	0	0	686.207
			S	3	2	90	0	1001	2.744.828	-22.988	0	0	2.721.840
08.244.5131.8893.0001	000002998	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	1001	2.841.221	-38.106	0	0	2.803.115
			S	3	2	90	9	1001	710.305	0	0	0	710.305
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**							**4.756.909.670**	**-59.954.021**	**86.032.509**	**-22.467.552**	**4.760.520.606**
08.244.5133.20GD.0001	000002999	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	9	1001	18.120.000	0	0	0	18.120.000
			S	3	2	90	0	1001	72.480.000	-1.119.918	0	0	71.360.082
08.244.5133.20GD.0026	000030497	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
.0001	000003001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional	S	3	2	90	9	1001	728.178.976	0	0	0	728.178.976
			S	3	2	90	0	1001	2.912.715.906	-45.005.585	0	0	2.867.710.321

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5133.2792.0001	000003003	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional	S	3	2	90	9	1001	13.600.000	0	0	0	13.600.000
			S	3	2	90	0	1001	54.400.000	-840.557	0	0	53.559.443
08.306.5133.215I.0001	000003000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.752.000	-18.418	0	0	1.733.582
			S	3	2	90	9	1001	438.000	0	0	0	438.000
08.306.5133.215I.0035	000030504	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.2784.0001	000003002	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional	S	3	2	30	0	1001	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
			S	3	2	30	9	1001	3.000.000	0	0	0	3.000.000
08.306.5133.2784.0027	000030477	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	0	1001	0	0	70.000	0	70.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	430.000	0	430.000
08.306.5133.2798.0001	000003004	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	8	90	0	1001	0	0	20.824.067	0	20.824.067
			S	3	2	30	9	1001	16.432.956	0	0	0	16.432.956
			S	3	2	30	0	1001	65.731.826	-1.015.649	0	0	64.716.177
			S	3	2	90	0	1001	255.725.486	-3.951.320	0	0	251.774.166
			S	3	6	90	0	1001	0	0	5.225.792	0	5.225.792
			S	3	2	90	9	1001	63.931.371	0	0	0	63.931.371
08.306.5133.2798.0013	000030455	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0014	000032301	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	7	90	0	1001	0	0	5.300.000	0	5.300.000
08.306.5133.2798.0021	000030470	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão	S	3	6	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.2798.0022	000030453	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	6	90	0	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	3	7	90	0	1001	0	0	5.315.464	0	5.315.464
08.306.5133.2798.0026	000030443	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.306.5133.2798.0027	000030419	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	90	0	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	2.250.000	0	2.250.000
08.306.5133.2798.0028	000030482	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1001	0	0	450.000	0	450.000
08.306.5133.2798.0029	000030471	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	7	90	0	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0031	000030452	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	0	0	2.635.792	0	2.635.792
			S	3	6	90	0	1001	0	0	2.150.000	0	2.150.000
08.306.5133.2798.0033	000030456	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0035	000030510	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	0	0	250.000	0	250.000
08.306.5133.2798.0041	000030448	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	90	0	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
08.306.5133.2798.0043	000030437	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	0	1001	0	0	1.800.000	0	1.800.000
.0052	000030460	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

CD234904412100 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.306.5133.2798.0053	000030476	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.7000	000030446	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Conab - DF - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.306.5133.8458.0001	000003005	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional	S	3	2	30	0	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	3	2	30	9	1001	5.000.000	0	0	0	5.000.000
08.306.5133.8458.0028	000030478	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.8458.0031	000030483	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1001	0	0	405.352	0	405.352
08.306.5133.8458.0043	000030503	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.306.5133.8929.0001	000003006	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	4	2	30	0	1001	32.600.000	-503.716	0	0	32.096.284
			S	3	2	30	9	1001	3.480.000	0	0	0	3.480.000
			S	3	2	30	0	1001	13.920.000	-215.083	0	0	13.704.917
			S	3	6	99	0	1001	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
08.306.5133.8929.0033	000032300	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	30	0	1001	0	0	8.176.042	0	8.176.042
			S	3	2	30	0	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
08.306.5133.8929.0043	000030491	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	40	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
08.306.5133.8929.0053	000030485	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	4	6	50	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
08.511.5133.8948.0001	000003007	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	3	3	30	0	1094	5.518	0	0	0	5.518
			S	3	3	30	0	1001	95.995.586	-1.483.267	0	0	94.512.319
			S	4	3	30	0	1001	343.403.149	-5.306.064	0	-22.467.552	315.629.533
			S	3	3	30	9	1001	23.998.896	0	0	0	23.998.896
08.511.5133.8948.0023	000030468	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará	S	4	6	30	0	1001	0	0	449.000	0	449.000
			S	3	6	30	0	1001	0	0	151.000	0	151.000
08.511.5133.8948.0028	000030466	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
5134		**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**							**167.085.985**	**-2.065.372**	**62.519.897**	**0**	**227.540.510**
08.244.5134.21FR.0001	000003008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	2	90	0	1001	133.668.788	-2.065.372	0	0	131.603.416
			S	4	6	50	0	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	90	9	1001	33.417.197	0	0	0	33.417.197
			S	3	6	50	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
08.244.5134.21FR.0011	000030487	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	90	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0015	000030489	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Pará	S	4	6	50	0	1001	0	0	550.000	0	550.000
08.244.5134.21FR.0017	000030496	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0023	000030429	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	2.720.000	0	2.720.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5134.21FR.0024	000030441	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1001	0	0	330.000	0	330.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	2.750.156	0	2.750.156
08.244.5134.21FR.0025	000030484	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5134.21FR.0026	000030415	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	6.200.000	0	6.200.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	800.000	0	800.000
08.244.5134.21FR.0027	000030474	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5134.21FR.0028	000030427	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	3.885.792	0	3.885.792
			S	4	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0029	000030450	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.400.000	0	1.400.000
08.244.5134.21FR.0031	000030426	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	4.135.785	0	4.135.785
			S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0032	000030425	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	3.029.795	0	3.029.795
			S	4	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0033	000030432	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1001	0	0	2.560.000	0	2.560.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	550.000	0	550.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	900.000	0	900.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
08.244.5134.21FR.0035	000030458	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	850.000	0	850.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5134.21FR.0040	000030526	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Sul	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0041	000030423	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1001	0	0	3.171.585	0	3.171.585
			S	4	6	99	0	1001	0	0	651.000	0	651.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	1.550.000	0	1.550.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5134.21FR.0042	000030488	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	0	0	370.000	0	370.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	650.000	0	650.000
08.244.5134.21FR.0043	000030523	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5134.21FR.0050	000030440	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
08.244.5134.21FR.0052	000030428	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	0	0	2.285.784	0	2.285.784
08.244.5134.21FR.0053	000030499	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0054	000030506	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.1348	000030509	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Alhandra - PB	S	4	6	50	0	1001	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5134.21FR.3017	000030522	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.3662	000030518	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.4321	000030493	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Rolândia - PR	S	4	6	50	0	1001	0	0	330.000	0	330.000
08.244.5134.21FR.4360	000030498	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	4	6	50	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.7000	000030514	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Desafio Jovem Ebenezer - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.7001	000030515	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Comunidade Terapêutica Teleios - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
5501		**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**							**14.937.507**	**-154.140**	**520.000**	**0**	**15.303.367**
08.422.5501.21FQ.0001	000003009	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	50	0	1001	1.164.800	-17.997	0	0	1.146.803
			S	3	8	90	0	1001	0	0	20.000	0	20.000
			S	3	2	90	0	1001	10.515.637	-136.143	0	0	10.379.494
			S	3	2	50	9	1001	291.200	0	0	0	291.200
			S	3	2	90	9	1001	2.628.910	0	0	0	2.628.910
			S	3	2	80	0	1001	269.568	0	0	0	269.568
			S	3	2	80	9	1001	67.392	0	0	0	67.392
08.422.5501.21FQ.0023	000030481	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**175.239.720.705**	**-70.421.201**	**170.474.831**	**-22.467.552**	**175.317.306.783**

LexEdit
CD234904412100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.296.939.465**	**0**	**0**	**0**	**3.296.939.465**
28.846.0901.0005.0001	000003010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1001	136.016.858	0	0	0	136.016.858
28.846.0901.0625.0001	000003011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	9444	1.008.587.977	0	0	0	1.008.587.977
			S	3	1	90	0	1001	2.152.334.630	0	0	0	2.152.334.630
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**103.227.871.059**	**-31.522.086**	**958.390.049**	**-120.000.000**	**104.034.739.022**
08.122.5131.21DT.0001	000003070	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência - Nacional	S	3	2	90	0	1001	446.442	0	0	0	446.442
			S	3	2	90	9	1001	111.611	0	0	0	111.611
08.125.5131.2589.0001	000003072	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	S	3	2	90	9	1001	1.665.242	0	0	0	1.665.242
			S	3	2	90	0	1001	6.660.968	-102.921	0	0	6.558.047
			S	3	2	41	9	1001	8.000	0	0	0	8.000
			S	3	2	41	0	1001	32.000	0	0	0	32.000
08.126.5131.2583.0001	000003071	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	36.843.536	-569.284	0	0	36.274.252
			S	3	2	90	9	1001	9.210.884	0	0	0	9.210.884
08.241.5131.00H5.0001	000003074	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	S	3	1	90	0	1002	45.551.254.544	0	0	0	45.551.254.544
08.242.5131.00IN.0001	000003075	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	S	3	1	90	0	1002	55.083.592.394	0	0	0	55.083.592.394
08.242.5131.00TZ.0001	000003076	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional	S	3	1	90	0	1000	42.276.366	0	0	0	42.276.366
08.243.5131.217M.0001	000003012	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	1001	355.993.176	-5.500.598	0	-46.694.784	303.797.794
			S	3	2	41	9	1001	88.998.294	0	0	0	88.998.294
			S	3	8	41	0	1001	0	0	10.000	0	10.000
08.244.5131.219E.0001	000003013	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	1001	295.742.625	-4.569.642	0	-38.791.862	252.381.121
			S	3	2	41	9	1001	73.935.656	0	0	0	73.935.656
08.244.5131.219E.0011	000003014	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	9	1001	1.110.908	0	0	0	1.110.908
			S	3	2	41	0	1001	4.443.631	-68.660	0	0	4.374.971
08.244.5131.219E.0012	000003015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	S	3	2	41	9	1001	772.945	0	0	0	772.945
			S	3	2	41	0	1001	3.091.782	-47.772	0	0	3.044.010
08.244.5131.219E.0013	000003016	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	1001	12.925.196	-199.712	0	0	12.725.484
			S	3	2	41	9	1001	3.231.299	0	0	0	3.231.299
08.244.5131.219E.0014	000003017	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	2.349.949	-36.310	0	0	2.313.639
			S	3	2	41	9	1001	587.487	0	0	0	587.487
08.244.5131.219E.0015	000003018	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	S	3	2	41	9	1001	8.137.038	0	0	0	8.137.038
			S	3	2	41	0	1001	32.548.152	-502.915	0	0	32.045.237
08.244.5131.219E.0016	000003019	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	1.659.046	-25.634	0	0	1.633.412
			S	3	2	41	9	1001	414.762	0	0	0	414.762
08.244.5131.219E.0017	000003020	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	9	1001	2.929.393	0	0	0	2.929.393
			S	3	2	41	0	1001	11.717.573	-181.053	0	0	11.536.520
08.244.5131.219E.0021	000003021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	9	1001	9.728.212	0	0	0	9.728.212
			S	3	2	41	0	1001	38.912.847	-601.258	0	0	38.311.589
08.244.5131.219E.0022	000003022	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	S	3	2	41	9	1001	6.833.028	0	0	0	6.833.028
			S	3	2	41	0	1001	27.332.112	-422.319	0	0	26.909.793
08.244.5131.219E.0023	000003023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	9	1001	10.063.059	0	0	0	10.063.059
			S	3	2	41	0	1001	40.252.235	-621.954	0	0	39.630.281
08.244.5131.219E.0024	000003024	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	9	1001	5.053.365	0	0	0	5.053.365
			S	3	2	41	0	1001	20.213.460	-312.326	0	0	19.901.134
.0025	000003025	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	24.838.895	-383.796	0	0	24.455.099

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	3	2	41	9	1001	6.209.724	0	0	0	6.209.724
08.244.5131.219E.0026	000003026	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	9	1001	8.663.394	0	0	0	8.663.394
			S	3	2	41	0	1001	34.653.575	-535.446	0	0	34.118.129
08.244.5131.219E.0027	000003027	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	14.879.085	-229.902	0	0	14.649.183
			S	3	2	41	9	1001	3.719.771	0	0	0	3.719.771
08.244.5131.219E.0028	000003028	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	1001	9.583.462	-148.078	0	0	9.435.384
			S	3	2	41	9	1001	2.395.865	0	0	0	2.395.865
08.244.5131.219E.0029	000003029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	2	41	9	1001	15.304.017	0	0	0	15.304.017
			S	3	2	41	0	1001	61.216.069	-945.874	0	0	60.270.195
08.244.5131.219E.0031	000003030	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	1001	79.617.702	-1.230.206	0	0	78.387.496
			S	3	2	41	9	1001	19.904.425	0	0	0	19.904.425
08.244.5131.219E.0032	000003031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	9	1001	2.493.509	0	0	0	2.493.509
			S	3	2	41	0	1001	9.974.035	-154.112	0	0	9.819.923
08.244.5131.219E.0033	000003032	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	1001	25.710.471	-397.263	0	0	25.313.208
			S	3	2	41	9	1001	6.427.618	0	0	0	6.427.618
08.244.5131.219E.0035	000003033	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	9	1001	19.210.589	0	0	0	19.210.589
			S	3	2	41	0	1001	76.842.356	-1.187.323	0	0	75.655.033
08.244.5131.219E.0041	000003034	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	39.854.394	-615.806	0	0	39.238.588
			S	3	2	41	9	1001	9.963.598	0	0	0	9.963.598
08.244.5131.219E.0042	000003035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	9	1001	5.662.213	0	0	0	5.662.213
			S	3	2	41	0	1001	22.648.853	-349.956	0	0	22.298.897
08.244.5131.219E.0043	000003036	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	1001	39.743.350	-614.091	0	0	39.129.259
			S	3	2	41	9	1001	9.935.838	0	0	0	9.935.838
08.244.5131.219E.0051	000003037	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	9	1001	4.039.591	0	0	0	4.039.591
			S	3	2	41	0	1001	16.158.362	-249.669	0	0	15.908.693
08.244.5131.219E.0052	000003038	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	1001	24.909.040	-384.879	0	0	24.524.161
			S	3	2	41	9	1001	6.227.260	0	0	0	6.227.260
08.244.5131.219E.0053	000003039	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	S	3	2	41	9	1001	697.880	0	0	0	697.880
			S	3	2	41	0	1001	2.791.521	-43.132	0	0	2.748.389
08.244.5131.219E.0054	000003040	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	9	1001	2.733.076	0	0	0	2.733.076
			S	3	2	41	0	1001	10.932.304	-168.919	0	0	10.763.385
08.244.5131.219F.0001	000003041	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	1001	263.124.000	-4.065.635	0	-34.513.354	224.545.011
			S	3	2	41	9	1001	65.781.000	0	0	0	65.781.000
08.244.5131.219F.0011	000003042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	1001	2.408.575	-37.215	0	0	2.371.360
			S	3	2	41	9	1001	602.144	0	0	0	602.144
08.244.5131.219F.0012	000003043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	1001	1.422.891	-21.985	0	0	1.400.906
			S	3	2	41	9	1001	355.723	0	0	0	355.723
08.244.5131.219F.0013	000003044	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	9	1001	1.266.858	0	0	0	1.266.858
			S	3	2	41	0	1001	5.067.433	-78.299	0	0	4.989.134
08.244.5131.219F.0014	000003045	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	1.023.635	-15.816	0	0	1.007.819
			S	3	2	41	9	1001	255.909	0	0	0	255.909
08.244.5131.219F.0015	000003046	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	1001	12.204.268	-188.573	0	0	12.015.695
			S	3	2	41	9	1001	3.051.067	0	0	0	3.051.067
08.244.5131.219F.0016	000003047	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	1.013.974	-15.667	0	0	998.307
			S	3	2	41	9	1001	253.493	0	0	0	253.493
.0017	000003048	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	9	1001	714.302	0	0	0	714.302

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	3	2	41	0	1001	2.857.206	-44.147	0	0	2.813.059
08.244.5131.219F.0021	000003049	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	1001	10.833.434	-167.391	0	0	10.666.043
			S	3	2	41	9	1001	2.708.359	0	0	0	2.708.359
08.244.5131.219F.0022	000003050	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	S	3	2	31	9	1001	1.345.842	0	0	0	1.345.842
			S	3	2	31	0	1001	5.383.370	-83.180	0	0	5.300.190
08.244.5131.219F.0023	000003051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	9	1001	3.438.789	0	0	0	3.438.789
			S	3	2	41	0	1001	13.755.154	-212.536	0	0	13.542.618
08.244.5131.219F.0024	000003052	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	1001	5.627.634	-86.954	0	0	5.540.680
			S	3	2	41	9	1001	1.406.909	0	0	0	1.406.909
08.244.5131.219F.0025	000003053	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	9	1001	3.026.205	0	0	0	3.026.205
			S	3	2	41	0	1001	12.104.822	-187.036	0	0	11.917.786
08.244.5131.219F.0026	000003054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	1001	16.507.627	-255.066	0	0	16.252.561
			S	3	2	41	9	1001	4.126.907	0	0	0	4.126.907
08.244.5131.219F.0027	000003055	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	7.103.209	-109.754	0	0	6.993.455
			S	3	2	41	9	1001	1.775.802	0	0	0	1.775.802
08.244.5131.219F.0028	000003056	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	9	1001	981.070	0	0	0	981.070
			S	3	2	41	0	1001	3.924.280	-60.635	0	0	3.863.645
08.244.5131.219F.0029	000003057	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	S	3	2	41	9	1001	5.340.960	0	0	0	5.340.960
			S	3	2	41	0	1001	21.363.840	-330.101	0	0	21.033.739
08.244.5131.219F.0031	000003058	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	9	1001	11.168.108	0	0	0	11.168.108
			S	3	2	41	0	1001	44.672.434	-690.252	0	0	43.982.182
08.244.5131.219F.0032	000003059	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	1001	9.848.580	-152.174	0	0	9.696.406
			S	3	2	41	9	1001	2.462.145	0	0	0	2.462.145
08.244.5131.219F.0033	000003060	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	9	1001	7.383.575	0	0	0	7.383.575
			S	3	2	41	0	1001	29.534.301	-456.346	0	0	29.077.955
08.244.5131.219F.0035	000003061	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	9	1001	20.529.500	0	0	0	20.529.500
			S	3	2	41	0	1001	82.117.998	-1.268.839	0	0	80.849.159
08.244.5131.219F.0041	000003062	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	29.273.294	-452.313	0	0	28.820.981
			S	3	2	41	9	1001	7.318.323	0	0	0	7.318.323
08.244.5131.219F.0042	000003063	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	9	1001	3.747.544	0	0	0	3.747.544
			S	3	2	41	0	1001	14.990.174	-231.619	0	0	14.758.555
08.244.5131.219F.0043	000003064	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	9	1001	6.253.293	0	0	0	6.253.293
			S	3	2	41	0	1001	25.013.173	-386.488	0	0	24.626.685
08.244.5131.219F.0051	000003065	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	1001	6.411.274	-99.063	0	0	6.312.211
			S	3	2	41	9	1001	1.602.818	0	0	0	1.602.818
08.244.5131.219F.0052	000003066	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	S	3	2	41	9	1001	2.935.997	0	0	0	2.935.997
			S	3	2	41	0	1001	11.743.988	-181.461	0	0	11.562.527
08.244.5131.219F.0053	000003067	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	S	3	2	41	9	1001	991.517	0	0	0	991.517
			S	3	2	41	0	1001	3.966.067	-61.281	0	0	3.904.786
08.244.5131.219F.0054	000003068	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	9	1001	2.445.841	0	0	0	2.445.841
			S	3	2	41	0	1001	9.783.365	-151.166	0	0	9.632.199
08.244.5131.219G.0001	000003069	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	41	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	2	41	0	1001	20.000	0	0	0	20.000
			S	4	8	41	0	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	700.001	0	700.001
			S	3	2	41	9	1001	5.000	0	0	0	5.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

CD234904412100 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	4	2	41	0	1001	25.000	0	0	0	25.000
			S	4	8	90	0	1001	0	0	5.000	0	5.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	2.500.001	0	2.500.001
			S	3	8	31	0	1001	0	0	40.000.000	0	40.000.000
			S	3	8	90	0	1001	0	0	5.000	0	5.000
			S	3	8	41	0	1001	0	0	82.520.000	0	82.520.000
08.244.5131.219G.0011	000030411	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1001	0	0	450.000	0	450.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	515.000	0	515.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	7.870.000	0	7.870.000
08.244.5131.219G.0012	000030465	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	787.425	0	787.425
			S	3	7	31	0	1001	0	0	12.437.000	0	12.437.000
			S	3	2	31	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0013	000030421	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1001	0	0	4.170.000	0	4.170.000
			S	3	7	31	0	1001	0	0	28.812.094	0	28.812.094
			S	3	6	41	0	1001	0	0	1.284.850	0	1.284.850
			S	4	6	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0014	000030500	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1001	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5131.219G.0015	000030469	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	577.000	0	577.000
08.244.5131.219G.0017	000030449	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	2	90	0	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	31	0	1001	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			S	3	7	90	0	1001	0	0	7.812.094	0	7.812.094
			S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5131.219G.0021	000030430	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	2.600.000	0	2.600.000
08.244.5131.219G.0022	000030529	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.0023	000030406	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1001	0	0	14.655.792	0	14.655.792
			S	4	6	99	0	1001	0	0	9.080.000	0	9.080.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
08.244.5131.219G.0024	000030457	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1001	0	0	3.467.513	0	3.467.513
			S	4	6	31	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	460.000	0	460.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	1.540.000	0	1.540.000
08.244.5131.219G.0025	000030410	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	31	0	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	6.177.425	0	6.177.425
			S	3	7	41	0	1001	0	0	24.758.869	0	24.758.869
			S	3	6	99	0	1001	0	0	10.710.000	0	10.710.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	1.140.000	0	1.140.000
			S	3	2	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0026	000030436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1001	0	0	550.000	0	550.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	5.100.000	0	5.100.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira
LexEdit
CD234904412100
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	3	6	90	0	1001	0	0	1.371.585	0	1.371.585
08.244.5131.219G.0027	000030417	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1001	0	0	6.050.000	0	6.050.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	3.600.000	0	3.600.000
08.244.5131.219G.0028	000030447	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	0	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	1.985.792	0	1.985.792
			S	4	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0029	000030438	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1001	0	0	1.130.000	0	1.130.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	3.970.000	0	3.970.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	650.000	0	650.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
08.244.5131.219G.0030	000030475	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Sudeste	S	3	6	99	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0031	000030408	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	0	0	9.423.000	0	9.423.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	3.096.001	0	3.096.001
			S	3	6	99	0	1001	0	0	44.199.168	0	44.199.168
			S	3	7	31	0	1001	0	0	14.965.566	0	14.965.566
			S	3	6	41	0	1001	0	0	21.314.711	0	21.314.711
			S	3	2	31	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.0032	000030416	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1001	0	0	4.682.000	0	4.682.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	730.000	0	730.000
			S	3	6	31	0	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	4.541.585	0	4.541.585
			S	4	6	31	0	1001	0	0	1.550.000	0	1.550.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	10.185.000	0	10.185.000
08.244.5131.219G.0033	000030412	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1001	0	0	1.456.000	0	1.456.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	16.621.065	0	16.621.065
			S	3	6	41	0	1001	0	0	11.500.530	0	11.500.530
			S	4	6	99	0	1001	0	0	4.998.000	0	4.998.000
08.244.5131.219G.0035	000030409	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1001	0	0	38.657.376	0	38.657.376
			S	3	6	99	0	1001	0	0	65.040.740	0	65.040.740
			S	4	6	99	0	1001	0	0	12.951.576	0	12.951.576
			S	3	6	31	0	1001	0	0	1.130.000	0	1.130.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	6.642.425	0	6.642.425
			S	4	6	31	0	1001	0	0	380.000	0	380.000
08.244.5131.219G.0041	000030407	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1001	0	0	39.805.584	0	39.805.584
			S	4	6	41	0	1001	0	0	1.270.000	0	1.270.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	19.082.000	0	19.082.000
08.244.5131.219G.0042	000030413	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1001	0	0	5.515.000	0	5.515.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	12.095.792	0	12.095.792
			S	3	6	41	0	1001	0	0	1.150.000	0	1.150.000
08.244.5131.219G.0043	000030422	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	31	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	3	7	31	0	1001	0	0	26.066.622	0	26.066.622
			S	3	6	31	0	1001	0	0	1	0	1
			S	3	6	99	0	1001	0	0	11.937.007	0	11.937.007

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	4	6	99	0	1001	0	0	4.004.506	0	4.004.506
08.244.5131.219G.0051	000030454	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244.5131.219G.0052	000030420	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1001	0	0	9.879.000	0	9.879.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			S	3	2	90	0	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	3.995.788	0	3.995.788
			S	4	6	41	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	7	90	0	1001	0	0	32.193.267	0	32.193.267
08.244.5131.219G.0053	000030451	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
08.244.5131.219G.0054	000030414	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1001	0	0	10.750.000	0	10.750.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	5.690.000	0	5.690.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			S	4	6	41	0	1001	0	0	4.300.000	0	4.300.000
08.244.5131.219G.0173	000030494	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Acre - AC	S	3	6	41	0	1001	0	0	325.000	0	325.000
08.244.5131.219G.0211	000030502	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM	S	3	6	41	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5131.219G.0421	000030480	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.1202	000030531	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ceará-Mirim - RN	S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5131.219G.1436	000030433	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.244.5131.219G.2056	000030528	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Feira de Santana - BA	S	4	6	41	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5131.219G.2190	000030495	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mucuri - BA	S	4	6	99	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	6	99	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5131.219G.2406	000030505	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bela Vista de Minas - MG	S	3	6	41	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5131.219G.2681	000030530	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ibitiúra de Minas - MG	S	3	6	41	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5131.219G.2699	000030444	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ipatinga - MG	S	4	6	41	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244.5131.219G.2736	000030527	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacutinga - MG	S	3	6	41	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5131.219G.3302	000030434	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaboraí - RJ	S	4	6	41	0	1001	0	0	1.950.000	0	1.950.000
08.244.5131.219G.3343	000030486	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5131.219G.3346	000030508	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5131.219G.3546	000030516	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	3	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.3810	000030517	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5131.219G.3923	000030461	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	0	1001	0	0	900.000	0	900.000
08.244.5131.219G.3928	000030464	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
			S	3	6	90	0	1001	0	0	349.999	0	349.999
08.244.5131.219G.4119	000030479	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Fazenda Rio Grande - PR	S	4	6	41	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
			S	3	6	41	0	1001	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5131.219G.5218	000030472	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.219G.5264	000030511	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
.7012	000030473	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	41	0	1001	0	0	500.000	0	500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit
CD234904412100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23490.44121-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
08.244.5131.219G.7046	000032298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	3	7	31	0	1001	0	0	5.900.000	0	5.900.000
			S	4	7	31	0	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244.5131.219G.7049	000032297	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	S	3	7	90	0	1001	0	0	6.300.000	0	6.300.000
			S	3	2	90	0	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
08.244.5131.219G.7051	000030524	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7052	000030532	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5131.219G.7053	000030525	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - CENTRO INTEGRADO DE ACOES COMUNITARIAS PELA VIDA - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7054	000032303	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Custeio, equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe	S	3	2	31	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	7	31	0	1001	0	0	160.000	0	160.000
			S	3	7	31	0	1001	0	0	6.690.000	0	6.690.000
08.244.5131.219G.7055	000030513	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE - No Município de São Roque - SP	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7056	000030418	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAES - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
08.244.5131.219G.7057	000030490	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Veículo para a APAE - No Município de Ubaporanga - MG	S	4	6	41	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
08.244.5131.219G.7058	000030519	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituto Vida Videira - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7059	000030520	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Associação de Desenvolvimento, Social, Cultural e Esportiva dos Moradores do Parque Dois Irmãos e Adjacências - No Município de Fortaleza - CE	S	4	6	99	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7060	000030512	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - GACPE - No Município de Recife - PE	S	3	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5131.219G.7061	000030507	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituto Adimax - No Município de Salto de Pirapora - SP	S	3	6	41	0	1001	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5131.219G.7062	000032299	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - CUSTEIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	7	31	0	1001	0	0	74.184.774	0	74.184.774
			S	4	7	31	0	1001	0	0	14.627.679	0	14.627.679
			S	3	2	31	0	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
08.244.5131.219G.7063	000032302	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	7	90	0	1001	0	0	6.500.846	0	6.500.846
			S	4	2	90	0	1001	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5131.8893.0001	000003073	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	41	9	1001	490.000	0	0	0	490.000
			S	3	2	41	0	1001	1.960.000	-30.284	0	0	1.929.716
								Total da UO:	106.524.810.524	-31.522.086	958.390.049	-120.000.000	107.331.678.487

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234904412100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eunício Oliveira

LexEdit *CD234904412100*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA IX – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, AO PLN 29/2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em de dezembro de 2023 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 29/2023-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática IX – Assistência Social e Família.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2023.

Deputado Eunício Oliveira
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 54, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Relatório Setorial das Mulheres e Direitos Humanos
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Deputada Dilvanda Faro

12 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CD/23973.00327-00

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XI
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Relator Setorial:
Dep. Divanda Faro (PT/PA)

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Divanda Faro

Brasília, 12 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004435/2024-81-2 (ANEXO: 002)

CD/23973.00327-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	14
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	15
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	33
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	34
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	35
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	36
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	44
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/23973.00327-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2023

Da Relatoria da **Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024", na parte referente aos Órgãos Orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas.

Relatora Setorial: Deputada Divanda Faro

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, que abrange os órgãos orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, e (ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações do referido órgão.

Neste relatório, examinamos as dotações orçamentárias recentes e fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

1.2. INFORMAÇÕES GERAIS

No âmbito da Área Temática XI, como mostra a Tabela 1 a seguir, foram alocados R$ 1.639.951.026,00 para atendimento das despesas das diversas unidades orçamentárias.

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Tabela 1 – Dotações por Unidade Orçamentária

Em R$

Unidade Orçamentária	PLOA 2024
65001 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	208.081.100
67001 - Ministério da Igualdade Racial	163.391.185
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	394.096.736
81901 - Fundo Nacional para Criança e o Adolescente - FNCA	17.343.812
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	779.747
84001 - Ministério dos Povos Indígenas	112.039.334
84201 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI	744.219.112
Total	1.639.951.026

Fonte: PLOA 2024

1.3. MINISTÉRIO DAS MULHERES

O Ministério das Mulheres é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Comunicação Social, Consultoria Jurídica, Ouvidoria, Secretaria-Executiva) e pelas: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados. Na unidade orçamentária 65101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

1.3.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

No PLOA 2024, apenas a ação 00SN foi mantida, porém houve uma alteração em seu nome que passou a ser 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira. As novas ações são: 21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, 21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), 21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 3 apresenta a execução das principais ações finalísticas.

Tabela 2 – Ministério das Mulheres

Em R$

Ação	Executado 2022	Autorizado 2023	PLOA 2024	Variação PLOA 2024-Aut. 2023	
				R$	%
00SN - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA	0	27.048.445	26.000.000	-1.048.445	-3,87
21GF – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	0	0	10.000.000	10.000.000	100
21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da ulher	0	0	1.659.830	1.659.830	100

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	0	0	30.876.000	30.876.000	100
21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	0	0	11.000.000	11.000.000	100
21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 3 apresenta a execução das principais ações finalísticas.	0	0	10.000.000	10.000.000	100

Fonte: SIOP

Tendo como base esses dados, em seguida algumas das principais ações são analisadas, com foco nas dotações alocadas para 2024.

00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

A ação estrutura a construção e a equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. Constava do PLOA 2023 o montante de R$ 13 milhões, tendo sido autorizado R$ 27.048.445,00. No PLOA 2024 está previsto um valor de R$ 26 milhões.

21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 10 milhões.

21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Apoio às ações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País, incluindo: reuniões da Coordenação Política, das Câmaras Técnicas e do Pleno, com o objetivo de viabilizar a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento de suas atividades e serviços; custeio de seminários, conferências, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas e a realização de eventos, visando qualificar a participação social através da sociedade civil organizada, promovendo a defesa, a implementação e o monitoramento das Políticas Públicas voltadas para as mulheres, buscando a prevenção e o enfrentamento às violações de direitos que atingem as mulheres; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 1,7 milhão.

21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, garantindo o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo - 24 horas por dia, todos os dias da semana -, por diversos canais e plataformas, atendendo em especial àquelas mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas. A Central deve se integrar aos demais serviços e auxiliar o monitoramento da rede de atenção às mulheres em todo o país, por meio do registro de reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços. Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Ligue 180. Qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, considerando a interseccionalidade da população atendida. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 30,9 milhões.

21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 11 milhões.

21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 10 milhões.

1.4. MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, Assessoria Especial de Comunicação Social, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria-Executiva, Diretoria de Ações Governamentais, Secretaria-Executiva Adjunta, Diretoria de Gestão e Administração) e pelas: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, composta pela Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas e pela Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, Secretaria de Gestão do Sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial, formada pela Diretoria de Articulação Interfederativa e pela Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Informação, e Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ciganos, englobando a Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos e a Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Na unidade orçamentária 67101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

1.4.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial foi criado em 2023, portanto, não possui dados para comparação com anos anteriores. As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra, 21FB – Fomento das políticas de Ações Afirmativas, 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR, 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo, 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR.

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro

Apoiar a implementação de políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos por meio de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 40 milhões.

21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Fortalecer as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, por meio de fomento a ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, através de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 7,8 milhões.

21FB – Fomento das políticas de Ações Afirmativas

Promover a igualdade racial e combater o racismo, por meio da formulação, articulação e monitoramento de políticas de educação, ampliando a participação de pessoas negras na educação básica, médio, superior e pós-graduação. Fomentar o ingresso de pessoas negras no serviço público federal, bem como promover a ampliação do número de pessoas negras em espaços de poder e tomada de decisão e gestão na administração pública federal. E no âmbito privado buscar incentivar o empreendedorismo e fomentar a ampliação de pessoas negras em cargos de alta gestão. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 9 milhões.

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial; para a expansão do número de adesões ao SINAPIR; para a realização de formação, disseminação de conhecimento, e outras atividades de combate ao racismo; para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 28 milhões.

21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo

Fortalecer e desenvolver políticas públicas de enfrentamento ao racismo, com a finalidade de sua superação, por meio do fomento e desenvolvimento de iniciativas antirracistas; da criação de mecanismos de enfrentamento à negação de direitos fundamentais e às suas mais diversas manifestações (ações e omissões). A execução dessas políticas será realizada através de instrumentos que levem à promoção da equidade racial no país por meio dos instrumentos previstos na administração pública, consolidando e desenvolvendo ações e parcerias em âmbito internacional e nacional, junto a entidades da administração pública direta e indireta; da sociedade civil; órgãos multilaterais e outros parceiros. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 17,2 milhões.

21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR

Apoiar as ações do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a manutenção, o funcionamento, e o fortalecimento de suas atividades, incluindo o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, realização de eventos, realização presencial e virtual de reuniões ordinárias, extraordinárias, oficinas e grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, realização da CONAPIR, viagens de mobilização e articulação. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 8 milhões.

1.5. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é composto por unidades de assistência direta e imediata ao Ministro (Gabinete do Ministro, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Assuntos Internacionais, Assessoria de Comunicação, Consultoria Jurídica, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Diretoria de Tecnologia da Informática) e pelas: Secretaria Nacional de Cidadania, Secretaria Nacional do Direito da Pessoa com Deficiência, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis, 21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações.

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Atuação na promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias, por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 9,5 milhões.

21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Atuação direta na promoção e defesa dos Direitos Humanos das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, em vista do acesso aos direitos fundamentais, sobretudo no que se refere à cidadania plena, com foco na implementação e consolidação de políticas públicas voltadas para o segmento LGBTQIA+, em especial no que diz respeito à empregabilidade e defesa das vidas, no combate à discriminação que incide sobre esse segmento social, em suas interseccionalidades. Atuação direta sobre a dificuldade de acesso a direitos fundamentais e à cidadania plena da população LGBTQIA+ no Brasil, com foco na atuação para estabilidade e consolidação de políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+; no enfrentamento à violência contra as pessoas LGBTQIA+; e no combate à negação de acesso à cidadania plena para as pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 8 milhões.

21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis.

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais que promovam a dignidade e a cidadania da população em situação de rua por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços destinados à superação desta condição. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 2,8 milhões.

21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apoio à criação, manutenção e equipagem de órgãos estaduais e municipais de gestão de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e conselhos e/ou órgãos de natureza coletiva; promoção da temática do envelhecimento e dos direitos humanos da pessoa idosa; ampliação da participação social no desenvolvimento de ações de educação, de capacitação e de produção de conhecimento sobre os direitos da pessoa idosa. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 0,8 milhão.

21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Implantação, ampliação e qualificação de programas e ações que visem aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes. Ampliação da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas atendimento socioeducativo e pós atendimento socioeducativo. Ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes Desenvolvimento de ações intersetoriais para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, principalmente na primeira infância, bem como outras ações que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 17 milhões.

21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Como consta no Capítulo VI – Da Estrutura Organizacional, o CNDH é dividido por Comissões e Subcomissões, além do Plenário e da Secretaria Executiva. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 11 milhões.

21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Ações que visem diretamente assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos. No PLOA 2023 não constava essa ação, no PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 124,5 milhões.

1.5.1. FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FNCA

Desde o PLOA 2020, as operações do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente estiveram centralizadas na ação 21AR – Promoção e Defesa do Direito para Todos. Consta do PLOA 2024, R$ 17,3 milhões, um crescimento de 10,4% em relação ao autorizado na LOA 2023, que foi de R$ 15,7 milhões. No PLOA 2024, as operações foram centralizadas na ação 21G0 – Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Em relação às despesas financeiras no Fundo, no PLOA 2024 não foram previstos valores para a Reserva de Contingência Financeira no FNCA. Na PLOA 2023 também não foram alocados recursos para esse fim. A Tabela 4 a seguir apresenta os valores previstos para o FNCA.

Tabela 3 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA

Em R$

Ação	Executado 2022	Autorizado 2023	PLOA 2024	Variação PLOA 2024-Aut. 2023	
				R$	%
21AR - PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	10.443.079	15.706.239	0	-15.706.239	-100
21G0 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0	0	17.343.812	17.343.812	100

Fonte: SIOP

1.5.2. FUNDO NACIONAL DO IDOSO – FNI

Desde o PLOA 2020, as operações do Fundo Nacional do Idoso estavam centralizadas na ação 21AR – Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos. No PLOA 2024, as operações foram centralizadas na ação 21FZ – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O montante dessa ação no PLOA 2024 é de R$ 779,747,00, redução de 68,9% em relação ao Autorizado na LOA 2023 que foi de R$ 2,5 milhões. A Tabela 5 apresenta os valores previstos para o FNI.

Tabela 4 – Fundo Nacional do Idoso - FNI

Em R$

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Ação	Executado 2022	Autorizado 2023	PLOA 2024	Variação PLOA 2024-Aut. 2023 R$	Variação PLOA 2024-Aut. 2023 %
21AR - PROMOCAO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	2.709.340	2.503.630	779.747	-1.723.883	-68,90
0Z00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA	0	336.267	0	-336.267	-100,00

Fonte: SIOP

1.6. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

O Ministério dos Povos Indígenas é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete, Secretaria-Executiva, Consultoria Jurídica, Assessoria Especial de Comunicação Social, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Indígenas, Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Internacional e Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos), e pelas: Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas (Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato e Departamento de Demarcação Territorial, Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (Departamento de Justiça Climática e Departamento de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena) e Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (Departamento de Promoção da Política Indigenista e Departamento de Línguas e Memórias Indígenas). A principal ação finalística é 21FL – Gestão de Políticas para Povos Indígenas, que trata da gestão de políticas públicas com vistas à proteção, à promoção dos direitos dos povos indígenas; à sustentabilidade dos territórios indígenas; bem viver dos povos indígenas; e proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, que recebeu dotação de 39,7 milhões.

1.6.1. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

As principais ações finalísticas da Funai são: 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, que trata da delimitação, georeferenciamento, Regularização Fundiária, Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas: Executar os estudos e ações necessárias à identificação e delimitação, georeferenciamento, regularização fundiária, constituição de reservas indígenas, fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e gestão ambiental e territorial das terras indígenas, inclusive com apoio de outras instituições, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas. Gestão ambiental e territorial: desenvolvimento das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambiental. Abrange ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas, segurança e soberania alimentar e nutricional, e geração de renda; garantia do planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação e manejo da fauna e flora, recuperação de vegetação nativa, gestão integrada de recursos hídricos, construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); mediação de conflitos envolvendo interface entre Terras

LexEdit
CD239730032700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Indígenas e Unidades de Conservação, gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas; informação, prevenção e orientação dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e formação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial; e 21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, que trata dos Direitos Sociais e Cidadania: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória. A ação 20UF, no PLOA 2024, tem dotação de R$ 141,9 milhões, a dotação do PLOA 2023 foi de R$ 40,4 milhões, no autógrafo PLOA 2023 chegou a R$ 70,1 milhões; já a ação 21BO tem dotação, no PLOA 2024, de R$ 31,7 milhões, tendo apresentado dotação de R$ 39,2 milhões e autógrafo de R$ 53,5 milhões.

1.4. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XI foram apresentadas 347 emendas, sendo 344 de apropriação e 3 emendas de remanejamento, conforme Tabela 6. Das emendas coletivas, 3 são de bancada estadual (RP-7); 16 de Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e 5 de comissão mista do Congresso Nacional, totalizando 24 emendas coletivas. Foram apresentadas 320 emendas individuais.

Tabela 5 – Distribuição de Recursos e Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e Área Temática

BANCADA ESTADUAL-RP 2		BANCADA ESTADUAL-RP 7		COMISSÃO		INDIVIDUAL		Total	
Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Soma:
2	6.000.000	3	34.212.094	21	39.916.515	320	249.795.553	344	**329.924.162**

1.4.1. EMENDAS INDIVIDUAIS

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º, da Constituição, e 111, do ADCT, no valor de R$ 249.795.553,00.

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. A programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.2. EMENDAS COLETIVAS

De início, no que toca à admissibilidade, cumpre informar que, preliminarmente, não foram indicadas emendas para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE). E, para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei.

1.4.2.1. DE APROPRIAÇÃO

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais, especialmente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 6.000.000,00 para as de bancada estadual discricionárias, de R$ 34.212.094,00 para as de bancada estadual obrigatórias (RP-7) e R$ 39.916.515,00 para as de Comissão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com prioridade para as ações de fortalecimento dos direitos humanos e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Os R$ 329.924.162,00, oriundos de emendas individuais e coletivas (Bancadas e Comissões) se somarão aos R$ 1.639.951.026,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – PLOA/2024, totalizando um orçamento de R$ 1.969.875.188,00 para o Setor XI, composto pelo Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial , Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, o que representa um acréscimo de 20,12%.

1.4.2.2. DE REMANEJAMENTO

As 3 emendas de remanejamento foram rejeitadas.

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

1.5. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

1.6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2023

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Assim, informamos que não foram apresentados créditos **especiais** e extraordinários entre setembro de 2022 e a data de apresentação deste relatório setorial.

1.7. MODIFICAÇÕES PEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Não houve pedido para correção da programação orçamentária constante do projeto, nos termos do art. 28 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

2. VOTO

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 29, de 2023-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2023.

Deputada Divanda Faro
Relatora Setorial

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	1	26.612.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	14.600.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	21	37.916.515
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	320	249.795.553
Total do Setor		**347**	**328.924.162**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD239730032700

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres		**109**	**152.060.002**
BANCADA	Pela Aprovação	1	26.612.094
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	14.600.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	10.809.435
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	96	100.038.473
Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial		**34**	**28.788.792**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	3.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	33	25.788.792
Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		**179**	**119.937.479**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	6	14.755.900
COMISSÃO	Pela Rejeição	3	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	170	105.181.579
Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas		**25**	**28.137.889**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	9.351.180
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	21	18.786.709
Total do Setor		**347**	**328.924.162**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Goias										5.100.000	
71100015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0052	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Goiás	F	3	7	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										9.500.000	
71280006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	2	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	50	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										26.612.094	
71080001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7002	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional	F	3	7	50	0	1000	26.612.094	Pela Aprovação
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										351.180	
60030004	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.180	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										9.000.000	
50400001	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50400003	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50400004	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										351.180	
50520003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.180	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										16.351.180	
50470001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	8	90	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
50470003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.351.180	Pela Aprovação Parcial
50470004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional	F	3	8	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Segurança Pública										351.180	
50390004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										351.180	
50080001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.180	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										4.702.360	
50360001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	3	8	90	0	1000	1.333.334	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	2.666.666	Pela Aprovação Parcial
50360002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	8	90	0	1000	250.843	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	100.337	Pela Aprovação Parcial
50360004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.180	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										351.180	
50370001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	8	90	0	1000	105.354	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	245.826	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										702.360	
60090001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.180	Pela Aprovação Parcial
60090002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. [illegible] e Comb. à Violência contra a Mulher										5.053.535	
[illegible]	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	3	8	90	0	1000	117.060	Pela Aprovação Parcial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	8	90	0	1000	234.120	Pela Aprovação Parcial
60140002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	8	90	0	1000	351.175	Pela Aprovação Parcial
60140003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
60140004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	4	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
				F	3	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										351.180	
50380002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
				F	4	8	90	0	1000	175.590	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										79.128.609	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

CD/23973.00327-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										220.000	
27110010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.1436	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										3.500.000	
39010004	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0015	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
39010006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										6.105.792	
36300001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
36300003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	205.792	Pela Aprovação
36300005	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
36300008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7000	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Instituto Sol Nascente CNPJ 12.304.875/0001-66 - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
36300018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
36300020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										800.000	
39050010	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	140.000	Pela Aprovação
39050012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39050021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										1.250.000	
41440015	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0028	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41440017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0028	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										300.000	
42950016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0043	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										1.050.000	
42580009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42580011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
42580012	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	41	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										500.000	
30420010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3322	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Nova Friburgo - RJ	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										1.284.874	
42990009	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0013	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42990016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0013	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	1000	669.160	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	115.714	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										1.450.000	
43010011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
	- Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0042	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43010016	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0042	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43010017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										700.000	
43020013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0031	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	440.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	60.000	Pela Aprovação
43020018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										300.000	
20830007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										50.000	
39140005	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0031	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										150.000	
27370011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										200.000	
31350014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										350.000	
27180011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										200.000	
43100021	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0016	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										1.735.585	
13100010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0033	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.535.585	Pela Aprovação
13100024	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0033	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.600.000	
39190005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39190010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
39190013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39190023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										200.000	
28620009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										200.000	
43170004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										3.000.000	
43180003	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0054	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43180015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										500.000	
39310003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
	- Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39310011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39310012	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0026	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										4.450.000	
43200004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
43200005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
43200016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43200017	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0041	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43200018	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0041	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43200021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0041	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										7.335.792	
43220001	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.335.792	Pela Aprovação
43220004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220018	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0031	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										4.800.910	
14680007	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
14680008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
14680012	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	715.620	Pela Aprovação
14680019	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	785.290	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chiquinho Brazão										9.000.000	
39410005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	8.500.000	Pela Aprovação
39410009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										150.000	
43230008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										1.000.000	
43280009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										300.000	
30770004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										5.550.000	
43320005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0043	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43320006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
	- Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0043	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43320008	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0043	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43320011	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43320016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43320019	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										1.000.001	
42680008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42680015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										2.500.000	
43340019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43340020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43340023	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										200.000	
43370005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0027	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										400.000	
43400011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										450.007	
43410020	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0014	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	450.007	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										3.450.000	
43420001	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
43420003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43420019	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43420021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0052	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43420022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										100.000	
43440002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0028	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										150.000	
43450008	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21BO.0308	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Município de Itaituba - PA	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										400.000	
43470008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43470010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0027	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										1.310.000	
	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - stração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.160.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										1.800.000	
43530011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43530013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43530018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43530020	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43530024	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										300.000	
27540002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1	
27550010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										300.000	
39630008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										3.000.000	
43600003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0011	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										200.000	
39640005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.5207	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de Aquidauana - MS	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.150.000	
43660012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	6	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43660016	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43660020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										1.000.000	
41380022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										1.000.000	
41860017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elí Borges										4.000.000	
39730009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
39730011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0017	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										1.935.792	
30910002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.1999	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Município de Campo Formoso - BA	F	4	6	40	0	1000	1.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										13.053.000	
43680001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	947.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - stração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.212.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43680012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	838.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.112.000	Pela Aprovação
43680014	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43680016	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43680017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43680020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	6.384.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	560.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										4.600.000	
28260002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28260007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28260009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
28260010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
28260012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
28260020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28260021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										2.500.000	
41800003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0032	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
41800007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41800016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										1.000.000	
43720008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.7001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - para o INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										1.500.000	
39840002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										1.000.000	
42520014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										1.500.000	
43740004	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43740011	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0024	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43740013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0024	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										600.000	
20380006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
ederal) Fred Linhares										7.100.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43780001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0050	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
43780003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0050	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43780006	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0050	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										1.037.000	
43800007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	1.037.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										200.000	
43830012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0032	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										3.100.000	
43850005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
43850011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										1.900.000	
26160004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
26160010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.3322	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Nova Friburgo - RJ	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
26160013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										2.000.000	
40110002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0041	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40110006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40110017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										3.960.000	
43860002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.960.000	Pela Aprovação
43860003	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43860012	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43860013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43860014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43860019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43860021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										1.000.003	
43880008	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0052	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43880009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
43880010	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0052	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
43880011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.500.000	
[illegible]	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - [illegible]tração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
33120015	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
33120016	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										200.000	
28850022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	50	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	180.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										2	
41480013	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
41480015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										3.000.000	
32280015	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0035	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										500.000	
43960012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										4.415.000	
41360015	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	3.265.000	Pela Aprovação
41360016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41360017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.500.000	
43970006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0032	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43970009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43970017	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0032	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										300.000	
17750025	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										1.200.000	
40800003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40800014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40800019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0029	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40800021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										1.200.000	
25280005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
25280009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										2.000.000	
	- Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0029	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										100.000	
36910022	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0028	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe	F	4	6	50	0	1000	60.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	40.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										2.000.000	
24460009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										1.000.000	
41520008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										3.000.000	
42730008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										2.980.000	
44020002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44020013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação
44020016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										200.000	
40260009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										300.000	
39240005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	70.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
39240010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										350.000	
40280006	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										500.000	
44050010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										500.000	
32680008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										400.000	
37020001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0041	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	280.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										6.400.000	
40820003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40820004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
40820010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
40820011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										200.000	
24680018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										300.000	
37050012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.700.000	
	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - stração Direta	14.422.5837.21G5.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0025	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710024	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0025	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										500.000	
40360021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3928	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										1.150.000	
36110015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
36110019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										6.050.000	
37100006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	4.100.000	Pela Aprovação
37100008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37100012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	550.000	Pela Aprovação
37100013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0023	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
37100020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37100021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										1.000.000	
44160003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0033	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										300.000	
40400002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										200.000	
38930014	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										200.000	
28670013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										400.000	
44210004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										400.000	
44220010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										1.400.000	
19830005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
19830019	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
19830021	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	210.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	90.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
...deral) Mauricio do Vôlei										1.000.000	
...	... Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

CD239730032700 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										200.000	
40930007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0014	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Roraima	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										100.000	
32990006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										200.000	
44340018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0031	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										500.000	
41630010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
41630011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										500.000	
37350011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37350014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										6.135.792	
37370002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37370003	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37370004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.785.792	Pela Aprovação
37370011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
37370013	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
37370018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										3.000.000	
40510007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										200.000	
27640001	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0031	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										500.000	
27240011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										4.835.792	
44420001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	50	0	1000	173.050	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.902.742	Pela Aprovação
44420008	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0030	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	728.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	632.000	Pela Aprovação
44420012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FB.0030	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44420013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.371.000	
	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - stração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.271.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14080020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										500.000	
29730008	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0027	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
29730023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										1.250.000	
28130014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28130016	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
28130019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	75.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	175.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1.000.002	
44460005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44460009	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44460013	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										900.000	
44470018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0026	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44470023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44470024	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										500.000	
28550003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										350.000	
36660002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										1.600.000	
44970008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
44970016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										1.535.792	
44490007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44490012	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										800.000	
44500006	84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.1617.20UF.0016	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										4.233.000	
44510003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	733.000	Pela Aprovação
44510005	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510011	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0035	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
	- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - stração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44510017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										550.000	
44530011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44530015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										300.000	
29190008	**84201** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.5838.21B0.0016	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										1.675.000	
44550009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
44550023	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	825.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										1.950.000	
44560016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
44560022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0033	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										5	
37460017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460022	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460024	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.000.000	
44640020	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										1.800.000	
44700007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										500.000	
40640022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										300.000	
41710008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										2.800.000	
37560004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37560008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										800.000	
90320007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
90320008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										1.300.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41300020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
41300021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										500.000	
29140008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										2.700.000	
44770011	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0016	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										535.792	
37660016	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.3284	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37660023	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.3343	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	F	3	6	50	0	1000	135.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										150.000	
29240017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.2764	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Juruaia - MG	F	4	6	41	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										7.736.769	
41320010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	59.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.133.299	Pela Aprovação
41320011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.661.730	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	215.214	Pela Aprovação
41320012	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0035	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	987.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	31.000	Pela Aprovação
41320016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.720.180	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41320017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	774.719	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	238.734	Pela Aprovação
41320018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	56.700	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	259.193	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										2.200.000	
40700001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40700008	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FD.0033	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40700015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40700022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										400.000	
42780009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42780010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiriríca										2.100.000	
28180009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
28180010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										200.000	
	- Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.100.000	
19970011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	880.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	20.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										300.000	
37750017	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0017	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										200.000	
27510004	**84101** - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0029	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										300.000	
44890002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	180.700	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	119.300	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										750.000	
40840010	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0021	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										500.000	
44920011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0014	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										200.000	
28490001	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										6.862.850	
41820003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	6.862.850	Pela Aprovação
Total do Setor:										249.795.553	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

CD/23973.00327-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência**			350.000.000	
50080006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	50.000.000	Rejeitada
50080008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	300.000.000	Rejeitada
Autor:	**Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**			60.000.000	
50370005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	60.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**410.000.000**	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

CD/23973.00327-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	1.554.988.201	-12.988.939	110.070.895	0	1.652.070.157
Total da Região:	**1.554.988.201**	**-12.988.939**	**110.070.895**	**0**	**1.652.070.157**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	7.100.000	0	7.100.000
DF	84.431.759	-16.316	26.556.585	0	110.972.028
GO	0	0	7.900.003	0	7.900.003
MS	0	0	3.200.000	0	3.200.000
Total da Região:	**84.431.759**	**-16.316**	**44.756.588**	**0**	**129.172.031**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	1.200.000	0	1.200.000
BA	0	0	7.085.792	0	7.085.792
CE	0	0	8.100.000	0	8.100.000
MA	531.066	0	750.000	0	1.281.066
PB	0	0	2.120.000	0	2.120.000
PE	0	0	5.500.000	0	5.500.000
RN	0	0	2.000.000	0	2.000.000
SE	0	0	1.450.000	0	1.450.000
Total da Região:	**531.066**	**0**	**28.205.792**	**0**	**28.736.858**
Região Norte - NO					
AM	0	0	1.284.874	0	1.284.874
AP	0	0	4.000.000	0	4.000.000
PA	0	0	10.012.850	0	10.012.850
RO	0	0	3.000.000	0	3.000.000
RR	0	0	1.150.007	0	1.150.007
TO	0	0	14.800.000	0	14.800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**34.247.731**	**0**	**34.247.731**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	4.250.000	0	4.250.000
MG	0	0	10.671.005	0	10.671.005
RJ	0	0	33.868.377	0	33.868.377
SD	0	0	2.560.000	0	2.560.000
SP	0	0	38.018.774	0	38.018.774
Total da Região:	**0**	**0**	**89.368.156**	**0**	**89.368.156**
Região Sul - SL					
PR	0	0	6.450.000	0	6.450.000
RS	0	0	11.375.000	0	11.375.000
SC	0	0	4.450.000	0	4.450.000
Total da Região:	**0**	**0**	**22.275.000**	**0**	**22.275.000**
Total do Setor:	1.639.951.026	-13.005.255	328.924.162	0	1.955.869.933

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	208.081.100	-2.469.460	152.060.002	0	357.671.642
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	163.391.185	-1.781.135	28.788.792	0	190.398.842
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	394.096.736	-3.723.287	111.887.475	0	502.260.924
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17.343.812	0	7.150.002	0	24.493.814
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	779.747	0	900.002	0	1.679.749
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	112.039.334	-1.084.334	18.085.792	0	129.040.792
84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	744.219.112	-3.947.039	10.052.097	0	750.324.170
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000
14 - Direitos da Cidadania	207.068.100	-2.469.460	152.060.002	0	356.658.642
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.000.000	0	0	0	1.000.000
14 - Direitos da Cidadania	162.378.185	-1.781.135	28.788.792	0	189.385.842
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	1.300.000	0	0	0	1.300.000
12 - Educação	80.000	0	0	0	80.000
14 - Direitos da Cidadania	405.640.457	-3.723.287	119.937.479	0	521.854.649
28 - Encargos Especiais	5.199.838	0	0	0	5.199.838
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	52.114.407	-599.573	0	0	51.514.834
09 - Previdência Social	222.124.450	0	0	0	222.124.450
14 - Direitos da Cidadania	581.782.550	-4.431.800	28.137.889	0	605.488.639
28 - Encargos Especiais	237.039	0	0	0	237.039
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	93.792.047	-1.030.384	0	0	92.761.663
131 - Comunicação Social	15.371.084	-190.004	0	0	15.181.080
211 - Relações Diplomáticas	7.397.739	-91.444	0	0	7.306.295
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	0	0	0	1.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	736.919	0	0	0	736.919
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	89.535.830	-1.157.628	152.060.002	0	240.438.204
846 - Outros Encargos Especiais	247.481	0	0	0	247.481
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	50.651.723	-446.854	0	0	50.204.869
131 - Comunicação Social	600.000	0	0	0	600.000
211 - Relações Diplomáticas	1.000.000	0	0	0	1.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.000.000	0	0	0	1.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000	0	0	0	2.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	110.000.000	-1.334.281	28.788.792	0	137.454.511
846 - Outros Encargos Especiais	137.462	0	0	0	137.462
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	165.575.891	-1.391.339	0	0	164.184.552
131 - Comunicação Social	1.194.756	0	0	0	1.194.756
211 - Relações Diplomáticas	80.000	0	0	0	80.000
241 - Assistência ao Idoso	11.303.093	-127.935	9.606.977	0	20.782.135
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	76.245.319	-740.571	20.652.057	0	96.156.805
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.300.000	0	0	0	1.300.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.511.300	0	0	0	4.511.300
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	146.311.210	-1.463.442	89.678.445	0	234.526.213
845 - Outras Transferências	100.000	0	0	0	100.000
846 - Outros Encargos Especiais	5.598.726	0	0	0	5.598.726
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	365.444.882	-2.169.717	0	0	363.275.165
125 - Normatização e Fiscalização	141.938.879	-2.094.697	6.316.807	0	146.160.989
131 - Comunicação Social	3.000.000	-37.083	0	0	2.962.917
272 - Previdência do Regime Estatutário	222.124.450	0	0	0	222.124.450
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.501.243	0	0	0	19.501.243
423 - Assistência aos Povos Indígenas	71.373.513	-729.876	21.821.082	0	92.464.719
846 - Outros Encargos Especiais	32.875.479	0	0	0	32.875.479
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.806.309	0	0	0	12.806.309
3 - Outras Despesas Correntes	146.181.072	-1.721.651	138.318.391	0	282.777.812
4 - Investimentos	49.093.719	-747.809	13.741.611	0	62.087.521
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.583.165	0	0	0	12.583.165
3 - Outras Despesas Correntes	123.065.620	-1.388.531	25.715.792	0	147.392.881
4 - Investimentos	27.742.400	-392.604	2.873.000	0	30.222.796
6 - Amortização da Dívida	0	0	200.000	0	200.000
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.384.544	0	0	0	52.384.544
3 - Outras Despesas Correntes	330.941.054	-3.341.478	94.850.332	0	422.449.908
4 - Investimentos	28.894.697	-381.809	25.087.147	0	53.600.035
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.615.057	0	0	0	436.615.057
3 - Outras Despesas Correntes	388.817.201	-4.595.625	20.087.882	0	404.309.458
4 - Investimentos	26.048.500	-361.926	8.050.007	0	33.736.581
5 - Inversões Financeiras	4.777.688	-73.822	0	0	4.703.866
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	234.481	0	0	0	234.481
1 - Primário Obrigatória	13.308.747	0	0	0	13.308.747
2 - Primário Discricionário	194.537.872	-2.469.460	7.000.000	0	199.068.412
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	100.038.473	0	100.038.473
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	34.212.094	0	34.212.094
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	10.809.435	0	10.809.435
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	124.462	0	0	0	124.462
1 - Primário Obrigatória	12.460.703	0	0	0	12.460.703
2 - Primário Discricionário	150.806.020	-1.781.135	0	0	149.024.885
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	25.788.792	0	25.788.792
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	3.000.000	0	3.000.000
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	498.888	0	0	0	498.888
1 - Primário Obrigatória	61.483.794	0	0	0	61.483.794
2 - Primário Discricionário	350.237.613	-3.723.287	0	0	346.514.326
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	105.181.579	0	105.181.579
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	14.755.900	0	14.755.900
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	32.638.440	0	0	0	32.638.440
1 - Primário Obrigatória	423.688.899	0	0	0	423.688.899
2 - Primário Discricionário	399.931.107	-5.031.373	0	0	394.899.734
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	18.786.709	0	18.786.709
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	9.351.180	0	9.351.180
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	207.646.898	-2.469.460	152.060.002	0	357.237.440
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	434.202	0	0	0	434.202
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	163.160.712	-1.781.135	28.788.792	0	190.168.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	230.473	0	0	0	230.473
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	393.242.825	-3.723.287	119.937.479	0	509.457.017
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	317.656	0	0	0	317.656
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.836.836	0	0	0	12.836.836
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	923.819	0	0	0	923.819
1096 - Doações Nacionais	2.212.057	0	0	0	2.212.057
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	2.687.102	0	0	0	2.687.102
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	795.834.522	-5.031.373	28.137.889	0	818.941.038
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	315.313	0	0	0	315.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	60.108.611	0	0	0	60.108.611
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	118.532.270	-1.311.832	0	0	117.220.438
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	11.659.830	-120.520	5.523.540	0	17.062.850
5662 - Mulher Viver sem Violência	67.876.000	-907.009	34.919.574	0	101.888.565
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	10.000.000	-130.099	111.616.888	0	121.486.789
Total:	**208.081.100**	**-2.469.460**	**152.060.002**	**0**	**357.671.642**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	53.378.185	-446.854	0	0	52.931.331
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	40.000.000	-551.843	4.650.000	0	44.098.157
5803 - Juventude Negra Viva	7.800.000	-81.583	5.285.792	0	13.004.209
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	62.200.000	-700.855	18.853.000	0	80.352.145
Total:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	173.160.835	-1.391.339	0	0	171.769.496
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.999.316	0	0	0	4.999.316
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.522	0	0	0	100.522
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	9.530.949	-78.995	11.676.635	0	21.128.589
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	8.000.000	-42.027	19.611.073	0	27.569.046
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	2.833.874	0	15.350.000	0	18.183.874
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	11.303.093	-127.935	9.606.977	0	20.782.135
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	76.245.319	-740.571	20.652.057	0	96.156.805
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	126.046.387	-1.342.420	43.040.737	0	167.744.704
Total:	**412.220.295**	**-3.723.287**	**119.937.479**	**0**	**528.434.487**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	642.709.015	-2.206.800	0	0	640.502.215
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	237.039	0	0	0	237.039
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	141.938.879	-2.094.697	6.316.807	0	146.160.989
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	71.373.513	-729.876	21.821.082	0	92.464.719
Total:	**856.258.446**	**-5.031.373**	**28.137.889**	**0**	**879.364.962**

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

LexEdit
CD239730032700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**118.532.270**	**-1.311.832**	**0**	**0**	**117.220.438**
09.272.0032.0181.0053	000003180	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	434.202	0	0	0	434.202
			S	1	1	90	0	1000	565.798	0	0	0	565.798
14.122.0032.20TP.0053	000003175	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	11.558.828	0	0	0	11.558.828
14.122.0032.2000.0001	000003173	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	9	1000	12.789.896	0	0	0	12.789.896
			F	3	2	90	0	1000	51.159.604	-760.702	0	0	50.398.902
			F	4	2	90	0	1000	16.963.719	-253.366	0	0	16.710.353
14.122.0032.216H.0053	000003177	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	9	1000	264.000	0	0	0	264.000
			F	3	2	90	0	1000	1.056.000	-16.316	0	0	1.039.684
14.131.0032.4641.0001	000003178	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	3.074.216	0	0	0	3.074.216
			F	3	2	90	0	1000	12.296.868	-190.004	0	0	12.106.864
14.211.0032.162G.0001	000003179	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.918.192	-91.444	0	0	5.826.748
			F	3	2	90	9	1000	1.479.547	0	0	0	1.479.547
14.331.0032.2004.0053	000003174	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	73.284	0	0	0	73.284
14.331.0032.212B.0053	000003176	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	663.635	0	0	0	663.635
14.846.0032.09HB.0053	000003181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	234.481	0	0	0	234.481
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003182	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5661		**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**							**11.659.830**	**-120.520**	**5.523.540**	**0**	**17.062.850**
14.422.5661.21GF.0001	000003183	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.200.000	-37.083	0	0	3.162.917
			F	3	8	90	0	1000	0	0	877.950	0	877.950
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	175.590	0	175.590
			F	3	2	50	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
			F	3	2	50	0	1000	2.400.000	-37.083	0	0	2.362.917
			F	3	2	90	9	1000	800.000	0	0	0	800.000
14.422.5661.21GF.0031	000031276	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	440.000	0	440.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
14.422.5661.21GF.0032	000031265	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5661.21GF.0035	000031220	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.570.000	0	1.570.000
14.422.5661.21GF.0043	000031250	Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.060.000	0	1.060.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	90.000	0	90.000
14.422.5661.21GH.0001	000003184	Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.327.864	0	0	0	1.327.864
			F	3	2	90	9	1000	331.966	0	0	0	331.966
5662		**Mulher Viver sem Violência**							**67.876.000**	**-907.009**	**34.919.574**	**0**	**101.888.565**
14.422.5662.00SN.0001	000003187	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	30	0	1000	16.000.000	-247.222	0	0	15.752.778
			F	4	8	90	0	1000	0	0	3.076.376	0	3.076.376
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.625.984	0	1.625.984
			F	4	2	40	0	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
.0031	000031322	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
14.422.5662.00SN.0032	000031229	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
14.422.5662.00SN.0033	000031232	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5662.00SN.0035	000031337	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5662.00SN.0041	000031323	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.00SN.0042	000031289	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5662.00SN.1999	000031208	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Município de Campo Formoso - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.935.792	0	1.935.792
14.422.5662.21GI.0001	000003185	Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional	F	3	2	90	9	1000	6.175.200	0	0	0	6.175.200
			F	3	2	90	0	1000	24.700.800	-381.662	0	0	24.319.138
14.422.5662.21GJ.0001	000003186	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	100.337	0	100.337
			F	3	2	90	9	1000	2.174.000	0	0	0	2.174.000
			F	4	2	90	0	1000	130.000	0	0	0	130.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	90	0	1000	8.696.000	-123.611	0	0	8.572.389
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	953.198	0	953.198
14.422.5662.21GJ.0014	000031325	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Roraima	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.21GJ.0023	000031262	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5662.21GJ.0026	000031315	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5662.21GJ.0031	000031236	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5662.21GJ.0033	000031216	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.535.585	0	1.535.585
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.21GJ.0035	000031227	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	259.000	0	259.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.733.300	0	2.733.300
14.422.5662.21GJ.0041	000031247	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5662.21GJ.0043	000031217	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
14.422.5662.21GJ.0050	000031206	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5662.21GJ.0052	000031640	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
14.422.5662.21GJ.0053	000031212	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
14.422.5662.21GJ.3322	000031243	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Nova Friburgo - RJ	F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
		Autonomia Econômica das Mulheres							**10.000.000**	**-130.099**	**111.616.888**	**0**	**121.486.789**
.0001	000003188	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	0	1000	5.600.000	-83.746	0	0	5.516.254
			F	4	2	50	0	1000	3.000.000	-46.353	0	0	2.953.647
			F	3	2	90	9	1000	1.400.000	0	0	0	1.400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0011	000031200	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5663.21GG.0015	000031192	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.862.850	0	6.862.850
14.422.5663.21GG.0017	000031199	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	3	7	50	0	1000	0	0	6.500.000	0	6.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5663.21GG.0023	000031194	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
14.422.5663.21GG.0026	000031278	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
14.422.5663.21GG.0027	000031318	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5663.21GG.0028	000031332	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe	F	4	6	50	0	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
14.422.5663.21GG.0029	000031210	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5663.21GG.0031	000031248	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5663.21GG.0033	000031191	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	13.880.700	0	13.880.700
			F	4	6	50	0	1000	0	0	119.300	0	119.300
14.422.5663.21GG.0035	000031209	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.461.730	0	3.461.730
			F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	215.214	0	215.214
			F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5663.21GG.0042	000031297	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.422.5663.21GG.0050	000031195	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
14.422.5663.21GG.0053	000031193	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	8.915.000	0	8.915.000
14.422.5663.21GG.0054	000031203	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
14.422.5663.21GG.7000	000031312	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Instituto Sol Nascente CNPJ 12.304.875/0001-66 - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5663.21GG.7001	000031231	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - para o INSTITUTO CONSTRUA - MULHERES QUE CONSTROEM - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5663.21GG.7002	000031641	Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Associação Maçônica de Assistência Social CNPJ 02.851.947/0001-31 - Nacional	F	3	7	50	0	1000	0	0	26.612.094	0	26.612.094
								Total da UO:	208.081.100	-2.469.460	152.060.002	0	357.671.642

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**53.378.185**	**-446.854**	**0**	**0**	**52.931.331**
09.272.0032.0181.0053	000003195	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	769.527	0	0	0	769.527
			S	1	1	90	0	1056	230.473	0	0	0	230.473
14.122.0032.20TP.0053	000003191	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	11.445.703	0	0	0	11.445.703
14.122.0032.2000.0001	000003189	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.800.000	-15.451	0	0	1.784.549
			F	3	2	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1000	29.774.816	-431.403	0	0	29.343.413
			F	3	2	90	9	1000	7.481.204	0	0	0	7.481.204
14.131.0032.4641.0001	000003193	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
14.211.0032.162G.0001	000003194	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	9	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
14.331.0032.2004.0053	000003190	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
14.331.0032.212B.0053	000003192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
14.846.0032.09HB.0053	000003196	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	124.462	0	0	0	124.462
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003197	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5802		**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**							**40.000.000**	**-551.843**	**4.650.000**	**0**	**44.098.157**
14.422.5802.21FE.0001	000003198	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	18.575.000	-287.008	0	0	18.287.992
			F	3	2	90	9	1000	4.285.000	0	0	0	4.285.000
			F	3	2	90	0	1000	17.140.000	-264.835	0	0	16.875.165
14.422.5802.21FE.0016	000031320	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5802.21FE.0024	000031274	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5802.21FE.0028	000031305	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
14.422.5802.21FE.0031	000031237	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	6	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5802.21FE.0033	000031214	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
14.422.5802.21FE.0035	000031272	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5802.21FE.0043	000031288	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5803		**Juventude Negra Viva**							**7.800.000**	**-81.583**	**5.285.792**	**0**	**13.004.209**
14.422.5803.21FF.0001	000003199	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	2	90	9	1000	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	2	80	9	1000	1.320.000	0	0	0	1.320.000
			F	3	2	90	0	1000	5.200.000	-65.514	0	0	5.134.486
			F	3	2	80	0	1000	1.040.000	-16.069	0	0	1.023.931
14.422.5803.21FF.0029	000031205	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5803.21FF.0032	000031304	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
14.422.5803.21FF.0041	000031279	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
.0050	000031215	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
.0053	000031249	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	935.792	0	935.792

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
5804		**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**							**62.200.000**	**-700.855**	**18.853.000**	**0**	**80.352.145**
14.422.5804.21FB.0001	000003200	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	5.016.000	-59.827	0	0	4.956.173
			F	3	2	90	9	1000	1.604.000	0	0	0	1.604.000
			F	3	2	80	0	1000	320.000	0	0	0	320.000
			F	3	2	50	0	1000	1.464.000	-18.541	0	0	1.445.459
			F	3	2	50	9	1000	96.000	0	0	0	96.000
			F	4	2	50	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
14.422.5804.21FB.0030	000031225	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Na Região Sudeste	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5804.21FC.0001	000003201	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.906.080	-240.621	0	0	16.665.459
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
			F	3	2	90	9	1000	4.226.520	0	0	0	4.226.520
			F	4	2	90	0	1000	6.867.400	-90.145	0	0	6.777.255
14.422.5804.21FC.0027	000031292	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5804.21FC.0032	000031259	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5804.21FC.0043	000031251	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.825.000	0	1.825.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5804.21FD.0001	000003202	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional	F	3	2	80	0	1000	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			F	3	2	90	9	1000	2.860.000	0	0	0	2.860.000
			F	3	2	50	9	1000	580.000	0	0	0	580.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	10.040.000	-141.534	0	0	9.898.466
			F	3	2	50	0	1000	2.720.000	-35.847	0	0	2.684.153
			F	3	8	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5804.21FD.0030	000031219	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	728.000	0	728.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	632.000	0	632.000
14.422.5804.21FD.0033	000031263	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5804.21FD.0035	000031218	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.827.000	0	2.827.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	391.000	0	391.000
14.422.5804.21FD.0043	000031228	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5804.21FG.0001	000003203	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.400.000	-98.889	0	0	6.301.111
			F	3	2	90	9	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
								Total da UO:	**163.391.185**	**-1.781.135**	**28.788.792**	**0**	**190.398.842**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**173.160.835**	**-1.391.339**	**0**	**0**	**171.769.496**
09.272.0032.0181.0053	000003504	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	376.181	0	0	0	376.181
			S	1	1	90	0	1056	923.819	0	0	0	923.819
12.211.0032.162G.0001	000003503	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	64.000	0	0	0	64.000
			F	3	2	90	9	1000	16.000	0	0	0	16.000
14.122.0032.20TP.0053	000003499	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	50.572.656	0	0	0	50.572.656
14.122.0032.2000.0001	000003497	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.260.500	-61.805	0	0	4.198.695
			F	3	2	90	0	1000	86.990.991	-1.304.763	0	0	85.686.228
			F	3	2	90	9	1000	21.747.744	0	0	0	21.747.744
14.122.0032.216H.0001	000003501	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	400.800	0	0	0	400.800
			F	3	2	90	0	1000	1.603.200	-24.771	0	0	1.578.429
14.131.0032.4641.0001	000003502	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	9	1000	238.951	0	0	0	238.951
			F	3	2	90	0	1000	955.805	0	0	0	955.805
14.331.0032.2004.0053	000003498	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	987.084	0	0	0	987.084
14.331.0032.212B.0053	000003500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.524.216	0	0	0	3.524.216
14.846.0032.09HB.0053	000003505	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	498.888	0	0	0	498.888
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.999.316**	**0**	**0**	**0**	**4.999.316**
28.846.0901.0734.0001	000003506	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.999.316	0	0	0	4.999.316
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**100.522**	**0**	**0**	**0**	**100.522**
28.846.0909.00S6.0053	000003507	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003508	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	87.522	0	0	0	87.522
5811		**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**							**9.530.949**	**-78.995**	**11.676.635**	**0**	**21.128.589**
14.422.5811.21G1.0001	000003509	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	80	9	1000	170.000	0	0	0	170.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	351.180	0	351.180
			F	3	2	80	0	1000	680.000	0	0	0	680.000
			F	3	2	90	9	1000	1.668.540	0	0	0	1.668.540
			F	4	2	90	0	1000	338.215	0	0	0	338.215
			F	3	2	90	0	1000	6.674.194	-78.995	0	0	6.595.199
14.422.5811.21G1.0014	000031271	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5811.21G1.0017	000031241	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
14.422.5811.21G1.0023	000031287	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
14.422.5811.21G1.0025	000031308	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5811.21G1.0027	000031313	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5811.21G1.0031	000031334	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5811.21G1.0033	000031264	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5811.21G1.0035	000031224	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	238.734	0	238.734
			F	4	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.236.719	0	2.236.719
			F	3	6	50	0	1000	0	0	375.000	0	375.000
.0042	000031321	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
.0052	000031331	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.001	0	100.001

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.422.5811.21G1.0053	000031222	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
5812		**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**							**8.000.000**	**-42.027**	**19.611.073**	**0**	**27.569.046**
14.422.5812.21G2.0001	000003510	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	2	40	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	560.000	0	560.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	30	0	1000	2.400.000	-23.486	0	0	2.376.514
			F	3	2	50	9	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.634.000	0	8.634.000
			F	3	2	90	0	1000	1.680.000	0	0	0	1.680.000
			F	3	2	50	0	1000	1.200.000	-18.541	0	0	1.181.459
			F	3	2	30	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	40	9	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	1.351.180	0	1.351.180
			F	4	2	40	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	9	1000	420.000	0	0	0	420.000
			F	4	2	30	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5812.21G2.0023	000031267	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
14.422.5812.21G2.0026	000031314	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0031	000031238	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5812.21G2.0032	000031261	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5812.21G2.0033	000031300	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5812.21G2.0035	000031290	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.006.700	0	1.006.700
			F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	259.193	0	259.193
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0041	000031240	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
14.422.5812.21G2.0043	000031254	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0053	000031291	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5814		**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**							**2.833.874**	**0**	**15.350.000**	**0**	**18.183.874**
14.422.5814.21G3.0001	000003511	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	4	2	90	0	1000	814.069	0	0	0	814.069
			F	3	2	90	9	1000	205.363	0	0	0	205.363
			F	3	2	90	0	1000	821.458	0	0	0	821.458
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	30	0	1000	794.388	0	0	0	794.388
			F	3	2	30	9	1000	198.596	0	0	0	198.596
			F	3	8	90	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
.0029	000031282	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
.0035	000031207	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.112.000	0	1.112.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
		Estado de São Paulo											
			F	4	6	99	0	1000	0	0	838.000	0	838.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**10.523.346**	**-127.935**	**8.706.975**	**0**	**19.102.386**
14.241.5815.21FZ.0001	000003512	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	4	8	90	0	1000	0	0	245.826	0	245.826
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	40	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	30	0	1000	2.800.000	-43.263	0	0	2.756.737
			F	3	2	40	9	1000	1.090.000	0	0	0	1.090.000
			F	3	8	90	0	1000	0	0	105.354	0	105.354
			F	3	2	40	0	1000	4.360.000	-67.367	0	0	4.292.633
			F	3	2	90	0	1000	1.418.677	-17.305	0	0	1.401.372
			F	3	2	90	9	1000	354.669	0	0	0	354.669
14.241.5815.21FZ.0027	000031317	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0031	000031324	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	41	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	230.000	0	230.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	70.000	0	70.000
14.241.5815.21FZ.0035	000031333	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.241.5815.21FZ.0041	000031266	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	620.000	0	620.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	380.000	0	380.000
14.241.5815.21FZ.0043	000031303	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.241.5815.21FZ.0052	000031286	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0053	000031201	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
14.241.5815.21FZ.1436	000031306	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de João Pessoa - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
14.241.5815.21FZ.3322	000031268	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Nova Friburgo - RJ	F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.241.5815.21FZ.3343	000031330	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	135.792	0	135.792
14.241.5815.21FZ.3928	000031283	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**							**58.901.507**	**-740.571**	**13.502.055**	**0**	**71.662.991**
14.243.5816.21G0.0001	000003513	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	2	50	9	1000	232.009	0	0	0	232.009
			F	3	2	30	9	1000	7.962.186	0	0	0	7.962.186
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
			F	3	2	50	0	1000	928.038	0	0	0	928.038
			F	3	2	90	0	1000	1.800.000	-15.451	0	0	1.784.549
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	30	0	1000	10.680.526	-155.757	0	0	10.524.769
			F	3	2	30	0	1000	31.848.748	-492.106	0	0	31.356.642
			F	3	2	90	9	1000	450.000	0	0	0	450.000
14.243.5816.21G0.0013	000031255	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Amazonas	F	4	6	30	0	1000	0	0	669.160	0	669.160
			F	3	6	30	0	1000	0	0	115.714	0	115.714
14.243.5816.21G0.0023	000031294	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
.0024	000031327	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
.0025	000031284	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

CD239730032700 LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.243.5816.21G0.0028	000031242	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0031	000031336	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.243.5816.21G0.0032	000031316	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0033	000031230	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.037.000	0	1.037.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.243.5816.21G0.0035	000031204	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.680.180	0	3.680.180
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0043	000031301	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.243.5816.21G0.0053	000031226	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.243.5816.21G0.5207	000031326	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de Aquidauana - MS	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
5837		**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**							**126.046.387**	**-1.342.420**	**43.040.737**	**0**	**167.744.704**
14.422.5837.21G4.0001	000003514	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - Nacional	F	4	2	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	9	1000	268.834	0	0	0	268.834
			F	3	2	90	0	1000	1.075.336	0	0	0	1.075.336
14.422.5837.21G4.0043	000031319	Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)¿¿ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0001	000003515	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.785.792	0	2.785.792
			F	4	2	30	0	1000	2.830.000	-43.727	0	0	2.786.273
			F	3	2	80	0	1000	353.124	0	0	0	353.124
			F	3	2	90	9	1000	13.652.396	0	0	0	13.652.396
			F	3	2	30	0	1000	41.837.905	-642.526	0	0	41.195.379
			F	4	8	90	0	1000	0	0	351.180	0	351.180
			F	3	2	30	9	1000	10.459.476	0	0	0	10.459.476
			F	4	6	50	0	1000	0	0	213.050	0	213.050
			F	3	8	90	0	1000	0	0	351.180	0	351.180
			F	3	2	80	9	1000	88.281	0	0	0	88.281
			F	3	6	50	0	1000	0	0	5.362.742	0	5.362.742
			F	3	2	90	0	1000	54.609.648	-656.167	0	0	53.953.481
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	701.387	0	0	0	701.387
14.422.5837.21G5.0017	000031246	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5837.21G5.0021	000031258	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
14.422.5837.21G5.0023	000031244	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5837.21G5.0024	000031298	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.422.5837.21G5.0025	000031245	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

LexEdit
CD239730032700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.422.5837.21G5.0026	000031235	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.422.5837.21G5.0029	000031302	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5837.21G5.0031	000031221	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.771.000	0	1.771.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5837.21G5.0032	000031252	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0033	000031211	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.610.000	0	3.610.000
14.422.5837.21G5.0035	000031213	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.147.000	0	2.147.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.143.000	0	4.143.000
14.422.5837.21G5.0041	000031256	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
14.422.5837.21G5.0042	000031196	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5837.21G5.0043	000031260	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5837.21G5.0052	000031223	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.001	0	350.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
14.422.5837.21G5.0053	000031270	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.005.792	0	1.005.792
14.422.5837.21G5.2764	000031329	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Juruaia - MG	F	4	6	41	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
28.845.5837.0083.0001	000003516	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	90	9	1000	20.000	0	0	0	20.000
								Total da UO:	394.096.736	-3.723.287	111.887.475	0	502.260.924

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA													
5816		**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**							**17.343.812**	**0**	**7.150.002**	**0**	**24.493.814**
14.243.5816.21G0.0001	000003517	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	3	2	90	0	1122	2.687.102	0	0	0	2.687.102
14.243.5816.21G0.0001	000031295	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.243.5816.21G0.0001	000003517	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	3	2	90	0	1049	2.575.975	0	0	0	2.575.975
			S	3	2	90	0	1003	317.656	0	0	0	317.656
			S	3	2	90	0	1096	2.212.057	0	0	0	2.212.057
			S	3	2	30	0	1049	9.551.022	0	0	0	9.551.022
14.243.5816.21G0.0016	000031202	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
14.243.5816.21G0.0023	000031296	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.243.5816.21G0.0024	000031273	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.243.5816.21G0.0031	000031234	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	41	0	1000	0	0	1	0	1
14.243.5816.21G0.0035	000031257	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	41	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
14.243.5816.21G0.0052	000031233	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.243.5816.21G0.0053	000031269	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**17.343.812**	**0**	**7.150.002**	**0**	**24.493.814**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI													
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**779.747**	**0**	**900.002**	**0**	**1.679.749**
14.241.5815.21FZ.0001	000003518	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	30	0	1000	55.927	0	0	0	55.927
			S	3	2	30	9	1000	13.981	0	0	0	13.981
			S	3	2	30	0	1049	567.872	0	0	0	567.872
			S	3	2	30	9	1049	141.967	0	0	0	141.967
14.241.5815.21FZ.0024	000031275	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.241.5815.21FZ.0031	000031338	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.241.5815.21FZ.0052	000031335	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.241.5815.21FZ.3284	000031293	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
								Total da UO:	**779.747**	**0**	**900.002**	**0**	**1.679.749**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**72.309.634**	**-599.573**	**0**	**0**	**71.710.061**
04.122.0032.2000.0001	000003533	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.971.000	-76.807	0	0	4.894.193
			F	3	2	90	0	1000	33.608.086	-459.313	0	0	33.148.773
			F	3	2	90	9	1000	8.402.021	0	0	0	8.402.021
04.122.0032.216H.0001	000003537	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	9	1000	426.660	0	0	0	426.660
			F	3	2	90	0	1000	1.706.640	-26.370	0	0	1.680.270
04.131.0032.4641.0001	000003538	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.400.000	-37.083	0	0	2.362.917
			F	3	2	90	9	1000	600.000	0	0	0	600.000
09.272.0032.0181.0001	000003539	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	2.000.000	0	0	0	2.000.000
14.122.0032.20TP.0001	000003535	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	12.761.294	0	0	0	12.761.294
14.331.0032.2004.0001	000003534	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	392.203	0	0	0	392.203
14.331.0032.212B.0001	000003536	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.557.025	0	0	0	1.557.025
14.846.0032.09HB.0001	000003540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	3.484.705	0	0	0	3.484.705
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003541	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5838		**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**							**39.716.700**	**-484.761**	**18.085.792**	**0**	**57.317.731**
14.423.5838.21FL.0001	000003542	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	9	1000	7.943.340	0	0	0	7.943.340
			F	3	8	90	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.835.792	0	3.835.792
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	31.773.360	-484.761	0	0	31.288.599
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.423.5838.21FL.0013	000031277	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.5838.21FL.0015	000031198	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.423.5838.21FL.0026	000031307	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21FL.0029	000031310	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21FL.0031	000031309	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21FL.0033	000031311	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21FL.0035	000031197	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
14.423.5838.21FL.0054	000031281	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**112.039.334**	**-1.084.334**	**18.085.792**	**0**	**129.040.792**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

*CD239730032700*LexEdit

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23973.00327-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**570.399.381**	**-1.607.227**	**0**	**0**	**568.792.154**
09.272.0032.0181.0001	000003549	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	162.015.839	0	0	0	162.015.839
			S	1	1	90	0	1056	58.108.611	0	0	0	58.108.611
14.122.0032.155L.0638	000003548	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	1000	531.066	0	0	0	531.066
14.122.0032.20TP.0001	000003545	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	169.064.873	0	0	0	169.064.873
14.122.0032.2000.0001	000003543	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.317.162	-143.595	0	0	10.173.567
			F	3	2	90	0	1000	98.452.584	-1.463.632	0	0	96.988.952
			F	3	2	90	0	1050	252.250	0	0	0	252.250
			F	3	2	90	9	1000	24.613.145	0	0	0	24.613.145
			F	3	2	90	9	1050	63.063	0	0	0	63.063
			F	3	2	91	0	1000	20.030	0	0	0	20.030
			F	3	2	91	9	1000	5.008	0	0	0	5.008
14.122.0032.216H.0001	000003547	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	9	1000	50.000	0	0	0	50.000
14.331.0032.2004.0001	000003544	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.999.504	0	0	0	2.999.504
14.331.0032.212B.0001	000003546	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.552.511	0	0	0	14.552.511
14.846.0032.09HB.0001	000003550	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	29.153.735	0	0	0	29.153.735
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**224.039**	**0**	**0**	**0**	**224.039**
28.846.0909.00S6.0001	000003551	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003552	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	211.039	0	0	0	211.039
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**141.938.879**	**-2.094.697**	**6.316.807**	**0**	**146.160.989**
14.125.1617.20UF.0001	000003553	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	8	90	0	1000	0	0	3.351.180	0	3.351.180
			F	4	2	90	0	1000	8.748.950	-123.755	0	0	8.625.195
			F	3	6	90	0	1000	0	0	715.620	0	715.620
			F	5	2	90	0	1000	4.777.688	-73.822	0	0	4.703.866
			F	3	2	90	0	1000	128.412.241	-1.897.120	0	0	126.515.121
14.125.1617.20UF.0014	000031285	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.007	0	450.007
14.125.1617.20UF.0016	000031253	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.125.1617.20UF.0031	000031239	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
5838	**Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**31.656.813**	**-245.115**	**3.735.290**	**0**	**35.146.988**
14.423.5838.21B0.0001	000003554	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	24.141.192	-227.346	0	0	23.913.846
			F	3	2	90	9	1000	6.035.299	0	0	0	6.035.299
			F	3	8	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	785.290	0	785.290
			F	4	2	90	0	1000	1.480.322	-17.769	0	0	1.462.553
14.423.5838.21B0.0016	000031299	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.423.5838.21B0.0041	000031280	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.5838.21B0.0308	000031328	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Município de Itaituba - PA	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
								Total da UO:	**744.219.112**	**-3.947.039**	**10.052.097**	**0**	**750.324.170**

LexEdit *CD239730032700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239730032700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PL nº 29/2023-CN

Conclusão do Parecer da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, sobre o PL nº 29 de 2023, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte relativa aos Órgãos Orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas.

Relatora Setorial: Deputada DILVANDA FARO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, reunida nesta data para votar o Relatório da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, decidiu pela aprovação do relatório apresentado. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputada DILVANDA FARO
Relatora Setorial

LexEdit
CD238918281000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238918281000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dilvanda Faro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 55, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 29, de 2023, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024.

TIPO: Parecer Setorial sobre Saúde
PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR GERAL: Deputado Luiz Carlos Motta
RELATOR SETORIAL: Senador Marcelo Castro

13 de dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.004435/2024-81-2 (ANEXO: 002)

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2024 | PLN 29/2023

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA II
SAÚDE

Relator Setorial:
Sen. Marcelo Castro (MDB/PI)

Brasília, 13 de Dezembro de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	25
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	26
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	27
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	32
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	33
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	127
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	128
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	129
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	130
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	139
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	140
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	141
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	142
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	143
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	144
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	145
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	146
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	147
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	148
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	149
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	150
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	151
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	152
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	153
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	198

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

SUMÁRIO

I - RELATÓRIO **2**

1 Histórico **2**

2 Programação para a Área de Saúde **3**

2.1 Por Unidade Orçamentária *3*

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa *4*

2.3 Por Subfunção *5*

2.4 Por modalidade de Aplicação *6*

2.5 Por Programas *6*

2.6 Por Fonte *7*

2.7 Por Ações Orçamentárias *8*

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias 8

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária 10

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP 11

3 Orçamento de Investimento **12**

4 Piso de Aplicação em Saúde **13**

4.1 Definição de ASPS *13*

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) *14*

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024 *14*

5 Das Emendas **16**

5.1 Considerações Gerais *16*

5.2 Admissibilidade das Emendas *17*

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas *17*

5.3.1 Emendas Individuais 17

5.3.2 Emendas Coletivas 17

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7) 17

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas 17

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais 18

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor *19*

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica. *19*

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas **19**

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses *19*

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN *20*

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator **20**

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa *20*

7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa *20*

II - VOTO DO RELATOR **21**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

PARECER SETORIAL Nº , DE 2023

*Da **RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE**, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente à Área Temática da Saúde.*

RELATOR SETORIAL: **SENADOR MARCELO CASTRO**

I - RELATÓRIO

1 Histórico

Nos termos do art. 165, *caput* e § 5º, e do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 433/2023, o Projeto de Lei nº 29, de 2023 - CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024*", compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-me a missão de relatar a proposta orçamentária relativa à Área Temática II – Saúde, que compreende a programação do Ministério da Saúde, respectivas unidades orçamentárias a ele vinculadas direta ou indiretamente, e agências reguladoras com atuação na área temática da saúde.

O Ministério da Saúde é o órgão do Executivo responsável pela elaboração e execução dos planos e das políticas públicas voltados para promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Porém, diferentemente do que se verifica em relação aos demais órgãos do Executivo, não há, no orçamento, uma unidade orçamentária principal denominada "*Ministério da Saúde*", uma vez que a gestão financeira do Ministério é exercida pela unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde - FNS, por força do disposto no art. 33, § 1º, da Lei nº 8.080, de 1990.

Além do FNS, existem outras unidades vinculadas à Área Temática da Saúde, de diferentes naturezas: fundacional (Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz), autárquica (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS), sociedade de economia mista (Hospital Nossa Senhora da Conceição) e empresa pública (Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás). Ressalvada a Hemobrás, que integra o Orçamento de Investimento das Estatais, todas as demais compõem a programação da Área Temática da Saúde no Orçamento da Seguridade Social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 Programação para a Área de Saúde

No âmbito do Orçamento da Seguridade Social, a proposta de orçamento para 2024 consigna valores no Órgão "36000 – Ministério da Saúde", além das agências reguladoras. O volume total de despesas é da ordem de R$ 231,3 bilhões. Desse montante, R$ 159,6 milhões estão condicionados à abertura de crédito adicional, na forma do art. 23-A do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para 2024[1].

Constam ainda no PLOA 2024, vinculados ao Ministério da Saúde, no Orçamento de Investimento, R$ 162,1 milhões, relativos à Hemobrás.

Nos tópicos seguintes, serão feitas comparações entre os montantes alocados no PLOA 2024 com as despesas executadas pelo Ministério da Saúde em anos anteriores.

Nesse particular, merece destaque a execução de programações afetas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, dada a materialidade dos recursos dispendidos e o caráter transitório dessas despesas. Apenas a título introdutório, verifica-se que, em 2021, foram empenhados na saúde, para o combate ao coronavírus, créditos da ordem R$ 50,5 bilhões. Em 2022, os recursos alocados nessa finalidade totalizaram R$ 10,1 bilhões e, no corrente exercício, há autorização de despesa afeta ao enfretamento da pandemia da ordem de R$ 3,5 bilhões.

O PLOA 2024 não prevê programações destinadas exclusivamente ao enfretamento da pandemia. Assim, para fins de comparação com a proposta orçamentária, as despesas empenhadas em 2021 e 2022 e autorizadas em 2023 para enfrentamento da pandemia serão informadas de forma segregada das despesas relacionadas ao orçamento regular de cada ano.

2.1 Por Unidade Orçamentária

A Tabela I apresenta, segundo a proposta encaminhada pelo Executivo, a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, comparando os valores do PLOA 2024 com os empenhados em 2021 e 2022, e com o autorizado em 2023.

Tabela I

Orçamento do Ministério da Saúde por Unidade Orçamentária (2021-2024)[1] [2]

(Em R$ milhões)

Unidade Orçamentária		Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	132.330,7	44.765,6	143.807,0	8.142,1	175.249,6	2.150,0	217.040,4	94%	64%	51%	24%
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	5.211,4	5.644,1	5.681,9	1.970,9	7.392,4	1.335,2	7.826,0	3%	50%	38%	6%

[1] O art. 23-A do PLDO 2024 prevê que o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e a respectiva Lei poderão conter despesas condicionadas à abertura de crédito adicional em decorrência de diferença na base de cálculo do índice aplicável à correção do limite de despesas primárias do Poder Executivo de que trata a LC nº 200, de 2023. Nos termos do § 4º do art. 3º do PLOA 2024, essas despesas condicionadas poderão ser executadas após a substituição do identificador de uso "IU 9", por meio da abertura de crédito adicional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2.485,0		3.378,0		5,9		2.816,7	1%	13%	-17%	47.741%
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	1.637,5	56,2	1.753,8	34,9	2.108,0	-	2.233,0	1%	36%	27%	6%
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	741,2	0,5	758,0	-	858,5	-	904,2	0%	22%	19%	5%
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	324,5		291,6		384,9		510,8	0%	57%	75%	33%
	Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

Sem considerar as despesas afetas ao enfrentamento da emergência de saúde pública (coronavírus), o valor proposto para 2024 é 24% superior ao autorizado para o Ministério da Saúde para 2023. Em comparação com os valores empenhados em 2021 e 2022, o valor contido no projeto é 62% e 49% superior, respectivamente.

O FNS, que responde por 94% do total das despesas do Ministério para 2024, teve aumento de 24% em relação ao montante de recursos autorizados em 2023 (novamente sem considerar os recursos destinados ao combate à pandemia). Além do FNS, a Anvisa, a ANS, a Fiocruz e o Grupo Hospitalar Conceição também apresentaram variação positiva nos recursos programados, da ordem de 5%, 33%, 6% e 6%, respectivamente.

Por outro lado, a Funasa teve parcela significativa das dotações remanejadas durante o presente exercício em função da proposta de extinção da entidade. Dessa forma, não é possível a comparação das atuais dotações da Fundação com o previsto no PLOA, que contém previsão de despesas 17% inferior ao empenhado em 2022.

2.2 Por grupo de Natureza de Despesa

Na Tabela II, são exibidos os valores por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela II

Orçamento do Ministério da Saúde por Grupo de Natureza da Despesa (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Grupo de Natureza da Despesa	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.743,3	-	18.803,5		18.189,0		20.599,2	9%	10%	10%	13%
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.776,9	50.196,3	132.812,7	9.589,6	162.126,8	3.199,9	180.744,4	78%	51%	36%	11%
4 INVESTIMENTOS	4.210,0	270,0	4.054,1	558,4	5.615,6	285,3	10.974,5	5%	161%	171%	95%
9 RESERVA DE CONTINGENCIA[3]	-		-		67,9		19.012,9	8%			27.912%
Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Do montante total de R$ 231,3 bilhões, 78% (R$ 180,7 bilhões) classificam-se como GND 3 - Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios) para custeio de ações de assistência médico-hospitalar (MAC) e de atenção primária à saúde (PAP).

Em relação ao autorizado para 2023, destaca-se o acréscimo em investimentos (GND 4) da ordem de 95% (sem considerar os recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública – coronavírus). O montante destinado a despesas correntes (GND 3) foi ampliado em 11%, enquanto o relativo a despesas com pessoal (GND 1) foi majorado em 13%. O montante alocado como reserva de contingência destina-se ao atendimento de emendas impositivas (individuais e de bancadas).

2.3 Por Subfunção

Da análise da distribuição dos recursos por subfunção, evidencia-se ampla predominância das despesas em assistência hospitalar e ambulatorial, que representam quase 35% do gasto, enquanto a atenção primária (básica) e o suporte profilático e terapêutico (que inclui assistência farmacêutica) respondem juntos por 30%.

A Tabela III oferece uma visão geral das principais subfunções a que se vinculam as despesas do Ministério, incluindo as voltadas às atividades-meio.

Tabela III - Orçamento do Ministério da Saúde por Subfunção (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Subfunção		Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.340,7	13.766,6	64.549,3	820,3	78.527,1		82.100,6	35%	34%	27%	5%
301	ATENÇÃO BÁSICA	32.456,0	3.357,4	35.269,9	616,5	41.771,1		42.171,4	18%	30%	20%	1%
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.413,4	16,6	16.990,4	329,0	19.478,2	265,0	28.557,3	12%	85%	68%	47%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.856,9	21.074,4	7.780,4	-	15.511,0	-	21.010,6	9%	167%	170%	35%
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA[3]	-		-		67,9		19.238,0	8%			28.244%
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.184,2	11.362,6	12.049,6	8.287,3	11.514,0	3.220,2	13.057,9	6%	60%	8%	13%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.473,7		10.557,9		9.766,3		11.313,1	5%	8%	7%	16%
---	Outras	2.326,7	360,1	3.374,7	94,6	3.412,4	-	5.140,1	2%	121%	52%	51%
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.590,5	499,4	1.717,8	-	1.949,2	-	2.558,1	1%	61%	49%	31%
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.511,0	29,2	1.654,4	0,2	1.611,3	-	2.497,8	1%	65%	51%	55%
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	264,5		389,0		1.286,0		2.091,2	1%	691%	438%	63%
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.312,6		1.337,0		1.104,7		1.595,0	1%	22%	19%	44%
	Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

2.4 Por modalidade de Aplicação

Como evidenciado na Tabela IV, há uma grande concentração de recursos nas modalidades referentes a transferências a municípios e aos estados e Distrito Federal, sendo destinados a cada grupo 41% e 16% do total, respectivamente. Essa concentração coaduna-se com a política de descentralização da gestão pública do Setor prevista no art. 198, I, da Constituição.

As aplicações diretas previstas para 2024 também tiveram o montante ampliado em 28% quando comparadas com 2023 (sem considerar os recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública – coronavírus), alcançando 31% do previsto para 2024.

Tabela IV - Orçamento do Ministério da Saúde por Modalidade de Aplicação (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Modalidade de aplicação	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
Transferências a municípios	68.932,1	10.081,0	74.342,3	977,3	93.012,0		95.518,2	41%	39%	28%	3%
Aplicações diretas	48.538,1	31.937,7	53.685,8	8.722,2	56.691,8	3.485,2	72.811,3	31%	50%	36%	28%
Transferências a estados e DF	20.633,6	5.630,1	22.338,1	309,2	30.187,7		36.669,6	16%	78%	64%	21%
Outras transferências e aplicações[3]	4,5	-	4,7		100,1		19.012,9	8%	424.957%	406.838%	18.900%
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos	1.528,9	28,7	2.953,8	106,7	3.876,8	-	4.108,9	2%	169%	39%	6%
Aplicações diretas - operações intra-orçamentárias	1.759,2	92,6	1.694,2	32,6	1.619,7	0,0	2.195,3	1%	25%	30%	36%
Transferências ao exterior	1.333,9	2.696,2	651,4	-	511,3	-	1.014,8	0%	-24%	56%	98%
Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024, alocadas na UO 36901-FNS.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

2.5 Por Programas

A Tabela V apresenta os principais programas do Ministério da Saúde, por volume de recursos.

Tabela V - Orçamento do Ministério da Saúde por Programa (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Programa		Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	ORç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
5118+	Atenção especializada à saúde	61.423,1	34.840,5	64.683,7	820,3	78.671,9	-	82.320,9	36%	34%	27%	5%
5119+	Atenção primária à saúde	31.801,6	3.357,4	34.624,8	616,5	41.799,1	-	42.211,4	18%	33%	22%	1%
5117+	Qualificação da assistência farmacêutica no SUS	15.243,4	16,6	16.777,0	329,0	19.212,7	265,0	27.865,4	12%	83%	66%	45%
0032	Manutenção e gestão do Poder Executivo	20.300,7	0,4	20.182,5	15,0	19.841,8	-	22.101,7	10%	9%	10%	11%
0999	Reserva de contingência[3]	-		-		67,9		19.238,0	8%			28.244%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5121+	Gestão, trabalho, educação e transformação digital na saúde	2.117,7	499,4	2.339,3	-	10.113,1	-	16.306,7	7%	670%	597%	61%
5123+	Vigilância em saúde e ambiente	8.498,7	11.362,7	12.460,6	8.287,3	11.864,3	3.220,2	13.440,9	6%	58%	8%	13%
5120+	Pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e avaliação de tecnologias em saúde	989,2	360,1	1.332,9	79,6	2.525,6	-	4.079,6	2%	312%	206%	62%
5122+	Saúde indígena	1.546,5	29,2	1.701,3	0,2	1.737,8	-	2.638,8	1%	71%	55%	52%
...	Outros programas	284,1		370,2		143,1		672,8	0%	137%	82%	370%
2322+	Saneamento Básico	525,2		1.197,8		21,9		454,8	0%	-13%	-62%	1.973%
	Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhados 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

O programa destinado à atenção especializada à saúde representa 36% das despesas do Ministério para 2024, enquanto o destinado à atenção primária congrega 18% do total. Em comparação com 2023, esses programas foram majorados de 5% e 1%, respectivamente (sem considerar os recursos direcionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19).

Como já mencionado, grande parte da programação da Funasa foi remanejada com a perspectiva de extinção da unidade. Dessa forma, não há como comparar a variação das autorizações de 2023 em relação ao PLOA no que diz respeito ao programa de saneamento básico. Já em relação ao empenhado em 2022 e 2021, verifica uma redução de 62% e 13% respectivamente.

Ressalta-se que as programações com atenção primária e especializada à saúde, assim como saneamento básico, tradicionalmente recebem significativos acréscimos em decorrência de emendas individuais, coletivas e de relator-geral.

Nota-se, também, uma significativa ampliação nas programações previstas no PLOA para proteção, promoção e recuperação da saúde indígena, quando comparadas com 2023 (sem considerar os recursos direcionados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19). O aumento, nesse programa, foi da ordem de 52%.

2.6 Por Fonte

Em relação às fontes de financiamento, a proposta apresenta a distribuição mostrada na Tabela VI. Verifica-se que as fontes afetas a Recursos Livres da Seguridade Social e Recursos Destinados às Atividades-Fim da Seguridade Social são os principais financiamentos do Órgão, respondendo por 46% e 42% do total dos recursos, respectivamente. Os recursos de tais fontes derivam, respectivamente, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), principalmente sobre o faturamento das empresas.

Tabela VI - Orçamento do Ministério da Saúde por Fonte de Recursos (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

	Empenhado 2021	Empenhado 2022	Autorizado 2023	PLOA 2024[3]	Variação[4]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

Fonte

Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

x052 (29 e 88)	RECURSOS LIVRES DA UO	1.408,5	15.837,5	18.747,9	-					-100%	-100%	
x444 (44)	DEMAIS APLICAÇÕES AUTORIZADAS PARA RECURSOS ORIUNDOS DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL, EXCETUADO O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	585,1	3.626,5	-	4.463,1	23.139,0	-			-100%		-100%
x001 (51)	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	12.816,6	9.366,4	11.328,4	-	29.078,8	-	107.427,8	46%	738%	848%	269%
x002 (53)	ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	119.083,5	7.591,0	105.595,5	5.674,9	121.619,8	3.485,2	96.402,1	42%	-19%	-9%	-21%
x000 (00)	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1.467,2	280,8	16.408,6	10,0	1.811,4	-	21.683,7	9%	1.378%	32%	1.097%
...	Outras	5.380,3	7.196,3	9,3	-	7.306,0	-	2.856,4	1%	-47%	30.515%	-61%
x003 (36 e 74)	RECURSOS DA UO PARA APLICAÇÃO NA SEGURIDADE SOCIAL	1.068,9	6.416,3	1.754,9	-	1.759,6	-	1.897,9	1%	78%	8%	8%
x035 (42)	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	662,6	151,5	1.416,9	-	945,2	-	703,3	0%	6%	-50%	-26%
x049 (50 e 80)	RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EM SEGURIDADE SOCIAL	257,5		408,9		339,5		359,9	0%	40%	-12%	6%
	Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) Considera as reservas de contingência específicas para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.
(4) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empenhado 2021 e 2022, Autorizado 2023 e PLOA 2024.

2.7 Por Ações Orçamentárias

2.7.1 Modificações em Ações Orçamentárias

Preliminarmente, destacamos as modificações nas ações orçamentárias do Ministério da Saúde constantes da proposta orçamentária para 2024.

Nas ações a seguir relacionadas, foram verificadas mudanças em descritores da ação, com mudança, inclusive, no escopo de algumas delas:

Quadro I - Ações orçamentárias com descritores modificados (alteração do escopo)

(Em R$ milhões)

Ano	Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023	PLOA 2024
2023	8636	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA O SUS	48,00	
2024		FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE		395,00
2023	4370	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DE HIV/AIDS, OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS	1.928,10	
2024		ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS		2.673,50
2023	21DX	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ADAPS) – PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	2.198,00	
2024		MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)		1.262,00
2023	21CI	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES	77,89	
2024		APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		80,00
2023	21CF	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE NO SUS	71,72	
2024		IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS		80,10
2023	21CC	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	22,08	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

2024		APOIO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		12,00
2023	21CB	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	128,19	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		48,14
2023	21CA	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)	88,84	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)		50,00
2023	21C9	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	238,42	
2024		APOIAR A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS		212,70
2023	20YJ	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	333,21	
2024		FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE		339,41
2023	20YE	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	9.855,33	
2024		AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS		8.078,36
2023	20YD	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	1.911,93	
2024		EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE		2.513,60
2023	20QF	PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS BIOMÉDICAS E EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE	75,00	
2024		PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL		77,00
2023	20Q8	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO A AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	14,23	
2024		APOIO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL		10,42
2023	20K7	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE	1.093,00	
2024		APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE		1.571,20
2023	20AM	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	19,28	
2024		APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA, TRIAGEM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10,00
2023	20AG	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES	10,33	
2024		APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES E EM ÁREAS RURAIS		7,00
2023	0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS	7,72	
2024		BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL		8,25
2023	00S6	BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS	0,21	
2024		BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI Nº 12.618, DE 2012		0,07

Já as ações abaixo são inovações do PLOA 2024 em relação à LOA aprovada em 2023:

Quadro II – Novas ações orçamentárias presentes no PLOA 2024

(Em R$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2024
21GM	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	566,9
163M	PREPARAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO DOS ASSUNTOS DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO G20	8,0
163D	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	15,2
163C	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	34,8

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00VQ	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420,4
00UU	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,7

Outras ações orçamentárias foram reintroduzidas pelo Legislativo, conforme quadro a seguir.

Quadro III - Ações orçamentárias introduzidas ou reintroduzidas pelo Congresso no PLOA 2024

(Em R$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023	PLOA 2024
2E90	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	7.137,16	6.981,76
2E89	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	7.767,20	7.205,58
20YL	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	6,17	0,75

Por fim, as ações relacionadas abaixo deixam de ser previstas na proposta para 2024.

Quadro IV - Ações orçamentárias constantes em 2023 e descontinuadas no PLOA 2024

(Em R$ milhões)

Ação (Cod)	Ação	Autógrafo 2023
8933	ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL	430,95
5516	CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	14,81
21DZ	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	965,50
15YV	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (S.I.A.)	17,77
15W3	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	1,00
15VY	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FIOCRUZ RONDÔNIA	1,00
00OQ	CONTRIBUIÇÕES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	0,70

2.7.2 Alocação por Ação Orçamentária

Na Tabela VII abaixo, são apresentadas as ações orçamentárias com maior alocação de recursos para 2024, eventualmente agregadas por finalidades similares.

Tabela VII - Orçamento do Ministério da Saúde por Principais Ações Orçamentárias - agrupadas (2021-2024) (1) (2)

(Em R$ milhões)

Ações agrupadas[2]	Empenhado 2021[3]		Empenhado 2022[3]		Autorizado 2023[3]		PLOA 2024[3]		Variação[4]		
	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (ações 21C0 e 2F01)		21.073,9									
Incremento Temporário MAC/PAP / Apoio à Manutenção (ações 2E89 e 2E90)	12.594,9		13.228,7		15.344,8				-100%	-100%	-100%
MAC - Procedimentos em Média e Alta Complexidade (ação 8585)	51.450,4	13.570,2	55.075,0	680,4	64.407,5		72.899,9	32%	42%	32%	13%
PAP - Piso de Atenção Primária à Saúde (ação 219A)	20.347,5	2.771,4	22.956,3	423,0	19.122,3		25.198,9	11%	24%	10%	32%
Outras Despesas[5]	1.998,3	1.128,7	2.174,8	15,0	2.697,7		24.145,9	10%	1.108%	1.010%	795%
Assistência Farmacêutica e Medicamentos (ações 4370, 4705, 20AE, 4368 e 20AH)	11.174,3	16,6	12.607,0	329,0	14.578,6	265,0	20.257,5	9%	81%	61%	39%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

Transferência aos entes federativos para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias (ações 00UB e 00UC)					11.083,9		12.420,0	5%			12%
Aposentadorias e Pensões (ações 0181, 0536 e 00S6)	10.480,3		10.565,2		9.773,4		11.321,5	5%	8%	7%	16%
Assistência financeira complementar a estados, DF e municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem (ação 00UW)					7.300,0		10.600,0	5%			45%
Pessoal Ativo (Salários e Benefícios) (ações 20TP, 09HB, 212B, 2004 e 216H)	8.836,7		8.684,7		9.109,4		9.492,4	4%	7%	9%	4%
Estruturação e Modernização de Unidades e Serviços da Saúde (ações 8535, 15VX, 8933, 13DW, 8581, 21DA, 15WP, 21D9, 20K1, 14UO, 15VW, 15VY, 15VZ, 15W1, 15W2, 15W3, 125H, 15W0, 15EG, 20YL, 7674, 7690, 00VQ, 163C e 163D)	3.669,9	140,2	2.746,7		5.230,5		8.454,6	4%	130%	208%	62%
Imunobiológicos e Insumos (ações 20YE e 21DZ)	5.392,4	10.234,4	8.530,9	8.287,3	7.300,7	3.220,2	8.078,4	3%	50%	-5%	11%
Educação, Formação, Ciência e Tecnologia e Sistemas de Informação (ações 20YD, 21BF, 20YN, 8305, 20QF, 8636, 8727, 6179, 21CF, 6149, 6881, 4572, 20K3, 8715, 20K7 e 20k2)	2.509,4	859,4	2.980,3	79,6	4.339,9		6.198,8	3%	147%	108%	43%
Farmácia Popular – Gratuidade + Copagamento (ações 20YR e 20YS)	2.529,3		2.714,3		3.094,1		5.862,9	3%	132%	116%	89%
Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil) (ações 21BG e 21DX)	2.338,3	586,0	2.450,8	193,6	3.968,0		5.638,0	2%	141%	130%	42%
Assistência - Hospitais e Institutos do MS e Rede Sarah (ações 6217, 6148, 8758, 8759, 8755 e 20SP)	2.894,0	56,2	2.934,0	139,9	3.314,4		3.477,5	2%	20%	19%	5%
Saúde Indígena (ações 20YP e 21CJ)	1.546,5	29,2	1.701,3	0,2	1.737,8		2.638,8	1%	71%	55%	52%
Incentivos Financeiros a Estados, DF e Municípios (ações 20AL e 20AB)	2.892,4		3.566,4		2.014,0		2.446,1	1%	-15%	-31%	21%
Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas (ação 4295)	1.539,7		1.455,7		1.540,0		1.700,0	1%	10%	17%	10%
Saneamento e Saúde Ambiental (ações 21CB, 21CA, 21C9, 21CI, 21CH, 20T6, 21CC, 20Q8, 20AM, 6908, 20AF, 20AG, 21CG)	535,8		1.298,1		42,2		499,8	0%	-7%	-61%	1.085%
Soma:	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**	**100%**	**62%**	**49%**	**24%**

Fonte: Siga Brasil. Empenhado em 2021 e 2022 (Lei + Créditos); autorizado em 2023 (Lei + Créditos); PLOA 2024. Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Ações agrupadas segundo maiores volumes de recursos e similaridade de objeto.
(3) Valores de 2021, 2022 e 2023 segregam as despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid.
(4) Cálculo da variação anual: considera apenas orçamento regular.
(5) Em "Outras despesas" constam R$ 18,8 bilhões alocados em reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, do PLDO 2024.

2.7.2.1 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC e Piso de Atenção Primária – PAP

Em razão do volume de recursos, merecem destaque as ações orçamentárias "*8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade*", responsável por 32% das dotações do Ministério, e "*219A - Piso de Atenção Primária em Saúde*", que concentra 11% do total das autorizações.

São considerados procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial - MAC as consultas de diferentes especialidades médicas e os procedimentos de diagnose e terapias, entre os quais a tomografia, o estudo hemodinâmico, a quimioterapia, a radioterapia, a ressonância magnética e a terapia renal substitutiva. Entre os procedimentos hospitalares têm-se os transplantes, as gastroplastias, a cirurgia cardíaca, as cirurgias eletivas e outras.

Já a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a manutenção da saúde. O piso consiste em montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ações de saúde com a finalidade de ampliar o acesso da população rural e urbana à prestação da assistência básica, levando em consideração as disparidades regionais.

Na tabela abaixo, são apresentados os montantes executados, autorizados e previstos, por programação estadualizada e nacional para ambas programações:

Tabela VIII - Distribuição dos Pisos de Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade 2021-2024 (programações estadualizadas e nacional)[1]

(Em R$ milhões)

Ação	Regionalização	Empenhado 2021		Empenhado 2022		Autorizado 2023	PLOA 2024		Variação[2]		
		Orç. Regular	Orç. Covid	Orç. Regular	Orç. Covid	Orç Regular	Orç. Regular	%	2024 / 2021	2024 / 2022	2024 / 2023
8585 - ATENCAO À SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MAC Estadualizado	50.040,5		50.852,0		57.910,6	65.468,0	90%	31%	29%	13%
	MAC Nacional	1.409,9	13.570,2	4.223,0	680,4	6.496,9	7.431,9	10%	427%	76%	14%
Soma:		**51.450,4**	**13.570,2**	**55.075,0**	**680,4**	**64.407,5**	**72.899,9**	**74%**	**42%**	**32%**	**13%**
219A - PISO DE ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE	PAB Estadualizado	18.164,9		21.176,5		17.558,0	23.402,1	93%	29%	11%	33%
	PAB Nacional	2.182,6	2.771,4	1.779,8	423,0	1.564,3	1.796,8	7%	-18%	1%	15%
Soma:		**20.347,5**	**2.771,4**	**22.956,3**	**423,0**	**19.122,3**	**25.198,9**	**26%**	**24%**	**10%**	**32%**

Fontes: Empenhados em 2021 e 2022 (Lei+Créditos). Autorizado em 2023 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2024 (Siga-SF). Dados atualizados até o mês set/2023.
(1) Valores Empenhados 2021 e 2022 e Autorizado 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(2) Cálculo da variação acumulada realizado sobre orçamento regular (não inclui despesas Covid): Empemnhado em 2021 e 2022, Autorizado em 2023 e PLOA 2024.

Comparando com os valores autorizados para despesas regulares em 2023 (exceto recursos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19), o PLOA 2024 prevê um acréscimo de cerca de 13% para procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e de 32% para o Piso de Atenção Primária (PAP).

3 Orçamento de Investimento

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás representa a única unidade orçamentária que integra o Orçamento de Investimento do Ministério da Saúde.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo prevê no Orçamento de Investimento R$ 162,1 milhões para serem aplicados principalmente na implantação das fábricas de recombinantes (R$ 23,8 milhões) e de hemoderivados e biotecnologia em Pernambuco (R$ 100,2 milhões), bem como na aquisição de equipamentos e incorporação de processos e produtos (R$ 33,1 milhões), como se verifica na Tabela IX.

Tabela IX - Programação do Orçamento de Investimento no Ministério da Saúde - Hemobrás

(Em R$ milhões)

Subfunção	Programa	Ação	Autorizado 2023	Realizado 2023[1]	PLOA 2024
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS	4101 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,10		0,59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

		ESTATAIS FEDERAIS	4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,21	0,36	1,71
				Soma:	**2,31**	**0,36**	**2,30**
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	5,56	1,38	2,70
				Soma:	**5,56**	**1,38**	**2,70**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5021	GESTAO E ORGANIZAÇAO DO SUS	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS	136,42	40,08	
			15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS	373,81		
			1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)	269,05	65,38	
	5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	146V	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE PROCESSOS E PRODUTOS HEMODERIVADOS E BIOTECNOLÓGICOS			33,06
			15EY	IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE RECOMBINANTES - HEMOBRÁS			23,84
			1H00	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS (PE)			100,24
				Soma:	**779,27**	**105,46**	**157,13**
				Soma:	**787,14**	**107,21**	**162,13**

Fonte: PLOA 2024 e Siafi/Siga-Prodasen.
(1) Dados Provisórios - atualizados até:set/2023.

Cabe mencionar que, para o exercício orçamentário de 2024, não há previsão de aporte de recursos de participação da União no capital da Hemobrás.

4 Piso de Aplicação em Saúde

4.1 Definição de ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 2012 (LC nº 141/2012), buscou afastar a subjetividade sobre a definição de "Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS" para fins de cômputo no Piso Constitucional e fixou regras, diretrizes e condições para identificar as despesas passíveis de serem consideradas nos recursos mínimos[2].

O Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, em que a Corte de Contas apreciou consulta formulada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados acerca das despesas albergadas no conceito de ASPS a que alude a LC nº 141, de 2012, definiu que "*não podem ser computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, por não cumprirem os critérios estabelecidos na LC nº 141/2012, as despesas com a reestruturação e a revitalização dos hospitais das universidades federais (REHUF), a ANS, as Academias da Saúde, a integralização de capital da Hemobrás, o manejo de resíduos sólidos e as decorrentes da adoção de corte de 50.000 habitantes para execução de ações de saneamento básico em municípios.*"

[2] Segundo as disposições da citada LC º 141, de 2012, pode-se agrupar os principais requisitos da regulamentação em: gerais de atendimento cumulativo (art. 2º); específicos afetos ao objeto do gasto: computáveis no piso (art. 3º) e não computáveis no piso (art. 4º); específicos afetos às fontes de recursos: computáveis no piso (arts. 5º, 6º e 7º) e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não computáveis no piso (arts. 4º, X, e 24, §4º); e específicos afetos ao estágio da despesa (art. 24, incisos I e II).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

O PLOA 2024 apresenta-se em consonância com o entendimento do TCU quanto às despesas computadas para fins de cumprimento do piso constitucional da saúde, exceto em relação às despesas da Anvisa, conforme item abaixo.

4.2 Natureza Especial Conferida às Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019)

A Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das citadas agências "*é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas voltadas à sua implementação*" (cf. art. 3º da citada lei).

Dessa forma, essas entidades da administração indireta passaram a constituir-se em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor[3]. Essa alteração no *status* organizacional das agências reguladoras tem reflexos nos dispêndios considerados para alcance do piso da saúde.

De acordo com o art. 12 da LC nº 141, de 2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "*compõem o órgão Ministério da Saúde*"[4]. Assim, nos termos da norma complementar, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo com ASPS devem ficar a cargo do referido Órgão para que possa garantir o atendimento do piso constitucional do Setor.

Dessa forma, a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde[5] deve ensejar a reclassificação para Identificador de Uso (IU) 0 de dotações da ordem de R$ 693,6 milhões, hoje classificadas no PLOA como ASPS (IU 6).

4.3 Recursos Mínimos a Serem Aplicados em ASPS no PLOA 2024

O art. 9º da EC nº 126/2022 determinou a revogação do art. 110 do ADCT a partir da sanção da lei complementar que instituísse o "regime fiscal sustentável". Dessa forma, com a Lei Complementar nº 200, de 2023, o piso constitucional da saúde volta a ser regulado segundo a norma permanente da Constituição (art. 198, §2º, I), que determina um montante mínimo equivalente a 15% da receita corrente liquida do exercício. Assim, o valor mínimo de aplicação em saúde para 2024 é da ordem de R$ 218,4 bilhões.

Em sede de consulta formulada ao TCU pelo Ministério da Fazenda, foi recentemente exarado o Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário, que esclarece a regra a ser adotada para apuração do mínimo constitucional em 2023. Segundo a decisão, "*mudanças nas aplicações mínimas em ações e serviços públicos exigidas pela Constituição Federal decorrentes de alterações do texto constitucional não*

[3] Lei nº 13.848/2019, art. 3º, § 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

[4] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

[5] Vide Nota Técnica Conjunta nº 5/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uniao/estudos/2020/ntc-05-2020-nota-tecnica-conjunta-nº5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

retroagem, salvo quando houver expressa cláusula de vigência em sentido diverso, devendo ser aplicadas somente a partir do orçamento seguinte, em observância aos princípios da razoabilidade, da segurança jurídica, da anterioridade, do planejamento e do equilíbrio". Portanto, para o corrente ano, permanece válida a regra vigente quando da elaboração do Orçamento 2023, correspondente ao piso do ano anterior, corrigido pelo IPCA, na forma do art. 110 do ADCT (aproximadamente R$ 147,9 bilhões).

A Tabela X apresenta as despesas do Ministério da Saúde, segregando as classificadas orçamentariamente como ASPS (IU 6), as que devem ser deduzidas e acrescidas a esse montante para fins de verificação dos gastos mínimos em saúde, bem como aquelas que, embora afetas ao setor saúde, não são consideradas ASPS pela legislação (IU 0 ou 9).

Tabela X - Enquadramento de Despesas do Ministério da Saúde (2021-2024) no Piso Constitucional da Saúde *versus* Piso Calculado (1) (2)

(Em R$ milhões)

Enquadramento no Piso da Saúde	*Empenhado 2021 (2)*		*Empenhado 2022 (2)*		*Autorizado 2023 (2)*		*PLOA 2024*
	Orç. Reg.	*Orç. Covid*	*Orç. Reg.*	*Orç. Covid*	*Orç. Reg.*	*Orç. Covid*	*Orç. Reg.*
ASPS - Despesas efetivas classificadas com IU 6 na programação ou execução, sem reserva para emendas (3) *(a)*	129.792,1	50.314,3	143.025,6	10.148,0	167.162,1	3.485,2	199.669,4
Reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas (classificada com IU 6) (4) *(b)*							18.824,0
ASPS - Despesas totais (classificadas com IU 6 na programação ou execução) *(c = a+b)*	129.792,1	50.314,3	143.025,6	10.148,0	167.162,1	3.485,2	218.493,4
Deduções *(para adequação ao Piso Constitucional da Saúde) (d = e+f)*	1.028,9		1.315,2		2.570,8		693,6
Aplicações de exercícios anteriores (MAs 35 e 45) (5) (e)	1.028,8		1.315,2		2.570,8		
UO 36212 - Anvisa (6) (f)	0,1						693,6
DESPESAS COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE *(g = c-d)*	**128.763,2**	**50.314,3**	**141.710,4**	**10.148,0**	**164.591,3**	**3.485,2**	**217.799,8**
MÍNIMO CONSTITUCIONAL PARA APLICAÇÃO EM ASPS (7) *(h)*	**127.016,4**		**139.794,2**		**147.907,9**		**218.433,6**
Margem de aplicação em relação ao mínimo calculado *(i = h-g)*	52.061,2		12.064,1		20.168,6		- 633,8
NÃO ASPS - Despesas totais (classificadas com IU diferente de 6) *(j)*	12.938,1	151,9	12.644,6		18.837,1		12.837,6
Despesas com IU 6 porém não enquadradas no Piso da Saúde (deduções acima) *(d)*	1.028,9		1.315,2		2.570,8		693,6
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE *(k = j+d)*	**13.967,0**	**151,9**	**13.959,9**	**-**	**21.407,9**	**-**	**13.531,2**
Total *(g+k)*	**142.730,2**	**50.466,3**	**155.670,3**	**10.148,0**	**185.999,2**	**3.485,2**	**231.331,1**

Fontes: Empenhado em 2021 e 2022, Autorizado em 2023 (Lei+Créditos) - Siafi/Siga-SF; PLOA 2024 (Siga-SF). Dados atualizados até set/2023.
(1) Somente orçamento da Seguridade Social. Não inclui execução/programação da Hemobrás (Orçamento de Investimentos das Estatais).
(2) Valores Empenhados 2021 e 2022, bem como Autorizados 2023 segregam despesas regulares das despesas para enfrentamento da pandemia Covid (ações 21C0, 2F01 e subtítulos ou POs Covid).
(3) No PLOA 2024, estão classificadas como ASPS reservas de contingencia para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos, sendo R$ 22,5 milhões em reserva financeira e R$ 202,5 milhões em reserva primária.
(4) Reserva específica para atendimento de emendas parlamentares, conforme art. 13, § 5º, da PLDO 2024.
(5) Disponibilidades de caixa de exercícios anteriores decorrente de despesas ASPS canceladas ou prescritas, conforme art. 24, §§ 1º e 2º, da LC nº 141, de 2012. Durante a execução, eventualmente ocorrem despesas para recomposição de valores considerados na aplicação mínima da saúde de exercícios anteriores (inscritos em restos a pagar) e que venham a ser posteriormente cancelados ou prescritos. Dessa forma, tais despesas devem ser desconsideradas nos anos em que ocorrem pois se referem a recomposição de pisos pretéritos.
(6) Programações da Anvisa reclassificadas de IU 6 para IU 0 em função da Lei nº 13.848, de 2019, conforme item 4.2, acima.
(7) Para 2021, 2022 e 2023, o piso está calculado com base no art. 110, inciso II, do ADCT (para 2023, vide Acórdão nº 2.338/2023 – TCU – Plenário); para o PLOA 2024, com base no art. 198, §2º, I, da CF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nota-se da tabela acima que, após as deduções para adequação ao piso constitucional, as despesas originalmente programadas no PLOA 2024 para ASPS encontravam-se R$ 633,8 milhões abaixo do mínimo da saúde exigido para o período.

Além disso, cabe destacar que, dos R$ 18,8 bilhões classificados como ASPS e alocados em reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas, há garantia de que apenas R$ 12,5 bilhões continuem alocados em ASPS (metade do valor destinado às emendas individuais, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal[6]).

5 Das Emendas

5.1 Considerações Gerais

Não só devido à obrigatoriedade de se destinarem pelo menos metade do valor das emendas individuais (Deputados Federais ou Senadores) a ações e serviços públicos de saúde, como também em razão da evidente necessidade de recursos para a área, do total das 7.934 emendas à despesa apresentadas ao orçamento, a Área Temática II - Saúde (Ministério da Saúde) recebeu 2.693 delas (33,94% do número total de emendas à despesa).

Das emendas apresentadas, 2.687 foram de apropriação e 6 coletivas de remanejamento, conforme definição constante dos arts. 38 e 39 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Dentre as de apropriação, 2.585 são emendas individuais de parlamentares da Câmara ou Senado, 92 de autoria de bancadas estaduais e 10 de Comissões, conforme apresentado a seguir.

Tabela XI - Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e de Emenda (PLOA 2024)

(em R$)

Autor	Nº Autores	Tipo de emenda	ASPS		Não ASPS		Total	
			Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado	Nº de emendas	Valor solicitado
DEPUTADO FEDERAL	513	APROPRIAÇÃO	2.197	10.066.753.345	9	2.850.002	2.206	10.069.603.347
SENADOR	81	APROPRIAÇÃO	377	2.960.318.856	2	404.000	379	2.960.722.856
BANCADA ESTADUAL - IMPOSITIVA	25	APROPRIAÇÃO	87	3.642.297.906			87	3.642.297.906
BANCADA ESTADUAL - OUTRAS	21	APROPRIAÇÃO	74	9.622.537.306			74	9.622.537.306
COMISSÕES	6	APROPRIAÇÃO	10	17.000.000.000			10	17.000.000.000
	3	REMANEJAMENTO	6	7.010.000.000			6	7.010.000.000
TOTAL	**625**		**2.682**	**50.301.907.413**	**11**	**3.254.002**	**2.693**	**50.305.161.415**

[1] No total foram apresentadas 92 emendas de bancada estadual, das quais 18 apenas com programação RP 7, 5 apenas com programação RP 2 e 69 com programação mista (RPs 2 e 7).

[6] CF 88, art. 166, § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

5.2 Admissibilidade das Emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2024. O Comitê sugeriu ajuste em diversas emendas e, no último relatório, considerou todas admitidas, com exceção da emenda 50080007.

Até a entrega do presente relatório, não havia ocorrido a votação do relatório do CAE. Entretanto, em consonância com o citado documento, consideramos que, após os ajustes promovidos pelos autores, as emendas atendem as disposições constantes da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, e estão em consonância com as orientações do relatório de atividades do CAE, ressalvada a emenda 50080007 acima mencionada.

No que diz respeito às emendas individuais, não houve pronunciamento do referido Comitê. Entretanto, em conformidade com o art. 70, III, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, no sentido de que as relatorias indiquem as emendas com parecer pela inadmissão, considero que, após os ajustes promovidos pelos autores e por este Relator, todas as emendas individuais apresentadas a esta Área Temática adequaram-se à legislação vigente e às orientações constantes do Relatório de Atividades do CAE.

5.3 Recursos para Atendimento de Emendas

No atendimento das emendas individuais e coletivas, foram mobilizados cerca de R$ 17,38 bilhões, dos quais R$ 16,84 bilhões advieram da Reserva de Recursos e R$ 0,54 bilhão, de remanejamento de programações passíveis de utilização pela Relatoria Setorial, nos termos do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar. Do montante total disponível, 17,08 bilhões foram aplicados no atendimento de emendas de apropriação, e R$ 0,30 bilhão no atendimento de emendas de remanejamento.

Os recursos levantados na fase setorial foram obtidos a partir do cancelamento seletivo de dotações, que buscou preservar as programações afetas a institutos e hospitais específicos do Ministério, bem como a de suas Agências, de modo a realizar cancelamentos proporcionalmente menores em programações mais volumosas

5.3.1 Emendas Individuais

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram aprovadas, o que implicou a utilização de R$ 13,03 bilhões.

5.3.2 Emendas Coletivas

5.3.2.1 Emendas de Bancada com Obrigatoriedade de Execução (RP 7)

A Emenda Constitucional nº 100, de 2019, garante a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias provenientes de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. No âmbito da Saúde, houve 87 emendas, que receberam recursos específicos da ordem de R$ 3,64 bilhões.

5.3.2.2 Demais Emendas Coletivas

Para atender aos demais pleitos de apropriação das Bancadas e Comissões, foram utilizados R$ 412,23 milhões. Mesmo diante da escassez de recursos, busquei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ouvir a todos que me procuraram e distribuir os recursos segundo mérito das propostas, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça nas alocações.

Nessa tarefa, ao custeio da atenção especializada foram destinados R$ 266,00 milhões, enquanto que para o custeio da atenção primária, R$ 75,02 milhões. Os investimentos na atenção especializada também mereceram uma atenção especial dessa relatoria, para os quais foram destinados R$ 56,17 milhões.

No mais, dentro das limitações de recursos existentes, buscamos atender todas as emendas apresentadas. Às emendas com menor atendimento, destinamos R$ 10,00 mil, possibilitando aos seus autores buscar reforço de dotações.

Por fim, aprovamos ainda as emendas de remanejamento apresentadas pelas comissões temáticas do setor, com atendimento parcial dos pleitos formulados. Para esses atendimentos foram destinados R$ 300,01 milhões, sendo R$ 175,01 milhões ao custeio da atenção especializada, R$ 75,00 milhões à estruturação da atenção especializada e R$ 50,00 milhões à estruturação da atenção primária.

5.3.3 Atendimento de Emendas Coletivas e Individuais

A Tabela XII apresenta a alocação dos recursos por tipo de emenda, por unidade orçamentária e classe da despesa (se ASPS, que compõe o mínimo da Saúde, ou Não ASPS):

Tabela XII

Atendimento de emendas por UO, classe da despesa na Saúde e modalidade e tipo de emenda

(Em R$ milhões)

Unidade orçamentária		Classe da despesa	BANCADA ESTADUAL (IMPOSITIVA)		BANCADA ESTADUAL (OUTRAS)		COMISSÕES		DEPUTADO FEDERAL		SENADOR		Total	
			Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual	Nº de emendas	Valor atual
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	ASPS							91	148,4	3	1,1	94	149,5
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	ASPS	1	8,6					2	4,1			3	12,7
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS							1	2,0	1	1,0	2	3,0
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS							4	1,3	1	0,2	5	1,5
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	ASPS	86	3.633,7	23	379,2	15	333,1	2104	9.913,3	373	2.958,2	2583	17.217,4
	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	Não ASPS							4	0,6	1	0,2	5	0,8
TOTAL			**87**	**3.642,3**	**23**	**379,2**	**15**	**333,1**	**2206**	**10.069,6**	**379**	**2.960,7**	**2692**	**17.384,9**
Tipo de emenda e categoria de despesa														
APROPRIAÇÃO		ASPS	87	3.642,3	23	379,2	10	33,1	2198	10.067,8	377	2.960,3	2677	17.082,6
		Não ASPS							8	1,9	2	0,4	10	2,3
REMANEJAMENTO		ASPS					5	300,0					5	300,0
TOTAL			**87**	**3.642,3**	**23**	**379,2**	**15**	**333,1**	**2206**	**10.069,6**	**379**	**2.960,7**	**2692**	**17.384,9**

Com o atendimento de emendas, os recursos em programações computáveis para fins de atendimento do piso constitucional somam R$ 215,28 bilhões. **Esse montante está R$ 3,15 bilhões abaixo do piso constitucional da saúde estimado para 2024**, da ordem de R$ 218,43 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

5.4 Transferência de emendas e remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor

Após a fase de apresentação de emendas, os valores da emenda nº 42780003, da Senadora Tereza Leitão, foram transferidos para o setor Saúde. A emenda havia sido apresentada no Ministério das Cidades, porém em ação prevista apenas para a Funasa.

Dentro do Setor Saúde, foram realizados dois remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor. Os seguintes parlamentares solicitaram remanejamento em suas emendas: Deputada Laura Carneiro (Sisel 194), Senadora Teresa Leitão (Sisel 226).

Ademais, foram apresentas três solicitações de remanejamento de recursos de outros setoriais para o nosso Setor, cuja implementação compete ao Relator-Geral. As solicitações foram apresentadas pela Bancada do Paraná (Sisel 180) e pelo Deputado Carlos Henrique Gaguim (Sisel 234 e 238).

5.5 Correções e ajustes em emendas por solicitação do autor ou para adequação técnica.

Diversas alterações em emendas apresentadas foram consideradas no parecer em atendimento a solicitação de autores, tanto para atender recomendações do CAE, quanto para corrigir erros, imprecisões, ambiguidades ou lacunas em elementos de programação orçamentária identificadas posteriormente. Tais solicitações foram registradas no mesmo sistema SISEL.

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que regem a matéria, os pareceres das emendas implementam ajustes e correções com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente possam constituir óbice à aprovação ou ulterior execução. Assim, foram realizadas adequações de funcional-programática, ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e meta. As emendas objeto de tais intervenções estão também listadas no Anexo I.

Recomendamos que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as respectivas propostas, a fim de que possam tempestivamente provocar eventual revisão, caso não atendam a intenção parlamentar. No Anexo I, podem ser encontradas as principais correções e ajustes efetuados nesta Área Temática.

6 Outras Informações Exigidas por Normas Internas

6.1 Créditos Adicionais Abertos nos Últimos Quatro Meses

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, “c”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos quatro meses do exercício, registra-se, relativamente ao Ministério da Saúde, dois créditos especiais.

O primeiro deles é PLN nº 21, de 2023, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R$ 393,0 milhões no Fundo Nacional de Saúde, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o intuito de viabilizar o acréscimo de participação da União no capital da Hemobrás, com o objetivo de concluir a construção da unidade fabril de hemoderivados.

O segundo é o PLN nº 30, de 2023, também em tramitação no Congresso Nacional, que propõe autorizar despesas de R$ 5,9 mil no âmbito da Anvisa, para benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais.

6.2 Outras Informações Obrigatórias conforme Resolução nº 1, de 2006-CN

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 1, de 2006-CN, registre-se que, no âmbito do Ministério da Saúde, não há obra em relação à qual foram identificados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

7 Correção de Erros e Omissões - Emendas de Relator

Conforme determina a Resolução nº 01, de 2006-CN, os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal.

A análise da programação do Setor apontou as inadequações técnicas descritas abaixo:

7.1 Ajuste de Classificador de Despesa - Anvisa

Conforme exposto no item 4.2 deste Relatório, a Lei nº 13.848, de 2019, promoveu a desvinculação orçamentária da Anvisa do Ministério da Saúde. Dessa forma, a fim de adequar a proposta orçamentária ao que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012[7], e a citada Lei das Agências Reguladoras, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, e no item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, apresentamos emendas de relator (8002-0001 a 8002-0006) para reclassificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”.

7.2 Ajustes em Descritores de Ações da Funasa

A Funasa tem competência para atuar em diversas modalidades de saneamento, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais. Entretanto, segundo prevê a Lei Complementar nº141, de 2012, que disciplina as ações passíveis de serem computadas no piso da saúde, e especialmente o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 31/2017-TCU-Plenário, as despesas relativas a saneamento básico que podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988, foram definidas em rol exaustivo no art. 3º da referida lei complementar.

[7] LC nº 141/2012, art. 12. Os recursos da União serão repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que compõem o órgão Ministério da Saúde, para ser aplicados em ações e serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

públicos de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

Justamente por isso, desde 2013 a Fundação segrega as ações passiveis de cômputo no piso das demais. Contudo, como apresentado no item 2.7.1 deste Relatório, para 2024 a ação 20AG, que tradicionalmente trata de segmento não computado no piso constitucional - *saneamento em municípios de até 50 mil habitantes* -, passou a abarcar saneamento rural, que pode ser computado no piso. Já a ação 21C9, que trata de saneamento rural e de comunidades remanescentes de quilombos (computável no piso por força do art. 3º, VII, da LC nº141/2012), deixa de mencionar expressamente as comunidades remanescentes de quilombos.

Dessa forma, a fim evitar uma sobreposição entre as ações no que tange ao saneamento rural, bem como de garantir a necessária segregação das despesas computáveis no piso constitucional e a objetividade das finalidades das respectivas ações orçamentárias, propomos a manutenção dos descritores das respectivas ações da forma constante dos últimos exercícios.

II - VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, VOTAMOS no sentido de que esta Comissão Mista aprove o Projeto de Lei nº 29, de 2023 – CN, no que concerne à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as emendas de relator e os ajustes de que trata o item 7 deste Relatório e as alterações decorrentes das emendas individuais e coletivas aprovadas.

Sala da Comissão, em ___de dezembro de 2022.

SENADOR MARCELO CASTRO
Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

SF/23939.04708-53

ANEXO I
Principais correções e ajustes efetuados nas emendas
(Subitem 5.5 do Relatório)

Tipo de Problema – Ajuste	*Emendas Ajustadas*
Programação ou unidade orçamentária incompatível com objeto – ajustadas emendas que apresentavam objeto incompatível com a programação orçamentária, como emendas para custeio (ações 2E89 e 2E90) com menção à *estruturação*, *construção, reforma* ou *equipamentos*, ou elementos da programação como ação, subfunção ou programa incorretos ou não executadas pelas unidades orçamentárias indicadas, respeitada a intenção do autor manifestada no subtítulo e/ou justificativa.	13100003;14110007;19830007;19830016;19830017;19970005;27640012;27640017;28260008;28620022;29190005;32280006;32280021;33120022;33120024;36940001;37100001;37370019;37940008;38930012;38990005;38990020;39010009;39310004;39510008;40700016;40800010;40920004;41300007;41300008;41810005;41900004;42730005;42990003;43020016;43020022;43220020;43340022;43680003;44230004;44510020;44770005;44820002;44830012;45000009;71170011
Subtítulos com impropriedades – ajustados subtítulos de emendas com elementos que restringiam o objeto da despesa colocando em risco a execução da programação, ou continuam outras informações não pertinentes, como CNPJ de entidade beneficiada, referência à instituição nas ações de transferência fundo a fundo (2E89 e 2E90), ou ainda referência genérica a mais de um município ou área territorial ou repetição do nome da ação orçamentária.	12770006;13100005;13310013;14070012;17750002;18670007;19830001;19830016;27370004;27740004;30420001;32600004;33320007;37990013;38990020;40580002;40660010;40880003;40880005;40880006;40910003;41110003;41400007;41410004;41410005;41410006;42680007;42700010;42700011;42700012;42700013;42760006;42760007;42760008;42760023;43050009;43170007;43170012;43620007;43620008;43670007;43780008;43870006;44270005;44300003;44360004;44360009;44660006;44700012;71050015;71070003;71160003;71190001
Localizador destoa do Subtítulo – implementados ajustes em emendas com incompatibilidades entre localizador e localidade constante do subtítulo. Eventualmente, no caso de indicação de localizador estado em uma(s) emendas e município em outra(s), para mesma entidade, buscou-se uniformização da funcional.	71120005;71210015;71220011
Grupo Natureza da Despesa (GND) Inadequado – ajustados o grupo de natureza da despesa para GND 3 (*despesas correntes*) ou GND 4 (*investimentos*), conforme necessário para compatibilização com a ação ou finalidade da emenda.	28670003;30420003;30420012;31340006;37770004;37770005;39420002;39420004;41860007;43190006;43200025;43720015;44620009;44620010;44660001
Modalidade de Aplicação (MA)	18670007;23760004;27150005;27150006;27370003;2759001

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer Setorial da Área Temática II - Saúde - PL nº 29, de 2023-CN - PLOA 2024

Tipo de Problema – **Ajuste**	*Emendas Ajustadas*
Inadequada – ajustadas a modalidade de aplicação para compatibilização da programação com a forma de execução ou beneficiário da emenda, como alteração de 30 ou 40 para 31 ou 41 no caso programações de execução fundo a fundo. Em certos casos, optou-se pela MA 99 - a definir, para opção na execução.	1;27590013;29140004;31870008;32280022;35300004;36920009;36920010;37330005;37330014;37710002;37940012;37990013;38050002;39010010;39420006;39840011;40340003;40420004;40660010;40800012;40810013;40950001;41020009;41860002;41860007;42680007;42760014;42990001;43190010;43190018;43870001;44250001;44250002;44350006;44360003;44660001;44660015;44740002;44740004;44800003;44910005;50080002;50370003;50410005;50410006;50410007;50410008;60000003;60000007;60060003;71070001;71070002;71070003;71090004;71090014;71180006;71180008;71180010;71180014;71180016;71220001;71230012
Identificador de Resultado Primário inadequado - ajustado o identificador de resultado primário para 2 (despesa discricionária), 6 (emenda individual), 7 (emenda de bancada impositiva) ou 8 (emenda de comissão), conforme necessário para compatibilização com o tipo de autor.	40290004;43300003;43300004;43300005;43300006;43300008;50080002;50370003;50400002;60060002
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – adequação no parecer de emendas, de elementos de programação, subtítulo ou localidade, GND, MA ou outros elementos em vista de impropriedades, ambiguidades ou erros identificados posteriormente à apresentação da emenda, compatíveis com a intenção expressa em elementos de programação, ementa ou justificativa.	23760004;27150005;27150006;37370019;37940008;39310004;39840011;41360018;42760001;42760004;43120002;43120004;43410002;43670015;43720015;44360003;44410001;44410004;44410017;44420002;44660001;44660015;44740002;44740003;44740004;44800003
Ajustes diversos por solicitação do autor pelo sistema SISEL - Não atendidos	24410004;36910009;37660013;37660015;37660018;37660022;43720015;43720016;43720017;43720018;43720019;43720020;43720022;43720023;43720024;44260005;44360003
Remanejamentos de valores entre emendas do autor pelo sistema SISEL - Atendidos – em atendimento aos arts. 42 e 78 da Res. 01/2006-CN.	32680002; 42780005
Ajustes em emendas coletivas - Atendidos – por decisão do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), e/ou atendendo solicitações dos autores, foram alterados dados da emenda, como ações orçamentárias, subtítulos, grupos natureza da despesa, modalidade de aplicação e localizador de emendas de bancada ou de comissão, a fim de	71060005;71070001;71070002;71070003;71090004;71090014;71150009;71160003;71170011;71180008;71180014;71180016;71190001;71220001

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23939.04708-53

***Tipo de Problema* – Ajuste**	***Emendas Ajustadas***
adequá-las às exigências dos arts. 43 a 48 da Resolução nº 01, de 2006.	
Metas incompatíveis – quando necessário, foram efetuados ajustes nos quantitativos informados, tendo por base os custos unitários médios utilizados pelo Executivo na elaboração da proposta orçamentária.	Inúmeras, não listadas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9909703686

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	19	574.727.327
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	73	3.446.729.598
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	333.080.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2585	13.030.326.203
RELATOR	Pela Aprovação	6	693.605.073
Total do Setor		**2699**	**18.078.468.201**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde		**2699**	**18.078.468.201**
BANCADA	Pela Aprovação	19	574.727.327
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	73	3.446.729.598
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	15	333.080.000
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	2585	13.030.326.203
RELATOR	Pela Aprovação	6	693.605.073
Total do Setor		**2699**	**18.078.468.201**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										79.568.000	
71060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	4	7	31	6	1001	15.929.000	Pela Aprovação Parcial
71060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	7	31	6	1001	63.639.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										163.149.691	
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	43.065.912	Pela Aprovação Parcial
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	7	31	6	1001	95.783.779	Pela Aprovação Parcial
71160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										228.435.302	
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	21.711.086	Pela Aprovação Parcial
71030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL	S	3	7	41	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas	S	4	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	26.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	47.668.786	Pela Aprovação Parcial
71030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	19.411.086	Pela Aprovação Parcial
71030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	7	31	6	1001	20.411.086	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										143.615.978	
71100006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	31	6	1001	83.185.141	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	31	6	1001	28.559.672	Pela Aprovação Parcial
71100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	147.353	Pela Aprovação Parcial
71100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	31	6	1001	1.723.812	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										136.050.600	
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	31	6	1001	68.025.300	Pela Aprovação Parcial
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	7	31	6	1001	68.025.300	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Pernambuco										221.617.532	
71180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	60.555.640	Pela Aprovação Parcial
71180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	41	6	1001	14.064.608	Pela Aprovação Parcial
71180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	7	30	6	1001	13.997.608	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71180010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	7	31	6	1001	4.097.608	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	22.458.804	Pela Aprovação Parcial
71180014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	5.240.000	Pela Aprovação Parcial
71180015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	12.997.608	Pela Aprovação Parcial
71180016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	2	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	73.205.656	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										65.812.184	
71230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	4	7	41	6	1001	25.000.090	Pela Aprovação
71230007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	20.812.094	Pela Aprovação
71230012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	7	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										10.000.000	
71240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										142.103.936	
71260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	65.384.320	Pela Aprovação Parcial
71260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	7	31	6	1001	76.719.616	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sao Paulo										178.466.518	
71250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	158.466.518	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										118.736.282	
71270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	59.612.094	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71270011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	7	31	6	1001	23.624.188	Pela Aprovação Parcial
71270012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	4	7	30	6	1001	10.700.000	Pela Aprovação Parcial
71270013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	14.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										150.122.564	
71280014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	19.748.376	Pela Aprovação Parcial
71280015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	60.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	60.374.188	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										3.000.000	
71020007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	7	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										120.148.378	
71050013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	88.148.378	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	S	4	7	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										287.308.848	
71040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	45.624.190	Pela Aprovação Parcial
71040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	S	3	2	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
71040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
				S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
71040011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação Parcial
71040013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	7	31	6	1001	28.812.094	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										284.820.768	
71070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	200.837.840	Pela Aprovação Parcial
71070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	7	31	6	1001	55.882.928	Pela Aprovação Parcial
71070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	7	30	6	1001	13.100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										102.833.036	
71090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espirito Santo	S	3	7	31	6	1001	20.108.036	Pela Aprovação
71090014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espirito Santo	S	3	7	31	6	1001	82.725.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										248.388.732	
71110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	2	31	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	111.276.072	Pela Aprovação Parcial
71110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	110.636.470	Pela Aprovação Parcial
71110010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	6.476.190	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										198.652.799	
71120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	4	7	31	6	1001	91.872.564	Pela Aprovação
71120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT	S	4	7	50	6	1001	5.812.094	Pela Aprovação
71120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	7	31	6	1001	48.812.094	Pela Aprovação
71120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	7	41	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
71120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT	S	4	7	50	6	1001	21.156.047	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	7	50	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
71120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alto Araguaia - MT	S	4	7	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										310.057.427	
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	6	1001	227.921.495	Pela Aprovação Parcial
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	7	31	6	1001	52.125.932	Pela Aprovação Parcial
71150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará	S	4	2	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										112.662.686	
71170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	31	6	1001	41.270.304	Pela Aprovação Parcial
71170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	7	31	6	1001	64.092.382	Pela Aprovação Parcial
71170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5120.20K7.7000	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	4	7	90	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	90	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piauí										280.734.138	
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	21.139.019	Pela Aprovação Parcial
				S	4	7	31	6	1001	1.379.464	Pela Aprovação Parcial
71190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	2	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	7	31	6	1001	17.159.464	Pela Aprovação
71190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
71190009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
71190011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	153.713.424	Pela Aprovação Parcial
71190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	7	31	6	1001	37.332.767	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										94.881.357	
71200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	39.360.158	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
71200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	7	31	6	1001	42.474.115	Pela Aprovação Parcial
71200015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	7	90	6	1001	3.579.063	Pela Aprovação Parcial
71200018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	S	4	7	41	6	1001	6.468.021	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										197.085.493	
71210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	36.109.148	Pela Aprovação Parcial
71210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	94.917.135	Pela Aprovação Parcial
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	7	31	6	1001	55.559.210	Pela Aprovação Parcial
71210015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										143.204.676	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	14.641.177	Pela Aprovação Parcial
71220010	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	90	6	1001	8.610.382	Pela Aprovação
71220011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) - Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	50	6	1001	16.001.559	Pela Aprovação Parcial
71220015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	6	1001	103.951.558	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Sociais										20.000	
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	8	30	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										10.000	
50400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Saúde										30.020.000	
50410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	8	31	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
50410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										3.000.000	
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										10.000	
50370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										10.000	
60000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										4.054.526.925	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. da Saúde										300.000.000	
50410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	8	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	8	31	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	175.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	8	31	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação Parcial
				S	4	8	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação Parcial
50410008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	8	31	6	1001	50.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										10.000	
60000007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	8	90	6	1001	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										300.010.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abilio Brunini										24.835.792	
42900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	2.360.000	Pela Aprovação
42900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42900004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	6.075.792	Pela Aprovação
42900005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										18.938.793	
38970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
38970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.938.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adail Filho										19.237.129	
42910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	14.737.129	Pela Aprovação
42910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										18.935.800	
42920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.568.000	Pela Aprovação
42920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.630.000	Pela Aprovação
42920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
42920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.850.000	Pela Aprovação
42920007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.487.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										19.000.000	
38980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
38980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										26.571.566	
38990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0035	Transformação Digital no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
38990022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.321.564	Pela Aprovação
38990023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	13.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										19.000.000	
39000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.750.000	Pela Aprovação
39000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
39000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
39000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										18.935.793	
13490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cláudio - MG	S	4	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
13490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.550.000	Pela Aprovação
13490005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Delfinópolis - MG	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
13490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.085.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										19.000.000	
28710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Redenção - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2224	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28710007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muquém do São Francisco - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
28710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										18.936.000	
20980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	10.890.001	Pela Aprovação
20980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.580.000	Pela Aprovação
20980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.611.199	Pela Aprovação
20980008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	854.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										18.936.000	
30200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
30200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.936.000	Pela Aprovação
30200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										18.941.585	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	9.141.585	Pela Aprovação
27110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
27110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										18.935.793	
39010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.285.793	Pela Aprovação
39010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39010007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
39010009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
39010010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										18.935.793	
39020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
39020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	7.574.317	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										34.819.850	
43940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	11.675.850	Pela Aprovação
43940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43940012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43940016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	4.300.000	Pela Aprovação
43940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.144.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										19.000.000	
36300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
36300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
36300021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	31	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										18.936.000	
35970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
35970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
42930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	2.285.793	Pela Aprovação
42930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
42930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										18.935.793	
28580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.566.350	Pela Aprovação
28580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.435.792	Pela Aprovação
28580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.867.300	Pela Aprovação
28580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	7.066.351	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										18.935.793	
39050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
39050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.035.793	Pela Aprovação
39050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										34.820.000	
41440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	22.450.000	Pela Aprovação
41440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	4.189.000	Pela Aprovação
41440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	6.181.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente										19.000.000	
30370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										18.935.793	
39060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										18.935.793	
42940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
42940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
42940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42940009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										21.241.825	
27960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	5.031.000	Pela Aprovação
27960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.560.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27960007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
27960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.550.825	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										18.936.585	
42950001	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42950002	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
42950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	849.000	Pela Aprovação
42950009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.831.585	Pela Aprovação
42950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.432.000	Pela Aprovação
42950012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.224.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										19.700.000	
42580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.850.000	Pela Aprovação
42580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	5.900.000	Pela Aprovação
42580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
42580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										18.935.792	
42960001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	11.235.792	Pela Aprovação
42960014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										18.940.000	
13310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13310013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	30	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
13310016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.940.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										18.935.793	
30410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
30410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.500.000	Pela Aprovação
30410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
30410014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.535.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										28.421.585	
30420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.341.000	Pela Aprovação
30420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	14.968.351	Pela Aprovação
30420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.112.234	Pela Aprovação
30420013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										18.935.793	
30430004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Amália Barros										18.971.585	
42970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42970005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.381.799	Pela Aprovação
42970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.084.986	Pela Aprovação
42970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	7.004.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										18.935.795	
42980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.935.795	Pela Aprovação
42980003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										18.936.000	
39120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										18.935.793	
42990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	16.600.000	Pela Aprovação
42990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										19.085.263	
43000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	263	Pela Aprovação
43000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43000009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	17.585.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										20.441.585	
43010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	8.941.585	Pela Aprovação
43010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43010004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										34.817.426	
42830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	22.631.328	Pela Aprovação
42830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.186.098	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										19.135.985	
43020001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.273.258	Pela Aprovação
43020002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
43020003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.702.414	Pela Aprovação
43020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	200.000	Pela Aprovação
43020016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.310.313	Pela Aprovação
43020022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fernandes										21.021.585	
43030009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43030010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Aquiraz - CE	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43030011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43030012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Quiterianópolis - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43030013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.921.099	Pela Aprovação
43030014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43030015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.100.486	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										18.935.793	
39130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	18.535.793	Pela Aprovação
39130008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										19.000.000	
20830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
20830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
20830008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
20830018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										18.935.793	
39140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										21.100.000	
43040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
43040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										35.000.000	
41790002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	34.800.000	Pela Aprovação
41790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										18.936.585	
26860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	5.339.000	Pela Aprovação
26860008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
26860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	5.258.000	Pela Aprovação
26860012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	5.839.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										18.935.793	
43050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8687	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	1.203.313	Pela Aprovação
43050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	3.222.496	Pela Aprovação
43050004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43050007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	S	3	6	41	6	1001	1.781.644	Pela Aprovação
43050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	2.428.340	Pela Aprovação
43050011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43050012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranã - TO	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43050015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO	S	4	6	31	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										19.735.793	
27370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.635.793	Pela Aprovação
27370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
27370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										18.941.585	
43060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.941.585	Pela Aprovação
43060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										37.871.585	
43070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	27.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										20.000.000	
43080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43080002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										18.936.585	
31350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
31350009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
31350015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
31350019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.936.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										18.935.793	
23560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
23560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
23560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
23560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
23560006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										27.522.985	
27260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	40	6	1001	18.935.732	Pela Aprovação
27260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	8.587.253	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										20.000.000	
27390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
27390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										34.817.426	
42650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
42650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	33.217.426	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										19.000.000	
16190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	17.700.000	Pela Aprovação
16190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										18.936.000	
43090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Augusta Brito										69.634.850	
42810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	31	6	1001	32.500.000	Pela Aprovação
42810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	37.134.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										18.936.002	
27180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.436.000	Pela Aprovação
27180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
27180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
27180020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
27180021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										18.935.793	
43100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	578.793	Pela Aprovação
43100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43100008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43100009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	2.857.000	Pela Aprovação
43100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43100018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										18.935.793	
27780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
27780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										18.935.792	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	13.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										19.000.000	
30520005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30520006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										18.950.000	
43110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.800.000	Pela Aprovação
43110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
43110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.050.000	Pela Aprovação
43110007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										20.800.000	
43120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										18.936.000	
13100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	4.409.503	Pela Aprovação
13100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.576.497	Pela Aprovação
13100003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
13100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
13100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										19.400.000	
39170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	8.900.000	Pela Aprovação
39170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
39170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										36.634.850	
42660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
42660003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanã - PA	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0295	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
42660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muaná - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.634.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										18.935.793	
39180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
39180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.486.375	Pela Aprovação
39180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	513.625	Pela Aprovação
39180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										20.829.372	
43130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.580.560	Pela Aprovação
43130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.248.812	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										18.935.793	
43140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
43140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
43140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43140006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										18.935.793	
39190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	800.001	Pela Aprovação
39190012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.635.792	Pela Aprovação
39190014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										18.935.793	
39200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	7.935.783	Pela Aprovação
39200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	5.999.990	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
39200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										18.935.793	
28620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28620011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28620012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	7.535.793	Pela Aprovação
28620022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										18.972.085	
43150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	8.972.085	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										18.935.792	
43160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.161.457	Pela Aprovação
43160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.018	Pela Aprovação
43160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.374.317	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										18.950.000	
43170001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43170005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	3.950.000	Pela Aprovação
43170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										18.935.793	
43180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43180007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0054	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43180017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.685.793	Pela Aprovação
43180018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43180019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										18.936.000	
39260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	8.936.000	Pela Aprovação
39260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										18.935.793	
43190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	S	4	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43190006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
43190015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.435.793	Pela Aprovação
43190016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	S	4	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43190017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2192	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mundo Novo - BA	S	4	6	40	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43190018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.1973	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	S	4	6	40	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43190020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salvador - BA	S	3	6	40	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Saúde - BA	S	4	6	40	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										18.935.793	
30640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
30640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli										19.055.000	
39280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.055.000	Pela Aprovação
39280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										18.935.793	
39290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										35.000.000	
42010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
42010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										18.935.793	
30670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.148.793	Pela Aprovação
30670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	1001	787.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										18.935.793	
30680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
30680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	18.735.793	Pela Aprovação
30680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										19.000.000	
39300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										36.301.786	
42100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	20.801.786	Pela Aprovação
42100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.200.000	Pela Aprovação
42100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
42100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										19.535.792	
15270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.644.207	Pela Aprovação
15270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
15270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.055.000	Pela Aprovação
15270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.970.000	Pela Aprovação
15270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	550.000	Pela Aprovação
15270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.841.585	Pela Aprovação
15270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.450.000	Pela Aprovação
15270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	375.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15270010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										19.935.794	
39310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	16.935.794	Pela Aprovação
39310004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39310015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										37.617.425	
40870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	24.817.425	Pela Aprovação
40870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
40870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40870004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										18.935.793	
25200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.554.793	Pela Aprovação
25200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
25200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.531.000	Pela Aprovação
25200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
25200006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										18.935.793	
29250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
29250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
29250003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										19.020.585	
43200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43200015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43200019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	7.020.585	Pela Aprovação
43200023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43200025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										18.935.793	
39320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.095.793	Pela Aprovação
39320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.840.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										18.935.793	
43210001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										18.935.793	
43220019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43220020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43220021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43220024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
43220025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										18.935.793	
39360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.435.793	Pela Aprovação
39360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										24.903.585	
31600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	13.683.559	Pela Aprovação
31600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
31600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
31600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	370.026	Pela Aprovação
31600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										18.935.794	
39370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
39370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.467.897	Pela Aprovação
39370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										18.971.585	
39380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.971.585	Pela Aprovação
39380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										21.657.234	
14680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.725.000	Pela Aprovação
14680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	257.376	Pela Aprovação
14680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
14680018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	6	90	6	1001	552.500	Pela Aprovação
14680020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	499.160	Pela Aprovação
14680021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	38.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	562.000	Pela Aprovação
14680022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	590.000	Pela Aprovação
14680023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	9.313.198	Pela Aprovação
14680025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	6.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										34.817.850	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41430001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	7.751.465	Pela Aprovação
41430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
41430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	13.866.385	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chiquinho Brazão										19.171.585	
39410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.671.585	Pela Aprovação
39410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
39410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										19.100.000	
39420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
39420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
39420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
39420006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										40.470.000	
40810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.150.000	Pela Aprovação
40810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
40810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
40810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	1.520.000	Pela Aprovação
40810007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	3	6	41	6	1001	720.000	Pela Aprovação
40810009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
40810013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40810014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	980.000	Pela Aprovação
40810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
40810016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40810019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixelô - CE	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40810021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
40810022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										35.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	35.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										20.521.585	
43230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.271.585	Pela Aprovação
43230006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
43230007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.700.000	Pela Aprovação
43230014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Igarassu - PE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										19.200.000	
31660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
31660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
31660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
31660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.550.000	Pela Aprovação
31660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										18.936.283	
23880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	13.670.283	Pela Aprovação
23880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	5.266.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										37.150.850	
42670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
42670008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	370.000	Pela Aprovação
42670009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	25.430.850	Pela Aprovação
42670010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										18.935.792	
43240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										18.935.793	
43250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.550.000	Pela Aprovação
43250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.460.793	Pela Aprovação
43250005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.650.000	Pela Aprovação
43250009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.275.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										34.817.425	
40920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
40920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
40920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	12.117.425	Pela Aprovação
40920004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0011	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40920005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.600.000	Pela Aprovação
40920006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										19.100.094	
43260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	16.100.094	Pela Aprovação
43260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										18.935.793	
39450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
39450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										22.722.952	
43270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
43270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
43270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
43270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										27.992.645	
43280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Jardim - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43280005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	24.792.645	Pela Aprovação
43280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abreu e Lima - PE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Telhada										19.005.792	
43290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.820.000	Pela Aprovação
43290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.467.896	Pela Aprovação
43290007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
43290013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										18.935.792	
43300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0154	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	9.335.792	Pela Aprovação
43300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	S	3	6	41	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
43300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.097.533	Pela Aprovação
30770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
30770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.619.060	Pela Aprovação
30770008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.219.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										18.935.793	
43310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.855.426	Pela Aprovação
43310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
43310006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	868.800	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	5.937.052	Pela Aprovação
43310007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	7.174.515	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										18.971.585	
39480001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	7.800.000	Pela Aprovação
39480005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	11.171.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										18.935.793	
21700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	6.270.000	Pela Aprovação
21700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	10.165.793	Pela Aprovação
21700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										19.068.403	
43320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.498.565	Pela Aprovação
43320012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0043	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
43320013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43320015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43320017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.369.838	Pela Aprovação
43320018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										18.940.000	
43330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	17.640.000	Pela Aprovação
43330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										35.942.000	
42680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	28.542.000	Pela Aprovação
42680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42680011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
42680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Luziânia - GO	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										18.935.794	
35300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
35300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Municipio de João Pessoa - PB	S	4	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
35300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de Campina Grande - PB	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35300007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
35300008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	16.985.794	Pela Aprovação
35300010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										19.285.793	
43340009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
43340010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43340012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
43340013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43340018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43340022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										25.600.000	
43350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	13.600.000	Pela Aprovação
43350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										18.935.793	
43360001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43360002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										18.935.793	
13390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.635.793	Pela Aprovação
13390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
13390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.200.000	Pela Aprovação
13390005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
13390006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
13390007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13390008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										18.935.793	
43370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
43370007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43370008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43370009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	3.735.793	Pela Aprovação
43370010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										19.000.000	
39490002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39490006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										18.935.793	
39510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
39510006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39510007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
39510008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0043	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39510009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										19.771.585	
39520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
39520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.471.585	Pela Aprovação
39520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										18.935.793	
43390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.035.793	Pela Aprovação
43390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
43390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										34.817.425	
41410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	26.500.000	Pela Aprovação
41410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.817.425	Pela Aprovação
41410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
41410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										18.935.793	
27000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27000009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										18.936.618	
28610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
28610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.436.618	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										34.819.850	
37870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	34.819.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										19.500.000	
39550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
39550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										19.071.585	
43400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.071.585	Pela Aprovação
43400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43400004	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										18.936.685	
43410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.001	Pela Aprovação
43410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.000.001	Pela Aprovação
43410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.736.670	Pela Aprovação
43410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	250.002	Pela Aprovação
43410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	500.003	Pela Aprovação
43410006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	450.008	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										19.075.791	
43420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
43420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.845.791	Pela Aprovação
43420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.180.000	Pela Aprovação
43420020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										18.935.793	
43430005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.842.000	Pela Aprovação
43430009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.593.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										18.935.793	
43440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	14.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										19.235.793	
43450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	17.935.793	Pela Aprovação
43450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
43450003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										18.935.793	
43460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.835.793	Pela Aprovação
43460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.350.000	Pela Aprovação
43460008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										18.943.689	
30820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
30820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	17.943.689	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										18.935.793	
43470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
43470013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
43470014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										18.935.793	
39570003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.935.793	Pela Aprovação
39570004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										18.935.793	
43480015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43480016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										18.935.796	
43490001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
43490007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43490010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43490011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										18.935.793	
43500001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	16.467.897	Pela Aprovação
43500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										19.200.000	
43510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.640.852	Pela Aprovação
43510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	559.148	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										18.935.793	
43530005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.550.000	Pela Aprovação
43530010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43530012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43530014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.010.000	Pela Aprovação
43530015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.510.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.365.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Josivaldo JP										18.935.793	
42120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
42120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	7.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dep. Roseana Sarney										18.935.793	
16510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
16510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										18.935.793	
27540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
27540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27540008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										18.971.585	
43550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.971.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										18.935.793	
30840002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
30840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										18.935.794	
31760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
31760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	4.935.794	Pela Aprovação
31760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										19.371.585	
43560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	17.371.585	Pela Aprovação
43560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										18.935.793	
27550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27550003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
27550004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										18.999.997	
43570006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	5.564.000	Pela Aprovação
43570007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	937.333	Pela Aprovação
43570016	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43570017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										18.935.793	
27010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
27010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										18.935.793	
27560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										18.971.585	
43580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
43580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	971.585	Pela Aprovação
43580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
43580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										26.617.531	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	23.000.000	Pela Aprovação
39630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.617.531	Pela Aprovação
39630009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Allan Garcês										19.000.000	
45110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
45110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
45110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Benjamim										18.935.795	
43590001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.467.897	Pela Aprovação
43590002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	8.467.898	Pela Aprovação
43590003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43590004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										30.767.900	
43380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.661.081	Pela Aprovação
43380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	18.185.000	Pela Aprovação
43380006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43380008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	6.421.819	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										18.936.585	
43600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43600006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
43600012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	436.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										19.071.585	
43610002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.450.000	Pela Aprovação
43610006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
43610007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	3.871.585	Pela Aprovação
43610010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
43610012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										18.935.793	
39600006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	390.000	Pela Aprovação
39600010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.600.000	Pela Aprovação
39600011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.285.970	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39600012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.289.823	Pela Aprovação
39600013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	640.000	Pela Aprovação
39600014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	530.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										34.817.425	
42690018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	30	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
42690019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.988.000	Pela Aprovação
42690020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.141.000	Pela Aprovação
42690021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
42690022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.213.425	Pela Aprovação
42690023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.450.000	Pela Aprovação
42690024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	3.475.000	Pela Aprovação
42690025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.936.585	
39610009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	S	3	6	41	6	1001	3.655.000	Pela Aprovação
39610010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trairi - CE	S	3	6	41	6	1001	603.000	Pela Aprovação
39610011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	503.000	Pela Aprovação
39610012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	583.000	Pela Aprovação
39610013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39610014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.166.760	Pela Aprovação
39610015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39610016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	S	3	6	41	6	1001	404.000	Pela Aprovação
39610017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1129	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39610019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
39610021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaitinga - CE	S	4	6	41	6	1001	1.070.000	Pela Aprovação
39610022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
39610023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
39610024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	251.000	Pela Aprovação
39610025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.500.825	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										18.936.585	
39640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
39640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
39640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	8.036.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	717.897	Pela Aprovação
43620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	1.717.896	Pela Aprovação
43620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										23.637.949	
39650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	16.501.320	Pela Aprovação
39650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	7.136.629	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										18.935.793	
43630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	7.700.000	Pela Aprovação
43630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	10.735.793	Pela Aprovação
43630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.										18.935.793	
43640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										18.935.793	
43650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
43650003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	17.037.493	Pela Aprovação
43650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.448.300	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										19.085.585	
43660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43660024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	649.792	Pela Aprovação
43660025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	4.035.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										21.800.000	
39700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
39700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	4.800.000	Pela Aprovação
39700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										19.636.585	
30880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
30880004	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	700.000	Pela Aprovação
30880012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
30880013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.221.585	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30880014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.615.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Braga										67.134.850	
29090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	67.134.850	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										35.371.585	
24560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
24560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	34.771.585	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										36.934.850	
41380001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	21.000.000	Pela Aprovação
41380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
41380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.537.000	Pela Aprovação
41380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	4.400.000	Pela Aprovação
41380005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	4.247.850	Pela Aprovação
41380006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5123.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										34.817.425	
41860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	8.317.425	Pela Aprovação
41860007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										18.935.793	
44990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	14.252.896	Pela Aprovação
44990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	4.682.897	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										35.133.850	
42700001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
42700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.295.248	Pela Aprovação
42700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	23.515.402	Pela Aprovação
42700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.219.200	Pela Aprovação
42700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	0	1001	204.000	Pela Aprovação
42700010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
42700011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42700012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42700013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										18.935.793	
31880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.735.793	Pela Aprovação
31880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
31880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										19.135.794	
39730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
39730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
39730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	935.794	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39730007	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CA.0017	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										34.817.425	
41390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.408.713	Pela Aprovação
41390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	17.408.712	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										18.935.793	
30910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	13.235.793	Pela Aprovação
30910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	S	3	6	41	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
30910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
30910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										33.031.585	
42290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
42290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	420.000	Pela Aprovação
42290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
42290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
42290007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42290008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3662	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42290009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3923	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42290011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	4.040.000	Pela Aprovação
42290012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
42290014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42290015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42290017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	671.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										18.935.793	
39750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
39750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
39750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										18.935.793	
39760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	16.434.792	Pela Aprovação
39760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	501.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										18.941.585	
43670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	17.116.585	Pela Aprovação
43670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	325.000	Pela Aprovação
43670015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										18.935.792	
43680003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0035	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
43680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	435.792	Pela Aprovação
43680013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
43680018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
43680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										18.951.376	
28260008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	13.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28260016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28260018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	1.044.584	Pela Aprovação
28260022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0053	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	906.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27590006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27590011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
27590013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										34.817.425	
22100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
22100018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	3.617.425	Pela Aprovação
22100019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
22100020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
22100021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										18.935.793	
39780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
39780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.613.792	Pela Aprovação
39780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.122.001	Pela Aprovação
39780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunicio Oliveira										20.000.000	
35200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
35200003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										18.935.793	
30930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	8.835.793	Pela Aprovação
30930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	9.100.000	Pela Aprovação
30930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										36.000.000	
41800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	880.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	12.518.000	Pela Aprovação
41800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.619.000	Pela Aprovação
41800020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41800022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.783.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Garcia										19.000.000	
31010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
31010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	31	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										18.935.793	
43690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
43690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
29790011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	10.535.793	Pela Aprovação
29790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										18.935.793	
39800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.440.545	Pela Aprovação
39800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
39800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39800005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.295.248	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										19.000.020	
43700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.500.000	Pela Aprovação
43700004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
43700006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										18.935.793	
31340002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
31340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
31340008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Santos Jr.										19.000.000	
43710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Becari										22.135.793	
43720009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Caçapava - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Cerqueira César - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43720011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Timburi - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Arandu - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Municipio de Engenheiro Coelho - SP	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43720014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43720015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43720016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43720019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçatuba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
43720020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.135.793	Pela Aprovação
43720021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43720022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3935	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43720023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
43720024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										19.400.000	
31870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
31870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
31870008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										18.935.792	
39820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	3.935.792	Pela Aprovação
39820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										18.935.793	
27420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	10.600.000	Pela Aprovação
27420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.535.793	Pela Aprovação
27420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27420005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										18.935.792	
39840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
39840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.033.948	Pela Aprovação
39840011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
39840012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										18.935.930	
43730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	10.150.000	Pela Aprovação
43730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
43730008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	555.430	Pela Aprovação
43730012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	7.730.500	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
23920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
23920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.435.793	Pela Aprovação
23920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										34.817.425	
42520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	24.617.425	Pela Aprovação
42520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										34.817.425	
42850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	13.826.970	Pela Aprovação
42850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.790.455	Pela Aprovação
42850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
42850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										18.935.793	
43740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43740017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43740019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.720.000	Pela Aprovação
43740022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	9.815.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										18.935.793	
38130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	10.891.476	Pela Aprovação
38130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.594.317	Pela Aprovação
38130005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										18.935.793	
39850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
39850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39850005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
39850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
39850010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	10.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										18.935.793	
39860001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
39860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										19.271.585	
43750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	7.071.585	Pela Aprovação
43750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
43750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										18.935.793	
28330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
28330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	735.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										34.817.430	
20380007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
20380012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
20380013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	14.817.430	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										34.817.425	
92190013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.203.313	Pela Aprovação
92190014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92190017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.630.770	Pela Aprovação
92190018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
92190020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3327	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.615.250	Pela Aprovação
92190021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	2.615.250	Pela Aprovação
92190022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92190024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	1.115.000	Pela Aprovação
92190025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	16.837.842	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										18.935.793	
38270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	5.680.737	Pela Aprovação
38270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	13.255.056	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										18.935.793	
43760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	535.793	Pela Aprovação
43760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43760012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										18.935.793	
43770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	14.435.793	Pela Aprovação
43770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
39910011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										18.935.793	
43780004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
43780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	4.535.793	Pela Aprovação
43780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
43780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0050	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										18.935.793	
44980001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.035.000	Pela Aprovação
44980004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.450.793	Pela Aprovação
44980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										20.750.000	
43790004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
43790007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										18.935.793	
39940017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.000.572	Pela Aprovação
39940018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	3.050.352	Pela Aprovação
39940019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	2.884.869	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										18.936.592	
43800001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.840.368	Pela Aprovação
43800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.840.368	Pela Aprovação
43800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.628.329	Pela Aprovação
43800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	6.627.527	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Mendes										19.000.000	
43810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.499.999	Pela Aprovação
43810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	9.499.999	Pela Aprovação
43810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										21.326.585	
14450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	13.126.585	Pela Aprovação
14450002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
14450004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										18.935.793	
43820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	850.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	2.400.000	Pela Aprovação
43820006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	3.535.793	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	1.650.000	Pela Aprovação
43820007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	10.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										18.935.793	
39970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
39970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
39970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
39970008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacobo										18.935.794	
19680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
19680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
19680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
19680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
19680006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
19680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.4166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaipulândia - PR	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
19680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
19680010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.785.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										18.935.793	
39990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.935.792	Pela Aprovação
39990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	1001	500.001	Pela Aprovação
39990009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										19.271.000	
15680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
15680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
15680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
15680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3536	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
15680008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.271.000	Pela Aprovação
15680012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
15680017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Atibaia - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										18.971.585	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	6.450.000	Pela Aprovação
43830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	2.265.585	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	850.000	Pela Aprovação
				S	4	6	30	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.506.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										22.147.000	
90550001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	980.000	Pela Aprovação
90550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	480.000	Pela Aprovação
90550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	13.857.000	Pela Aprovação
90550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	6.830.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										18.936.790	
43840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
43840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.286.790	Pela Aprovação
43840011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										19.071.585	
43850001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	5.550.000	Pela Aprovação
43850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	11.321.585	Pela Aprovação
43850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43850004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										34.817.425	
42210002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	31.217.425	Pela Aprovação
42210003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										18.935.793	
28630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
28630004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação
28630006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	1.435.773	Pela Aprovação
28630007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										18.971.585	
26160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3287	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3346	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	671.585	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
26160015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
26160016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
26160017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.3328	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
26160021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	41	6	1001	1.125.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										18.935.793	
40100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.067.897	Pela Aprovação
40100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40100004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.067.896	Pela Aprovação
40100005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										18.971.585	
40110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	14.650.000	Pela Aprovação
40110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.321.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										19.000.000	
41000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.400.000	Pela Aprovação
41000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41000007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										18.935.793	
43860005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	526.323	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
43860010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.186.817	Pela Aprovação
43860024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.582.653	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
43860025	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	540.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										19.435.792	
43870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
43870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.935.792	Pela Aprovação
43870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
43870006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustavo Gayer										18.935.795	
43880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
43880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
43880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
41010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	18.635.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										20.000.000	
40140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										35.000.000	
42710001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
42710011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										19.351.585	
32980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.631.585	Pela Aprovação
32980006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.110.000	Pela Aprovação
32980007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	3.610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										18.950.000	
33120018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.730.000	Pela Aprovação
33120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	4.250.000	Pela Aprovação
33120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	1001	2.665.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	550.000	Pela Aprovação
33120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	1001	1.705.000	Pela Aprovação
33120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	90	6	1001	700.000	Pela Aprovação
33120023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
33120024	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										18.935.793	
43890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
43890002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	5.500.000	Pela Aprovação
43890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
43890004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.485.793	Pela Aprovação
43890005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										18.935.792	
41020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
41020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	5.435.792	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.453.000	Pela Aprovação
41020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.247.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41020017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										18.935.793	
43900001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.466.793	Pela Aprovação
43900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.469.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercilio Coelho Diniz										18.935.793	
40160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
40160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40160007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										19.000.000	
23970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
23970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.100.000	Pela Aprovação
23970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
23970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										18.936.000	
27120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	15.636.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										34.817.426	
28850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
28850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	11.000.759	Pela Aprovação
28850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.216.667	Pela Aprovação
28850009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
28850011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	220.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	180.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28850013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
28850014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28850015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28850017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	30	6	1001	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										18.935.793	
43910001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.849.297	Pela Aprovação
43910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.686.496	Pela Aprovação
43910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
43910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Idilvan Alencar										18.935.793	
41470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	5.680.737	Pela Aprovação
41470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	13.255.056	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										18.935.794	
41480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1	Pela Aprovação
41480007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41480009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
41480010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										34.834.850	
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	21.834.850	Pela Aprovação
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										19.000.000	
43920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	14.650.000	Pela Aprovação
43920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	2.405.000	Pela Aprovação
43920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	1.660.000	Pela Aprovação
43920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	285.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										18.935.794	
43930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
43930009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	15.464.356	Pela Aprovação
43930016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	971.438	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										18.936.000	
40180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
40180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	3.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										18.935.794	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
32280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	7.674.794	Pela Aprovação
32280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	861.000	Pela Aprovação
32280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	780.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	120.000	Pela Aprovação
32280007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	520.000	Pela Aprovação
32280010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Batatais - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32280012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Carlos - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
32280013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32280016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	700.000	Pela Aprovação
32280019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo André - SP	S	4	6	40	6	1001	300.000	Pela Aprovação
32280020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	980.000	Pela Aprovação
32280021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32280022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32280023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32280024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Campinas - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										34.900.000	
42510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	15.300.000	Pela Aprovação
42510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
42510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										18.935.792	
43950005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
43950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jitaúna - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.035.792	Pela Aprovação
43950009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43950010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marcionílio Souza - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
43950014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2006	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cândido Sales - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
43950016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										19.000.000	
43960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	8.954.000	Pela Aprovação
43960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.975.000	Pela Aprovação
43960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43960006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	371.000	Pela Aprovação
43960008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.1695	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Recife - PE	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										34.817.425	
41360018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	31	6	1001	6.800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41360019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	50	6	1001	22.017.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										19.000.000	
43970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0032	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
43970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
43970011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0032	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
43970012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0032	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43970015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										40.000.000	
22630001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	24.000.000	Pela Aprovação
22630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
22630003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										18.935.793	
43980002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	8.800.000	Pela Aprovação
43980005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	10.135.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										34.817.425	
42720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
42720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
42720003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42720004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	10.817.425	Pela Aprovação
42720005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0011	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										20.865.000	
17750001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	550.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
17750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
17750003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	4	6	90	6	1001	145.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	1.547.000	Pela Aprovação
17750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	16.103.000	Pela Aprovação
17750019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	620.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
17750020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										34.817.425	
40800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	32.117.425	Pela Aprovação
40800004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40800006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40800010	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40800012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										34.817.425	
23760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	750.000	Pela Aprovação
23760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	26.374.425	Pela Aprovação
23760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
23760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
23760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
23760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	6.593.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										18.936.205	
43990001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
43990002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
43990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	3.936.205	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										19.000.000	
15810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
15810010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
15810011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
15810018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
15810019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
15810020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										18.936.085	
25280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	5.935.500	Pela Aprovação
25280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
25280006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
25280007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	11.400.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										18.935.793	
12700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
12700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										18.935.793	
36910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.206.580	Pela Aprovação
36910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
36910010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
36910012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36910014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	11.579.213	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										19.000.000	
32390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
32390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
32390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										23.890.109	
24460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	15.393.076	Pela Aprovação
24460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
24460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	6.597.033	Pela Aprovação
24460012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										18.941.585	
36920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	8.150.000	Pela Aprovação
36920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
36920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
36920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
36920009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.880.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	211.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										18.935.794	
28020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
28020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.435.794	Pela Aprovação
28020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										18.935.793	
41520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
41520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
41520005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										18.936.000	
42090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	18.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Kajuru										35.117.426	
92060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
92060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	14.817.425	Pela Aprovação
92060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
92060009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										42.000.000	
42730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
42730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
42730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0042	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
42730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42730007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										18.935.795	
36940001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
36940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
36940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
36940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	9.335.790	Pela Aprovação
36940005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	3	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										19.435.380	
24410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.572.276	Pela Aprovação
24410007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	10.289.104	Pela Aprovação
24410008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Campos Sales - CE	S	3	6	41	6	1001	1.074.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										24.038.120	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
24420008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	3.238.120	Pela Aprovação
24420010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5122.21CJ.0023	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
24420012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										18.935.793	
41530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	7.385.793	Pela Aprovação
41530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
41530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41530004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										18.935.793	
40230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	15.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										18.935.792	
32600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
32600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
32600004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										18.935.793	
32620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	14.235.793	Pela Aprovação
32620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.800.000	Pela Aprovação
32620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
32620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
32620006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										19.086.000	
41900004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
41900008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41900009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	16.736.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo										18.935.793	
44000002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44000003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44000004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	6.204.000	Pela Aprovação
44000005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	3.131.793	Pela Aprovação
44000006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa										19.871.585	
41540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	18.545.983	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41540002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	41	6	1001	1.325.602	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										18.935.793	
44010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
44010002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	6.541.955	Pela Aprovação
44010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	750.000	Pela Aprovação
44010004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	2.123.812	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44010005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5118.21D9.0042	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	370.026	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										20.101.585	
44020004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.380.000	Pela Aprovação
44020009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44020014	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	5.200.000	Pela Aprovação
44020017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44020018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.835.793	Pela Aprovação
44020020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.685.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										18.935.793	
44030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44030005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	18.785.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										18.935.793	
12460001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	12.300.000	Pela Aprovação
12460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
12460005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										18.935.793	
15040003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8681	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
15040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
15040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
15040009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										18.935.793	
40260007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
40260012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										18.936.000	
39240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
39240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.936.000	Pela Aprovação
39240013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
39240015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										18.935.793	
40270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
40270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	5.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										18.935.793	
41110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.611.981	Pela Aprovação
41110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	323.812	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Mano										18.935.793	
40280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
40280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	8.500.000	Pela Aprovação
40280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										34.817.425	
44960002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	21.345.227	Pela Aprovação
44960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	13.272.198	Pela Aprovação
44960004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44960005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										18.935.793	
44040005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	9.935.793	Pela Aprovação
44040006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44040008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										20.450.654	
44050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.225.327	Pela Aprovação
44050003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.225.327	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										18.972.000	
41550006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.472.000	Pela Aprovação
41550007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										34.817.425	
42740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42740006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	6.137.000	Pela Aprovação
42740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	1001	26.880.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										18.935.793	
40290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	1.850.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
40290012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.035.793	Pela Aprovação
40290015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										18.935.793	
32680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
32680002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
32680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.569.000	Pela Aprovação
32680007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.516.793	Pela Aprovação
32680013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	31	6	1001	600.000	Pela Aprovação
32680016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
32680018	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										18.935.793	
24290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	15.935.793	Pela Aprovação
24290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
24290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										18.935.793	
37020005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37020006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
37020008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
37020011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37020013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										18.935.793	
44060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	12.085.793	Pela Aprovação
44060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44060004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										18.935.793	
44070001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	9.367.897	Pela Aprovação
44070002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44070003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	9.367.896	Pela Aprovação
44070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										34.817.425	
40820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	18.777.620	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	16.039.805	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										20.650.000	
44080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	16.400.000	Pela Aprovação
44080004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Fátima - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2127	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Itororó - BA	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44080011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2228	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Pirai do Norte - BA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44080018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Itagimirim - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44080019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										18.935.793	
14030001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
14030002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.530.000	Pela Aprovação
14030003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14030020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
14030021	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	505.793	Pela Aprovação
14030022	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										18.935.793	
40310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.685.793	Pela Aprovação
40310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										18.936.585	
24680021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
24680022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24680023	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
24680024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
24680025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	1.836.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										18.971.585	
35950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.700.000	Pela Aprovação
35950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.271.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										18.935.795	
32730007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	18.935.795	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										34.817.425	
40790001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
40790003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	4.230.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40790005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	2.770.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40790006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	4.817.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										19.000.000	
44090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44090005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	30	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										18.935.794	
40330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8501.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.435.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										27.871.585	
44100001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.871.585	Pela Aprovação
44100002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										18.935.793	
35390001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
35390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
35390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										18.946.585	
37050001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
37050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
37050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.995.515	Pela Aprovação
37050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	13.251.070	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										20.350.000	
44110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44110006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44110011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	900.000	Pela Aprovação
44110013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3287	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										18.935.793	
37060001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
37060002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	935.793	Pela Aprovação
37060003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37060005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										34.817.500	
41840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	3.238.120	Pela Aprovação
41840009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	31.129.975	Pela Aprovação
41840010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	449.405	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										18.935.793	
27620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
27620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										18.935.793	
40340001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.4201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	S	3	6	41	6	1001	120.000	Pela Aprovação
40340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	18.805.793	Pela Aprovação
40340007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										18.935.794	
24070004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
24070006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
24070007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										18.936.000	
18670004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	6.686.000	Pela Aprovação
18670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
18670010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
18670014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
18670017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										18.940.000	
40350001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.470.000	Pela Aprovação
40350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										19.338.585	
12710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.454.632	Pela Aprovação
12710005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	283.953	Pela Aprovação
12710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
12710023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										18.935.793	
24820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.967.896	Pela Aprovação
24820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.967.897	Pela Aprovação
24820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
24820004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										20.000.000	
44130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	8.750.000	Pela Aprovação
44130007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	11.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										19.000.000	
41580001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
41580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41580003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	650.000	Pela Aprovação
41580005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
41580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	7.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										18.935.794	
28740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	14.635.794	Pela Aprovação
28740009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
28740010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
28740011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
28740012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										18.935.795	
40360006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.984.803	Pela Aprovação
40360007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.660.000	Pela Aprovação
40360008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.940.990	Pela Aprovação
40360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.3900	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
40360010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
40360011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	300.002	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										21.021.585	
36110001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.271.585	Pela Aprovação
36110002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	350.000	Pela Aprovação
36110003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	950.000	Pela Aprovação
36110005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
36110006	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
36110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
36110008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										19.381.585	
37100001	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37100015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37100019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	50.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37100022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação
37100024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	11.281.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										36.671.585	
44140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
44140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	14.480.000	Pela Aprovação
44140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.491.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										19.021.585	
29350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.760.793	Pela Aprovação
29350003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	3.304.317	Pela Aprovação
29350005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
29350006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	5.556.475	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										36.818.000	
20290001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	10.960.000	Pela Aprovação
20290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	9.818.000	Pela Aprovação
20290003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	7.200.000	Pela Aprovação
20290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	4.840.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
20290005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
20290006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										44.034.850	
40940008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.434.850	Pela Aprovação
40940011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	31.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										18.970.585	
44150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44150007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
44150008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	370.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										18.962.398	
41160001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.420.184	Pela Aprovação
41160003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.840.369	Pela Aprovação
41160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	14.201.845	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										18.935.793	
37130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.785.262	Pela Aprovação
37130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
37130003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.150.529	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										34.817.425	
41830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0929	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piripiri - PI	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	34.617.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										32.821.585	
44160002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44160004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44160005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
44160006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44160011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44160012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	40	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44160014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44160016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	211.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										18.936.585	
40400001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.936.585	Pela Aprovação
40400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										18.935.793	
44180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	335.793	Pela Aprovação
44180005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44180007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44180009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44180010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										18.950.000	
37170001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
37170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
37170003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37170013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
37170014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	600.000	Pela Aprovação
37170015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37170016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37170017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37170018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arujá - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37170019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37170020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Jacupiranga - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37170021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Cajati - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37170025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Municipio de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										19.071.585	
37180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	13.071.585	Pela Aprovação
37180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										34.817.425	
40780013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Municipio de Assis Brasil - AC	S	4	6	41	6	1001	344.515	Pela Aprovação
40780014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Municipio de Epitaciolândia - AC	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0162	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Municipio de Manoel Urbano - AC	S	4	6	41	6	1001	1.889.450	Pela Aprovação
40780016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0152	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Municipio de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Acrelândia - AC	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
40780018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
40780019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40780020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40780021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
40780022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
40780023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Municipio de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40780024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40780025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	16.383.460	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Correa										18.971.585	
45090001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
45090002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.669.427	Pela Aprovação
45090004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	9.802.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										19.000.000	
44190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	13.250.000	Pela Aprovação
44190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
44190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										19.771.585	
38930001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
38930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.535.792	Pela Aprovação
38930012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										18.935.793	
26010001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.935.793	Pela Aprovação
26010003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
26010008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
26010011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										18.935.793	
28670001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.435.793	Pela Aprovação
28670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28670003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										18.935.793	
40420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	14.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										35.000.000	
92040001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
92040002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										18.935.793	
41610001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
41610005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										18.940.000	
44200002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	2.840.000	Pela Aprovação
44200004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44200007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.600.000	Pela Aprovação
44200011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos Rogério										34.817.425	
92240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	8.704.356	Pela Aprovação
92240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	4.704.357	Pela Aprovação
92240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
92240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										28.871.585	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	26.971.585	Pela Aprovação
37240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										18.935.793	
44210009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
44210012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
44210013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	3.787.158	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										18.935.793	
44220001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	17.735.793	Pela Aprovação
44220002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44220003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										18.935.793	
19830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	850.000	Pela Aprovação
19830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.250.000	Pela Aprovação
19830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
19830007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.8305.0053	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
19830010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	6.300.000	Pela Aprovação
19830016	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5118.6217.7000	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	3.550.000	Pela Aprovação
19830017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	1.685.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										22.650.000	
41190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.150.000	Pela Aprovação
41190002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	12.750.000	Pela Aprovação
41190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
41190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										19.571.585	
44230001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.900.000	Pela Aprovação
44230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.831.585	Pela Aprovação
44230003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	640.000	Pela Aprovação
44230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										18.935.000	
14050003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
14050006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
14050008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
14050009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
14050011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.735.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										18.971.585	
37270001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	971.585	Pela Aprovação
37270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										23.971.585	
41200001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	16.950.000	Pela Aprovação
41200005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	7.021.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										19.236.000	
44240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44240002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44240003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.136.000	Pela Aprovação
44240004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
44240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										18.936.000	
37280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	15.500.000	Pela Aprovação
37280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	3.436.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										18.935.793	
44250001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
44250002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										18.935.792	
44260001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.267.896	Pela Aprovação
44260002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44260003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	9.267.896	Pela Aprovação
44260005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										18.936.205	
44270002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44270003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.436.205	Pela Aprovação
44270005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44270009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										20.286.585	
44280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	8.173.000	Pela Aprovação
44280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.706.585	Pela Aprovação
44280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.407.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										19.616.531	
44290002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.275.794	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44290004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.340.737	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										18.935.803	
40460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	16.785.803	Pela Aprovação
40460009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	2.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										18.936.585	
44300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44300014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44300018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.536.585	Pela Aprovação
44300022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7449	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44300023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ	S	4	6	40	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44300024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44300025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.7450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										34.819.850	
40930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	23.854.000	Pela Aprovação
40930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	8.915.850	Pela Aprovação
40930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40930008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40930009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										18.935.793	
44310002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44310004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	S	3	6	41	6	1001	8.590.730	Pela Aprovação
44310005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	5.045.063	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										19.576.025	
32990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
32990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	6.100.000	Pela Aprovação
32990015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	6.463.917	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
32990016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	5.412.108	Pela Aprovação
32990017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										18.985.793	
38220004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
38220005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
38220007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	17.685.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										18.936.000	
44320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
44320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44320010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conde - PB	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44320011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44320012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44320013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44320016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	1.286.000	Pela Aprovação
44320017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mari - PB	S	4	6	41	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44320018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										19.071.585	
44330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44330002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	4.571.585	Pela Aprovação
44330003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44330004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										19.164.000	
44340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.788.000	Pela Aprovação
44340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	6.600.000	Pela Aprovação
44340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.776.000	Pela Aprovação
44340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
44340013	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										18.936.585	
37300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	8.806.585	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.430.000	Pela Aprovação
37300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										22.200.000	
37310001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7151	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37310003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	20.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										18.986.585	
37330001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37330005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
37330006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	4.936.585	Pela Aprovação
37330008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37330011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37330014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37330015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varjota - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37330016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cascavel - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
37330017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreaú - CE	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										19.000.000	
44350006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44350009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										18.935.793	
44360003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44360004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	700.000	Pela Aprovação
44360005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44360006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44360009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44360014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44360015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44360016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	11.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										18.935.793	
41630012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41630013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41630014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5121.20YD.0024	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.200.000	Pela Aprovação
41630015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	8.535.793	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										34.818.000	
41810001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.318.000	Pela Aprovação
41810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
41810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.950.000	Pela Aprovação
41810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
41810005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5121.21CF.0054	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	40	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										20.371.585	
44370001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.480.000	Pela Aprovação
44370002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	9.080.000	Pela Aprovação
44370003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	711.585	Pela Aprovação
44370004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										18.936.585	
44380003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.936.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										19.820.000	
37340003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.320.000	Pela Aprovação
37340004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37340005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37340006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										18.935.793	
41640006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
41640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	13.285.793	Pela Aprovação
41640008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41640009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41640010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										18.935.793	
44390002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
44390003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.389.739	Pela Aprovação
44390004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	6.466.777	Pela Aprovação
44390005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.979.277	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										18.936.085	
37350002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	9.686.085	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37350005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37350006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
37350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37350013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37350016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
37350017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										18.935.793	
14070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.650.000	Pela Aprovação
14070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	4.200.000	Pela Aprovação
14070007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.085.593	Pela Aprovação
14070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.600.200	Pela Aprovação
14070012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Olival Marques										20.000.000	
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										35.200.000	
37940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	24.500.000	Pela Aprovação
37940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
37940008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37940012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										43.000.000	
40890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
40890011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										18.935.793	
37370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.670.000	Pela Aprovação
37370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	4.900.000	Pela Aprovação
37370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
37370012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37370014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
37370016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
37370017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
37370019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	565.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										18.935.793	
90480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	15.148.634	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90480004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	3.787.159	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										19.510.111	
40500003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	7.953.032	Pela Aprovação
40500004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.408.442	Pela Aprovação
40500005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0026	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.761.636	Pela Aprovação
40500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.029.600	Pela Aprovação
40500012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	757.400	Pela Aprovação
40500013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
40500014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										19.371.580	
40510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	8.275.000	Pela Aprovação
40510002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.294.380	Pela Aprovação
40510003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
40510004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40510005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.802.200	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										35.000.000	
37950002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
37950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										25.621.585	
41230002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	25.621.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										18.935.795	
44400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	435.795	Pela Aprovação
44400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44400005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
44400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										18.935.793	
27640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	3.600.000	Pela Aprovação
27640007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.930.000	Pela Aprovação
27640012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27640013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	2.570.000	Pela Aprovação
27640017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	150.000	Pela Aprovação
27640019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.185.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										18.935.792	
44410001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44410002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caroebe - RR	S	3	6	41	6	1001	635.792	Pela Aprovação
44410003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0245	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Normandia - RR	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44410004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44410005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
44410015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cantá - RR	S	4	6	41	6	1001	980.000	Pela Aprovação
44410016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	420.000	Pela Aprovação
44410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
44410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44410020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	3	6	41	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										18.935.792	
27240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
27240008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	15.635.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										18.935.793	
40520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										18.935.792	
44420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	941.166	Pela Aprovação
44420003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	445.800	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	7.686.000	Pela Aprovação
44420004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	180.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	1.670.000	Pela Aprovação
44420005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	160.250	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	3.539.750	Pela Aprovação
44420015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.070.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.242.826	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										18.935.793	
41660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										18.935.793	
14080001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.294.515	Pela Aprovação
14080005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	9.450.793	Pela Aprovação
14080009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	800.000	Pela Aprovação
14080012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.425.485	Pela Aprovação
14080019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	2.965.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										18.935.883	
29730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
29730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	6.150.000	Pela Aprovação
29730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0027	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
				S	3	6	30	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29730004	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	285.883	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										18.935.793	
25320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44430002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	12.335.793	Pela Aprovação
44430008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
44430010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										18.935.793	
24870001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
24870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.835.793	Pela Aprovação
24870003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										18.950.793	
44440001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	15.810.000	Pela Aprovação
44440002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.335.993	Pela Aprovação
44440003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44440004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44440005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	304.800	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										18.935.793	
37380002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
37380004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Foletto										18.936.585	
27740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	3.200.000	Pela Aprovação
27740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27740005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27740006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	3.110.000	Pela Aprovação
27740008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	11.826.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										24.439.000	
28130001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28130006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	8.650.000	Pela Aprovação
28130007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.210.000	Pela Aprovação
28130009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	869.000	Pela Aprovação
28130011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
28130012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
28130015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.810.000	Pela Aprovação
28130017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										18.936.792	
41670002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
41670005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
41670007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	936.792	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										18.935.793	
44450001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.435.793	Pela Aprovação
44450007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										18.935.796	
35680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
35680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	7.435.796	Pela Aprovação
35680005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2074	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicoara - BA	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
35680009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Marinho JR										18.935.793	
29600002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
29600005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										34.817.425	
20230004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
20230005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	317.425	Pela Aprovação
20230011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
20230012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										18.935.794	
44460002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44460003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	11.361.476	Pela Aprovação
44460018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	7.574.316	Pela Aprovação
44460022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										19.371.585	
44470001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	11.830.000	Pela Aprovação
44470002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	7.080.000	Pela Aprovação
44470020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44470021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44470022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	61.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										18.935.793	
41250004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
41250005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	16.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										21.871.585	
40560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
40560004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	11.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.467.896	Pela Aprovação
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	9.467.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										18.941.585	
28550023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	13.741.585	Pela Aprovação
28550024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28550025	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										18.940.892	
41680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	9.690.892	Pela Aprovação
41680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	8.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										18.935.793	
44480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	6.700.000	Pela Aprovação
44480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	11.335.793	Pela Aprovação
44480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										18.935.793	
40570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
40570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										35.317.425	
41370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	22.489.181	Pela Aprovação
41370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	6.690.000	Pela Aprovação
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	1.054.515	Pela Aprovação
41370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	3.583.729	Pela Aprovação
41370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										18.935.795	
36660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	14.500.000	Pela Aprovação
36660005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
36660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	1001	2.435.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										19.471.585	
28120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	321.585	Pela Aprovação
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	250.000	Pela Aprovação
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28120005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
28120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	150.000	Pela Aprovação
28120008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	100.000	Pela Aprovação
28120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
28120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28120018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
28120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28120020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
28120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
28120022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
28120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Paulo Fernando										18.935.795	
44970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	9.450.000	Pela Aprovação
44970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	6.285.795	Pela Aprovação
44970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44970010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0053	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										18.935.792	
44490004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	9.435.792	Pela Aprovação
44490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44490015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44490018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	4	6	90	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										18.935.793	
40580002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
40580006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	1.070.000	Pela Aprovação
40580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40580008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	2.153.089	Pela Aprovação
40580009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
40580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	7.100.000	Pela Aprovação
40580011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	300.001	Pela Aprovação
40580012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	5.112.702	Pela Aprovação
40580013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Goiânia - GO	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										34.817.430	
42750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
42750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	19.200.000	Pela Aprovação
42750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
42750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	3.817.430	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										18.935.793	
44500008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										20.787.000	
44510018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	7.900.000	Pela Aprovação
44510019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	12.487.000	Pela Aprovação
44510020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	90	6	1001	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										18.971.585	
44520001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	14.971.585	Pela Aprovação
44520002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44520003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44520004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										18.935.793	
44530001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	18.735.793	Pela Aprovação
44530002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
44530003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										18.935.793	
44540001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
44540005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										18.941.585	
41280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	691.585	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41280005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
41280014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	12.850.000	Pela Aprovação
41280018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
41280019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0029	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
41280020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										20.935.793	
33280001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.935.793	Pela Aprovação
33280002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										34.817.425	
29190001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	7.789.072	Pela Aprovação
29190003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	17.428.353	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
29190004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29190005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
29190009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5121.21GM.0016	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										18.935.793	
14110007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	900.000	Pela Aprovação
14110009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	4.100.000	Pela Aprovação
14110015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
14110016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
14110019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										18.935.793	
44550002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	2.240.368	Pela Aprovação
44550005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	610.000	Pela Aprovação
44550010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.656.529	Pela Aprovação
44550015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44550016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.967.896	Pela Aprovação
44550018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.890.000	Pela Aprovação
44550019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	41	6	1001	2.571.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										19.250.777	
44560001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44560002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44560008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	8.100.777	Pela Aprovação
44560011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44560019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44560020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	5.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										34.817.425	
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	20.890.000	Pela Aprovação
22890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	1001	13.927.425	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										18.935.975	
37460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
37460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.835.973	Pela Aprovação
37460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
37460013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37460020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
37460021	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.21CC.0035	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										18.976.024	
44570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	8.350.000	Pela Aprovação
44570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curionópolis - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	2.097.140	Pela Aprovação
44570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0318	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44570010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	1.128.884	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										18.935.793	
16900001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
16900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	3.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										18.935.793	
44590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	99	6	1001	1.935.793	Pela Aprovação
44590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										18.935.793	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
33320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.835.793	Pela Aprovação
33320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
33320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
33320007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
33320008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										18.935.794	
40620001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
40620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	1.898.790	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	3.101.210	Pela Aprovação
40620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	3.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										18.935.794	
44600001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	14.935.794	Pela Aprovação
44600003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										28.871.585	
44610003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	2.480.000	Pela Aprovação
44610004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	25.391.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Silva										30.000.000	
42000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										18.935.793	
91620002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1107	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morajjo - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
91620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
91620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
91620014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	6.635.793	Pela Aprovação
91620016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Granja - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
91620020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
91620023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
91620025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										19.350.000	
44620007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	18.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44620008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	450.000	Pela Aprovação
44620009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44620010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										18.935.793	
44630002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44630005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
44630007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
44630011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
44630012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44630014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	2.100.000	Pela Aprovação
44630016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44630020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44630022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	135.793	Pela Aprovação
44630023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										20.431.585	
44640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
44640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.100.000	Pela Aprovação
44640003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	3.081.585	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
44640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44640018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
44640019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
44640021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										19.770.792	
44650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8693	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN	S	4	6	50	6	1001	365.000	Pela Aprovação
44650006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44650010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
44650015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	18.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										18.935.793	
44660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5230	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	800.000	Pela Aprovação
44660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida do Taboado - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44660006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caarapó - MS	S	3	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	1.212.668	Pela Aprovação
44660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44660016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.5242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - MS	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Rio Brilhante - MS	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44660019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44660022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS	S	3	6	31	6	1001	723.125	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										34.817.425	
41780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	16.000.000	Pela Aprovação
41780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	17.317.425	Pela Aprovação
41780011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										18.935.793	
24880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
24880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	7.500.000	Pela Aprovação
24880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	1.435.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										19.693.223	
44680003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	11.815.934	Pela Aprovação
44680004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	7.877.289	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										35.634.850	
41400002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	23.634.850	Pela Aprovação
41400003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41400006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
41400007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										18.935.793	
44690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44690009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44690010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44690011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	8.335.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										19.000.000	
44700002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44700003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44700010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44700012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										34.817.425	
40950001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1853	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
40950006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	29.139.201	Pela Aprovação
40950007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	3.678.224	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										19.020.793	
40640001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
40640002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	5.420.793	Pela Aprovação
40640003	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0030	Educação e Trabalho na Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	90	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
40640004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
40640005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										34.817.425	
42760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42760004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
42760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
42760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	320.000	Pela Aprovação
42760008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
42760014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	29.000.000	Pela Aprovação
42760022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	2.377.425	Pela Aprovação
42760023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										35.034.850	
37990003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	24.084.850	Pela Aprovação
37990005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
37990013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37990014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	10.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										18.935.795	
27140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	10.935.795	Pela Aprovação
27140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
27140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										18.935.794	
41710009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	7.550.000	Pela Aprovação
41710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.885.794	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41710015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										18.981.439	
37560005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
37560007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	5.300.439	Pela Aprovação
37560014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.681.000	Pela Aprovação
37560016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										19.567.482	
44710004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
44710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	15.267.482	Pela Aprovação
44710012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	4.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										18.935.793	
44720001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.848.000	Pela Aprovação
44720002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	8.087.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										18.935.793	
19600007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	2.824.571	Pela Aprovação
19600013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.697.282	Pela Aprovação
19600016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.054.322	Pela Aprovação
19600020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	8.359.618	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										19.285.792	
37580004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
37580007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - MA	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
37580010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	1001	8.935.792	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										19.000.000	
90320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
90320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
90320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										20.461.585	
27150002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27150003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	130.000	Pela Aprovação
27150004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
27150005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
27150006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
27150009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	15.881.585	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27150016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
27150017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										18.940.000	
41300001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	3.300.000	Pela Aprovação
41300002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
41300003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	31	6	1001	2.800.000	Pela Aprovação
41300004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
41300005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.600.000	Pela Aprovação
41300006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	1001	3.310.000	Pela Aprovação
41300007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
41300008	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5123.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	350.000	Pela Aprovação
41300024	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	3.480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										18.941.585	
44730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	846.636	Pela Aprovação
44730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	5.907.236	Pela Aprovação
44730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	11.987.713	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										18.935.793	
40730003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	4.953.888	Pela Aprovação
40730004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	4.388.780	Pela Aprovação
40730005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	40	6	1001	611.000	Pela Aprovação
40730006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	8.982.125	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										19.000.000	
28470003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
28470006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										18.935.793	
40660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	6.368.493	Pela Aprovação
40660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	4.537.300	Pela Aprovação
40660009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
40660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40660014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	6.580.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										18.935.793	
44740001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	8.425.793	Pela Aprovação
44740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	5.850.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1.410.000	Pela Aprovação
44740004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										19.000.000	
44750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	12.500.000	Pela Aprovação
44750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna										18.935.906	
44760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	16.935.906	Pela Aprovação
44760003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										19.367.292	
45120001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
45120002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
45120003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
45120004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3437	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertioga - SP	S	4	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45120007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
45120009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queluz - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.3870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
45120015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavrinhas - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Barreiro - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bananal - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.167.292	Pela Aprovação
45120023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areias - SP	S	3	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
45120025	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										24.000.825	
24710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	24.000.825	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										35.183.180	
42770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	3.405.000	Pela Aprovação
42770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.365.755	Pela Aprovação
42770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	6	1001	10.789.000	Pela Aprovação
42770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	16.123.425	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										34.817.425	
29140001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	20.667.425	Pela Aprovação
29140002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
29140003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29140004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	150.000	Pela Aprovação
29140005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29140023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										18.935.793	
38090010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
38090011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	13.335.793	Pela Aprovação
38090012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										18.935.793	
40680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										21.871.585	
34960003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	31	6	1001	21.871.585	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										18.935.793	
41730001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	15.535.793	Pela Aprovação
41730002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	6	1001	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										19.000.000	
44770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macapá - AP	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
44770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	3.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
44770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0016	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	30	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44770007	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0016	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvio Antonio										18.935.793	
45130004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										18.935.793	
44780001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	6.935.793	Pela Aprovação
44780002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	11.000.000	Pela Aprovação
44780003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										20.450.000	
44790001	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0035	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	400.000	Pela Aprovação
44790010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
44790012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	5.250.000	Pela Aprovação
44790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	1.100.000	Pela Aprovação
44790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.700.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										18.935.793	
44800002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	1.635.793	Pela Aprovação
44800003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44800007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	9.000.000	Pela Aprovação
44800011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44800013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										18.936.061	
44810002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44810003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	7.273.768	Pela Aprovação
44810004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	1.198.667	Pela Aprovação
44810008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	8.463.626	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										32.253.690	
37650001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	10.900.000	Pela Aprovação
37650002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	8.035.794	Pela Aprovação
37650004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	4.967.896	Pela Aprovação
37650005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	8.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										35.049.925	
40860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	4.549.925	Pela Aprovação
40860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40860006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										18.935.793	
37660001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37660002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37660007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37660008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.435.793	Pela Aprovação
37660009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
37660010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
37660013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3309	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	4	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37660018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
37660021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37660022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Italva - RJ	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										20.410.000	
29240001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3039	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Vitória - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	3	6	41	6	1001	2.060.000	Pela Aprovação
29240006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2589	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos Dumont - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Belo - MG	S	3	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação
29240010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29240011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2668	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaxupé - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
29240014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	S	4	6	41	6	1001	350.000	Pela Aprovação
29240018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Betim - MG	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29240019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3148	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	3	6	41	6	1001	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										34.820.001	
41420001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	17.890.000	Pela Aprovação
41420002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	13.812.376	Pela Aprovação
41420003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	3.117.624	Pela Aprovação
41420004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										18.935.794	
41320001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.091.343	Pela Aprovação
41320002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	4.571.033	Pela Aprovação
41320003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	3.476.267	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	1.345.796	Pela Aprovação
41320004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
41320005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.21CE.0035	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.998.455	Pela Aprovação
41320006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	480.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	672.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										19.510.000	
44820002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
44820003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	6	1001	3.410.000	Pela Aprovação
44820005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	2.350.000	Pela Aprovação
44820011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	10.650.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44820018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										18.935.793	
40700016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	2.135.793	Pela Aprovação
40700017	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	3.900.000	Pela Aprovação
40700018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
40700019	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
40700020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40700021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										18.936.192	
44830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5122.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	6	90	6	1001	895.443	Pela Aprovação
44830011	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	7.178.600	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	150.000	Pela Aprovação
44830012	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5121.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	4	6	90	6	1001	177.300	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	2.587.100	Pela Aprovação
44830014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	715.000	Pela Aprovação
44830015	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	90	6	1001	3.362.749	Pela Aprovação
44830016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	2.900.000	Pela Aprovação
44830020	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5123.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	4	6	90	6	1001	195.000	Pela Aprovação
				S	3	6	90	6	1001	275.000	Pela Aprovação
44830021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										35.017.425	
42780003	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2322.20AM.0026	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	200.000	Pela Aprovação
42780005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	20.340.813	Pela Aprovação
42780006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	4.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	400.000	Pela Aprovação
42780007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	7.032.612	Pela Aprovação
42780008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	2.444.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										34.817.425	
42790013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	600.000	Pela Aprovação
42790016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
42790018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0054	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
42790019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	1001	250.000	Pela Aprovação
42790020	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
42790021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	6.367.425	Pela Aprovação
42790022	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42790023	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										18.936.585	
44850002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	12.150.599	Pela Aprovação
44850003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	1001	637.986	Pela Aprovação
44850007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44850008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	3.148.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										18.935.793	
44860002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.983.948	Pela Aprovação
44860003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	5.983.948	Pela Aprovação
44860004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.483.948	Pela Aprovação
44860005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	3.483.949	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										18.938.000	
44870002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44870008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	15.538.000	Pela Aprovação
44870010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										23.371.585	
28180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	12.871.585	Pela Aprovação
28180002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
28180003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S S	3 4	6 6	30 30	6 6	1001 1001	250.000 250.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										18.935.793	
37710002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
37710008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	13.935.793	Pela Aprovação
37710013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										18.935.792	
41750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
41750014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	9.861.492	Pela Aprovação
41750015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	6.574.300	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										18.935.795	
27500002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	600.000	Pela Aprovação
27500005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
27500006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	17.035.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										18.935.794	
14510001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	31	6	1001	18.935.794	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										34.817.425	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	6.817.425	Pela Aprovação
40830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										34.817.425	
40880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	21.117.425	Pela Aprovação
40880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	6	1001	12.000.000	Pela Aprovação
40880003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	500.000	Pela Aprovação
40880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40880005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	400.000	Pela Aprovação
40880006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										18.936.000	
40740002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
40740003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.936.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										19.691.585	
19970001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	2.990.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
19970002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	4.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	2.750.000	Pela Aprovação
19970003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	1001	1.700.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	6	1001	3.850.000	Pela Aprovação
19970004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	351.585	Pela Aprovação
19970005	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	1.050.000	Pela Aprovação
19970006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5120.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	6	99	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										18.935.795	
37750001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	31	6	1001	500.000	Pela Aprovação
37750004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	1.911.745	Pela Aprovação
37750005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	1001	11.500.000	Pela Aprovação
37750006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0501	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Paranã - TO	S	4	6	41	6	1001	1.887.025	Pela Aprovação
37750007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO	S	4	6	41	6	1001	1.887.025	Pela Aprovação
37750008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	S	4	6	41	6	1001	250.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										19.600.000	
25170002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - SP	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
25170006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.4007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Votuporanga - SP	S	3	6	41	6	1001	2.500.000	Pela Aprovação
25170007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.3647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jales - SP	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
25170010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	2.950.000	Pela Aprovação
25170011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.650.000	Pela Aprovação
25170012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										18.935.793	
26760001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
26760002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esplanada - BA	S	3	6	41	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
26760005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	S	3	6	41	6	1001	1.435.000	Pela Aprovação
26760006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
26760007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2189	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	S	3	6	41	6	1001	500.874	Pela Aprovação
26760010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itabuna - BA	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
26760012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.2198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
26760013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - CE	S	3	6	41	6	1001	999.973	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										19.271.585	
37770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	6.571.585	Pela Aprovação
				S	3	6	99	6	1001	6.950.000	Pela Aprovação
37770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	3.750.000	Pela Aprovação
37770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										18.935.919	
44880001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	5.275.775	Pela Aprovação
44880002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	1001	12.310.144	Pela Aprovação
44880004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										18.935.793	
27510009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	2.935.793	Pela Aprovação
27510010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
27510013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										18.971.585	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44890001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44890003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	1	Pela Aprovação
44890008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	6.000.000	Pela Aprovação
44890013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	6	1001	471.584	Pela Aprovação
44890014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	1.200.000	Pela Aprovação
44890018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
44890021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	6	1001	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										18.935.793	
27680001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	18.935.793	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										34.817.425	
38050002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	14.817.425	Pela Aprovação
38050005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	20.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										18.951.585	
12770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	9.650.000	Pela Aprovação
12770002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.550.000	Pela Aprovação
12770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	5.911.585	Pela Aprovação
12770006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	3	6	50	6	1001	120.000	Pela Aprovação
12770008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
12770011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12770013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										20.200.000	
45000001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	4.000.000	Pela Aprovação
45000008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	8.900.000	Pela Aprovação
45000009	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5121.20YD.0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	400.000	Pela Aprovação
45000013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
45000014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	5.400.000	Pela Aprovação
45000019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										50.084.850	
40840003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	34.110.000	Pela Aprovação
40840006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40840007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	14.974.850	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										34.817.425	
29690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
29690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	17.817.425	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29690003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	15.000.000	Pela Aprovação
29690004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										18.971.585	
12830001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	13.871.585	Pela Aprovação
12830002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
12830003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
12830004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
12830005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
12830006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										19.121.585	
44900002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	50	6	1001	971.585	Pela Aprovação
				S	4	6	50	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44900003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	40	6	1001	15.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										18.935.792	
44910001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44910002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	2.425.000	Pela Aprovação
44910004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.170.000	Pela Aprovação
44910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	99	6	1001	225.000	Pela Aprovação
44910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	360.000	Pela Aprovação
44910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44910010	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	320.000	Pela Aprovação
44910013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	S	3	6	41	6	1001	200.000	Pela Aprovação
44910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	610.000	Pela Aprovação
44910015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	550.000	Pela Aprovação
44910016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação
44910017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	3	6	99	6	1001	1.134.350	Pela Aprovação
44910018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	254.862	Pela Aprovação
44910019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	99	6	1001	1.206.580	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										18.936.543	
44920001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	3.162.000	Pela Aprovação
44920002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	1.928.543	Pela Aprovação
44920003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	7.000.000	Pela Aprovação
44920009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	459.000	Pela Aprovação
44920013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	5.000.000	Pela Aprovação
44920015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5123.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	1.387.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										18.935.792	
91910012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	31	6	1001	17.365.792	Pela Aprovação
91910013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Gavião - BA	S	4	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
91910014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.1943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anguera - BA	S	3	6	41	6	1001	400.000	Pela Aprovação
91910015	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.2276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Estêvão - BA	S	4	6	41	6	1001	270.000	Pela Aprovação
91910016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	50	6	1001	200.000	Pela Aprovação
91910017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.2056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	S	4	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										19.085.793	
27690001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	150.000	Pela Aprovação
27690002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	2.300.000	Pela Aprovação
27690005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	1.140.000	Pela Aprovação
27690007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	12.968.793	Pela Aprovação
27690016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	1001	300.000	Pela Aprovação
27690018	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	2.227.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										18.935.793	
44930002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	4.935.793	Pela Aprovação
44930003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	10.000.000	Pela Aprovação
44930004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	2.600.000	Pela Aprovação
44930005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	6	99	6	1001	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										19.000.000	
40770001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	14.000.000	Pela Aprovação
40770003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	1001	1.800.000	Pela Aprovação
40770004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	1001	1.500.000	Pela Aprovação
40770005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
40770007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	6	1001	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										19.000.000	
28490008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	19.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										34.874.850	
40910003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	170.000	Pela Aprovação
40910005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40910006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	100.000	Pela Aprovação
40910007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	12.590.000	Pela Aprovação
40910009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	20.014.850	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										38.050.000	
41820001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	33.500.000	Pela Aprovação
41820006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	2.050.000	Pela Aprovação
41820008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
41820009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	1001	500.000	Pela Aprovação
41820013	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	1001	900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	90	6	1001	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										18.940.000	
44940001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	1001	3.000.000	Pela Aprovação
44940002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	550.000	Pela Aprovação
44940003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	12.790.000	Pela Aprovação
44940004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	1.000.000	Pela Aprovação
44940006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	31	6	1001	1.300.000	Pela Aprovação
44940007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	6	50	6	1001	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										18.935.793	
44840001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	41	6	1001	5.512.000	Pela Aprovação
44840004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	11.173.793	Pela Aprovação
44840005	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	6	1001	1.900.000	Pela Aprovação
44840012	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	350.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										13.030.326.203	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

140

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde										693.605.073	
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1003	132.068	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	10.000.000	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1049	3.951.702	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	145.788.699	Pela Aprovação
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	149.919.647	Pela Aprovação
				S	1	1	90	0	1003	240.935.829	Pela Aprovação
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	13.563.634	Pela Aprovação
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1003	3.000.000	Pela Aprovação
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	66.313.494	Pela Aprovação
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5123.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	80	0	1003	300.790	Pela Aprovação
				S	3	2	90	0	1003	58.699.210	Pela Aprovação
				S	4	2	90	0	1003	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										693.605.073	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

142

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência**			250.000.000	
50080007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	250.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**250.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

144

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80020007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5120.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-5.000.000
	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.126.5121.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-2.500.000
		10.511.2322.21C9.0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-15.000.000
				S	4	2	90	6	1001	-10.000.000
		10.511.5123.21CH.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-3.000.000
		10.512.2322.21CA.0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-5.000.000
		10.512.2322.21CB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-5.000.000
		10.512.2322.21CC.0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	-2.500.000
		10.512.2322.21CI.0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	-12.000.000
	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5119.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	3	41	6	1001	-15.000.000
				S	4	2	41	6	1001	-1.443.920
		10.302.5118.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1001	-90.000
				S	4	3	41	6	1001	-70.000.000
				S	4	3	31	6	1001	-75.000.000
		10.305.5123.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	4	2	41	6	1001	-3.000.000
				S	4	3	90	6	1001	-5.000.000
		10.572.5120.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	-15.000.000
Total do Setor:										-244.533.920

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

146

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 147
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020001**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000001546**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	3.951.702
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	145.788.699
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	132.068
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
			TOTAL:		**159.872.469**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001546	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	145.788.699
000001546	1003	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	2	132.068
000001546	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	10.000.000
000001546	1049	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.951.702
					TOTAL:			**159.872.469**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 140
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020002**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000001548**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.20TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
20TP - Ativos Civis da União

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	149.919.647
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	240.935.829
		TOTAL:	**390.855.476**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001548	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6	1	149.919.647
000001548	1003	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	6	1	240.935.829
				TOTAL:		**390.855.476**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020003**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000001549**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.331.0032.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	13.563.634
		TOTAL:	**13.563.634**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001549	1123	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	1	13.563.634
					TOTAL:	**13.563.634**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020004**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000001551**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	1.577	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.000.000
		TOTAL:	**3.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000001551	1003	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	2	3.000.000
				TOTAL:		**3.000.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80020005**

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000001553**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.846.0032.09HB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	66.313.494
				TOTAL:	**66.313.494**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001553	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	6	0	66.313.494
							TOTAL:	**66.313.494**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que “compõem o órgão Ministério da Saúde”. Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras “é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira...” e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO “6” devem ser remanejadas para IDUSO “0”. Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 p.33
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80020006

EMENTA
ADEQUAÇÃO TÉCNICA - ANVISA - Reclassificação do identificador de uso (IUso) de "6" para "0"

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Adequação da classificação
SEQUENCIAL: 000001557

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.5123.8719.0001

FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária
PROGRAMA: 5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente
AÇÃO: 8719 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Estratégia cumprida (unidade)
META: 70
QTD META A ALTERAR: 0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	300.790
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	58.699.210
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.000.000
				TOTAL:	**60.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001557	1003	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	300.790
000001557	1003	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	58.699.210
000001557	1003	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	1.000.000
							TOTAL:	**60.000.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 12 da LC nº141/2012, os recursos da União a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Assim, a execução orçamentária dos recursos passíveis de cômputo como ações e serviços públicos de saúde (ASPS) devem ficar a cargo do referido Ministério. Entretanto, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa sofreu desvinculação orçamentária com o Ministério da Saúde pela Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848, de 2019) dispôs que a natureza especial das agências reguladoras "é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira..." e que cada agência deveria corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal (cf. §1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019). Portanto, se constituíram em órgão setorial específico, e não mais em unidade orçamentária vinculada ao respectivo órgão supervisor. O entendimento é corroborado pela Nota Técnica Conjunta nº 5/2020, das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que explicita que em relação ao exercício de 2020 - quando as despesas foram reclassificadas pelo Congresso Nacional -, não houve qualquer modificação no status da Anvisa que justifique alteração no posicionamento já adotado pelo Parlamento para eventual adequação da proposta orçamentária de 2023, concluindo que as despesas da Anvisa não devem ser consideradas para fins de atendimento do piso constitucional da saúde e, portanto, suas despesas classificadas com IDUSO "6" devem ser remanejadas para IDUSO "0". Dessa forma, com base no inciso I e parágrafo único do art. 144 da Res. nº 1/2006-CN, e o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar, os relatores poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal (ajustes de identificador de uso).

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde
TIPO AUTOR: Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

154

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR: Relator setorial
TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
EMENDA: 80020007

EMENTA: Cancelamento de dotações do PL (Área II - Saúde) para atendimento de emendas coletivas

MODALIDADE DE EMENDA: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento
SEQUENCIAL: 000020002

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00002 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.000.0000.0000.0000

FUNÇÃO: 00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBFUNÇÃO: 000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
PROGRAMA: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
AÇÃO: 0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional
SUBTÍTULO: 0000 - Classificador para sequencial de apropriação
LOCALIDADE BENEFICIADA: 0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	244.533.920
		TOTAL:	**244.533.920**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001497	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	5.000.000
000001535	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	15.000.000
000001535	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	10.000.000
000001536	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	5.000.000
000001537	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	5.000.000
000001538	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.500.000
000001540	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	12.000.000
000001543	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.500.000
000001545	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	3.000.000
000001668	1001	4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	6	3	75.000.000
000001668	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	70.000.000
000001668	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	90.000
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.443.920
000001747	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	3	15.000.000
000001777	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	15.000.000
000001859	1001	4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	3.000.000
000001859	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3	5.000.000
							TOTAL:	**244.533.920**

AUTOR DA EMENDA: 8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde
TIPO AUTOR: Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA

Nos termos do item 22 do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos em seu item 18.I, os recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25 daquele parecer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8002 - Relator Área Tem. 2 - Saúde	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

156

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	32.065.000	-388.447	0	0	31.676.553
Total da Região:	**32.065.000**	**-388.447**	**0**	**0**	**31.676.553**
Nacional - NA					
NA	104.093.173.336	-19.323.586.509	1.583.201.216	-1.238.148.993	85.114.639.050
Total da Região:	**104.093.173.336**	**-19.323.586.509**	**1.583.201.216**	**-1.238.148.993**	**85.114.639.050**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	43.257.378	0	43.257.378
DF	15.913.795.595	-463.541	111.532.386	0	16.024.864.440
GO	3.763.269.756	-2.858.511	560.987.876	0	4.321.399.121
MS	1.591.577.946	0	255.867.486	0	1.847.445.432
MT	1.732.700.633	0	464.061.243	0	2.196.761.876
Total da Região:	**23.001.343.930**	**-3.322.052**	**1.435.706.369**	**0**	**24.433.728.247**
Região Nordeste - NE					
AL	2.231.369.905	-695.313	485.765.685	0	2.716.440.277
BA	7.730.445.468	0	926.162.653	0	8.656.608.121
CE	5.157.083.813	-26.267	844.060.735	0	6.001.118.281
MA	3.365.479.852	0	663.442.158	0	4.028.922.010
PB	2.325.812.705	-463.542	497.648.491	0	2.822.997.654
PE	5.079.757.852	0	860.597.073	0	5.940.354.925
PI	2.153.210.162	0	557.753.453	0	2.710.963.615
RN	2.055.591.895	-757.119	459.437.635	0	2.514.272.411
SE	1.208.059.755	0	358.414.060	0	1.566.473.815
Total da Região:	**31.306.811.407**	**-1.942.241**	**5.653.281.943**	**0**	**36.958.151.109**
Região Norte - NO					
AC	481.465.818	-46.354	245.296.042	0	726.715.506
AM	2.143.318.948	-309.028	580.113.329	0	2.723.123.249
AP	506.399.906	0	356.756.896	0	863.156.802
NO	21.000.000	-323.011	1.600.000	0	22.276.989
PA	3.380.873.950	0	768.954.675	0	4.149.828.625
RO	847.867.399	0	287.339.500	0	1.135.206.899
RR	439.241.825	-618.056	254.934.102	0	693.557.871
TO	999.213.563	0	373.514.408	0	1.372.727.971
Total da Região:	**8.819.381.409**	**-1.296.449**	**2.868.508.952**	**0**	**11.686.593.912**
Região Sudeste - SD					
ES	2.052.206.411	-309.028	387.916.752	0	2.439.814.135
MG	12.105.502.524	0	1.182.026.273	0	13.287.528.797
RJ	12.268.665.233	-38.682.969	1.053.662.710	0	13.283.644.974
SD	0	0	22.472.085	0	22.472.085
SP	19.563.747.048	0	1.781.503.625	0	21.345.250.673
Total da Região:	**45.990.121.216**	**-38.991.997**	**4.427.581.445**	**0**	**50.378.710.664**
Região Sul - SL					
PR	6.014.328.688	0	796.531.493	0	6.810.860.181
RS	8.206.883.577	-6.075.659	781.147.114	0	8.981.955.032
SC	3.866.954.103	-438.820	513.873.876	0	4.380.389.159
SL	0	0	18.635.793	0	18.635.793
Total da Região:	**18.088.166.368**	**-6.514.479**	**2.110.188.276**	**0**	**20.191.840.165**
Total do Setor:	231.331.062.666	-19.376.042.174	18.078.468.201	-1.238.148.993	228.795.339.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

158

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	4.998.807	0	0	0	4.998.807
Total da Região:	**4.998.807**	**0**	**0**	**0**	**4.998.807**
Região Nordeste - NE					
PE	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total da Região:	**157.132.760**	**0**	**0**	**0**	**157.132.760**
Total do Setor:	162.131.567	0	0	0	162.131.567

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

160

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	7.825.969.796	-30.962.664	149.527.615	-5.000.000	7.939.534.747
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.233.010.330	-6.325.972	12.660.382	0	2.239.344.740
36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.816.707.036	-9.812.131	4.500.001	-55.000.000	2.756.394.906
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	904.189.938	0	693.605.073	-693.605.073	904.189.938
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	510.752.813	0	0	0	510.752.813
36901 - Fundo Nacional de Saúde	217.040.432.753	-19.328.941.407	17.218.175.130	-484.543.920	214.445.122.556
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

162

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	11.313.144.661	0	0	0	11.313.144.661
10 - Saúde	200.277.859.757	-551.764.515	18.078.468.201	-1.238.148.993	216.566.414.450
28 - Encargos Especiais	502.077.035	-288.013	0	0	501.789.022
99 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

164

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	68.020.000	-995.112	0	0	67.024.888
122 - Administração Geral	21.010.567.279	-40.411.002	550.727.945	-580.737.945	20.940.146.277
125 - Normatização e Fiscalização	28.030.000	-174.523	0	0	27.855.477
126 - Tecnologia da Informação	1.023.929.400	-14.918.704	500.001	-42.500.000	967.010.697
128 - Formação de Recursos Humanos	2.558.100.000	-34.475.434	109.471.238	-123.000.000	2.510.095.804
131 - Comunicação Social	296.200.000	-4.527.264	0	0	291.672.736
211 - Relações Diplomáticas	8.000.000	-98.889	0	0	7.901.111
272 - Previdência do Regime Estatutário	11.313.144.661	0	0	0	11.313.144.661
301 - Atenção Básica	42.171.400.000	-96.009.022	8.082.614.298	-41.443.920	50.116.561.356
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82.100.621.650	-141.860.959	8.985.596.543	-195.090.000	90.749.267.234
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	28.557.261.430	-102.514.870	570.026	0	28.455.316.586
304 - Vigilância Sanitária	353.000.000	-298.211	60.350.000	-60.000.000	353.051.789
305 - Vigilância Epidemiológica	13.057.910.000	-5.838.895	74.332.358	-18.000.000	13.108.403.463
306 - Alimentação e Nutrição	170.000.000	-2.626.739	0	-5.000.000	162.373.261
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	805.677.115	0	13.563.634	-13.563.634	805.677.115
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000.000	-188.816	0	0	14.811.184
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.600.000	-418.733	0	0	27.181.267
423 - Assistência aos Povos Indígenas	2.497.800.000	-38.579.503	28.642.113	-10.000.000	2.477.862.610
511 - Saneamento Básico Rural	383.700.000	-5.908.802	9.300.000	-38.000.000	349.091.198
512 - Saneamento Básico Urbano	219.639.502	-3.355.107	1.500.001	-24.500.000	193.284.396
541 - Preservação e Conservação Ambiental	17.400.000	-265.762	0	0	17.134.238
571 - Desenvolvimento Científico	1.584.500.000	-24.190.466	54.364.538	-5.000.000	1.609.674.072
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.091.200.000	-32.259.223	7.300.000	-15.000.000	2.051.240.777
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	122.100.000	-1.848.479	33.322.012	0	153.573.533
845 - Outras Transferências	17.300.000	-213.847	0	0	17.086.153
846 - Outros Encargos Especiais	1.594.980.416	-74.166	66.313.494	-66.313.494	1.594.906.250
999 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

166

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.599.208.761	0	457.168.970	-457.168.970	20.599.208.761
3 - Outras Despesas Correntes	180.744.437.518	-383.032.819	15.062.386.309	-450.446.103	194.973.344.905
4 - Investimentos	10.974.504.639	-169.019.709	2.558.912.922	-330.533.920	13.033.863.932
9 - Reserva de Contingência	19.012.911.748	-18.823.989.646	0	0	188.922.102
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

168

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.320.921.059	0	66.313.494	-66.313.494	1.320.921.059
1 - Primário Obrigatória	173.825.014.160	0	404.419.110	-404.419.110	173.825.014.160
2 - Primário Discricionário	47.568.127.447	-19.242.909.702	602.031.488	-512.416.389	28.414.832.844
3 - Primário Discricionário - PAC	8.617.000.000	-133.132.472	0	-255.000.000	8.228.867.528
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.030.326.203	0	13.030.326.203
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	3.642.297.906	0	3.642.297.906
8 - Discricionária Decorrente de Emendas de Comissão Permanente	0	0	333.080.000	0	333.080.000
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

170

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	21.683.668.264	-38.695.098	216.233.141	-216.233.141	21.644.973.166
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	107.427.769.932	-19.337.347.076	17.384.863.128	-544.543.920	104.930.742.064
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	96.402.094.895	0	0	0	96.402.094.895
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.897.894.705	0	459.856.596	-459.856.596	1.897.894.705
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	117.000	0	0	0	117.000
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	703.296.494	0	0	0	703.296.494
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	191.748	0	0	0	191.748
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	359.937.884	0	3.951.702	-3.951.702	359.937.884
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.047.529.069	0	0	0	2.047.529.069
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	9.404.855	0	0	0	9.404.855
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	799.157.820	0	13.563.634	-13.563.634	799.157.820
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

172

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	22.101.712.436	-16.597.554	633.605.073	-633.605.073	22.085.114.882
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	470.437.174	0	0	0	470.437.174
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25.614.861	-213.847	0	0	25.401.014
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	6.765.000	-74.166	0	0	6.690.834
0999 - Reserva de Contingência	19.237.981.213	-18.823.989.646	0	0	413.991.567
2322 - Saneamento Básico	454.754.502	-6.927.966	1.500.001	-49.500.000	399.826.537
5117 - Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	27.865.441.430	-92.448.283	0	0	27.772.993.147
5118 - Atenção Especializada à Saúde	82.320.941.650	-145.265.211	8.986.166.569	-195.090.000	90.966.753.008
5119 - Atenção Primária à Saúde	42.211.400.000	-96.009.022	8.082.614.298	-41.443.920	50.156.561.356
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	4.079.600.000	-62.661.459	61.664.538	-20.000.000	4.058.603.079
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	16.306.704.400	-81.889.385	140.293.251	-192.510.000	16.172.598.266
5122 - Saúde Indígena	2.638.800.000	-40.738.248	34.942.113	-20.000.000	2.613.003.865
5123 - Vigilância em Saúde e Ambiente	13.440.910.000	-6.600.648	137.682.358	-81.000.000	13.490.991.710
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	170.000.000	-2.626.739	0	-5.000.000	162.373.261
Total:	**231.331.062.666**	**-19.376.042.174**	**18.078.468.201**	**-1.238.148.993**	**228.795.339.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

174

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	162.131.567	0	0	0	162.131.567
Total:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

176

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
10 - Saúde	162.131.567	0	0	0	162.131.567
Total:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

178

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.303.290	0	0	0	2.303.290
126 - Tecnologia da Informação	2.695.517	0	0	0	2.695.517
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

180

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	61.893.457	0	0	0	61.893.457
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	100.238.110	0	0	0	100.238.110
Total:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

182

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

36000 - Ministério da Saúde	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	4.998.807	0	0	0	4.998.807
5120 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	157.132.760	0	0	0	157.132.760
Total:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

184

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.804.010.719**	**-2.087.547**	**0**	**0**	**1.801.923.172**
09.272.0032.0181.0033	000001486	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	414.321.599	0	0	0	414.321.599
			S	1	1	90	0	1000	3.128.551	0	0	0	3.128.551
10.122.0032.20TP.0033	000001484	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	6	1001	976.486.055	0	0	0	976.486.055
10.122.0032.2000.0033	000001482	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	6	1049	2.895.676	0	0	0	2.895.676
			S	3	2	90	6	1001	125.104.324	-1.933.033	0	0	123.171.291
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.331.0032.2004.0033	000001483	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1123	12.297.717	0	0	0	12.297.717
10.331.0032.212B.0033	000001485	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1123	41.197.150	0	0	0	41.197.150
10.846.0032.09HB.0033	000001487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	6	1000	218.579.647	0	0	0	218.579.647
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**34.576.539**	**0**	**0**	**0**	**34.576.539**
28.846.0901.0005.0033	000001488	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	6	1001	24.846.523	0	0	0	24.846.523
			S	1	1	90	6	1001	9.730.016	0	0	0	9.730.016
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001489	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5117		**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**							**1.820.861.538**	**0**	**0**	**0**	**1.820.861.538**
10.303.5117.4368.0001	000001490	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	22.961.538	0	0	0	22.961.538
10.303.5117.4370.0001	000001491	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional	S	3	1	90	6	1001	14.750.000	0	0	0	14.750.000
			S	3	1	90	6	1002	1.383.150.000	0	0	0	1.383.150.000
10.303.5117.4705.0001	000001492	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1002	400.000.000	0	0	0	400.000.000
5118		**Atenção Especializada à Saúde**							**172.400.000**	**-2.663.823**	**0**	**0**	**169.736.177**
10.302.5118.20SP.0001	000001493	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1001	52.400.000	-809.654	0	0	51.590.346
10.303.5118.6516.0001	000001494	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1001	120.000.000	-1.854.169	0	0	118.145.831
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**1.416.000.000**	**-21.594.216**	**25.114.365**	**-5.000.000**	**1.414.520.149**
10.571.5120.21BF.0001	000001496	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	339.110.679	-5.239.738	0	0	333.870.941
			S	3	2	90	6	1049	7.389.321	0	0	0	7.389.321
			S	4	2	90	6	1001	3.500.000	-54.079	0	0	3.445.921
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.855.793	0	2.855.793
			S	3	6	90	6	1001	0	0	10.111.072	0	10.111.072
			S	4	6	90	6	1001	0	0	538.000	0	538.000
10.571.5120.21BF.0029	000032208	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.571.5120.21BF.0031	000031903	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.165.000	0	3.165.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.571.5120.21BF.0033	000031966	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.480.000	0	1.480.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.670.000	0	1.670.000
10.571.5120.21BF.0041	000032216	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.571.5120.21DA.0001	000001497	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	S	3	2	90	6	1001	9.180.000	-141.843	0	0	9.038.157
			S	4	2	90	6	1001	216.820.000	-3.350.173	0	-5.000.000	208.469.827
			S	4	6	90	6	1001	0	0	552.500	0	552.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
10.571.5120.21DA.0029	000032189	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia	S	3	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.571.5120.8305.0001	000001498	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	S	3	2	90	6	1000	261.021.110	-4.033.145	0	0	256.987.965
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.547.000	0	1.547.000
			S	3	2	90	6	1049	6.738.890	0	0	0	6.738.890
			S	3	2	90	6	1001	48.240.000	-745.376	0	0	47.494.624
			S	4	6	90	6	1001	0	0	145.000	0	145.000
			S	4	2	90	6	1001	4.000.000	-47.899	0	0	3.952.101
10.571.5120.8305.0053	000031999	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.400.000	0	1.400.000
10.572.5120.13DW.0033	000001499	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	212.254.741	-3.279.636	0	0	208.975.105
			S	4	3	90	6	1000	281.945.259	-4.356.453	0	0	277.588.806
10.572.5120.15VW.1045	000001500	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE	S	4	2	90	6	1001	2.300.000	-26.267	0	0	2.273.733
10.572.5120.15VX.3341	000001501	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1001	5.000.000	-77.256	0	0	4.922.744
10.572.5120.15VZ.0211	000001502	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM	S	4	2	90	6	1001	1.500.000	0	0	0	1.500.000
10.572.5120.20K1.0001	000001495	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	1001	2.500.000	-31.273	0	0	2.468.727
			S	3	2	90	6	1001	14.500.000	-211.078	0	0	14.288.922
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**257.000.000**	**-3.824.424**	**123.593.250**	**0**	**376.768.826**
10.128.5121.20YD.0001	000001504	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1049	4.238.634	0	0	0	4.238.634
			S	4	2	90	6	1001	1.242.000	-19.190	0	0	1.222.810
			S	3	2	90	6	1001	194.519.366	-3.005.595	0	0	191.513.771
			S	3	6	99	6	1001	0	0	25.835.795	0	25.835.795
			S	3	6	90	6	1001	0	0	38.473.643	0	38.473.643
			S	4	6	90	6	1001	0	0	830.000	0	830.000
10.128.5121.20YD.0016	000032055	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.128.5121.20YD.0030	000031882	Educação e Trabalho na Saúde - Na Região Sudeste	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.128.5121.20YD.0031	000032161	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.128.5121.20YD.0032	000031914	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
10.128.5121.20YD.0033	000031819	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	745.800	0	745.800
			S	3	6	90	6	1001	0	0	18.986.000	0	18.986.000
10.128.5121.20YD.0035	000031839	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	0	0	5.700.000	0	5.700.000
10.128.5121.20YD.0043	000031953	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.391.5121.20Q7.3341	000001503	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	2	90	6	1001	14.040.000	-188.816	0	0	13.851.184
			S	4	2	90	6	1001	960.000	0	0	0	960.000
10.573.5121.6179.0001	000001505	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	665.793	0	665.793
			S	3	2	90	6	1001	39.532.000	-592.282	0	0	38.939.718
			S	4	6	90	6	1001	0	0	867.300	0	867.300
			S	4	2	90	6	1001	2.468.000	-18.541	0	0	2.449.459
			S	3	6	90	6	1001	0	0	14.588.919	0	14.588.919
10.573.5121.6179.0033	000031878	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	160.250	0	160.250
			S	3	6	90	6	1001	0	0	5.439.750	0	5.439.750
10.573.5121.6179.0035	000032117	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
5123		**Vigilância em Saúde e Ambiente**							**2.321.108.000**	**-792.654**	**820.000**	**0**	**2.321.135.346**
10.304.5123.6174.0001	000001507	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	18.965.000	-282.219	0	0	18.682.781
			S	4	2	90	6	1001	1.035.000	-15.992	0	0	1.019.008
			S	3	6	90	6	1001	0	0	350.000	0	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz													
10.305.5123.20YE.0001	00001506	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	4	1	90	6	1001	14.143.167	0	0	0	14.143.167
			S	3	1	90	6	1002	2.201.964.833	0	0	0	2.201.964.833
			S	3	1	90	6	1001	53.000.000	0	0	0	53.000.000
10.305.5123.8327.0001	00001508	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional	S	4	6	90	6	1001	0	0	195.000	0	195.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	275.000	0	275.000
			S	4	2	90	6	1001	1.035.000	-15.992	0	0	1.019.008
			S	3	2	90	6	1001	30.965.000	-478.451	0	0	30.486.549
								Total da UO:	**7.825.969.796**	**-30.962.664**	**149.527.615**	**-5.000.000**	**7.939.534.747**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.696.891.449**	**0**	**0**	**0**	**1.696.891.449**
10.122.0032.20TP.5027	000001509	Ativos Civis da União - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	1.605.257.658	0	0	0	1.605.257.658
10.331.0032.212B.5027	000001510	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1123	91.633.791	0	0	0	91.633.791
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**107.072.578**	**0**	**0**	**0**	**107.072.578**
28.846.0901.0005.5027	000001511	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1001	372.268	0	0	0	372.268
			S	1	1	90	6	1001	93.396.027	0	0	0	93.396.027
28.846.0901.0022.5027	000001512	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	6	1001	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			S	1	1	90	6	1001	2.405.002	0	0	0	2.405.002
28.846.0901.0625.5027	000001513	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS	S	1	1	90	6	1001	9.399.281	0	0	0	9.399.281
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.546.303**	**0**	**0**	**0**	**1.546.303**
28.846.0909.0536.5027	000001514	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	1	90	0	1000	1.546.303	0	0	0	1.546.303
5118	**Atenção Especializada à Saúde**								**397.500.000**	**-5.862.430**	**12.660.382**	**0**	**404.297.952**
10.302.5118.163C.0043	000001516	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	34.800.000	-537.709	0	0	34.262.291
10.302.5118.163D.0043	000001517	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	3	90	6	1001	15.200.000	-234.861	0	0	14.965.139
10.302.5118.6217.5027	000001515	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	6	1001	46.000.000	-710.764	0	0	45.289.236
			S	4	7	90	6	1001	0	0	8.610.382	0	8.610.382
			S	3	2	90	6	1049	18.089.306	0	0	0	18.089.306
			S	3	2	90	6	1000	280.000.000	-4.326.396	0	0	275.673.604
			S	4	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	6	1001	3.410.694	-52.700	0	0	3.357.994
10.302.5118.6217.7000	000031881	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	0	0	3.550.000	0	3.550.000
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**30.000.000**	**-463.542**	**0**	**0**	**29.536.458**
10.128.5121.6149.0001	000001518	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
								Total da UO:	**2.233.010.330**	**-6.325.972**	**12.660.382**	**0**	**2.239.344.740**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.958.714.129**	**-1.838.157**	**0**	**0**	**1.956.875.972**
09.272.0032.0181.0001	000001526	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.425.551.976	0	0	0	1.425.551.976
			S	1	1	90	0	1056	80.439.663	0	0	0	80.439.663
10.122.0032.20TP.0001	000001521	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	6	1001	233.560.402	0	0	0	233.560.402
10.122.0032.2000.0001	000001519	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1048	191.748	0	0	0	191.748
			S	3	2	90	6	1049	6.853.286	0	0	0	6.853.286
			S	4	2	90	6	1001	2.808.252	-28.080	0	0	2.780.172
			S	3	2	90	6	1001	115.146.714	-1.779.175	0	0	113.367.539
10.122.0032.216H.0001	000001523	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	240.000	0	0	0	240.000
			S	3	2	90	9	1001	60.000	0	0	0	60.000
10.128.0032.4572.0001	000001524	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.300.000	0	0	0	2.300.000
10.131.0032.4641.0001	000001525	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
10.331.0032.2004.0001	000001520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	24.486.684	0	0	0	24.486.684
10.331.0032.212B.0001	000001522	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	6	1123	22.638.627	0	0	0	22.638.627
10.846.0032.09HB.0001	000001527	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	6	1000	42.436.777	0	0	0	42.436.777
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**328.788.057**	**0**	**0**	**0**	**328.788.057**
28.846.0901.0005.0001	000001528	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	66.336.939	0	0	0	66.336.939
			S	1	1	90	6	1001	262.451.118	0	0	0	262.451.118
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.050.348**	**0**	**0**	**0**	**1.050.348**
28.846.0909.00S6.0001	000001529	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001530	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.037.348	0	0	0	1.037.348
2322	**Saneamento Básico**								**454.754.502**	**-6.927.966**	**1.500.001**	**-49.500.000**	**399.826.537**
10.122.2322.20Q8.0001	000001534	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	1001	3.200.000	-49.444	0	0	3.150.556
			S	3	2	90	0	1001	5.132.000	-54.574	0	0	5.077.426
			S	3	2	90	9	1001	1.283.000	0	0	0	1.283.000
			S	3	2	80	9	1001	800.000	0	0	0	800.000
10.511.2322.21C9.0001	000001535	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	1001	47.100.000	-727.761	0	-15.000.000	31.372.239
			S	4	2	90	6	1001	165.600.000	-2.558.754	0	-10.000.000	153.041.246
10.512.2322.20AF.0001	000001531	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	90	6	1001	2.150.000	-25.494	0	0	2.124.506
			S	3	2	90	6	1001	7.550.000	-104.297	0	0	7.445.703
10.512.2322.20AG.0001	000001532	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
			S	4	2	90	0	1001	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
			S	3	2	90	9	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
10.512.2322.20AM.0001	000001533	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional	S	4	2	40	0	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.512.2322.20AM.0026	000031712	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.512.2322.20AM.0035	000031711	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.512.2322.21CA.0001	000001536	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	50.000.000	-772.570	0	-5.000.000	44.227.430
10.512.2322.21CA.0017	000031716	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1001	0	0	100.000	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde													
10.512.2322.21CB.0001	000001537	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	48.139.502	-743.823	0	-5.000.000	42.395.679
10.512.2322.21CC.0001	000001538	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	1001	12.000.000	-185.416	0	-2.500.000	9.314.584
10.512.2322.21CC.0035	000031717	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	700.001	0	700.001
10.512.2322.21CG.0001	000001539	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	2.800.000	-43.263	0	0	2.756.737
10.512.2322.21CI.0001	000001540	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S	4	2	40	6	1001	80.000.000	-1.236.113	0	-12.000.000	66.763.887
10.541.2322.6908.0001	000001541	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	S	3	2	40	6	1001	11.800.000	-182.326	0	0	11.617.674
			S	3	2	90	6	1001	200.000	0	0	0	200.000
5120	**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**								**5.400.000**	**-83.436**	**0**	**0**	**5.316.564**
10.541.5120.20K2.0001	000001542	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	90	6	1001	1.120.000	-17.305	0	0	1.102.695
			S	4	2	90	6	1001	1.180.000	-18.232	0	0	1.161.768
			S	3	2	40	6	1001	3.100.000	-47.899	0	0	3.052.101
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**23.000.000**	**-298.163**	**0**	**-2.500.000**	**20.201.837**
10.126.5121.6881.0001	000001543	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	S	3	2	90	6	1001	8.653.000	-92.553	0	0	8.560.447
			S	4	2	90	6	1001	14.347.000	-205.610	0	-2.500.000	11.641.390
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**45.000.000**	**-664.409**	**3.000.000**	**-3.000.000**	**44.335.591**
10.305.5123.20T6.0001	000001544	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	S	3	2	90	6	1001	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			S	3	2	40	6	1001	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
			S	3	2	80	6	1001	9.000.000	-139.062	0	0	8.860.938
10.511.5123.21CH.0001	000001545	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional	S	4	2	40	6	1001	30.000.000	-463.542	0	-3.000.000	26.536.458
10.511.5123.21CH.0023	000031952	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
								Total da UO:	**2.816.707.036**	**-9.812.131**	**4.500.001**	**-55.000.000**	**2.756.394.906**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**843.712.310**	**0**	**633.605.073**	**-633.605.073**	**843.712.310**
09.272.0032.0181.0001	000001552	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	79.164.760	0	0	0	79.164.760
			S	1	1	90	0	1056	125.698.405	0	0	0	125.698.405
10.122.0032.20TP.0001	000001548	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	0	0	240.935.829	0	240.935.829
			S	1	1	90	0	1000	0	0	149.919.647	0	149.919.647
			S	1	1	90	6	1003	240.935.829	0	0	-240.935.829	0
			S	1	1	90	6	1000	149.919.647	0	0	-149.919.647	0
10.122.0032.2000.0001	000001546	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	1003	145.788.699	0	0	-145.788.699	0
			S	3	2	91	6	1003	132.068	0	0	-132.068	0
			S	4	2	90	6	1003	10.000.000	0	0	-10.000.000	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	2	90	0	1003	0	0	145.788.699	0	145.788.699
			S	3	2	91	0	1003	0	0	132.068	0	132.068
			S	3	2	90	0	1049	0	0	3.951.702	0	3.951.702
			S	3	2	90	6	1049	3.951.702	0	0	-3.951.702	0
10.122.0032.216H.0001	000001550	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	520.000	0	0	0	520.000
			S	3	2	90	9	1003	130.000	0	0	0	130.000
10.128.0032.4572.0001	000001551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1003	3.000.000	0	0	-3.000.000	0
			S	3	2	90	0	1003	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.331.0032.2004.0001	000001547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	4.594.072	0	0	0	4.594.072
10.331.0032.212B.0001	000001549	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1123	0	0	13.563.634	0	13.563.634
			S	3	1	90	6	1123	13.563.634	0	0	-13.563.634	0
10.846.0032.09HB.0001	000001553	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	0	0	66.313.494	0	66.313.494
			S	1	0	91	6	1000	66.313.494	0	0	-66.313.494	0
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.628**	**0**	**0**	**0**	**37.628**
28.846.0909.0056.0001	000001554	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001555	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	24.628	0	0	0	24.628
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**440.000**	**0**	**0**	**0**	**440.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001556	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	50	9	1003	88.000	0	0	0	88.000
			S	3	2	50	0	1003	352.000	0	0	0	352.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**60.000.000**	**0**	**60.000.000**	**-60.000.000**	**60.000.000**
10.304.5123.8719.0001	000001557	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional	S	3	2	80	0	1003	0	0	300.790	0	300.790
			S	3	2	90	0	1003	0	0	58.699.210	0	58.699.210
			S	3	2	80	6	1003	300.790	0	0	-300.790	0
			S	4	2	90	0	1003	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1003	58.699.210	0	0	-58.699.210	0
			S	4	2	90	6	1003	1.000.000	0	0	-1.000.000	0
								Total da UO:	**904.189.938**	**0**	**693.605.073**	**-693.605.073**	**904.189.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**251.958.311**	**0**	**0**	**0**	**251.958.311**
09.272.0032.0181.0001	000001565	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	7.140.865	0	0	0	7.140.865
			S	1	1	90	0	1003	3.800.000	0	0	0	3.800.000
10.122.0032.20TP.0001	000001560	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	160.562.681	0	0	0	160.562.681
10.122.0032.2000.0001	000001558	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	9	1003	7.132.000	0	0	0	7.132.000
			S	3	2	90	0	1003	28.492.000	0	0	0	28.492.000
			S	3	2	91	0	1003	36.000	0	0	0	36.000
			S	4	2	90	0	1003	200.000	0	0	0	200.000
10.122.0032.216H.0001	000001562	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1003	48.000	0	0	0	48.000
			S	3	2	90	0	1003	192.000	0	0	0	192.000
10.128.0032.4572.0001	000001563	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1049	218.095	0	0	0	218.095
			S	3	2	90	0	1003	1.061.905	0	0	0	1.061.905
			S	3	2	90	9	1003	320.000	0	0	0	320.000
10.131.0032.4641.0001	000001564	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1003	2.560.000	0	0	0	2.560.000
			S	3	2	90	9	1003	640.000	0	0	0	640.000
10.331.0032.2004.0001	000001559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.160.760	0	0	0	1.160.760
10.331.0032.212B.0001	000001561	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	5.358.535	0	0	0	5.358.535
10.846.0032.09HB.0001	000001566	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	33.035.470	0	0	0	33.035.470
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001567	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**300.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000**
10.846.0910.00UU.0002	000001568	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	9	1003	60.000	0	0	0	60.000
			S	3	2	80	0	1003	199.760	0	0	0	199.760
			S	3	2	90	0	1003	40.240	0	0	0	40.240
0999	**Reserva de Contingência**								**188.922.102**	**0**	**0**	**0**	**188.922.102**
99.999.0999.0Z00.6497	000001569	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	188.922.102	0	0	0	188.922.102
5121	**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**								**69.559.400**	**0**	**0**	**0**	**69.559.400**
10.125.5121.4339.0001	000001570	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	91	0	1003	260.000	0	0	0	260.000
			S	3	2	90	9	1003	3.206.000	0	0	0	3.206.000
			S	3	2	90	0	1003	12.564.000	0	0	0	12.564.000
10.126.5121.8727.0001	000001571	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	42.567.795	0	0	0	42.567.795
			S	3	2	90	9	1003	10.641.949	0	0	0	10.641.949
			S	3	2	90	9	1049	63.931	0	0	0	63.931
			S	3	2	90	0	1049	255.725	0	0	0	255.725
								Total da UO:	**510.752.813**	**0**	**0**	**0**	**510.752.813**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.546.425.518**	**-12.671.850**	**0**	**0**	**15.533.753.668**
09.272.0032.0181.0053	000001581	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.419.928.537	0	0	0	1.419.928.537
			S	1	1	90	0	1001	7.753.970.305	0	0	0	7.753.970.305
10.122.0032.15WP.0053	000001579	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal	S	4	2	90	6	1001	30.000.000	-463.541	0	0	29.536.459
10.122.0032.20TP.0053	000001574	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	6	1001	4.207.362.538	0	0	0	4.207.362.538
10.122.0032.2000.0001	000001572	Administração da Unidade - Nacional	S	4	2	90	6	1001	39.032.699	-603.109	0	0	38.429.590
			S	3	2	91	6	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			S	3	2	90	6	1001	448.487.301	-6.877.006	0	0	441.610.295
10.122.0032.216H.0001	000001576	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	9	1001	400.000	0	0	0	400.000
			S	3	2	90	0	1001	1.600.000	-24.722	0	0	1.575.278
10.128.0032.4572.0001	000001577	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	6	1001	7.600.000	-108.221	0	0	7.491.779
10.131.0032.4641.0001	000001578	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	1001	291.000.000	-4.496.362	0	0	286.503.638
10.211.0032.163M.0001	000001580	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional	S	3	2	90	9	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
			S	3	2	90	0	1000	6.400.000	-98.889	0	0	6.301.111
10.331.0032.2004.0053	000001573	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1123	166.519.851	0	0	0	166.519.851
10.331.0032.212B.0053	000001575	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	6	1123	422.226.294	0	0	0	422.226.294
10.846.0032.09HB.0053	000001582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	6	1000	749.097.993	0	0	0	749.097.993
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**22.954.582**	**-213.847**	**0**	**0**	**22.740.735**
28.845.0909.00NJ.0002	000001583	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior	S	3	2	80	0	1001	9.600.000	-148.333	0	0	9.451.667
			S	3	2	80	9	1001	2.400.000	0	0	0	2.400.000
28.845.0909.00NK.0002	000001584	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior	S	3	2	80	0	1001	4.240.000	-65.514	0	0	4.174.486
			S	3	2	80	9	1001	1.060.000	0	0	0	1.060.000
28.846.0909.00S6.0053	000001585	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001586	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	5.641.582	0	0	0	5.641.582
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**6.025.000**	**-74.166**	**0**	**0**	**5.950.834**
28.846.0910.00QB.0002	000001587	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior	S	3	2	80	9	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			S	3	2	80	0	1001	4.800.000	-74.166	0	0	4.725.834
28.846.0910.0220.0002	000001588	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior	S	3	2	80	0	1001	20.000	0	0	0	20.000
			S	3	2	80	9	1001	5.000	0	0	0	5.000
0999	**Reserva de Contingência**								**19.049.059.111**	**-18.823.989.646**	**0**	**0**	**225.069.465**
99.999.0999.0Z00.6499	000001589	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	0	91	6	1000	22.535.576	0	0	0	22.535.576
99.999.0999.0Z01.6499	000001590	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	S	1	1	90	6	1001	105.393.024	0	0	0	105.393.024
			S	1	1	90	6	1000	97.140.865	0	0	0	97.140.865
99.999.0999.0Z08.6486	000001591	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais	S	9	2	99	6	1001	12.534.273.065	-12.534.273.065	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001592	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada	S	9	2	99	6	1001	6.289.716.581	-6.289.716.581	0	0	0
5117	**Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde**								**26.044.579.892**	**-92.448.283**	**0**	**0**	**25.952.131.609**
10.303.5117.20AE.0001	000001593	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional	S	3	1	90	6	1001	938.636.485	0	0	0	938.636.485
10.303.5117.20AE.0011	000001594	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	11.124.849	0	0	0	11.124.849
10.303.5117.20AE.0012	000001595	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	5.725.256	0	0	0	5.725.256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.303.5117.20AE.0013	000001596	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	26.924.547	0	0	0	26.924.547
10.303.5117.20AE.0014	000001597	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	4.356.694	0	0	0	4.356.694
10.303.5117.20AE.0015	000001598	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	57.558.357	0	0	0	57.558.357
10.303.5117.20AE.0016	000001599	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	5.297.246	0	0	0	5.297.246
10.303.5117.20AE.0017	000001600	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	10.812.755	0	0	0	10.812.755
10.303.5117.20AE.0021	000001601	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	46.329.399	0	0	0	46.329.399
10.303.5117.20AE.0022	000001602	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	22.268.684	0	0	0	22.268.684
10.303.5117.20AE.0023	000001603	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	61.052.216	0	0	0	61.052.216
10.303.5117.20AE.0024	000001604	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	22.542.704	0	0	0	22.542.704
10.303.5117.20AE.0025	000001605	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	27.533.077	0	0	0	27.533.077
10.303.5117.20AE.0026	000001606	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	62.016.465	0	0	0	62.016.465
10.303.5117.20AE.0027	000001607	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	21.284.687	0	0	0	21.284.687
10.303.5117.20AE.0028	000001608	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	15.100.437	0	0	0	15.100.437
10.303.5117.20AE.0029	000001609	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	99.660.856	0	0	0	99.660.856
10.303.5117.20AE.0031	000001610	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	141.818.742	0	0	0	141.818.742
10.303.5117.20AE.0032	000001611	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	27.393.659	0	0	0	27.393.659
10.303.5117.20AE.0033	000001612	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	113.597.031	0	0	0	113.597.031
10.303.5117.20AE.0035	000001613	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	316.104.872	0	0	0	316.104.872
10.303.5117.20AE.0041	000001614	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	80.864.936	0	0	0	80.864.936
10.303.5117.20AE.0042	000001615	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	53.078.299	0	0	0	53.078.299
10.303.5117.20AE.0043	000001616	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	75.839.405	0	0	0	75.839.405
10.303.5117.20AE.0051	000001617	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	25.887.375	0	0	0	25.887.375
10.303.5117.20AE.0052	000001618	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	47.514.847	0	0	0	47.514.847
10.303.5117.20AE.0053	000001619	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	20.124.608	0	0	0	20.124.608
10.303.5117.20AE.0054	000001620	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	19.551.512	0	0	0	19.551.512
10.303.5117.20AH.0001	000001621	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	49.569.270	-765.915	0	0	48.803.355
			S	3	2	80	6	1001	16.801.470	-259.606	0	0	16.541.864
			S	3	2	41	6	1001	104.992.000	-1.622.275	0	0	103.369.725
			S	4	2	41	6	1001	18.637.260	-287.972	0	0	18.349.288
10.303.5117.20K5.0001	000001622	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	S	3	2	31	6	1001	34.332.880	-530.491	0	0	33.802.389
			S	3	2	90	6	1001	10.667.120	-164.822	0	0	10.502.298
10.303.5117.20YR.0001	000001623	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	1000	1.579.941.430	-24.412.332	0	0	1.555.529.098
			S	3	2	90	6	1001	3.709.090.000	-57.310.693	0	0	3.651.779.307
10.303.5117.20YS.0001	000001624	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional	S	3	2	90	9	1001	114.782.000	0	0	0	114.782.000
			S	3	2	90	0	1001	459.128.000	-7.094.177	0	0	452.033.823
10.303.5117.4295.0001	000001625	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional	S	3	1	90	6	1001	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
10.303.5117.4368.0001	000001626	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional	S	3	1	90	6	1001	645.038.462	0	0	0	645.038.462
10.303.5117.4370.0001	000001627	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e	S	3	1	90	6	1001	1.275.600.000	0	0	0	1.275.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional											
10.303.5117.4705.0001	000001628	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	S	3	1	90	6	1001	12.976.000.000	0	0	0	12.976.000.000
10.303.5117.4705.0011	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia	S	3	1	31	6	1001	1.301.243	0	0	0	1.301.243
10.303.5117.4705.0012	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1001	1.790.567	0	0	0	1.790.567
10.303.5117.4705.0013	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	6	1001	2.219.091	0	0	0	2.219.091
10.303.5117.4705.0014	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	2.282.542	0	0	0	2.282.542
10.303.5117.4705.0015	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	11.418.400	0	0	0	11.418.400
10.303.5117.4705.0016	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	10.878.587	0	0	0	10.878.587
10.303.5117.4705.0017	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	5.285.892	0	0	0	5.285.892
10.303.5117.4705.0021	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	18.278.433	0	0	0	18.278.433
10.303.5117.4705.0022	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	19.635.361	0	0	0	19.635.361
10.303.5117.4705.0023	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1001	18.421.741	0	0	0	18.421.741
10.303.5117.4705.0024	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	1001	4.348.003	0	0	0	4.348.003
10.303.5117.4705.0025	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	S	3	1	31	6	1001	14.192.867	0	0	0	14.192.867
10.303.5117.4705.0026	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.764.802	0	0	0	35.764.802
10.303.5117.4705.0027	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1001	6.102.468	0	0	0	6.102.468
10.303.5117.4705.0028	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	10.354.423	0	0	0	10.354.423
10.303.5117.4705.0029	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	58.840.190	0	0	0	58.840.190
10.303.5117.4705.0031	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	44.104.146	0	0	0	44.104.146
10.303.5117.4705.0032	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1001	16.264.157	0	0	0	16.264.157
10.303.5117.4705.0033	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	21.622.550	0	0	0	21.622.550
10.303.5117.4705.0035	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	253.302.053	0	0	0	253.302.053
10.303.5117.4705.0041	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	111.160.499	0	0	0	111.160.499
10.303.5117.4705.0042	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	30.889.186	0	0	0	30.889.186
10.303.5117.4705.0043	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	52.494.121	0	0	0	52.494.121
10.303.5117.4705.0051	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	27.855.448	0	0	0	27.855.448
10.303.5117.4705.0052	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	194.216.194	0	0	0	194.216.194
10.303.5117.4705.0053	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	11.933.201	0	0	0	11.933.201
10.303.5117.4705.0054	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	5.043.835	0	0	0	5.043.835
5118		**Atenção Especializada à Saúde**							**81.751.041.650**	**-136.738.958**	**8.973.506.187**	**-195.090.000**	**90.392.718.879**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.00VQ.0012	000001705	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Acre	S	4	3	31	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.00VQ.0013	000001706	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Amazonas	S	4	3	31	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.302.5118.00VQ.0014	000001707	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Roraima	S	4	3	31	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
10.302.5118.00VQ.0024	000001708	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	3	31	6	1001	49.000.000	-757.119	0	0	48.242.881
10.302.5118.00VQ.0025	000001709	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado da Paraíba	S	4	3	31	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
10.302.5118.00VQ.0027	000001710	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Alagoas	S	4	3	31	6	1001	45.000.000	-695.313	0	0	44.304.687
10.302.5118.00VQ.0032	000001711	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Espírito Santo	S	4	3	31	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.302.5118.00VQ.0042	000001712	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Santa Catarina	S	4	3	31	6	1001	28.400.000	-438.820	0	0	27.961.180
10.302.5118.00VQ.0052	000001713	Apoio à Implantação de Infraestutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Goiás	S	4	3	31	6	1000	25.000.000	-386.285	0	0	24.613.715
			S	4	3	31	6	1001	160.000.000	-2.472.226	0	0	157.527.774
10.302.5118.125H.0033	000001702	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	3	90	6	1001	194.000.000	-2.997.574	0	0	191.002.426
10.302.5118.15EG.3341	000001703	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.15W2.4997	000001704	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS	S	4	2	40	6	1001	13.800.000	-213.229	0	0	13.586.771
10.302.5118.2E90.0001	000031771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	1001	0	0	23.335.792	0	23.335.792
			S	3	6	99	6	1001	0	0	139.338.827	0	139.338.827
			S	3	6	41	6	1001	0	0	13.183.000	0	13.183.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	188.010.000	0	188.010.000
10.302.5118.2E90.0011	000031803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	0	0	32.391.994	0	32.391.994
			S	3	6	99	6	1001	0	0	29.255.426	0	29.255.426
			S	3	7	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.2E90.0012	000031768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	99	6	1001	0	0	13.182.897	0	13.182.897
			S	3	7	31	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	44.683.460	0	44.683.460
10.302.5118.2E90.0013	000031749	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	49.298.922	0	49.298.922
			S	3	7	31	6	1001	0	0	86.436.282	0	86.436.282
			S	3	6	31	6	1001	0	0	39.771.585	0	39.771.585
			S	3	6	41	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.302.5118.2E90.0014	000031784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	33.771.586	0	33.771.586
10.302.5118.2E90.0015	000031725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	31	6	1001	0	0	211.585	0	211.585
			S	3	7	31	6	1001	0	0	227.921.495	0	227.921.495
			S	3	6	99	6	1001	0	0	85.940.587	0	85.940.587
			S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	84.480.000	0	84.480.000
10.302.5118.2E90.0016	000031747	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	7	31	6	1001	0	0	88.148.378	0	88.148.378
			S	3	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	23.535.793	0	23.535.793
			S	3	6	41	6	1001	0	0	17.428.353	0	17.428.353
			S	3	6	99	6	1001	0	0	19.817.425	0	19.817.425
10.302.5118.2E90.0017	000031793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	7	31	6	1001	0	0	60.374.188	0	60.374.188
			S	3	6	41	6	1001	0	0	12.171.585	0	12.171.585
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.722.496	0	5.722.496

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	38.911.745	0	38.911.745
			S	3	2	31	6	1001	0	0	60.000.000	0	60.000.000
10.302.5118.2E90.0021	000031765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	111.141.673	0	111.141.673
			S	3	7	31	6	1001	0	0	111.276.072	0	111.276.072
			S	3	6	41	6	1001	0	0	36.781.669	0	36.781.669
10.302.5118.2E90.0022	000031785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	44.960.313	0	44.960.313
			S	3	7	31	6	1001	0	0	37.332.767	0	37.332.767
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.785.793	0	1.785.793
10.302.5118.2E90.0023	000031719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	41.005.566	0	41.005.566
			S	3	7	31	6	1001	0	0	200.837.840	0	200.837.840
			S	3	6	99	6	1001	0	0	87.724.243	0	87.724.243
			S	3	6	31	6	1001	0	0	50.416.435	0	50.416.435
10.302.5118.2E90.0024	000031762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	49.977.385	0	49.977.385
			S	3	6	99	6	1001	0	0	15.627.425	0	15.627.425
			S	3	7	31	6	1001	0	0	91.668.358	0	91.668.358
10.302.5118.2E90.0025	000031794	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	27.479.010	0	27.479.010
			S	3	6	99	6	1001	0	0	33.100.000	0	33.100.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	43.065.912	0	43.065.912
10.302.5118.2E90.0026	000031779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	107.408.967	0	107.408.967
			S	3	6	41	6	1001	0	0	52.171.567	0	52.171.567
			S	3	6	31	6	1001	0	0	2.150.000	0	2.150.000
			S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	64.653.248	0	64.653.248
10.302.5118.2E90.0027	000031751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	0	0	30.157.378	0	30.157.378
			S	3	7	31	6	1001	0	0	65.822.172	0	65.822.172
			S	3	6	41	6	1001	0	0	46.289.880	0	46.289.880
10.302.5118.2E90.0028	000031792	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	6	1001	0	0	5.800.000	0	5.800.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	59.612.094	0	59.612.094
			S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	36.828.823	0	36.828.823
10.302.5118.2E90.0029	000031728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	0	0	43.243.174	0	43.243.174
			S	3	6	31	6	1001	0	0	53.233.217	0	53.233.217
			S	3	7	31	6	1001	0	0	63.639.000	0	63.639.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	84.793.169	0	84.793.169
10.302.5118.2E90.0030	000031811	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.302.5118.2E90.0031	000031740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	1001	0	0	36.935.793	0	36.935.793
			S	3	6	99	6	1001	0	0	306.371.723	0	306.371.723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	7	31	6	1001	0	0	68.025.300	0	68.025.300
			S	3	6	41	6	1001	0	0	148.421.353	0	148.421.353
10.302.5118.2E90.0032	000031764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	69.433.790	0	69.433.790
			S	3	7	31	6	1001	0	0	82.725.000	0	82.725.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	19.250.000	0	19.250.000
10.302.5118.2E90.0033	000031744	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	31	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	39.360.158	0	39.360.158
			S	3	6	99	6	1001	0	0	113.294.143	0	113.294.143
			S	3	6	31	6	1001	0	0	4.325.000	0	4.325.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	184.737.399	0	184.737.399
10.302.5118.2E90.0035	000031726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	90.370.466	0	90.370.466
			S	3	7	31	6	1001	0	0	217.714.266	0	217.714.266
			S	3	6	31	6	1001	0	0	129.618.378	0	129.618.378
			S	3	6	99	6	1001	0	0	505.071.893	0	505.071.893
10.302.5118.2E90.0040	000031798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.500.000	0	10.500.000
10.302.5118.2E90.0041	000031769	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	1001	0	0	17.223.689	0	17.223.689
			S	3	6	31	6	1001	0	0	18.000.000	0	18.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	203.965.650	0	203.965.650
			S	3	7	31	6	1001	0	0	64.092.382	0	64.092.382
10.302.5118.2E90.0042	000031757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	76.719.616	0	76.719.616
			S	3	6	99	6	1001	0	0	128.326.542	0	128.326.542
10.302.5118.2E90.0043	000031774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	140.198.861	0	140.198.861
			S	3	7	31	6	1001	0	0	103.951.558	0	103.951.558
			S	3	6	31	6	1001	0	0	3.287.000	0	3.287.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	26.900.000	0	26.900.000
10.302.5118.2E90.0050	000031791	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	16.857.378	0	16.857.378
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.800.000	0	6.800.000
10.302.5118.2E90.0051	000031754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	31	6	1001	0	0	28.217.425	0	28.217.425
			S	3	7	31	6	1001	0	0	48.812.094	0	48.812.094
			S	3	6	41	6	1001	0	0	22.240.188	0	22.240.188
			S	3	6	99	6	1001	0	0	46.787.159	0	46.787.159
10.302.5118.2E90.0052	000031755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	7	31	6	1001	0	0	83.185.141	0	83.185.141
			S	3	6	41	6	1001	0	0	55.266.018	0	55.266.018
			S	3	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	104.918.882	0	104.918.882
10.302.5118.2E90.0053	000031734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal	S	3	6	31	6	1001	0	0	39.042.000	0	39.042.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	29.671.585	0	29.671.585
10.302.5118.2E90.0054	000031759	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	26.586.375	0	26.586.375
			S	3	6	31	6	1001	0	0	41.455.047	0	41.455.047
			S	3	6	99	6	1001	0	0	23.500.000	0	23.500.000
10.302.5118.2E90.0238	000032263	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR	S	3	7	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.2E90.0318	000032156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.0392	000032012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.128.884	0	1.128.884
10.302.5118.2E90.0402	000031863	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Macapá - AP	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.0501	000032089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paranã - TO	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.0929	000032212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piripiri - PI	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.0981	000032094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	2	41	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.0992	000032178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.1012	000032198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	225.000	0	225.000
10.302.5118.2E90.1041	000032158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Croatá - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.1042	000032022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1048	000032149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Fortaleza - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.302.5118.2E90.1070	000032051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1093	000032188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.1123	000032018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paraipaba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.1129	000032050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pereiro - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.1144	000031981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.1156	000031838	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.500.000	0	5.500.000
10.302.5118.2E90.1159	000032087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
10.302.5118.2E90.1366	000031857	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.302.5118.2E90.1382	000031868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.1392	000032200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.1436	000032002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	7.786.000	0	7.786.000
10.302.5118.2E90.1515	000032195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
10.302.5118.2E90.1695	000032253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	0	0	5.240.000	0	5.240.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	7	41	6	1001	0	0	14.064.608	0	14.064.608
10.302.5118.2E90.2186	000032126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.2261	000031884	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salvador - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.302.5118.2E90.2408	000031921	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.060.000	0	2.060.000
10.302.5118.2E90.2421	000032184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.2464	000032194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Belo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.2E90.2589	000032185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Divinópolis - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.2E90.3212	000031855	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.571.585	0	4.571.585
10.302.5118.2E90.3278	000032029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3281	000031930	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3282	000031943	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Belford Roxo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3284	000031936	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3285	000031974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3286	000032143	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3287	000032211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cambuci - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.2E90.3298	000031796	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	14.900.000	0	14.900.000
10.302.5118.2E90.3303	000032082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaguaí - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3309	000032142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3316	000031990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3318	000032139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miracema - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3322	000031989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.250.000	0	4.250.000
10.302.5118.2E90.3324	000031876	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.2E90.3341	000031904	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.400.000	0	4.400.000
10.302.5118.2E90.3343	000032031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3348	000031810	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	14.800.000	0	14.800.000
10.302.5118.2E90.3350	000032030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3351	000032037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3361	000032138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Três Rios - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3364	000031845	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Vassouras - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3365	000032014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Volta Redonda - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.2E90.3397	000031975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araçatuba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3421	000032108	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bananal - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.2E90.3428	000032199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barretos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.2E90.3510	000031926	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.420.000	0	2.420.000
10.302.5118.2E90.3514	000031977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3533	000031861	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.840.000	0	5.840.000
10.302.5118.2E90.3573	000031918	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.302.5118.2E90.3578	000031834	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.2E90.3623	000031886	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3630	000031887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.3667	000031939	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.3692	000032133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.2E90.3709	000032047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3752	000032218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlândia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.302.5118.2E90.3783	000031986	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.2E90.3793	000032046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pindamonhangaba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3853	000032043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ribeirão Preto - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.2E90.3870	000032103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.2E90.3923	000032091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Campos - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.302.5118.2E90.3928	000032039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
10.302.5118.2E90.3935	000031846	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Vicente - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.2E90.3954	000032104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taboão da Serra - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	671.585	0	671.585
10.302.5118.2E90.3970	000031899	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.2E90.4201	000032220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Londrina - PR	S	3	6	41	6	1001	0	0	120.000	0	120.000
10.302.5118.2E90.5027	000031837	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.512.000	0	5.512.000
10.302.5118.2E90.5218	000031960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.2E90.5230	000032095	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.2E90.5411	000032247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Várzea Grande - MT	S	3	7	41	6	1001	0	0	15.500.000	0	15.500.000
10.302.5118.2E90.5512	000031931	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Goiânia - GO	S	3	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.20QI.0001	000001656	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	S	4	2	90	6	1001	710.000	0	0	0	710.000
			S	3	2	90	6	1001	9.790.000	-151.268	0	0	9.638.732
10.302.5118.20SP.0001	000001657	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	S	3	2	90	6	1001	34.500.000	-533.073	0	0	33.966.927
			S	3	2	31	6	1001	13.100.000	-202.413	0	0	12.897.587
10.302.5118.21CD.0001	000001658	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	1001	10.500.000	-162.239	0	0	10.337.761
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1001	151.800.000	-2.345.520	0	0	149.454.480
			S	3	2	50	6	1001	3.000.000	-46.354	0	0	2.953.646
10.302.5118.6148.0001	000001660	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional	S	3	2	50	6	1001	1.370.000.000	-21.168.440	0	0	1.348.831.560
			S	3	6	50	6	1001	0	0	13.100.000	0	13.100.000
10.302.5118.6217.6506	000001661	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	S	3	2	90	6	1001	206.000.000	-3.182.990	0	0	202.817.010
			S	4	2	90	6	1001	12.000.000	-185.416	0	0	11.814.584
10.302.5118.6217.6507	000001662	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)	S	3	2	90	6	1001	180.000.000	-2.781.254	0	0	177.218.746
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
10.302.5118.6217.6508	000001663	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)	S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
			S	3	2	90	6	1001	110.000.000	-1.699.654	0	0	108.300.346
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.6217.6509	000001664	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)	S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
			S	3	2	90	6	1001	104.000.000	-1.606.946	0	0	102.393.054
10.302.5118.6217.6510	000001665	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)	S	3	2	90	6	1001	138.000.000	-2.132.295	0	0	135.867.705
			S	4	2	90	6	1001	9.000.000	-139.061	0	0	8.860.939
10.302.5118.6217.6511	000001666	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	3	2	90	6	1001	86.000.000	-1.328.820	0	0	84.671.180
			S	4	2	90	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
10.302.5118.8535.0001	000001668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	99.500.000	-1.537.415	0	0	97.962.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.951.585	0	3.951.585
			S	4	3	30	6	1000	100.000	0	0	0	100.000
			S	4	2	41	6	1001	128.300.000	-1.982.414	0	0	126.317.586
			S	4	3	30	6	1001	81.300.000	-1.256.199	0	0	80.043.801
			S	4	8	31	6	1001	0	0	13.010.000	0	13.010.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	8	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	8.200.000	0	8.200.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	2	90	6	1001	426.000.000	-6.582.302	0	-90.000	419.327.698
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.767.238	0	50.767.238
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			S	4	2	40	6	1001	100.000.000	-1.545.141	0	0	98.454.859
			S	3	2	30	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
			S	4	3	31	6	1001	1.056.000.000	-16.316.694	0	-100.000.000	939.683.306
			S	4	3	31	6	1000	35.000.000	-540.799	0	0	34.459.201
			S	3	8	31	6	1001	0	0	50.000.000	0	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	8	30	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	550.000	0	550.000
			S	4	3	41	6	1001	2.693.000.000	-41.599.846	0	-95.000.000	2.556.400.154
10.302.5118.8535.0011	000031806	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	6	1001	0	0	18.474.515	0	18.474.515
			S	3	6	99	6	1001	0	0	5.900.000	0	5.900.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	22.324.098	0	22.324.098
10.302.5118.8535.0012	000031790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.339.000	0	5.339.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	21.085.793	0	21.085.793
10.302.5118.8535.0013	000031853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	1.254.515	0	1.254.515
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0014	000031756	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	27.655.315	0	27.655.315
			S	4	6	30	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.8535.0015	000031893	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.535.792	0	5.535.792
			S	4	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.0016	000031824	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	31	6	1001	0	0	6.357.000	0	6.357.000
			S	3	6	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	18.384.000	0	18.384.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	15.843.768	0	15.843.768
10.302.5118.8535.0017	000031865	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	3.628.340	0	3.628.340
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.953.223	0	10.953.223
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0021	000031944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.323.812	0	1.323.812
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.0022	000032153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
10.302.5118.8535.0023	000031727	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	0	0	454.862	0	454.862
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.206.580	0	1.206.580
			S	4	6	31	6	1001	0	0	32.500.000	0	32.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	8.935.793	0	8.935.793
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.174.399	0	17.174.399
10.302.5118.8535.0024	000031807	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.604.869	0	7.604.869
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	19.233.417	0	19.233.417
10.302.5118.8535.0025	000031856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	0	0	11.450.000	0	11.450.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.495.248	0	5.495.248
10.302.5118.8535.0026	000031743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.032.612	0	7.032.612
			S	4	6	30	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	50	6	1001	0	0	25.292.645	0	25.292.645
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	38.189.794	0	38.189.794
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.450.000	0	4.450.000
10.302.5118.8535.0027	000031817	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	0	0	13.823.046	0	13.823.046
			S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.302.5118.8535.0028	000031829	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.206.580	0	1.206.580
			S	4	6	99	6	1001	0	0	17.618.000	0	17.618.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	971.585	0	971.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0029	000031833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	10.900.000	0	10.900.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	4.800.000	0	4.800.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0031	000031782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	6	1001	0	0	500.001	0	500.001
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.650.000	0	6.650.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	57.760.052	0	57.760.052
			S	4	6	50	6	1001	0	0	6.585.000	0	6.585.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	13.524.515	0	13.524.515
10.302.5118.8535.0032	000031783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	1001	0	0	850.000	0	850.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.815.585	0	2.815.585
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.865.000	0	2.865.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	880.000	0	880.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	33.285.896	0	33.285.896
10.302.5118.8535.0033	000031731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	6	1001	0	0	29.259.517	0	29.259.517
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.081.585	0	6.081.585
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	19.187.842	0	19.187.842
			S	3	6	50	6	1001	0	0	11.050.000	0	11.050.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	30.350.000	0	30.350.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	257.376	0	257.376
10.302.5118.8535.0035	000031738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	25.863.253	0	25.863.253
			S	3	6	50	6	1001	0	0	3.900.000	0	3.900.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	21.704.207	0	21.704.207
			S	4	6	99	6	1001	0	0	148.175.051	0	148.175.051
			S	4	6	41	6	1001	0	0	13.005.000	0	13.005.000
10.302.5118.8535.0040	000031929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.0041	000031786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	76.449.163	0	76.449.163
			S	4	6	31	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1.800.001	0	1.800.001
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.700.000	0	6.700.000
10.302.5118.8535.0042	000031775	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	46.451.855	0	46.451.855
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.398.790	0	2.398.790
			S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0043	000031781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.165.813	0	3.165.813
			S	4	6	50	6	1001	0	0	10.753.220	0	10.753.220
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.107.180	0	7.107.180
			S	4	6	99	6	1001	0	0	67.206.363	0	67.206.363
10.302.5118.8535.0051	000031812	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	1001	0	0	750.000	0	750.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.791.958	0	10.791.958
			S	4	6	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.0052	000031804	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	6.860.365	0	6.860.365
			S	4	6	99	6	1001	0	0	24.889.435	0	24.889.435
			S	4	6	50	6	1001	0	0	950.000	0	950.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	2.153.089	0	2.153.089
10.302.5118.8535.0053	000031748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	1001	0	0	1.044.584	0	1.044.584
			S	4	6	99	6	1001	0	0	12.150.000	0	12.150.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	22.017.425	0	22.017.425
10.302.5118.8535.0054	000031787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	31	6	1001	0	0	16.326.585	0	16.326.585
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.389.925	0	10.389.925
			S	4	6	41	6	1001	0	0	9.853.218	0	9.853.218
			S	4	6	50	6	1001	0	0	11.215.793	0	11.215.793
			S	3	6	50	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.302.5118.8535.0112	000031937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Machadinho D'Oeste - RO	S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.0153	000032170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Assis Brasil - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	344.515	0	344.515
10.302.5118.8535.0421	000032028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguaína - TO	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.0454	000032197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dianópolis - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.302.5118.8535.0720	000032166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Bento - MA	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.302.5118.8535.0981	000032127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Teresina - PI	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.1053	000031932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Granja - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.1075	000032020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaitinga - CE	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.070.000	0	1.070.000
10.302.5118.8535.1088	000032011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.134.350	0	1.134.350
10.302.5118.8535.1436	000032219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.302.5118.8535.1454	000032150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mari - PB	S	4	6	41	6	1001	0	0	450.000	0	450.000
10.302.5118.8535.1582	000032256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belo Jardim - PE	S	4	7	41	6	1001	0	0	12.997.608	0	12.997.608
10.302.5118.8535.1695	000032255	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S	3	7	31	6	1001	0	0	22.458.804	0	22.458.804
10.302.5118.8535.2056	000032179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Feira de Santana - BA	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.2414	000032032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Betim - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.2525	000031971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cláudio - MG	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.302.5118.8535.2577	000032162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Delfinópolis - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.2717	000032168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itanhandu - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.302.5118.8535.3039	000032169	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santa Vitória - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8535.3049	000032167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos Dumont - MG	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.302.5118.8535.3212	000031980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3282	000032259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Belford Roxo - RJ	S	4	7	41	6	1001	0	0	6.468.021	0	6.468.021
10.302.5118.8535.3287	000031895	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cambuci - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3309	000032129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Laje do Muriaé - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.3313	000031935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mangaratiba - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.3315	000032004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mendes - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.203.313	0	1.203.313
10.302.5118.8535.3318	000031896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miracema - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3327	000031905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.615.250	0	2.615.250
10.302.5118.8535.3331	000031897	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.3336	000031969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.115.000	0	1.115.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	1.630.770	0	1.630.770
10.302.5118.8535.3341	000032099	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	715.000	0	715.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.3346	000031836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Gonçalo - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.179.250	0	8.179.250
10.302.5118.8535.3351	000031818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.275.000	0	8.275.000
10.302.5118.8535.3362	000031983	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.302.5118.8535.3364	000031799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.302.5118.8535.3437	000031862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Bertioga - SP	S	4	6	99	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.302.5118.8535.3536	000031956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.4166	000031851	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaipulândia - PR	S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.302.5118.8535.5027	000031906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	90	6	1001	0	0	1.685.793	0	1.685.793
			S	4	6	41	6	1001	0	0	2.571.000	0	2.571.000
10.302.5118.8535.5218	000031889	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Grande - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5230	000031888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Dourados - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5248	000032132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Miranda - MS	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.5280	000032249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Alto Araguaia - MT	S	4	7	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.5404	000031950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tangará da Serra - MT	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.6506	000001669	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	2	41	6	1001	156.070.600	-2.411.511	0	0	153.659.089
			S	3	2	31	6	1001	13.929.400	-215.228	0	0	13.714.172
10.302.5118.8535.7001	000032128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7008	000032215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.7009	000032148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.302.5118.8535.7041	000032172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	6	1001	0	0	320.000	0	320.000
10.302.5118.8535.7046	000032137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.302.5118.8535.7057	000032015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Orêncio de Freitas - Niterói - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.302.5118.8535.7086	000032183	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospitais Filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.302.5118.8535.7147	000032245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	S	4	7	31	6	1001	0	0	91.872.564	0	91.872.564
10.302.5118.8535.7151	000031924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7164	000032264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	4	7	30	6	1001	0	0	10.700.000	0	10.700.000
10.302.5118.8535.7170	000032254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais	S	4	7	30	6	1001	0	0	13.997.608	0	13.997.608

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Permanentes para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado de Pernambuco											
10.302.5118.8535.7171	000032241	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	4	7	31	6	1001	0	0	15.929.000	0	15.929.000
10.302.5118.8535.7366	000031908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	4.620.000	0	4.620.000
10.302.5118.8535.7368	000032001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.302.5118.8535.7370	000031883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	50	6	1001	0	0	5.720.000	0	5.720.000
			S	4	6	50	6	1001	0	0	3.300.000	0	3.300.000
10.302.5118.8535.7372	000032214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	S	4	6	99	6	1001	0	0	170.000	0	170.000
10.302.5118.8535.8003	000032244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	7	31	6	1001	0	0	1.723.812	0	1.723.812
10.302.5118.8535.8011	000032260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	4	7	41	6	1001	0	0	10.500.000	0	10.500.000
10.302.5118.8535.8012	000032262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	4	7	41	6	1001	0	0	25.000.090	0	25.000.090
10.302.5118.8535.8677	000032238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Médio Sertão - No Estado de Alagoas	S	4	7	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
10.302.5118.8535.8678	000032240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	S	4	7	31	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	2	31	6	1001	0	0	15.000.000	0	15.000.000
10.302.5118.8535.8679	000032246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do Câncer - No Município de Cuiabá - MT	S	4	7	50	6	1001	0	0	5.812.094	0	5.812.094
10.302.5118.8535.8680	000032248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - No Município de Rondonópolis - MT	S	4	7	50	6	1001	0	0	21.156.047	0	21.156.047
			S	3	7	50	6	1001	0	0	12.500.000	0	12.500.000
10.302.5118.8535.8681	000031901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Campos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	4	6	50	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.302.5118.8535.8682	000031832	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social - No Estado do Ceará	S	3	6	50	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8683	000032107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.302.5118.8535.8684	000032016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Maternidade Municipal Mariana Bulhões - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.302.5118.8535.8685	000032147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.302.5118.8535.8686	000032261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul (União Brasileira de Educação e Assistência) - Município de Porto Alegre - RS	S	4	7	50	6	1001	0	0	16.001.559	0	16.001.559
10.302.5118.8535.8687	000032003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - Hospital Dom Orione - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.203.313	0	1.203.313
10.302.5118.8535.8688	000032100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Auditório do Hospital Regional - No Município de Porto Nacional - TO	S	4	6	31	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.302.5118.8535.8689	000032171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	1001	0	0	325.000	0	325.000
10.302.5118.8535.8690	000032154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Centro-Oeste (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA)	S	4	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.302.5118.8535.8691	000031831	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Imagem - No Município de Queimados - RJ	S	4	6	40	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
10.302.5118.8535.8692	000032206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Casa de Saúde Padre Costa - No Município de Uiraúna - PB	S	4	6	50	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.302.5118.8535.8693	000032164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense - No Município de Mossoró - RN	S	4	6	50	6	1001	0	0	365.000	0	365.000
10.302.5118.8535.8694	000032097	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Evangélico Mackenzie - No Município de Dourados - MS	S	3	6	31	6	1001	0	0	723.125	0	723.125
10.302.5118.8535.8695	000032054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi - No Município de Teixeira de Freitas - BA	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.302.5118.8535.8696	000032242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material	S	4	7	30	6	1001	0	0	13.100.000	0	13.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Ceará											
10.302.5118.8535.8697	000032251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	2	31	6	1001	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			S	4	7	31	6	1001	0	0	4.300.000	0	4.300.000
10.302.5118.8535.8698	000032257	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	0	0	21.139.019	0	21.139.019
			S	4	7	31	6	1001	0	0	1.379.464	0	1.379.464
10.302.5118.8535.8699	000032250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Pará	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
10.302.5118.8585.0001	000001670	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	41	6	1000	2.556.388.596	0	0	0	2.556.388.596
			S	3	1	31	6	1003	355.548.677	0	0	0	355.548.677
			S	3	1	90	6	1000	2.000.000.000	0	0	0	2.000.000.000
			S	3	1	41	6	1003	578.325.235	0	0	0	578.325.235
			S	3	1	41	6	1035	459.829.770	0	0	0	459.829.770
			S	3	1	31	6	1035	243.466.724	0	0	0	243.466.724
			S	3	1	31	6	1000	919.597.475	0	0	0	919.597.475
			S	3	1	41	6	1010	117.000	0	0	0	117.000
			S	3	1	41	6	1122	5.770.913	0	0	0	5.770.913
			S	3	1	31	6	1049	117.753.183	0	0	0	117.753.183
			S	3	1	31	6	1122	3.633.942	0	0	0	3.633.942
			S	3	1	41	6	1049	191.490.135	0	0	0	191.490.135
10.302.5118.8585.0011	000001671	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1002	335.619.000	0	0	0	335.619.000
			S	3	1	31	6	1002	203.481.000	0	0	0	203.481.000
10.302.5118.8585.0012	000001672	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1002	169.008.000	0	0	0	169.008.000
			S	3	1	31	6	1002	99.692.000	0	0	0	99.692.000
10.302.5118.8585.0013	000001673	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1002	598.940.000	0	0	0	598.940.000
			S	3	1	31	6	1002	361.060.000	0	0	0	361.060.000
10.302.5118.8585.0014	000001674	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1002	103.769.000	0	0	0	103.769.000
			S	3	1	41	6	1002	171.231.000	0	0	0	171.231.000
10.302.5118.8585.0015	000001675	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1002	659.340.000	0	0	0	659.340.000
			S	3	1	41	6	1002	1.095.360.000	0	0	0	1.095.360.000
10.302.5118.8585.0016	000001676	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1002	130.786.000	0	0	0	130.786.000
			S	3	1	41	6	1002	214.014.000	0	0	0	214.014.000
10.302.5118.8585.0017	000001677	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1002	192.152.000	0	0	0	192.152.000
			S	3	1	41	6	1002	317.448.000	0	0	0	317.448.000
10.302.5118.8585.0021	000001678	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1002	971.647.000	0	0	0	971.647.000
			S	3	1	31	6	1002	580.253.000	0	0	0	580.253.000
10.302.5118.8585.0022	000001679	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1002	717.704.000	0	0	0	717.704.000
			S	3	1	31	6	1002	430.396.000	0	0	0	430.396.000
10.302.5118.8585.0023	000001680	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	S	3	1	31	6	1002	1.173.139.000	0	0	0	1.173.139.000
			S	3	1	41	6	1002	1.941.761.000	0	0	0	1.941.761.000
10.302.5118.8585.0024	000001681	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	31	6	1002	449.233.000	0	0	0	449.233.000
			S	3	1	41	6	1002	742.667.000	0	0	0	742.667.000
10.302.5118.8585.0025	000001682	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	738.498.000	0	0	0	738.498.000
			S	3	1	31	6	1002	435.902.000	0	0	0	435.902.000
10.302.5118.8585.0026	000001683	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.923.897.000	0	0	0	1.923.897.000
			S	3	1	31	6	1002	1.164.603.000	0	0	0	1.164.603.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.302.5118.8585.0027	000001684	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	S	3	1	31	6	1002	535.988.000	0	0	0	535.988.000
			S	3	1	41	6	1002	877.012.000	0	0	0	877.012.000
10.302.5118.8585.0028	000001685	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1002	249.495.000	0	0	0	249.495.000
			S	3	1	41	6	1002	417.405.000	0	0	0	417.405.000
10.302.5118.8585.0029	000001686	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1002	2.853.752.000	0	0	0	2.853.752.000
			S	3	1	31	6	1002	1.711.948.000	0	0	0	1.711.948.000
10.302.5118.8585.0031	000001687	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1002	4.541.074.000	0	0	0	4.541.074.000
			S	3	1	31	6	1002	2.750.226.000	0	0	0	2.750.226.000
10.302.5118.8585.0032	000001688	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	31	6	1002	464.338.000	0	0	0	464.338.000
			S	3	1	41	6	1002	763.062.000	0	0	0	763.062.000
10.302.5118.8585.0033	000001689	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1002	3.298.653.000	0	0	0	3.298.653.000
			S	3	1	31	6	1002	2.004.947.000	0	0	0	2.004.947.000
10.302.5118.8585.0035	000001690	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1000	1.132.204.441	0	0	0	1.132.204.441
			S	3	1	41	6	1002	7.309.476.559	0	0	0	7.309.476.559
			S	3	1	31	6	1002	5.106.619.000	0	0	0	5.106.619.000
10.302.5118.8585.0041	000001691	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	2.509.042.000	0	0	0	2.509.042.000
			S	3	1	31	6	1002	1.511.258.000	0	0	0	1.511.258.000
10.302.5118.8585.0042	000001692	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1002	885.633.000	0	0	0	885.633.000
			S	3	1	41	6	1002	1.465.067.000	0	0	0	1.465.067.000
10.302.5118.8585.0043	000001693	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1002	1.607.092.000	0	0	0	1.607.092.000
			S	3	1	41	6	1002	2.650.908.000	0	0	0	2.650.908.000
10.302.5118.8585.0051	000001694	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	586.184.000	0	0	0	586.184.000
			S	3	1	31	6	1002	355.216.000	0	0	0	355.216.000
10.302.5118.8585.0052	000001695	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1002	797.544.000	0	0	0	797.544.000
			S	3	1	41	6	1002	1.330.156.000	0	0	0	1.330.156.000
10.302.5118.8585.0053	000001696	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1002	840.900.000	0	0	0	840.900.000
10.302.5118.8585.0054	000001697	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1002	616.737.000	0	0	0	616.737.000
			S	3	1	31	6	1002	374.463.000	0	0	0	374.463.000
10.302.5118.8721.0001	000001698	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	37.000.000	-571.702	0	0	36.428.298
10.302.5118.8755.0033	000001699	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	2	90	6	1001	110.000.000	-1.699.655	0	0	108.300.345
			S	4	2	90	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
			S	4	6	90	6	1001	0	0	10.013.198	0	10.013.198
10.302.5118.8758.0033	000001700	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	10.270.000	0	10.270.000
			S	4	2	90	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	4	7	90	6	1001	0	0	3.579.063	0	3.579.063
			S	3	2	90	6	1001	410.000.000	-6.335.079	0	0	403.664.921
10.302.5118.8759.0033	000001701	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	90	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	3	2	90	6	1001	214.000.000	-3.306.602	0	0	210.693.398
10.303.5118.21D9.0001	000001659	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	S	3	2	30	6	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
			S	4	3	31	6	1001	50.000.000	-772.570	0	0	49.227.430
			S	4	2	31	6	1000	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	2	31	6	1001	5.520.000	-85.291	0	0	5.434.709
			S	3	2	30	6	1001	1.000.000	-15.451	0	0	984.549
10.303.5118.21D9.0042	000032163	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	6	1001	0	0	370.026	0	370.026
10.303.5118.21D9.1695	000032209	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Recife - PE	S	4	6	31	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.303.5118.6516.0001	000001667	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S	3	2	90	6	1001	13.800.000	-213.229	0	0	13.586.771
5119	**Atenção Primária à Saúde**								**42.211.400.000**	**-96.009.022**	**8.082.614.298**	**-41.443.920**	**50.156.561.356**
10.301.5119.00UC.0001	000001748	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1001	63.884.000	0	0	0	63.884.000
10.301.5119.00UC.0011	000001749	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	100.541.000	0	0	0	100.541.000
10.301.5119.00UC.0012	000001750	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	64.427.000	0	0	0	64.427.000
10.301.5119.00UC.0013	000001751	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1000	192.993.000	0	0	0	192.993.000
10.301.5119.00UC.0014	000001752	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	27.880.000	0	0	0	27.880.000
10.301.5119.00UC.0015	000001753	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1000	565.346.767	0	0	0	565.346.767
			S	3	1	41	6	1001	22.589.233	0	0	0	22.589.233
10.301.5119.00UC.0016	000001754	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	49.440.000	0	0	0	49.440.000
10.301.5119.00UC.0017	000001755	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	122.932.000	0	0	0	122.932.000
10.301.5119.00UC.0021	000001756	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1000	621.847.000	0	0	0	621.847.000
10.301.5119.00UC.0022	000001757	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	255.723.000	0	0	0	255.723.000
10.301.5119.00UC.0023	000001758	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	543.841.000	0	0	0	543.841.000
10.301.5119.00UC.0024	000001759	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1000	219.862.000	0	0	0	219.862.000
10.301.5119.00UC.0025	000001760	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	305.236.000	0	0	0	305.236.000
10.301.5119.00UC.0026	000001761	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	522.676.240	0	0	0	522.676.240
			S	3	1	41	6	1000	67.498.760	0	0	0	67.498.760
10.301.5119.00UC.0027	000001762	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	187.540.000	0	0	0	187.540.000
10.301.5119.00UC.0028	000001763	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	139.761.000	0	0	0	139.761.000
10.301.5119.00UC.0029	000001764	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	412.246.242	0	0	0	412.246.242
			S	3	1	41	6	1000	67.498.760	0	0	0	67.498.760
			S	3	1	41	6	1002	471.750.998	0	0	0	471.750.998
10.301.5119.00UC.0031	000001765	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	1.109.711.000	0	0	0	1.109.711.000
10.301.5119.00UC.0032	000001766	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	177.356.000	0	0	0	177.356.000
10.301.5119.00UC.0033	000001767	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	605.740.000	0	0	0	605.740.000
10.301.5119.00UC.0035	000001768	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1002	1.208.338.000	0	0	0	1.208.338.000
10.301.5119.00UC.0041	000001769	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	461.898.000	0	0	0	461.898.000
10.301.5119.00UC.0042	000001770	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	351.064.000	0	0	0	351.064.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.00UC.0043	000001771	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	364.535.000	0	0	0	364.535.000
10.301.5119.00UC.0051	000001772	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	185.987.000	0	0	0	185.987.000
10.301.5119.00UC.0052	000001773	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	318.237.000	0	0	0	318.237.000
10.301.5119.00UC.0053	000001774	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	34.994.000	0	0	0	34.994.000
10.301.5119.00UC.0054	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	156.626.000	0	0	0	156.626.000
10.301.5119.2E89.0001	000031724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	92.557.958	0	92.557.958
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.090.000	0	15.090.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	20.020.000	0	20.020.000
10.301.5119.2E89.0011	000031772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	1001	0	0	48.541.993	0	48.541.993
			S	3	6	99	6	1001	0	0	41.570.643	0	41.570.643
10.301.5119.2E89.0012	000031752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	1001	0	0	58.578.338	0	58.578.338
			S	3	6	99	6	1001	0	0	34.964.066	0	34.964.066
10.301.5119.2E89.0013	000031718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	2	31	6	1001	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			S	3	7	31	6	1001	0	0	160.872.566	0	160.872.566
			S	3	6	99	6	1001	0	0	55.989.181	0	55.989.181
			S	3	6	41	6	1001	0	0	126.270.756	0	126.270.756
10.301.5119.2E89.0014	000031745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	56.989.479	0	56.989.479
			S	3	6	41	6	1001	0	0	15.565.543	0	15.565.543
10.301.5119.2E89.0015	000031735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	99	6	1001	0	0	104.228.021	0	104.228.021
			S	3	6	41	6	1001	0	0	147.325.239	0	147.325.239
			S	3	7	31	6	1001	0	0	52.125.932	0	52.125.932
10.301.5119.2E89.0016	000031721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	39.502.419	0	39.502.419
			S	3	6	41	6	1001	0	0	46.608.922	0	46.608.922
10.301.5119.2E89.0017	000031750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	76.489.011	0	76.489.011
			S	3	7	31	6	1001	0	0	19.748.376	0	19.748.376
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.270.643	0	50.270.643
10.301.5119.2E89.0021	000031746	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	7	31	6	1001	0	0	110.636.470	0	110.636.470
			S	3	6	41	6	1001	0	0	130.917.144	0	130.917.144
			S	3	6	99	6	1001	0	0	131.015.318	0	131.015.318
10.301.5119.2E89.0022	000031720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	1001	0	0	124.834.228	0	124.834.228
			S	3	7	31	6	1001	0	0	153.713.424	0	153.713.424
			S	3	6	99	6	1001	0	0	114.412.652	0	114.412.652
10.301.5119.2E89.0023	000031767	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	1001	0	0	119.938.958	0	119.938.958
			S	3	6	99	6	1001	0	0	84.292.165	0	84.292.165
			S	3	7	31	6	1001	0	0	55.882.928	0	55.882.928
10.301.5119.2E89.0024	000031733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	1001	0	0	128.798.252	0	128.798.252

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	21.335.793	0	21.335.793
			S	3	7	31	6	1001	0	0	94.917.135	0	94.917.135
10.301.5119.2E89.0025	000031737	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	1001	0	0	127.111.744	0	127.111.744
			S	3	7	31	6	1001	0	0	95.783.779	0	95.783.779
			S	3	6	99	6	1001	0	0	77.329.645	0	77.329.645
10.301.5119.2E89.0026	000031723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	2	31	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	212.135.433	0	212.135.433
			S	3	7	31	6	1001	0	0	73.205.656	0	73.205.656
			S	3	6	99	6	1001	0	0	169.635.300	0	169.635.300
10.301.5119.2E89.0027	000031741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	6	1001	0	0	39.207.377	0	39.207.377
			S	3	7	31	6	1001	0	0	116.202.044	0	116.202.044
			S	3	6	41	6	1001	0	0	102.216.970	0	102.216.970
10.301.5119.2E89.0028	000031732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	40	6	1001	0	0	15.150.000	0	15.150.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	67.598.070	0	67.598.070
			S	3	7	31	6	1001	0	0	23.624.188	0	23.624.188
			S	3	6	41	6	1001	0	0	85.881.224	0	85.881.224
10.301.5119.2E89.0029	000031722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	1001	0	0	376.072.135	0	376.072.135
			S	3	6	99	6	1001	0	0	209.845.548	0	209.845.548
10.301.5119.2E89.0030	000031814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sudeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	8.972.085	0	8.972.085
10.301.5119.2E89.0031	000031742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	225.570.991	0	225.570.991
			S	3	7	31	6	1001	0	0	68.025.300	0	68.025.300
			S	3	6	41	6	1001	0	0	166.049.868	0	166.049.868
10.301.5119.2E89.0032	000031758	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	56.122.378	0	56.122.378
			S	3	6	41	6	1001	0	0	44.357.585	0	44.357.585
			S	3	7	31	6	1001	0	0	20.108.036	0	20.108.036
10.301.5119.2E89.0033	000031736	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	90.049.922	0	90.049.922
			S	3	7	31	6	1001	0	0	42.474.115	0	42.474.115
			S	3	6	41	6	1001	0	0	160.065.487	0	160.065.487
10.301.5119.2E89.0035	000031729	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	1001	0	0	164.009.260	0	164.009.260
			S	3	6	99	6	1001	0	0	234.116.482	0	234.116.482
10.301.5119.2E89.0040	000031835	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.935.793	0	5.935.793
10.301.5119.2E89.0041	000031753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	1001	0	0	168.925.045	0	168.925.045
			S	3	6	41	6	1001	0	0	149.644.463	0	149.644.463
			S	3	7	31	6	1001	0	0	41.270.304	0	41.270.304
10.301.5119.2E89.0042	000031773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	1001	0	0	59.294.803	0	59.294.803
			S	3	7	31	6	1001	0	0	65.384.320	0	65.384.320
			S	3	6	99	6	1001	0	0	80.712.924	0	80.712.924
10.301.5119.2E89.0043	000031778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	159.524.376	0	159.524.376

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	99	6	1001	0	0	83.062.686	0	83.062.686
			S	3	7	31	6	1001	0	0	14.641.177	0	14.641.177
10.301.5119.2E89.0050	000031870	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	4.200.000	0	4.200.000
10.301.5119.2E89.0051	000031739	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	6	1001	0	0	48.046.556	0	48.046.556
			S	3	6	41	6	1001	0	0	69.646.200	0	69.646.200
10.301.5119.2E89.0052	000031763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	99	6	1001	0	0	79.326.124	0	79.326.124
			S	3	7	31	6	1001	0	0	28.559.672	0	28.559.672
			S	3	6	41	6	1001	0	0	89.839.994	0	89.839.994
10.301.5119.2E89.0054	000031780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	22.285.793	0	22.285.793
			S	3	6	41	6	1001	0	0	37.618.000	0	37.618.000
10.301.5119.2E89.0152	000032008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.2E89.0153	000031970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.600.000	0	1.600.000
10.301.5119.2E89.0154	000032073	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0156	000031916	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.301.5119.2E89.0157	000031933	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0158	000032145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.0164	000031891	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0168	000032175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.0170	000031816	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.590.730	0	8.590.730
10.301.5119.2E89.0171	000032040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0211	000032239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manaus - AM	S	3	2	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.0240	000032151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantá - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	420.000	0	420.000
10.301.5119.2E89.0249	000032221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Luiz - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.2E89.0292	000032062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curionópolis - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0295	000031909	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curuçá - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.0306	000032038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipixuna do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0317	000031885	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanã - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.0318	000031959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marapanim - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0325	000031948	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muaná - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0356	000031949	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Bárbara do Pará - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.0363	000032061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santarém - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.0392	000031920	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vitória do Xingu - PA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.097.140	0	2.097.140

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.0513	000031968	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Nacional - TO	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.781.644	0	1.781.644
10.301.5119.2E89.0692	000031849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.0992	000031828	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acaraú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.635.793	0	6.635.793
10.301.5119.2E89.0995	000031919	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alcântaras - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.100.000	0	2.100.000
10.301.5119.2E89.0998	000032024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amontada - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1001	000031910	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aquiraz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.1003	000031998	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracoiaba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.435.000	0	1.435.000
10.301.5119.2E89.1006	000032017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aratuba - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
10.301.5119.2E89.1013	000032204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1018	000032023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Cruz - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1019	000031848	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Viagem - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.503.000	0	6.503.000
10.301.5119.2E89.1020	000032042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1021	000031907	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.083.000	0	3.083.000
10.301.5119.2E89.1022	000032019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campos Sales - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.074.000	0	1.074.000
10.301.5119.2E89.1026	000031874	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariré - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1030	000032187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cascavel - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.1035	000032121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chaval - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1037	000032052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chorozinho - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1038	000031875	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coreaú - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.1040	000032202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Crato - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1060	000031879	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.655.000	0	3.655.000
10.301.5119.2E89.1077	000031842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.301.5119.2E89.1079	000031890	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itarema - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.500.000	0	4.500.000
10.301.5119.2E89.1083	000031934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguaribe - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1087	000032098	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	720.000	0	720.000
10.301.5119.2E89.1094	000032152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maranguape - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	404.000	0	404.000
10.301.5119.2E89.1107	000032021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morajo - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1108	000032085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morrinhos - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.1110	000032203	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.1137	000031951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Município de Quiterianópolis - CE											
10.301.5119.2E89.1139	000031982	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixelô - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.1142	000032115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Redenção - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.1144	000032192	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Russas - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	251.000	0	251.000
10.301.5119.2E89.1156	000031808	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sobral - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.500.000	0	9.500.000
10.301.5119.2E89.1159	000031972	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tamboril - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.520.000	0	1.520.000
10.301.5119.2E89.1164	000032106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trairi - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	603.000	0	603.000
10.301.5119.2E89.1171	000031925	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varjota - CE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1366	000032140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bayeux - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.1382	000031945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabedelo - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1402	000031946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Conde - PB	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1564	000032070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Abreu e Lima - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1582	000032072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Belo Jardim - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1608	000032071	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.1638	000031941	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igarassu - PE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1751	000032237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arapiraca - AL	S	3	7	41	6	1001	0	0	26.411.086	0	26.411.086
10.301.5119.2E89.1853	000031938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracaju - SE	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.1943	000032160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anguera - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.1975	000031991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2006	000032078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cândido Sales - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2051	000031873	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Esplanada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.301.5119.2E89.2054	000032081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fátima - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2074	000032201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibicoara - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.2E89.2084	000031867	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.500.000	0	6.500.000
10.301.5119.2E89.2102	000032084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itabuna - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.2107	000032157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itagimirim - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.2E89.2127	000032112	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itororó - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.2135	000031995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2141	000032077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jitaúna - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2168	000031996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.2176	000032076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marcionílio Souza - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2185	000031942	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.2186	000031973	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2189	000032120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucugê - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.874	0	500.874
10.301.5119.2E89.2194	000032034	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Muquém do São Francisco - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2198	000032083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nilo Peçanha - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	999.973	0	999.973
10.301.5119.2E89.2204	000031992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Redenção - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2224	000031993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pilão Arcado - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2227	000031994	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.2228	000032080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Piraí do Norte - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2246	000032033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2272	000032035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Rita de Cássia - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2298	000031912	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000
10.301.5119.2E89.2300	000032090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serrinha - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.2307	000032079	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.2668	000032186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaxupé - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.3148	000032217	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timóteo - MG	S	3	6	41	6	1001	0	0	150.000	0	150.000
10.301.5119.2E89.3212	000031795	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cariacica - ES	S	3	6	41	6	1001	0	0	11.000.000	0	11.000.000
10.301.5119.2E89.3292	000032036	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.250.000	0	1.250.000
10.301.5119.2E89.3298	000031820	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Duque de Caxias - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	8.035.794	0	8.035.794
10.301.5119.2E89.3304	000032196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Italva - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.2E89.3316	000031984	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.850.000	0	1.850.000
10.301.5119.2E89.3324	000032130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3327	000032124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3338	000032096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Claro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.2E89.3341	000031761	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.185.000	0	18.185.000
10.301.5119.2E89.3343	000032131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3346	000031777	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	18.435.793	0	18.435.793
10.301.5119.2E89.3348	000031809	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São João de Meriti - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10.301.5119.2E89.3387	000031847	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No	S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		Município de Amparo - SP											
10.301.5119.2E89.3400	000032058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arandu - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3406	000032118	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Areias - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3410	000032049	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Arujá - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3413	000032026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Atibaia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3462	000031955	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caçapava - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3467	000031927	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3470	000032045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajati - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3487	000031866	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3495	000032136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cerqueira César - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3510	000031850	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.2E89.3514	000031976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3533	000031788	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	13.000.000	0	13.000.000
10.301.5119.2E89.3536	000031987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Coelho - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3573	000032116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guararema - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3596	000032044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Igaratá - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3623	000032025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3630	000031928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3645	000032123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jacupiranga - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.3647	000031922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jales - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.2E89.3662	000032113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3666	000032110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lavrinhas - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3667	000032048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Leme - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.3783	000031985	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedreira - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.2E89.3836	000032109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Queluz - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3870	000032181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.2E89.3920	000032111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Barreiro - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.3970	000031898	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Taubaté - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.301.5119.2E89.3975	000032059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Timburi - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.4007	000031911	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Votuporanga - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.500.000	0	2.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.2E89.5206	000032053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aparecida do Taboado - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5212	000032065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bela Vista - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5214	000032063	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bonito - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5242	000032064	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jardim - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.2E89.5424	000032146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.2E89.5552	000032114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luziânia - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
10.301.5119.2E89.5630	000032176	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	S	3	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.20YL.0025	000031713	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	40	0	1001	0	0	204.000	0	204.000
10.301.5119.20YL.0031	000031715	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.20YL.0035	000031714	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1001	0	0	1	0	1
			S	4	6	41	0	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.21BG.0001	000001744	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	91	6	1001	746.337.383	0	0	0	746.337.383
			S	3	2	90	6	1001	3.503.662.617	-54.136.547	0	0	3.449.526.070
			S	3	2	80	6	1001	126.000.000	-1.946.878	0	0	124.053.122
10.301.5119.21CE.0001	000001745	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	22.875.000	-353.450	0	0	22.521.550
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	2	90	6	1001	308.125.000	-4.760.961	0	0	303.364.039
			S	3	2	41	6	1001	100.500.000	-1.552.865	0	0	98.947.135
10.301.5119.21CE.0013	000031962	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	6	50	6	1001	0	0	1.935.793	0	1.935.793
10.301.5119.21CE.0026	000031877	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.761.636	0	3.761.636
10.301.5119.21CE.0033	000031958	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.21CE.0035	000031902	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	3.898.455	0	3.898.455
10.301.5119.21CE.0043	000032005	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.21CE.0053	000032088	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	906.792	0	906.792
10.301.5119.21CE.3328	000032013	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Município de Petrópolis - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.125.000	0	1.125.000
10.301.5119.217U.0001	000001715	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional	S	3	2	41	9	1001	12.460.000	0	0	0	12.460.000
			S	3	2	41	0	1001	49.840.000	-770.098	0	0	49.069.902
10.301.5119.219A.0001	000001716	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	3	1	41	6	1002	1.716.831.505	0	0	0	1.716.831.505
			S	3	1	41	6	1000	79.960.495	0	0	0	79.960.495
10.301.5119.219A.0011	000001717	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1000	158.598.000	0	0	0	158.598.000
10.301.5119.219A.0012	000001718	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1000	108.097.000	0	0	0	108.097.000
10.301.5119.219A.0013	000001719	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1000	75.549.000	0	0	0	75.549.000
			S	3	1	41	6	1002	755.303.000	0	0	0	755.303.000
10.301.5119.219A.0014	000001720	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1000	67.603.000	0	0	0	67.603.000
10.301.5119.219A.0015	000001721	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1002	511.902.000	0	0	0	511.902.000
			S	3	1	41	6	1000	233.846.000	0	0	0	233.846.000
10.301.5119.219A.0016	000001722	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1000	68.031.000	0	0	0	68.031.000
10.301.5119.219A.0017	000001723	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1002	252.914.000	0	0	0	252.914.000
			S	3	1	41	6	1000	47.332.000	0	0	0	47.332.000
10.301.5119.219A.0021	000001724	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1000	9.509.000	0	0	0	9.509.000
			S	3	1	41	6	1002	945.385.000	0	0	0	945.385.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.219A.0022	000001725	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1000	101.780.000	0	0	0	101.780.000
			S	3	1	41	6	1002	523.315.000	0	0	0	523.315.000
10.301.5119.219A.0023	000001726	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1000	41.062.000	0	0	0	41.062.000
			S	3	1	41	6	1002	1.159.444.000	0	0	0	1.159.444.000
10.301.5119.219A.0024	000001727	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1002	461.236.000	0	0	0	461.236.000
			S	3	1	41	6	1000	16.371.000	0	0	0	16.371.000
10.301.5119.219A.0025	000001728	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1002	392.559.000	0	0	0	392.559.000
			S	3	1	41	6	1000	285.120.000	0	0	0	285.120.000
10.301.5119.219A.0026	000001729	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1002	1.057.748.000	0	0	0	1.057.748.000
			S	3	1	41	6	1000	36.281.000	0	0	0	36.281.000
10.301.5119.219A.0027	000001730	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1000	477.384.000	0	0	0	477.384.000
10.301.5119.219A.0028	000001731	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1000	323.195.000	0	0	0	323.195.000
10.301.5119.219A.0029	000001732	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1000	562.084.000	0	0	0	562.084.000
			S	3	1	41	6	1002	1.147.422.000	0	0	0	1.147.422.000
10.301.5119.219A.0031	000001733	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1000	120.783.000	0	0	0	120.783.000
			S	3	1	41	6	1002	2.854.266.000	0	0	0	2.854.266.000
10.301.5119.219A.0032	000001734	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1002	62.872.000	0	0	0	62.872.000
			S	3	1	41	6	1000	430.947.000	0	0	0	430.947.000
10.301.5119.219A.0033	000001735	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1000	1.642.019.000	0	0	0	1.642.019.000
10.301.5119.219A.0035	000001736	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1000	3.461.074.000	0	0	0	3.461.074.000
			S	3	1	41	6	1002	113.461.000	0	0	0	113.461.000
10.301.5119.219A.0041	000001737	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1002	981.036.000	0	0	0	981.036.000
			S	3	1	41	6	1000	153.378.000	0	0	0	153.378.000
10.301.5119.219A.0042	000001738	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1002	701.915.000	0	0	0	701.915.000
			S	3	1	41	6	1000	259.623.000	0	0	0	259.623.000
10.301.5119.219A.0043	000001739	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1000	56.975.000	0	0	0	56.975.000
			S	3	1	41	6	1002	1.023.978.000	0	0	0	1.023.978.000
10.301.5119.219A.0051	000001740	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1002	405.192.000	0	0	0	405.192.000
			S	3	1	41	6	1000	50.017.000	0	0	0	50.017.000
10.301.5119.219A.0052	000001741	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1002	542.835.000	0	0	0	542.835.000
			S	3	1	41	6	1000	165.890.000	0	0	0	165.890.000
10.301.5119.219A.0053	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1000	215.049.000	0	0	0	215.049.000
10.301.5119.219A.0054	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1000	150.247.000	0	0	0	150.247.000
			S	3	1	41	6	1002	191.481.000	0	0	0	191.481.000
10.301.5119.4324.0010	000001746	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	2	90	6	1001	20.905.000	-323.011	0	0	20.581.989
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	2	90	6	1001	95.000	0	0	0	95.000
10.301.5119.8581.0001	000001747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	1001	290.851.000	-4.494.059	0	-1.443.920	284.913.021
			S	4	8	41	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			S	4	3	90	6	1001	56.500.000	-873.005	0	0	55.626.995
			S	3	6	41	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			S	3	2	41	6	1001	9.149.000	-141.365	0	0	9.007.635
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.850.000	0	5.850.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	16.737.159	0	16.737.159
			S	4	8	31	6	1001	0	0	25.000.000	0	25.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	3	41	6	1001	1.725.200.000	-26.656.783	0	-40.000.000	1.658.543.217
10.301.5119.8581.0011	000031815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	1001	0	0	26.388.304	0	26.388.304
			S	3	6	99	6	1001	0	0	868.800	0	868.800
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.623.637	0	7.623.637
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.8581.0012	000031789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	1001	0	0	21.829.793	0	21.829.793
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.658.000	0	5.658.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.350.000	0	2.350.000
10.301.5119.8581.0013	000031880	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	3.583.729	0	3.583.729
10.301.5119.8581.0014	000031766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima	S	3	6	99	6	1001	0	0	17.787.498	0	17.787.498
			S	4	6	99	6	1001	0	0	33.555.218	0	33.555.218
10.301.5119.8581.0015	000031894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.650.000	0	4.650.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0016	000031830	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá	S	4	6	99	6	1001	0	0	10.448.667	0	10.448.667
			S	3	6	41	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.971.585	0	3.971.585
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.210.586	0	5.210.586
10.301.5119.8581.0017	000031843	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.135.794	0	1.135.794
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.800.000	0	11.800.000
10.301.5119.8581.0021	000032057	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0022	000031852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	99	6	1001	0	0	835.793	0	835.793
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.301.5119.8581.0023	000031858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	7.247.850	0	7.247.850
10.301.5119.8581.0024	000031854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	6.100.001	0	6.100.001
10.301.5119.8581.0025	000031871	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.283.953	0	2.283.953
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.769.200	0	7.769.200
10.301.5119.8581.0026	000031913	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.002	0	200.002
			S	4	6	41	6	1001	0	0	5.526.585	0	5.526.585
10.301.5119.8581.0027	000031760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	18.935.732	0	18.935.732
10.301.5119.8581.0028	000031859	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	6	1001	0	0	6.534.496	0	6.534.496
			S	4	6	41	6	1001	0	0	7.689.000	0	7.689.000
10.301.5119.8581.0029	000031967	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.936.588	0	2.936.588
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2	0	2
			S	4	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.301.5119.8581.0030	000032067	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Na Região Sudeste	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0031	000031827	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	935.793	0	935.793
			S	4	6	99	6	1001	0	0	23.851.278	0	23.851.278
			S	4	6	41	6	1001	0	0	30.233.993	0	30.233.993
10.301.5119.8581.0032	000031826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.800.000	0	2.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	6	41	6	1001	0	0	717.897	0	717.897
			S	4	6	99	6	1001	0	0	11.123.000	0	11.123.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	4.211.000	0	4.211.000
10.301.5119.8581.0033	000031770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	1001	0	0	3.870.000	0	3.870.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	21.345.826	0	21.345.826
			S	4	6	40	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	15.487.746	0	15.487.746
10.301.5119.8581.0035	000031802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	32.272.011	0	32.272.011
			S	4	6	41	6	1001	0	0	30.835.385	0	30.835.385
			S	3	6	99	6	1001	0	0	3.200.001	0	3.200.001
			S	4	6	30	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.301.5119.8581.0041	000031813	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	99	6	1001	0	0	13.240.795	0	13.240.795
			S	3	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
			S	4	6	41	6	1001	0	0	18.750.000	0	18.750.000
10.301.5119.8581.0042	000031801	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	12.200.000	0	12.200.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	10.015.000	0	10.015.000
10.301.5119.8581.0043	000031730	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	611.000	0	611.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.500.020	0	6.500.020
			S	4	6	99	6	1001	0	0	29.151.890	0	29.151.890
			S	4	6	41	6	1001	0	0	78.755.236	0	78.755.236
10.301.5119.8581.0051	000031823	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	1001	0	0	7.260.000	0	7.260.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	13.668.958	0	13.668.958
10.301.5119.8581.0052	000031805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	31	6	1001	0	0	1.070.000	0	1.070.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	12.401.599	0	12.401.599
			S	3	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	33.296.392	0	33.296.392
10.301.5119.8581.0053	000032222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.301.5119.8581.0054	000031776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	6	1001	0	0	16.050.000	0	16.050.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	16.950.000	0	16.950.000
			S	4	6	31	6	1001	0	0	513.625	0	513.625
10.301.5119.8581.0152	000032074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Acrelândia - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.0158	000032144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Epitaciolândia - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.0162	000031963	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manoel Urbano - AC	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.889.450	0	1.889.450
10.301.5119.8581.0236	000032165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	350.000	0	350.000
10.301.5119.8581.0238	000031821	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Boa Vista - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	8.000.000	0	8.000.000
10.301.5119.8581.0240	000032086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cantá - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	980.000	0	980.000
10.301.5119.8581.0242	000032105	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caroebe - RR	S	3	6	41	6	1001	0	0	635.792	0	635.792
10.301.5119.8581.0245	000032060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Normandia - RR	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.0501	000031965	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Paranã - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.887.025	0	1.887.025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.301.5119.8581.0528	000031964	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.887.025	0	1.887.025
10.301.5119.8581.0734	000031954	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Luís - MA	S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.1973	000031940	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bom Jesus da Lapa - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.2062	000032159	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Gavião - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.8581.2108	000032069	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Itaguaçu da Bahia - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.2192	000032141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mundo Novo - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.2261	000032101	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salvador - BA	S	3	6	40	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.301.5119.8581.2276	000032191	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Estêvão - BA	S	4	6	41	6	1001	0	0	270.000	0	270.000
10.301.5119.8581.2292	000031978	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Saúde - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.2342	000032068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Xique-Xique - BA	S	4	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3212	000031947	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Cariacica - ES	S	4	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.301.5119.8581.3351	000031915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.341.000	0	1.341.000
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.294.380	0	2.294.380
10.301.5119.8581.3432	000032122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Batatais - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.301.5119.8581.3452	000032193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Bragança Paulista - SP	S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.301.5119.8581.3474	000032027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Campinas - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.301.5119.8581.3578	000032093	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guarulhos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
10.301.5119.8581.3709	000032119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	520.000	0	520.000
10.301.5119.8581.3870	000032155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Salesópolis - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	400.000	0	400.000
10.301.5119.8581.3899	000032213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo Anastácio - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.301.5119.8581.3900	000032180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santo André - SP	S	4	6	40	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.3912	000031988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de São Carlos - SP	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.5216	000032007	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Caarapó - MS	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.301.5119.8581.5262	000031997	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Rio Brilhante - MS	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.301.5119.8581.7033	000032258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Piauí	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
10.301.5119.8581.7445	000032243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	4	2	31	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			S	4	7	31	6	1001	0	0	147.353	0	147.353
10.301.5119.8581.7449	000032174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Areal - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.301.5119.8581.7450	000032173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	4	6	41	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.303.5119.20AI.0001	000001714	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional	S	3	1	90	6	1001	40.000.000	0	0	0	40.000.000
5128		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**2.658.200.000**	**-40.983.807**	**36.550.173**	**-15.000.000**	**2.638.766.366**
10.121.5120.8648.0001	000001782	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	13.000.000	-184.489	0	0	12.815.511
			S	3	2	80	6	1001	500.000	0	0	0	500.000
10.303.5120.20K3.0001	000001776	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	S	3	2	80	6	1001	18.180.000	-280.906	0	0	17.899.094
			S	4	2	90	6	1001	320.000	0	0	0	320.000
			S	3	2	90	6	1001	18.000.000	-278.125	0	0	17.721.875
10.303.5120.8636.0001	000001781	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	395.000.000	-6.103.304	0	0	388.896.696
10.571.5120.20QF.0001	000001778	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional	S	3	2	91	6	1001	18.000	0	0	0	18.000
			S	3	2	90	6	1001	70.982.000	-1.067.875	0	0	69.914.125
			S	4	2	90	6	1001	6.000.000	-92.707	0	0	5.907.293
10.571.5120.21BF.0001	000001779	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	941.166	0	941.166
			S	4	2	90	6	1001	14.300.000	-220.955	0	0	14.079.045
			S	3	2	90	6	1001	286.900.000	-4.414.467	0	0	282.485.533

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	90	6	1001	0	0	6.050.000	0	6.050.000
			S	3	2	80	6	1001	13.800.000	-200.867	0	0	13.599.133
			S	3	6	90	6	1001	0	0	1.450.000	0	1.450.000
10.571.5120.21BF.0016	000032134	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.571.5120.21BF.0031	000031869	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	2.310.313	0	2.310.313
			S	3	6	99	6	1001	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	900.000	0	900.000
10.571.5120.21BF.0033	000031860	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.135.793	0	2.135.793
10.571.5120.21BF.0035	000032010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	480.001	0	480.001
			S	3	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	672.900	0	672.900
			S	4	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	780.000	0	780.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	120.000	0	120.000
10.571.5120.21BF.0041	000032135	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	6	90	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.571.5120.21BF.0043	000032182	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
10.571.5120.21BF.0053	000032205	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Distrito Federal	S	4	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.571.5120.21ED.0001	000001780	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	4	2	90	6	1001	47.000.000	-726.216	0	0	46.273.784
			S	3	2	90	6	1001	203.000.000	-3.136.636	0	0	199.863.364
10.572.5120.20K7.0001	000001777	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	1.432.200.000	-22.129.516	0	-15.000.000	1.395.070.484
			S	3	2	80	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
			S	3	2	90	6	1001	119.000.000	-1.838.716	0	0	117.161.284
10.572.5120.20K7.7000	000032252	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	4	2	90	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			S	4	7	90	6	1001	0	0	2.300.000	0	2.300.000
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**15.927.145.000**	**-77.303.256**	**16.700.001**	**-190.010.000**	**15.676.531.745**
10.121.5121.2B52.0001	000001794	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	28.000.000	-404.253	0	0	27.595.747
			S	3	2	80	6	1001	2.000.000	-30.902	0	0	1.969.098
10.121.5121.21EC.0001	000001792	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional	S	3	2	90	6	1001	22.020.000	-336.840	0	0	21.683.160
			S	3	2	80	6	1001	2.500.000	-38.628	0	0	2.461.372
10.122.5121.00UW.0001	000001800	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional	S	3	1	41	6	1002	4.770.000.000	0	0	0	4.770.000.000
			S	3	1	31	6	1002	5.830.000.000	0	0	0	5.830.000.000
10.122.5121.20QG.0002	000001784	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior	S	3	2	80	6	1001	6.800.000	-100.434	0	0	6.699.566
			S	3	2	90	6	1001	1.200.000	0	0	0	1.200.000
10.122.5121.20YQ.0001	000001787	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	446.925.000	-6.879.348	0	-10.000.000	430.045.652
			S	3	2	80	6	1001	14.500.000	-224.045	0	0	14.275.955
10.122.5121.2016.0001	000001783	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	8.000.000	-123.611	0	0	7.876.389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	2	90	6	1001	22.000.000	-338.076	0	0	21.661.924
10.122.5121.21DX.0001	000001791	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	S	3	2	50	6	1001	1.262.000.000	-19.499.687	0	-20.010.000	1.222.490.313
10.122.5121.218U.0001	000001789	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional	S	3	2	50	6	1001	20.000.000	-309.028	0	0	19.690.972
10.122.5121.8287.0001	000001796	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	31.500.000	-467.405	0	0	31.032.595
			S	3	2	80	6	1001	27.500.000	-424.913	0	0	27.075.087
			S	3	2	80	6	1000	5.000.000	-77.257	0	0	4.922.743
10.125.5121.8708.0001	000001797	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	12.000.000	-174.523	0	0	11.825.477
10.126.5121.20YN.0001	000001786	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	S	3	2	90	6	1001	303.672.837	-4.685.966	0	0	298.986.871
			S	4	2	90	6	1001	51.827.163	-800.800	0	0	51.026.363
10.126.5121.21GM.0001	000001793	Transformação Digital no SUS - Nacional	S	3	2	41	6	1001	528.250.000	-8.162.210	0	-40.000.000	480.087.790
			S	3	2	31	6	1001	38.650.000	-597.197	0	0	38.052.803
10.126.5121.21GM.0016	000032125	Transformação Digital no SUS - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.126.5121.21GM.0035	000032224	Transformação Digital no SUS - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	6	1001	0	0	1	0	1
10.126.5121.8715.0001	000001798	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S	4	3	90	6	1001	6.500.000	-100.434	0	0	6.399.566
			S	4	2	90	6	1001	21.248	0	0	0	21.248
			S	3	2	90	6	1001	9.228.752	-142.597	0	0	9.086.155
			S	3	2	80	6	1001	750.000	0	0	0	750.000
10.126.5121.8753.0001	000001799	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	8.500.000	-131.337	0	0	8.368.663
10.128.5121.20YD.0001	000001785	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	S	3	2	80	6	1001	10.000.000	-154.514	0	0	9.845.486
			S	3	2	90	6	1001	1.973.450.600	-30.492.601	0	-120.000.000	1.822.957.999
			S	3	2	91	6	1001	315.149.400	0	0	0	315.149.400
			S	3	2	41	6	1001	15.000.000	-231.771	0	0	14.768.229
10.128.5121.20YD.0024	000031917	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.200.000	0	2.200.000
10.128.5121.20YD.0053	000031900	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.422.5121.6182.0001	000001795	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	27.600.000	-418.733	0	0	27.181.267
10.571.5121.212H.0001	000001788	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	S	3	2	50	6	1001	46.500.000	-718.490	0	0	45.781.510
10.573.5121.21CF.0001	000001790	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional	S	3	2	90	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
			S	4	3	31	6	1001	43.100.000	-665.955	0	0	42.434.045
			S	3	2	50	6	1001	7.000.000	-108.159	0	0	6.891.841
10.573.5121.21CF.0042	000031825	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	50	6	1001	0	0	7.000.000	0	7.000.000
10.573.5121.21CF.0054	000031864	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	40	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	40	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
5122	**Saúde Indígena**								**2.638.800.000**	**-40.738.248**	**34.942.113**	**-20.000.000**	**2.613.003.865**
10.423.5122.20YP.0001	000001801	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	S	4	3	90	6	1001	25.000.000	-386.284	0	0	24.613.716
			S	3	2	91	6	1001	157.160	0	0	0	157.160
			S	3	2	50	6	1001	1.400.000.000	-21.631.982	0	-10.000.000	1.368.368.018
			S	3	2	80	6	1001	18.000.000	-278.125	0	0	17.721.875
			S	4	6	99	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	8	90	6	1001	0	0	10.000	0	10.000
			S	3	6	90	6	1001	0	0	3.450.000	0	3.450.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	2.445.443	0	2.445.443
			S	4	2	90	6	1001	60.000.000	-927.084	0	0	59.072.916
			S	3	2	90	6	1001	994.642.840	-15.356.028	0	0	979.286.812
10.423.5122.20YP.0011	000032177	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	6	1001	0	0	100.000	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	4	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.423.5122.20YP.0013	000032041	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.423.5122.20YP.0014	000031797	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	2.736.670	0	2.736.670
			S	3	6	99	6	1001	0	0	12.000.000	0	12.000.000
10.423.5122.20YP.0016	000031872	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá	S	4	6	90	6	1001	0	0	4.000.000	0	4.000.000
10.423.5122.20YP.0032	000032102	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	4	6	90	6	1001	0	0	700.000	0	700.000
10.423.5122.20YP.0035	000032210	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.423.5122.20YP.0054	000032207	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	200.000	0	200.000
10.511.5122.21CJ.0001	000001802	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	S	3	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	3	90	6	1001	40.000.000	-618.056	0	0	39.381.944
			S	4	6	90	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	4	2	90	6	1001	45.000.000	-695.313	0	0	44.304.687
			S	3	2	90	6	1001	56.000.000	-845.376	0	-10.000.000	45.154.624
10.511.5122.21CJ.0011	000031892	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de Rondônia	S	4	6	90	6	1001	0	0	3.000.000	0	3.000.000
10.511.5122.21CJ.0023	000032190	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
5123	**Vigilância em Saúde e Ambiente**								**11.014.802.000**	**-5.143.585**	**73.862.358**	**-18.000.000**	**11.065.520.773**
10.304.5123.20AB.0011	000001803	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	1.490.584	0	0	0	1.490.584
			S	3	1	31	6	1001	1.255.000	0	0	0	1.255.000
10.304.5123.20AB.0012	000001804	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre	S	3	1	31	6	1001	1.015.000	0	0	0	1.015.000
			S	3	1	41	6	1001	674.196	0	0	0	674.196
10.304.5123.20AB.0013	000001805	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	3.199.952	0	0	0	3.199.952
			S	3	1	31	6	1001	2.325.012	0	0	0	2.325.012
10.304.5123.20AB.0014	000001806	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima	S	3	1	41	6	1001	491.456	0	0	0	491.456
			S	3	1	31	6	1001	1.015.000	0	0	0	1.015.000
10.304.5123.20AB.0015	000001807	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	3.652.048	0	0	0	3.652.048
			S	3	1	41	6	1001	6.184.460	0	0	0	6.184.460
10.304.5123.20AB.0016	000001808	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá	S	3	1	31	6	1001	1.135.000	0	0	0	1.135.000
			S	3	1	41	6	1001	659.904	0	0	0	659.904
10.304.5123.20AB.0017	000001809	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	2.297.012	0	0	0	2.297.012
			S	3	1	31	6	1001	1.135.000	0	0	0	1.135.000
10.304.5123.20AB.0021	000001810	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão	S	3	1	31	6	1001	3.304.620	0	0	0	3.304.620
			S	3	1	41	6	1001	5.737.632	0	0	0	5.737.632
10.304.5123.20AB.0022	000001811	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	4.152.724	0	0	0	4.152.724
			S	3	1	31	6	1001	1.892.772	0	0	0	1.892.772
10.304.5123.20AB.0023	000001812	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	7.485.140	0	0	0	7.485.140
			S	3	1	31	6	1001	4.175.580	0	0	0	4.175.580
10.304.5123.20AB.0024	000001813	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	3.434.844	0	0	0	3.434.844
			S	3	1	31	6	1001	1.712.224	0	0	0	1.712.224
10.304.5123.20AB.0025	000001814	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária -	S	3	1	41	6	1001	4.778.952	0	0	0	4.778.952

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		No Estado da Paraíba											
			S	3	1	31	6	1001	2.251.980	0	0	0	2.251.980
10.304.5123.20AB.0026	000001815	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	7.046.124	0	0	0	7.046.124
			S	3	1	31	6	1001	4.321.008	0	0	0	4.321.008
10.304.5123.20AB.0027	000001816	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	2.697.528	0	0	0	2.697.528
			S	3	1	31	6	1001	1.642.492	0	0	0	1.642.492
10.304.5123.20AB.0028	000001817	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe	S	3	1	31	6	1001	1.214.320	0	0	0	1.214.320
			S	3	1	41	6	1001	2.013.316	0	0	0	2.013.316
10.304.5123.20AB.0029	000001818	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	1001	6.126.460	0	0	0	6.126.460
			S	3	1	41	6	1001	11.317.972	0	0	0	11.317.972
10.304.5123.20AB.0031	000001819	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	8.584.104	0	0	0	8.584.104
			S	3	1	41	6	1001	22.638.620	0	0	0	22.638.620
10.304.5123.20AB.0032	000001820	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	3.100.668	0	0	0	3.100.668
			S	3	1	31	6	1001	2.270.136	0	0	0	2.270.136
10.304.5123.20AB.0033	000001821	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	7.141.764	0	0	0	7.141.764
			S	3	1	41	6	1001	11.476.084	0	0	0	11.476.084
10.304.5123.20AB.0035	000001822	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	33.834.236	0	0	0	33.834.236
			S	3	1	31	6	1001	16.250.424	0	0	0	16.250.424
10.304.5123.20AB.0041	000001823	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná	S	3	1	31	6	1001	4.930.620	0	0	0	4.930.620
			S	3	1	41	6	1001	11.053.464	0	0	0	11.053.464
10.304.5123.20AB.0042	000001824	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	31	6	1001	3.468.648	0	0	0	3.468.648
			S	3	1	41	6	1001	7.066.688	0	0	0	7.066.688
10.304.5123.20AB.0043	000001825	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	4.733.496	0	0	0	4.733.496
			S	3	1	41	6	1001	11.209.144	0	0	0	11.209.144
10.304.5123.20AB.0051	000001826	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	3.505.204	0	0	0	3.505.204
			S	3	1	31	6	1001	2.000.272	0	0	0	2.000.272
10.304.5123.20AB.0052	000001827	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás	S	3	1	31	6	1001	3.459.228	0	0	0	3.459.228
			S	3	1	41	6	1001	7.311.748	0	0	0	7.311.748
10.304.5123.20AB.0053	000001828	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	3.459.296	0	0	0	3.459.296
10.304.5123.20AB.0054	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	1.488.004	0	0	0	1.488.004
			S	3	1	41	6	1001	2.182.840	0	0	0	2.182.840
10.305.5123.00UB.0001	000001860	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional	S	3	1	41	6	1001	2.308.873	0	0	0	2.308.873
10.305.5123.00UB.0011	000001861	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	11.431.723	0	0	0	11.431.723
10.305.5123.00UB.0012	000001862	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	14.911.799	0	0	0	14.911.799
10.305.5123.00UB.0013	000001863	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	41.580.346	0	0	0	41.580.346
10.305.5123.00UB.0014	000001864	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias -	S	3	1	41	6	1001	9.488.133	0	0	0	9.488.133

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
		No Estado de Roraima											
10.305.5123.00UB.0015	000001865	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará	S	3	1	41	6	1001	109.451.685	0	0	0	109.451.685
10.305.5123.00UB.0016	000001866	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	13.733.169	0	0	0	13.733.169
10.305.5123.00UB.0017	000001867	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins	S	3	1	41	6	1001	26.579.904	0	0	0	26.579.904
10.305.5123.00UB.0021	000001868	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	80.563.768	0	0	0	80.563.768
10.305.5123.00UB.0022	000001869	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí	S	3	1	41	6	1001	49.817.621	0	0	0	49.817.621
10.305.5123.00UB.0023	000001870	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	130.877.136	0	0	0	130.877.136
10.305.5123.00UB.0024	000001871	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	57.060.120	0	0	0	57.060.120
10.305.5123.00UB.0025	000001872	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	55.815.829	0	0	0	55.815.829
10.305.5123.00UB.0026	000001873	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco	S	3	1	41	6	1001	118.680.453	0	0	0	118.680.453
10.305.5123.00UB.0027	000001874	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	47.893.730	0	0	0	47.893.730
10.305.5123.00UB.0028	000001875	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	28.996.259	0	0	0	28.996.259
10.305.5123.00UB.0029	000001876	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	208.472.990	0	0	0	208.472.990
10.305.5123.00UB.0031	000001877	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	41	6	1001	343.371.912	0	0	0	343.371.912
10.305.5123.00UB.0032	000001878	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	50.677.791	0	0	0	50.677.791
10.305.5123.00UB.0033	000001879	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	41	6	1001	209.743.546	0	0	0	209.743.546
10.305.5123.00UB.0035	000001880	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo	S	3	1	41	6	1001	352.157.463	0	0	0	352.157.463
10.305.5123.00UB.0041	000001881	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	121.182.169	0	0	0	121.182.169
10.305.5123.00UB.0042	000001882	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	35.224.282	0	0	0	35.224.282
10.305.5123.00UB.0043	000001883	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	41	6	1001	72.484.081	0	0	0	72.484.081
10.305.5123.00UB.0051	000001884	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	41	6	1001	53.931.334	0	0	0	53.931.334
10.305.5123.00UB.0052	000001885	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	112.780.739	0	0	0	112.780.739
10.305.5123.00UB.0053	000001886	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	14.350.390	0	0	0	14.350.390
10.305.5123.00UB.0054	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	41	6	1001	46.432.755	0	0	0	46.432.755
10.305.5123.20AL.0001	000001830	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	1	31	6	1001	139.025.000	0	0	0	139.025.000
			S	3	1	80	6	1001	105.661.000	0	0	0	105.661.000
			S	3	1	41	6	1001	257.479.000	0	0	0	257.479.000
10.305.5123.20AL.0011	000001831	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	1	41	6	1001	15.032.000	0	0	0	15.032.000
			S	3	1	31	6	1001	7.993.000	0	0	0	7.993.000
10.305.5123.20AL.0012	000001832	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	S	3	1	41	6	1001	8.630.000	0	0	0	8.630.000
			S	3	1	31	6	1001	4.495.000	0	0	0	4.495.000
10.305.5123.20AL.0013	000001833	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	S	3	1	41	6	1001	39.457.000	0	0	0	39.457.000
			S	3	1	31	6	1001	22.268.000	0	0	0	22.268.000
10.305.5123.20AL.0014	000001834	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	S	3	1	31	6	1001	3.495.000	0	0	0	3.495.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
			S	3	1	41	6	1001	7.630.000	0	0	0	7.630.000
10.305.5123.20AL.0015	000001835	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	S	3	1	31	6	1001	37.797.000	0	0	0	37.797.000
			S	3	1	41	6	1001	66.428.000	0	0	0	66.428.000
10.305.5123.20AL.0016	000001836	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	S	3	1	41	6	1001	7.798.000	0	0	0	7.798.000
			S	3	1	31	6	1001	4.627.000	0	0	0	4.627.000
10.305.5123.20AL.0017	000001837	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	1	31	6	1001	8.697.500	0	0	0	8.697.500
			S	3	1	41	6	1001	11.627.500	0	0	0	11.627.500
10.305.5123.20AL.0021	000001838	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	1	41	6	1001	47.881.000	0	0	0	47.881.000
			S	3	1	31	6	1001	34.744.000	0	0	0	34.744.000
10.305.5123.20AL.0022	000001839	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	1	31	6	1001	9.987.000	0	0	0	9.987.000
			S	3	1	41	6	1001	16.538.000	0	0	0	16.538.000
10.305.5123.20AL.0023	000001840	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	S	3	1	41	6	1001	45.334.000	0	0	0	45.334.000
			S	3	1	31	6	1001	28.191.000	0	0	0	28.191.000
10.305.5123.20AL.0024	000001841	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	41	6	1001	17.640.000	0	0	0	17.640.000
			S	3	1	31	6	1001	10.485.000	0	0	0	10.485.000
10.305.5123.20AL.0025	000001842	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	1	41	6	1001	18.318.000	0	0	0	18.318.000
			S	3	1	31	6	1001	15.607.000	0	0	0	15.607.000
10.305.5123.20AL.0026	000001843	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	1	31	6	1001	35.379.000	0	0	0	35.379.000
			S	3	1	41	6	1001	43.846.000	0	0	0	43.846.000
10.305.5123.20AL.0027	000001844	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	S	3	1	41	6	1001	16.142.000	0	0	0	16.142.000
			S	3	1	31	6	1001	12.683.000	0	0	0	12.683.000
10.305.5123.20AL.0028	000001845	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	1	41	6	1001	11.375.000	0	0	0	11.375.000
			S	3	1	31	6	1001	9.150.000	0	0	0	9.150.000
10.305.5123.20AL.0029	000001846	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	S	3	1	41	6	1001	66.702.000	0	0	0	66.702.000
			S	3	1	31	6	1001	52.623.000	0	0	0	52.623.000
10.305.5123.20AL.0031	000001847	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	31	6	1001	73.847.000	0	0	0	73.847.000
			S	3	1	41	6	1001	95.078.000	0	0	0	95.078.000
10.305.5123.20AL.0032	000001848	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	41	6	1001	19.318.000	0	0	0	19.318.000
			S	3	1	31	6	1001	14.607.000	0	0	0	14.607.000
10.305.5123.20AL.0033	000001849	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	31	6	1001	43.500.000	0	0	0	43.500.000
			S	3	1	41	6	1001	100.425.000	0	0	0	100.425.000
10.305.5123.20AL.0035	000001850	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	6	1001	82.740.000	0	0	0	82.740.000
			S	3	1	41	6	1001	178.185.000	0	0	0	178.185.000
10.305.5123.20AL.0041	000001851	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	S	3	1	41	6	1001	43.022.000	0	0	0	43.022.000
			S	3	1	31	6	1001	25.503.000	0	0	0	25.503.000
10.305.5123.20AL.0042	000001852	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	41	6	1001	30.020.000	0	0	0	30.020.000
			S	3	1	31	6	1001	15.505.000	0	0	0	15.505.000
10.305.5123.20AL.0043	000001853	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	1001	27.476.000	0	0	0	27.476.000
			S	3	1	41	6	1001	42.349.000	0	0	0	42.349.000
10.305.5123.20AL.0051	000001854	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	31	6	1001	16.607.000	0	0	0	16.607.000
			S	3	1	41	6	1001	20.318.000	0	0	0	20.318.000
10.305.5123.20AL.0052	000001855	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	1	41	6	1001	37.662.000	0	0	0	37.662.000
			S	3	1	31	6	1001	20.663.000	0	0	0	20.663.000
10.305.5123.20AL.0053	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	1001	18.225.000	0	0	0	18.225.000
10.305.5123.20AL.0054	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	31	6	1001	11.343.000	0	0	0	11.343.000
			S	3	1	41	6	1001	15.982.000	0	0	0	15.982.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
10.305.5123.20YE.0001	000001858	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	S	3	1	80	6	1001	495.594.826	0	0	0	495.594.826
			S	3	1	90	6	1001	5.313.657.174	0	0	0	5.313.657.174
10.305.5123.20YJ.0001	000001859	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	S	3	2	90	6	1001	121.974.000	-1.796.123	0	-10.000.000	110.177.877
			S	3	6	99	6	1001	0	0	6.987.160	0	6.987.160
			S	3	2	41	6	1001	30.000.000	-463.542	0	0	29.536.458
			S	4	3	90	6	1001	115.000.000	-1.776.912	0	-5.000.000	108.223.088
			S	4	2	41	6	1001	13.000.000	-200.867	0	-3.000.000	9.799.133
			S	3	6	31	6	1001	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	3	2	80	6	1001	59.436.000	-906.141	0	0	58.529.859
10.305.5123.20YJ.0012	000031841	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre	S	3	6	50	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0013	000031979	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.500.000	0	1.500.000
10.305.5123.20YJ.0014	000031840	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.001	0	1.000.001
			S	3	6	99	6	1001	0	0	7.387.000	0	7.387.000
10.305.5123.20YJ.0016	000031961	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	3.500.000	0	3.500.000
10.305.5123.20YJ.0027	000032056	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	30	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.305.5123.20YJ.0029	000032000	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	250.000	0	250.000
10.305.5123.20YJ.0031	000032223	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	1001	0	0	100.000	0	100.000
10.305.5123.20YJ.0032	000031844	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	6	1001	0	0	5.000.000	0	5.000.000
10.305.5123.20YJ.0033	000031822	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	1001	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	99	6	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	99	6	1001	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	50	6	1001	0	0	12.721.584	0	12.721.584
10.305.5123.20YJ.0035	000031923	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	6	1001	0	0	300.002	0	300.002
			S	3	6	41	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	4	6	41	6	1001	0	0	745.026	0	745.026
10.305.5123.20YJ.0043	000032006	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	1001	0	0	1.200.000	0	1.200.000
10.305.5123.20YJ.0050	000031800	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Região Centro-Oeste	S	3	6	99	6	1001	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.305.5123.20YJ.0053	000031957	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal	S	3	6	99	6	1001	0	0	2.000.000	0	2.000.000
10.305.5123.20YJ.0054	000032066	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.0154	000032075	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Brasiléia - AC	S	3	6	41	6	1001	0	0	1.000.000	0	1.000.000
10.305.5123.20YJ.3346	000032009	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de São Gonçalo - RJ	S	3	6	41	6	1001	0	0	671.585	0	671.585
			S	4	6	41	6	1001	0	0	500.000	0	500.000
10.305.5123.20YJ.3900	000032092	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Santo André - SP	S	3	6	99	6	1001	0	0	800.000	0	800.000
5133		**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**							**170.000.000**	**-2.626.739**	**0**	**-5.000.000**	**162.373.261**
10.306.5133.20QH.0001	000001888	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	1001	9.700.000	-149.878	0	0	9.550.122
			S	3	2	41	6	1001	156.300.000	-2.415.056	0	-5.000.000	148.884.944
			S	3	2	80	6	1001	4.000.000	-61.805	0	0	3.938.195
								Total da UO:	**217.040.432.753**	**-19.328.941.407**	**17.218.175.130**	**-484.543.920**	**214.445.122.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

230

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 29/2023 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024
Relatoria Setorial - Área Temática II - Saúde

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**4.998.807**	**0**	**0**	**0**	**4.998.807**
10.122.0035.4101.0001	000005711	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	588.459	0	0	0	588.459
10.122.0035.4102.0001	000005712	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.714.831	0	0	0	1.714.831
10.126.0035.4103.0001	000005713	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.695.517	0	0	0	2.695.517
5120		**Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde**							**157.132.760**	**0**	**0**	**0**	**157.132.760**
10.303.5120.1H00.0026	000005716	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco	I	4	5	90	0	1495	100.238.110	0	0	0	100.238.110
10.303.5120.146V.0026	000005714	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	33.058.549	0	0	0	33.058.549
10.303.5120.15EY.0026	000005715	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco	I	4	2	90	0	1495	23.836.101	0	0	0	23.836.101
								Total da UO:	**162.131.567**	**0**	**0**	**0**	**162.131.567**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

232

SF/23705.94562-88

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA II – SAÚDE AO PL Nº 29, DE 2023-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

RELATOR: SENADOR MARCELO CASTRO

Durante a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, o Relatório da Área Temática II – Saúde foi lido e aberta a discussão no Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Ato contínuo, foram apresentados 4 destaques relacionados a emendas, nos termos do art. 80, inciso III, da Resolução nº 1/2006-CN. Em seguida, o Plenário da CMO **rejeitou os destaques e aprovou o citado Relatório**.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Senador MARCELO CASTRO
Relator-Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4588914748

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40B15F8E005BADC6.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.